

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA**

**HISTÓRIA MATERIAL E FORMAÇÃO URBANA: A DINÂMICA
SOCIOESPACIAL DE LIMEIRA (SP) NO SÉCULO XIX**

EDUARDO ALBERTO MANFREDINI

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em Engenharia Urbana.

Orientação: Prof. Dr. Ricardo Siloto da Silva

São Carlos

2010

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária/UFSCar**

M276hm

Manfredini, Eduardo Alberto.

História material e formação urbana : a dinâmica socioespacial de Limeira (SP) no século XIX / Eduardo Alberto Manfredini. -- São Carlos : UFSCar, 2010.
384 f.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2010.

1. Planejamento urbano. 2. Urbanização. 3. Cidade de porte médio. 4. Espaço urbano - história. 5. Segregação espacial. 6. Organização espacial. I. Título.

CDD: 711 (20ª)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ufscar.br/~ppgeu



FOLHA DE APROVAÇÃO

EDUARDO ALBERTO MANFREDINI

Tese defendida e aprovada em 20/09/2010
pela Comissão Julgadora

Prof. Dr. Ricardo Siloto da Silva - Presidente
Orientador (DECiv/UFSCar)

Prof.ª. Dr.ª. Maria Ângela Pereira de Castro e Silva Bortolucci
(SAP-EESC/USP)

Prof.ª. Dr.ª. Maria Inês Sugai
(DAU/UFSC)

Prof.ª. Dr.ª. Sílvia Aparecida Guarnieri Ortigoza
(IGCE/UNESP – Rio Claro)

Prof.ª. Dr.ª. Carolina Maria Pozzi de Castro
(DECiv/UFSCar)

Prof. Dr. Ricardo Siloto da Silva
Presidente da CPGEU

DEDICATÓRIA

Para Andresa e Francisco.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Professor Doutor Ricardo Siloto da Silva pelas oportunidades profissionais e acadêmicas oferecidas ao longo dos anos de trabalho em conjunto, sem esquecer sua incansável colaboração e incentivo ao desenvolvimento das pesquisas históricas e documentais no trilhar de nossas buscas para resgatar a realidade material pretérita do espaço urbano.

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos, pela atenção e eficiência no cumprimento de suas atribuições, em especial ao Professor Doutor José Francisco.

Agradeço em particular, às Professoras Doutoras Silvia Aparecida Guarnieri Ortigoza do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP, Campus de Rio Claro e, Maria Ângela Pereira de Castro e Silva Bortolucci, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, cujas orientações e estímulo contribuíram efetivamente à composição do conjunto aqui apresentado.

Aos funcionários do Arquivo da Câmara Municipal de Limeira, que sempre se posicionaram como facilitadores das tarefas realizadas junto àquela instituição.

Também deixo nestas linhas deferências aos Arquitetos e Urbanistas Mateus Rosada e Juliana Binotti Pereira Scariato que forneceram precioso material de consulta à realização deste trabalho.

Aos meus pais Helena e Adalberto sempre prontos a oferecer sua experiência de vida e lições de sabedoria e ainda a todos que de forma material ou não contribuíram para a finalização deste estudo.

Não poderia me esquecer de minha irmã Eloisa, que dedicou precioso trabalho de compilação de textos e localização de acervos e material documental.

De modo especial, meu agradecimento a Limeira e sua gente, que tão bem me acolheram durante os últimos vinte anos e, no decorrer de toda a minha trajetória profissional, que me inspiraram a contribuir com o estudo de sua evolução e história e me instigam a dar continuidade aos trabalhos acadêmicos objetivando restitui-los de uma pequena parcela das benesses que ali encontrei.

RESUMO

Este estudo aborda a *dinâmica socioespacial* da cidade de Limeira, sede de município situado na área leste do Estado de São Paulo, vista prioritariamente por meio da reconstrução da *história material* que gravou este núcleo urbano no século XIX. A pesquisa foi desenvolvida sobre o período anterior compreendido entre o ano de 1799 - data da concessão de duas Sesmarias na confluência dos rios Jaguari e Atibaia, nascente do rio Piracicaba, e que viriam a compor em conjunto com outras datas de terras, os limites municipais - e o decênio final daquele século. O trabalho se pauta, deste modo, na apreensão do processo de *evolução material*, percebido por meio do resgate de quatro variáveis que assinalaram a implantação e o desenvolvimento da cidade: a formação e evolução do sistema viário, a instalação e ocupação da malha urbana, a dimensão locacional das edificações do poder administrativo e a dinâmica dos equipamentos urbanos, tanto comunitários quanto privados. Buscou-se ainda identificar a situação de Limeira nos contextos nacional, estadual e regional da época; os processos de instalação das urbes próximas à formação geográfica conhecida como Morro Azul (onde nos dias de hoje encontram-se também as cidades de Rio Claro, Araras e Piracicaba) e, por fim, os fatos históricos e sociais significativos relacionados à *expansão física* e aos *fatores econômicos*. Tratou-se também, da ocupação do território anterior à formação urbana, destacando-se neste processo as questões socioespaciais atreladas tanto às concessões de Sesmarias na região, quanto das fazendas oriundas daquelas possessões. Além da literatura técnico-científica pertinente, foram pesquisadas fontes documentais diretas, encontradas nos acervos paroquiais e diocesanos, arquivos públicos, museus, bibliotecas - tanto públicas quanto particulares - acrescidas da consulta e interpretação da bibliografia historiográfica, bem como de artigos, legislação, dentre outras. As análises elaboradas mostram a *materialidade do espaço*, ao mesmo tempo, como resultado e como base para a evolução das relações sociais e para a manutenção do poder da classe dominante, evidenciado nas formas de *apropriação da terra* e na presença, apesar da adoção de novas configurações, da base para a *segregação socioespacial* encontrada na cidade no século seguinte.

Palavras-chaves: *dinâmica socioespacial, história material, expansão física, fatores econômicos, materialidade do espaço, apropriação da terra e segregação socioespacial.*

ABSTRACT

This study deals with the *socio-spatial dynamics* of the city of Limeira, seat of a municipality located in the eastern region of the state of São Paulo, seen primarily through the perspective of the reconstruction of *material history* registered in this urban nucleus during the 19th century. Research was carried out on the prior period, from 1799 – when two Allotments were granted at the confluence of the Jaguari and Atibaia Rivers, the source of the Piracicaba River, and which would become, along with other land allotments, the municipal boundaries – up until the final decade of that century. The study is thus based on the apprehension of the process of *material evolution* that marked the developing urbanization, perceived by the rediscovery of four variable factors which attended the establishment and development of the city: the formation and evolution of the transportation system, the installation and occupation of the urban street network, the location dimension of administrative edifications and the dynamic of urban equipment, both public and private. Research was made to identify how Limeira related to the national, state and regional contexts of that period, to describe the process of establishing towns near the geographical feature known as “Morro Azul”, or Blue Hill (where the present-day towns of Rio Claro, Araras and Piracicaba are also located), and, lastly, to understand significant social and historical facts related to *physical expansion* and to *economic factors*. The occupation of the land before the urban settlement was also dealt with, giving special attention in this process to the socio-spatial issues linked both to Allotments granted in the region and to the farms that were born out of those properties. Besides looking into pertinent scientific and technical literature available, direct documental sources were researched, found in collections of church documents in parishes and diocesan offices, in collections of public documents, in museums and libraries – both public and private – along with consultation and interpretation of historiographic bibliographies, as well as articles and laws, among others. The analyses which were elaborated show the *materiality of space* both as a result and as a basis for the evolution of social relationships and for the dominant class to stay in control, evidenced by forms of *land appropriation* and by the presence of a basis for the *socio-spatial segregation* found in the city in the next century, even though new configurations for the latter were adopted.

Key words: *socio-spatial dynamics, material history, physical expansion, economic factors, materiality of space, land appropriation and socio-spatial segregation.*

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. Localização do Município de Limeira.....	21
FIGURA 2. Bacia do Piracicaba e Municípios das Regiões de governo de Limeira, Rio Claro e Piracicaba.....	26
FIGURA 3. Capitânicas brasileiras em 1574.....	38
FIGURA 4. Sesmarias e Fazendas próximas ao Morro Azul na década de 1820.....	55
FIGURA 5. Evolução das urbanizações nos períodos colonial e imperial.....	87
FIGURA 6. Províncias do Brasil em 1822.....	88
FIGURA 7. Região de Limeira no século XVIII.....	95
FIGURA 8. Sesmarias que Originaram a Região de Limeira.....	98
FIGURA 9. Localização das principais fazendas da região de Limeira no século XIX.....	136
FIGURA 10. Vista Geral da Fazenda Ibicaba no século XIX.....	143
FIGURA 11. Mão de obra escrava trabalhando no cafezal da Ibicaba.....	147
FIGURA 12. Segunda sede da fazenda Ibicaba no final do século XIX.....	147
FIGURA 13. Implantação da fazenda Ibicaba século XX.....	148
FIGURA 14. Edificações para a produção de café da fazenda Ibicaba (séculos XIX. E XX).....	149
FIGURA 15. Relógio da fazenda Ibicaba (séculos XIX. E XX)	150
FIGURA 16. Solar da fazenda Morro Azul (século XIX)	152
FIGURA 17. Detalhes do Solar da fazenda Morro Azul (século XIX)	153
FIGURA 18. Casarão e Capela da Fazenda Santa Gertrudes (século XIX)	156
FIGURA 19. Implantação da fazenda Santa Gertrudes século XX.....	157
FIGURA 20. Implantação da fazenda Quilombo século XX.....	159
FIGURA 21. Portal de entrada da fazenda Quilombo – início do século XX e atual.....	160
FIGURA 22. Casa Sede da fazenda Quilombo século XX e atual.....	161
FIGURA 23. Implantação da fazenda Santa Thereza (século XX)	163
FIGURA 24. Tulha e casa de máquinas da fazenda Santa Thereza (século XX)	164
FIGURA 25. Implantação da fazenda Angélica (século XX)	167
FIGURA 26. Implantação da fazenda Tatu século XX.....	170

FIGURA 27. Casa Sede da fazenda Tatu século XX.....	171
FIGURA 28. Implantação da fazenda Itapema (século XX)	172
FIGURA 29. Casa sede da fazenda Itapema (século XX)	173
FIGURA 30. Área entre os Rios Jaguari e Atibaia, no século XIX, formando o Rio Piracicaba.....	182
FIGURA 31. Estrada do Morro Azul a Campinas no século XIX.....	184
FIGURA 32. Estação Ferroviária de Limeira (década de 1890) – inaugurada em 1876.....	196
FIGURA 33. Passageiros na Estação Ferroviária de Limeira (década de 1890) – inaugurada em 1876.....	197
FIGURA 34. Pátio da Estação Ferroviária de Limeira (década de 1930) – inaugurada em 1876.....	198
FIGURA 35. Alagamento nas margens da Ferrovia em Limeira (década de 1920)	199
FIGURA 36. Transposição da Ferrovia em Limeira (Rua Tiradentes – sob o atual viaduto Jânio Quadros - década de 1940)	200
FIGURA 37. Localização da Sesmaria do Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos na década de 1820.....	206
FIGURA 38. Malha Urbana inicial de Limeira a partir de 1832.....	210
FIGURA 39. Urbanização de Limeira a partir de 1826.....	211
FIGURA 40. Evolução da malha urbana de Limeira no século XIX.....	213
FIGURA 41. Malha urbana de abastecimento de Limeira em 1876.....	231
FIGURA 42. Chafariz para água potável em Limeira, na esquina das Ruas Barão de Cascalho e Senador Vergueiro - século XIX.....	235
FIGURA 43. Iluminação pública em Limeira por lampiões no século XIX.....	240
FIGURA 44. Fachada do Teatro da Paz em 1920.....	243
FIGURA 45. Demolição do Teatro da Paz em 1938.....	244
FIGURA 46. Edificações Residenciais e Comerciais em Limeira, no século XIX.....	246
FIGURA 47. Espaço industrial de Levy & Irmãos no início do século XX.....	247
FIGURA 48. Barracões da Machina São Paulo – década de 1820.....	248
FIGURA 49. Casa Farani em Limeira – década de 1910.....	249

FIGURA 50. Casas comerciais na Rua do Comércio em Limeira – início do século XX.....	250
FIGURA 51. Farmácia Faneli na Rua do Comércio em Limeira – década de 1920.....	252
FIGURA 52. Casa São Jeronymo na Rua Barão de Cascalho em Limeira – década de 1910.....	252
FIGURA 53. Edificações Residenciais em Limeira, no século XIX.	254
FIGURA 54. Antiga Residência do Barão de Cascalho à direita, esquina das ruas do Comércio e Senador Vergueiro (vista desta ultima rua, final do século XIX)	255
FIGURA 55. Antiga Residência do Barão de Cascalho (construída em 1850) – década de 1840.....	255
FIGURA 56. Antiga Residência do médico Antonio Cândido de Camargo – década de 1820.....	256
FIGURA 57. Palacete Levy – década de 1960.....	257
FIGURA 58. Residência de Luciano Esteves – década de 1910.....	258
FIGURA 59. Residência de Joaquim Antonio Machado – final do século XIX.....	259
FIGURA 60. Residência de Ezequiel de Paula Ramos – década de 1960.....	259
FIGURA 61. Residência de Pedro Franco de Moraes – década de 1910.....	260
FIGURA 62. Matriz de Limeira década de 1920 - obras concluídas em 1876.....	278
FIGURA 63. Igrejas e Cemitérios em Limeira no século XIX.....	279
FIGURA 64. Largo da Matriz e área central de Limeira na década de 1930 – inaugurada em 1876.....	280
FIGURA 65. Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção na década de 1930 – inaugurada em 1867.....	284
FIGURA 66. Igreja de São Benedito (década de 1930) – inaugurada na década 1870.....	285
FIGURA 67. Igreja de Santa Cruz (década de 1930) – inaugurada na década de 1842.....	286
FIGURA 68. Igreja de São Sebastião (década de 1950) – inaugurada na década de 1940.....	287

FIGURA 69. Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Limeira (construção de 1865) – década de 1890.....	303
FIGURA 70. Casa de Câmara e Cadeia de Limeira (construção da década de 1900).....	305
FIGURA 71. Espaços Comunitários em Limeira no século XIX.....	308
FIGURA 72. Limeira em 1839.....	310
FIGURA 73. Praça da Matriz década de 1910.....	312
FIGURA 74. Praça da Boa Morte vista aérea da década de 1950.....	312
FIGURA 75. Largo da Vitória vista aérea da década de 1910.....	313
FIGURA 76. Largo do Rosário década de 1900.....	314
FIGURA 77. Lazareto localizado na Vila Camargo em Limeira no século XIX.....	321
FIGURA 78 Santa Casa de Limeira (década de 1930) – inaugurada na década de 1890.....	324
FIGURA 79. Plantas esquemáticas Grupo Escolar do Brás e Escola Modelo da Luz em São Paulo, projeto elaborado por Ramos de Azevedo.....	338
FIGURA 80. Desenho Esquemático das Plantas – Tipo utilizadas para projetos dos grupos Escolares Paulistas entre os séculos XIX e XX.....	340
FIGURA 81. Grupo Escolar de Limeira Coronel Flamínio Ferreira de Camargo – década de 1840.....	341
FIGURA 82. Grupo Escolar de Limeira Coronel Flamínio Ferreira de Camargo – década de 1900.....	342
FIGURA 83. Formação e expansão de Limeira no século XIX.....	346
FIGURA 84. Dinâmica Sócio Espacial Comercial e Religiosa em Limeira até 1876.....	348
FIGURA 85. Dinâmica Sócio Espacial Comercial e Religiosa em Limeira entre 1876 e o final do século XIX.....	349
FIGURA 86. Vista aérea de Limeira em 1839.....	350

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. Coordenadores das Obras da Estrada do Morro Azul a Campinas em 1823.....	180
TABELA 2. Professores particulares da Instrução Primária em Limeira.....	326

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA – Agência Nacional de Águas

COMITÊS PCJ – Comitês das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico.

CONDEPHALI – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira.

DER/SP - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A.

EFSJ – Estrada de Ferro Santos Jundiaí.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IGC/SP - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo.

SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira

SPR – São Paulo Railway.

RMC - Região Metropolitana de Campinas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	20
------------------------	-----------

CAPÍTULO I

HISTÓRIA MATERIAL E ECONOMIA: CONTEXTO DAS POLÍTICAS NACIONAIS E LOCAIS NO SÉCULO XIX.....	33
---	-----------

1.1. ECONOMIA E MATERIALIZAÇÃO DAS CIDADES: FORMAÇÃO DO CAPITAL E URBANIZAÇÃO EM LIMEIRA.....	36
---	----

1.2. URBANIZAÇÃO BRASILEIRA, EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DO SISTEMA VIÁRIO PAULISTA E SUAS INTERFACES COM A FORMAÇÃO DE LIMEIRA.	47
---	----

1.3. O PROCESSO DE APROPRIAÇÃO DO SOLO BRASILEIRO: REFLEXOS NA DINÂMICA SOCIOESPACIAL LIMEIRENSE.	59
--	----

1.4. POLÍTICA E RELAÇÕES SOCIAIS CLIENTELISTAS: TRABALHO, TROCA DE FAVORES E NEGÓCIOS.	71
---	----

CAPÍTULO II

TERRITÓRIO LIMEIRENSE NO SÉCULO XIX: POLÍTICAS, POSTURAS E FORMAÇÃO DA CIVILIZAÇÃO MATERIAL	84
--	-----------

2.1. OCUPAÇÃO DAS SESMARIAS PRÓXIMAS AO MORRO AZUL: FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE TATUIBI.....	91
---	----

2.2. AMPLIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS PODERES LOCAIS: ELEVAÇÃO DA CAPELA A CURATO	101
---	-----

2.3. A OFICIALIZAÇÃO DA FREGUESIA: RATIFICAÇÃO DO PODER DO ESTADO E DA IGREJA.	105
---	-----

2.4. NOVA CONDIÇÃO PARA A POLÍTICA LOCAL: LIMEIRA ELEVADA À VILA.....	111
2.5. LEGISLAÇÃO URBANA E USO DO ESPAÇO PÚBLICO: POSTURAS DA CÂMARA.....	119
2.6. LIMEIRA: CIDADE E COMARCA.....	125
2.7. A FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO: LATIFUNDIÁRIOS, ESCRAVOS, HOMENS LIVRES E IMIGRANTES.....	127

CAPÍTULO III

OS IMPULSOS SEMINAIS DA FORMAÇÃO URBANA: AS FAZENDAS DA REGIÃO.....	135
3.1. Fazenda Ibicaba.....	143
3.2. Fazenda Morro Azul.....	151
3.3. Fazenda Santa Gertrudes.....	154
3.4. Fazenda Quilombo.....	158
3.5. Fazenda Santa Thereza.....	162
3.6. Fazenda Paraguaçu.....	164
3.7. Fazenda Angélica, em Rio Claro.....	166
3.8. Fazenda Tatu.....	168
3.9. Fazenda Itapema.....	172
3.10. Fazendas Cordeiro e Cascalho.....	174

CAPÍTULO IV

FORMAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO : A ESTRADA DO MORRO AZUL A CAMPINAS.....177

4.1. A CHEGADA DA FERROVIA A LIMEIRA: POLÍTICAS PROVINCIAIS E INTERVENÇÕES NO PANORAMA URBANO.....185

CAPÍTULO V

DEMARCAÇÕES, DISPOSIÇÃO E OCUPAÇÃO DA MALHA URBANA.....203

5.1. DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRENOS.....223

5.2. INFRAESTRUTURA: SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E ILUMINAÇÃO EM LIMEIRA.....232

5.3. EDIFICAÇÕES DA INICIATIVA PRIVADA.....241

5.3.1. Teatro.....242

5.3.2. Indústria, Serviços e Comércio: O Café como Base das Atividades Produtivas.....244

5.3.3. Habitações em Limeira: dos Casarões aos Casebres.....253

CAPÍTULO VI

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E ADMINISTRATIVAS: PODER DA IGREJA E DO ESTADO.....265

6.1. IGREJAS: CATÓLICOS E PROTESTANTES EM LIMEIRA NO SÉCULO XIX.....268

6.2. CEMITÉRIOS: A POLÍTICA E A CULTURA DOS ENTERROS.....290

6.3. CÂMARA, FÓRUM E CADEIA: LEGISLAR, VIGIAR E PUNIR.....300

CAPÍTULO VII

EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITÁRIOS.....	307
7.1. PRAÇAS: ESPAÇOS DE LAZER E CONVÍVIO.....	311
7.2. SERVIÇOS DE SAÚDE.....	317
7.3. AS EDIFICAÇÕES EDUCACIONAIS E O SISTEMA DE ENSINO EM LIMEIRA..	325
DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÃO.....	345
REFERÊNCIAS.....	356
ANEXOS (Arquivo Digital CD em separata)	380

INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como *objetivo* investigar a história material da formação de Limeira, no século XIX, urbanização do Estado de São Paulo, onde os processos determinados pelo conjunto de ações socioespaciais, tanto do Estado quanto da Igreja Católica e dos agentes da iniciativa privada, impulsionaram ou deram início à materialização do território urbano.

Buscou-se, assim, compilar e, posteriormente analisar, as ocorrências resultantes da dinâmica da ocupação do espaço, tomando-se como referência o contexto histórico da urbanização, que se localizava na área de irradiação dos processos de geração de riquezas, junto às rotas de expansão das atividades econômicas que, no período de estudos, se dirigiam da Capital e da cidade de Santos às regiões do interior paulista e às áreas centrais do país.

Deste modo, a tese foi conduzida no sentido de investigar os processos dinâmicos que levaram à formação material de Limeira, *objeto de estudos*, localizado na atual Região Administrativa de Campinas e vizinha à área da metrópole de mesma denominação.

Neste início do século XXI, tanto o município como a área urbana limeirense fazem “parte de uma rede de localidades integradas por relações econômicas, políticas e sociais, com centros urbanos fisicamente pouco distantes entre si e, interligadas por complexa malha rodoviária” (MANFREDINI, 2005, p.55).

Limeira situa-se, portanto na porção Leste paulista, Região Sudeste do Brasil, sendo sua área municipal transposta pelas autoestradas que ligam a capital do Estado às regiões do interior e também aos Estados vizinhos, Rodovias Anhanguera (SP-330), Bandeirantes (SP-348) e Washington Luís (SP-310).

A área urbana está distante da capital aproximadamente 150 km, tendo em seu entorno cidades de médio porte, com população entre 100 e 500 mil habitantes, como Piracicaba, Rio Claro e Araras, localizadas em um raio de 30 km.

Como referência local está a Região Metropolitana de Campinas (RMC), área que segundo os estudos da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo (2010), é considerada o terceiro parque industrial do país estando posicionada após as áreas metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro¹.

¹ Destaca-se ainda pela presença de centros inovadores no campo das pesquisas científica e tecnológica, bem como do Aeroporto de Viracopos, localizado no município de Campinas, o segundo maior do País. Viracopos registra um fluxo anual de cargas embarcadas e desembarcadas em vôos internacionais de cerca de 176 mil toneladas. De cada três toneladas de mercadorias exportadas e importadas, uma passa por Viracopos, que,

A Região Metropolitana é composta por 19 municípios² e abriga contingente populacional estimado em 2.765.188 habitantes, conforme dados da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. (EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A., 2010).

No plano político-administrativo estadual, Limeira compõe a mencionada Região Administrativa de Campinas, constituída por 07 áreas de governo³. O município denomina uma destas divisões, composta pelos municípios de Araras, Cordeirópolis, Iracemápolis, Leme, Pirassununga, Conchal e Santa Cruz da Conceição.

O mapa da FIGURA 1 demonstra a localização do município de Limeira no Estado e na Região Administrativa de Campinas, bem como a Metrôpole limítrofe às divisas limeirenses.

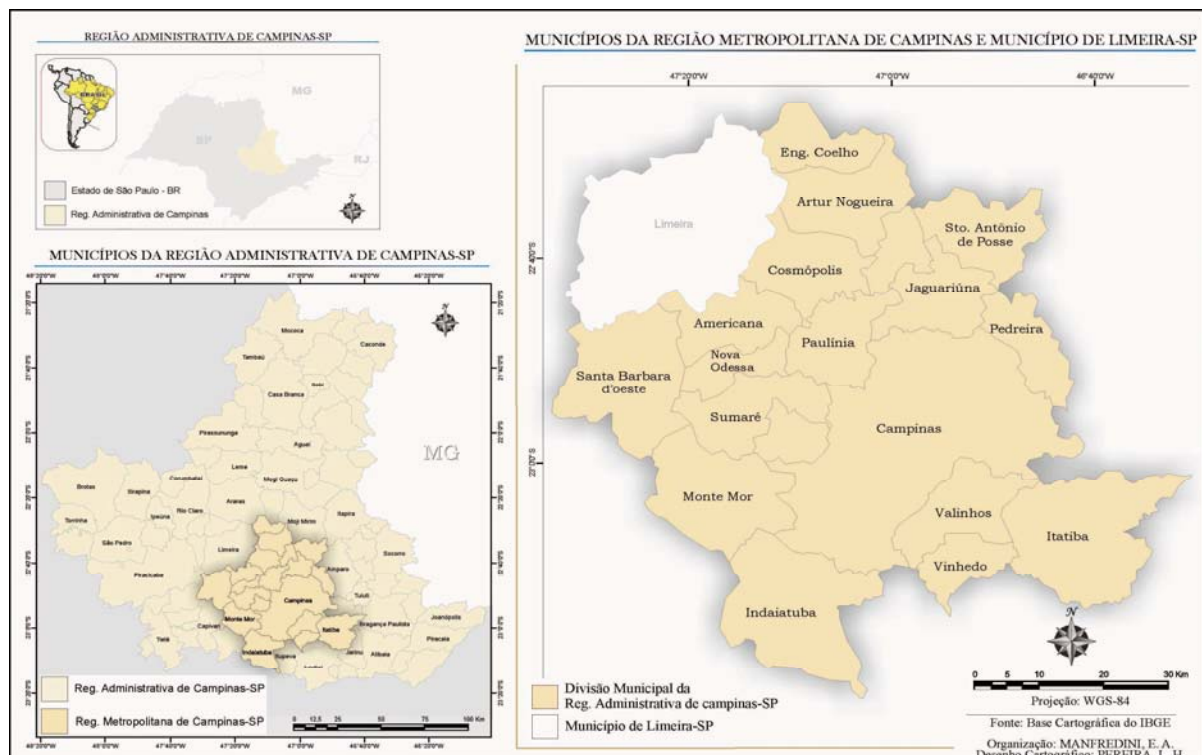


FIGURA 1. Localização do Município de Limeira.

Fontes: IBGE, 1969; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira.

juntamente com os aeroportos de Guarulhos e do Rio de Janeiro, respondem por 82% do fluxo anual de cargas do País. [...] A região exibe um Produto Interno Bruto (PIB) de 17,5 bilhões de dólares. Sua renda *per capita* é bastante significativa se comparada à do Estado de São Paulo e Brasil (Região Metropolitana de Campinas = 6,777 dólares, Estado de São Paulo = 4,692 dólares e Brasil = 3,326 dólares). Cf. EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A., 2010 b.

² Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D' oeste, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

³ A Região Política Administrativa de Campinas está dividida nas seguintes Regiões de Governo: Bragança Paulista, Campinas, Jundiá, Limeira, Piracicaba, Rio Claro e São João da Boa Vista.

Aproximando o olhar sobre o contexto da ocupação urbana, em especial nos últimos quarenta anos do século XX, estudos realizados na Dissertação de Mestrado⁴ apontaram que a dinâmica de apropriação da terra no município, obedeceu à lógica da produção fundiária atrelada à aplicação dos excedentes do capital - destacando-se o setor industrial - como instrumento de manutenção do domínio espacial pelas classes mais abastadas sob o ponto de vista financeiro.

Como tratado naquele trabalho, tais fatores foram impulsionados pelo crescimento econômico observado no país entre as décadas de 1960 e 1980, processo este apoiado em Limeira sobre o advento da ampliação industrial, em especial do setor metal mecânico.

Assim, a expansão urbana nos idos finais do século XX, esteve calcada em dois pontos principais, quer sejam, a necessidade corrente de abrigar a massa trabalhadora advinda do campo em busca do emprego fabril e, a desvalorização da terra rural como base produtiva.

Na composição deste cenário, pode ser entendido, que os proprietários de glebas próximas ao perímetro urbano e incorporadores imobiliários, apoiados no capital excedente das atividades produtivas promoveram a abertura de espaços para a ocupação urbana, ao mesmo tempo em que contribuía para o assentamento urbano da mão de obra, abrigando os trabalhadores industriais e, paralelamente valorizando as glebas rurais sob a forma de novos loteamentos⁵.

Como observado em Manfredini (2005), estas condições apontadas estiveram sempre ladeadas por um controle dos agentes públicos e privados, que buscaram direcionar e controlar a instalação dos bairros destinados as classes sociais menos favorecidas, garantindo aos mais ricos a ocupação dos melhores pontos na malha urbana⁶.

Assim, figuram neste início de século em Limeira, espaços marcados pela segregação entre ricos e pobres, observada nos cenários compostos por edifícios de apartamentos e condomínios fechados em contrapartida aos bairros populares, conjuntos habitacionais e chácaras de recreio em loteamentos clandestinos na porção rural do território, bem como por número significativo de ocupações irregulares⁷.

Destaca-se também que a crescente oferta de lotes para edificação – movida pela ocupação de áreas pelos movimentos sociais - a partir dos idos de 1990, foi um dos indutores

⁴ Estas informações podem ser encontradas no trabalho intitulado “Ações públicas e privadas na formação da cidade: estudo da dinâmica sócio-espacial de Limeira – SP, 1960 – 2000.” (MANFREDINI, 2005)

⁵ Maiores informações sobre estas observações podem ser encontradas em MANFREDINI, 2005, p. 141-205.

⁶ Cf. MANFREDINI, 2005, p. 56-83 e 172-183.

⁷ Como apontado em MANFREDINI, 2005, p. 275, entre os anos de 1991 e 2000, aproximadamente 1.300 lotes foram produzidos por ocupações irregulares na cidade.

da quase inexistência de espaços habitacionais precários como cortiços e favelas na cidade nos dois decênios seguintes, refletindo o poder dos mandatários públicos e privados no processo de divisão do espaço.

Observa-se ainda, que as promoções imobiliárias realizadas por proprietários, loteadores e incorporadores garantiram a manutenção do poder das classes dominantes e de seu *status* socioespacial que, como se observou no presente trabalho, já preexistia advindo das relações instaladas no panorama urbano, desde sua formação, ainda no século XIX.

Justifica-se, deste modo, a investigação ora apresentada, pelo caráter de sua proposta com relação à ocupação espacial primaz da cidade, em especial atrelada à evolução da civilização material, bem como pelo sentido de complementaridade do estudo da dinâmica socioespacial de Limeira, entre os anos de 1960 e 2000 (MANFREDINI, 2005).

Cabe ainda observar, como justificativa, a disposição deste trabalho em estudar esta formação inicial de Limeira, estabelecendo uma visão da cidade como elemento de tradução do jogo entre as forças econômicas e sociais que se reproduziram no espaço urbano, e que carecem de melhor compreensão e entendimento como elemento da história material.

Analisando-se então o conjunto de informações que vieram a compor as fontes deste trabalho, observou-se que na porção do Estado de São Paulo representada pela atual Região Administrativa de Campinas, a partir dos séculos XVIII e XIX, as tramas urbano-rurais se formaram e evoluíram a partir da doação de Sesmarias que compuseram áreas de municípios atuais no entorno de Limeira, como: Cordeirópolis, Iracemápolis, Santa Gertrudes, Rio Claro e ainda Engenheiro Coelho, Arthur Nogueira, Mogi-Mirim e Araras.

Tais concessões se processaram em consonância com o contexto social, político e econômico do país, fatores estes marcantes também para as localidades desta região, desde sua implantação inicial até o período atual.

Destaca-se que se entendeu como Região de Limeira no decorrer desta pesquisa, a porção composta pelas áreas dos municípios supramencionados, que se formaram a partir dos espaços anteriormente ocupados pelas Sesmarias que, originalmente formaram o espaço em questão e que são retratadas no decorrer deste trabalho.

Cabe assim observar, que se adotou o conceito de região como “*locus*” de determinadas funções da sociedade total em um momento dado, este atrelado àquela definição do termo, apontada por Milton Santos, que também observou que “Os ‘fixos’, que dão a uma área uma configuração espacial particular, são dotados de uma autonomia de existência, mas isso não elimina o fato de que eles não têm uma autonomia de funcionamento. Por isso, a região e o lugar são *lugares funcionais do todo*.” (SANTOS, 1992, p.66-68, grifo do autor)

Este mesmo autor argumentou ainda que “mesmo considerando o dinamismo global” tomando-se um “ponto no tempo, o problema pode ser obviado”, até porque algumas áreas parecem mais capazes de:

[...] receber o impacto das novas relações e encontrar um novo arranjo interno que permita a reprodução das condições anteriores (‘reprodução’ aqui não sendo um sinônimo de reprodução das relações técnicas, mas da reprodução das relações sociais que, naturalmente, encontrarão outra “lei” e outros (novos) contornos na fase que, então, se inaugura). (SANTOS, 1992, p. 69)

Caracterizados os conceitos preliminares acerca do objeto de estudos e da estruturação do trabalho e, aproximando a análise do contexto da formação de Limeira no século XIX, observou-se que, de modo característico, os aspectos e peculiaridades da produção econômica, conduziram e incentivaram a formação da área de Limeira.

Nos primórdios da ocupação paulista, ainda no século XVIII, as tropas que se embrenhavam pelo interior em busca de minérios e comércio com as populações do Centro-Oeste e Minas Gerais encontravam, na porção onde atualmente está a cidade, abrigo e descanso em uma parada já utilizada anteriormente pelos bandeirantes.

Observando-se o período inicial do século XIX nota-se que a cultura da cana-de-açúcar estabeleceu-se na área onde hoje se encontra a cidade, e prevaleceu como produção de destaque até a década de 1840, transferindo-se, de modo gradual, para o plantio do café, que durou praticamente sete ou oito decênios.

O princípio do século seguinte foi marcado pelo advento da industrialização, que tomou corpo na área urbana de Limeira, seguido pela expansão da produção de citrus de tipologia diversa como a laranja, o limão e seus enxertos.

Com relação ao panorama da economia brasileira no início do século XIX, cabe apontar no contexto mercadológico, como comentou Jorge Caldeira (2009), que as atividades produtivas e negócios não estavam atrelados apenas ao potencial das exportações.

O mercado interno, neste período posteriormente ao ciclo do ouro, ampliava-se em redes de trocas de gêneros necessários, como meios de transporte, alimentos e escravos, e se formatava, segundo Caldeira, “capitania por capitania”, de acordo com as vocações específicas de cada local.

Este autor argumentou ainda que no Rio Grande do Sul, por exemplo, a pecuária era a base da produção, com o fornecimento de mulas – equipamento primordial aos tropeiros que partiam de São Paulo rumo ao Mato Grosso e Goiás, gado – a indústria de charque em larga escala atendia ao mercado interno, e a produção de trigo – vendido em especial ao Rio de Janeiro.

Vindos da Região Sul, Caldeira (2009) apontou que também circulavam pelo mercado interno produtos como o óleo de baleia, vindo de Santa Catarina, utilizado, por exemplo, na iluminação pública, e a erva-mate, produzida no Paraná. Esta, entretanto, com consumo limitado no país, era vendida em Buenos Aires.

A economia paulista seguia alguns padrões próprios no período inicial do século XIX:

A maior atividade ainda era a feira de Sorocaba, onde anualmente se negociavam algo em torno de 15 mil mulas e cavalos vindos do sul com tropeiros, para compor as caravanas comerciais que percorriam toda a colônia. [...] Era uma movimentação intensa, garantida por mais de uma centena de grandes atacadistas, que controlavam os negócios de mulas e os fornecimentos. (CALDEIRA, 2009, p. 8)

Também em terras paulistas, entre o final do século XVIII e início do XIX, no entorno de Campinas e Itu, segundo Caldeira, a produtividade da cana-de-açúcar, mantida com a exploração da mão- de- obra escrava e também de homens livres, constituía importante fonte de renda local:

A produção era embarcada em Santos onde as saídas do produto passaram de 114,5 mil arrobas em 1797 para 194 mil, em 1818. Na via inversa de comércio, censos deixam claro o tipo de produto recebido em troca. A população escrava de Campinas cresceu 150% nas duas primeiras décadas do século XIX, chegando a constituir 41% do total – a mesma proporção das áreas produtoras do nordeste. (CALDEIRA, 2009, p. 9)

Em Limeira, caracterizaram e alicerçaram tais processos, no período mencionado, o potencial produtivo do solo, a força do capital e da influência política de investidores como o Senador Vergueiro, os Barões de Cascalho e do Rio Claro, bem como a presença da mão-de-obra formada por homens livres e escravos instalados na localidade, compondo assim um conjunto interligado de interesses também nos campos econômico e social.

Assim, sob este conjunto de fatores, destacadamente no século XIX, se materializaram as tessituras dos povoados, freguesias, vilas e cidades, influenciadas em sua disposição físico-territorial, por uma ocupação pautada na fixação de pontos de apoio às atividades geradoras de renda.

Segundo Antonio Carlos Robert Moraes (2000), esta forma de ocupação atrelava-se “A herança colonial, no que importa à dimensão espacial”, pois esta “teve sua influência integral na definição da nova situação. As construções, os assentamentos de população, os usos do solo, apresentavam-se intactos – na forma desenhada pelos interesses coloniais – em face do novo estado.” (MORAES, 2000, p. 27)

As aglomerações constituíam locais com potencial estrutura socioespacial, ainda que rudimentar, para abrigar contingentes populacionais voltados ao trabalho e à produção das

fazendas. Eram praticamente extensões destas, onde os proprietários rurais, prestadores de serviço, comerciantes e alguns escravos libertos mantinham residência, praticavam sua religiosidade e trocavam seus produtos e mão-de-obra.

A área de Limeira (FIGURA 2) - proposta como forma de delimitar as pesquisas neste trabalho, onde se encontram atualmente os municípios de Mogi Mirim, Engenheiro Coelho, Iracemápolis, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Araras, Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Piracicaba e Rio Claro, se resumia, no início do século XIX, a um terreno praticamente natural.

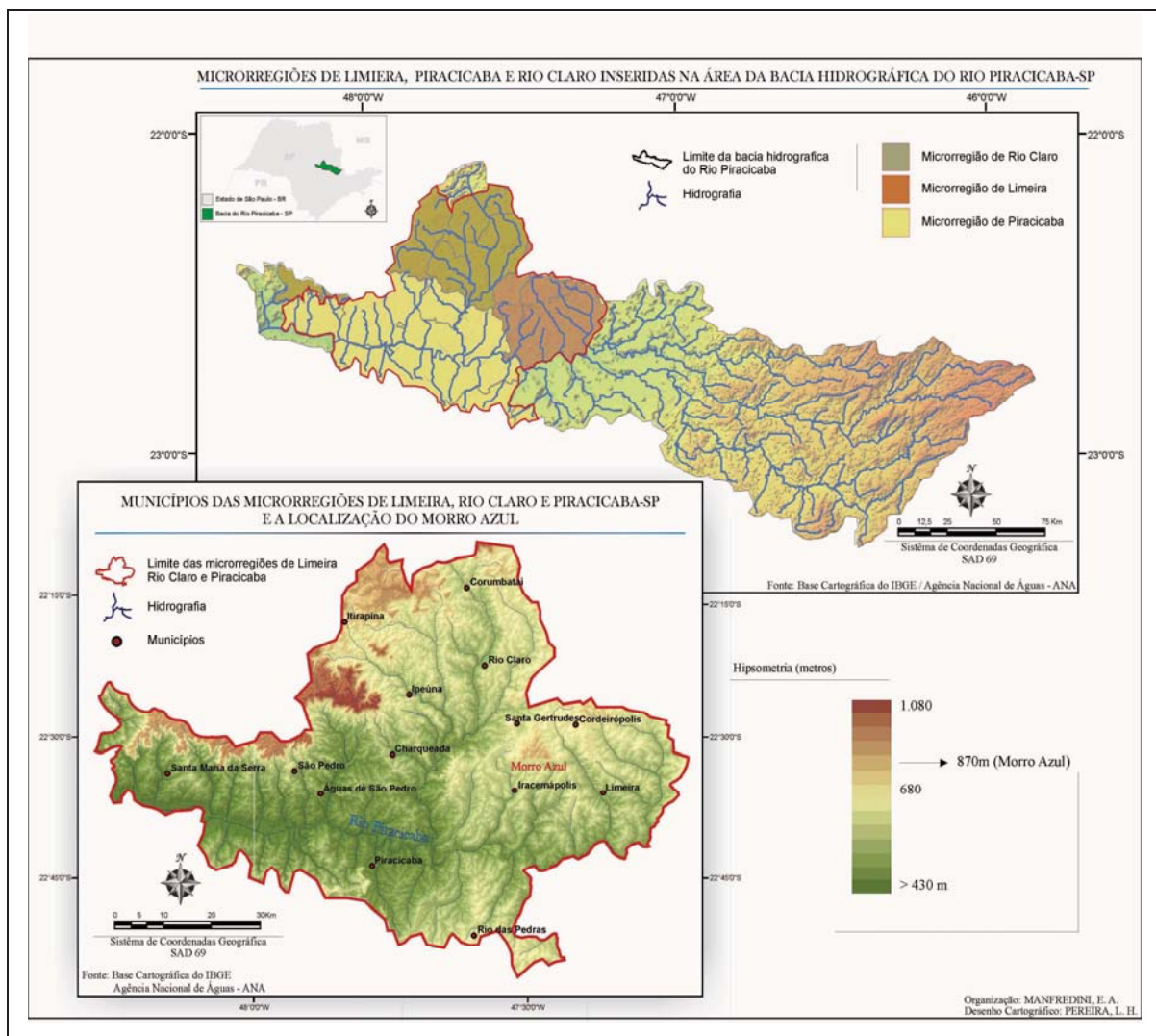


FIGURA 2. Bacia do Piracicaba e Municípios das Regiões de governo de Limeira, Rio Claro e Piracicaba.

Fontes: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2002; IBGE, 1969; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira.

Ali surgiam e evoluíam povoados e vilas distantes em média vinte quilômetros entre si. Alguns viriam a existir apenas no século seguinte, por vezes interligados por trilhos e

estradas com precárias condições de passagem e materializados na forma de estabelecimentos de comércio de suprimentos, ocupados por poucas habitações.

As tropas mercantes que transitavam pela área de Limeira, eram atraídas pelas oportunidades de troca e negócios oferecidas por ali, bem como nos Estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Faziam ainda o transporte da produção das fazendas da região rumo a Capital e dali ao Porto de Santos, levando produtos locais ao embarque para a exportação.

Voltando vistas para a formação das ocupações da região – como foram os casos dos povoados de Nossa Senhora das Dores de Tatuí e São João Batista do Ribeirão Claro (posteriores Limeira e Rio Claro), observa-se que esta estava pautada nas doações aos Santos Católicos.

Como comentou Moraes (2005), o sistema estabelecido para a ocupação de terras constava da doação de áreas por parte dos sesmeiros e fazendeiros locais dentro de suas possessões, sobre as quais eram edificadas as Freguesias, Vilas e Cidades, sendo que os benefícios da venda ou doação dos lotes eram revertidos para a manutenção das Capelas de fé católica existentes nas urbes.

Estas doações feitas pelos concessionários das terras tinham como interesse a manutenção de suas propriedades, por intermédio dos registros paroquiais, e demonstravam também a força do catolicismo, religião oficial da colônia e toda a sua conjunção com o poder estatal.

Doando áreas para a construção de igrejas, o concessionário, além de reservar para si e para os seus as benesses e privilégios eclesiásticos como, por exemplo, o direito de ser enterrado nas paredes e pisos das igrejas, obtinha por parte daquele organismo religioso, que no limiar do século XIX ainda representava em determinadas situações o poder do Estado, o reconhecimento dos limites e divisas das terras que ocupava, garantindo deste modo a posse das áreas.

No contexto administrativo e de seu entorno, Limeira a partir dos idos de 1820, quando da instalação do povoado e da primeira capela ali edificada, e, posteriormente, até a década de 1860, quando da elevação à condição de cidade, se constituía como parte dos domínios da antiga Vila da Constituição (Piracicaba) que, em conjunto com Mogi-Mirim, eram as principais urbanizações da região no início daquele século.

Acerca destas localidades-sede que compunham a estrutura político-administrativa paulista, Benincasa destacou:

É interessante atentar a esse respeito, para a descrição de dois viajantes que passaram por esse caminho de Goiás, no início do século XIX, Aires de Casal⁸ e Luiz D'Alincourt⁹. Ambos tecem comentários sobre a Província de São Paulo, descrevendo brevemente seus núcleos urbanos e algumas características gerais de suas edificações.

A descrição, por Aires de Casal, da província paulista, que nessa época ainda englobava o Paraná, revela que em sua parte setentrional, ela possuía duas cabeças de comarcas, em 1817, São Paulo e Itu. A comarca de São Paulo era constituída pelas vilas de São Paulo, São Vicente, Santos, São Sebastião, Vila da Princesa (Ilhabela), Ubatuba, Itanhaém, Moji das Cruzes, Jacareí, São José (dos Campos), Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Lorena, Cunha, Paraitinga (São Luís do Paraitinga), Parnaíba (Santana de Parnaíba), Jundiá, Tibaia (Atibaia), Bragança (Bragança Paulista) e Moji-Mirim.²¹ Já a comarca de Itu, por Itu, Porto Feliz, Sorocaba, São Carlos (atual Campinas), Itapeva, Itapetininga e Apiaí.

Relata, ainda, a existência de alguns povoados, como Cananéia, Areias, Aparecida, Tremembé, Piracicaba, Moji-Guaçu e Franca. Provavelmente já existissem outros núcleos populacionais incipientes e não mencionados por ele - como São Bento de Araraquara e Belém do Descalvado, ambos com datas oficiais de fundação na década de 1810, por exemplo - embora essas escassas informações ajudem a localizar os principais eixos de povoamento. (BENINCASA, 2008, v.1, p.9)

Assim, a povoação de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi, postada às margens do ribeirão Tatu ou Tatuíbi (na linguagem tupi-guarani significa tatu pequeno), corpo d'água que nasce próximo ao ponto culminante denominado de Morro Azul e é afluente do Rio Piracicaba, emergiu e firmou-se sob a influência dos poderes político, econômico e eclesiástico, com a doação ao patrimônio católico de uma gleba de terras pelo Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, e edificação de uma capela em louvor à santa, por volta dos idos de 1824.

Verificaram-se então, no cenário proposto, as ocorrências históricas ligadas às formas estabelecidas para a divisão e ocupação do solo urbano, no século XIX, avançando-se até o período final do mesmo, quando da Proclamação da República.

Tal análise se concentrou inicialmente na observação do sistema de concessão de terras no Brasil, este advindo do período colonial, processo que esteve atrelado à formação patrimonial e de riquezas, reproduzindo-se a partir de doações e ocupações apoiadas em condições clientelistas, que favoreciam os agentes próximos ao poder público e privado.

Observou-se ali que a posse da terra se mantinha então atrelada a fatores como o clientelismo e a parentela, relegada, portanto, àqueles que se dispunham a estabelecer relações de troca e favor com o poder então instalado no país.

Analogamente, avaliou-se que em Limeira, os efeitos ocasionados pelas práticas atreladas a este costume, bem como as normas e dispositivos legais - como a "Lei de Terras", datada de 1850, sob o ponto de vista da apropriação do espaço deram-se, como na esfera da

⁸ CASAL, Pe. Manuel Aires. Corografia Brasílica. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

⁹ D'ALINCOURT, Luiz. Memória sobre a Viagem do Porto de Santos à Cidade de Cuiabá. São Paulo: EDUSP, 1975.

posse do espaço rural e urbano no país, por fatores como a exploração e divisão comercial da terra, mantendo o poder das classes sociais dominantes sobre a mesma.

Deste modo, desde o estabelecimento do instrumento legalizador em relação à propriedade, o espaço territorial na cidade tomou, paulatinamente, aspecto de produto comercial, indo ao encontro do desejo público e privado das classes detentoras do poder, que visavam sempre à ascensão socioespacial.

Procurou-se ainda identificar o desenrolar das normas pertinentes ao poder público, no período estudado, verificando-se que nestes idos a cidade viveu sob a égide de dispositivos diversos, pautados nas disposições das posturas provinciais, coloniais ou imperiais, que tratavam tanto da questão da divisão espacial como do ordenamento e funcionamento administrativo das urbes.

Ladeando a questão legislativa, esta pesquisa buscou enumerar e caracterizar as formas de ocupação do solo por edificações e espaços comunitários e privados, bem como a disposição de quadras, lotes e do sistema viário regional e urbano, em sua formação inicial e no decorrer do século XIX.

Foram também analisadas a disposição das construções religiosas, institucionais, comerciais, habitacionais e industriais na malha de Limeira, acompanhadas da análise espacial com relação às interferências das mesmas no quadro evolutivo socioespacial.

Como critério *metodológico* adotou-se a observação do socioespaço e sua dinâmica, tendo como referenciais de análise fontes documentais e bibliográficas que permitiram resgatar parte das ocorrências cotidianas atreladas as funções estruturadoras dos sistemas de transportes, das edificações e dos espaços privados e comunitários.

Neste contexto, observou-se na composição do trabalho um elenco de elementos similares àqueles apresentados por Milton Santos, quando enumerou os componentes espaciais como: “os homens, as firmas, as instituições, o chamado meio ecológico¹⁰ e as infra-estruturas.” (SANTOS, 1992, p. 6)

Como procedimento, a investigação pautou-se na coleta e análise de dados primários na forma, por exemplo, de Ofícios, Livros de Registros e Datas de Concessão – como Cartas de Sesmarias - indicadores de caminhos e informações no contexto da ampliação das dimensões físicas, de modo a qualificar as ações e mesmo alguns dos agentes desta dinâmica.

¹⁰ Segundo este autor, “A expressão meio ecológico não tem a mesma significação dada à *natureza selvagem* ou *natureza cósmica*, como às vezes se tende a admitir. O meio ecológico já é *meio modificado* e cada vez mais é *meio técnico*.” Cf. SANTOS, 1992, p. 8, grifo do autor.

De posse das informações mencionadas, buscou-se estabelecer uma visão possível acerca da dinâmica socioespacial decorrente em Limeira, desde a sua fundação até o final do século XIX, e as ocorrências atreladas à ocupação material local.

Estabeleceu-se, então, como *hipótese* principal deste trabalho, que a lógica daquela dinâmica implantada em Limeira, no século de sua fundação, ou formação inicial, atendeu ao modo específico do local, tendo na formação e ocupação da cidade um meio de manutenção e ascensão ao poder econômico e social.

Observou-se assim, que os agentes atrelados às atividades econômicas como, por exemplo, os concessionários das sesmarias e fazendeiros, bem como aqueles personagens que procuraram compor em conjunto com estes o sistema de decisões da comunidade limeirense no decorrer do século XIX – utilizando-se para tanto de instrumentos como as relações clientelistas – auferiram para si os lucros dos excedentes do capital, representados pela ampliação de sua influência no socioespaço, tanto galgando as melhores localizações no contexto urbano, quanto na escala social.

As inserções ora apresentadas caracterizam este breve conjunto do estudo da dinâmica de formação do socioespaço de Limeira, e a evolução de sua civilização material, cujas observações são apresentadas nos sete Capítulos seguintes.

Deste modo, o *Capítulo I* traz a abordagem dos conceitos de “*História Material e Economia: Contexto das Políticas Nacionais e Locais no Século XIX*” e busca estabelecer conceitos dos temas em questão e as relações destes com o processo de ocupação do solo, bem como com as políticas praticadas pelos poderes constituídos na localidade, face ao panorama brasileiro no período.

Esta caracterização cria um preâmbulo para o trabalho, apresentando uma síntese das visões de autores como Fernand Braudel, Raimundo Faoro, Caio Prado Junior, Nestor Goulart Reis Filho e Jorge Caldeira, dentre outros não menos importantes, analisando suas opiniões e reflexões e estabelecendo um roteiro para a abordagem dos temas apresentados no decorrer da pesquisa.

No *Capítulo II* denominado “*Território no Século XIX: Políticas, Posturas e Formação da Civilização Material*” adentra-se ao contexto das principais ações impetradas para a formação do território, especificamente observando-se as concessões de sesmarias e o processo de evolução do povoado até a condição de Comarca.

Tomou-se para a composição deste Capítulo, extensa base composta por informações primárias coletadas dentre outros, junto ao Arquivo Público do Estado de São Paulo, Arquivo

da Câmara Municipal de Limeira e do Centro de Memória Histórica do Museu Major José Levy Sobrinho.

O *Capítulo III* dedicado as “*Fazendas da Região: Impulsionadoras da Urbanização de Limeira*” analisa como tomaram corpo as propriedades rurais em Limeira, destacando sua contribuição como elementos atrelados a produção econômica nos períodos da produção dos engenhos canavieiros e da exploração do café e, principais geradoras dos excedentes de capital que incentivaram a evolução urbana e populacional, no século XIX.

Tratou-se ainda, da influência das propriedades rurais enquanto células produtoras e por sua autonomia funcional, contribuíram decisivamente para a geração de serviços e atividades que culminaram com a efetivação do setor industrial urbano no início do século seguinte.

Aproximando o olhar do objeto central do trabalho, os *Capítulos IV a VII* adentram a apreensão do processo de evolução material, este percebido por intermédio do resgate de quatro variáveis determinadas como instrumento de análise, pautadas na implantação e no desenvolvimento da cidade.

Tais elementos foram determinados sob a ótica da estruturação espacial e fundamentados, primeiro na análise da formação e evolução do sistema viário, em um segundo momento na instalação e ocupação da malha urbana, em terceiro lugar na dinâmica locacional das edificações do poder administrativo e, por último na observação da distribuição dos equipamentos urbanos, tanto comunitários quanto privados.

Aponta-se que para a composição destes quatro Capítulos, foram referenciais documentos e bibliografia encontrados dentre outros no Arquivo Público do Estado de São Paulo, Arquivo da Câmara Municipal de Limeira e do Centro de Memória Histórica do Museu Major José Levy Sobrinho, Arquivo Público e Histórico de Rio Claro e Setor de Coleções Especiais da Biblioteca Comunitária da Universidade Federal de São Carlos.

Na composição destas partes do trabalho foram também inseridas informações de trabalhos de alguns autores como Flavio Azevedo Marques de Saes, Yves Bruand, Wilson Cano e Murilo Marx, tendo ainda como destaque, nos planos local e regional, Reinaldo Kuntz Busch, que aborda, em trabalho datado de 1967, a história da cidade nos séculos XIX e XX.

Deste último trabalho se pôde extrair um caminho a ser estudado e verificado. Deste modo, confirmaram-se a veracidade e a precisão de muitas das fontes primárias citadas e apontadas por este autor – guardadas as condições de mudanças quanto à catalogação e localização.

Cabe ainda destacar trabalhos acerca das realidades locais e regionais, como as obras de Wilson José Caritá, Rita Filomena Andrade Bettini, José Eduardo Heflinger Junior, Altino Sthalberg, Thomaz Davatz, Leandro Guerrini e Guilherme Grandi.

Destaca-se que a extensa quantidade de fontes documentais primárias¹¹ sob a forma de imagens fotográficas e microfimes, bem como os desafios impostos pela dificuldade de leitura observada na impressão dos arquivos – as condições de conservação dos materiais, a própria qualidade de parte das fotografias e as dificuldades de leitura em especial condicionadas pela aplicação da escrita da língua portuguesa no século XIX – pautaram a decisão de se organizar alguns dos documentos como anexos, em um CD-ROM.

Neste instrumento, se compilou parte significativa do acervo sobre o qual foi baseada a pesquisa, no intuito tanto de disponibilizá-lo a outros estudos do espaço urbano, quanto como facilitador de consultas específicas e fonte de socialização das informações históricas de relevância no tocante ao sócio espaço do município de Limeira, no contexto do período de estudos. A relação desses documentos encontra-se, deste modo, anexada ao corpo deste trabalho nos *Anexos*.

Apresentado assim o contexto global da pesquisa, a Tese foi então direcionada em sua *Conclusão* à busca da análise e interpretação dos processos e informações aqui apresentadas, obviamente passíveis de complementações e discussões, demonstradas em consonância com o preâmbulo deste estudo de apresentar-se como instrumento de identificação, catálogo e elucidação no que concerne às ações públicas e privadas que compuseram a dinâmica sócio-espacial aplicada para a edificação do conceito de civilização material na cidade Limeira.

¹¹ Livros de Registro de Terras, Terrenos, Escravos e da Igreja, Cartas, Ofícios, Datas de Sesmarias, Livros de Ofícios e Atas das sessões da Câmara Municipal e outros.

CAPÍTULO I

HISTÓRIA MATERIAL E ECONOMIA: CONTEXTO DAS POLÍTICAS NACIONAIS E LOCAIS NO INÍCIO DO SÉCULO XIX

Como observou Fernand Braudel (1995), onde quer que se localize, uma cidade engloba uma série de processos e realidades que apresentam regularidades evidentes, como a ordenação da divisão do trabalho e os mercados – oferta e procura de produtos e serviços, já que estes dependem da existência das urbanizações para se efetivar e acontecer.

Este autor argumentou também que a evolução das cidades, nos últimos dez séculos, teve seu processo de formação iniciado no continente europeu, no século XI. Todavia, foi no período renascentista, em especial nas terras italianas, que teve início a ascensão das urbes no modelo que privilegiava o espaço como elemento mercadológico.

Explanou ainda que a cidade, no renascimento, era elemento de ruptura em relação aos processos sociais e econômicos até então existentes, um destino para o qual se encaminhava o mundo e, quando se formava de modo material, construía o que se denominou história.

Braudel abordou também a seguinte situação: “Todos os grandes momentos do crescimento se exprimem por uma explosão urbana” (BRAUDEL, 1995 p.439).

Com isto, segundo o autor, todo o processo de formação das urbes, nos séculos XIX e XX, teve seu precedente histórico em outros períodos como, por exemplo, no período de formação das polis gregas e das medinas das conquistas muçulmanas.

A questão da instalação inicial da cidade passa, portanto, pela sua história material, atrelada ao crescimento e expansão econômica dos diversos períodos do tempo, funcionando como ponto de apoio às atividades humanas e traduzindo em sua estrutura física as condições necessárias à sobrevivência das comunidades.

Milton Santos argumentou, acerca da materialização dos processos atrelados à urbanização, no decorrer da história humana e suas relações com as ações antrópicas, que

Em qualquer momento o ponto de partida é a sociedade humana em processo, isto é, realizando-se. Essa realização se dá sobre uma base material; o espaço e seu uso; o tempo e seu uso; a materialidade e suas diversas formas; as ações e suas diversas ações. Desta forma, o tempo é empirizado, tornando-o concreto que é assimilado pelo espaço, que não existe sem a materialidade. (SANTOS, 1997, p. 44)

Neste contexto, as cidades se formaram a partir da segurança e proteção oferecida pelas muralhas, passando por certa “abertura” trazida pelos pensamentos renascentistas, e alcançaram sua posição de pólo gerador de trabalho e capital com o mercantilismo. A partir da Revolução Industrial atingiram a condição de elemento dinâmico, caracterizado pelas resultantes das ações da sociedade humana sobre o espaço.

Apoiadas nas necessidades de obtenção de produtos e serviços, as cidades adentraram o último século na condição de abrigar e oferecer sobrevivência, por intermédio, dentre outros fatores, das oportunidades de emprego e renda, chegando ao século XXI estruturadas em uma existência atrelada ao panorama global e constituindo-se em núcleos pontuais da rede mundial de localidades.

Analisando as origens desta condição das cidades, em especial voltando vistas para o período de formação das cidades brasileiras, atrelada à construção do pensamento histórico pautado no cotidiano urbano e, tendo ainda como ponto de apoio as realidades econômicas do planeta, bem como seus reflexos nas cidades, notadamente entre os séculos XV e XIX, torna-se necessário observar o que argumentou Fernand Braudel¹².

O autor descreveu que as questões da economia, naquele período, não se enquadravam de todo no referencial teórico clássico, e que, até então, os economistas analisavam as questões de modo homogêneo, isto é, tudo dependia da leitura dos números obtidos nas resultantes das atividades do mercado como um todo.

Abordou ainda que a expansão da Europa pré-industrial pautou-se em pensamentos que evoluíram de forma progressiva, sob a ótica de um modo heterogêneo de se analisar a economia, racionalizando-a no contexto do mercado, da empresa e do investimento do capital, e que estes fatores contribuiriam para a elaboração da chamada Revolução Industrial:

Com efeito, a realidade observável antes do século XIX, foi muito mais complicada. Claro que é possível seguir uma evolução, ou melhor, evoluções que se confrontam, se combinam, se contradizem. O mesmo é reconhecer que não há uma economia, mas sim economias. A que costuma ser preferencialmente descrita é a chamada economia de mercado, isto é, os mecanismos da produção e da troca ligados às atividades rurais, às lojas, às oficinas, aos estabelecimentos, às Bolsas, aos bancos, às feiras e, naturalmente, aos mercados. São realidades bem nítidas, “transparentes” até, e foi sobre os processos facilmente compreensíveis que as animam que começou o discurso constitutivo da ciência econômica. Foi assim que, desde o início, esta se encerrou num espetáculo privilegiado, com exclusão das outras. (BRAUDEL, 1995, p. 11 - 12).

¹² Cf. BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV / XVIII*. Tomo I *As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível*. Trad. Telma Costa. Lisboa: Teorema, 1995.

Tais definições trazem à tona a existência de uma economia informal, que funcionava em paralelo ao que se definia como economia de mercado, e que se traduzia nas cidades, por exemplo, no contexto da apropriação da terra.

O conceito de propriedade estava pautado e direcionado pelas ações de ocupação dos territórios, bem como voltado, dentro do que se conhecia como mundo civilizado, ao contexto mercadológico. Entretanto, ele não trazia atrelado a si o controle total e absoluto das determinantes para a apropriação do espaço, considerando-se que, sob alguns aspectos e formas de negociação, qualquer homem livre poderia, inclusive, ter para si os melhores pontos distribuídos pelas localidades.

Braudel, acerca das questões referentes aos processos sociais voltados à obtenção posse da terra, abordou:

Por outro lado, *acima* e não abaixo da vasta superfície dos mercados, ergueram-se hierarquias sociais activas: falseiam a troca em proveito próprio, fazem vacilar a ordem estabelecida; voluntária e até involuntariamente, criam anomalias, “turbulências”, e têm maneiras muito suas de tratar dos seus assuntos. (BRAUDEL, 1995, p. 12).

Nesta discussão acerca da economia de mercado, Braudel (1995) traçou articulações que podem ser ligadas, por exemplo, às questões da apropriação do espaço no Brasil Imperial, destacando o direcionamento imposto pelos monopólios da terra, que acabaram levando os determinados cidadãos a se posicionarem fora das disposições mercadológicas vigentes.

Caldeira (2009) apontou como exemplo desta situação da economia para o século XIX e, paralelamente às relações de moeda, o mercado de trocas existente no período colonial, este que adentrou o império facultando aos homens livres desbravadores das terras paulistas a condição de evoluir suas economias, a partir, por exemplo, do serviço realizado em contrapartida à obtenção de insumos, equipamentos, víveres e gêneros para a comercialização e sobrevivência, além do produto espaço, como elementos de reprodução de sua força de trabalho.

A estas ocorrências, Braudel atribui o conceito de civilização material:

Acontece que uma zona de opacidade, muitas vezes difícil de observar por falta de documentação histórica suficiente, se estende sob o mercado: é a actividade elementar de base que se encontra por toda a parte e cujo volume é simplesmente fantástico. A esta zona espessa, rente ao chão, chamei eu, à falta de melhor, *vida material*, ou *civilização material*. (BRAUDEL, 1995, p. 12).

Desta forma, procurou-se neste trabalho analisar a materialização socioespacial da cidade de Limeira, tendo como referencial os conceitos históricos propostos por Braudel e, como base para tal estudo, as ocorrências e ações públicas e privadas que nortearam a ocupação do solo e as edificações na composição do panorama urbano.

1.1. ECONOMIA E MATERIALIZAÇÃO DAS CIDADES: FORMAÇÃO DO CAPITAL E URBANIZAÇÃO EM LIMEIRA.

O domínio português no Brasil, pautado nas atividades produtivas impulsionadas pelos interesses monetários da metrópole lusitana e de seus representantes coloniais, serviu de instrumento ordenador para a instalação, espalhamento e evolução dos núcleos urbanos, de modo atrelado à expansão da produção nos séculos XVIII e XIX.

No tocante à questão econômica e suas relações com a resultante ocupação do território brasileiro no século XIX, em especial no que concerne à formatação e divisão dos espaços, onde se configurou a produção econômica, observa-se, no decorrer da história, que desde o período inicial da dominação portuguesa esta se alicerçou nos conceitos de obtenção máxima de dividendos com a terra, desde a extração de matéria, passando pela produção agroexportadora até a valoração fundiária do solo urbano e rural.

Wanderley Messias da Costa (1988) observou que com a verificação da “não ocorrência imediata de metais preciosos” os portugueses não instalaram no Brasil, a princípio, o que o autor definiu como “típico empreendimento mercantil-colonial”, e que estes se limitaram a um número pequeno e frágil de bases territoriais, até o período intermediário do século XVI.

Este autor apontou também que duas ocorrências alteraram tal quadro: a segurança do território, dadas as incursões de invasores franceses, ingleses e holandeses, parcialmente garantida pela instalação de núcleos militarizados na porção litorânea, e a instituição do regime de capitânicas Hereditárias, objetivando a povoação das terras sem grandes ônus à Coroa¹³.

Observou ainda que:

Apenas duas capitânicas prosperavam relativamente: São Vicente e Pernambuco. Com isto, o quadro de semi-abandono do novo território persistia, já que para ocupá-lo e colonizá-lo de modo efetivo, o dispêndio de capitais seria enorme, dadas as suas dimensões.

Daí a decisão de Portugal de extinguir tal sistema, substituindo-o pelo regime de Sesmarias, concomitante à instalação do Governo Geral, em 1549. Por esse novo sistema as terras (o solo e seus recursos naturais) eram distribuídas a quem as requeresse, desde que apresentasse posses e condições outras que lhe permitissem explorá-las para a agricultura e pecuária, principalmente. Por seu turno, a Coroa mantinha intocados o monopólio sobre o comércio externo, a cobrança de impostos e, evidentemente, a concessão das terras. (COSTA, 1998, p. 28)

¹³ C.f. COSTA, 1998, p. 27-29.

Também em relação a este processo, Prado Júnior (1962) destacou que na tarefa de colonização da costa e, posteriormente, do território interior brasileiro, a Coroa, impulsionada pela crescente necessidade de expansão econômica, garantindo territórios com potencial exportador para o mercado europeu, e não dispondo de recursos humanos suficientes para sua aventura americana, franqueou poderes soberanos àqueles interessados em aqui fincar morada.

Apontou também que, como interessados nas difíceis condições de vida na colônia, apresentavam-se pessoas de qualidade educacional e cultural limitada e com pequena expressão social e econômica.

Diante desta realidade, o governo português outorgou aos doze pretendentes que se apresentaram para receber concessões das terras brasileiras aquele mesmo número de propriedades, sendo o território colonial de então dividido em áreas demarcadas por linhas horizontais que se distanciavam por aproximadamente 30 e 100 léguas¹⁴, formando, assim, áreas ou propriedades que foram denominadas Capitânicas (FIGURA 3).

Segundo Prado Júnior, dentre os poderes dos mandatários das Capitânicas, nos limites de seu território, destacavam-se a nomeação de autoridades administrativas e juizes, a cobrança de impostos e taxas e a distribuição de terras, sendo que: “O Rei conservará apenas os direitos de suserania semelhante aos que vigoravam na Europa feudal. Em compensação, os donatários das capitânicas arcarão com todas as despesas de transporte e estabelecimento de povoadores”. (PRADO JÚNIOR, 1962, p. 32)

Como destacou Singer (1977), nos dois séculos seguintes ao da descoberta das terras brasileiras, uma parcela significativa do interior havia sido desbravada e ocupada em razoável proporção.

Exploradores, diante do interesse em encontrar riquezas e bens de consumo, inseriam-se pelos sertões em busca de índios e minérios e acabavam por incentivar a fixação de alguns núcleos de apoio para suas expedições, como, por exemplo, nas áreas de entorno de ranchos instalados por bandeirantes e, mais tarde, por tropeiros, destinados ao pouso e descanso¹⁵, bem como em antigos núcleos indígenas e locais limítrofes às instalações eclesiais, como as missões.

¹⁴ Segundo Caio Prado Júnior, uma légua equivalia a aproximadamente 6 quilômetros (PRADO JÚNIOR, 1962, p. 32).

¹⁵ Como o Rancho do Morro Azul, depois denominado, Rancho da Limeira, que deu origem à cidade atual.

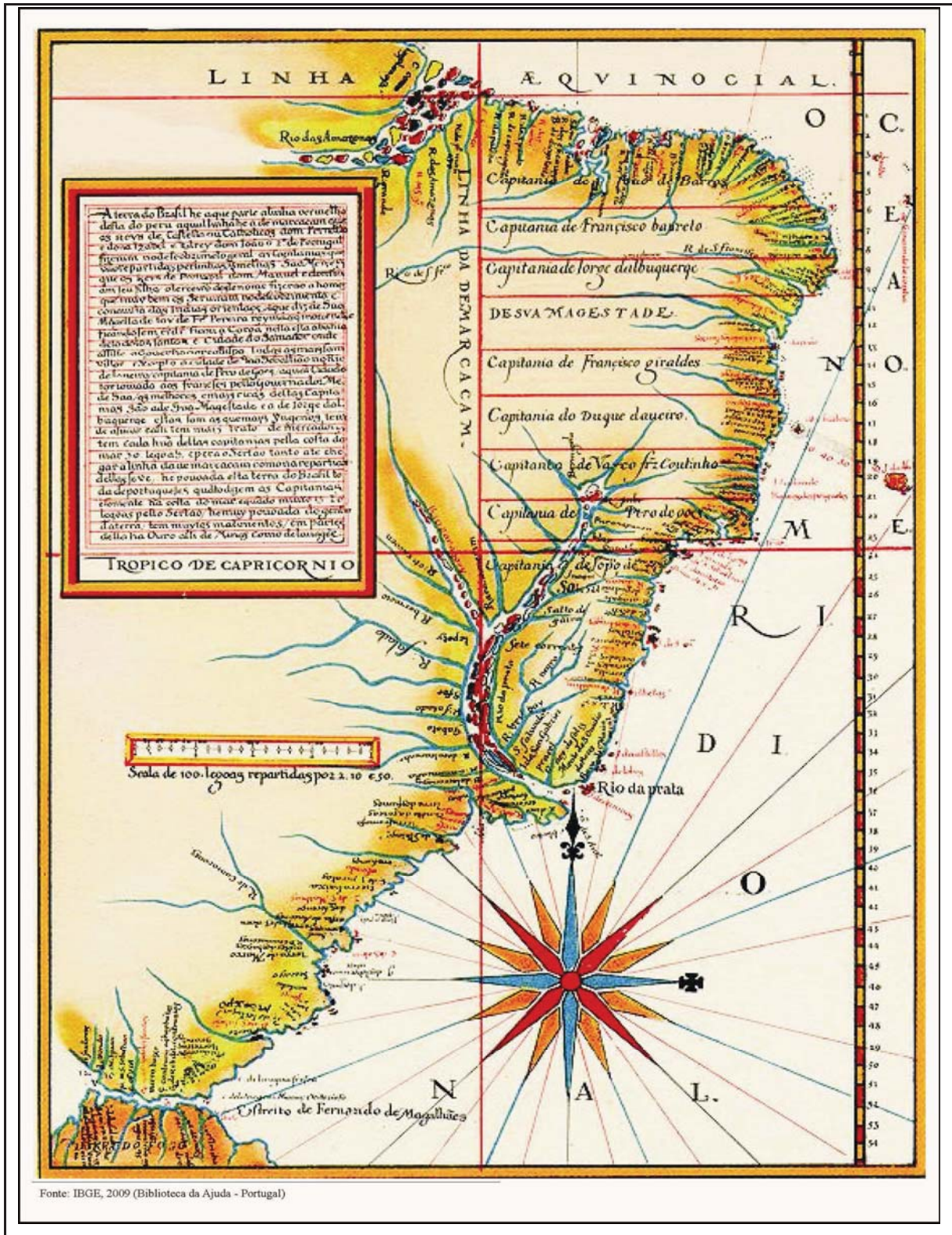


FIGURA 3. Capitanias brasileiras em 1574.
Fonte: IBGE, 2009.

No século XVII, com a descoberta das jazidas mineiras, a província de São Paulo valorizou o caminho do ouro, valendo-se da posição estratégica de seu porto, área de

embarque aos mercados europeus, para tornar-se um centro de abastecimento das Gerais, mesmo após a mudança de rota dos minérios até a área portuária do Rio de Janeiro.

Singer (1977) destacou que, mesmo após o redirecionamento da produção aurífera das Minas Gerais, os paulistas, por intermédio das Monções, continuaram a auferir os lucros do comércio de minérios, por intermédio das relações com o Mato Grosso, transportando matéria prima entre Porto Feliz e Cuiabá e, presumidamente, exportando-a.

Desta maneira, a economia paulista e suas urbanizações evoluíram até o início do século XIX, pautadas na produção de subsistência e abastecimento das regiões vizinhas, fato que teve fim com a inserção da produção açucareira no Estado.

Acerca da questão econômica, Singer (1977) destacou que no Brasil colonial a mesma evoluía condicionada a dois fatores: a necessidade de subsistência (em primeiro lugar) e o do mercado externo.

Com relação ao primeiro, o autor abordou que o objetivo era propiciar ao conjunto dos cidadãos, em especial componentes da unidade produtiva agrária e comercial, os meios para sobrevivência por intermédio do fornecimento de mantimentos destinados à alimentação e aquisição de manufaturas diversas, em especial voltadas ao trabalho.

No sentido de acrescentar detalhes e importância à produção voltada à subsistência, Caldeira (2009) argumentou que existiam, já no século XVIII, mercados de trocas pautados nos excedentes desse setor, tanto no mercado interno como no externo.

Apontando que em 1800 o “ritmo da economia portuguesa é que dependia do desempenho colonial”, este autor observou que entre 1796 e 1807 as exportações brasileiras estavam na casa dos 84% - considerando-se o total de exportações das colônias portuguesas, e ainda que parte considerável do capital brasileiro se concentrava na exploração do tráfico escravista:

No Brasil a dependência de mercados externos era proporcionalmente muito menor. Cálculos recentes indicam que o mercado interno representava, nesse período algo em torno de 84% do total da economia (apenas para comparação em 2008 o mercado interno representou 86,7% da economia brasileira)

Em um regime de monopólio comercial, como era vigente entre Brasil e Portugal na era colonial, só há um modo de isso acontecer: tanto o mercado interno da colônia como a acumulação de capitais nela eram, ao longo do prazo, obrigatoriamente mais dinâmicos que o setor exportador para a metrópole. E toda essa dinâmica esteve concentrada, no período analisado, na combinação entre a grande base de pequenos produtores livres com um topo concentrado de capitais em mãos de traficantes – ficando o setor exportador de fora do centro dessa dinâmica até o último lastro do século XVIII, quando as exportações foram retomadas e aceleraram ainda mais o ciclo de crescimento. (CALDEIRA, 2009, p. 18-19)

Acerca da importação de mão-de-obra escrava, Raimundo Faoro comentou que esta era “também outra fonte de benefícios, com o lucro e os fretes” para Portugal, “com as rendas tributárias e contratuais.” Observou também que:

Nessas circunstâncias, o comerciante sediado no Brasil não será outra coisa senão o representante do sistema metropolitano, no setor dinâmico das reexportações e do transporte de mercadorias. Ele recebe a energia de Lisboa e transmite vibração à agricultura, alimentando-a de escravos e mercadorias européias, ao tempo que subjuga a produção aos seus interesses. Não passa, na verdade, de comissário do grande negociante português [...] (FAORO, 2004, p. 210)

Certa predisposição internacional, voltada à proibição do tráfico negreiro, ocorreu a partir dos anos finais do século XVIII. Segundo Argemiro Eloy Gurgel, estas ideias, entretanto, não constituíram impedimento ao comércio de escravos¹⁶ que, aprovado ou não pela comunidade mundial, estabeleceu-se pautado no mercado clandestino de seres humanos até meados do século seguinte, em especial nos países americanos:

A Lei Feijó, promulgada em 7 de novembro de 1831, tinha como finalidade principal reprimir o tráfico de africanos, dando assim à Coroa britânica uma demonstração de que o Brasil estava se empenhando em contribuir para a extinção do comércio internacional de escravos. Entretanto, na prática, essa lei nunca foi executada, sendo desrespeitada por todos os responsáveis pelo tráfico. Somente em 1850, com a publicação de uma segunda lei, foi que o seu objetivo inicial pôde finalmente se realizar. (GURGEL, 2004, p. 15)

O mesmo autor observou que a escravidão no Brasil e em outros países americanos passou a ser contestada de modo veemente, em especial pela Inglaterra, a partir da metade do

¹⁶ Algumas leis foram elaboradas no primeiro reinado e no período regencial proibindo o tráfego internacional de escravos, mas estas não foram cumpridas. A principal dessas leis foi a lei de 7 de novembro de 1831, do período regencial, que declarava livres os escravos importados da África, a partir daquela data, com duas exceções feitas em seu Artigo 1º, prevendo penas para o tráfico internacional de escravos:

Lei do Governo Feijó de 7 de novembro de 1831

Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos.

A Regência, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os Súditos do Império, que a Assembléa Geral decretou, e Ele Sancionou a lei seguinte:

ART. 1º Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres. Excetuam-se:

1º Os escravos matriculados no serviço de embarcações pertencentes a país onde a escravidão é permitida, enquanto empregados no serviço das mesmas embarcações.

2º Os que fugirem do território ou embarcação estrangeira, os quais serão entregues aos senhores que os reclamarem, e reexportados para fora do Brasil. Para os casos de exceção n° 1, na visita da entrada se lavrará termo do numero dos escravos, com as declarações necessárias para verificar a identidade dos mesmos, e fiscalizar-se na visita da saída se a embarcação leva aqueles, com que entrou. Os escravos, que foram achados depois da saída da embarcação, serão apreendidos, e retidos até serem reexportados. (GÓES, 1988, p.44):

século XIX, devido aos interesses daquele país na ampliação de seus mercados consumidores no mundo.

Apontou ainda que o Parlamento Inglês aprovou a Lei Bill Aberdeen (1845), que proibia o tráfico de escravos, dando o poder aos conterrâneos de abordar e aprisionar navios de países que adotassem esta prática.

Em 1850 o Brasil, cedendo às pressões internas e dos países europeus, aprovou a Lei Eusébio de Queiroz, que pôs fim ao tráfico de escravos. Vinte e um anos depois, em 28 de setembro, foi promulgada a Lei do Ventre Livre, que garantia liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data.

Gurgel (2004) observou que a pressão da Inglaterra sobre a questão da abolição fez com que o governo do Brasil, buscando aliviar indisposições internacionais, expedisse no dia 28 de dezembro de 1853 o Decreto nº 303, autorizando africanos livres que contabilizassem 14 anos de serviços prestados aos seus senhores solicitar carta de emancipação diretamente ao Imperador:

Na realidade, o objetivo dessa medida era fazer mais uma lei “para inglês ver”, tendo em vista as dificuldades e limitações envolvidas: primeiro, pelo fato de exigir que esses pedidos fossem formulados por ofício, dificultando, assim, o acesso à justiça a quem não conseguisse um procurador para representá-lo; segundo, pela razão de haver deixado de incluir nessa autorização os emancipados que estavam prestando serviço a estabelecimentos públicos. (GURGEL, 2004, p. 31)

No ano de 1885, promulgou-se aquela que foi denominada Lei dos Sexagenários, que veio garantir liberdade aos escravos maiores de 60 anos. A escravidão, ao final do século XIX, foi proibida em todo o mundo e, no Brasil, em 13 de maio de 1888, com a promulgação da Lei Áurea.

No Brasil, até o sétimo decênio do século XIX, o escravo significava estabilidade ao serviço de frete da colônia para a África e Europa, bem como dentro do próprio território. As negociações eram efetuadas também entre as províncias, regiões e cidades brasileiras.

Deste modo, entende-se que as dificuldades instauradas e as interposições da vontade de fazendeiros e agentes econômicos diversos, ao longo do período estudado, pautaram-se não somente na produção agrícola e exportadora para dentro e fora do país, mas também, de modo considerável com relação aos valores negociados e movimentação deste mercado, na exploração do escravo como produto de valor econômico e não somente como elemento do processo produtivo atrelado à necessidade da mão-de-obra.

A dinâmica da escravidão se constituía em um negócio de lucratividade garantida e estava pautada na ação de traficantes, como descreveu Caldeira:

[...] essas poucas pessoas eram capazes não apenas de concentrar riqueza como também de controlar todo o fluxo de troca de cativos por mercadorias no mercado interno, e ainda, em economias distantes. Para obter a principal mercadoria que vendiam, eram donos de frotas navais capazes de cruzar o Atlântico. Com os navios iam cargas produzidas no Brasil e praticamente todos os produtos consumidos numa vasta área da África, que ia desde a Costa da Mina até Moçambique, excetuada a África do Sul. Não apenas produtos eram enviados, mas também os financiamentos que mantinham a atividade dos apresadores e vendedores de escravos. Com isso, toda a economia dessa região dependia dos capitais dos traficantes brasileiros – sempre credores da elite de comerciantes locais. (CALDEIRA, 2009, p. 18)

Este mesmo autor observou também que os homens envolvidos com o processo do tráfico de escravos tornaram-se detentores de consideráveis fortunas: “Sete das oito maiores fortunas inventariadas na capital” – Rio de Janeiro – “até a segunda década do século XIX eram de traficantes”. (CALDEIRA, 2009, p. 17)

Em Limeira, a presença da mão-de-obra escrava também garantiu aos detentores destas possessões lucros quando da expansão das culturas da cana-de-açúcar e do café no século XIX, bem como de atividades econômicas urbanas, como o comércio e os serviços.

Acerca da mão-de-obra escrava em Limeira, Silveira comentou que:

Levantamentos estatísticos efetuados pelo governo provincial e tabulados em 1855 apontam dados populacionais que comprovam terem coexistido, nos cafezais da então Vila de Limeira - circunscrita à Comarca de Mogi-Mirim - homens livres, negros cativos – estes praticamente predominantes nas lavouras de café locais - e europeus então parceiros. Registrar-se-iam, neste ano, 65 fazendas limeirenses voltadas à cafeicultura, empregando 2729 lavradores - sendo 40 agregados, 942 colonos e 1747 escravos -, contra apenas 13 engenhos de açúcar, servidas por 102 empregados - 22 deles agregados e 80 escravos. No entanto, enquanto aquelas possuíam modesta tropa de 162 animais, estes somavam, sob sua propriedade, um conjunto de 400 animais de condução [...] (SILVEIRA, 2007, p. 70)

No Livro de Registros do Fundo de Classificação de Escravos, onde se encontram informações sobre Limeira¹⁷, demonstra que nos idos de 1871 o governo Provincial, pautado nos ideais de um fundo de emancipação¹⁸, manteve registro sobre Limeira e outras cidades dos escravos pertencentes a indivíduos e empresas, como o Brigadeiro Jordão, da fazenda Morro Azul, e a Vergueiro e Cia.

Os apontamentos dão conta de que estes senhores limeirenses, naqueles idos, possuíam, respectivamente, 22 e 122 escravos, apontados como tendo condições de se

¹⁷ LIVRO, 1875, ordem E00611.

¹⁸ O artigo 3º da Lei Rio Branco de 1871, determinava que cada província do Império libertaria anualmente, certa quantidade de escravos – esta correspondente a uma cota disponível em Fundo de Emancipação existente nos municípios. Previa ainda tal legislação, obrigatoriedade de matrícula de todos os escravos locais, relação esta que permitiria aos governos provinciais e ao Central, saber a quantidade de escravos que compunham o contingente brasileiro, fazer cálculos monetários relativos às quantidades de dinheiro que deveriam ser despendidas na compra desses cativos, através do Fundo, e pressionar os proprietários para que entregassem seus escravos na medida em que as cotas de Emancipação fossem liberadas aos governos provinciais.

beneficiar do fundo público de emancipação. Diversos outros proprietários possuíam de 3 a 4 indivíduos cada um, em média.

Os números informados nos livros de registros nem sempre eram condizentes com a realidade, pois os proprietários acabavam por mascarar ou omitir a situação de muitos escravos com relação aos seus direitos garantidos por lei, o que resultava na declaração de dados que parecem enganosos com relação à condição de alforria dos cativos, como se pode observar em apontamento posterior:

Às vésperas da Abolição, em 1887, haveria, na fazenda Ibicaba, cerca de 400 escravos e aproximadamente 40 trabalhadores livres, de maioria italiana. A fazenda iria a leilão, em 1889, e seria arrematada pela família Levy, cujos membros teriam imigrado da região do Reno, Alemanha, em 1857, para tornarem-se colonos de Vergueiro e Cia., em terras brasileiras. (HEFLINGER JUNIOR & LEVY, 1999, p.19)

Os detentores do poder econômico utilizaram-se da mão-de-obra escrava em Limeira como instrumento de lucro na expansão das lavouras e nas negociações dentro de sua área de atuação.

Em alguns casos, a libertação e emancipação foram levadas até os limites estabelecidos pela Lei Áurea, o que comprova a condição do cativo como produto de trocas comerciais e manutenção de poder.

Outro fator econômico preponderante para a evolução econômica do país, no século XIX, atrelado também à expansão da rede de cidades, refere-se à questão do transporte dos produtos em direção aos Portos para a exportação e, entre as Províncias do Império: a dinâmica das atividades das tropas que atravessavam o Brasil.

Sobre as atividades relacionadas às ações dos tropeiros, naquele período, em especial as negociações de animais de carga, Rafael Straforini destacou que:

O tropeirismo foi um sistema social de extrema importância para a expansão e ocupação do território brasileiro nos séculos XVIII e XIX. Homens cruzavam o interior do Brasil, estabelecendo rotas, trilhas, na busca dos mares (burros, mulas) e na utilização destes como meio de transporte. Nos seus lombos foram transportados de tudo um pouco. Uma completa divisão social e territorial do trabalho se formou, comandada pelos interesses de criar, vender, negociar e tanger esses animais, proporcionando assim, o surgimento de inúmeras vilas, que mais tarde, se tornariam cidades. (STRAFORINI, 2001, p. 21)

Este autor apontou ainda que, enquanto determinadas regiões do Brasil, como o Nordeste e o Centro-Oeste, pautavam sua produção em atividades como a cana-de-açúcar e a extração mineral, respectivamente, uma extensa área do país seguia a atividade de transportes através das tropas.

Caldeira (2009) cita que um dos maiores tropeiros e, posteriormente, financiador de tropas paulistas, foi Antonio da Silva Prado. Nos anos iniciais do século XIX, contando vinte

e poucos anos, ao perder o pai – ex-tropeiro que havia deixado muitos créditos a receber pelo interior do país, montou uma expedição e partiu em direção à região mineradora de Caitité, na Chapada Diamantina, onde, além de comercializar tudo que havia levado, ainda conseguiu receber parte considerável das dívidas do pai:

A tropa, na época, era uma mistura de loja ambulante com empresa de transporte e banco. Cada dia andava cerca de vinte quilômetros. Chegava a um pouso, onde apareciam pessoas interessadas em comprar ou vender algo – afora os que aproveitavam para mandar cartas ou encomendas pelos tropeiros. Nessa toada, levava-se mais de um ano de São Paulo até o destino. (CALDEIRA, 2009, p. 44)

Após viajar alguns anos com as tropas, Prado passou a organizá-las, fornecendo capitais para terceiros, que realizavam as viagens. Após diversas expedições bem sucedidas, próprias e financiadas a outros, “mandou construir em São Paulo um sobrado – um dos maiores da vila e se arranchou de vez por ali.” (CALDEIRA, 2009, p. 45)

Ocorreu que o referido imóvel acabou por abrigar, próximo do dia da independência do Brasil, membros da comitiva que acompanhava Dom Pedro a São Paulo, e o proprietário acabou por financiar “algumas das comemorações, ajudou a pagar algumas das contas do governo – e foi ajudado.” (CALDEIRA, 2009, p. 45)

Segundo este autor, Antonio da Silva Prado foi agraciado com um contrato para cobrar impostos no registro de Sorocaba, que era uma espécie de posto fiscal ou praça de arrecadação, onde todos os proprietários de tropas de mulas vindas do Sul do país pagavam taxas para passar.

Nos anos que se seguiram, o cobrador reuniu dinheiro próprio e de investidores, passou a comprar suas próprias mulas nas Províncias do Sul - que passavam pela barreira de Sorocaba sem o devido recolhimento de tributos, e acabou monopolizando o setor e tornando-se investidor em diversos outros negócios no país. Anos depois foi agraciado com o título de Barão de Iguape e ainda “controlava boa parte da estrutura do Partido Conservador em São Paulo”. (CALDEIRA, 2009, p. 45)

Em sua viagem em direção à fazenda Ibicaba, Thomaz Davatz¹⁹ comenta, acerca dos tropeiros que levavam os imigrantes rumo ao interior:

É nos ranchos que os tropeiros, ao término de todo um dia de viagem, guardam as mercadorias e selas (tudo é carregado pelos animais) e cozinham, comem e dormem, uns ao lado dos outros. Quanto aos animais, êsses são deixados nos pastos que

¹⁹ Thomaz Davatz, imigrante suíço que residiu na fazenda Ibicaba como colono, exercendo também as funções de mestre escola e líder religioso, teve a 1ª Edição de seu livro intitulado “Memórias de um colono no Brasil” publicada originalmente em Chur, na Suíça, originalmente em língua alemã, no ano de 1858. As linhas traçadas por Davatz denunciavam as condições precárias e extenuantes da vida dos colonos na Ibicaba. A obra só chegou ao público brasileiro em 1941, traduzido e prefaciado por Sérgio Buarque de Holanda. Após a publicação original europeia, a imigração daquele continente para o Brasil foi reduzida por certo tempo, sendo retomada anos depois com novo fluxo de trabalhadores, por volta de 1870, em especial de cidadãos italianos.

existem quase sempre pelas proximidades. Êsses tropeiros monopolizam no Brasil todo o tráfego por terra. Um tropeiro dirige e vigia doze mulas (um lote), dez ou onze das quais conduzem carga; as outras servem como reserva ou de montaria para o tropeiro. Quando a tropa é grande, constam então vários (dez, doze, quinze) lotes. Um dos condutores é nesses casos o tropeiro-mestre. (DAVATZ, 1972, p. 21)

Voltando à questão do setor produtivo como um todo, Singer aponta que a exportação, pautada nas necessidades do mercado externo, era importante para a apropriação de bens e riquezas por parte daqueles que aqui se instalavam e que necessitavam ampliar seu potencial de consumo:

A produção para o mercado exterior é o excedente econômico criado na unidade produtiva e que, ao ser comercializado, toma forma monetária, ampliando as possibilidades de consumo, produtivo ou individual, de seu detentor. A exportação é o objetivo real da atividade produtiva para o grupo dominante. Ela é que motiva primordialmente as decisões no campo econômico, constituindo-se no fator fundamental da sua dinâmica. (SINGER, 1977, p. 21)

Na relação entre estes setores da produção, o mercado de subsistência, fundamental para o setor de exportações, em especial para a base de sua estrutura produtiva, ficava em alguns casos subordinado ao setor exportador, visto que no Brasil colonial as grandes áreas produtivas destinadas a este último tipo produtivo, por vezes, propiciavam a produção de subsistência em seu entorno.

Prado Júnior (1962) argumentou que a produção de subsistência estava, em muitas oportunidades, atrelada à condição alimentar da população das grandes propriedades exportadoras.

Este autor expôs também que o trabalho produtivo era fomentado por fatores como a localização, as condições estruturais e populacionais locais, sendo que, em alguns casos, entremeava-se à produção principal dos latifúndios, inclusive por conta dos proprietários das terras, que determinavam a alguns de seus escravos o tratamento da lavoura de pequeno porte.

Segundo Caldeira (2009), cabe observar que este tipo de lavoura de suprimentos ganhou grau de importância conforme crescia a população local, tanto na área rural como nas vilas e cidades.

O autor aponta que desta forma, chegou a se constituir, em determinados locais, objeto de excedentes, produto de cobiça por parte dos mandatários da exportação em grande escala, que começaram a almejar e inserir o cultivo de subsistência em parcelas definidas de suas propriedades, para que viessem a ver também seus produtos cuidadosamente comercializados e valorizados nos mercados africano e europeu.

Juntava-se a este processo segundo Caldeira (2009), o mercado de trocas dos homens livres e escravos libertos, detentores de poder sobre o uso do solo rural ou urbano, que se

valiam daqueles espaços para transformar a produção de subsistência em negociações de escambo, trocando-a por bens comercializáveis.

Como observou este autor, comercializavam-se produtos básicos como banha, farinha, charque e óleo, e insumos como arreios, selas, enxadas, foices, cangalhas e arados.

Como apontou Prado Júnior (1962), cabe destacar que ambos os tipos produtivos mencionados, por constituírem certa condição de dependência, mantiveram-se operantes ora em conjunto, ora separadamente, fator justificado pelas próprias características do território brasileiro, que não permitia a lavoura exportadora em sua totalidade.

Singer (1977) argumentou que este setor produtivo exportador possuía caráter mutante com relação à localização, e isto era devido às necessidades de ajuste da produção aos anseios do mercado mundial e ao rápido esgotamento dos fatores naturais como terra, riquezas minerais, deteriorados pelas técnicas de exploração intensiva.

Deste modo, este autor entende que tais atividades migravam para áreas determinadas do território, como ocorreu no nordeste, nos séculos XVI e XVII, passando para a região das minas no século XVIII, especialmente Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, e dali para as terras paulistas no século seguinte, com a produção da cana-de-açúcar e do café.

Acompanhando tais explicações, entre os dois últimos séculos mencionados, quando foram ocupadas as primeiras terras próximas ao que seria mais tarde o povoado de Nossa Senhora das Dores, a expansão socioespacial se pautou na relação entre fatores atrelados às atividades da economia nacional e a disposição socioespacial local.

Inicialmente, a área onde se encontra atualmente o município de Limeira funcionou como sítio logístico, no suporte ao sistema de comércio entre as províncias e o exterior. Ali, tropeiros e bandeirantes realizavam parada para descanso e abastecimento.

Esta condição de rota de transporte, por seu posicionamento geográfico favorável, no início do século XIX, aliada às potencialidades climáticas do solo e à oferta de terras devolutas, atraiu a atenção de investidores, em especial no início da estruturação rural e da urbanização, fatores que garantiram a efetivação Legal do território e sua futura evolução.

A necessidade de mão-de-obra para a produção agrícola pautou então a divisão na tipologia dos investimentos, atraindo diversas pessoas à localidade, como os escravos, trazidos à força, ou os imigrantes nacionais e estrangeiros, atraídos pelo capital.

Nesse momento, a formação do solo rural se estruturava em latifúndios exportadores e pequenas propriedades, enquanto a sociedade se apresentava escalonada, por exemplo, em proprietários rurais, homens livres e negros libertos.

Desta maneira, o comércio dos tropeiros e, posteriormente, as negociações do açúcar, café, escravos e insumos, atrelaram-se ao panorama nacional e ao padrão local de evolução econômica, tendo na dinâmica espacial a tradução do jogo de poder entre as classes sociais e sua efetivação na materialidade da cidade.

A partir da segunda metade do século XIX, a ferrovia, utilizada como instrumento de expansão da cultura cafeeira, contribui para revolucionar dentre outros fatores, as condições anteriores de transporte de mercadorias e a infraestrutura urbana, colaborando também para um redirecionamento das atividades econômicas no espaço urbano de Limeira em direção à Estação Ferroviária.

Os processos de ocupação aplicados em Limeira ocorreram deste modo, atrelados ao cenário das ações impetradas no país desde a colonização pelos poderes dominantes, dinâmicas estas resultantes da liberdade de ações ofertada àqueles que atenderam aos interesses governamentais e, pautadas em especial na contrapartida da apropriação e domínio socioespacial que teve como suporte a produção de capital econômico.

1.2. URBANIZAÇÃO BRASILEIRA, EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DO SISTEMA VIÁRIO PAULISTA E SUAS INTERFACES COM A FORMAÇÃO DE LIMEIRA.

Por intermédio da observação de estudos relacionados à formação das urbanizações brasileiras, desde o descobrimento no século XVI até o início do século XX, no tocante à ocupação do espaço, evolução populacional e no contexto da produção, bem como suas influências sobre o relacionamento homem / espaço edificado, procurou-se um entendimento para as ocorrências e processos advindos da progressão das atividades econômicas, sociais, políticas e espaciais, quando da instalação de núcleos urbanizados na atual área onde se encontra Limeira²⁰.

Estas questões foram propulsoras da formação dos cenários inicial e atual das urbes, como também das relações socioespaciais presentes nesta localidade, em especial no município objeto deste estudo.

²⁰ E também os municípios de: Mogi Mirim, Engenheiro Coelho, Iracemápolis, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Araras, Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Piracicaba e Rio Claro.

Com referência à chegada e posterior domínio dos portugueses sobre as terras brasileiras, especificamente no campo da economia e produção, Nestor Goulart Reis Filho (1968) argumentou que as experiências lusas de colonização restringiam-se às regiões habitadas por povos que detinham certa evolução, uma vez que possuíam conhecimento econômico, cultural e capacidade de ofertar matéria-prima de valor para os mercados da Europa.

O referido autor discorreu ainda que, analogamente ao fornecimento dos produtos primários, tais colônias consumiam as manufaturas da metrópole, promovendo, deste modo, vantagens aos mandatários naquela relação de trocas:

Nessa categoria deve ser compreendida a conquista das Índias, que se constituía basicamente no estabelecimento de uma rede de feitorias, para garantir as linhas de comércio²¹.

O Brasil, porém, surgiu como território colonial peculiar em face dos esquemas da expansão européia. Encontrando na terra que acabavam de descobrir um território quase deserto, com população de baixo nível econômico e técnico, sem possibilidades de exportar, sem capacidade para absorver as manufaturas importadas da Europa e sem as riquezas minerais das colônias espanholas, viram-se os portugueses na impossibilidade de aplicação daqueles esquemas, com a mesma amplitude, ao caso brasileiro.²²

Durante as primeiras três décadas após o descobrimento, limitaram-se a uma exploração grosseira dos recursos naturais. Esse sistema deu origem às primeiras feitorias e alguns agrupamentos de brancos, com rudimentos de agricultura, povoados, na sua maioria, por náufragos.²³

A acirrada concorrência de países rivais que vinham estabelecendo suas feitorias nas costas brasileiras levou Portugal a tentar uma forma mais estável de ocupação. É certo que a Metrópole conservou sempre a esperança de que achados auríferos viessem compensar subitamente os esforços da colonização, mas impunha-se o estabelecimento de uma forma de economia capaz de garantir a ocupação efetiva e, ao mesmo tempo, de auxiliar no custeio dos encargos de defesa. Dêsse modo, no início da quarta década de colonização seria tentado no Brasil, com as capitânias, um novo sistema de organização colonial. (REIS FILHO, 1968, p. 29-30)

Acerca do pensamento que orientava a formatação do solo brasileiro e os processos produtivos aqui aplicados, Murilo Marx (1991) comentou que quando da ocupação das terras americanas a porção portuguesa foi delegada ao comando da Ordem de Cristo, instituição militar e religiosa que tinha como Grão Mestre o Rei de Portugal e que veio, mais tarde, a ter os seus bens confundidos com os da Coroa.

Este autor argumentou também que o Brasil, à época do descobrimento, nada mais era do que um bem lusitano, objeto dividido por uma linha, ou melhor, uma divisa de fundos

²¹ Nota do autor: “A não ser em relação às ilhas do Atlântico, descobertas no século XV, em que se traçou orientação diferente, Portugal seguiu, quanto à costa africana e ao império asiático, a política das feitorias comerciais pelas quais assegurava o seu domínio e organizava o seu comércio” (SIMONSEN, Roberto – *História Econômica do Brasil* (1500-1820) 3ª edição. São Paulo, Companhia Editora Nacional).

²² Nota do autor: PRADO, Caio da Silva – *História Econômica do Brasil*. 4ª edição, São Paulo. Brasiliense, 1954 – pág. 16.

²³ Ibid: PRADO, J. F. de Almeida – *Primeiros Povoadores do Brasil* (1500-1530). 3ª edição revista e aumentada, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1954 – pág. 87.

em relação ao mar, limitação esta vaga e intangível, proveniente do Tratado de Tordesilhas, cortada não muito mais tarde pelas divisões perpendiculares, delineadas de maneira abstrata em latitudes específicas e que vieram a delimitar as possessões ou frações denominadas Capitânicas.

Com a chegada de Martim Afonso de Souza, o processo colonizador do Brasil abraçou, além da empreita extrativa, a atividade produtiva, exportando e consumindo produtos junto ao mercado europeu. Aliás, estas atividades tiveram maior ênfase na época.

Reis Filho (1968) discorreu que o Brasil viria a se transformar numa considerável retaguarda rural aos países da Europa, pautando na escala internacional as políticas de trocas outrora pertinentes apenas ao comércio urbano regional e marcando, por consequência, um sistema de economias complementares.

Com relação ao processo produtivo dentro do país, Reis Filho comentou que a repartição das terras brasileiras em capitânicas procurava estimular as “inversões de capitais privados”, que não apresentavam condições para sucesso de modo mais efetivo nas Índias:

De fato, o conjunto de concessões feitas pela Coroa aos donatários não conseguiu atrair grupos significativos, ainda interessados no comércio com o Oriente. Os donatários e os primeiros colonos eram quase sempre figuras de importância relativa e os últimos, sobretudo, originários de ambientes mais modestos. Esse sistema forçava a administração indireta e descentralizada, em nível regional e local. Transferia aos donatários e colonos, em princípio, as responsabilidades militares e judiciárias e mesmo fazendárias, ficando para a Coroa apenas os encargos de fiscalização. Outorgando aos donatários diretos da Coroa, o sistema os obrigava ao estabelecimento de um esquema administrativo próprio, limitando-se a Metrópole à manutenção de um almoxarife ou feitor do rei, mas mesmo essas funções eram, às vezes, atribuídas aos respectivos capitães.²⁴ (REIS FILHO, 1968, p. 31)

Desta maneira, formava-se o sistema de administração pautado quase que inteiramente no poder dos capitães, em geral modificado de modo mínimo nos diversos rincões do país, quando da instalação do Governo Geral, nos idos de 1549, sendo exceções aquelas localidades onde o poder central português conseguiu impor-se, de modo efetivo, nas decisões.

A corte lusa buscava instalar as urbes em pontos estratégicos, em especial na porção litorânea, onde podia defender o território de invasores, como ocorreu com holandeses e franceses, e ainda facilitar a retirada de matéria-prima da colônia.

Sobre a disposição e a ocupação dos espaços urbanos no Brasil colonial, Murilo Marx (1991) discorre que as mesmas apresentavam notável desequilíbrio no tocante à

²⁴ Nota do autor: A exploração de pau-brasil e algumas outras atividades econômicas, que ficavam reservadas à Coroa, eram concedidas a contratadores mediante leilões e não aumentavam os encargos administrativos daquela no Brasil.

instalação dos núcleos, uma vez que estes se concentravam, à época, ao longo da costa, sendo o restante do território desocupado em sua quase totalidade.

Este autor comentou ainda que, comparando tal disposição a uma rede, os núcleos urbanos representavam os nós. Assim, observou que o conjunto da trama de urbanizações se desfazia, pois partia do oceano em direção à porção interior do território, ou seja, as intercessões se distanciavam à medida que se afastavam do litoral.

Na época da colônia, as regiões Nordeste, Sul e Sudeste possuíam redes de núcleos urbanos formatadas de maneira mais densa, com proximidade e intercessão (intervenção) entre os estados favorecidos pela condição situacional de pontos de escoamento da produção, com acentuada desproporção populacional em relação às demais regiões.

Conforme observado por autores como Prado Junior (1957), Reis Filho (1968) e Caldeira (2009), na porção interior do país, algumas aglomerações e povoados se formaram e edificaram sua evolução nas áreas lindeiras aos caminhos principais de acesso ao interior. Estas artérias foram traçadas pelos exploradores tanto por terra quanto pelas vias fluviais, sendo ainda utilizadas para a exploração, demarcação de território, escoamento da produção e da matéria-prima, em especial a de exportação, como madeira e minérios.

Tais rotas constituíam-se, até meados do século XVII, em poucas picadas no mato, trilhos e algumas estradas com condições precárias de passagem, com pouca utilização, até mesmo por uma insuficiência nos meios de locomoção e transporte, representados naqueles idos por cavalos, carroças e burros.

Desta maneira, evidenciava-se a predileção pelo transporte fluvial, realizado por meio de canoas, que levavam pessoas e produtos dos rincões interioranos até os portos, bem como no sentido inverso.

Como exposto anteriormente, as maiores e mais influentes urbanizações, do ponto de vista político, demográfico e econômico, localizavam-se à beira mar ou próximas deste. Verificou-se este fato na urbanização da cidade do Rio de Janeiro, Salvador, assim como na cidade de São Paulo.

Ricardo Siloto da Silva (1996) observou que, com maior efetividade, a partir do final do século XVII, o poder real português imprimiu ênfase e passou a atuar de modo intensivo sobre as relações de ocupação do território interiorano do país, por intermédio da fixação de núcleos urbanos.

Em terras paulistas, este mesmo autor comentou que esta expansão rumo ao interior se deu a partir do planalto, acima da base da serra do mar, onde já se instalara a vila de São Paulo, marcando uma ocupação do território colonizado. Esta expansão pautava-se nas

dificuldades para a apropriação das terras litorâneas, e também na qualidade climática e geológica das terras do interior do Estado, em contrapartida às condições das áreas limítrofes ao oceano.

Observou-se, logo a seguir, que os desbravadores continuaram suas explorações interioranas, iniciando sua jornada pela Vila de São Vicente, à beira mar, donde buscavam atingir as terras do planalto, que se impunham sobre a muralha formada pela condição situacional da Serra do Mar em relação ao oceano.

Assim, acima do litoral de São Paulo, instalou-se o ponto de apoio para repouso e descanso após a árdua subida da serra.

A Vila ali constituída viria a se tornar a capital paulista, de onde os desbravadores partiam, embrenhando-se rumo ao interior do território com destino ao sertão, especialmente direcionados para as regiões dos rios Grande e Paraná.

Acerca da condição estratégica da cidade de São Paulo, à época da ocupação colonial, Murilo Marx comentou que sua implantação se deu pela obstinação dos lusitanos de então:

Na boca do sertão, terra adentro e serra acima, não muito longe de São Vicente, o português ensaiou um estabelecimento único, excepcional. Homens, idéias e conveniências diferentes, visão estratégica e atrevimento comuns se cristalizaram em São Paulo” (MARX, 1980, p.53).

As expedições rumo ao interior do território e a utilização do platô superior à região costeira em São Paulo, além das motivações pautadas nas atividades de exploração, descoberta de matéria-prima para exportação e domínio das terras interioranas, foram também incentivadas pelos interesses na abertura de espaços para a produção agrícola, atividade até então limitada pelas dimensões e propriedades geomorfológicas da faixa de terra próxima ao mar.

A ocupação portuguesa também foi impulsionada pelo desejo de dominação das atividades de comércio no Rio da Prata, por intermédio da conquista estratégica da bacia do Rio Paraná e, desta maneira, criaram-se condições econômico-comerciais e de apropriação de todo o território sul-americano.

O processo de implantação de cidades e vilas em terras brasileiras, a exemplo da ocupação da bacia do rio Tietê em São Paulo, até atingir o rio Paraná, se deu ainda pelo domínio e exploração das bacias dos rios São Francisco e Amazonas, da apropriação de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, culminando com a descoberta do ouro.

Acerca deste processo de mineração em terras brasileiras, Reis Filho destacou:

A mineração surgiu nos últimos anos do século XVII. Sua rentabilidade foi suficiente para arrastar para o interior da Colônia grandes levas de população e atrair de Portugal, em meio século, quase um milhão de pessoas. A forma pela qual se organizou a exploração do ouro, com o emprêgo em larga escala de mão-de-obra escrava, veio agravar a situação econômica da agricultura de exportação no litoral, pela concorrência que estabelecia. Do ponto de vista da urbanização era um fato novo na Colônia. Dedicando-se inteiramente à exploração mineira, a população, reunida toda ela nas povoações que se instalavam junto às catas, ficava na dependência dos fornecimentos de produtos de subsistência por parte de outras regiões, que dela passariam a depender e constituía, portanto, um mercado urbano vigoroso. Sua rápida atuação como agente dinâmico do processo de urbanização. (REIS FILHO, 1968, p. 64-65)

A atividade mineradora, que no contexto nacional funcionou como elemento de estímulo à ampliação da rede de cidades, de acordo com Silva (1996), ocorreu em um primeiro momento em Minas Gerais e, posteriormente, em Goiás.

Naquelas localidades, a extração mineral propiciou a instalação de novas vilas e cidades no entorno das áreas de mineração. Estas novas ordenações urbanas formatavam-se, frequentemente, em espaços contíguos aos serviços de atendimento aos viajantes e apoio logístico à mão-de-obra local. Núcleos populacionais erguiam-se também ao longo dos caminhos criados para acesso, retirada e transporte da matéria-prima até as regiões portuárias.

Destaca-se, ainda neste contexto, o posicionamento central dos estados de Minas Gerais e Goiás, o que acabou por determinar novos caminhos e, por consequência, a integração de diversos pontos ainda em formação no Brasil.

Sob o ponto de vista político-administrativo, Silva (1996) argumentou que as vilas coloniais desenvolveram-se distantes da presença da atividade produtiva. Os habitantes destes locais ocupavam-se de maneira geral do serviço religioso, da cobrança de impostos, de funções administrativas e, em sua maioria, eram viúvas, menores ou órfãos.

A colonização do Brasil consolidou-se através das atividades de cultivo da terra, da criação de animais para corte e produção de laticínios, e da extração dos recursos naturais.

Assim, as cidades tiveram funções atreladas ao campo político, tornando-se, naquele período, instrumentos de dominação do espaço do novo mundo e marcos da presença do poder da metrópole portuguesa, que por sua vez incentivava a ocupação colonial com políticas voltadas à urbanização do território, por intermédio da implantação de vilas, registro da população, criação de paróquias da igreja católica e ampliação do sistema de tributos em quantidade de contribuintes e valores.

O povoamento, àquela época, pautou-se no modo rural e urbano, onde o latifúndio, a pequena propriedade e a vila possuíam cada qual uma função específica em relação a Portugal e seus interesses de domínio, exploração e ocupação do território.

Desta maneira, no final do século XVII, algumas regulamentações legais para a instalação e formação de vilas e cidades começaram a tomar corpo, motivadas pela implantação de cursos de engenharia, inicialmente ministrados a militares e, posteriormente, engajando também civis, ampliando significativamente as atividades educacionais e de instrução da mão-de-obra especializada.

Foi neste clima instaurado por interesses e necessidades socioespaciais, despertados pela coroa portuguesa acerca do interior paulista, que foram abertas as artérias em busca do sertão, partindo inicialmente da cidade de São Paulo.

Estas vias rudimentares ligavam com maior frequência de deslocamentos a Capital às áreas de Jundiaí e Itu. A partir do final do século XVII, passaram a ser mais utilizadas, chegando até o rio Capivari e, posteriormente, atravessando os rios Jaguari e Atibaia, até a região de Mogi Mirim, no século seguinte.

Nesta região, marcada pela junção dos rios acima mencionados, cujas águas originam o rio Piracicaba, situa-se hoje a divisa entre os municípios de Limeira e Americana.

Consultas junto ao Arquivo Público do Estado de São Paulo, no ano de 2010, apontaram que o município se originou a partir de partes das áreas de diversas sesmarias da região. Estas informações serão abordadas no Capítulo seguinte, que trata especificamente da formação do território limeirense.

O Livro das Sesmarias e Patentes²⁵ do Arquivo do Estado aponta que a sesmaria de uma légua e meia em quadra denominada Morro Azul - a mais significativa das sesmarias que originaram o município de Limeira²⁶ - situava-se na área de nascente do Ribeirão do Pinhal e que, na data de 13 de janeiro de 1817, foi concedida ao tenente Joaquim Galvão de França e Manoel de Barros Ferraz.

Acerca da divisão das terras da sesmaria em questão, no livro onde retrata a biografia do senador Vergueiro, Djalma Forjaz apontou que a mesma se iniciava na cabeceira do Ribeirão do Pinhal, área onde hoje se localiza o entroncamento entre as Rodovias Anhanguera (SP-330) e Washington Luiz (SP-310), no município de Cordeirópolis, área próxima à divisa deste com Limeira:

A origem de Ibicaba está na sesmaria de uma légua e meia em quadra, denominada Morro Azul, situada nas cabeceiras do Ribeirão do Pinhal, que em 13 de janeiro de

²⁵ SESMARIAS, 1817 c, Ordem C00329, Caixa 84 A, Folha 84 – 1 – 32 A.

²⁶ Como relatou Forjaz: “Desta sesmaria do Morro Azul procederam as quatro importantes fazendas: Paraguassú, Morro Azul, Laranja Azeda ou S. Gertrudes e Ibicaba [...]”. Estas propriedades, em especial a Ibicaba e a santa Gertrudes, que são tratadas neste trabalho no Capítulo II, item 2.7, foram responsáveis por expressiva produção de café (Cf. FORJAZ, 1924, p. 59 e 65)

1817 foi concedida ao Tenente Joaquim Galvão de França, José Galvão de França e Manoel de Souza Ferraz²⁷.

Os autos de medição e demarcação dessa sesmaria foram processados em Itu pelo Juiz das Medições, Capitão Vicente da Silva Bueno, tendo sido iniciados em 20 de Outubro de 1817 e terminados em 20 de julho de 1818.

Nella Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e Comp. obtiveram dos sesmeiros uma rata de 800 braças de testada, das terras com sítio e cultivados que tinham comprado de Paulo Francisco sendo ellas posteriormente augmentadas com novas aquisições (rata de Manoel Ferraz de Campos, posse de José Antonio (Salto do Tatú), posse de Antonio Manoel (Corrego Cascalho) e 400 braças com $\frac{1}{4}$ na sesmaria de Ignácio Barcellos).

Na vizinhança de Ibicaba, ficavam as fazendas do Cascalho e Cordeiro do Barão do Cascalho e de Manoel Ferraz de Campos.

Foram rateiros na sesmaria Ignacio Bicudo de Figueira, Vicente do Amaral Gurgel, Pedro Manoel de Oliveira, Antonio Pereira, Simplicio Alves de Siqueria, Bento Lima de Medeiros, Anna Maria, Maria Magdalena, dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Manoel Ferraz de Campos, João Antonio da Silva e Joaquim Antonio da Silva. (FORJAZ, 1924, p. 58-59)

As dimensões da sesmaria do Morro Azul²⁸, de 1,5 léguas em quadra, ou quadrado, dariam à referida propriedade, nos padrões atuais, extensões laterais de 9.900 metros ou 98,1 quilômetros quadrados.

A área central da cidade de Limeira, marco inicial de sua formação urbana, dista aproximadamente oito ou nove quilômetros da nascente do Ribeirão do Pinhal. A Rodovia Constante Peruchi (SP 316), paralela à Via Washington Luiz (SP-310), e que também liga a Via Anhanguera à cidade de Rio Claro, estabeleceu-se na direção que seria a linha divisória (ou acompanhando esta divisa) entre as propriedades de Vergueiro e do Barão de Cascalho, bem como o eixo da estrada de ferro, no sentido de Cordeirópolis a Rio Claro (FIGURA 4).

A influência dos proprietários de terras na região de Limeira determinou, como se pode observar, o posicionamento da malha de transportes de acesso e passagem local, direcionando-a de acordo com tratados e interesses subjetivos, dentro da abrangência do poder que cada um dos interessados detinha em relação ao contexto das esferas governamentais.

Observando a formação e poder da classe dos fazendeiros paulistas, Altino Stahlberg (2003) comentou que as sesmarias concedidas na antiga Capitania tinham como favorecidos, em geral, militares ou pessoas influentes junto ao governo, como políticos, comerciantes e indivíduos provenientes de famílias ricas.

O autor abordou ainda que estes mandatários buscavam, posteriormente à assunção (elevação) de suas posses, assumir o controle do comando político, social e econômico quando da instalação, em suas cercanias, de povoados, vilas e freguesias circunscritas.

²⁷ SESMARIAS, 1817 c, Ordem C00329, Caixa 84 A, Folha 84 – 1 – 32 A.

²⁸ Considerando-se que uma légua media 6.600 metros ou 3.000 braças (esta igual a 2,20 metros).

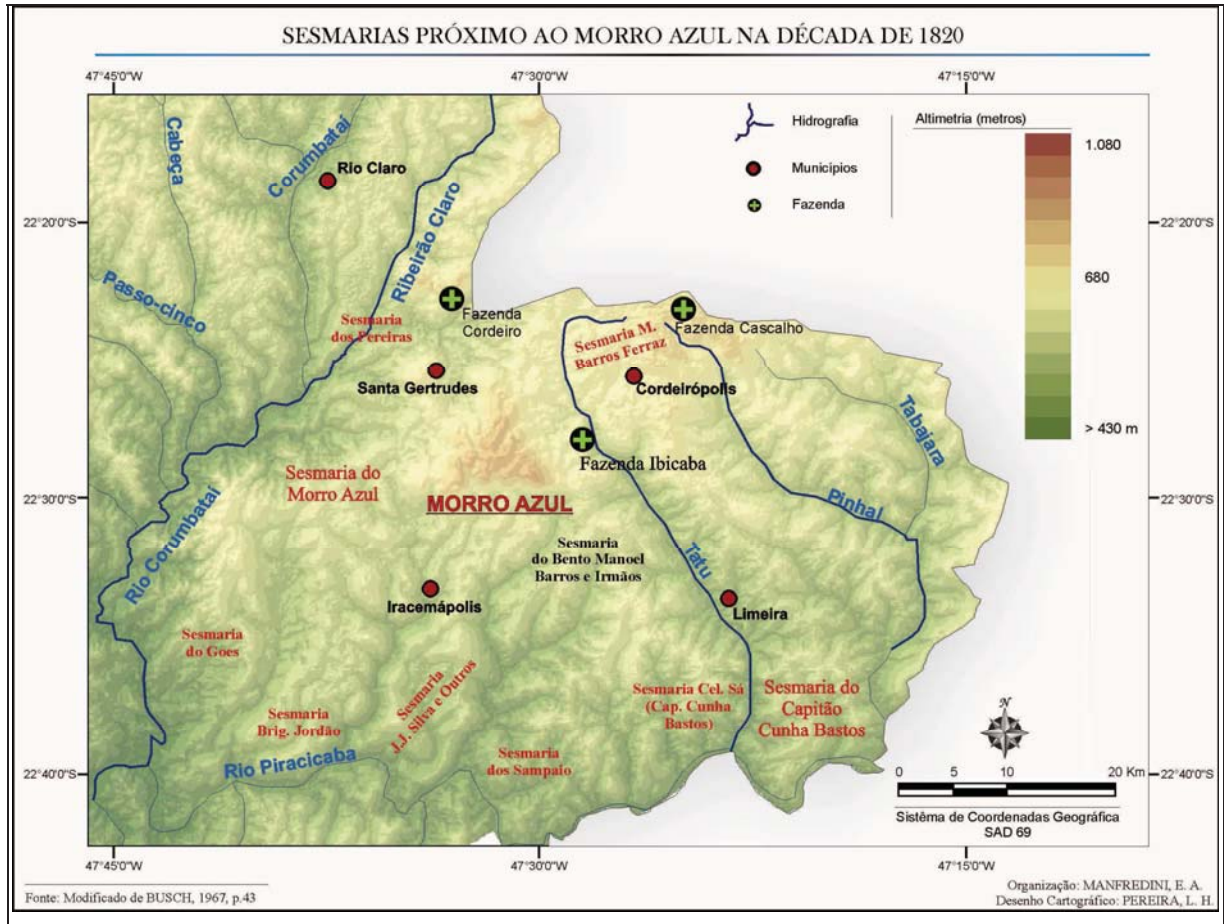


FIGURA 4. Sesmarias e Fazendas próximas ao Morro Azul na década de 1820.

Fonte: Modificada de BUSCH, 1967, p. 43; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira.

Deste modo, os beneficiários das sesmarias garantiram sua posição de proprietários e homens de poder, por intermédio das doações de bens e dinheiro ao poder eclesiástico, do poder dos cargos políticos e públicos, e dos investimentos no comércio, serviços, pequenas fábricas e terras urbanas e rurais, ao longo do século XIX.

Segundo Rita Filomena Andrade Januário Bettini, o controle oligárquico direcionaria o percurso histórico da formação de Limeira.

Assim, possivelmente, encontra-se uma das explicações para as composições, articulações e arranjos políticos no nível das esferas decisórias. É o senhor do engenho, o coronel, quem decide os desígnios do povoado. Este quadro local compõe-se como o nacional, já que essa é a realidade do princípio do século XIX e que permanece, ainda que rearticulada, até o final do mesmo século e princípio do século XX. Pode-se perceber que, direta ou indiretamente, o povoado transforma-se em cidade a partir do mundo agrário. (BETTINI, 2000, p. 9)

Observa-se a força do poder estabelecido pelos fazendeiros e senhores de engenho na Limeira pretérita, que promoveu e impulsionou o estabelecimento urbano, quando da constituição do sistema de transportes para abertura de acesso às fazendas da Sesmaria do Morro Azul, entre esta área e a vila de São Carlos (Campinas).

Como observou Busch (1967), caminhos intermediários nos sertões dos Rios Tietê, Piracicaba e Mogi-Guaçu, entre o primeiro e o segundo decênio do século XIX, estavam sendo abertos. Ligavam estradas e localidades anteriormente existentes, que partiam da Capital em direção a Itu, Piracicaba e Mogi- Mirim.

Segundo o autor, em 1820, Vergueiro solicitava autorização do Governador e Capitão Geral da Província de São Paulo, Coronel João Carlos Augusto de Oyenhausen-Gravenburg, para a abertura de uma via que partiria da Capital em direção às vilas de Jundiá e São Carlos (Campinas), e dali até as cercanias da sesmaria do Morro Azul, que já possuía acesso em direção à Vila Nova Constituição (atual cidade de Piracicaba): “Inaugurada em 1826 - passados então seis anos desde o envio formal do pedido às oficialidades competentes para essa nova via acabaria se deslocando praticamente todo o transporte, principalmente do açúcar, produzido nos engenhos da região.” (BUSCH, 1967, p. 69)

Resultante do prestígio e poder das classes dominantes locais e regionais, a povoação de Limeira foi fundada naquele ano de 1826²⁹, sob a tutela, dentre outros, do Senador Nicolau de Campos Vergueiro³⁰ e do Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, este o posterior doador, em 1832, da gleba de terras que englobou a capela e as edificações pré-existentes, anexando-as ao patrimônio de Nossa Senhora das Dores de Tatuí³¹.

Acerca da ocupação da porção de terreno onde se instalaria a freguesia de Nossa Senhora das Dores, cabe observar que a mesma estava situada nas terras de Bastos - parte de duas sesmarias, uma delas denominada sesmaria do Saltinho, por volta dos idos de 1820:

²⁹ O Livro de Registros de Capelas, da Cúria Metropolitana de São Paulo, aponta que a capela em Louvor a Nossa Senhora das Dores foi edificada em 1826. Cf. BUSCH, 1967, p. 99.

³⁰ Djalma Forjaz (1924) apontou que o Senador Vergueiro se destacou como relevante figura no período imperial, tendo sido inclusive membro da Regência Trina Provisória (1831). Foi personagem da fundação e evolução de Limeira e da região, onde em 1817 instalou o Engenho do Ibicaba. Português de origem de Valle da Porca, Termo de Bragança, Província de Trás-os-Montes, nascido aos 20 de janeiro de 1778. Formou-se bacharel em Direito Civil pela Universidade de Coimbra, em 1801. Chegou ao Brasil dois anos mais tarde e no ano de 1804 casou-se com Maria Angélica de Vasconcellos, com quem teve dez filhos. Entre os anos de 1803 a 1815, advogou em São Paulo, tendo ocupado o cargo de Promotor dos resíduos a partir de 1806. Em 1807 recebeu juntamente com seu sogro José de Andrade Vasconcellos uma sesmaria na região de Piracicaba onde instalou o Engenho do Limoeiro. Vergueiro foi também Juiz de Sesmaria (1811 a 1818), Juiz Ordinário em São Paulo (1811) e vereador da Câmara Municipal de São Paulo (1813). Em 1820 foi nomeado Inspetor de Estradas para a região de Piracicaba. Em 1821 participou do Governo Provisório e foi Deputado nas Constituintes Portuguesa (1822) e Brasileira (1823). Nos idos de 1825, mudou-se de Piracicaba para a Fazenda Ibicaba e, entre 1826 e 1828 foi Deputado Geral por São Paulo. No período de 1826 a 1829 e posteriormente de 1830 a 1833, inseriu-se como membro do Conselho Governamental Provincial de São Paulo. O título de Senador recebeu elegendo-se pela Província de Minas Gerais em 1828 e ocupando este cargo até 1859.

³¹ Segundo Busch (1967), o Capitão Cunha Bastos, era português de nascimento, militar de carreira e exerceu cargo público em São Paulo, onde residia. Nessa época, com 38 anos, solteiro, afastado da vida pública – era comerciante e político na capital – constituiu-se efetivamente em produtor rural na região de Limeira, pois comprou em 1820, parte da sesmaria do Saltinho, do Tenente Ignácio Ferreira de Sá e outros.

As terras por ele compradas do Tte. Ignacio Ferreira de Sá, se estendiam em larga faixa de légua e um quarto ao longo da margem direita do rio Pirapitingui, a partir da foz deste no rio Jaguari, por uma légua de fundo, possivelmente ligadas as terras compradas do Coronel Sá, de S. Paulo, que formavam o sítio da Lagoa Nova, vizinhando com os engenhos de Odorico Ferreira de Camargo, filho daquele primeiro vendedor, e de José Joaquim de Sampaio, com os quais teve questões judiciais de divisas, ganhas durante o processamento do seu inventário. (BUSCH, 1967, p. 155)

O trecho acima é parte de uma análise elaborada por Busch (1967), acerca do inventário do Capitão Bastos, este apontado como falecido em 1835, vitimado por uma tocaia, segundo documento encontrado no Cartório do 1º Ofício de Piracicaba, do tabelião Olavo Leitão, nos idos de 1966, e que trazia o seguinte Termo de Declaração do inventariante Antonio José da Silva:

Declaro que o finado Cap. Luiz Manoel da Cunha Bastos falecêo assassinado no dia 12 de setembro próximo passado, as nove oras do dia mais ou menos, por huma ballada que lhe derão atraisoadamente no terreiro deste mesmo Citio. Que não lhe consta que o Inventariado tenha falecido com testamento pois que dando um balanço em seus papéis não se encontrou testamento nem apontamento algum que nunca lhe constou que o finado Inventariado fosse casado em tempo algum e por conversações que teve com o Inventariado sabe que o mesmo nunca teve filho algum natural. (BUSCH, 1967, p. 146)

Estes primeiros povoadores das sesmarias que formaram o futuro município foram atraídos àquele sítio pela fertilidade e disponibilidade de terras devolutas e expansão da agricultura em São Paulo, bem como pela oferta de oportunidades comerciais e de serviços.

Formou-se assim o primeiro aglomerado de edificações às margens do córrego, próximo ao local conhecido como Rancho da Limeira (ou do Morro Azul), anteriormente ao aparecimento da gleba e da Capela, esta às margens da estrada para Campinas, aberta a partir de 1823, e que cortou a área doada pelo Capitão ao meio.

Para ampliar o entendimento da dinâmica das disposições dos caminhos interioranos e da produção paulista àquele período, cabe observar o que apontou Monbeig (1998), indicando que estas atividades atreladas à produção agrícola, entre os séculos XVIII e XIX, na porção do Estado de São Paulo onde se encontra atualmente o município de Limeira, vinculavam-se à evolução espacial da cultura da cana-de-açúcar, que se expandia da região de Itu e do eixo de penetração para o Oeste, tendo como elemento determinante, naquela época, o Rio Tietê.

A concessão dos amplos territórios sob forma de sesmarias motivou, além da formação de povoados, a abertura de caminhos que viabilizaram tanto o acesso como o escoamento de sua produção, em especial em regiões distantes em relação às artérias viárias já conhecidas.

Caminhos com condições rudimentares para a circulação, em especial de mercadorias, eram abertos sob autorização dos concessionários das terras, que por sua vez cobravam taxas dos passantes.

Para se ter uma ideia da precariedade original destes e condições de ocupação, Davatz (1972) apontou que, ainda em meados do século XIX, uma viagem do porto de Santos a Limeira não durava menos do que dois dias.

Em detalhada descrição dos problemas vivenciados neste percurso, o autor faz referências à existência de ranchos ou pousos para parada e descanso, localizados no entorno de precárias vendas, posicionados a cada duas léguas³² de caminhada:

Quando se viaja em grandes grupos é indispensável levar o alimento consigo e dispor-se a permanecer fora dessas vendas. Para semelhantes caravanas existem ao lado das vendas, os chamados ranchos, isto é, coberturas descansando apenas sobre estacas. Raramente se encontra algum desses ranchos que seja dotado de paredes espessas de taipa, formando um abrigo contra o vento e a chuva. É nos ranchos que os tropeiros, ao término de todo um dia de viagem, guardam as mercadorias e selas (tudo é carregado pelos animais) e cozinham, comem e dormem, uns ao lado dos outros. Quanto aos animais, esses são deixados nos pastos que existem quase sempre pelas proximidades. Esses tropeiros monopolizam no Brasil todo o tráfego por terra. Um tropeiro dirige e vigia doze mulas (um lote), dez ou onze das quais conduzem carga; as outras servem como reserva ou de montaria para o tropeiro. Quando a tropa é grande, consta então vários (dez, doze, quinze) lotes. Um dos condutores é nesses casos o tropeiro-mestre. (DAVATZ, 1972, p. 20-21)

Estes pousos serviam como polos que ofertavam serviços e mantimentos. Ali se encontravam produtos como a aguardente, a farinha e o charque, bem como ferreiros, fabricantes de arreios e outros profissionais que, em conjunto com suas famílias, configuravam uma pequena comunidade (povoado).

A formação de caráter legal, do espaço que viria a ser a área urbana da cidade de Limeira, sobrepôs-se na década de 1820 àquela condição de povoado emergido às margens da estrada que unia a Vila da Constituição (Piracicaba) ao Morro Azul e a Campinas, nas terras pertencentes ao Capitão Cunha Bastos.

A existência dessa estrada condicionou o nascimento do povoado, apoiado em fatores como a instalação de mão-de-obra para o trabalho nas fazendas da região, ampliação da oferta de atividades econômicas comerciais e de serviços, e ratificação dos registros das propriedades locais junto ao Estado e à Igreja.

Assim, tanto Cunha Bastos quanto os demais sesmeiros, posseiros e fazendeiros não apresentaram oposição à instalação dos primeiros estabelecimentos à beira da estrada recém-aberta, que cruzava suas possessões.

³² Aproximadamente 13,2 Km.

Motivado pelos fatores comentados, Bastos concedeu permissão informal para a formação do povoado em suas terras e a edificação de uma capela. A área para a implantação da cidade de Limeira foi, posteriormente, dividida com a demarcação de um traçado em xadrez, constituído por um arruamento perpendicular entre si, que formou o primeiro núcleo urbanizado, hoje área central da cidade³³.

A aglomeração expandiu-se a partir da oficialização da gleba de terras, em 1832, conforme escritura assinada pelo Capitão Cunha Bastos em benefício do então criado Patrimônio de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi, sendo coordenada por uma Sociedade³⁴ pertencente à Igreja Católica e administrada pelo senador Vergueiro³⁵.

A referida implantação iniciou-se e se estendeu pelo século XIX, entrecortada pelo Ribeirão Tatuíbi, e posteriormente foi dividida também pelo eixo da estrada de ferro, expandindo-se perpendicularmente a estes vetores. Mas esta não se pronunciaria no espaço como única divisão, também as diferenças sociais na ocupação do solo começaram a se pronunciar no panorama urbano.

1.3. O PROCESSO DE APROPRIAÇÃO DO SOLO BRASILEIRO: REFLEXOS NA DINÂMICA SOCIOESPOACIAL LIMEIRENSE

Conforme observado em Manfredini (2005), tanto em Limeira como em outras cidades e vilas do Brasil, a separação entre classes ou segregação nas cidades tornou-se mais evidente à medida que avançou a mercantilização da sociedade e se organizou o que se chama de Estado moderno, isto é, quando o trabalhador deixou de residir na moradia do empregador e passou a ocupar sua própria habitação:

Esta segregação espacial foi impulsionada pela expansão e disseminação do trabalho assalariado. De posse de suas economias cada qual comprava no mercado imobiliário o que lhe era possível. Com o dinheiro em mãos o trabalhador passou a ter, na visão dos empregadores, condições para pagar a sua própria moradia. (MANFREDINI, 2005, p. 93)

³³ Trata-se de modo mais específico desta questão e disposição da malha urbana no Capítulo III deste trabalho.

³⁴ Sociedade do Bem Comum.

³⁵ O político também definiu planos de arruamento para as cidades de Piracicaba e Rio Claro, utilizando-se de seu aprendizado e contatos com profissionais da área de topografia, em especial com militares do Exército Português, quando de seu trabalho como Juiz de Sesmarias e Inspetor de Estradas.

Nas cidades, começava a aparecer uma maior distinção entre os espaços comunitários e privados, tendo na divisão dos espaços em lotes, nas determinações de recuos das construções em relação à rua e as edificações vizinhas e, na separação dos ambientes da casa por funções de uso, exemplares deste fator, como observou Rolnik (1992).

Esta autora comentou que as casas da parcela da população mais abastada economicamente passaram a ter a frequência controlada, ou melhor, selecionada, e seus ambientes, destinados apenas às visitas, passaram a abrigar festas religiosas e cortejos, que antes ocorriam nos espaços de uso público, como ruas e praças.

A via pública passou a ser espaço comum, tornando-se um local onde a mistura das classes, sexos, hierarquias, idades e funções traziam situações de perigo aos detentores do poder econômico.

Acerca desta conceituação de espaço, e atrelando as ocorrências neste elemento aos demais processos em ocorrência no socioespaço, Milton Santos observou:

Consideramos o espaço como uma instância da sociedade, ao mesmo título que a instância econômica e a instância cultural-ideológica. Isso significa que, como instância, ele *contém* e é *contido* pelas demais instâncias, assim como cada uma delas o contém e é por ele contida. O mesmo se dá com o político-institucional e com o cultural-ideológico. Isso quer dizer que a essência do espaço é social. Nesse caso o espaço não pode apenas ser formado pelas coisas, os objetos geográficos, naturais e artificiais, cujo conjunto nos dá a natureza. O espaço é tudo isso, mais a sociedade: cada fração da natureza abriga uma fração da sociedade atual. Assim, temos paralelamente, de um alado, um conjunto de objetos geográficos distribuídos sobre um território, sua *configuração geográfica* ou sua *configuração espacial* e a maneira como esses objetos se dão aos nossos olhos, na sua continuidade visível, isto é, a paisagem; de outro lado, o que dá vida a esses objetos, seu princípio ativo, isto é, todos os processos sociais representativos de uma sociedade em um dado momento. (SANTOS, 1992, p. 1-2, grifo do autor)

Assim, no período em que teve início a demarcação das primeiras quadras na cidade de Limeira, detectou-se a ocorrência destes conceitos de propriedade e divisão dos espaços nas cidades.

Wilson José Caritá (1998) aponta que o gerenciamento inicial das concessões e venda de lotes naquela urbe, então freguesia, a partir de 1832³⁶, ficou a cargo da Sociedade do Bem Comum da Limeira (até 1842), entidade atrelada à Igreja Católica, associação esta de caráter privado e que assumiu a responsabilidade pela destinação dos terrenos e a forma de aquisição destes espaços.

Com a elevação da freguesia à Vila, em 1842, e a constituição da primeira Câmara Municipal, a decisão acerca da destinação dos espaços dividiu-se, de certo modo, entre o

³⁶Ano em que o Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos doou a gleba à Nossa Senhora das Dores.

Estado e a Igreja, esta última sob controle, por intermédio da prestação de contas ao organismo estatal.

Pode-se observar que, dentro do contexto de apropriação do espaço, o poder de concessão atrelado ao Estado e à Igreja já tinha o intuito de destinar e delimitar o acesso a terra conforme os interesses destas instituições.

Direcionava-se então a propriedade urbana à posse pautada por interesses comerciais e individuais, privilegiando, deste modo, conjuntos de pessoas integrantes da parcela detentora do poder econômico àquela época, em detrimento de possíveis habitantes indesejados, como forasteiros sem referencial financeiro e familiar, negros alforriados e pessoas com poucos recursos econômicos.

No contexto da urbanização no Brasil, cabe também destacar que, durante o século XIX, o período colonial brasileiro sofreu as influências da transferência da Corte Real para estas terras.

Silva (1996) destacou que tal mudança alavancou transformações e adaptações nas cidades, visando abrigar de modo adequado a estrutura imperial de Dom João VI, o Rei de Portugal naquela época.

Assim, o poder político também foi reorganizado ao redor da família real, fazendo com que a sociedade brasileira se reordenasse sob a tutela de fatores como o clientelismo e o parentesco, sendo que estes instrumentos se mostraram, posteriormente, fundamentais para a vinculação da população urbana ao domínio das oligarquias.

Não obstante as modificações inseridas pela presença da família real, sob a proteção das condições naturais e das limitações de acesso, as aglomerações interioranas no país mantiveram suas características sociais iniciais.

Conforme destaca Silva (1996), alguns desses núcleos foram formados por negros fugitivos, os chamados quilombos, bem como por índios, por agricultores em busca de terras férteis para a produção agrícola e mineradores no garimpo de ouro e pedras preciosas. Os escravos, por exemplo, ora representavam importantes auxiliares na lida cotidiana, ora eram vistos como elementos perigosos à segurança pública.

Voltando os olhares da discussão à questão do panorama produtivo brasileiro, no século XVIII, paralelamente à extração do ouro, já em queda no final deste período, ampliava-se a economia no setor rural, em especial aquela franqueada aos concessionários das capitâneas.

Estes construíram seus negócios calcados na cultura canavieira, para obtenção do açúcar como produto principal, matéria-prima cujo refino final era realizado nas cidades

européias, e que se transformara em objeto de manutenção e evolução do sistema latifundiário.

O primeiro marco da evolução da região de Campinas é a época do “ciclo do açúcar paulista”, segundo Ulisses Cidade Semeghini (1988), que apontou tal período como aquele compreendido entre o final do século XVII, chegando até a primeira metade do século XIX.

O ciclo do açúcar pautou-se, em especial, segundo o autor, no aumento da demanda de consumo deste na Europa, devido à desordem no processo produtivo das colônias francesas na década final do século XVIII, o que ocasionou oportunidades à exportação da manufatura brasileira.

Desta forma, no começo do século XIX a exportação do açúcar já havia se constituído na mais importante atividade econômica de todo o Estado de São Paulo.

Semeghini (1988) observou também que a produção açucareira em São Paulo ligou o ciclo das bandeiras, onde se destacou a apropriação de riquezas, como a extração do pau-brasil e a mineração (em especial do ouro), com o ciclo do café, contribuindo sobremaneira para o estabelecimento da ligação entre a província paulista e o comércio internacional.

O autor destaca ainda que a produção do açúcar colaborou para a inserção das urbanizações que promoveram a ocupação da região Oeste paulista, servindo de subsídio econômico para a instalação e ampliação da rede de municípios e evolução do sistema viário: “O auge da produção açucareira na província ocorre por volta de 1850. A partir daí, a produção e exportação do café iria superar (e substituir) a do açúcar”. (SEMEGHINI, 1988, p.9).

No contexto das unidades produtoras, a sociedade constituída nos latifúndios mostrava-se complexa, com processos aquém da simples relação senhor e escravo, demonstrada na história.

A estrutura social do engenho, por exemplo, abrigava plantadores que se diversificavam e se diferenciavam de acordo com as dimensões da propriedade e com a quantidade de produção.

Conforme argumentou Reynaldo Kuntz Busch (1967), em terras limeirenses, lado a lado com as transformações de ordem socioespacial, inseridas com a presença da família real, destacaram-se no campo produtivo, em especial no início do século XIX, tanto a produção como a manipulação da cana-de-açúcar como matéria-prima.

Tal processo tinha nos engenhos das fazendas Ibicaba, Morro Azul, Geada, bem como o engenho do Cascalho, seus expoentes produtivos.

Naquele período, Busch (1967) destacou que cada proprietário de engenho possuía seu caminho, ainda que aberto de modo precário, para escoar sua produção para as vilas da Constituição - atual Piracicaba (que possuía ligação com São Paulo por intermédio do acesso à Itu), e São Carlos (Campinas), ou mesmo até Mogi-Mirim. O autor também destaca:

Através do recenseamento de Piracicaba de 1822, focalizando os bairros do Rio Acima, Morro Azul, Geada, Boa Vista e Tatu, que compreendiam as terras que, a partir de 1830, viriam a constituir a Freguesia de N. S. Dores de Tatuíbi, verificamos que os atuais municípios de Limeira, Iracemápolis e Cordeirópolis, já eram habitados por proprietários, escravos e empregados rurais, alguns anos antes da nossa Independência. [...] Os engenhos do Ibicaba, Geada e Cascalho [...], precisavam de estrada direta, via Campinas para a Capital da Província. [...] O dr. Vergueiro liderou os lavradores e exportadores desta região, formulando pedido de abertura de novas estradas carroçáveis e por vias diretas. Os moradores do Morro Azul e circunjacências, não queriam mais dar a volta por Piracicaba para atingir S. Paulo. O dr. Vergueiro, planejara e solicitara ao Governador da Capitania, Coronel Oeynhausén, em 1820, a abertura de nova estrada de Jundiá a Campinas e desta ao Morro Azul, por onde passava a estrada de Piracicaba para Rio Claro e Araraquara. O pedido foi atendido, dadas as razões apresentadas e o prestígio pessoal do dr. Vergueiro, a quem esse Governador nomeou desde logo inspetor dessas estradas. (BUSCH, 1967, p. 69-70).

Observam-se aqui as ações socioespaciais dos agentes indutores da abertura de terras para a urbanização de Limeira, centradas na atividade de cunho produtivo e comercial exportador, esta atrelada à expansão das culturas agrícolas no período, em especial da cana-de-açúcar.

Produtores rurais como os Barões de Campinas, São João do Ribeirão Claro e Cascalho, liderados pelo senador Vergueiro, estabeleceram seus núcleos de negócios, bem como a criação de áreas para atendimento a uma possível e futura instalação de mão-de-obra, quiçá pautadas na desconfiança da estabilidade do sistema escravocrata.

A abertura do eixo de ligação com a capital e a implantação da freguesia nas terras do Capitão Cunha Bastos também conotam a expansão das divisas comerciais brasileiras, detectadas na análise das ações dos proprietários locais.

Estes senhores de engenho, no início do século XIX, e os barões dos cafezais, ao final deste período, viram seus produtos tornarem-se parte integrante dos hábitos das camadas sociais abastadas da Europa. Ambos viam nas transações comerciais, favorecidas por um transporte maciço e contínuo do açúcar, e depois do café, a reserva de mercados de consumo que garantiriam sua ascensão financeira e, então, desdobravam ações no sentido de manter e ampliar este estado de coisas.

Tal dinâmica esteve desta maneira distante de uma aparente visão de benemerência destes atores da sociedade com relação à posse das terras urbanas e rurais no Brasil. Desse

modo, importa destacar o contexto da propriedade da terra no processo de formação do território.

O sistema de concessões, que instituía a poucos privilegiados a propriedade da terra, ocorreu, segundo Ligia Osório Silva, até o fim do período colonial, quando o processo de distribuição e posse de terras encerrou-se:

Finalmente, o golpe de morte no regime de sesmarias foi dado pela resolução de 17 de julho de 1822, que determinou: “Suspendam-se todas as sesmarias futuras até a convocação da Assembléia Geral e Legislativa”.

[...] Deste modo, a suspensão do regime de concessão de sesmarias quase que simultaneamente à declaração de independência não pode ser vista como uma coincidência. As contradições entre o senhoriato rural da colônia e a metrópole em torno da questão da apropriação territorial contribuíram também, significativamente, para a ruptura definitiva dos vínculos coloniais. (SILVA, 2008, p. 82 e 83, grifo da autora).

Com a finalização da concessão dos espaços pelo sistema sesmarial, o poder imperial passou a definir as datas de terras apoiado e interessado no processo de povoamento da extinta colônia.

Inicialmente, o governo realizou a determinação da propriedade de pequenas e médias áreas, mas, com o passar do tempo, a apropriação imobiliária no setor rural tomou um novo espírito latifundiário.

Esta ocorrência se deu por intermédio de processos apoiados em costumes, tais como a ocupação de terras devolutas ou não por parte de posseiros, e as negociações e aquisições de diversas áreas menores, que em conjunto ou atreladas às propriedades de maior porte, pré-existentes, passaram a compor áreas com elevadas dimensões.

Estes fatores contribuíram, naquela época, para a tomada de ações do governo imperial, no sentido de estabelecer e fazer valer sua autoridade e direitos próprios e de alguns privilegiados, na questão da propriedade da terra.

Em paralelo, nota-se que começava a brotar, ainda que timidamente, um ordenamento jurídico na colônia, possivelmente pautado nos interesses de apropriação de espaços nas terras brasileiras, por parte de uma oligarquia de servidores públicos e latifundiários, objetivando ratificar e legalizar, por assim dizer, a condição dos posseiros.

Acerca desta nova instrução e interesse normativo, Denise Aparecida Soares de Moura (2005) comenta:

No século XIX, a passagem do alvará à lei inscreve-se no complexo processo de dissolução do organismo Metrópole-Colônia e instauração de nova ordem político-institucional, que implicou também a elaboração de um campo jurídico e legislativo nos âmbitos municipal, provincial e nacional. Nos municípios, esse contexto desdobrou-se numa relação de tolerância permissiva entre autoridades policiais, fiscais da Câmara, delegados, juizes de paz e segmentos sociais, como ocorreu em

São Paulo, cuja proeminente economia de trocados e andanças era intrinsecamente dependente do perímetro urbano. (MOURA, 2005, p.121)

Desta forma, para mitigar e dirimir questões referentes ao quadro fundiário no país, a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, do período imperial, veio amparada na proposta de regulamentar o quadro da posse da terra, segundo Silva (2008)

A referida norma estabeleceu e estendeu, dentre outros fatores, o controle do Estado sobre o espaço no território brasileiro. A terra passou a ter obrigatoriedade de registro em livros de posse e lavratura pelas igrejas católicas, sempre com o objetivo de tornar legítima a posse das propriedades e definir terras públicas e privadas.

Há que se observar que a estruturação deste cadastro de propriedade, oficialmente visando uma melhor distribuição das áreas para a produção agrícola e, em especial, para a colonização do país, tendo como proposta principal a legitimação do território por meio da ocupação, encontrou obstáculos nos interesses de cunho econômico, notadamente por parte dos proprietários de grandes latifúndios.

Os detentores da posse da terra, os quais se constituíam também como senhores do poder econômico e político no país, marcaram suas divisas territoriais, muitas vezes pautados em ações impositivas e, em determinados casos, até ultrapassando a realidade física de suas propriedades.

Os latifundiários contavam então com o apoio sistemático da Igreja Católica, a qual mantinha relação de dependência e conivência com o poder do capital e, em uma série de localidades, tinham suas sedes implantadas e mantidas com recursos financeiros dos mesmos.

Em Limeira, como observou Wilson José Caritá, a Igreja desempenhou este papel com relação à ocupação dos espaços, trabalhando em consonância com o poder estatal:

Convém lembrar que no tempo do império, a Igreja estava ligada ao Estado. Este controlava as finanças da Igreja (fábrica), pagava salários aos padres e interferia na nomeação dos bispos e até arrumava tempo para legislar sobre o uso dos sinos das igrejas. (CARITÁ, 1998, p.28)

Este mesmo autor observou também a existência de certa dependência da Igreja em relação ao Estado:

Como se pode ver, durante o período imperial, em que havia a união de Igreja e Estado, os padres, como “funcionários” do governo, recebiam suas “côngruas” do Estado mas não tinham muita liberdade de ação em suas igrejas, pois até para celebrar as exéquias do Papa tinham que pedir dinheiro à Câmara para custear o necessário. (CARITÁ, 1998, p.43)

Após a proclamação da República, em 1889, as glebas de terras devolutas, ou seja, as áreas que não dispunham de um proprietário legal, ou aquelas onde prevalecia o domínio público, figuraram como propriedades do Estado.

Entretanto, a terra estatal, administrada sob a ausência de fiscalização e com a presença de fatores como as relações clientelistas, acabou retornando ao domínio de alguns poucos privilegiados, por intermédio da anexação das áreas devolutas ou da invasão destas terras do Estado por parte de pequenos proprietários, que as vendiam posteriormente.

A evolução da produção cafeeira e a abolição da mão-de-obra escrava, no final do século XIX, influíram na necessidade de contratação de trabalhadores para o setor agrícola, especialmente nos estados da região Sudeste.

Então, este período foi marcado pelo interesse dos proprietários em destinar partes de suas terras para a instalação de vilas e povoados, obviamente alicerçados nas condições necessárias de apoio logístico e financeiro no armazenamento e escoamento da produção rural, bem como na fixação da mão-de-obra em locais próximos aos campos agrícolas.

Igualmente, intensificou-se o processo de ocupação do Estado de São Paulo, com a formação das cidades interioranas e sua estruturação como elemento de suporte à produção agrícola, enquanto centros de beneficiamento de matéria-prima, comerciais, financeiros, bem como acolhedoras da mão-de-obra trabalhadora.

A economia do café apoiava-se na apropriação do espaço urbano até o período intermediário do século XIX, na economia gerada pelo comércio de escravos, lavoura de subsistência, produção de insumos e equipamentos agrícolas, e pelo setor de serviços e transportes, estes ladeando setores da produção latifundiária pautada na cana-de-açúcar, quando tomaram corpo as lavouras daquele produto.

Sobre o fato da inserção das lavouras cafeeiras no Estado de São Paulo, notadamente naquele período do século XIX, Pierre Monbeig, geógrafo francês que analisou a dinâmica dos primeiros habitantes que ocuparam o interior paulista, observou: “O vale do rio Paraíba do Sul foi o grande caminho de penetração, pelo qual o café veio da zona montanhosa do Estado do Rio de Janeiro”. (MONBEIG, 1998, p.167).

A região de Limeira adentrou a era do café com este produto substituindo gradativamente a cana, em meados do século XIX. As fazendas passaram a produzir e exportar a iguaria para o continente europeu, atrelando-se à oligarquia dos grandes proprietários de terras, denominados “Barões do Café”.

Esses mandatários do novo produto construíram suas residências na área urbana, como também o fizeram em São Paulo, Itu e Campinas, fixadas em alguns pontos da região central da gleba de Nossa Senhora das Dores. Compareciam à vila para administrar seus interesses junto aos poderes da Câmara e da Igreja, bem como para opinar junto a estes organismos, acerca dos caminhos sociais e econômicos mais indicados para a urbanização.

Paralelamente à produtividade no setor rural, a indústria de apoio a este produto também ali se instalou, abrindo espaços para a ampliação dos postos de trabalho nas cidades e, conseqüentemente, atraindo contingente populacional para fixar residência nas urbes.

Esta expansão e desenvolvimento econômico nos municípios paulistas, em paralelo com a divisão das grandes propriedades no estado, incentivaram ações de empreendedores interessados nos loteamentos de áreas na proximidade das cidades.

Estes atores sociais, por intermédio de atividades financeiras, da justiça e, por vezes, com o uso de violência, contribuíram com a expansão das urbanizações e com o fracionamento da zona rural nas áreas lindeiras aos perímetros urbanos.

Abordando a questão do aumento das necessidades habitacionais nas cidades, Carolina Maria Pozzi de Castro (1999) argumentou que, especialmente nos últimos anos do século XIX, com maiores ocorrências nas cidades de maior porte, edificaram-se habitações destinadas às rendas advindas do sistema de moradias para aluguel.

Tais investimentos tinham, segundo a autora mencionada, seu foco voltado ao atendimento da demanda habitacional da mão-de-obra advinda do campo para as cidades, tendo como produtores os empreendedores das classes mais abastadas financeiramente ou os proprietários cuja atividade econômica era a locação.

Em Limeira, no ano de 1865, Ofício da Câmara Municipal³⁷ ao Presidente da Província tratava da questão da precária quantidade de imóveis disponíveis para aluguel, solicitando manifestação daquele governo provincial para a forma de distribuir terras na cidade – doação ou venda de lotes, visto que se fazia necessária a ampliação dos espaços destinados à habitação, reduzidos pelo constante aumento do número de habitantes.

Desta maneira, tornavam-se necessárias as ações de caráter habitacional em algumas localidades, pautadas nas ampliações dos excedentes do capital - tanto aquele atrelado ao setor agroexportador cafeeiro, quanto às demais atividades provedoras de emprego e renda, o que instigou a aplicação de rendas neste setor.

Vê-se assim que, como principal atividade geradora de capital no país, em especial no período final do século XIX, a lavoura do café propiciou a expansão econômica e as transformações sociais nas cidades brasileiras. Todavia, funcionou também como instrumento da geração de problemas como, por exemplo, a ampliação da demanda habitacional.

Com o adensamento populacional em algumas localidades, as pessoas passaram a acumular-se em cortiços, normalmente localizados em regiões centrais das cidades de maior porte, como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Salvador, entre outras cidades brasileiras.

³⁷ OFÍCIO, 1865. Ordem C01092, Doc. nº 18, Folhas 49-50 e 53.

Como observado em Manfredini (2005):

Nas urbanizações do final do século XIX, não somente nas localidades de grande porte, apareceram ambientes marcados pela presença de cortiços (moradias de forma coletiva) e pequenas habitações locadas de modo geral nas regiões periféricas, distantes física e socialmente dos centros urbanos. (MANFREDINI, 2005, p.98)

Segundo Castro (1999), a concentração urbana é elemento condicionador das transformações das condições de vida nas cidades, ocasionando problemas de ordem econômica e social.

Para esta autora, a presença de áreas consideradas críticas nas cidades, quanto às condições de moradia e saneamento básico, tornam-se ameaça à saúde pública.

O deficiente serviço de abastecimento e tratamento de água, bem como a coleta de esgotos geridos de maneira precária pelo poder público, restringia e fomentava uma frágil situação habitacional, em especial para as habitações coletivas, que passaram a ser vistas pelo estado e iniciativa privada como aglutinadoras de focos de doenças contagiosas e pontos desvalorizados no contexto econômico e social das cidades.

A precariedade no saneamento promoveu a disseminação de epidemias que, com o passar do tempo, levaram à crise nas condições cotidianas de sobrevivência; tudo isto se tornando um fator ameaçador à segurança e bem-estar das elites detentoras do poder.

Deste modo, o Estado brasileiro, em especial nas cidades de porte elevado, realizou intervenções com caráter saneador, tanto nas edificações como nas áreas urbanas ocupadas pelas mesmas. As medidas adotadas pautaram-se no autoritarismo, tendo formatos reguladores caracterizados por aplicações normativas coercitivas, providas de sanções e, por vezes, repressoras do direito dos cidadãos.

Por intermédio do poder estatal constituído e nomeado pelas camadas dominantes da sociedade, agentes públicos exerciam seu poder de intervenção através de políticas de vigilância e ações urbanas de remoção de pessoas e habitações, notadamente nas porções centrais das cidades, que atingiam classes populacionais menos favorecidas econômica e socialmente.

Cabe lembrar que estas porções desfavorecidas adivinham da concentração populacional e da intensificação da ocupação do solo motivada pela oferta de atividades socioespaciais.

Segundo Ribeiro e Cardoso (1996), as intervenções higienistas nas cidades tinham como pressuposto a criação de uma imagem urbana focada nos modelos estéticos advindos da Europa, que permitiam às elites em formação, em especial a cafeeira, materializar uma simbologia espacial pautada nos espaços públicos inovadores e saneados.

Esta caracterizava a distinção de sua condição de superioridade, em detrimento do posicionamento central das massas desprovidas de cultura, higiene e recursos financeiros, ocupantes de pontos valorizados do tecido urbano.

Como abordado em Manfredini (2005), a imposição de uma condição de ocupação urbana, de um processo que naquela época era considerado “moderno”, transformou-se no princípio ordenador das políticas urbanas. Pautava-se este processo no conceito de distanciar das vistas das elites, especialmente da opinião de estrangeiros que aqui aportavam, a turba desprovida de recursos culturais e civilizados, que desfigurava a aparente salubridade do ambiente antrópico.

O Estado de então se impunha sobre os cenários urbanos induzindo, no objetivo de melhor a paisagem da cidade, o posicionamento das habitações das classes menos favorecidas em pontos lindeiros à malha constituída.

Como abordado por Castro (1999), a alocação dos recursos para as ações de melhoria de ambientes no contexto das cidades também era definida pelo poder público, sendo que determinados bairros, mormente aqueles ocupados pela elite, áreas centrais e subcentros, tomavam ares de jardins projetados e valorizados de acordo com a égide ditada pelos interesses das classes dominantes.

Este posicionamento governamental republicano segundo Ribeiro e Cardoso (1996), atrelava-se no início do século XX, ao panorama que tinha como fundo uma visão focada na situação de atraso das cidades brasileiras, em relação às metrópoles dos países estrangeiros.

Esta ideia era reforçada pelo ingresso do Brasil no mercado internacional, impulsionado pela exportação do café, e, como abordou Cano (1998), por uma necessidade de elevação das condições de vida nas cidades, referenciais de atuação econômica, social e política das elites brasileiras, cultural e intelectualmente em aproximação com o cotidiano europeu.

Dentro deste contexto, referenciou-se e procurou-se caracterizar, de modo preliminar, a formação da espacialidade limeirense, com as ocorrências de cunho histórico na apropriação do território brasileiro.

Este trabalho busca deste modo demonstrar que as ações para ocupação urbana em Limeira, durante o século XIX, pautaram-se em dinâmicas, se não padronizadas, oriundas de pensamentos similares, com interferências das relações econômicas.

Neste envolvimento entre ocupação do solo e economia, destaca-se a condição do poder financeiro como elemento determinante para a promoção fundiária, que impulsionou a instalação da cidade.

Este estava apoiado na aplicação dos excedentes das atividades produtivas na formação do espaço urbano, tendo a negociata e o jogo de poder como elementos com os quais se objetivava a manutenção dos sistemas de poder³⁸ e domínio entre as classes sociais.

Há que se destacar ainda que o capital materializou-se não só no espaço fundiário e construído de Limeira, como também impulsionou a construção das redes regionais de aglomerados urbanos, interligados por intermédio de arranjos produtivos localizados, garantindo-se assim a dominação e manutenção de poder das classes sociais financeiramente abastadas sobre as camadas mais pobres da população.

Acerca desta trama regional, Semeghini destacou que o açúcar e o café, por exemplo, incentivaram o povoamento inicial de São Paulo, com a criação e crescimento da rede de núcleos urbanos e diversificação do sistema viário: “O auge da produção açucareira na província ocorre por volta de 1850. A partir daí, a produção e exportação do café iria superar (e substituir) a do açúcar.” (SEMEGHINI, 1988, p.9)

Neste contexto, observa-se, que os mais ricos utilizaram-se da terra em Limeira como mercadoria - produto decorrente da aplicação dos excedentes produtivos do açúcar e do café – visando a manutenção e elevação de seu poder de decisão quanto as formas de apropriação do solo na cidade.

Como constatado em Manfredini (2005), estes fatores se reproduziram por quase dois séculos na cidade, com o aval e convivência do poder público local, e apoiado pelos âmbitos federal e estadual, por intermédio dos representantes da própria classe dominante, que através das ações políticas e monetárias se fez eficiente e contundente no trato da promoção da distribuição da terra.

Todos os resultados destas posturas materializaram-se no cenário socioespacial da cidade, destacando-se a disseminação dos conceitos de apropriação imobiliária, esta pautada na destinação dos melhores pontos urbanos às classes detentoras do poder econômico e político, que teve dentre outras conseqüências o expurgo das populações menos favorecidas para as áreas menos valorizadas³⁹.

³⁸ Importa destacar como exemplo, os embates na Câmara Municipal de Limeira, entre os anos de 1857 e 1871, (narrados no Capítulo VI, item 6.1), quando determinados edis se posicionaram contra a arrecadação e destinação de impostos para a reforma e ampliação da Igreja Matriz, apoiando o ideal que as verbas deveriam ser destinadas à necessária e emergencial edificação de um hospital e de um lazareto na cidade, sendo os mesmos derrotados ante o poder e representatividade da Igreja Católica local. Sobre esta questão, Cf. LIVRO, 1857 b, Doc.nº 1419, p. 197v-198v; LIMEIRA, 1870, p. 73v-79v; OFÍCIO, 1859, ordem C01092, p.93-94 (ANEXO 40); LIMEIRA, 1875, p.57v e 64; OFÍCIO, 1872 d, Doc.nº 1280 e LIMEIRA, 1875, p. 64.

³⁹ Cf. MANFREDINI, 2005, p. 221 - 225

Observa-se que deste modo em Limeira, tais ocorrências e processos foram frutos, dentre outras, de práticas quinhentistas como o clientelismo, a parentela e o coronelismo, que serviram à defesa dos interesses de classes, materializando-os no solo e na sociedade urbana.

1.4. POLÍTICA E RELAÇÕES SOCIAIS CLIENTELISTAS: TRABALHO, TROCA DE FAVORES E NEGÓCIOS

Segundo Richard Graham (1997), o relato mais antigo acerca da descoberta das terras brasileiras por Pero Vaz de Caminha e grafado como carta ao Rei de Portugal, no ano de 1500, possuía em seu epílogo um pedido de clemência em favor do genro do remetente.

Tal pedido marcou o nascimento de um preâmbulo na cultura política brasileira, pautada na troca de favores e apadrinhamento para a obtenção de vantagens de toda sorte, sendo um sinal claro da característica clientelista de nossas instituições, como ocorre até os dias de hoje.

Este termo, clientelismo, contribui para definir algumas das ligações políticas e sociais do cotidiano das cidades brasileiras no século XIX, norteando as relações de apropriação, na materialidade urbana.

Denise A. Soares de Moura comentou, acerca da nova ordem político-institucional para as urbanizações brasileiras do século XIX, destacando a cidade de São Paulo:

Tanto as camadas populares como os segmentos mais abastados demonstram-se cada vez mais hábeis em ludibriar e enfrentar a norma, através de um conjunto de práticas e concepções herdadas e informais, específicas de cada posição social. As instâncias normativas, por sua vez, viram-se forçadas a agir no limite destas práticas, sob pena de ter sua posição de poder e mando inviabilizada. A intensificação da vida comercial na capital a partir do final do século XVIII estimulou a ocupação do perímetro urbano e o processo de redefinição das áreas particulares, num contexto fundiário desordenado e no qual a terra era facilmente acessível pela posse. (MOURA, 2005, p. 122)

Segundo Graham, o conceito sustentava virtualmente os agentes e atores da sociedade, empenhados nas vitórias eleitorais, tendo como foco a manutenção do poder, no intuito de dominar o contexto da acumulação de riquezas e escalada social: “A vitória eleitoral dependia, sobretudo, de seu uso competente”. (GRAHAM, 1997, p.15).

Os agentes públicos pautavam suas atuações na proteção e na troca de gentilezas, fidelidade política e favorecimento às classes abastadas economicamente, em especial na

defesa dos interesses destas, facilitando e promovendo a derrubada de barreiras que viessem a pôr em risco a condição de dominância dos ricos, no contexto urbano.

Este costume, via de regra não era desaprovado pelas classes menos favorecidas, uma que vez que elas, por intermédio de práticas como os currais eleitorais, pequenos favores e facilidades, também se beneficiavam de alguma forma com tal praxe.

A classe política arrebanhava a opinião pública e mantinha seus eleitores fidelizados, como argumentou Graham:

A natureza e o significado de eleições manipuladas constituem temas de particular importância para todo latino-americanista, como também as questões dos partidos que se formam e reformam com programas imprecisos, a constante procura por vagas e sinecuras e as transações que surgem dos relacionamentos pessoais dentro de uma ordem política ostensivamente impessoal. [...]
[...] Homens abastados dominavam o Estado brasileiro no século XIX. Os contemporâneos entenderam bem esta questão, e os que escreviam sobre esses assuntos de um modo geral não consideravam isso ruim. Talvez porque alguns historiadores marxistas posteriormente tenham destacado isso, outros se esforçaram para negar essa dominação, fosse atribuindo uma qualidade democrática ao Brasil do século XIX, fosse considerando que a maior parte do poder residia em outros grupos que não a oligarquia agrária. (GRAHAM, 1997, p.15)

Há que se considerar, desta forma, que o benefício não era apenas privilégio dos mais ricos, mas um complemento ao atendimento às necessidades dos menos favorecidos, que encontravam no clientelismo uma prática comum para a satisfação de suas mazelas, mitigando assim a aridez de sua sobrevivência e, analogamente, contribuindo racional ou inconsequentemente para que sua situação social permanecesse inalterada.

As ações e intenções mencionadas acima corriam pautadas nas condições árduas dos cotidianos colonial e imperial, nos campos e cidades, favorecendo a busca por proteção e ordem pública. Por outro lado, tais práticas acabavam por impelir os cidadãos a manterem-se ordeiros, na ânsia de obter de seus senhores o prato de comida diário.

Considerando as informações elencadas, importa observar o que dispôs Graham: “Clientelismo significava tanto o preenchimento de cargos governamentais quanto à proteção de pessoas humildes, mesmo os trabalhadores agrícolas sem terra.” (GRAHAM, 1987, p. 16).

Moura (2005) argumentou que a ordenação política portuguesa foi elaborada sob a sombra do “privativismo”, o que, segundo esta autora, fomentou hábitos como o porte de armas de fogo e/ou cortantes:

Desde os primórdios da colônia cada homem, como garantida de sobrevivência, deveria ser miliciano ou juiz de si mesmo. Armava-se para proteção, para trabalhar, para manipular os recursos disponíveis. Em grande medida, sempre precisou associar-se, de algum modo, à personalidade mais próxima que detivesse maior poder material ou político, fosse uma autoridade que representasse os interesses metropolitanos ou alguém que concentrasse riqueza. (MOURA, 2005, p. 246)

Assim, fortaleceu-se por aqui, ao longo das décadas, a ideia que para sobreviver o homem necessitava filiar-se ou ligar-se aos mais poderosos, pessoas ou instituições, representantes de uma herança portuguesa que evoluiu pautada em condicionantes favoráveis.

Moura (2005) ainda comentou que: “Escreveu-se que em Portugal a organização municipal prolongava, até a esfera da *res publica*, o conjunto e a massa de interesses e sentimentos da vida e da organização privada”. (MOURA, 2005, p.246)

Todo este panorama reforçou-se, no século XIX, com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, ocasionada pelo avanço das tropas napoleônicas pela Europa Ibérica. A chegada da corte lusitana e a presença da realeza em solo brasileiro trouxeram ao país um completo aparato governamental, sustentado e subserviente aos desejos da nobreza.

O príncipe regente Dom João VI era “um verdadeiro pai de seus vassallos” (GRAHAM, 1997, p.271) e cobria-os de recompensas pelo sacrifício de servi-lo de modo tão atencioso. O governante espalhou também sua generosidade pelos súditos brasileiros, por intermédio da concessão de comendas, postos oficiais e empregos.

Ocorreu ainda, àquela época, a instalação de fábricas da realeza e indústrias de manufatura, ambas financiadas com dinheiro público e com o intuito de empregar artesãos portugueses que acompanharam a comitiva real até o Brasil.

Dom João VI adquiriu simpatia pelas terras tupiniquins e, ainda que a derrota de Napoleão no Velho Continente permitisse seu regresso a Portugal, permaneceu com sua corte por aqui até 1820, quando as Cortes Portuguesas exigiram seu regresso. A família real retornou então para Portugal e, posteriormente, ocorreu a coroação de Dom Pedro como Imperador.

Acerca do clima político e administrativo, nestes idos, Faoro comentou:

A aliança entre propriedade agrária e liberalismo, visível nos demagogos letrados, entrelaçada pelos padres cultos, pelos leitores dos enciclopedistas e pelos admiradores da emancipação norte-americana, ensaia seus primeiros e vigorosos passos que darão os elementos de luta nos dias agitados de 1822 e expulsão do imperador em 1831, incapazes, todavia, de organizar o Estado à sua imagem. (FAORO, 2004, p. 261)

O autor apontou também que, em 1831, ocorreu a revolta que culminou com a renúncia de Dom Pedro I, abdicando do trono brasileiro. Este levante ocorreu em virtude do elevado número de portugueses que ainda ocupavam cargos no setor público e que disseminaram o movimento, no intuito de manter os costumes vigentes de clientelismo e favorecimento.

Embora algumas elites tenham chegado ao poder com a expulsão de Dom Pedro I, ainda que em tutela ao próximo imperador, o que poderia apontar para uma remodelação no sistema e práticas de atuação governamental, Graham avaliou que o Ato Adicional de 1834, ao estabelecer reformas na Constituição, objetivou, além de outros fatores, a ampliação do poder facultado às autoridades das províncias, no exercício da prática clientelista:

[...] e portanto a lei de 1841 pode ser entendida com um meio de fazer com que esse poder voltasse ao governo central.⁴⁰ Sem dúvida o número de funcionários públicos continuou crescendo durante todo o resto do século.⁴¹ Em vez de encarar o clientelismo como um obstáculo a um governo eficaz, os contemporâneos entendiam que expandir tais oportunidades constituía a própria razão de ser do Estado. (GRAHAM, 1997 p. 272)

Este mesmo autor, acerca da caracterização das instituições no Brasil imperial, escreveu que:

Outras instituições, menos formais, foram herdadas dos tempos coloniais, e ninguém pensou em criá-las ou modificá-las: existiam. Em todas as partes do país se podia verificar o peso da família e da casa, a tensão latente entre pobres e ricos, um agudo senso de hierarquia social e a prática constante de prestar favores em troca de obediência. Esses padrões sociais influenciavam enormemente a política e davam às estruturas de governo um significado particular, brasileiro. (GRAHAM, 1997, p. 27)

As questões clientelistas pautavam-se ainda em um forte regionalismo, ou seja, fixado a terra o cidadão cultivava seus laços familiares e sociais, envolto pelo contexto da manutenção da propriedade e de seus bens de valor, como o gado e a produção agrícola.

⁴⁰ Nota do autor: ARROYO, Leonardo. *A Carta de Pero Vaz de Caminha. Ensaio de informação à procura de constantes válidas de método*, 2ª ed. São Paulo, 1976, p.118; SANTOS, Luís Gonçalves dos (Padre Perereca). *Memórias para Servir à História do Reino do Brasil*, 3ª ed. (1ª ed. 1825). Belo Horizonte, 1981, I, p.185; PEDRO I, apud HGCB, n.7, p.87; FLORY, T. *Judge and Jury in Imperial Brazil, 1808-1871: social control and political stability in the New State*. Austin (Tex.), 1981, p.163-67; BEIGUELMAN, Paula. *Formação Política do Brasil*. Volume 1: Teoria e Ação no Pensamento Absolucionista. São Paulo, 1967, p.60. Para exemplos dos poderes dos donatários ver Carta de Poder para o Capitão-mor Criar Tabeliães e mais Officiaes de Justiça (20/11/1530) e Carta de Doação da Capitania de Pernambuco a Duarte Coelho (5/9/1534). In: DIAS, Carlos Malheiro (ed.), *História da Colonização Portuguesa no Brasil. Edição monumental comemorativa do primeiro centenário da independência do Brasil*. Porto, 1924, III, p.160, 309-12. Sobre as fábricas reais, ver na Primeira Metade do Século XIX (A Junta do Comércio e as atividades artesanais e manufatureiras na cidade do Rio de Janeiro, 1808-1850). Dissertação de Mestrado. Univ. Federal Fluminense, 1980. Sobre a burocracia, ver MANCHESTER, Alan K. The Transfer of the Portuguese Court to Rio de Janeiro. In: KEITH, Henry e EDWARDS, S. F. (ed.), *Conflict and Continuity in Brazilian Society*, Columbia (S.C.), 1969, p.148-83; MANCHESTER, A. K. The Growth of Bureaucracy in Brazil, 1808-1821. *Journal of Latin American Studies*, 4:1, maio de 1972, p.77-83; e CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro, 1980, p.111-31. Ver também Petições para Conselho Interino maioria, mesmo quando o governo provisório na Bahia ainda lutava pela independência, já se concentrava em adquirir ou ocupar postos e cargos. (GRAHAM, 1997 p. 272)

⁴¹ Ibid.: URICOECHEA, Fernando. O Minotauro Imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX. São Paulo, 1978, p.98-101, demonstra o firme crescimento da burocracia, usando números tirados dos orçamentos governamentais, mas ele não ajusta os dados pela inflação. Gastos com propósitos administrativos correspondiam a cerca de um quinto do orçamento do governo central, na última década do Império: GRAHAM, Richard. Government Expenditures and Political Change in Brazil, 1880-1899. *Journal of Inter-America Studies*, 19:3, agosto de 1977, p. 368.

O patrimônio pessoal de alguns poucos evoluía de modo regionalizado, em especial no tocante à agricultura, assentado, até o início do século XX, em culturas como a cana-de-açúcar, o café e o algodão.

Estas zonas produtoras no campo da economia definiam, no panorama social e político, todo um conjunto de situações e processos interligados por laços de apadrinhamento e clientelismo, bem como focados na manutenção das condições de domínio dos mandatários de cada localidade, ou cenário regional, sobre as decisões do campo administrativo que melhor lhes aproovessem.

A evolução do sistema, sempre visando os interesses da minoria dominante, sob forte apoio das instituições de governo, influenciou fortemente as decisões políticas nacionais, tendo como maior exemplo todo o contexto da Proclamação da República, no século XIX. Há de se considerar que o caráter regional, produtor e clientelista aproximava autoridades locais e proprietários com elevado poder econômico

Acerca da produção regionalizada e de sua distribuição espacial pelo país, em especial no século XIX, Graham argumentou que:

A área de assentamento mais antigo dedicou-se durante muito tempo à produção de açúcar, com mão de obra escrava, para o mercado internacional. Uma faixa estreita de 80 a 160 quilômetros de largura, caracterizada por chuvas abundantes e solo rico, estendia-se ao longo da costa, desde a extremidade que aponta para o Atlântico, no Rio Grande do Norte, até o Sul, logo além da cidade de Salvador. Quase todo o açúcar exportado pelo Brasil saía dessa região nordestina e de um pequeno centro de cultivo de açúcar perto de Campos, na província do Rio de Janeiro. O Brasil há muito perdera a posição, que desfrutava no século XVII, de quase monopólio na produção mundial, mas seus fazendeiros continuaram prosperando até a década de 1870, e mesmo depois podiam contar com um mercado interno que se expandia gradualmente.⁴² Entretanto, de 1840 em diante, os cafeicultores do Sul assumiram a dianteira, e os líderes nordestinos sentiram profundamente a perda de sua predominância econômica e política no Brasil. (GRAHAM, 1997, p. 28 - 29)

O mesmo autor, comentando sobre a dinâmica cafeeira na porção Sul e Sudeste do país, apontou que, política e economicamente, aquelas regiões constituíam um centro diferenciado da atividade econômica no país, sendo que nos idos de 1840 a cultura englobava quase metade das exportações brasileiras e sua lucratividade impulsionava a evolução de modo sem precedentes na história brasileira:

[...] Nenhum produto marcou tão nitidamente uma região, do ponto de vista da direção da lealdade política, como fizeram o açúcar e o café. Em primeiro lugar, nenhum outro correspondia a mais de um décimo das exportações brasileiras na década de 1840. (GRAHAM, 1997, p. 30)

⁴² Nota do autor: EISENBERG, Peter L. *The Sugar Industry in Pernambuco: Modernization Without Change, 1840-1910*. Berkeley (Calif.), 1974, p.3-62; SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição à História do Açúcar em Alagoas*. Recife, 1970; NORMANO, J.F. *Brazil, a Study of Economic Types*. Chapel Hill (N.C.), 1935, p.19-27. (GRAHAM, 1997, p. 28 - 29)

Voltando à questão da tipologia de produção esparsa pelas regiões brasileiras, observou:

A maior parte da produção de algodão de fibra longa – natural do Brasil – concentrava-se nas regiões ligeiramente mais altas e menos úmidas do Nordeste, distantes da costa uns 50 a 150 quilômetros. [...] O algodão permaneceu um item de pouca importância para os plantadores brasileiros, apesar do breve e alvoroçado interesse por sua produção na província de São Paulo, provocado pela Guerra Civil dos EUA.⁴³ O tabaco predominava na região em redor da cidade de Cachoeira, na província da Bahia, do outro lado da baía, defronte a Salvador. [...] A região do rio Amazonas produziu cacau e borracha, coletados das árvores que cresciam naturalmente na floresta, mas só no final do Império a riqueza da região proporcionou uma base para desafiar (mesmo assim, apenas ligeiramente) o domínio político dos plantadores de açúcar e café⁴⁴.

Observadores estrangeiros descreveram três economias pecuárias distintas, cada uma com sua cultura própria. Nos trechos áridos do Nordeste, distantes da faixa costeira produtora de açúcar e a oeste das áreas intermediárias de algodão, a criação de gado era uma ocupação principal desde o século XVI. Mais ao Sul, os habitantes de Minas Gerais concentravam sua economia na produção de gado de corte, com resultados mais regulares. Dessa região [...] os vaqueiros conduziam seu gado para o Rio de Janeiro, onde a demanda por carne fresca aumentava maciçamente, enquanto a cidade crescia em dimensões e riqueza, com as crescentes exportações de café. Contudo, de todos os estancieiros do Brasil do século XIX, os do Rio Grande do Sul emergiam como os mais prósperos e poderosos. Os pastos suavemente ondulados e as ricas planícies da região favoreciam especificamente a pecuária, e por volta de 1863 a província exportava aproximadamente 70% do couro brasileiro. Também produzia carne salgada ou charque para consumo dos escravos nas plantações de açúcar e café⁴⁵ (GRAHAM, 1997, p. 30 -32)

Esta disposição das atividades produtivas nos setores agrícola e pastoril incentivava a concentração de população na porção rural do território. A área urbana do município do Rio de Janeiro contava 206.000 habitantes no ano de 1849, alcançando 229.000 nos idos de 1872.

⁴³ Nota do autor: BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Anuário Estatístico do Brasil*, 1939-40, p. 1.381; SOARES, Sebastião Ferreira. *Elementos de Estatística compreendendo a theoria da sciencia e a sua applicação á estatística commercial do Brasil*. Rio de Janeiro, 1865, v. I, p. 133 e v. II, p.53, 72, 116,181,194, 248 e 260; MEZNAR, Joan E.. *Deférence and Dependence: the world of small farmers in a northeastern brasilian community, 1850-1900*. Tese de doutoramento Univ. do Texas em Austin, 1986; CANNABRAVA, Alice P.. *Desenvolvimento da Cultura do Algodão na Província de São Paulo (1861-1875)*. Tese de Doutorado, São Paulo, 1951. (GRAHAM, 1997, p. 30 -32)

⁴⁴ Ibid. : SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas Estatísticas sobre a produção agrícola e a carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1860, p. 63-100, 111-20; SOARES, S. F., *Elementos de Estatística*, v. I p.10; PENNA, Domingos Soares Ferreira. *A Região Occidental da Província do Pará: resenhas estatísticas das comarcas de Obidos e Santarém*. Pará, Belém: 1869 p. 186-200; WEINSTEIN, Bárbara. *The Amazon Rubber Boom, 1850-1920*. Stanford (Califf.), 1983, p. 9, 38-52,53; SILVA, Moacir Fecury Ferreira da. *O Desenvolvimento Comercial do Pará no Período da Borracha (1870-1914)*. Dissertação de Mestrado, Univ. Federal Fluminense, 1978.

⁴⁵ Ibid.: SOARES, S. F. *Elementos de Estatística*, v. I p. 104, v. II p. 99; DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius (ed.), *RS: Economia & Política*. Porto Alegre, 1979; o relato clássico do contraste entre os vaqueiros do Sul e do Norte encontra-se em CUNHA, Euclides da. *Rebellion in the Backlands*. Chicago, 1944, p. 89-110; ver também KIDDER, Daniel Parish e FLETCHER, James Cooley. *Brazil and the Brazilians Portrayed in Historical and Descriptive Sketches*. Filadélfia, 1857, p.348-51, 521-22. Sobre a relação entre as diretrizes comerciais do Rio Grande do Sul e suas revoluções, vide LEITMAN, Spencer. *Raízes Sócio-Econômicas da Guerra dos Farrapos: capítulos de história do Brasil no século XIX*. Rio de Janeiro, 1979.

Graham (1997) comentou que as cidades apresentavam-se como formações de pequeno porte, considerando que das sete maiores urbanizações brasileiras, no ano de 1872, apenas uma delas apresentou população de 11.730 habitantes, uma vez que as sete em conjunto respondiam por 617.428 pessoas. Nessa época, o número de habitantes do país era estimado em 10 milhões, assim, tais urbes abrigavam em torno de 6% do total de brasileiros.

Há que se observar também que a evolução populacional se acelerava nas cidades. O Rio de Janeiro, por exemplo, possuía no ano de 1890, final do século XIX, uma população de 430.000 habitantes, sendo que 11% dos brasileiros habitavam cidades com população superior a 10.000 habitantes.

Com a população assentada no campo, devido à oferta de trabalho e condições mínimas de sobrevivência, avançava no setor rural a formação de uma sociedade pautada no clientelismo, tendo nos proprietários e senhores das terras a representação do poder constituído pela força do capital gerado pela produção.

Apoiadas pelas instituições públicas urbanas assentiam-se, na sociedade brasileira, as trocas de favores, constituindo-se num conjunto de viabilidades para os cidadãos predispostos a pautar suas ações cotidianas em favor da manutenção do referido sistema.

Com relação aos atores envolvidos na política clientelista, estes se caracterizavam, basicamente, em dois campos: o poder público, representado pelas instituições imperiais e, posteriormente, republicanas; e a iniciativa privada, onde se destacavam os grandes proprietários de terras, os detentores dos capitais gerados pela produção do café, açúcar, borracha, cacau, algodão e pela pecuária.

Ali, no entorno das regiões produtivas, aglomeravam-se donos de pequenos sítios, dependentes da grande propriedade, meeiros, posseiros, imigrantes em busca das riquezas do trabalho agrícola, e escravos.

Graham (1997) destacou, acerca destes últimos, que tanto nas cidades quanto na área rural o trabalho físico que exigia maiores sacrifícios era realizado por escravos negros. O autor apontou que, ainda que todas as atividades no setor agrícola e pecuário estivessem sob a dependência da mão-de-obra escrava, as maiores concentrações destes trabalhadores estavam nas regiões produtoras de açúcar e café, no Nordeste e Sudeste.

Os escravos trabalhavam nas cidades, atuando como artesãos e serviços domésticos, e representavam, aproximadamente, um terço da população brasileira em meados do século XIX, com um montante de cerca de dois milhões e quinhentas mil pessoas.

Acerca da condição da mão-de-obra escrava para a manutenção do sistema econômico e da sociedade imperial, Graham observou que:

Muitos donos tinham só um escravo ou um pequeno lote de dois ou três, e a extensa difusão da escravidão assegurava, deste modo, um amplo apoio entre os livres para a sobrevivência da instituição. Alguns fazendeiros, contudo, possuíam centenas, às vezes milhares, fazendo do Brasil um lugar onde a riqueza media-se em grande parte por seres humanos.

O Congresso só aboliu a escravatura em 1888, e os escravos continuaram trabalhando até aquela data, embora o fim efetivo do comércio de escravos, em 1850, e a aprovação da lei do Ventre Livre em 1871, libertando, desde então, todas as crianças nascidas de mulheres escravas, tivessem sinalizado que a escravidão, mesmo que tardiamente, acabaria. Após 1850, um comércio inteiro de escravos do Nordeste para o Sudeste havia separado aos poucos algumas regiões de outras, pelo menos até certo ponto. (GRAHAM, 1997, p. 33–34)

Analogamente aos conceitos da produção da matéria-prima e da escravidão, os ideais da família e de seu sítio cotidiano, representado pela residência, funcionavam como elementos de suporte à política do poder público e da iniciativa privada, então implementada, e caracterizavam-se por se postarem como elementos resistentes no que tangia à operação de mudanças na sociedade.

Moura (2005) comentou que na sociedade brasileira do século XIX, predominantemente rural, os termos poder e prestígio eram dependentes diretos da afetividade e da moral nas relações entre trabalhadores livres, sitiante e comerciantes das vilas.

Ainda de acordo com esta autora, esta trama, costurada de modos diversos viabilizava o equilíbrio cotidiano, por intermédio dos favores, dos parentescos – ainda que fictícios, e das demonstrações de afeto entre os atores sociais.

Entre as famílias mais abastadas financeiramente, especialmente nos setores agrário e/ou comercial, a prática da declaração de parentescos fictícios, apadrinhamentos e de vínculos de amizade, bem como a existência de obrigações de ordem moral e afetiva mútua, serviam à satisfação de objetivos que iam além da sobrevivência material, uma vez que estavam fortemente apoiados na manutenção dos privilégios e na ascensão aos poderes políticos e econômicos.

Observando estas ocorrências clientelistas em Limeira, no tocante à questão do apadrinhamento político, chama a atenção, por exemplo, a trajetória de um personagem histórico. Aurélio Justino Franco, inicialmente professor de primeiras letras na vila e posteriormente funcionário da Câmara como secretário da casa, vereador, fabriqueiro da Matriz de Nossa Senhora das Dores⁴⁶ e ainda comerciante, teve sua atuação social apontada em diversos textos e documentos, onde se verificou que sua influência política e econômica lhe facultou vantagens na dinâmica espacial desta sociedade.

⁴⁶ Documento nº 582 do Centro Municipal de Memória Histórica de Limeira., aponta que Aurélio Justino Franco foi nomeado fabriqueiro da Matriz em 26 de fevereiro de 1847. Cf. NOMEAÇÃO, 1847, p. 1-2 (ANEXO 1)

Com relação ao cargo docente ocupado por Franco, regente da primeira escola de instrução primária de Limeira, apontamentos indicam que este foi suspenso de seu exercício⁴⁷ ao ser julgado simpatizante da Revolução Liberal de 1842⁴⁸, naquele ano.

Assim deve ter permanecido de dois a quatro anos, até os idos de 1846. Ofício da Câmara da Vila de Limeira ao Governo Provincial⁴⁹, daquele ano, enumerava reclamações acerca da atuação do mestre, o que leva a concluir que o mesmo voltara a ocupar o cargo em questão.

Outro Ofício da Câmara de Limeira à Assembléia Provincial (ANEXO 2), datado de 23 de Julho de 1844, assinado pelo então secretário daquela casa, Aurélio Justino Franco, informava sobre a posse dos novos vereadores. Limeira acabara de ser elevada à condição de vila, e tal documento aponta que tal cidadão ocupava naqueles idos um cargo de secretário daquela casa:

Auto de instalação e posse dos Vereadores da Camara da nova Villa da Limeira. Aos vinte e dois dias do mes de Julho de mil oito centos e quarenta e quatro annos, em cazas determinadas para as sessões da Camara Municipal desta nova Villa da Limeira, achando-se presente e sentado ao topo desta mesa, o veriador mais votado – Capitão Manoel José de Carvalho [...] [...] Eu Aurélio Justino Franco, Secretario, o escrevi. (OFÍCIO, 1844, Ordem C01092, Doc. nº 25 A, p. 1-3)

No Livro das Confrontações dos Terrenos (ANEXO 30), que aponta as áreas vendidas pela Matriz entre os idos de 1847 e 1857, encontrado no Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho, em Limeira, aparece a compra de um lote de terra feita pelo professor Justino Franco (ANEXO 3), como transcrito:

Comprou Aurélio Justino Franco seis Braças de terras para o outro lado do córrego devisando por hum lado com terras do mesmo comprador, por outro com terras de N. S., pelos fundos fazendo fundo com casas do Bairro Alto, do que pagou seis mil reis e se acha lançado no livro competente. Limeira 3 – 1 – 49. O. B. Penedo. (LIVRO, 1957, p. 5 e 5v.)

Franco passou a ocupar, naquele ano de 1849, o cargo de fabriqueiro junto à Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores, tendo lavrado no Livro o seguinte registro:

Comprou Luís Antonio Alves de Almeida Lima duas braças de terreno com vinte de fundo na Rua da Alegria divisando p^a o lado superior com o terreno do m^{mo} comprador, para o lado inferior com terreno de Joaquim Thomas de Aquino, de que pagou quatro mil réis que fica lançado em o Livro de receita [...] Limeira, 9 de Maio de 1849. O fabriqueiro (*assina*) (LIVRO, 1857, p. 6 v, grifo nosso)

⁴⁷ SILVEIRA, 2007, p. 121 observou que tais informações são baseadas no Documento número 50.353, Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

⁴⁸ A Revolução Liberal e suas relações com personagens de Limeira como o Senador Vergueiro, estão retratadas no Capítulo II seguinte.

⁴⁹ LIMEIRA, 1859, p. 44 – 44 v.

Pela transcrição apresentada, observa-se que o professor Justino acumulava cargos na antiga vila, bem como traduzia seu poder social na aquisição de lotes no tecido urbano.

Acerca deste poder adquirido pelo agente em questão, Bettini apontou que:

[...] Aurélio Justino Franco faz parte do aparato político, como vereador e secretário da Câmara Municipal. É ainda professor público, isto é, funcionário estreitamente vinculado à ordem do poder municipal. Ou seja, ora signatário de atos e ofícios, como secretário da Câmara, ora como professor, Aurélio Justino marca sua presença organicamente aliado às camadas dirigentes de Limeira. (BETTINI, 2000, p. 68)

Johann Jakob Von Tschudi (1976) comentou que, na década de 1850, Aurélio Justino Franco manteve relações políticas e econômicas estreitas com a empresa Vergueiro e Cia., pertencente ao senador e seus filhos, inclusive tornando-se comerciante em Limeira, proprietário de um dos estabelecimentos onde os colonos da Fazenda Ibicaba e demais propriedades daquela empresa se abasteciam de gêneros de diversas categorias, objetivando realizar a troca da moeda circulante nas colônias por moeda corrente.

As ligações com os Vergueiro se iniciaram, possivelmente, com o apoio ao Senador Nicolau durante a Revolução Liberal na região de Limeira, revolta que, depois de debelada, custou a perda de prestígio de Vergueiro junto ao governo imperial e da província. Entretanto, os Vergueiro continuaram a defender os interesses de Justino junto à Câmara da Vila.

Em seu retorno à vida escolar, após seu afastamento em 1842, certamente Justino se valeu de suas ligações políticas com o senador e seu grupo para a obtenção de perdão junto ao governo provincial.

Sua indicação como secretário da Câmara, cargo estratégico nos escalões daquele poder, também passou pelas mãos de seu padrinho político, obviamente interessado nas informações legislativas e direções políticas que emanavam do poder legislativo da vila.

Outro personagem envolvido com as ocorrências clientelistas em Limeira, em especial no tocante à questão do envolvimento do mesmo com proprietários de terras como o Senador Vergueiro, foi Manoel José de Carvalho, profissional agrimensor que exerceu esta atividade nas cidades de Limeira e Rio Claro entre as décadas de 1830 e 1850 e que se notabilizou em terras limeirenses como vereador, subdelegado, comerciante e proprietário de terras dentre outras atividades.

Pelas informações coletadas acerca de sua atuação na cidade⁵⁰, concluiu-se que Carvalho obteve os frutos de suas ligações com os mandatários locais, em especial pela sua habilidade como político e agrimensor, tornando-se agente de ampla influência e poder de

⁵⁰ Tais informações sobre as ações clientelistas de Carvalho foram compostas com base em fontes documentais e bibliografia e encontram-se descritas no Capítulo V deste trabalho.

decisão nas questões atreladas ao favorecimento de interesses e negociações atreladas ao clientelismo.

Durante o trabalho de pesquisa notou-se também a presença de outras figuras atreladas ao contexto das negociações pautadas em relações de trocas de favores e defesa de interesses das classes sociais dominantes em Limeira, o Capitão Estevão Cardoso de Negreiros e a família Franco de Camargo.

O primeiro notabilizou-se por participar diretamente de demarcações de terras urbanas e rurais, bem como ocupando cargos de inspetor de estradas na região de Limeira e Piracicaba, aparecendo ao lado dos desbravadores locais como Bento Manoel de Barros e dos fundadores de Rio Claro Antonio Pais de Barros e Manoel Pais de Arruda⁵¹.

Negreiros ratificou sua ligação com os proprietários rurais e mandatários locais, com sua indicação como Mordomo da Sociedade do Bem Comum de Rio Claro⁵², estabelecendo-se naquela localidade inclusive como fazendeiro na década de 1830⁵³.

Os Franco de Camargo, representados em especial pelo Alferes Joaquim, participaram em especial de questões atreladas à demarcação de terras e segurança da comunidade limeirense.

Exerceu diversas funções como, por exemplo, a de membro da Comissão de Divisas em Limeira, Mogi e Rio Claro e Juiz de Paz na cidade⁵⁴. Como delegado este personagem aparece como restaurador da ordem urbana nos momentos de conflito ocasionados pós Revolução Liberal de 1842, acalmando os ânimos e garantindo, por exemplo, a realização de eleições na Vila.

O Alferes também aparece defensor da segurança e cumpridor de suas obrigações junto ao Governo Imperial (era membro do partido Conservador), quando da prisão de cidadãos, obrigando-os a alistar-se na Guarda Nacional⁵⁵.

Também pertencente à casa dos descendentes do Alferes Franco, o Vigário Joaquim Franco de Camargo Junior, exerceu seu sacerdócio em Limeira e foi o responsável por transcrever escrituras de terras rurais nos idos de 1850 e participou, em conjunto com seu genitor, da fundação da Confraria da Boa Morte⁵⁶.

⁵¹ Antonio Pais de Barros, 1º Barão de Piracicaba e Manoel Pais de Barros foram concessionários de terras em Rio Claro e destinaram espaços nas mesmas para a instalação da área urbana. Cf. PENTEADO, 1983, p. 18 e 21; RIO CLARO, 1976, p. 18-19.

⁵² Maiores informações sobre a atuação de Negreiros no cenário sociespacial das cidades de Limeira e Rio Claro encontram-se no Capítulo V.

⁵³ Cf. MOLINA, 1981, p. 27-28;

⁵⁴ Cf. LIMA, 2010, p.3.

⁵⁵ Sobre estes acontecimentos Cf. BUSCH, 1967, p. 219-232.

⁵⁶ Cf. LIMA, 2010, p.3; CARITÁ, 1998 b, p. 1

Tais fatos apontam que o processo de clientelismo imperante no Brasil, no século XIX pautou-se na unidade familiar e nas suas ramificações, como o apadrinhamento para se expandir e, não ocorreu de modo diferente em Limeira.

Os agentes deste sistema buscavam estabelecer parentesco entre solicitante e requerente da colocação, não declarando, todavia, todos os graus de ligação entre os envolvidos, visto que, por vezes, a ocupação de uma posição oficial poderia beneficiar algum interessado da família, sem que este pudesse ser identificado como tal, evitando assim problemas com a justiça e com a opinião da sociedade.

Em virtude desta praxe, todos almejavam ter em suas famílias funcionários públicos em cargos elevados, juízes e representantes no Congresso, a fim de garantir novas nomeações, postos e patentes, assegurando que as gerações futuras continuassem sob as benesses do poder público.

A autoridade máxima da família era exercida pela figura do pai. Ele exercia suas funções legais sobre todos, inclusive com direito garantido por lei de promover sanções aos demais membros da unidade doméstica, podendo castigar e punir aos seus, como também os seus escravos e empregados.

Há que se destacar que os filhos, ainda que na maioria e/ou após o casamento, deviam obrigações e obediência à figura paterna, se residentes na propriedade do genitor, e não tinham direito, por exemplo, ao voto nas eleições que se decorriam no seio familiar, bem como ao casamento – no caso das mulheres, sem o consentimento do pai.

As famílias do século XIX dedicavam-se à ampliação e acúmulo de riquezas, em especial à apropriação espacial como instrumento. Através do uso da política, as famílias concretizavam seus objetivos, muitas vezes travando lutas entre si e contra outras famílias.

Graham, acerca da organização social no país e sobre as relações que permeavam esta estrutura, observou que:

O objetivo da ação política, das eleições e das nomeações para cargos públicos originava-se das diretrizes da organização social brasileira, duas em particular: primeira, prática e prédica infundiam constantemente a idéia de que todas as relações sociais consistiam de uma troca de proteção por lealdade, benefícios por obediência, e que a recalcitrância merecia punição; segunda, toda instituição servia virtualmente para acentuar a hierarquia social, insistindo em que para cada indivíduo havia um lugar bem determinado, embora a mais importante distinção fosse entre os ricos e pobres. Por causa dos obstáculos à imposição do controle social no Brasil – particularmente a mobilidade geográfica dos sem terra livres, medidas que buscassem esse controle eram muito necessárias. Mais importante ainda era o problema universal de que os que deviam ser controlados tinham vontade própria. A política tanto contribuía para fortalecer essas preocupações sociais maiores como extraía delas sua razão de ser. (GRAHAM, 1997, P. 41-42)

Deste modo, o intuito das ações políticas norteava-se na pretensa manutenção da ordem pública, objetivada pelas classes abastadas economicamente, como uma necessidade para ampliação e estabilidade do sistema social imperante, tendo na ocupação do solo, direcionada e pautada no sistema clientelista, a ferramenta de apoio ao sistema instaurado.

Em Limeira, conclui-se que as relações clientelistas observadas entre o poder dominante e personagens como Justino Franco, Manoel Carvalho, Negreiros e os Franco de Camargo estiveram intimamente ligadas ao domínio socioespacial.

Este fator é detectado na atuação destes e agentes ligada, por exemplo, a três princípios controladores: sua representatividade junto aos poderes legislativo e judiciário, garantindo e defendendo a ordem constituída de privilégios e favorecimentos; o domínio dos processos e tecnologia demarcações de terras, que lhes garantiu domínio do mercado de trabalho junto aos proprietários e ao mesmo tempo poder de decisão sobre limites e divisas de terras.

A terceira forma de controle estabelecida e sob a batuta destes atores socioespaciais, pautou-se em sua responsabilidade e poder sobre o registro de terras, que garantiu a demarcação orientada das mesmas pela classe dominante.

Assim, ocupando cargos e posições chaves no contexto da comunidade, estes e outros agentes em Limeira dedicaram-se ao atendimento e defesa dos interesses da classe dominante, obtendo como resultante pessoal, a ampliação e acúmulo de riquezas, em especial a apropriação espacial, como apontam os registros de terras analisados e que são retratados no decorrer deste trabalho.

CAPÍTULO II

TERRITÓRIO LIMEIRENSE NO SÉCULO XIX: POLÍTICAS, POSTURAS E FORMAÇÃO DA CIVILIZAÇÃO MATERIAL

A formação do território de Limeira acompanhou as características impostas sobre o cenário brasileiro, em obediência às práticas estabelecidas pelo governo Imperial, este ainda atrelado, como observou Moraes, “à herança espacial colonial.”⁵⁷

Este autor comentou ainda que: “A primeira tarefa da nação recém - independente, foi exatamente garantir a soberania sobre as diferentes regiões da antiga colônia.” (MORAES, 2000, p. 26)

Há que se observar deste modo, que não foi por acaso que algumas das relações estabelecidas pelo governo português quando do período colonial para a expansão do território, deram suporte a este processo na nação emergente.

No campo da organização socioespacial, por exemplo, nota-se que as Ordenações Filipinas regeram, em tese, a vida jurídica na colônia, tanto no plano temporal, quanto no material. Paralelamente, e não menos importante, destaca-se que a legislação eclesiástica, detinha também este poder jurisdicional, sendo este atrelado ao plano espiritual.

Este ordenamento jurídico, direta ou indiretamente, influenciou nas determinações legais no período Imperial, e estas se apresentavam reconhecidas e válidas, sendo escritas e, posteriormente, aplicadas sobre as terras dominadas por Portugal.

Cabe apontar também, que os domínios lusitanos totalizavam vastas extensões territoriais, onde se aplicava a lei a uma população com severas limitações de ordem cultural e intelectual. No Brasil especificamente, a legislação estabelecia regras para pessoas majoritariamente analfabetas, com restrições no entender de seus direitos e deveres para com a metrópole.

Em virtude desta situação, o estado de direitos estava fundamentado na vontade dos soberanos e do clero, estes apoiados em pensamento jurídico de alta complexidade, por vezes confuso, de aplicação e entendimento variável, de acordo, por exemplo, com necessidades e anseios de caráter subjetivo.

⁵⁷ MORAES, 2000, p. 26.

Este modelo, embora tenha se efetivado no período colonial, adentrou pela história imperial, ainda que restrito em algumas de suas determinações, mas tendo como condição implícita, por exemplo, o culto católico, em detrimento das demais religiões.

Acerca desta continuidade de participação do poder eclesiástico nas decisões da vida urbana brasileira e de alguns países americanos, Murilo Marx comentou:

Na segunda metade do século XIX, impressiona o número de países que ainda aliam o Estado à Igreja – as repúblicas centro-americanas, o Peru, e o Equador, o Uruguai e a Argentina – ou cujas cartas maiores ainda ostentam expressas exclusões de outras profissões de fé ou cultos públicos como nos casos do Chile e da Venezuela.

[...]

Assim não estava sozinho o Império do Brasil, nem mal quanto a questão da tolerância.

Estes paralelos e a questão da tolerância religiosa só cabem aqui por um motivo muito forte e diretamente relacionado com o cenário urbano e com sua frequência: se a laicização crescente das leis do novo Estado independente afeta, como se verá, a extensão e a definição do âmbito dos logradouros públicos, a forma de tolerância religiosa prescrita logo no início da *Constituição Política do Império do Brasil* condiciona seu uso e trato, através da exclusividade preservada dos rituais e dos símbolos católicos a céu aberto. A religião oficial fica determinada e a tolerância propugnada, com a restrição de que a paisagem - e portanto a urbana - não seja afetada ou denuncie a existência ou o exercício de outros cultos. (MARX, 1988, p. 36)

No campo das atividades jurídicas, atreladas ao poder eclesiástico, outra questão importante pôde ser observada: a percepção do alcance jurisdicional do mesmo e das próprias edificações da instituição Católica, como espaços destinados à aplicação do direito, à realização de registros fundamentais da vida civil, sem deixar de lado os domínios administrativos e penais da sociedade colonial.

Assim, também na divisão administrativa do Brasil, à época da colônia e do império, os órgãos eclesiásticos exerciam no plano material, paralelamente às esferas divinas, determinados poderes e funções caracterizados como administrativos e de cunho jurídico.

Murilo Marx argumentou que esta ligação entre Igreja e Estado, nos primórdios da urbanização do Brasil, permaneceu esquecida ou simplesmente foi desconsiderada, e que tal fato pode ter contribuído de modo decisivo na formação e consolidação da rede de cidades:

E, no entanto, não só o Estado em diferentes épocas, tomou a iniciativa de estabelecer novos assentamentos, como também não o fez à revelia de uma atenção devida e propugnada para com a igreja. Também a população estabeleceu e procurou oficializar novos povoados, não só acatando instrumentos normativos eclesiásticos, como utilizando-os para garantir e ampliar seu lugar ao sol. (MARX, 1991, p. 17)

Para este mesmo autor, os lugarejos da época tinham ordenação jurídica deficiente e materializada em uma complexa formação original, fatores que, dentre outros, se expressavam no espaço pela disposição desordenada de suas edificações, quintais, servidões, espaços de convívio e construções da Igreja, nestes locais.

Desta forma, e analogamente às condições jurídicas e administrativas pautadas em um rigor técnico incipiente, as divisões funcionais no espaço eram também de uma precisão questionável.

Observando a organização político-administrativa nos séculos XVIII e XIX, supõe-se que ainda inexistiam, naquele período, precisão e clareza com relação às questões dos limites da propriedade, do parcelamento do solo e das demarcações precisas de divisas das terras públicas e privadas.

As relações de poder entre Igreja e Estado na aplicação das normas para uso do solo no Brasil também permitem dizer que as certas tipologias utilizadas para a denominação e hierarquia das aglomerações humanas, conforme suas dimensões e importância estratégica pautavam-se em determinações de caráter vago.

As divisas, concessões, demarcações e demais atos referentes à ocupação do solo eram estabelecidas por cada um dos lados do poder decisório e dependiam, sumariamente, de resoluções de ambos os mandatários.

Em síntese, a divisão administrativa para o período Colonial e mesmo para o Império, no Brasil, obedecia originalmente a uma lógica imposta pela Coroa portuguesa e, posteriormente, por Leis Imperiais que sofriam variações de acordo com o costume vigente em cada região, capitania ou província. O poder eclesiástico, dentro de suas atribuições, também adotava nomenclatura específica para as formações populacionais da época.

Acerca destes fatores relacionados à nomenclatura e tipologia dos núcleos populacionais, nos primórdios da apropriação do solo no país, Marx (1991) argumentou que nem sempre a elevação ao *status* de vila ou cidade significava que a mesma atingira certo patamar de ocupação espacial ou de importância estratégica (FIGURA 5)⁵⁸.

Este comentário leva à suposição de que Estado e Poder Eclesiástico poderiam interferir na concessão de benesses às aglomerações, ainda que estas fossem de pequeno porte e importância, balizando tais decisões em fatores políticos e de interesses socioeconômicos entre as partes envolvidas.

De modo geral, portanto, as divisões administrativas não seguiam um ordenamento coerente, nem mesmo emanado de um mesmo poder, a ponto de permitir estabelecer um conceito definido de tipologia para as aglomerações humanas.

⁵⁸ Nas imagens da ILUSTRAÇÃO 5 o autor demonstrou como seria a evolução física das aglomerações durante os períodos colonial e imperial. Cabe apontar que a urbanização de Limeira acompanhou em algumas de suas características o modelo apresentado pelo autor, como por exemplo, a posição da Igreja, locada em ponto mais elevado do terreno com relação as curvas de nível e, como elemento central condicionador da disposição da malha urbana e das demais edificações no entorno.

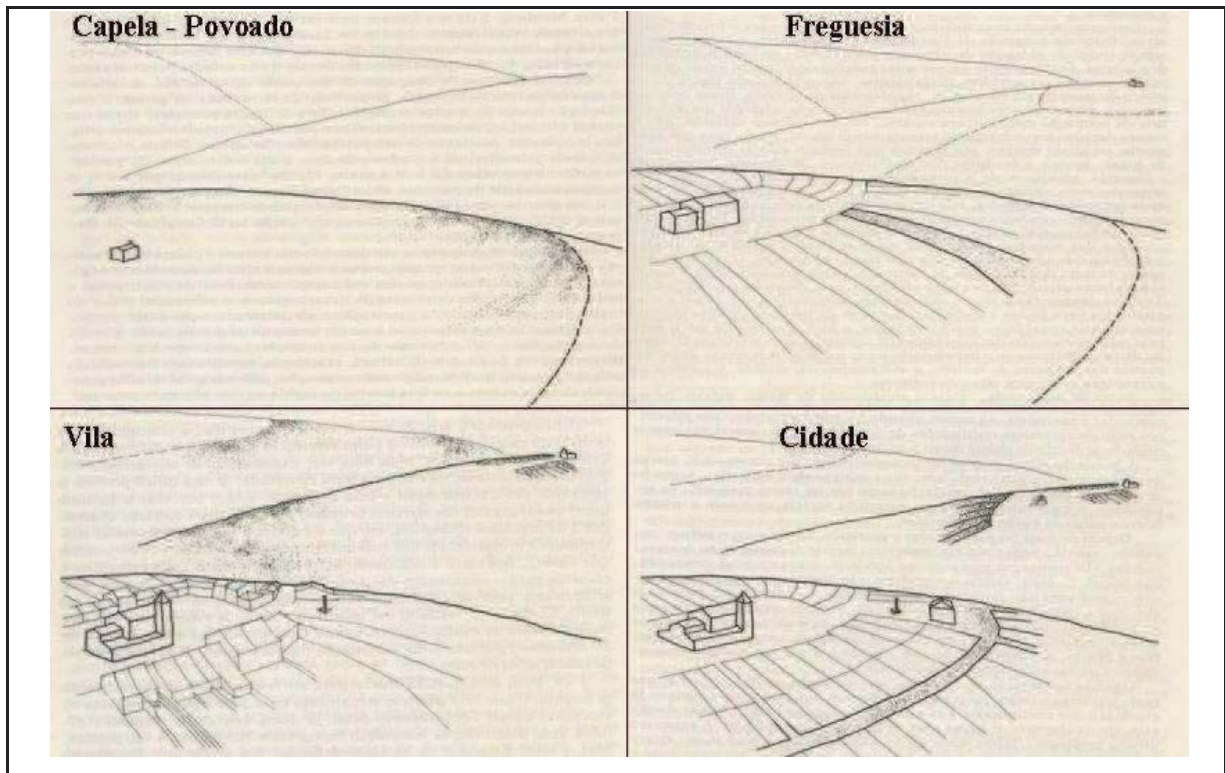


FIGURA 5. Evolução das urbanizações nos períodos colonial e imperial.
 Fonte: MARX, 1991, p. 42-43 e 78-79.

Cabe ainda destacar, nesta abordagem acerca dos termos utilizados, que os conceitos para a nomenclatura dos núcleos humanos podem ser entendidos sob uma ótica simbólica e caracterizados, por vezes, como metáforas, em especial nos períodos do Brasil colônia e império, uma vez que os mesmos referem-se, de modo genérico, às diferentes formas de ocupação do solo, nestes períodos.

O termo cidade, por exemplo, mencionado acima, detinha, segundo Rubenilson Brazão Teixeira (2003), um significado preciso e se referia a uma forma específica de aglomeração.

Já a denominação dos núcleos populacionais, em especial no período colonial, segundo este mesmo autor, difere profundamente da concepção moderna deste termo:

As aglomerações ditas urbanas eram na verdade localidades semi-urbanas ou, se quisermos, semi-rurais, pois não somente a sua forma físico-espacial detinha elementos que lembravam o mundo rural, como também as relações que seus habitantes mantinham com este eram muito mais intensas do que atualmente. As aglomerações colônias eram, com raras exceções, bastante limitadas. Mesmo o pomposo título de cidade, o mais alto posto hierárquico que uma aglomeração poderia obter, foi freqüentemente empregado para designar localidades extremamente precárias. Considerando o contexto histórico-social da época, no entanto, o termo “aglomeração urbana” é efetivamente apropriado na medida em que as localidades, por mais precárias que fossem, dispunham de alguns elementos essenciais capazes de lhes conferir um caráter “urbano”, que as distinguiam de outras formas de ocupação do território. (TEIXEIRA, 2003, p. 53-54)

Partindo para a análise das definições acerca da divisão administrativa do espaço brasileiro, no período colonial, observa-se que a maior figura de ordem espacial era a Capitania⁵⁹ - depois Província no período Imperial (FIGURA 6), normalmente parcelada em unidades judiciárias, denominadas Comarcas. As Comarcas, por sua vez, separavam-se em Termos e se instalavam nas aglomerações - vilas ou cidades - com suas estruturas funcionais.

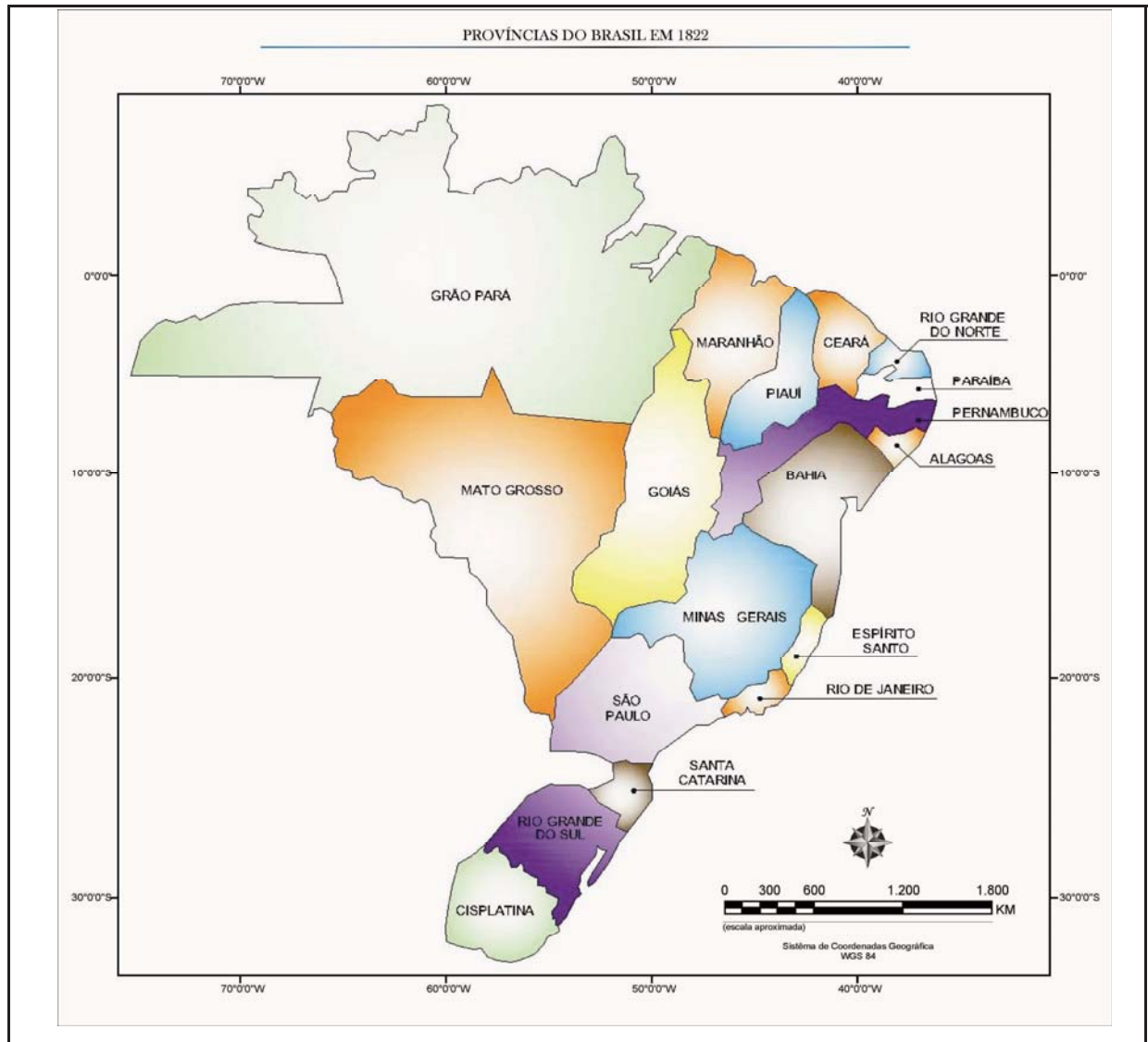


FIGURA 6. Mapa das Províncias do Brasil em 1822.

Fonte: Desenho e Organização: Eduardo Alberto Manfredini. Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira.

Uma ou diversas Freguesias podiam formar uma Paróquia, que também servia à administração pública; as Freguesias eram parceladas em Bairros e estes tinham limites e organização de caráter impreciso.

⁵⁹ As capitanias brasileiras tornaram-se províncias em 28 de fevereiro de 1821, pouco mais de um ano antes da Independência, no mesmo dia em que D. João VI jurou obedecer as leis portuguesas. A Constituição de 1824 não alterou nenhuma das divisas entre as províncias.

Como observaram Francisco Salvador Veríssimo et. al., “freguesia (*fili ecclesiae* – filhos da assembléia) ou paróquia” era o nome adotado para as divisões dos Termos, sendo esta função atrelada às determinações eclesiásticas, ou seja, deveria existir na povoação em questão uma igreja.

Para se tornar uma Freguesia, um aglomerado poderia passar por diversas fases, como Arraial, Arruado, Povoado, Povoação e Patrimônio, sempre de acordo com as denominações orientadas ora pelo Estado, ora pela Igreja. Contudo, sempre dentro dos interesses e das políticas de aprovação bilateral destas instituições.

Na classificação das localidades, a nomenclatura Arraial designava um acampamento ocupado e formado por militares, cuja essência, pela própria denominação, estava na condição de início de sua transformação em território não habitado, em área rural.

Aroldo de Azevedo argumentou que, posteriormente, quando a comunidade se estabelecia de maneira definitiva e a função militar perdia sua importância, o arraial tornava-se povoação.

Nas Minas Gerais, e em outras regiões do Brasil, sobretudo no século XVIII, o termo arraial era empregado para designar os núcleos urbanos que se formavam rapidamente, freqüentemente de maneira caótica e provisória. Estando na origem de várias vilas e cidades, estes arraiais vingaram em razão da descoberta de jazidas de ouro ou de diamantes ao longo dos córregos (AZEVEDO, 1957, p. 3)

O termo Arruado, em seu emprego como adjetivo significava “disposto em ruas”, segundo Teixeira (2003). Este autor comenta que no Estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, o termo era utilizado para designar uma primeira rua de uma aglomeração que nascia.

O mesmo autor faz ainda a seguinte observação sobre o significado e caracterização do Povoado: “Com o passar do tempo, o estabelecimento de uma feira, sinal de uma atividade comercial em gestação, transforma o arruado em povoado, localidade um pouco mais desenvolvida. Ela é intermediária entre o arruado e a povoação.” (TEIXEIRA, 2003, p.54)

As aglomerações denominadas Povoação dispunham de elementos do espaço urbano nascente, basicamente capela, praça central e, diante da primeira, um cemitério, que se situava, inicialmente, no interior (piso) ou, posteriormente, adjacente à capela.

Marx (1991) abordou que, de modo geral, a vida institucional das tantas e tão dispersas comunidades – que possuíam, na maioria dos casos, uma capela em sua área, tinha início com a oficialização de sua ermida⁶⁰, e depois, com a elevação desta a Matriz (normalmente pela consideração do povoado como Freguesia ou já como Paróquia).

⁶⁰ Edifício religioso de pequeno porte.

Com a sua capela tornando-se oficial, os cidadãos garantiam o acesso aos serviços religiosos e sua existência para a Igreja e, conseqüentemente, para o Estado, recebendo, deste modo, as benesses destas instituições.

Como destacou Edison Fávero, outra figura a ser destacada, relativa à demarcação das áreas das vilas pretéritas no Brasil, foi o *rossio*⁶¹:

Os limites do *rossio*, assim como os do *termo*, são bastante imprecisos. Sabe-se, porém, que segundo normas lusitanas, deveria ter a forma de um quadrado de seis léguas de cada lado.[...]

Outras exigências eram estabelecidas para tal feito, tais como a de se estipular a localização da Casa de Câmara e Cadeia, a do pelourinho, definindo-se geralmente a partir deste, o termo municipal, e através das cartas régias, alvarás e autos de ereção, as direções e as medidas da área comum da vila, de seu *logradouro público* e de seu *rossio*.” (FÁVERO, 2004, p. 35, grifo do autor)

Marx (1991) destacou que competia então à Câmara das Vilas zelar pelos patrimônios públicos, e que os mesmos advinham de tradição medieval regulamentada pelas Ordenações Lusitanas.

Comentou ainda que as determinações e formatos do *rossio* foram para cá transplantadas no período colonial, com a aplicação de normas semelhantes à metrópole, objetivando constituir áreas de usufruto comum da população residente em tais localidades, bem como servir à reserva de espaços para a expansão das vilas.

Àquele período, segundo o autor, por ato do Monarca, ou de algum alto representante deste, como o governador ou capitão-mor, logo que se formava uma vila ou cidade, e se constituía a Casa de Câmara, estabeleciam-se dimensões aproximadas do *rossio*, reiterando os poderes e a autonomia daquela instituição em sua administração.

Com relação às tipologias das aglomerações urbanas no período Imperial, importa destacar, como argumentou Marx (1991), que o governo, por intermédio da carta de lei de 1828⁶² aos membros das Câmaras Municipais, determinou que a estrutura administrativa do Império conservaria, de modo geral, as regras coloniais, salvo algumas exceções, protelando assim as decisões imediatas acerca de questões polêmicas, como, por exemplo, a reformulação do conceito de propriedade da terra no país.

O autor ainda observa:

De fato, ao atender a um suplicante, a resolução de 17 de julho de 1822 havia casuística e provisoriamente suspenso o antigo sistema de concessão de terras, o das sesmarias, porém não havia instaurado um outro que completasse a reformulação pretendida. Indecisão que se prolongou até 1850 e permitiu, enquanto

⁶¹ Marx (1991) definiu *rossio* como área demarcada para uso da população de uma determinada localidade, para pastagem de animais, coleta de lenha e expansão das cidades.

⁶² Através do Decreto de 1º de Outubro de 1828, o Governo Imperial estabeleceu como seriam os procedimentos para as eleições dos membros das Câmaras Municipais e incluiu a obrigatoriedade de elaboração do Código de Posturas para as urbanizações.

perdurou, uma única forma de obtenção da terra rural, a da posse de fato, fato que só fez aguçar o problema da excessiva concentração da terra na mão de muito poucos [...]. (MARX, 1991, p. 103)

Nesse cenário, como será apontado a seguir na análise da ocupação do território e do contexto político - administrativo, edificou-se a localidade de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi, ou seja, à luz da égide legal do Império nascente e, acompanhando os processos de divisão fundiária de parcelas dos latifúndios de então.

As ações tinham o intuito de apropriação das vantagens políticas, sociais e estratégicas junto ao poder governamental instituído, preservando os privilégios da posse da terra e, garantindo as condições de domínio e controle impostas às camadas menos favorecidas da população.

2.1. OCUPAÇÃO DAS SESMARIAS PRÓXIMAS AO MORRO AZUL: FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE TATUIBI.

No contexto das bandeiras que cortavam o Estado de São Paulo em direção aos sertões do Centro-Oeste brasileiro, começou a se construir a história da urbanização de Limeira.

O objetivo primordial destas expedições era, inicialmente, explorar o território e localizar produtos de valor comercial, em especial minérios, bem como estabelecer rotas de negócios e trocas, em especial de mão-de-obra indígena, com a porção central do território, no intuito de domínio e expansão de fronteiras territoriais e econômicas.

Acerca dos primórdios da urbe limeirense, atrelada ao ciclo dos bandeirantes, Wilson José Caritá (1998) argumentou que as origens da aglomeração remontam aos idos de 1682, ano da abertura do “Caminho para Goiás”.

Naquela data, o bandeirante Bartolomeu Bueno de Gusmão, também conhecido como “Anhanguera”, partiu da vila de São Paulo, acompanhado por seu filho e homônimo, adentrando e desbravando as regiões a oeste e norte da Capitania, atingindo, deste modo, a região central do Brasil, onde estão hoje os Estados de Goiás e Mato Grosso.

Este mesmo autor comenta que em 1722, durante o governo de Rodrigo César de Meneses, na capitania de São Paulo, Bartolomeu, o filho de Anhanguera, deixou a capital

paulista em expedição com destino ao interior do território brasileiro, mais especificamente em direção a Goiás.

Assim, Gusmão atravessou os rios Atibaia, Jaguari, Mogi, Pardo e Sapucaí, até o Rio Grande, na divisa com Minas Gerais, refazendo o caminho paterno, abrindo picadas na selva e marcando estrada em direção ao Centro Oeste; retornou a São Paulo apenas nos idos de 1725.

Antonio da Costa Santos, apontando as motivações das políticas da metrópole portuguesa no século XVII, ligadas aos interesses da Inglaterra em ampliar seus mercados consumidores, definiu-as como “novas relações econômicas anglo-lusitanas, desenvolvidas pela política mercantilista ilustrada do marquês de Pombal”, e comentou:

[...] o capitão-general morgado de Mateus inauguraria a superação desse quadro desalentador de auto-subsistência. Seriam amarrados, nessa etapa de nosso desenvolvimento econômico, os extremos de circuitos produtivos de uma rede de estradas e rios, e iniciada a construção de mercados regionalmente especializados, potencializando o fenômeno de criação da futura economia urbana paulista, fundamentada numa estratégia geopolítica de ocupação do território meridional da colônia.

Até então, a defesa da costa Atlântica do Estado do Brasil articulava-se, acima, com a linha amazônica de proteção às companhias pombalinas do Grão-Pará e Maranhão e, abaixo, com a região mineradora de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, por intermédio dos portos de Salvador e Rio de Janeiro. Nesses pontos, penetravam os interesses econômicos de dupla direção, interna e externa, sobre a rede de caminhos e estradas, estrutura esta composta basicamente no espaço de nosso interesse pelos três principais circuitos da época: o Caminho Novo entre Minas Gerais e Rio de Janeiro; a rota recém-descoberta ligando o Recôncavo Baiano e Minas Gerais; e, finalmente, o histórico circuito paulista, perpassado pelo Caminho das Minas dos Goyazes. (SANTOS, 2002, p. 35-36)

Pelo traçado deixado por Anhanguera e pelo seu filho, entre os séculos XVIII e XIX, os viajantes saídos da capital paulista em direção ao norte e oeste do país embrenhavam-se pelas trilhas em busca de riquezas e espaços para a produção rural.

Ao longo deste e dos demais caminhos que cortavam a mata em direção ao “sertão”, foram instalando-se os pontos de parada e descanso, onde os viajantes detinham-se a pernoitar ou simplesmente dar descanso aos animais da tropa, como a si próprios, após as longas jornadas pelo interior adentro.

Instalado a aproximadamente cento e cinquenta quilômetros da capital, às margens do ribeirão conhecido como Tatuibi, (que significa tatu pequeno na língua tupi-guarani), estava o Rancho do Morro Azul – ou Rancho da Limeira, local que oferecia abrigo e pouso para as expedições bandeirantes e tropeiras, tendo seu nome atrelado à condição de proximidade com o ponto culminante de mesma denominação. Esta elevação, quando vista à distância em algumas épocas do ano, apresenta aparência azulada.

A Carta de Concessão da Sesmaria Morro Azul ao Tenente Joaquim Galvão de França e outros (ANEXO 4), no ano de 1817, aponta este ponto culminante como elemento que servia à determinação geográfica e demarcação de sesmarias na região de Limeira⁶³.

Autores como Cintra (1935), Busch (1967) e Caritá (1998) observaram que a denominação de Limeira está baseada em contos populares transmitidos ao longo dos séculos XIX e XX, e que fizeram parte dos dicionários e almanaques paulistas⁶⁴ naquele período. Contam as narrativas que em uma das expedições que pernoitavam no Rancho do Morro Azul, por volta de 1781, um suposto frei franciscano, de nome João das Mercês, acompanhava os bandeirantes no intuito de evangelizar as populações do interior.

Segundo os autores destas, ao alojar-se no Rancho do Morro Azul o frei foi acometido por uma febre intensa que o levou à morte. O religioso, que trazia consigo uma bolsa onde dispunha algumas limas, espécie cítrica que este acreditava ser remédio para a prevenção e proteção contra diversas doenças, foi sepultado, junto com seus pertences, nas proximidades do rancho.

As limas, segundo narram os autores acima mencionados, não foram capazes de exercer seu poder curativo sobre o frei. Entretanto, enterradas com ele, germinaram e fizeram surgir na sepultura, ou próximo desta, uma pequena muda que, gradativamente, se transformou em uma árvore produtora de limas, uma limeira.

A parada localizada no caminho para o Centro-Oeste passou então a ser denominada, na palavra daqueles autores, "Rancho da Limeira", nome que mais tarde veio a ser alterado para Limeira e adotado pelo povoado ali constituído, a então freguesia de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi.

Acerca deste conto, que supostamente motivou a denominação do município, cabe analisar algumas questões relativas ao cenário que se caracterizava a época da formação da cidade, em especial no âmbito religioso, que se fazia fortemente presente no panorama nacional no início do século XIX, sendo responsável em conjunto com o Estado, pela instalação das povoações brasileiras àquele período.

Como observou Renato Cymbalista, “a presença dos mortos” constituía para a Igreja e, conseqüentemente, para aqueles que dependiam de suas decisões, atos cívicos e ritos de passagem – motivação ou “pressuposto” para a ocupação espacial de um determinado sítio:

No exemplo de Campinas, os roceiros, habitantes pobres do local, evocam a presença dos mortos como argumento para que, sobre o cemitério bento já existente,

⁶³ SESMARIAS, 1817c, ordem C00329, caixa 84 A, folha 84 – 1 – 32 A.

⁶⁴ Dentre estes pode ser destacado o trabalho de Assis Cintra, em publicação intitulada “Limeira: o povo, a cidade, o município”, esta, parte do Dicionário das Cidades Paulistas. Cf. CINTRA, 1935, p. 1 - 20.

se instalasse a capela de que tanto precisavam, para não mais viver em pecado – mas também para outras coisas, já que a instalação de uma freguesia no local representava a possibilidade da melhoria da vida como um todo. Juntamente com o pároco e as missas, viriam os encontros, as trocas, a possibilidade de casas, comércio e serviços no patrimônio da capela solicitada. (CYMBALISTA, 2002, p. 28.)

Comentando as ocorrências em Limeira, este autor observou que o conto referente ao religioso difere das fontes documentais normalmente encontradas nas narrativas quanto à formação inicial das urbanizações:

A morte do frei, o despejo das limas supostamente envenenadas e o nascimento da Limeira passam-se em um tempo quase mítico, muitos anos antes de qualquer iniciativa de urbanização no local. Mas o cruzeiro cravado sobre os supostos restos do padre – e não a imensidão de terras desocupadas ao seu redor – foi precisamente o lugar ao redor do qual se espalhou a cidade. (CYMBALISTA, 2002, p. 29)

Cymbalista⁶⁵ apontou que a narrativa acerca da morte de João da Mercês, tenha ocorrido como comentada ou não, permitiu que naquele sítio se atendessem às condições para que “pudessem se organizar a sacralidade e o sedentarismo que a vida urbana precisava.”

Desta forma, conclui-se que o conto originário do cenário mencionado e difundido como parte das raízes da cidade, foi utilizado como instrumento para atrair o interesse e a estrutura eclesiástica, para a formação inicial de Limeira.

Este cenário, certamente, foi construído dentro do conjunto de interesses dos agentes socioespaciais que ocuparam, de modo primitivo, as terras férteis além do Rio Piracicaba e próximas ao Morro Azul, bem como áreas próximas ao Rancho da Limeira, no intuito de justificar a necessária instalação da povoação naquele sítio.

Tratando-se então da formação do território e sua ocupação, informações encontradas nas Cartas de Concessão das Sesmarias do Morro Azul, de Bento Manoel de Barros e seus irmãos⁶⁶ e do Coronel Jozé Manoel de Sá⁶⁷, dão conta de que até os anos iniciais do século XIX as áreas onde hoje se encontram o município da Limeira e seus vizinhos eram áreas pouco povoadas e caracterizadas como devolutas (ANEXOS 5 e 6).

A FIGURA 7 demonstra que a região além do rio Yaguari era determinada então como “borda do mato”, onde ainda predominavam as matas nativas e a civilização avançava apenas pelos caminhos das bandeiras.

O rio Yaguari ou Jaguari, como é chamado atualmente, serve como manancial de abastecimento de cidades da região e limita os municípios de Limeira e Americana. A fusão das águas do rio Jaguari com as do rio Atibaia formam então o rio Piracicaba.

⁶⁵ Cf. CYMBALISTA, 2002, p. 29.

⁶⁶ SESMARIAS, 1818 c, ordem C00328, caixa 84, folha 84 – 3 – 17.

⁶⁷ SESMARIAS, 1799, ordem C00326, caixa 83, folha 83 – 1 – 13.

As picadas e trilhos primitivos partiam da cidade de São Paulo em direção ao sertão, dirigindo-se até Jundiay e Ytu (atuais Jundiá e Itu). Estas estradas seguiam até o rio Capivari e atravessavam os rios Yaguari e Tybaya (Atibaia), chegando até o rio Mogi Miri (Mogi Mirim).

Cartas de Concessão de oito sesmarias nas proximidades do Morro Azul, encontradas no Arquivo Público do Estado de São Paulo, no ano de 2010, confirmaram a maior parte das informações de Busch (1967), as quais demonstram a distribuição das sesmarias de cujas partes ou áreas integrais se formou o município de Limeira.

Há que se destacar, com relação às informações, que algumas das Cartas não encontradas no referido acervo – considerando-se os 40 anos da data do trabalho de Busch, de 1967 até os dias atuais, podem ter se perdido dadas às condições de deterioração em que se encontram alguns dos documentos manuseados, bem como ter sido perdidas com mudanças e transporte do arquivo ao longo dos anos, ou ainda estarem de posse de alguma repartição ou ente de caráter público ou privado.

Notou-se, ainda, que os Livros das Sesmarias, citados por Busch (1967), já não existem com este formato. Atualmente são folhas manuscritas separadas - estas no passado estavam costuradas a mão de forma artesanal e agrupadas, constituindo livros, que com o passar dos anos foram de soltando entre si.

Hoje estas informações estão agrupadas por períodos (anos) e se encontram armazenadas em caixas de aço inox, com numeração e catalogação dos documentos por folhas.

Feitas as referências documentais, observou-se que no local onde se instalou o município de Limeira, além da sesmaria do Morro Azul⁶⁸, instalavam-se as propriedades de Bento Manoel de Barros e Irmãos⁶⁹ (entre o Morro Azul e a atual área urbana do município), do Barcellos⁷⁰ (na nascente dos ribeirões Pinhal e Tabajara próximo as divisas com Cordeirópolis e Engenheiro Coelho - ANEXO 7), bem como as terras do Capitão Cunha Bastos⁷¹ (bairro do Tatu, limítrofes com o Rio Piracicaba), estas formadas por partes das sesmarias adquiridas do Coronel Sá e dos proprietários da sesmaria do Saltinho.

⁶⁸ SESMARIAS, 1817c, ordem C00329, caixa 84 A, folha 84 – 1 – 32 A.

⁶⁹ SESMARIAS, 1818 c, ordem C00328, caixa 84, folha 84 – 3 – 17.

⁷⁰ SESMARIAS, 1818 b, ordem C00328, caixa 84, folha 84 – 3 – 14.

⁷¹ SESMARIAS, 1799, ordem C00326, caixa 83, folha 83 – 1 – 13 - Carta da Sesmaria do Coronel Jozé Manoel de Sá, cuja metade, o Sítio Lagoa Nova foi vendido para o Capitão Cunha Bastos, este que também adquiriu parte do Sítio do Saltinho, pertencente ao Tenente Ignácio Ferreira de Sá e ao Coronel Luiz Antonio de Souza (sócio da Vergueiro & Souza com o Senador Nicolau), Cf. BUSCH, 1967, p. 44.

Brito (1956) comentou que a concessão de uma sesmaria a Antonio Machado de Campos, Francisco de Sampaio, Antonio da Silva Ferraz e André de Campos Furquim, no ano de 1821, dá conta de que estes estavam há mais de cinquenta anos (1771) residindo, cultivando e produzindo açúcar nas cercanias do Salto Grande (confluência dos rios Jaguari e Atibaia).

No contexto do que seriam as divisas atuais de Limeira, havia ainda a sesmaria do Tenente José Joaquim Sampaio⁷² (rios Jaguari, Atibaia e Piracicaba divisa com Santa Bárbara - hoje denominada Americana - e Santa Bárbara D'Oeste, vizinha às sesmarias de Cunha Bastos e Odorico Ferreira Camargo - ANEXO 8).

Cabe lembrar que o documento apontado refere-se a uma carta de solicitação de sesmaria, não elencada pelos autores da história de Limeira. Entretanto, os apontamentos de Busch, com relação ao inventário do Capitão Cunha Bastos, levam a crer que tal propriedade realmente pertencia a Sampaio:

[...] tendo chegado do Rio de Janeiro um Acórdão a favor da herança, de que se deve dar execução contra Tte. José Joaquim de Sampaio e estando igualmente pendente no Juízo Municipal duas ações que dizem respeito aos interesses da herança, huma intentada por Odorico Ferreira de Camargo, querendo dividir-se com o Engenho do Tatu, perante a mesma herança, com grande prejuízo da mesma porisso que fez passar as divisas pelo gramado e vallados da fazenda, e outra intentada pelo Tte. José Joaquim de Sampaio contra os agregados do Engenho da Lagoa Nova, afim de expoliá-los das terras que acupam com consentimento do falecido Capitão, procurando chamar-se as posses das terras pertencentes a mesma Lagoa Nova.(BUSCH, 1967, p. 151)

Na região entre Limeira e Araras, próxima ao ribeirão de mesma denominação, estava a área dos Góes⁷³ (ANEXO 9) e a Paragem de Corumbatay, pertencente a Joaquim Antonio de Carvalho e outros⁷⁴ (áreas ditas como sobras da sesmaria do Morro Azul, possivelmente próximas a Rio Claro - ANEXO 10).

Localizavam-se na área em questão, ainda, as sesmarias dos Ferraz de Campos⁷⁵ (entre os municípios de Limeira e Cordeirópolis - ANEXO 11) e as terras de Antonio Manoel de Jesus e Andrade e outros, e dos Pereiras, elencadas por Busch (1967) como estando posicionadas respectivamente às margens do Rio Piracicaba, foz dos ribeirões da Geadá e das Palmeiras⁷⁶, e às margens dos ribeirões Corumbataí e Claro, ocupando área onde hoje se encontram os municípios de Rio Claro e Santa Gertrudes⁷⁷.

⁷² SESMARIAS, 1807, ordem C00327, caixa 83, folha 83 – 3 – 22.

⁷³ SESMARIAS, 1818 a, ordem C00328, caixa 84, folha 83 – 3 – 15.

⁷⁴ SESMARIAS, 1817 a, ordem C00329, caixa 83, folha 84 – 2 – 14.

⁷⁵ SESMARIAS, 1817 b, ordem C00329, caixa 83, folha 84 – 2 – 15.

⁷⁶ Cf. BUSCH, 1967, p. 42.

⁷⁷ Cf. BUSCH, 1967, p. 43 e 45.

A FIGURA 8 demonstra a localização das sesmarias acima mencionadas na área do município de Limeira.

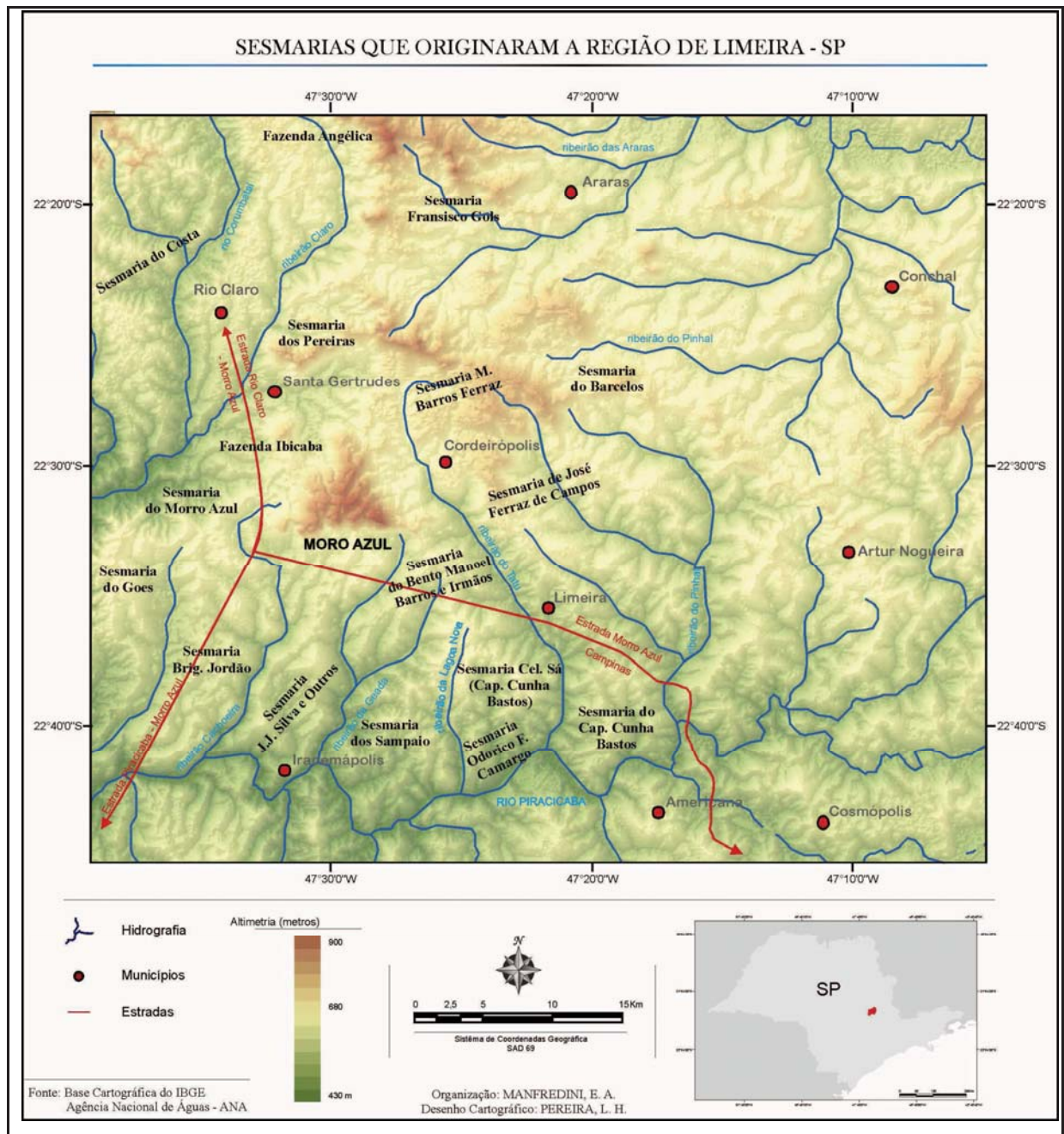


FIGURA 8. Sesmarias que Originaram a Região de Limeira.

Fonte: BUSCH, 1967, p. 43. IBGE, 1969; AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2002; Organização Eduardo Alberto Manfredini. Desenho Cartográfico Luiz Henrique Pereira

Caritá observou que a qualidade da terra atraía posseiros e sesmeiros na região, promovendo, desta forma, a ocupação local:

Em fins do século XVIII e início do século XIX, as terras do Tatuí foram sendo ocupadas. Sendo férteis, atraíram posseiros e sesmeiros. Chegaram os primeiros povoadores, oriundos de Mogi – Mirim (1770), Campinas, Itu, Araçariguama, etc.. Sesmarias foram doadas, como a do “Morro Azul” (1817). Fazendas surgiram e os primeiros povoadores, Capitão Cunha Bastos, Bento Manoel de Barros, Alfes

Franco, Nicolau de Campos Vergueiro, etc. começaram já em 1815 a plantar cana-de-açúcar e outras culturas, em suas terras férteis. (CARITÁ, 1998, p. 16)

Com o advento da produção agrícola e sua expansão, nos decênios iniciais do século XIX, a necessidade de escoamento desta tornou-se veemente. Sendo assim, o Senador Nicolau de Campos Vergueiro requisitou ao Governo Provincial a abertura de uma estrada que viesse a ligar a área do Morro Azul a Campinas e Rio Claro.

O historiador Reinaldo Kuntz Busch (1967) comentou que, por volta do ano de 1826, a estrada que ligava a área do Morro Azul a Campinas foi aberta por influência do Senador Nicolau de Campos Vergueiro, com a finalidade de escoar a produção do engenho da Fazenda Ibicaba, de sua propriedade.

Segundo Caritá, no ano de 1823 o governador da província autorizou a abertura da estrada supra mencionada, a pedido do Senador Vergueiro, e com o total aval da população:

[...] A mesma aos poucos, foi descendo a encosta do Morro Azul e buscando o terreno da margem direita do Ribeirão Tatu. Aproximou-se 150 braças do “Rancho” e desviou-se a direita, em local que seria o cruzamento da atual Rua Dr. Trajano (rua da Estrada Geral e do Comércio) com a rua Alferes Franco (antiga rua da Limeira). Junto a estrada foram sendo construídas estalagem para os tropeiros, casas, vendas, etc.. Mas a estrada ainda não podia ser usada, pois faltavam as pontes nos rios. Estas só em 1826 foram postas nos rios Jaguari e Atibaia. Surgiu então o novo povoado em 1826, com a anuência do dono das terras, o Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos. (CARITÁ, 1998, p. 16)

Nas terras cortadas pela estrada do Morro Azul a Campinas ocorreu a instalação de um núcleo comercial e residencial, próximo ao Rancho da Limeira, e às margens do ribeirão Tatuibi.

Como comentaram Busch (1967) e Caritá (1998), os habitantes do pequeno aglomerado de atividades na propriedade do Capitão Cunha Bastos obtiveram, por volta de 1824, autorização do mesmo para a construção de uma Capela em louvor a Nossa Senhora das Dores de Tatuibi, em suas terras.

Aquele primeiro autor apontou ainda que a igreja localizava-se a aproximadamente “150 braças”, ou 360 metros da porção do terreno onde estava o Rancho da Limeira - mais especificamente na confluência do ribeirão Tatu com a foz do córrego do Bexiga, em cotas elevadas do terreno, considerando-se os níveis dos corpos d’água.

O Capitão Cunha Bastos, que ampliava sua produção e posses na região, ratificou, nos idos de 1832, a condição até então não oficial do povoado, doando a uma irmandade da Igreja de Nossa Senhora das Dores de Tatuibi uma gleba de terras quadrada de 1650 metros de lado, constituindo atuais 112,5 alqueires.

Acerca desta doação à Santa padroeira, importa observar as motivações e contextos envolvidos como, por exemplo, o que abordou Marx, sobre o surgimento dos povoados no Brasil passado:

Os toscos povoados, tão bem descritos por alguns viajantes no século passado, que parecem brotar “naturalmente” na paisagem, não o fazem, na verdade. Sutilmente, rompem com o mundo rural, expressando, pequenos e espalhados por entre enormes domínios agrários, um outro processo “social”. Rompimento ou complementaridade? Algo como uma válvula de escape necessária, em determinados momentos e locais, ao sistema da monocultura de exportação ou, talvez, como rompimento das próprias cadeias e limitações que tal sistema pressupunha. Assim, os posseiros, que insidiosamente, ao longo dos tempos, sempre estiveram presentes, como apontam os estudiosos, poderiam também ter alguma assistência. Assim, os posseiros poderiam tranquilamente estabelecer-se com maior autonomia e economia de encargos para o fazendeiro mais próximo. Poderiam realizar suas jornadas de trabalho e viver em conjunto. Eventuais oficiais mecânicos poderiam subsistir sem ônus para quem detinha a terra e a grande produção, oferecendo serviços úteis aqui e ali. (MARX, 1991, p. 26)

Este mesmo autor argumentou que a terra doada ao “Santo” era constituída sob condições pré-determinadas pelo doador – normalmente proprietário de gleba de terra próxima ao povoado – como a reza constante de missas à família do mesmo antes e após a morte e o controle da Igreja sobre a área em questão, no intuito de manutenção dos gastos eclesiásticos e patrimoniais, promovendo assim a sobrevivência e utilidade da instituição.

Desta forma, os detentores do poder da propriedade, na época, garantiam o apoio do poder divino e a fixação de localidades de estalagem de mão-de-obra, mercados consumidores da produção agrícola de subsistência, presente em algumas fazendas, bem como o controle de invasões em suas propriedades, por parte de posseiros.

A respeito da doação de Cunha Bastos, é imperioso destacar ainda que a relação de interesses para a implantação da atividade comercial, ligada à expansão das culturas agrícolas no período, acabou estabelecendo centros de beneficiamento e negócios.

Também ocorreu a abertura de espaços para atendimento comercial e habitacional da mão-de-obra recém chegada da Europa, com o intuito de suplementar o sistema escravocrata, já em decadência.

O patrimônio de Nossa Senhora foi então dividido sob a orientação do Senador Vergueiro, com a delimitação de um traçado em xadrez, constituído por um arruamento perpendicular entre si, que formou o núcleo urbanizado de Limeira.

Busch (1967) comentou que os Vergueiro foram atuantes na evolução do processo de urbanização em Limeira, pois a família desempenhou importante papel no desenvolvimento da região. Como exemplo, o autor cita que foi por influência da esposa que o Senador solicitou junto ao governo a criação da freguesia em 1829, sendo esta implantada em 9 de

dezembro de 1830, como parte do município de Nova Constituição, atualmente a cidade de Piracicaba.

A fazenda Ibicaba, do senador Vergueiro, trouxe inovações à região, quando em 1840 deu início ao sistema de parceiros, reunindo sob contratação colonos portugueses. Este sistema contribuiu com a ampliação dos contingentes populacionais e movimentação do sistema comercial da freguesia e, assim, foi criada, em 8 de março de 1842, a Vila de Limeira.

Paralelos aos beneficiários da ocupação urbana enquadraram-se os interesses da igreja católica na utilização do espaço como moeda de expansão de seu poder econômico, sendo que esta era a responsável pela distribuição e cadastro dos imóveis àquela época, poder este delegado à instituição pela Lei de Terras, de 1850.

Em 1858, o Senador Vergueiro atraiu para a fazenda Ibicaba imigrantes alemães, suíços, portugueses e belgas, tornando-a uma espécie de modelo, uma vez que foi, paulatinamente, introduzindo inovações nos métodos agrícolas existentes.

Ademais, aproveitando-se da contribuição dos imigrantes nestas mudanças, acabou por colaborar com a elevação da vila à categoria de cidade, em 18 de abril de 1863.

Forjaz apontou que “Em 1865, Ibicaba possuía 1.250.000 pés de café” e também que os instrumentos de ferro ou madeira para a lavoura eram produzidos na própria fazenda, sendo que ali se usou pela primeira vez o arado na cultura do café. (FORJAZ, 1924, p.68)

A partir da doação do Capitão Cunha Bastos e da efetivação da malha urbana, a ocupação do solo de Limeira ganhou força e os habitantes começaram a aglomerar-se para a formação do contingente populacional limeirense, constituindo, naquela época, o centro econômico e local de decisões da oligarquia agrícola dominante.

2.2. AMPLIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS PODERES LOCAIS: ELEVAÇÃO DA CAPELA A CURATO

Como abordado anteriormente, com a evolução dos assentamentos, seja pela elevação de seu contingente populacional, pela ampliação da representatividade política e econômica ou mesmo pelas pressões populares locais, as estruturas oficiais da Igreja Católica tinham sua implantação efetivada, garantindo ao povoado uma determinada classificação hierárquica.

Cabe ressaltar que a nomenclatura do poder eclesiástico acabava, em determinados casos, precedendo as determinações oficiais do poder governamental, pautada em fatores

como a necessidade do serviço religioso por parte dos moradores e os interesses e esforços do catolicismo em se perpetuar no novo continente.

Também colaborou para a expansão do modelo eclesiástico de urbanização a disponibilidade de áreas doadas aos Santos Católicos pelos latifundiários, interessados estes na fixação de núcleos que servissem de apoio tanto para a instalação de mão-de-obra na lavoura, como para centros de beneficiamento de produtos primários locais.

A ordem da Igreja adentrava os rincões brasileiros coordenando esforços comuns e individuais, arregimentando e oferecendo os serviços da Palavra de Deus e seus Sacramentos – por vezes mais os préstimos que a liturgia, para uma população cuja fé era costume passado de pai para filho e onde a presença de um sacerdote era imprescindível.

Desta maneira, a elevação de uma capela a Curato representava, naquele período, o reconhecimento oficial do povoado, dotando-o da capacidade de ter seu próprio cura ou padre e, assim, prover o território local de benesses como a fixação de divisas, estabelecimento de registros, de batismos, casamentos e óbitos.

Era representação do poder da Igreja nas localidades, nos períodos colonial e imperial, a condição de Capela Curada, que inseria a povoação na rota das atribuições para suporte à vida civil, inclusive de gozar do privilégio de ter seu próprio juiz de paz.

Em Caritá e Rio Claro⁷⁸, apontamentos retirados de documentos da Igreja Católica indicam constar no Livro dos Registros das Capelas da Cúria Arquidiocesana de São Paulo que a Capela de Nossa Senhora das Dores de Tatuibi foi a Curato a 3 de fevereiro de 1831, sendo expedida, nesta data, a provisão da benção da mesma, e a Capela de São João Batista do Ribeirão Claro (atual Rio Claro) curada em 20 de junho de 1827.

As elevações a Curato foram concedidas face ao pedido de moradores da região de Limeira e Rio Claro, àquela época, com solicitações para a criação de Freguesias nos patrimônios de Nossa Senhora das Dores e São João Batista do Ribeirão Claro.

No livro **Rio Claro Sesquicentenária** consta, acerca dos fatos supra mencionados:

O mesmo Capitular, então Bispo eleito, em despacho final de oito de maio de 1827, acolheu os pareceres, todos favoráveis, com as indicações das possíveis divisas territoriais. Não concedeu a categoria pedida – a de freguesia – mas, simplesmente a de Capela Curada - cuja provisão de elevação foi datada em vinte de junho de 1827. [...] Em 1826, os habitantes do incipiente povoado de Ribeirão Claro solicitaram a criação de freguesia. Em 1827, conseguiram, apenas, a sua Capela Curada. (RIO CLARO, 1978, p. 312 - 313)

Observando-se a data de criação da freguesia de Nossa Senhora das Dores de Tatuibi, em 9 de dezembro de 1830, ou seja, quase dois meses antes, entende-se que Limeira

⁷⁸ Cf. CARITÁ, 1998, p. 27 e RIO CLARO, 1978, p. 19.

foi elevada pelo governo Imperial a esta condição antes de sua efetivação pela Igreja como Capela Curada, o que inverteu a ordem teoricamente vigente naquele período.

Também pode ser inferido que, em pleno período Imperial, a união entre os poderes eclesiásticos e estatais não se desfizera com a separação de Portugal, pois, tão logo foi curada, a capela já teve nomeado seu cura.

Segundo relato histórico, transcrito no Livro Tombo da Matriz de Nossa Senhora das Dores: 1949 - 1951⁷⁹, acerca da fundação da cidade e edificação da igreja primitiva, o capelão nomeado foi o Padre Martinho Antonio Barreto, que, imediatamente após a elevação à freguesia, em 1830, havia iniciado seu pastoreio, realizando os primeiros batizados.

Tal situação aponta que as atribuições da casa eclesiástica aglutinavam atos da vida cotidiana, como rituais e registros de batismos, casamentos, falecimentos e certificações de propriedades, o que lhe garantia poder administrativo e, em especial, político.

Entretanto, esta condição se dissiparia com o avanço dos setores liberais, em evolução na política brasileira do século XIX, como ponderou Silveira:

No entanto, tendo em vista as especificidades do liberalismo brasileiro, já expostas anteriormente, essa suposta unidade, a pouco e pouco, entraria em colapso, tão logo as oligarquias cafeeiras impusessem sua força econômica no cenário nacional, através de tendências liberais atreladas nitidamente à aspiração de um governo isento de ingerências alheias - dentre as quais se incluía a Igreja. O fortalecimento dos proprietários de terras encontraria fortes bases de conluio nos nomeados públicos que surgiam aos poucos em Limeira, embora autoridades religiosas também pudessem eventualmente servir a intentos que lhes fossem convenientes. Em vista disso, por exemplo, até hoje se configura uma incógnita o assassinato do capitão Cunha Bastos, ocorrido em 1835, logo após a legalização da situação de suas terras junto à capela local. (SILVEIRA, 2007, p. 60-61)

Este processo, segundo Veríssimo et. al., começou a tomar corpo com a chegada da Família Real ao Brasil, em 1808, fato que promoveu mudanças significativas na sociedade do país, obrigando a estrutura administrativa presente na colônia a ser, praticamente, desarticulada, o que causou reflexos também no poder da Igreja:

O Brasil passou a ser governado por uma aristocracia de nobres lusitanos e brasileiros abastados, agraciados com títulos nobiliárquicos, desvinculados dos verdadeiros interesses da população. Diminuía também, sensivelmente, o poder das irmandades, das ordens terceiras da Igreja Secular, e o antigo e minúsculo corpo administrativo português da colônia, apoiado em pequeno aparato militar, era reduzido demais para os novos e grandes interesses reais. (VERÍSSIMO et. al., 2001, p. 178)

Também Darcy Ribeiro comentou que:

[...] um novo e mais amplo setor, o patriarcado burocrático que cresceu principalmente no Rio de Janeiro, engrossado pela famulagem real (mais de 15.000 pessoas) afugentada de Portugal por Napoleão. Estes grupos é que promoveram a Independência quando ela se tornou inevitável e a institucionalizaram como um

⁷⁹ Cf. LIVRO, 1951, p. 66v.

projeto próprio sob a forma de uma monarquia escravista, instrumentada para a repressão aos movimentos autonomistas de padres iracundos e de caudilhos regionais, aos levantes das classes médias urbanas e às insurreições populares que aspiravam a uma reordenação social mais profunda (RIBEIRO, 1981, p. 102)

A presença de um patriarcado que mantinha fortes laços com a Igreja, como forma de manutenção e ascensão ao poder em Limeira, pode ser notada, por exemplo, observando o que Busch comentou relativamente à presença na capela de Nossa Senhora das Dores, quando da realização da primeira missa na capela Curada:

Lá estariam presentes para assistir a primeira missa em Limeira, as famílias do dr. Vergueiro, Alferes Franco, Bento Manoel de Barros, Antonio José da Silva, Rodrigues Jordão, Olivério Benedito Penedo, o doador, Cap. Luiz Manoel da Cunha Bastos e outros importantes fundadores. É pena que não exista a ata dessa solenidade, que estaria transcrita no 1º Livro Tombo da Igreja, infelizmente desaparecido. Mas restam ainda os livros de assentamento de batizados, casamentos e óbitos. (BUSCH, 1967 p. 119).

Este mesmo autor mencionou também, em sua obra⁸⁰, batizados de filhos de homens livres e escravos, transcritos dos Livros de Assentamentos de Batismos, onde se observam como padrinhos destes alguns cidadãos da época, como o Senador Vergueiro, Alferes Franco, o Barão de Campinas Bento Manoel de Barros e o Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos:

Dia 27-2-1831 – Felizarda, nascida em 31-11-1830, filha de Lourenço e Marcelina, escravos de João Franco de Camargo. Padrinhos: Alferes Joaquim Franco de Camargo e sua mulher Maria Lourenço de Moraes.

Dia 12-3-1831 – Benedita Liberia, nascida em 21-3-1830, filha de pai incógnito e de Maria, escrava de Antonio de Oliveira. Testemunhas: Bento Manoel de Barros, Ignácio de Barcellos Leite e Moysés Rodrigues Leite, Padrinhos: Aleixo Antonio de Oliveira e Anna Joaquina de Camargo, solteiros. Libertada no momento por seu senhor por 40\$000.

Dia 28-2-1831 – Antonio, nascido em 24-11-1830, filho legítimo de Antonio José da Silva e de d. Francisca de Assis Leite. Padrinhos: Cap. Mór Estevão Cardoso de Negreiros, casado e d. Maria Leite de Araujo, viúva, por procuração que apresentou d. Anna Ferraz Leite, solteira. O Padrinho é aplicado da Capella Curada de S. João do Ribeirão Claro e os demais desta. (BUSCH, 1967, p. 121-122)

Tais fatos destacam dois pontos análogos e determinantes para a composição do espaço social que se delineava na década de 1830: em primeiro lugar, a condição dos detentores do poder fundiário em estrita relação com a Igreja e seus ritos e, em especial, sua influência administrativa e legalizadora de atos desamparados sob o aspecto notarial na estrutura do Estado.

Tal cenário aponta para uma segunda condição, calcada na formação da base clientelista, que passaria a dominar as ações dinâmicas da comunidade de Limeira, tendo no dueto Igreja-Estado a base para o fortalecimento político, social e econômico do processo de

⁸⁰ Cf. BUSCH, 1967, p. 119 – 130.

dominação das classes abastadas do município, sobre o território e os cidadãos menos favorecidos.

Caritá aborda que nos primeiros tempos de Capela curada o poder público, na Freguesia, preocupava-se especialmente com questões religiosas, como o uso dos sinos nas Igrejas, bem como com a questão de posicionamento e edificação dos cemitérios locais:

Assim, em 12.07.1836, tratou da questão dos cemitérios fora das povoações. A Câmara de Constituição (Piracicaba), à qual pertencíamos, estava preocupada com a questão, pois a citada Vila, ainda, a rigor, não possuía seu Campo Santo. Exigido pelo governo da Província, a edilidade nomeou nova comissão para estudar o assunto, os mesmos fazendo nas freguesias do Rio Claro e Limeira. Em 12.10.1836, na Câmara de Constituição, leu-se um ofício do Vigário da Limeira e outros que foram encarregados para orçarem as despesas que montaria com a obra do Cemitério da dita freguesia [...] (CARITÁ, 1996, p. 14)

As observações do autor levam a considerar que, após a elevação da capela a curato, e com a ratificação conjunta da condição de freguesia – ainda dependendo das resoluções da Câmara de Piracicaba, a Igreja passou a ditar sua influência junto ao Estado, no intuito de estabelecer-se na posição de ferramenta de ascensão ao poder e, portanto, expandir seus domínios e oferta de serviços, de modo a ratificar sua inserção socioespacial.

2.3. A OFICIALIZAÇÃO DA FREGUESIA: RATIFICAÇÃO DO PODER DO ESTADO E DA IGREJA.

Os habitantes da área próxima ao Morro Azul uniram forças no intuito de obter para a aglomeração de edificações ali existente o título de freguesia.

Assim, por volta do ano de 1826, o Capitão Francisco da Costa Alves, acompanhado de outros fazendeiros da região e de diversos moradores locais, enviou uma petição para criação de Freguesia ao vigário capitular do bispado de São Paulo, expondo e considerando que a distância das novas capelas de São João Batista do Ribeirão Claro e Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi, respectivamente das matrizes de Constituição (Piracicaba), Mogi-Mirim e Araraquara, justificava o anseio da população local⁸¹.

A petição original supra mencionada encontra-se nos arquivos da Cúria Metropolitana de São Paulo, conforme descrito no Livro **Rio Claro Sesquicentenária**⁸², no ano de 1978 - no Livro 17, “Autos de criação de Patrimônios e Capelas” - IV – página 197, armário 1º, prateleira nº 1.

⁸¹ Cf. BUSCH, 1967, p. 115-118 e RIO CLARO, 1978, p. 19.

⁸² RIO CLARO, 1978, p. 19

Desta forma, e como Igreja e Estado eram ainda instituições de certa maneira atreladas em suas atribuições, naquela época, além da referida solicitação à cúpula do catolicismo, os moradores encaminharam também um pedido ao governo provincial, como descreve Caritá:

Assim, os moradores da região do Morro Azul, bairros de N.Sra.das Dores (Tatuibi) e São João do Ribeirão Claro, desejosos de emancipação política, contando com o apoio de Nicolau de Campos Vergueiro, nomeado Senador em 1829 e de sua esposa, Angélica, enviaram uma representação ao Presidente da Província de São Paulo, pedindo a criação de uma freguesia no Morro Azul ou proximidades. O abaixo assinado da população foi encaminhado junto com o pedido do Senador Vergueiro ao Conselho Geral da Província, em 12/01/1829. (CARITÁ, 1998, p. 23)

Segundo este mesmo autor, a Comissão de Divisão e Estatística da Província de São Paulo, em 15 de janeiro de 1829, emitiu seu parecer sugerindo que o Bispo de São Paulo fosse consultado acerca da referida solicitação.

Busch (1967) e Guerrini (1970) observaram que as manifestações daquele chefe provincial da Igreja foram inicialmente favoráveis à criação da solicitada Freguesia, por Desmembramento de terras da Vila de Constituição (Piracicaba), conforme descrevia o projeto encaminhado pelo Senador Vergueiro.

O Bispo, entretanto, argumentou que qualquer decisão final dependeria de um parecer do vigário de Constituição, a quem a área do Morro Azul ainda pertencia, pois os párocos das respectivas Freguesias desmembradas ficariam privados dos seus emolumentos.

Segundo Busch, o referido padre não se opôs à solicitação:

E assim, a 29 de dezembro de 1829, face a resposta do Vigário Colado da Vila da Constituição (Piracicaba), a que pertencia o Morro Azul, o Bispo respondeu “deixando ao Conselho a liberdade de deliberar conforme julgasse conveniente ao benefício espiritual dos povos solicitantes” (BUSCH, 1967, p. 115)

Assim, os conselheiros provinciais José da Costa Carvalho e Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, conforme retrata o livro **Rio Claro Sesquicentenária**, apresentaram ao plenário a proposta de constituição da freguesia e, em 06 de fevereiro de 1830, o Conselho aprovou tal projeto:

“Sendo de reconhecida utilidade pública e de rigorosa obrigação do governo proporcionar aos povos todos os meios de civilização e comodidade, tanto civil como religiosa: e reclamando a necessidade dos habitantes de diversos pontos desta província a prompta erecção de Freguesias, com as quais lhe advenham juntamente com o Pasto Espiritual, muitas vantagens, como a existência de um Juiz de Paz e etc.. O Conselho Geral da Província de São Paulo, resolve: Art.1º - Criar-se-ão Freguesias às Capelas de São João do Ribeirão Claro e de Nossa Senhora das Dores do Tatuibi, no Districto da Vila da Constituição; de Cabreuva e Indaiatuba, no Districto da Villa de Itu; de Nossa Senhora do Bethlen no Districto de Jundiahy; do Bairro dos Silveiras, no Districto da Villa de Lorena; de Iporanga, no Districto da Villa de Apiahy. Art.2º: O governo marcará a cada um, o competente Districto. Paço do Governo, 6 de fevereiro de 1830 – Costa Carvalho, Gurgel”. (RIO CLARO, 1978, p. 26)

Conforme relataram Busch (1967) e Caritá (1998), no dia 9 de março do ano de 1830, o Governo Provincial oficializou a criação da Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi, que seria um novo distrito da Vila Nova da Constituição (Piracicaba), estando estabelecido no povoado instalado às margens da estrada ali existente e que ligava a região do Morro Azul a Campinas.

Somente após a oficialização é que o Presidente da Província de São Paulo enviou à Assembléia Geral o projeto de criação da Freguesia, que tramitou pela casa e foi aprovado na sessão do dia 18 de outubro de 1830.

Segundo Caritá (1998), na data de 9 de dezembro de 1830, mais especificamente no Palácio Imperial da Quinta da Boa Vista, Rio de Janeiro, o Imperador D. Pedro I assinou Decreto relativo à criação de novas freguesias, onde se incluía a Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi.

O Decreto em questão foi assinado pelo Ministro da Justiça Imperial, o Visconde D'Alcântara, a mando do Imperador. Segundo Busch (1967), o documento de dezembro de 1830 especificava que o Governo Provincial demarcaria as divisas da nova freguesia.

Entretanto, a efetivação de Freguesias naquela época, como exposto anteriormente, necessitava, além da autorização Imperial, de uma Portaria do Bispo Diocesano. Somente após estas deliberações é que o Governo Provincial cuidaria de demarcar os limites dos territórios.

Conforme explicitado no livro **Rio Claro Sesquicentenária**, foi encaminhado então, pelo Presidente da Província, ofício ao dirigente da Igreja, Bispo Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, e este emitiu, em 17 de janeiro de 1832, autorização para a efetivação e demarcação da Freguesia:

Em execução do artigo primeiro da Resolução de nove de dezembro de mil oito centos, e trinta, devendo erigir-se em Freguesias as Capelas de São João do Ribeirão Claro, de Nossa Senhora das Dores de Tatuíby do termo Freguesia e Villa da Constituição; de Cabreúva, e Indaiatuba do termo da Freguesia e Villa de Itu; de Nossa Senhora de Bethlen no Jundiáhy, no Bairro dos Silveiras no termo de Áreas; na de Iporanga no termo de Apiahy: pela presente Portaria Declaramos creadas as ditas Freguesias e convertidas Parochias as Capellas que ficam sendo Matrizes. O Escrivão da Nossa Câmara copiará no livro competente esta Portaria, e Decreto junto, e passara os devidos Editais para os Concursos das referidas Parochias, assim como Alvará de criação de cada uma delas, que será registrado nos livros dos Tomboos respectivos. Quinta de Rubrica de Santo Antônio da Imperial Cidade de São Paulo 17 de janeiro de 1832: com Rubrica de Sua Ex^a Rma., digo 1832 – Manuel Bispo. Nada mais na dita Portaria, que aqui bem e fielmente copiei, e fica sem-coiza que duvida faça. Passa na verdade. S.Paulo, 9 de jan^o de 1832. O Pe. Fernando de Camargo”. (RIO CLARO, 1978, p. 313)

Conforme relata Liliana Garcia, acerca da aprovação das Freguesias e da própria ocupação da área do Morro Azul, observa-se que a cidade de Rio Claro também começava a formatar seu tecido urbano naquela época, possivelmente dentro dos mesmos padrões aplicados para a urbanização de Limeira:

A 17 de Janeiro de 1832, o povoado foi elevado a freguesia ou Paróquia de São João do Ribeirão Claro, atendendo as reivindicações da população. Ainda era uma pequena aglomeração, de aspecto simples, uma vez que habitado por pessoas de poucos recursos. As ruas já seguiam o traçado de tabuleiro de xadrez, [...] sendo retas, bem alinhadas e cruzando-se em ângulo reto, o que possibilitava a divisão de suas quadras em porções iguais. [...]

Em 1832, foi fundada a Sociedade do Bem Comum, buscando estabelecer os objetivos da política local, administrar a venda das terras do patrimônio e organizar as atividades públicas, sociais e religiosas da freguesia, através da ação política dos grandes proprietários rurais. Ela exerceu o papel de governo provincial e municipal por cerca de sete anos, até 1839. Sua influência foi grande, determinando a organização do lugar. Porém, quando os seus interesses passaram a se chocar com os do governo provincial que buscava nesse ínterim subtrair a autonomia das municipalidades, principalmente a competência jurídica dos juizes de paz, ela deixou de existir.

Assim, achava-se organizada a freguesia de São João do Ribeirão Claro até a década de 1830. (GARCIA, 2009, s.n.p.)

Tratadas as deliberações legais e burocráticas por parte do Estado e da Igreja, deveriam então se estabelecer as Comissões que elaborariam os estudos para a demarcação das divisas da nova freguesia.

Segundo relatou Busch (1967), Ofício do Presidente da província, datado de 19 de maio de 1832, dirigido ao Bispo Diocesano, solicitava a marcação dos limites das recém criadas freguesias de Nossa Senhora das Dores de Tatuí e de São João Batista do Ribeirão Claro.

Este autor comentou ainda que, quando do recebimento da missiva, o Bispo prontamente respondeu que, face ao comunicado anterior do Governo Provincial, datado de 17 de janeiro de 1832, este já nomeara uma Comissão que, unida a outra instaurada pela Câmara Municipal de Mogi-Mirim, fora encarregada de demarcar as divisas entre aquela localidade e a Freguesia de Nossa Senhora das Dores.

Assim, caracterizou-se um grupo técnico de trabalho, cujos membros foram incumbidos da demarcação e divisão das terras da Constituição. Conjugaram-se então os esforços, acordos e trocas de informações entre as Comissões e determinaram-se os marcos divisórios entre as localidades em questão.

Busch (1967) demonstrou como foi a divisão inicial das terras entre Rio Claro, Limeira e Mogi-Mirim, acordada entre as Comissões, ficando as divisas entre Mogi-Mirim e

Limeira (Tatuibi) marcadas com início no Rio Jaguary, nas terras do Engenho do Funil, localizado na barra do Pirapitinguy.

A partir daquele ponto, subindo pelo espigão existente entre os ribeirões Cachoeirinha e Pinhal, as vertentes daquele ficariam para Mogi-Mirim e as deste para Limeira. Seguindo pelo mesmo espigão atingiriam as divisas entre as terras do Capitão João Gonçalves Teixeira, que ficariam para Mogi-Mirim, e a área dos Silva, que pertenceria a Limeira ⁸³.

Continuando, pela divisa do referido Capitão João Gonçalves até as terras de Antonio Alves e do fim destas – que ficariam para Mogi-Mirim, passariam pela divisa com João Franco – que ficariam para Limeira, e dali em frente até atingir o Ribeirão do Meio, seguindo por este até o Rio Mogi-Guaçu, dividindo Mogi-Mirim com Rio Claro ⁸⁴.

Acerca das divisas de Limeira com as cidades vizinhas, Busch (1967) argumentou que àquela época a Comissão decidiu que a divisa entre Tatuibi e Constituição teria início na barra do Ribeirão da Geada - Rio Piracicaba, em suas vertentes, dobrando o Ribeirão do Pinhal, barra do Ribeirão das Pederneiras, vertentes destes dois ribeirões, dobrando em seguida o Morro Azul e seguindo o espigão deste até os Ribeirões Tatuibi e Pinhal, próximos.

A linha divisória seguia pelo espigão do Morro Azul e Ribeirão Tatuibi, dividindo as áreas de Furnas e de Joaquim Bicudo até o Ribeirão de João Gomes. Dali seguia até o Ribeirão das Araras e até o caminho de Rafael Franco, seguindo por este até a divisa do capitão João Gonçalves Teixeira com Antônio Alves.

Das divisas do Capitão e da área dos Silva seguia-se pelo espigão ali existente entre os ribeirões Cachoeirinha e Pinhal, terras do engenho do Funil, na barra do Pirapitinguy, até os Rios Jaguary e Piracicaba ⁸⁵, onde encontra a barra do Ribeirão da Geada.

A divisa com Rio Claro começava no Morro Azul, seguindo pelo espigão que verte em direção àquela localidade, dividindo, como exposto acima, as áreas de Furnas e de Joaquim Bicudo, até os Ribeirões de João Gomes e das Araras. Dali seguia até a estrada de Rafael Franco, seguindo por esta até a divisa deste com João Franco, seguindo por esta até atingir o Ribeirão do Meio, descendo por este até o Rio Mogi-Guaçu ⁸⁶.

Descendo o Mogi-Guaçu, a linha divisória se estendia até frontear o Morro do Cuscuzeiro, de lá descia até o Ribeirão do Feijão e Rio Jacaré, seguindo pelo sertão até a

⁸³ Cf. BUSCH, 1967, p. 117.

⁸⁴ Cf. BUSCH, 1967, p. 117.

⁸⁵ A junção das águas dos Rios Jaguary e Atibaia, na divisa dos Municípios de Limeira e Americana forma o Rio Piracicaba.

⁸⁶ Cf. BUSCH, 1967, p. 118.

Serra do Campo Magro e dali pela direita, até a barra do Ribeirão Assistência, no Rio Corumbataí, área que compreendia a vertente deste até o cume do Morro Azul.

Busch (1967) informa que assinaram todas as informações acerca das divisas o Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Joaquim Franco de Camargo, o futuro Barão de Campinas Bento Manoel de Barros, bem como Estevam Cardozo de Negreiros e Antonio José da Silva, que eram inspetores na implantação da estrada que ligava Rio Claro, Limeira e Campinas.

Com relação à denominação, cabe lembrar que Tatuibi foi o primeiro nome do povoado, sendo que nas fases de distrito da Vila da Constituição, freguesia e capela curada, utilizava-se Nossa Senhora das Dores de Tatuibi, mas o nome popular era Limeira, em referência ao conto relacionado ao Frei João das Mercês, atrelado ao Rancho às margens do Ribeirão⁸⁷.

Oficialmente usava-se a denominação de Tatuibi, como se observa nos ofícios assinados pelo Senador Vergueiro, pelo Alferes Franco e outras autoridades locais, apresentados por Busch (1967), que dizem, por exemplo, informar sobre as divisas das freguesias de Tatuibi ou Limeira e Rio Claro, ou mesmo em seu término explicitam Tatuibi, na data de 21 de março de 1832.

A escritura de doação do patrimônio, assinada pelo Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, datada de 26 de fevereiro de 1832, e lavrada no engenho da fazenda Ibicaba, também aponta como local da mesma o distrito da Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Limeira, referindo-se ainda à gestora das terras patrimoniais como Sociedade do Bem Comum de Limeira⁸⁸.

Em uma lista da Guarda Nacional, apresentada por Busch, pode-se observar ainda, com relação à data: “Limeira, 30 de abril de 1833”.(BUSCH, 1967, p. 135-140)

Deste modo, a nomenclatura da cidade ocorreu instintivamente, com o passar dos anos, e não teve uma data definida de oficialização. Pela análise documental efetuada nos Ofícios e Livros encontrados no Arquivo do Estado e Câmara de Limeira estima-se que tenha começado a ser utilizada em documentos oficiais a partir do início da década de 1830, quando obteve sua elevação à condição de freguesia, abandonando aos poucos a denominação de Tatuibi.

⁸⁷ Ibid. p. 25-40.

⁸⁸ Cf. ANEXOS 20 e 21.

2.4. NOVA CONDIÇÃO PARA A POLÍTICA LOCAL: LIMEIRA ELEVADA À VILA

Por iniciativa da comunidade local e contando com a influência do então Deputado Nicolau de Campos Vergueiro, um dos responsáveis pelo planejamento da aglomeração de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi, na sessão do dia 29 de janeiro de 1842 foi apresentado à Assembléia Provincial de São Paulo o pedido de elevação da Freguesia de Limeira à categoria de Vila.

Busch (1967) argumentou que, em 25 de fevereiro daquele ano, uma comissão de estatística da Assembléia deu parecer favorável à solicitação, sendo que o projeto tramitou por aquela casa e no dia 1º de março recebeu a aprovação final. Assim, o Presidente da Província sancionou a elevação de Limeira a Vila em 8 de março de 1842.

Apesar da sanção presidencial, a freguesia de Limeira não foi imediatamente constituída em Vila.

Entraves ocasionados pela Revolução de 1842 – onde se destacaram, dentre outros, o Brigadeiro Tobias de Aguiar⁸⁹ e o Padre Feijó⁹⁰, tendo também como simpatizante o Senador Nicolau de Campos Vergueiro, impuseram à aglomeração sanções por parte do Governo Provincial que, como represália às forças rebeldes presentes em Tatuíbi, prolongou o processo final de elevação.

Acerca deste movimento, Silva (2008) e Faoro (2004) comentaram que este se formou em represália a duas Leis datadas de 1840 e 1841, que foram responsáveis por

⁸⁹ Como relatou Irmão (1992), Rafael Tobias de Aguiar, político e militar brasileiro paulista, descendia de uma família de fazendeiros, e entrou na vida pública em 1821, como representante da comarca de Itu para a escolha dos deputados brasileiros às Cortes Gerais e Constituintes de Lisboa. Tornou-se um dos líderes liberais da primeira metade do século XIX, elegeu-se conselheiro do governo provincial em 1827 e deputado provincial e geral em numerosas legislaturas, até ser escolhido presidente da Província de São Paulo por duas vezes, de 17 de novembro de 1831 a 11 de maio de 1835 e de 6 de agosto de 1840 a 15 de julho de 1841. Entre seus amigos figurava outro liberal famoso, o Padre Diogo Antônio Feijó, de quem foi colega de escola. Em virtude de sua administração, quando aplicou até mesmo seu salário em escolas, obras públicas e de caridade, recebeu o posto de Brigadeiro Honorário do império.

⁹⁰ Segundo Elis Junior (1980), Diogo Antônio Feijó, também conhecido como Regente Feijó ou Padre Feijó, era um sacerdote do culto católico e, como esra costume no século XIX, estadista brasileiro. Exerceu sacerdócio em Santana de Parnaíba, em Guaratinguetá e em Campinas e foi um dos fundadores do Partido Liberal. Lecionou História, Geografia e Francês. Residiu também na cidade de Itu, onde dedicou-se ao estudo da Filosofia e ocupou seu primeiro cargo político, como vereador. Como o Senador Vergueiro, foi também deputado por São Paulo às Cortes de Lisboa, e adversário político de outro paulista, José Bonifácio de Andrada e Silva. Defendia a descentralização e as políticas liberais, entrando posteriormente em conflito com a Igreja. Foi deputado geral por São Paulo (1826 e 1830), senador (1833), ministro da Justiça (1831-1832) e regente do Império (1835-1837).

processos que posteriormente levaram à ampliação da centralização dos poderes do Imperador.

Uma destas disposições, de 12 de maio de 1840, estava representada pela Lei de Interpretação do Ato Adicional (Lei de 1834) e, em linhas gerais, posicionou o poder judiciário sob o comando do mandatário maior, bem como a autonomia das províncias.

Os autores comentaram ainda que outra determinação, datada de 3 de dezembro de 1841, tratava da reforma do Código Processual Criminal, revertendo ao Imperador o controle sobre a autoridade policial.

Estes dispositivos, acompanhados da Lei de 23 de novembro de 1841, segundo João Baptista de Moraes (1908), ressuscitaram o Conselho do Estado, garantindo a estabilidade do Governo de Dom Pedro II.

O mesmo autor comentou ainda que o movimento liberalista considerava que as Leis mencionadas atentavam contra a Constituição do País, e, por isso, ergueu-se contra os conservadores que estavam no poder e contra o processo legislativo vigente, o qual consideravam golpe de estado (atos de maio de 1842, por exemplo, que dissolveram a Câmara dos Deputados), destituindo da oposição os instrumentos do recurso legal.

Deste modo, naquele mesmo ano eclodiu em São Paulo a Revolução Liberal, assim denominada por atender aos interesses do partido de mesmo nome, onde se destacou como comandante Rafael Tobias de Aguiar, ex-presidente da província, que gozava de elevada popularidade, pois, com recursos próprios, havia financiado a construção de escolas, obras públicas e trabalhos de caridade.

Aguiar foi um dos líderes da Revolução com a participação, na região de Campinas, do Padre Feijó, tendo como proposta principal usar as armas para derrubar o então presidente da província, Barão de Monte Alegre.

No dia 15 de maio de 1842, como comentou Moraes (1908), a Vila de Sorocaba foi declarada capital provisória da Província de São Paulo e Tobias de Aguiar seu Presidente interino.

Este mesmo autor apontou que, de imediato, foi formado um exército de mil e quinhentos homens dispostos a tomar São Paulo e derrubar o governo do Partido Conservador. O grupo revoltoso tinha bases e apoio em diversas vilas do interior provinciano, como Limeira, Itu, Itapetininga, Sorocaba e Capivari.

Após o Combate da Venda Grande, como comentou Faoro (2004), naquele mesmo ano de 1842, as forças revoltosas foram eliminadas pelas frentes imperiais, comandadas por

Luís Alves de Lima e Silva, então Barão de Caxias, e, deste modo, sua marcha planejada sobre São Paulo não ocorreu.

Busch (1967) apontou que no combate da Venda Grande, nos arredores da atual cidade de Campinas, a freguesia de Tatuíby participou com uma força rebelde, sob o comando de Antônio José da Silva (o Gordo), conhecido no meio militar pela alcunha de Tenente Boava Gordo. Esta força foi derrotada, com um saldo de 17 mortos e dezenas de feridos.

Moraes comentou que, depois de debelada a rebelião, Rafael Tobias de Aguiar foi processado e enviado preso ao Rio de Janeiro, e Feijó, então doente e preso a uma cadeira de rodas, ficou “abandonado em Sorocaba”, de onde escreveu ao Barão de Caxias pedindo que este intercedesse junto ao Governo Imperial para pacificar a situação de revolta reinante na província, em carta transcrita pelo autor:

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Barão de Caxias.

Sorocaba, 14 de junho de 1842.

Quem diria que em qualquer tempo o Sr. Luís Alves de Lima, seria obrigado a combater o Padre Feijó?

Taes são as coisas deste mundo!

Em verdade o vilipendio que tem o governo feito aos Paulistas, e as leis anticonstitucionaes de nossa assembléia me obrigarão a ser sedicioso. Eu estaria em campo com minha espingarda se não estivesse moribundo; mas faço o que posso. Porém alguns choques tem já produzido o espírito de vingança e eu temo que o desespero traga terríveis consequencias; e como persuado-me que sua Majestade Imperial hade procurar obstar as causas que derão motivo a tudo isto; lembra-me procurar a V. Ex.^a por este meio, e rogar-lhe a seguinte acomodação que he honrosa a Sua Majestade Imperial e a Província; e vem a ser: Primeiro—Cessem as hostilidades:— Retire-se da Província o Barão de Monte- Alegre, e seu Vice – Presidente, até que Sua Majestade nomeie quem lhe parecer: e a Provinda pede a V. Ex.^a que interceda perante o mesmo Senhor, para que não nomeie socio, amigo, ou alliado de Vasconcellos : Segundo— que a lei das Reformas fique suspensa até que a Assembléa receba a representação que a Assembléa Provincial dirigiu a mesma sobre este objecto : Terceiro— Que haja amnistia geral, sobre todos os acontecimentos que tiverão lugar e sem excepção ; embora seja eu só o exceptuado e se descarregue sobre mim todo o castigo.

Ex.^{mo} Sr. Vossa Excellencia he humano, justo, e generoso, espero não duvidará cooperar para o bem desta minha pátria.

Eu lhe assevero que exigirei a execução deste tratado por parte do Governo actual da Província, e com o Commandante de nossas forças pode concluir definitivamente esta capitulação.

Deos felicite a V. Ex.^a como deseja quem hé De V. Ex.^a Amante e obrigado servidor. Diogo António Feijó. (MORAES, 1908, p. 185-186)

Nas cercanias de Limeira, ficou evidente a participação do Senador Vergueiro nesta Revolução. Este inclusive, segundo Moraes, chegou a ser perseguido e preso, inicialmente na capital da província, por suas posições favoráveis aos conceitos liberais: “O senador Nicolau Vergueiro foi também recolhido a S. Paulo e com Feijó seguiu para o Rio.” (MORAES, 1908, p. 197)

José Sebastião Witter (2002) destacou também, acerca da participação do Senador, que: “A Revolução Liberal de 1842 teve em Vergueiro um de seus mais fortes protagonistas.” (WITTER, 2002, p. 132)

Na transcrição de partes do documento exposto por Moraes, observam-se ordens de prisão para Feijó e outros participantes da rebelião, como o Senador Vergueiro: “Processado (*Feijó*) com os demais cabeças, deu-se a pronuncia pelo Chefe de Policia, dr. José Augusto Gomes de Menezes, perante o qual correrá o processo. Eis os termos desse documento”⁹¹:

Vistos estes autos de Summario [...] e dos diversos outros documentos annexos na mesma segunda parte d’elles e na 3.^a; tudo sobre a rebelliao na Provincia : obrigo á prisão e livramento, como cabeças d’ella, o Senador Diogo António Feijó, Coronel Rafael Tobias d’Aguiar, dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, José Joaquim de Lacerda, e *José Vergueiro*, como se vê de m.^{ma} sentença f., não comprehendendo aqui o Tenente Coronel Jerônimo Isidoro d’Abreu, e o Major José Joaquim de Sanct’Anna por se acharem já pronunciados em processo separado, ut doc. F. 202 p. [...] São mais obrigados á prisão e livramento, como cabeças, o Capitão José Corrêa Leite o Vigário, Manoel José de França, o *Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro*, o Cap.^m Joaquim Floriano de Araújo, o Cap.^m Francisco José da Silva, António Manoel Teixeira, e Reinaldo António de Moraes Salles, ut de m.^{as} sentenças f., e f ; [...] O Escrivão lance seus nomes no rol dos culpados, e passem-se as ordens necessárias para a captura dos que se não acham presos, ficando somente suspenso todo o ulterior procedimento quanto aos dois Senadores, Diogo António Feijó e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, á vista do privilegio de que gozam. Não são pronunciados os compromettidos aqui não mencionados, de que tratão os doc.^{tos} f., e f. dos autos, ficando só considerados cabeças e como taes obrigados á prisão e livramento somente os de que tenho feito especial menção. Passe-se alvará de soltura para os que se acham presos, e aqui não tenho pronunciado, exceptuados os do doc.^{to} f. 546 a respeito dos quaes tenho ainda de proceder a indagações. Dê-se contra mandado p.^a não ser preso, a quem aqui se não achar pronunciado. Extraiam-se quanto antes os processos dos dois Senadores, para serem remetidos ao Senado; e os dos Militares, para serem levados ao Conselho de guerra, e remetão-se estes autos ao Dr. Delegado do Termo para os apresentar no Jury, ficando copia para á ella unirem-se as diligencias, que devem continuar. Recommendem-se nas prisões os pronunciados que se acham presos. Cidade de S. Paulo 25 de 9.^{bro} de 1842. G. de Menezes. Era tempo. Intimen-se as pronuncias aos pronunciados que se acham presos e faça o Escrivão publicação em seu cartório das minhas sentenças f., f. e f. 4 e quando o juiz d’esta. S. Paulo. (MORAES, 1908, p. 193-194, grifo nosso)

Este documento aponta a participação revolucionária de outro personagem da história de Limeira, José Vergueiro⁹², filho do Senador.

⁹¹ MORAES, 1908, p. 193, grifo nosso.

⁹² Forjaz (1924) e Santos (1937) apontaram que José Pereira de Campos Vergueiro, um dos filhos do Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, trabalhou em conjunto com o pai no início da imigração na Província de São Paulo, colaborando na formação das primeiras colônias de trabalhadores europeus livres. Foi proprietário de Terras em Limeira e Rio Claro e posteriormente sócio do genitor e dos irmãos Nicolau e Joaquim na empresa Vergueiro & Cia, onde passou a administrar os negócios de exportação em Santos. Foi vereador e presidente da Câmara daquela localidade (1839), logo após a elevação daquela vila a Cidade, fez parte da mesma Câmara em diversas outras legislaturas (1840, 1841 e 1849). Em 1841, representou a cidade de Santos nas cerimônias da Coroação do Imperador D. Pedro II. Entre os idos de 1862 e 1864, coordenou a reforma da estrada antiga, precedendo o advento da via férrea, já iniciada, entre a Capital e Santos. Nos Livros de Atas da Câmara de Limeira utilizado entre 1885 e

Ao levante foi atribuída extrema importância, em especial no campo político, até os idos de 1844, quando o Governo Imperial decretou anistia a todos os envolvidos na revolta.

Eugênio Egas observou que “a anistia concedida [...] aos que se envolveram nesse movimento armado, cometendo crimes políticos, já estava produzindo seus benéficos efeitos [...] O governo imperial determinou que ficassem em perpétuo silêncio os processos instaurados” (EGAS, 1926, p. 170).

Cabe analisar, com base nos comentários deste autor, que a perseguição aos participantes do movimento de 1842 – este praticamente esquecido na história do Brasil, não interessava aos setores regionalistas, necessários para a construção da Nação, tanto que os setores políticos Liberais e Conservadores acabaram se conciliando e formando a elite comandante do país, após a década de 1860.

Deste modo, passado o mal-estar ocasionado pela Revolução e estabelecida a anistia, foi finalmente expedida a portaria autorizando a instalação da Vila e da Câmara de Limeira, o que ocorreu, segundo Busch, em 4 de maio de 1844, ano em que se deu também a posse dos vereadores:

A instalação da Câmara Municipal com a posse dos primeiros vereadores, em 22 de julho de 1844, foi um acontecimento solene e grandemente festivo, que congregou não somente a população da vila, como a de bairros próximos, precedida de missa e com bastante foguetório. (BUSCH, 1967, p. 185)

Este mesmo autor observou também que, quando houve a promulgação da Lei de anistia aos revoltosos presos e simpatizantes da rebelião e também a titulação da primeira Câmara de Limeira, voltou à cena política de Limeira o professor Aurélio Justino Franco, personagem atrelado aos liberais de Tatuíbi, que voltou a ocupar seu cargo de professor e dirigente do ensino de primeiras letras, bem como foi nomeado então como secretário da nova Câmara da Vila.

Ofício da Câmara de Limeira à Assembléia Provincial, remetendo o Auto de Instalação e Posse de Vereadores, datado de 22 de Julho de 1844⁹³, com assinatura do secretário da Câmara, Justino Franco, apontava que foram eleitos vereadores: Antonio Luiz da Rocha Camargo, Manoel José de Carvalho, Rafael Antonio de Sampaio, Antonio Alves de Almeida Lima, Antonio José da Silva e José Pedroso do Amaral.

Estes vereadores ficaram no cargo por apenas seis meses, por ser aquele ano eleitoral, sendo que José Pedroso do Amaral e Antonio Alves de Almeida Lima não se

1889 (Cf. LIMEIRA, 1889 a, p. 16v-17), José Vergueiro, denominado Comendador, aparece como Vereador daquela casa.

⁹³ OFÍCIO, 1844, Ordem C01092, Doc. nº 25 A, p. 1-3. (ANEXO 2).

reelegeram. Outros representantes foram apontados para o quadriênio de 1845 a 1848, entrando na vereança, respectivamente, Olivério Benedito Penedo e Odorico Nunes de Oliveira.

No Livro de Juramentos da Câmara de Limeira, em 7 de Janeiro de 1845⁹⁴, consta a assinatura de Aurélio Justino Franco, como secretário da Câmara, dando posse aos novos vereadores eleitos: Antonio Luiz da Rocha Camargo, Odorico Nunes de Oliveira, Manoel José de Carvalho, Olivério Benedito Penedo, Rafael Antonio de Sampaio e Antonio José da Silva.

Busch (1967) comentou que, nos idos de 1846, foi promulgada uma Lei Provincial que alterou as divisas entre Limeira e Mogi-Mirim, favorecendo em proporção aquela primeira aglomeração, ainda que sob os protestos veementes dos habitantes prejudicados, junto à Assembléia Legislativa da província.

Deste modo, os anos se seguiam e a Vila de Limeira, representada pelo poderio econômico dos produtores rurais, apoiados por seus representantes no setor político, ampliava seus domínios territoriais e estabelecia suas divisas, concentrando ao seu redor áreas de extensas fazendas produtoras. Entretanto, o clima de perdão e paz sugerido pelo silêncio acerca da Revolta Liberal ainda não se tornara efetivo na vila.

Entre os idos de 1842 e 1848, apontando a existência de resquícios e mágoas, ainda advindos da Revolução Liberal, a guarnição militar da vila entrou em atrito com indivíduos denominados nos documentos⁹⁵ como forasteiros, desordeiros e incitadores de escravos, os quais estabeleceram ambiente de intranquilidade que levou as autoridades a solicitarem ajuda à Província (ANEXO 12).

Tais ocorrências tinham como motivação desagrado dos simpatizantes liberais, dentre outros fatores, com normas postas em prática pelo governo Imperial, como a Lei de 18 de setembro de 1841, interpretação do Ato Adicional, que estabelecia aos vice-presidentes das Províncias nomeação pelo Imperador.

Como observou Richard McGee Morse (1970), também se constituíram incentivadoras à promoção de desordens duas normas daquele mesmo ano, quer sejam: a de 23 de novembro, que criava o Conselho de Estado com efetividade vitalícia, e por isso mesmo

⁹⁴ LIMEIRA, 1864, p. 22.

⁹⁵ Ofícios ao Governo Provincial do Juiz de Paz suplente, Manoel José de Carvalho, de 20 de outubro de 1846, do delegado policial Joaquim da Silva Diniz, de 3 de agosto de 1847 (Cf. BUSCH, 1967, p. 193 – 202) e do Tenente Coronel Rafael Antonio de Sampaio, de 22 de agosto de 1848 (ANEXO 12). (OFÍCIO, 1848, ordem C01092, doc.2, p. 2-5). Ofícios ao Governo Provincial do Juiz de Paz suplente, Manoel José de Carvalho, de 20 de outubro de 1846, do delegado policial Joaquim da Silva Diniz, de 3 de agosto de 1847 (Cf. BUSCH, 1967, p. 193 – 202) e do Tenente Coronel Rafael Antonio de Sampaio, de 22 de agosto de 1848 (ANEXO 12). (OFÍCIO, 1848, ordem C01092, doc.2, p. 2-5).

visto pelos liberais como um potencial reduto para os oponentes; a Lei de 3 de dezembro, esta reformadora do Código Penal, centralizando no poder imperial as nomeações efetuadas para o judiciário, ocasionando a remoção de muitos ocupantes desses cargos, simpáticos à causa liberal.

“Este descontentamento abriu espaço para que emergissem disputas locais, nas quais figuras como as dos capangas e/ou camaradas eram postas em ação.” (MORSE, 1970, p. 111)

Busch comentou que em Limeira “interesses pessoais rasteiros e de suscetibilidades pessoais”⁹⁶, resultantes da Revolta de 1842, impediram a limpeza da vila da ação de desordeiros por dois ou três anos.

Observa-se também, nos comentários do autor e nos ofícios das autoridades locais, estes mencionados acima, uma pretensa morosidade nas ações de determinados agentes locais para a resolução dos problemas de insegurança na vila, o que remete à situação descrita das cicatrizes promovidas pelas ações liberais armadas anteriores.

Acerca da política dos Liberais, Ilmar Rohloff de Mattos (2004) observou que estes, embora defensores de alguns ideais comuns, divergiam entre si por interesses de cunho pessoal e de grupos locais restritos.

De modo geral, porém, pautavam seus interesses em situações políticas que viessem assegurar o predomínio de cada um destes setores do partido em seu âmbito provincial, promovendo suas ações nos moldes de uma monarquia descentralizada.

Os interesses pessoais confundiam-se então com o coletivo, ou melhor, se sobrepunham a este em respaldo à construção de um cenário de privilégios e poderes que veio a compor, por exemplo, a oligarquia do café em terras paulistas.

Ao mesmo tempo em que os detentores do poder político e econômico trocavam acusações entre si no campo oficial, pelos espaços urbanos instaurou-se um clima de tensão pautada na agitação e desrespeito à ordem, promovido por aqueles mesmos agentes, que contratavam serviços escusos de facínoras e bandoleiros com o intuito de tumultuar em especial os processos eleitorais.

Busch, acerca do quadro político local naquele período, destacou:

O quadro político era realmente este: ambos os partidos estavam com numerosos capangas armados, aliciados entre os indivíduos mais perigosos, com passado criminoso. Possivelmente o partido da situação tivesse maior número de capangas bem armados. O ambiente era mais de pré-guerra do que de animação eleitoral. As famílias que ficaram na Vila [de Limeira] estavam apavoradas. (BUSCH, 1967, p. 225)

Como pode ser observado em Ofício do Juiz Suplente J.J. Sampaio ao Presidente da província⁹⁷, o clima de terror imperante na vila obrigou o mesmo a realizar o processo

⁹⁶ Cf. BUSCH, 1967, p. 202.

eleitoral de 1849, nas dependências do sítio de Antonio Alves de Almeida Lima, embora, para ludibriar os possíveis baderneiros, tivesse anunciado ao público que a mesa eleitoral seria instalada nas dependências da igreja Matriz.

Em Limeira, nos idos intermediários do século XIX, como comentou Silveira:

[...] as tensões entre autoridades e políticos locais se acirravam cada vez mais, alargando as intolerâncias e dissidências entre os segmentos econômicos em disputa pela hegemonia de seus espaços de mandos e comandos, o que culminaria com a eleição em duplicata, por força de circunstâncias adversas, em 5 de agosto de 1849. SILVEIRA, 2007, p. 63)

O autor comentou que o quadro político definido se constituía com os dois partidos apoiados por capangas armados, recrutados dentre os indivíduos mais perigosos da vila e da região, em especial com passado ligado ao crime.

Mesmo com esta guerra declarada, ou melhor, disfarçada, a pretensa luta pela liberdade tornou-se fundamental para a construção das negociações que levariam à formação do Estado no segundo Império. A diferença entre exaltados (liberais) e moderados (conservadores) relacionava-se à presença do povo. Para os membros da sociedade constituída, abastada economicamente, a visão do povo em igualdade de condições consigo tornava muito tênue a linha entre a ordem e a desordem:

Neste ponto, podemos estabelecer uma primeira conclusão, a qual nos conduz ao abandono de nossa proposição inicial: os Liberais – ou para garantir a Liberdade da Casa ou para assegurar a Igualdade entre o Povo – devem estar no governo do Estado. E dizer isto significa dizer também que não mais devemos considerar as relações entre Liberdade e Autoridade apenas em termos de oposição. (MATTOS, 2004, p. 150)

Assim, no campo político do Império e, não diferentemente no campo local, estes processos que sucederam a Revolução de 1842 permitiram que liberais e conservadores - “em cuja composição figuravam, com sobrepeso, remanescentes dos já conhecidos senhores rurais do Oeste Paulista”⁹⁸ - acabassem por se unir ao redor de um projeto comum, pautado na elaboração e manutenção de uma classe comandante dos rumos da nação e, em especial, das urbanizações

Deste modo, as Câmaras Municipais, como também ocorreu em Limeira, exerciam amplo controle dentro de suas cercanias, de modo a refletir estes interesses dos latifundiários sobre as questões locais.

⁹⁷ Ofícios ao Governo Provincial do Delegado de Polícia Alferes Joaquim Franco de Camargo, de 6 de janeiro de 1849 e do Juiz de Paz suplente, João José de Sampaio, de 12 de maio de 1849 (Cf. BUSCH, 1967, p.219 - 232).

⁹⁸ SILVEIRA, 2007, p. 62.

2.5. LEGISLAÇÃO URBANA E USO DO ESPAÇO PÚBLICO: POSTURAS DA CÂMARA

Para compreensão das normas aplicadas no Brasil do século XIX, em especial aquelas atreladas às melhorias das condições materiais de vida nas aglomerações humanas, cabe analisar, inicialmente, alguns pontos alicerçados no período em que o país era colônia de Portugal.

Desta maneira, cabe observar, aspectos referentes à composição da égide vigente naquela metrópole, onde quase duzentos anos antes da descoberta das terras brasileiras foi elaborado e instituído um conjunto de ordenações, ou leis, como são chamadas as normas atualmente.

Em 1440, o Rei Dom Afonso V mandou efetuar estudos e modificações naquelas normas legais, compilando-as e denominando-as “Ordenações Afonsinas”.

Com o passar dos anos, outros reis portugueses promoveram mudanças naquela composição de preceitos, alterando-as e atribuindo-lhes referência ligada ao nome real, tanto que, no ano de 1570, a modificação de iniciativa do Rei Felipe II estabeleceu o nome das normas como “Ordenações Filipinas”.

O que se observava neste modo de ordenação de leis é que os conjuntos normativos extrapolavam a abordagem de temas legais, chegando, até mesmo, a regular os modos de comportamento dos funcionários públicos.

Segundo Toshio Mukai, nas Ordenações Filipinas já existia uma abordagem que demonstrava preocupação com a estética das construções e, analogamente, com as cidades, o que refletia a efetividade de aplicação não só do direito público, como também do privado. O autor argumenta ainda que:

Eis aí a origem remota de dois postulados fundamentais do nosso direito urbanístico de hoje. Um, de ordem legal: as limitações urbanísticas legitimamente impostas à propriedade particular; outro, de ordem jurisprudencial: o proprietário, lesado por outro porque este descumpriu os regulamentos administrativos, ou os cumpriu, mas em qualquer caso teve prejuízo, tem direito de haver do Poder Público e do terceiro uma indenização. [...]

[...] Vemos assim, que, em suas origens remotas, o direito do urbanismo brasileiro encontra nas Ordenações do Reino duas tradições básicas, que seguiu em sua evolução posterior: a) a de cometer aos regulamentos administrativos a condição de delimitar e fixar os limites de fruição do direito de construir; b) a de se fixarem normas genéricas na legislação nacional, ficando a cargo das autoridades municipais a edição das normas específicas. (MUKAI, 2006, p.35-36)

Denise Aparecida Soares de Moura (2005) define como marco da passagem do alvará à lei, no século XIX, o complexo processo de dissolução do organismo Metrôpole-Colônia, como também a instauração de uma nova ordem político-institucional no Brasil. Segundo a autora, tal fato colaborou de forma eficaz para a elaboração de um conjunto jurídico e legislativo nos panoramas municipal, provincial e nacional e, naquele período, instaurou-se definitivamente no país a cultura das relações de tolerância e permissividade entre policiais, fiscais, delegados, juízes e entre os segmentos sociais.

As disposições jurídicas e o arcabouço legal, em especial nas áreas urbanas, formatavam-se no Brasil com base nas experiências positivas e negativas do cotidiano das cidades, e utilizando-se do traçado das malhas definiam usos e determinavam os desenhos dos espaços de uso público e privado.

A questão fundiária, naquela época, já se traduzia como problema complexo, tanto no meio rural como nas cidades. Mesmo com a instauração das normas da segunda fase do império e sob o convívio de uma sociedade clientelista, elitista e desigual, o acesso a terra na zona rural e também na área urbana não era dificultado, especialmente pela cultura da posse, costume que tinha a força de lei.

O pobre, com a liberdade da posse, elevava-se à condição de senhor, munindo-se de razões para entrar com processos acerca da divisão de limites, contrapondo-se com seus vizinhos, enquanto aconteciam nos poderes constituídos discussões sobre decretos e projetos que nunca se aplicavam e demandas judiciais que acabavam por incendiar as lutas e as situações de confronto, nas relações sociais.

Moura comentou, acerca da administração nas cidades brasileiras no século XVIII:

O problema fundiário urbano tomou corpo com a questão mais ampla da terra, até então sob jurisdição legal, jurídica, militar e administrativa da Câmara. Com a independência, a necessidade de enquadrá-la num suporte legislativo despertou o caráter caótico de sua ocupação, sua posse e seus usos. Grande confusão fundiária urbana avançou o século XVIII com a exigência da Câmara de alinhamento e fechamento dos terrenos, como meio de distinguir o público do particular, num contexto em que inexistia legislação apropriada que mediasse a propriedade particular e no qual as posses multiplicavam-se. (MOURA, 2005, p. 122-123)

Desta forma, o processo formador do espaço público no Brasil ocorreu no século XIX ao mesmo tempo em que a ordem político-institucional tomava corpo. Naquele período, as Câmaras Provinciais e Municipais estabeleciam ferramentas na forma de Leis, que ordenavam os modos de ocupação nas urbanizações.

Assim, eram estabelecidos alinhamentos prediais, acompanhados de uma maior precisão de limites, o que ocasionava uma contenção ao avanço das áreas particulares sobre as

terras públicas e as demais áreas de caráter privado, mitigando as contendas promovidas em virtude da delimitação de áreas.

Moura (2005) observou que as autoridades urbanas no século XIX defendiam certo racionalismo nas formas a serem aplicadas nos traçados das urbanizações, em especial naquelas que permitissem maior fluidez nas passagens, com a ausência de obstáculos. Segundo a autora, os entes públicos defendiam o desenho da cidade elaborado e aplicado sob a tutela de uma geometria de conjunções “estáveis e equilibradas”.

Entretanto, por vezes, o traçado imposto pelos agentes administrativos contrastou com os fatores geográficos, com a arquitetura e, em especial, com as ações socioespaciais no cotidiano urbano.

Estas estavam apoiadas em condições como a influência familiar, relações vicinais e de parentesco, bem como em desenhos e limites subjetivos, todas defendidas pelos interessados, de modo veemente, ante os organismos judiciais.

Moura argumentou ainda que:

“A Câmara teimava em erguer fechamentos e alinhamentos, sob pena de prisão e multa, mas muitos concessionários insistiam num mundo sem trancas e com divisas naturais.

A implantação de uma nova ordem político-institucional implicou a regularização do espaço público pelas Câmaras Municipais, mediante um esforço normatizador que muitas vezes endossou a posse e o uso antigo. Assim, a noção de espaço público associou-se ao doméstico, tanto entre as elites como entre as camadas populares, visando à manutenção de privilégios específicos de uns e ao que era imprescindível para outros.” (MOURA, 2005, p. 124).

As Câmaras Municipais viam-se, naquele período, impelidas a conduzir o processo de urbanização de modo a preterir os interesses particulares, baseados nos costumes e nos usos do passado, em favor da ratificação e legitimação de áreas de uso. Desta forma, colocavam-se em situação tensa ante os interesses das classes dominantes e suas praxes arraigadas nas relações vicinais e familiares.

Nas sessões da Câmara Municipal de Limeira, a partir de sua instalação em 1844, de pronto se estabeleceu a disputa por questões que vieram a se constituir em focos de antagonismos entre as forças políticas locais.

Dentre estes, uma das discussões primitivas em pauta era a questão referente ao território destinado ao patrimônio de Nossa Senhora das Dores pelo Capitão Cunha Bastos, nos idos de 1832.

Como comentou Caritá (1998), na época da efetivação da casa de leis a Matriz, representada pelo seu fabricante, passou a depender da anuência da Câmara, que lhe facultou

o serviço de comercialização, para a venda de terrenos na paróquia, prestando contas àquele organismo da vila.

Em Ofício da Câmara, datado de 12 de janeiro de 1846⁹⁹, encaminhado aos representantes provinciais, a importância das terras do antigo patrimônio acabaria explicitada, pois ali se requeria que fosse dada ao legislativo da vila autorização para a venda dos espaços mencionados (ANEXO 13).

O documento em questão, denota dentre outros fatores, a preocupação dos edis com relação ao problema ocasionado por notícias locais de que tais terrenos passariam a ser concedidos através de aforamentos, e que já se haviam paralisado “obras começadas, já desistindo outros do projeto de começar e mudando-se finalmente para outros municípios.”¹⁰⁰

Outro documento recebido pela Câmara de Limeira (ANEXO 14), enviado pela Assembléia Provincial em resposta à proposta de posturas apresentada pela vila da Limeira, e transcrito no Livro de Ofícios - datado de 7 de março de 1845, estabelecia posturas em 44 artigos, a serem determinadas pelo legislativo local para o território da vila, objetivando a ordenação do mesmo:

A Assembléia Legislativa Provincial de Sam Paulo sob proposta da Câmara Municipal da Villa da Limeira, resolve:

Art. 1º. Haverá neste Município hum arruador nomeado pela Câmara quatrienalmente, que terá a seo cargo: 1º Alinhar todas as ruas e travessas, 2º qualquer edificio, [...] ou terreno dentro do quarto de légoa da povoação. Os alinhamento serão feitos perante o Fiscal e Secretário, de que se lavrará hum termo asignado pelos tais.[...]

Art. 3º. Todo aquelle que sercar qual quer terreno, ou levantar edificio sem proceder o alinhamento pelo competente arruador, será multado e seis mil réis. Seforem obras feitas fora do alinhamento, será mais obrigado a demolil-a, eonão fazendo será demolida a sua custa. (LIMEIRA, 1859, p. 9 – 15)

Deste modo, a formação do corpo legislativo nas vilas imprimia, de modo progressivo, ritmo às relações socioespaciais, instalando na materialidade urbana modificações atreladas à expansão das forças produtivas, representadas no espaço agrário pelas atividades ligadas à exportação e aos negócios realizados internamente no país, mas presentes também no cenário das cidades, em especial no setor do comércio e, no período subsequente, no avanço industrial.

Nesse contexto, a necessidade de atrair e acumular capital já se atrelava aos interesses dos dirigentes locais, que denunciavam, como no ofício anteriormente comentado, eventuais danos que a fuga de compradores e investidores acarretaria ao município, ou melhor, aos seus interesses particulares.

⁹⁹ LIMEIRA, 1859, p. 29.

¹⁰⁰ Ibid..

Tais eventos ampliaram-se na década de 1850, com a cultura do café ensaiando sua futura progressão pelas lavouras, em determinadas regiões do país. Começava a tomar corpo no espaço limeirense a tradução do cenário econômico brasileiro, caracterizado pelos conceitos de prosperidade e acumulação de capitais, estes aplicados internamente e potencializadores de modificações no ambiente urbano.

Segundo Silveira, a evolução do poderio econômico cafeeiro produziu diferenças que desequilibraram o jogo de poder entre as classes sociais:

[...] Ao mesmo tempo, as disparidades decorrentes da concentração de terras e, portanto, de recursos, faziam-se sentir de maneira cada vez mais acentuada, ao passo que surgiam novos segmentos sociais, o que necessariamente implicava a necessidade de sua inserção nas relações da sociedade, via influências de ordem político-econômica. O poder passaria então a ser disputado a partir de novas articulações entre autoridades, religiosos e população urbana, situando-se no centro das disputas, em Limeira, antagonismos incisivos opondo Igreja e Municipalidade. (SILVEIRA, 2007, p. 65)

Considerando o exposto, tinha-se então o espaço urbano como o campo onde parte significativa dos excedentes da produção era aplicada, sendo estes excedentes objetos de desejo na disputa caracterizada por uma divisão de classes e grupos sociais, estes com maior ou menor poder de decisão relativa ao acesso à propriedade da terra.

Tal conceito de apropriação estava pautado nas condições de poder, como, por exemplo, a acumulação de capital e a participação nas relações sociais e políticas, apresentadas por cada agente, fatores estes determinantes na composição do cenário espaço / sociedade em sua totalidade.

Como pode ser observado nos Livros de Atas das Sessões da Câmara Municipal¹⁰¹ e nos comentários de autores como Busch (1967) e Caritá (1998), referentes em especial às décadas de 1840 a 1870, a legislação na vila da Limeira se ocupava em resolver atritos e problemas na relação entre políticos e religiosos, em questões como sepultamentos de cadáveres e locais adequados para esta finalidade, compra de alfaias para a matriz e alinhamentos e vendas de terrenos.

Há que se destacar também, com base nos textos já aqui citados, que a Câmara recorria de modo frequente às finanças públicas locais e provinciais, assim como à iniciativa privada e mesmo eclesiástica, para a execução de suas atribuições, em serviços como a limpeza de ruas, reparos em prédios de uso público.

Embora os embates se estabelecessem entre os poderes estatal e religioso na cidade, conclui-se que todos os envolvidos defendiam acima de tudo interesses pessoais e de seus

¹⁰¹ LIMEIRA, 1854 e Limeira, 1870.

grupos políticos e sociais – destacadamente os mais abastados economicamente - buscando na maioria das vezes atender as necessidades subjetivas em detrimento da coletividade.

Maria Sylvia de Carvalho Franco, acerca desta troca de benesses financeiras entre os poderes locais, apontou que tal prática se estendia à vida pessoal dos indivíduos envolvidos no processo administrativo das cidades:

Na época aqui considerada, as instituições locais permaneciam resistentes e as realizações materiais tinham ainda dimensões compatíveis com a situação de indivíduos ou grupos isolados. A pobreza inicial teve seu papel nesse estado de coisas, contribuindo para que a vida privada se prolongasse para dentro da vida pública, mantendo, também nesta, a dominação pessoal. Nessas condições, o serviço do Estado fez-se com agentes que detinham de fato os meios da administração, fundindo-se patrimônio estatal e propriedade privada e superpondo-se autoridade oficial e influência pessoal. (FRANCO, 1997, p. 134)

Assim, enquanto figuravam as ações posturais da Câmara no plano local, o governo paulista, analogamente, não se privava de informações acerca de dados quantitativos referentes à produção econômica dos setores rural, comercial e de serviços, bem como da presença de mão-de-obra escrava e livre, das atividades educacionais e outros.

Em uma destas situações, respondendo a um Ofício do governo Provincial, a Câmara apontou:

A Câmara Municipal da Villa da Limeira em cumprimento ao respeitável officio de Vossa Excelencia com data de seis de fevereiro próximo findo em que exige que a Câmara informe que Collonias há em seo Município e algum terreno devolluto para [...] colônias: a que a Camara respeitosamente responde a Vossa Excelencia que neste município não existe outra Collonia mais de que a ingajada pelo Excelentissimo Senador Vergueiro [...]
Passo da Camara Municipal da Villa da Limeira em sessão extraordinária de 14 de Março de 1847.
Assinam Antonio Luiz da Rocha Camargo, Manoel Joaquim da Silva Mello, Odorico Nunes de Oliveira, Manoel Ferraz de Camargo, Rafel Antonio de Sampaio. (LIMEIRA, 1859, p. 55v, grifo nosso)

Entretanto, analisando-se as observações de Faoro (2004), observa-se que estes sistemas de poder tinham características pautadas na autonomia de ações no plano das localidades, baseados na propriedade da terra e nos laços patriarcais e clientelistas.

Expandiam-se e evoluíam nestas condições, mas raramente se articulavam nos contextos regional e provincial, especialmente pela ausência de canais harmônicos para o entendimento entre a política estatal e as lideranças locais, o que caracterizava basicamente a estrutura do poder no segundo Império.

A manutenção dos privilégios das classes abastadas e o rígido controle do capital local correspondiam então a um governo centralizado, que se consolidou sobre a égide de Leis elaboradas por e para os senhores das terras locais e relegou os demais à condição de se

postarem socioespacialmente como clientes do sistema ou serem segregados na dinâmica da evolução urbana.

2.6. LIMEIRA: CIDADE E COMARCA

Segundo Busch (1967), a Lei Provincial nº 19, de 9 de abril de 1849, estabeleceu as divisas entre Limeira e Pirassununga, e Leis posteriores, até os idos de 1874, incorporaram à Vila de Tatuíbi áreas dos municípios de Araras, Campinas e Mogi-Mirim.

Busch comentou ainda acerca das Leis Provinciais que:

[...] a de nº. 12, de 8 de junho de 1867, desligou deste município, para anexar ao de Campinas, a fazenda de Manoel Joaquim de Moraes. Esta disposição foi revogada pela de nº. 50, de 7 de abril de 1871.

A de nº. 7, de 18 de março de 1878, transferiu de Limeira, para o município de Araras a fazenda Santa Anna, de Joaquim José de Araújo Vianna. A mesma Lei transferiu de Araras para Limeira a fazenda São José da Boa Vista, de José Alves de Almeida Aranha. (BUSCH, 1967, p. 213)

Este mesmo autor apontou que Limeira obteve mais ganhos no período entre sua elevação a Vila e os decênios finais do século XIX, do que propriamente perdas de território, concentrando em sua área municipal, intensa produtividade agrícola¹⁰².

Estas áreas produtivas no setor rural se viram obrigadas pela norma nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como “Lei de Terras”, regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, dentro de um prazo determinado, a procederem ao registro paroquial, sob a responsabilidade da Igreja Católica, indicando sua localização.

Busch (1967) argumentou que na Vila de Limeira foram cadastrados, no período, 257 proprietários, que produziam, dentre outros, milho, feijão, arroz e, em especial, o café.

A Fazenda Ibicaba, por exemplo, apoiada nos ideais políticos e econômicos do Senador Vergueiro e de seu filho José, pioneira na importação de colonos europeus para as lides no campo, já a partir dos idos de 1847 começou tal processo, objetivando a estruturação de seu sistema de produção, em especial a cafeeira.

O projeto de enriquecimento agrícola pautava-se na produção do “ouro negro”, que brotava nas terras das fazendas, em substituição aos antigos engenhos de cana-de-açúcar, bem como em produtos provenientes do gado bovino, suíno, e ainda algodão e cereais.

¹⁰² Cf. BUSCH, 1967, p. 211-213.

Este poderio econômico constituído em Limeira pelos “Barões do Café”, a partir de meados do século XIX, impulsionou a formação do núcleo urbano, incentivando atividades relacionadas ao comércio daquele produto e, paralelamente, o avanço do setor de serviços e a instalação que então se faria necessária, de unidades habitacionais.

Desta forma, por interferência e solicitação de Amador de Lacerda Rodrigues Jordão, o Barão de São João de Rio Claro, proprietário da Fazenda Santa Gertrudes – que originou o nome da cidade que hoje se situa entre Limeira e Rio Claro, foi apresentado na Assembléia da Província o projeto que conduzia Limeira à categoria de cidade, aprovado e convertido na Lei Provincial n^o 25, datada de 18 de abril de 1863¹⁰³.

Acerca da criação da Comarca de Limeira, 12 anos mais tarde, Busch comentou que:

O dr. João Teodoro Xavier, Presidente da Província de São Paulo, sancionou, em 20 de abril de 1875, a lei votada pela Assembléia Legislativa Provincial, criando a Comarca de Limeira, neste termos: Artigo 1^o - Ficam desmembrados da Comarca de Rio Claro os termos de Limeira e da Vila do Patrocínio das Araras, que constituirão nova Comarca sob a denominação de Comarca de Limeira.

O Distrito de Patrocínio das Araras, fora criado pela Lei n^o 42 de 12 de junho de 1869, elevado a vila pela Lei n^o 29 de 24 de março de 1871, e a cidade por Lei n^o 7 de 2 de abril de 1879. (BUSCH, 1967, p. 311)

Observou-se, assim, que a formação de Limeira nas décadas de 1820 e 1830, esteve atrelada à evolução patrimonial e de riquezas, reproduzindo-se a partir de doações e ocupações apoiadas nas condições de domínio do espaço brasileiro impostas pelo governo Imperial, este objetivando a ocupação e efetivação do território nacional.

Atrelada a este agente, observou-se a Igreja Católica utilizando-se de sua situação enquanto religião exclusiva no país, para expandir sua influência no plano urbano, garantindo deste modo seu poder de influência no contexto das decisões socioespaciais, estas mantenedoras de seus *status* e ampliadoras de suas possessões materiais.

Também se destaca a atuação no processo de ocupação e ordenação do território de Limeira, do poder representado pelos concessionários e proprietários das sesmarias e fazendas da região, notadamente agentes pautados nos interesses imperiais de domínio e expansão das fronteiras físicas e econômicas do país e que, com sua representação política e social, contribuíram tanto para as pretensões da nação emergente, quanto para a ratificação de sua condição de domínio em relação à comunidade local.

¹⁰³ Cf. BUSCH, 1967, p. 283.

2.7. A FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO: LATIFUNDIÁRIOS, ESCRAVOS, HOMENS LIVRES E IMIGRANTES

A história de homens-livres, que chegaram a Limeira para compor, em conjunto com os escravos e imigrantes, os elementos formadores e indutores da expansão da urbanização ao longo do século XIX, iniciou-se com a ocupação das Sesmarias da região pelos concessionários destas datas de terra.

Analisando as informações apontadas por Busch (1967), pode-se concluir que estes agentes eram, em sua maioria, portugueses advindos de sua pátria mãe, no intuito de fazer fortuna e construir seu próprio Império d'além mar, bem como descendentes de lusitanos nascidos no Brasil, e ainda indivíduos oriundos da ampla miscigenação que se estabeleceu no país.

Importa também destacar a presença maciça de mão de obra escrava, em especial a partir do segundo decênio do século XIX em Limeira, elemento servil atrelado à produção dos engenhos de cana de açúcar.

Segundo Moraes, a estratégia de ocupação do território brasileiro naquele período estava intimamente ligada ao povoamento, este visto como elemento de suma importância para a edificação do Império em formação:

Com a emancipação política em 1822 era necessário consolidar o novo Estado Nacional, numa situação em que quase a metade da população era constituída de escravos: na dificuldade de identificar-se como uma nação, o Estado braileiro toma o território como centro de referência da unidade nacional, vendo seu povoamento como a tarefa básica a ser realizada no processo de construção do país. (MORAES, 2005, p. 33)

Assim, os proprietários de terras que se estabeleceram nas proximidades de elementos geográficos como o Rio Piracicaba e o Morro Azul, eram cidadãos detentores do prestígio e poder ligados a setores como o político e o militar, como Bento Manoel de Barros, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Alferes Estevão Cardoso de Negreiros e os irmãos Manoel e José Ferraz de Campos¹⁰⁴.

Estes ocupavam então, como sesmeiros, extensas quadras de terras adquiridas sob o compromisso de cultivá-las, fazendo-as produzir e gerar capital, além de promoverem a ocupação e povoamento do território em consonância com as normas do Estado e da Igreja Católica. O prestígio junto ao poder administrativo lhes facultou, no contexto local e nacional

¹⁰⁴ Cf. BUSCH, 1967, p. 47

(alguns, como Vergueiro, tiveram projeção também na Europa), a evolução e manutenção de suas fortunas, bem como de seu *status* social.

Como observado por Stahlberg (2003), estas sesmarias na Capitania de São Paulo, foram concedidas quase que em sua totalidade, a militares e pessoas renomadas, oriundas em especial de famílias abastadas detentoras de influência junto ao governo, bem como à políticos e funcionários dos poderes estatal e eclesiástico.

Observa-se deste modo, que estes segmentos contemplados com as concessões de terras, assumiram as rédeas do comando político-econômico local, nos povoados, nas vilas e nas freguesias circunscritas aos seus domínios territoriais.

Como observou Bettini, tal controle oligárquico permeou assim o percurso histórico formador do município de Limeira, tendo os chefes locais tomado para si às incumbências que julgavam necessárias à constituição de uma organização político-administrativa e territorial que prioritariamente lhes conviesse aos interesses econômicos.

Assim, possivelmente, encontra-se uma das explicações para as composições, articulações e arranjos políticos no nível das esferas decisórias. É o senhor do engenho, o coronel, quem decide os desígnios do povoado. Este quadro local compõe-se como o nacional, já que essa é a realidade do princípio do século XIX e que permanece, ainda que rearticulada, até o final do mesmo século e princípio do século XX. Pode-se perceber que, direta ou indiretamente, o povoado transforma-se em cidade a partir do mundo agrário. (BETTINI, 2000, p. 9)

Estes mandatários locais construíram então seus alicerces socioespaciais na formação do tecido da cidade e obtiveram para si e para os seus descendentes títulos de propriedade, de nobreza e, principalmente, prestígio.

Como se tratará nos capítulos seguintes, não somente os concessionários originais de sesmarias na região de Limeira apropriaram-se do poder emanado pelas condições atreladas à terra, à produção econômica e ao clientelismo político, mas também indivíduos que chegaram à cidade no decorrer do processo de ocupação do solo urbano, após os anos de 1830.

Dentre estes estão indivíduos como o agrimensor Manoel José de Carvalho e o professor Aurélio Justino Franco, apontados como agentes participantes de processos clientelistas e ligados à Vergueiro & Cia., auferiram para si os lucros da dinâmica espacial instaurada, por intermédio da aquisição de terrenos, propriedades rurais e escravos no município.

Adentrando a questão do contingente populacional em Limeira, cabe apontar o que Busch (1967), observou com base no censo da área pertencente a Vila da Constituição (Piracicaba) realizado no ano de 1822 – onde se incluíam nos levantamentos a população dos Bairros viriam a compor a Freguesia de Limeira dez anos mais tarde – que:

[...] os assentamentos desse censo, feitos sob a estrutura e disciplina da Guarda Nacional, que tinha em cada bairro um cabo responsável. Os bairros que destacamos desse censo são os seguintes: Rio acima, margem direita, dividido em 4 esquadras, Pinhal com 2, Morro Azul, Boa Vista com 2, Geada com 2, somando 11 esquadras e abrangendo 231 unidades habitacionais, muitas delas sendo engenhos com numerosos escravos. (BUSCH, 1967, p. 47)

Constatou-se neste recenseamento, atualmente disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo, mais especificamente no acervo de documentos microfilmados¹⁰⁵, que a população de pessoas livres na área de Limeira era de aproximadamente 951 pessoas, compondo a quantidade de escravos 546 indivíduos.

Alguns anos mais tarde, nos idos de 1844, quando da sua elevação à condição de Vila - como apontado por Busch (1967) - Limeira apresentava 965 unidades habitacionais, ou fogos, espalhados, além da própria área urbana, em 13 bairros rurais, o que leva a concluir que o número de habitantes do município totalizava entre homens livres e escravos algo em torno de 4.000 pessoas.

Este autor observou ainda que: “Seu quadro eleitoral possuía 300 inscritos, sendo que 233 eram votantes, que participavam apenas de eleições paroquiais, e 67 eram qualificados com capacidade para serem eleitores.” (BUSCH, 1967, p. 185)

Sérgio Milliet (1982), em seus estudos acerca dos processos que se desenvolveram no entorno da cafeicultura, dentre eles a expansão populacional, observou que nos idos de 1854, a população do município de Limeira girava em torno de 5.045 pessoas¹⁰⁶.

Como observou Marcel Camargo Silveira, no ano de 1855, “levantamentos estatísticos efetuados pelo governo provincial e tabulados” naquele ano apontaram que nas fazendas de café do entorno da Vila de Limeira, homens livres, negros cativos e imigrantes europeus coexistiram àquele período:

Registrar-se-iam, neste ano, 65 fazendas limeirenses voltadas à cafeicultura, empregando 2729 lavradores - sendo 40 agregados, 942 colonos e 1747 escravos -, contra apenas 13 engenhos de açúcar, servidas por 102 empregados - 22 deles agregados e 80 escravos. No entanto, enquanto aquelas possuíam modesta tropa de 162 animais, estes somavam, sob sua propriedade, um conjunto de 400 animais de condução¹⁰⁷; daí se poder inferir que o fato de os cafeicultores se servirem das tropas dos produtores de açúcar, pagando-lhes pelos serviços, implicava significativa reconfiguração interna das relações comerciais e de movimentação de capitais acumulados com a economia cafeeira em ascensão. (SILVEIRA, 2007, p. 70)

Este mesmo autor apontou que embora fosse elevado o número de escravos entre os trabalhadores rurais – levando em consideração que os cativos careciam de maior assistência

¹⁰⁵ Estes dados foram apontados por BUSCH (1967, p. 47) e encontrados no Arquivo Público do Estado de São Paulo (MAÇOS, 1822, Lata nº0141, Filme nº163).

¹⁰⁶ C.f. Milliet, 1982, p. 54-60.

¹⁰⁷ Referência do Autor: Quadro Estatístico de alguns estabelecimentos rurais da Província de S. Paulo, documento anexo ao Relatório Provincial do Presidente José Antonio Saraiva, de 15 de fevereiro de 1885.

em todas as áreas – “os registros paroquiais indicariam expressivo decréscimo de natalidade entre os cativos, em comparação aos demais. Em Limeira, por exemplo, em 1854, dentre os 329 registros de nascimento, contabilizaram-se 257 nascidos livres - sendo 139 homens e 118 mulheres - e 72 escravos - 38 homens e 34 mulheres”. (SILVEIRA, 2007, p.71)

Silveira apontou ainda que: “Quanto aos casamentos, num total de 61 celebrações documentadas, verificaram-se 50 entre os livres e apenas 11 entre os cativos¹⁰⁸. Esses fatores acabariam acrescentando entraves às deficiências que se acumulavam e que culminariam, décadas mais tarde, no esgotamento do trabalho escravo no país.” (SILVEIRA, 2007, p.71)

Segundo Sthalberg, a edição do “Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de São Paulo”, trazia em 1857, informações “que Limeira fazia parte, na época, da comarca de Mogi-Mirim. Sua população, incluindo o distrito de Piraçunuga, contava 7.100 habitantes. A Villa era a 9ª mais importante - economicamente - da província” (STHALBERG, 2002, p. 5).

Busch (1967) apontou que 3.000 pessoas habitavam a área urbana da cidade nos idos de 1873 e que a área urbana neste período de projetava pelo entorno da Igreja Matriz pó aproximadamente sete quadras de cada lado.

Este mesmo autor argumentou que “Limeira em 1884, era uma cidade com cerca de 4.000 habitantes, centro de um rico município bastante agrícola, um dos mais importantes como produtor de café, além de cereais e cana para consumo. A população do município atingia 14.000, sendo 3.000 escravos. (BUSCH, 1967, p. 377)

Tratando especificamente da questão da escravidão, observou-se, no material pesquisado para este trabalho, que no decorrer do século XIX as pressões favoráveis à não utilização deste tipo de mão-de-obra, tanto pela Inglaterra, no campo externo, como no panorama nacional e no cenário local, foram suplantadas pelos interesses na manutenção do sistema colonial, pautado nas lavouras de grandes extensões e produtividade elevada.

Percebem-se tais ocorrências nas argumentações apresentadas por proprietários rurais no decênio anterior à abolição junto ao poder Provincial, como apontou Silveira:

José Vergueiro, por exemplo, filho do senador Nicolau, enviaria ao Ministro da Agricultura, em 1870, proposta por cujos termos o governo promoveria de imediato a entrada de 100 a 200.000 imigrantes com passagens integralmente pagas, fornecendo, assim, aos fazendeiros, mão-de-obra abundante e barata - sob o princípio inquestionável de que deveriam os próprios trabalhadores procurar os proprietários, e não o contrário -, argumentando que, com o mesmo capital empregado em uma centena de trabalhadores escravos, era possível contratar cerca de 1666 trabalhadores livres¹⁰⁹. Em contrapartida, em 1875, um lavrador afirmaria

¹⁰⁸Referência do Autor: Livro de Atas da Câmara Municipal, 1849 a 1857, fls. 135, 136 e 147.

¹⁰⁹ Nota do autor: Carta ao Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1870, transcrita pelo *Correio Paulistano*, em 11 de outubro de 1870.

ainda ser praticamente impossível aos fazendeiros sequer cogitar em trocar, sem indenização e na ausência de boas leis de locação de serviços, a mão-de-obra escrava pela livre¹¹⁰. (SILVEIRA, 2007, p. 47)

Estes fatores, aliados à manutenção de escravos nos diversos setores urbanos e rurais, estes como força motriz nas edificações e processos produtivos em geral, relegaram a um plano distante a discussão acerca da abolição.

Em Limeira, até os idos de 1875, havia uma quantidade maior de escravos concentrados sob o poder dos senhores de terras produtoras no setor agrário, mas também existiam cativos na posse de pequenos proprietários rurais, comerciantes e prestadores de serviço e, ainda, religiosos e cidadãos integrantes do quadro urbano de servidores públicos, políticos e negociantes em geral.

Estas observações podem ser notadas no Livro de Registros de Cativos, onde se encontra a Classificação dos escravos indivíduos para serem libertados pelo fundo de emancipação em Limeira, datado de 25 de novembro de 1875¹¹¹.

Nos apontamentos ali escriturados, por exemplo, a Vergueiro & Cia. pertencente aos herdeiros do Senador Nicolau, anotou que existiam em suas fazendas, em condições de serem libertos, algo em torno de 149 cativos, enquanto Silvério Rodrigues Jordão, da Morro Azul indicava possuir em tais condições 23 indivíduos. Aparecem ainda 9 escravos indicados como pertencentes ao proprietário Gabriel Antonio da Silva, 6 de posse de Delfina Silveira Cesar e 1, de Anna Joaquina do espírito Santo¹¹².

Há que se considerar que o número de escravos no referido registro de Limeira englobava apenas aqueles considerados pelos seus proprietários em condições de atender à cota disponível em Fundo de Emancipação existente nos municípios – normalmente que não se prestavam muitas vezes ao trabalho – e ainda como apontou Silveira:

As classificações de escravos enviadas pelo município em virtude do Fundo de Emancipação (Lei de 28 de setembro de 1870), por sua vez, revelariam forte presença de escravos na cidade nesse período - com a ressalva de que se trata de uma visão parcial da realidade, uma vez que, para se efetuar a matrícula, pagava-se taxa obrigatória, o que muito provavelmente constituía fator desanimador aos fazendeiros. Nos anos de 1879 e 1880, respectivamente, 3054 e 3218 escravos haviam sido matriculados pela junta classificatória limeirense, a qual, no ano de 1882, enviaria a matrícula de 3218 cativos, número que alcançaria um total de 3400 matrículas em 1884. Mesmo assim, alforriar-se-iam, na cidade, somente 6 escravos em 1883, dentre os 3624 então matriculados, o que, aliás, não fugia à média geral¹¹³. (SILVEIRA, 2007, p. 74, grifo do autor)

¹¹⁰ Idem: Lavrador, Descalvado, março de 1875, in *A Província de São Paulo*, 14 de outubro de 1875.

¹¹¹ LIVRO, 1875, p. 29-45.

¹¹² Idem.

¹¹³ Nota do autor: Quadros demonstrativos que acompanham Relatórios da Província de São Paulo - de 1880 (Presidente Laurindo Abelardo de Brito), de 1882 (Vice-presidente Manoel Marcondes de Moura e Costa), de 1883 (Visconde de Itu) e de 1885 (Presidente Almeida Couto - e Relatório do Ministério da Agricultura, de 1881 (Ministro Manoel Alves de Araújo).

Este mesmo autor comentou que em 1882 foram alforriados 10703 escravos nas 20 Províncias do Brasil, sendo que 863 pertenciam aos 92 municípios de São Paulo “onde, até então, já haviam sido libertados 5278 cativos por iniciativa particular”¹¹⁴.

Para Silveira, “Essa discrepância apontada pela quantidade de libertos promovida pelo que se denominava *generosidade particular*, em relação às atividades oficiais, talvez possa ser explicada pela recusa ao pagamento da referida taxa de matrícula”. (SILVEIRA, 2007, p. 74)

Deste modo este autor apontou que no ano anterior à abolição:

Limeira contabilizaria [...] 3273 escravos matriculados, registrando-se, neste mesmo ano, no município, 15 cativos já alforriados, aos quais então se somavam os antigos escravos limeirenses que, por terem atingido a idade de 60 anos, teriam passado à condição de libertos - nos termos da Lei nº 3270, de 28 de setembro de 1885 – e que totalizavam 263 ex-escravos¹¹⁵. (SILVEIRA, 2007, p. 74)

Com a percepção por parte dos proprietários rurais - esta já a partir do início da década de 1880 – que o processo de emancipação era irreversível, iniciou-se nova importação de mão de obra para suprir a lacuna que inevitavelmente seria deixada pelo fim da escravidão¹¹⁶.

Em São Paulo a imigração já vinha sendo incentivada de modo oficial a partir do início da década de 1870, mesmo que a entrada de imigrantes já se efetuasse antes disso, em proporções ainda reduzidas.

Tal incentivo por parte do governo paulista pode ser notado, como apontaram Heflinger Junior & Levy, com a aprovação de medidas como Lei de 30 de março de 1871 - que garantia subsídios como o pagamento de passagens e suprimentos “aos agricultores que pretendessem empregar colonos em seus estabelecimentos” – e a criação da Inspeção Geral de Terras e Colonização (Decreto nº 6.129 de 23 de fevereiro de 1876) que “fixava as bases para fiscalização e gerenciamento de todos os serviços de imigração e colonização”¹¹⁷.

Estes autores também demonstram que respectivamente as Leis Provinciais de nº 108 (25 de abril de 1880) e nº 36 (21 de fevereiro de 1881) estabeleceram a “abertura de créditos

¹¹⁴ Nota do autor: Quadros demonstrativos que acompanham Relatórios da Província de São Paulo - de 1880 (Presidente Laurindo Abelardo de Brito), de 1882 (Vice-presidente Manoel Marcondes de Moura e Costa), de 1883 (Visconde de Itu) e de 1885 (Presidente Almeida Couto - e Relatório do Ministério da Agricultura, de 1881 (Ministro Manoel Alves de Araújo). Cf. SILVEIRA, 2007, p. 74.

¹¹⁵ Nota do autor: Anexos do Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da província, Exmº Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, no dia 10 de janeiro de 1888. São Paulo: Tipografia a Vapor de Jorge Seckler & Comp., 1888.

¹¹⁶ Há que se considerar, por exemplo, que desde a década de 1840 e em períodos distintos o Senador Vergueiro e sua empresa já haviam introduzido em suas fazendas portuguesas, alemãs e suíças, em tentativas frustradas até certo ponto, de se substituir a mão de obra cativa.

¹¹⁷ HEFLINGER JUNIOR & LEVY, 2010, p. 77.

para a construção de núcleos coloniais que funcionariam como escolas agrícolas para menores e adultos, nativos e estrangeiros”¹¹⁸.

Outra medida anotada por Heflinger Junior & Levy, entretanto de cunho particular, consistiu na “Sociedade Central de Imigração”, fundada em 1883 e, que tinha por objetivo formar pequenos núcleos produtivos de propriedades - como já ocorrera em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Paraná – e que resultou em uma carta de um Ministro italiano à dita associação¹¹⁹.

Segundo os autores a missiva daquele representante promoveu posteriormente que se estabelecesse um acordo onde a entidade brasileira pode divulgar seus trabalhos naquele país, sendo que nos anos seguintes outras iniciativas privadas de parceria com o governo paulista acabaram por estabelecer forte entrada de italianos na província.

Assim, tomou corpo a imigração italiana em São Paulo, apoiada, por exemplo na “Sociedade Promotora de Imigração” fundada em 6 de julho de 1886, por Martinho Prado Júnior, Nicolau de Souza Queiroz e Rafael Aguiar Paes de Barros, ao país ao longo da qual se efetivaria uma nítida política de favorecimentos - tanto por parte do Governo Imperial quanto do Central - aos cafeicultores paulistas e se abririam mais e mais caminhos para a extinção do trabalho escravo no país¹²⁰.

Silveira apontou que efetivamente a política estatal acerca da fixação de imigrantes produziu:

Os núcleos coloniais de Cascalho (no distrito de Cordeiros, então pertencente a Limeira) e de Cannas (no município de Lorena) seriam os primeiros e únicos núcleos provinciais estabelecidos em São Paulo, uma vez que, não obstante os sucessivos pronunciamentos em favor da concessão de terras como forma de atração dos colonos estrangeiros, a ordem estrutural da economia latifundiária iria permanecer como um espectro de resistência a sua consumação de fato. (SILVEIRA, 2007, p. 101)

Como observado pelos autores mencionados e também por Busch (1967) e Penteado (1984) imigrantes italianos estabeleceram-se em Limeira e na região, habitando os núcleos coloniais estatais e privados, bem como as colônias das fazendas produtoras de café e ainda os núcleos urbanos - inserindo-se como prestadores de serviços e comerciantes - tendo como exemplos a casa bancária de salvador Paollilo, o estabelecimento comercial de Afonso Nocito & Tarci¹²¹, a alfaiataria de Massimiliano Prada e Domingos Scartzini¹²², a Casa

¹¹⁸ Idem.

¹¹⁹ HEFLINGER JUNIOR & LEVY, 2010, p. 78.

¹²⁰ Cf. SILVEIRA, 2007, p. 101-104 e HEFLINGER JUNIOR & LEVY, 2010, p. 78-79.

¹²¹ Cf. BUSCH, 1967, p. 379.

¹²² Cf. HEFLINGER JUNIOR & LEVY, 2010, p. 87.

Farani dos irmãos José e Francisco inicialmente estabelecida em Rio Claro e mais tarde com filial em terras limeirenses¹²³.

Além dos italianos, também alemães e espanhóis engrossaram as imigrações para a região a partir do decênio de 1870, como apontou Silveira:

Em extensa área desmembrada da fazenda Morro Azul ainda seria fundada, na década de 1870, a fazenda Quilombo, tendo sido concluídas as obras de suas dependências em 1892. Nessa época, o casal proprietário, Dr. Ezequiel de Paula Ramos e D. Anna Eufrosina Jordão, efetuará a exploração econômica de suas terras com a formação de cafezais, utilizando mão-de-obra européia, principalmente colonos italianos, espanhóis e alemães, estimando-se a população da fazenda constituída, no montante, na última década do século XIX, por cerca de 500 pessoas¹²⁴. (SILVEIRA, 2007, p. 72)

Há que se destacar ainda aqueles que trabalharam para os dignitários rurais e urbanos como contratados e parceiros, e que engrossaram no início daquele século, as fileiras dos homens que buscavam seu quinhão de terras e ascensão social.

Todos estes atores sociais contribuíram para a expansão de Limeira além de seu sítio inicial junto ao rancho, da capela primitiva e do ribeirão Tatuibi, misturando-se ao jogo socioespacial, este como ferramenta de reprodução para a história material e elemento atrelado, como apontado nesta localidade, à efetivação do poder do capital sobre o trabalho.

¹²³ Cf. PENTEADO, 1984, p. 100.

¹²⁴ Nota do autor: Excertos Históricos compilados por Arlindo de Salvo. (Arquivo do CMH de Limeira)

CAPÍTULO III

OS IMPULSOS SEMINAIS DA FORMAÇÃO URBANA: AS FAZENDAS DA REGIÃO

Após meados da década de 1820, período imediatamente posterior à ocupação da área onde se encontra hoje o município de Limeira, as sesmarias concedidas no local passaram a sofrer divisões em sua extensão, das quais se originaram algumas fazendas de suma importância para a formação e ocupação do território urbano (FIGURA 9).

Muitos dos concessionários primitivos, isto é, aqueles que receberam a terra diretamente do governo, tinham seu perfil atrelado ao poder militar – eram coronéis, majores, capitães e alferes das tropas reais e, posteriormente, imperiais – ou à esfera administrativa e política – juizes, promotores, delegados e representantes regionais, o que lhes valia prestígio e acesso facilitado às informações sobre terras devolutas nas áreas férteis de São Paulo.

Essa disponibilidade espacial, atrelada ao controle de determinadas oligarquias, ladeou o percurso histórico da formação de Limeira, fator que obviamente não se restringiu a essa municipalidade, no contexto regional, onde os proprietários da terra tomaram para si as iniciativas com relação aos ordenamentos político, administrativo e socioespacial e, prioritariamente, atendendo aos seus interesses naquelas questões, tendo como foco a ampliação e manutenção de seu poder econômico.

Acerca destas questões, Bettini comentou:

Assim, possivelmente, encontra-se uma das explicações para as composições, articulações e arranjos políticos no nível das esferas decisórias. É o senhor do engenho, o coronel, quem decide os desígnios do povoado. Este quadro local compõe-se como o nacional, já que essa é a realidade do princípio do século XIX e que permanece, ainda que rearticulada, até o final do mesmo século e princípio do século XX. Pode-se perceber que, direta ou indiretamente, o povoado transforma-se em cidade a partir do mundo agrário. (BETTINI, 2000, p. 9)

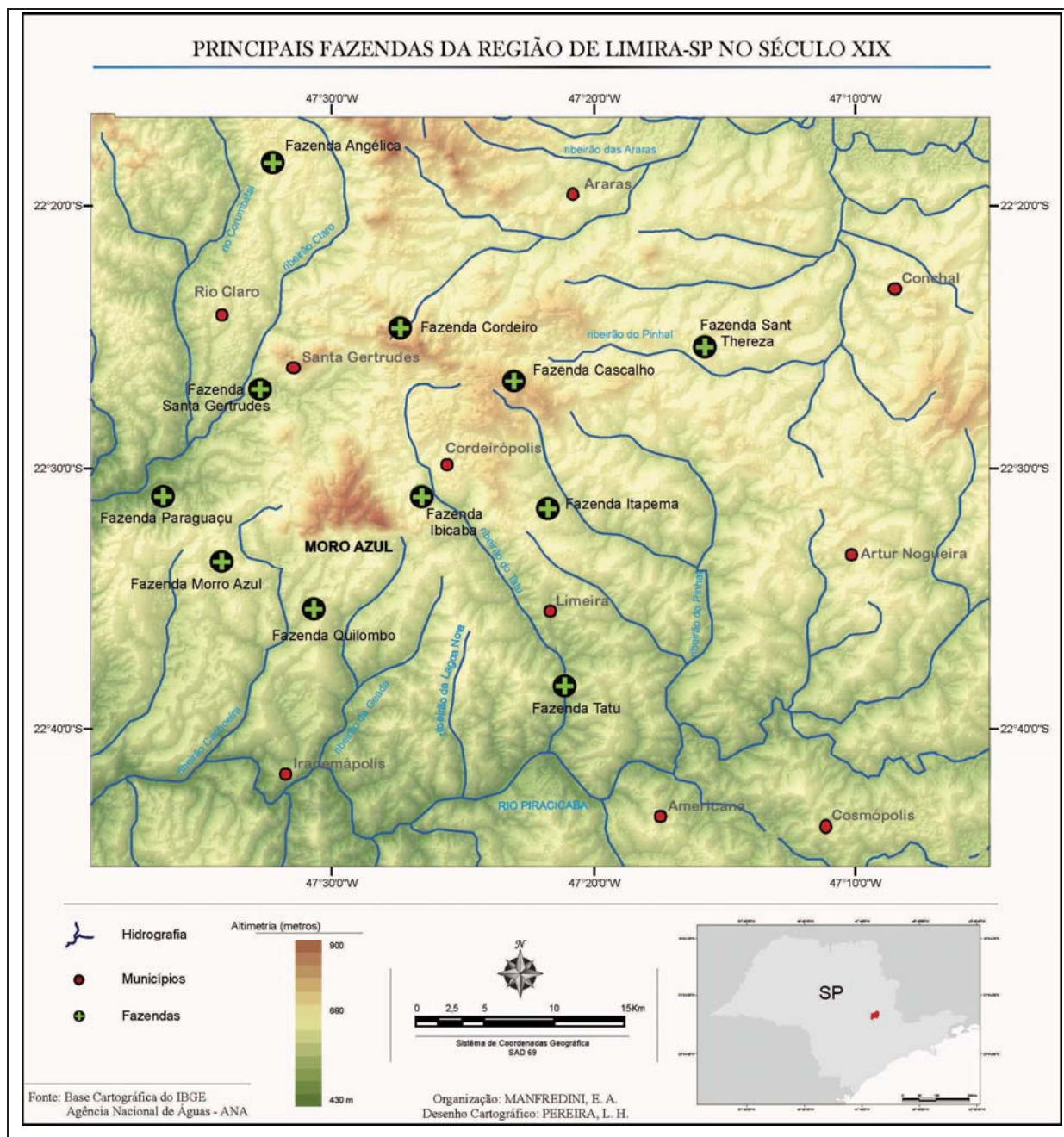


FIGURA 9. Localização das principais fazendas da região de Limeira no século XIX.

Fonte: IBGE, 1969; AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2002; Organização Eduardo Alberto Manfredini; Desenho Cartográfico Luiz Henrique Pereira

Um exemplo desta influência local foi o Senador Vergueiro, que ocupando o cargo de Juiz de Sesmarias na cidade de Itu obteve informações sobre terras disponíveis próximas ao Rio Piracicaba e solicitou as mesmas para exploração agrícola do solo, empreitada realizada em conjunto com os capitães José de Andrade Nascimento e João Lopes França, como aponta a solicitação encontrada no Arquivo do Estado (ANEXO 15):

Diz o Bacharel Nicolao Per.^a de Campos Vergueiro, o Cap.^m José de Andrade Nas.^{to} e Cap.^m João Lopes França, q' elles Supp.^{tes} pretendem forma Estabellcim.^{to} de Agricultura p.^{or} oq' têm descuberto terras devolutas na marge do Rio Pirassicaba, Destr.^o da V.^a de Porto Feliz, Com.^a desta Cid.^e pelo q' suplicão se lhes conseda duas

legoas de terras em quadra, principiando a testada no Ribeirão do Ceveiro, onde om.^{mo} faz barra no d.^{to} Rio, correndo Rio abaixo até findarem as 2 legoas, compehend.^{do} as pontas, e ensiadas adjacentes a linha da Med.^{ana}; e o Sertão ao fundo p.^a aparte da Serra de Arara quára até onde findarem as 2 legoas, seguindo-se o Rumo q' corresponder e fizer quadra com o da Testada [...] (SESMARIAS, 1817 d, ordem C00329, caixa 83, folha 83-3-1)

Voltando vistas para as questões econômica e produtiva, atreladas às fazendas paulistas entre os séculos XVIII e XIX e, em especial, observando-se as propriedades da região de Campinas, Vladimir Benincasa apontou:

As fazendas canavieiras em São Paulo, abertas no Vale do Paraíba e nas terras mais planas da região de Campinas e Itu, começaram como pequenas unidades, produzindo para abastecer o mercado local, ao contrário das unidades do Rio de Janeiro e do Nordeste brasileiro. Mas mesmo depois de tornarem-se grandes unidades produtoras e exportadoras, tendo o açúcar como o principal produto, continuaram fabricando também rapadura, melado e aguardente, além de gêneros alimentícios, como milho, feijão, arroz, toucinho, etc., para o seu próprio consumo e para a comercialização. Essa característica permaneceria nas grandes unidades de produção rural paulista até adiantado o século XX, fossem elas canavieiras ou cafeicultoras, e se refletiria na sua organização espacial [...] (BENINCASA, 2007, Vol.1, p. 12)

Observa-se assim que, nas primeiras décadas do século XIX, a cultura da cana-de-açúcar e os engenhos para beneficiamento daquela matéria-prima estabeleceram-se como fontes geradoras de capital para os desbravadores das terras férteis além do rio Piracicaba e no entorno do Morro Azul¹²⁵. Mas, esta não foi a única forma de acumulação de renda encontrada nesta parte do interior paulista.

Há que se considerar também, como apontado por Caldeira (2009), objetos de valor econômico representados pelo comércio de escravos, pelos serviços atrelados aos transportes por tropas de mula – em especial da produção açucareira até o porto de Santos, bem como a própria terra obtida de modo gratuito, que ao ser desmembrada e vendida acabava se transformando em objeto de lucratividade e ascensão econômica e social.

Neste cenário, tomaram corpo as fazendas da região de Limeira e outras surgiram quando houve a mudança da produção canvieira para a exploração do café como matéria-prima principal, apoiada inicialmente na mão-de-obra escrava e dos homens livres e, a partir da metade final do século XIX, também no trabalho dos imigrantes europeus.

Monbeig (1998) argumentou que esta instalação das lavouras cafeeiras na região de Campinas atrelava-se tanto às questões físicas locais, como a qualidade do solo, topografia e clima favoráveis, quanto à economia global, já que o consumo do produto se ampliava nos mercados europeus.

¹²⁵ Cf. FORJAZ, 1924, p. 57-64;

Já Benincasa, acerca desta evolução da produção cafeeira em terras paulistas, comentou:

O café, na segunda metade do século XIX, tornava-se um produto cada vez mais importante no comércio mundial. O interesse pelas novas zonas cafeeiras paulistas era enorme entre os europeus e os americanos, os principais consumidores. Investimentos eram feitos no país para que novas áreas o produzissem, capitais estrangeiros eram empregados nas ferrovias que o escoavam, no aparelhamento do porto de Santos, na infra-estrutura das fazendas, na melhoria da tecnologia do maquinário de beneficiamento, na abertura de crédito aos fazendeiros e, principalmente, na comercialização do produto. (BENINCASA, 2007, Vol. 2 p. 247)

Cabe observar que os fatores ligados à ampliação dos mercados para os produtos brasileiros, ao longo daquele século, ocasionaram necessidades de melhoria da produtividade nas propriedades rurais, o que impulsionou a instalação de infraestrutura local voltada à mão-de-obra, ao suporte logístico e ao beneficiamento da matéria-prima.

Deste modo, muitas propriedades tornaram-se centros especializados, logicamente dentro da tecnologia existente, em agricultura e negócios, verdadeiras unidades autônomas focadas no trabalho do campo, onde era possível concentrar pessoas, maquinário e insumos, para a obtenção do lucro máximo do solo.

Analisando-se o que Cícero Ferraz Cruz apontou acerca das fazendas do sul de Minas Gerais, no século XIX, pode-se observar que o conceito de unidade autônoma não era exclusividade das propriedades paulistas, e que o latifúndio, com uma única tipologia produtiva, não se caracterizava para o setor rural, naquele período, também naquela província:

Não se pode dizer que eram fazendas ligadas a algum determinado “ciclo econômico” como o ciclo do ouro, do café ou da cana. Esta seria uma visão muito reducionista da história. São fazendas que produziam toda sorte de gêneros alimentícios e de abastecimento, gêneros que atendiam ao mercado regional e também eram exportados para outras praças, principalmente para o Rio de Janeiro. Esses fazendeiros constituíam uma classe que não pode ser classificada como uma classe de agricultores, cafeicultores, senhores de engenho, usineiros, nem mesmo de fazendeiros, porque muitas vezes tinham também outras atividades. [...] Essas fazendas tinham também uma outra face que não se revela nos recenseamentos da produção econômica da província; são fazendas que, antes de tudo, serviam a si próprias, sustentando sua própria autarquia ibérica, individualista e personalista. Seus proprietários bravateavam orgulhosos de somente dependerem do comércio para o provimento de sal e querosene. As fazendas assim formadas constituíam mais uma forma de ocupação do território do que meio de produção de algum produto específico. Os produtos eram vários e variáveis conforme a necessidade de cada período e de cada região. Conforme as famílias iam crescendo, aumentava a necessidade de se procurarem mais e mais terras. Um afã de transformar sertão em território e arrebanhar mais terras é o que moveu essa gente cada vez mais a oeste, conquistando novas áreas. (CRUZ, 2008, p. 36)

Analogamente a outros rincões próximos à província paulista, as atividades agrícolas, com sua diversificação produtiva indo além do conceito do latifúndio monocultor e exportador, espalharam-se pelas povoações da região de Limeira.

Estes fatores posicionaram os núcleos urbanos como elementos inicialmente de apoio e suporte à produção, mas com o tempo acabaram por assimilar parte daquela tecnologia existente no setor rural e oferecê-la de volta às fazendas sob a forma, por exemplo, de prestação de serviços.

Como objeto destas afirmações, pode ser observado o que apontou Alessandra Natali Queiroz, acerca da experiência dos imigrantes europeus, trazida para a cidade:

“No século XIX, o café era uma das mais importantes culturas da região e promovia o desenvolvimento da Vila de Limeira. Acrescenta-se a imigração européia que já tinha uma certa experiência de vida urbana e passou a exercer seus antigos ofícios, surgindo os primeiros estabelecimentos de caráter mais artesanal que industrial.” (QUEIROZ, 2007, p. 166)

Benincasa também comentou que era significativa a presença de mão-de-obra estrangeira na região de Limeira:

A introdução do trabalho livre nas fazendas cafeeiras, que havia se iniciado na Ibicaba, hoje situada no município de Cordeirópolis, por volta de 1840, a partir da década de 1880 intensifica-se, trazendo milhares de trabalhadores ainda no período escravocrata. Isso repercute na paisagem rural, com o surgimento de infindáveis fileiras de casinhas geminadas, espalhadas por todos os setores das fazendas, geralmente em fundos de vale, ou em locais impróprios para as plantações de café. (BENINCASA, 2007, Vol. 2 p. 297)

Acerca da questão da profissionalização, presente na gestão das fazendas da região de Limeira, este autor apontou:

Um dos aspectos que diferenciam as fazendas dessa região das anteriores está relacionado à nova forma de administração, que se torna comum ao findar do século XIX, onde se fortalece a figura do administrador, e surgem outros profissionais especializados como o guarda-livros, que cuida de toda a contabilidade da fazenda; o fiscal geral que, como o próprio nome diz, fiscalizava serviços nas plantações e nas várias dependências da sede; o mestre-terreiro, destinado a cuidar dos trabalhos de secagem, para que os grãos não passassem do ponto certo para o beneficiamento nas máquinas; o maquinista, responsável pelos serviços e manutenção das máquinas, entre outros. (BENINCASA, 2008, Vol.2, p.293)

Não apenas a evolução das atividades econômicas e do socioespaço, em Limeira, sofreu influência dos processos desenvolvidos no seio das fazendas da região. Também a participação política se fez importante na evolução do conceito dinâmico das ações públicas e privadas para a materialização urbana, tendo nos fazendeiros representatividade efetiva neste cenário, quer em sua atuação no campo local, quer na participação das decisões no campo administrativo provincial.

Homens como o Senador Vergueiro e seus descendentes, e também Amador de Lacerda Rodrigues Jordão (Barão do Rio Claro), Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, Luiz Manoel da Cunha Bastos, Bento Manoel de Barros (Barão de Campinas) e José Ferraz de Campos (Barão de Cascalho), estabeleceram-se na região e utilizaram sua influência político-

administrativa e seu poder econômico para materializar sua condição de mandatários locais, estendendo sua autoridade pelo cenário urbano.

No período de expansão da cultura cafeeira, pós 1850, como observou Silveira: “Emergiria, junto com a força econômica demonstrada pelo café, a influência dos fazendeiros paulistas junto ao governo”¹²⁶, formando-se assim uma nova oligarquia dirigente, que tinha como projeto a ascensão socioeconômica, o que desencadeou pressões junto ao poder estatal, objetivando a defesa e atendimento de seus interesses particulares, em especial com relação à posse de terras rurais.

Acerca deste contexto, Silva (2008) abordou que, discutida desde a Independência, a regulamentação da questão da propriedade foi finalmente estabelecida em 1850, e também que

A solução para o problema da terra vinha sendo protelada em razão da complexidade dos interesses em jogo, que opunham, como vimos, em certos aspectos, o controle do processo de ocupação territorial por parte do Estado aos interesses dos proprietários de terras.” (SILVA, 2008, p. 127)

Segundo esta autora, para os mandatários rurais a regularização da posse das propriedades não era questão de primeiro interesse, pois o antigo sistema de produção colonial, pautado na exploração da escravidão e da livre apropriação de espaços, proporcionava um mínimo de estabilidade financeira em seus negócios. Entretanto, a referida instauração da norma de 1850 não alterou de modo efetivo esta situação:

O desenvolvimento da economia cafeeira que começava a alterar a feição do país, em muitos aspectos, não modificou esse quadro. Estava centrado no tráfico e no trabalho escravo, e na possibilidade de incorporação contínua de novas terras. Os ajuntamentos e compromissos que sustentavam essa situação protelavam a adoção de medidas modernizadoras que adaptassem a sociedade aos novos tempos, em que o capitalismo começava a dominar em escala internacional. Mas em 1850, essa situação foi alterada, em grande parte por causa da pressão externa. (SILVA, 2008, p. 127)

Deste modo, as normas estabelecidas pela Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, regulamentada pelo Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854, que aprovou a obrigação do registro das propriedades de terra, no prazo de dois anos, trouxeram certa resolução para alguns conflitos, em especial no tocante à demarcação de divisas nas áreas produtoras do café¹²⁷.

Sobre os reflexos da regulamentação das normas da propriedade em Limeira, especialmente no setor rural, Silveira apontou que em pesquisas realizadas junto ao Arquivo do Estado:

¹²⁶ Cf. SILVEIRA, 2007, p. 40.

¹²⁷ Cf. SILVA, 2008, p. 153-201.

No município de Limeira teriam sido feitos 257 registros em livro próprio, do qual existe cópia no Arquivo do Estado, em São Paulo. Dentre os proprietários então registrados, constam nomes de pessoas que, de uma ou de outra maneira, destacaram-se no decurso histórico da cidade, tais como: Antônio Ferraz de Campos, bairro da Lagoa Nova e bairro da Geada; Antônio de Almeida Lima, Fazenda Santo Antônio; Antônio Luiz da Rocha Camargo, bairro da Geada; Antônio Leite de Barros, bairro Córrego do Meio; Bento Manoel de Barros, Fazenda São Bento; Cândido José da Silva Serra, bairro do Tatu; Francisco José Pires (Chico Pires), Fazenda do Feital; Francisco Antônio de Souza Queiroz, Fazenda São Jerônimo; Guilherme Whitaker - inglês chegado em 1830 -, bairro do Ribeirão do Pinhal; Henrich Brammer - de Holstein -, já no bairro dos Pires; João José Sampaio, bairro Ribeirão das Areias; João Leite Barbosa, bairro do Pinhal; alferes Joaquim Franco de Camargo, Fazenda Morro Azul e Fazenda Montevidéu; Joaquim da Silva Diniz, Sítio do Meio; José Ferraz de Campos, bairro do Cascalho, bairro da Água Branca e bairro das Cabeceiras do Ribeirão Cascalho; Manoel Ferraz de Camargo, Fazenda Duas Barras e bairro Morro Azul; Manoel José de Carvalho, bairro do Porto; Odorico Nunes de Oliveira, Sítio do Ribeirão; Olivério Benedito Penedo, bairro dos Pires; Raphael Antônio de Sampaio, bairro do Córrego do Meio; Philadelpho do Amaral Campos, bairro do Tatu; Silvério Rodrigues Jordão, Fazenda Morro Azul; Thomaz da Cunha Bueno, bairro do Salto de Pinhal; Vergueiro & Cia., Fazenda Ibicaba; Reginaldo Antônio de Moraes Salles - tutor dos órfãos José, David e Flaminio Ferreira de Camargo -, bairro do Sítio Velho. (SILVEIRA, 2007, p. 68-69)

Encontram-se no Arquivo do Estado (ANEXOS 16 a 18) alguns dos apontamentos referenciados pelo autor, de proprietários como Manoel Ferraz de Camargo¹²⁸, Antonio José de Lima¹²⁹ - Bairro do Pinhal, e do Alferes Joaquim Franco de Camargo¹³⁰, constantes em microfilmes e separados em volumes¹³¹, assim enumerados: 85 – registros 1 a 40, 86 - registros 41 a 134 e 87 - registros 135 a 256¹³².

Entretanto, um Ofício enviado ao Governo Provincial pelo Vigário Joaquim Franco de Camargo Junior, datado de 7 de fevereiro de 1859, apontava que mais registros foram realizados na paróquia até aquele ano:

Em cumprimento a circular de V. Ex.^a. data de 5 de 9b^{to}.(novembro) do anno pp. (próximo passado), por este correio remetto a V. Ex.^a. duzentos e secenta e cinco notas dos registros das terras que se achavão no archivo d'êsta Parochia tendo feito as admoestações necessarias para que os possuidores de terras que ainda não as registrarão as facção registrar na repartição especial das terras publicas nessa cidade. (OFÍCIO, 1859, caixa 297, ordem C01092, p. 62, grifo nosso)

Cabe salientar que no último livro do microfilme, mencionado acima, o de número 87, o registro final consta como sendo o 255, estando o mesmo datado de 27 de outubro de 1859 pela “Repartição Especial das Terras Públicas”, o que aponta para um equívoco do Vigário Camargo com relação à numeração dos registros.

¹²⁸ Fazenda Duas Barras: REGISTRO, 1855, Registro 1, v. 85, filme nº 3017.

¹²⁹ REGISTRO, 1855, Registro 2, v. 85, filme nº 3017.

¹³⁰ Fazenda do Morro Azul: REGISTRO, 1855, Registro 5, v. 85, filme nº 3017.

¹³¹ REGISTRO, 1855, Volume 85, Registros 1 – 40, Filme nº 3017; REGISTRO, 1855, Volume 86, Registros 41 – 134, Filme nº 3017; REGISTRO, 1859, Volume 87, Registros 135 – 256, Filme nº 3017.

¹³² Observa-se que nas páginas finais do Livro de nº 87 está apontado que o registro de nº 222 foi repetido, o que totaliza o número de 256 registros e não 257, como apontado por SILVEIRA, 2007, p. 69.

Também se observa que a obrigatoriedade legal com relação aos Registros Paroquiais de Terras em Limeira necessitou de coerção do poder público para que se efetivasse, como se constata no ofício enviado pela Câmara ao Governo Provincial, datado de 27 de junho de 1858, onde a casa de Leis informa que estabelecera “o pagamento no prazo de dois meses contados do 1º de junho corrente”, para o pagamento de multa referente ao “não registro das terras”. (OFÍCIO, 1858, Caixa 297, Ordem C01092, p. 20)

Autores como Busch (1967) e Lima (2010b) apontaram que as fazendas, sítios e chácaras registrados encontravam-se nas porções do território limeirense, denominadas como bairros: das Araras, do Sítio das Araras, dos Lopes, da Geada, do Ribeirão da Geada, da Graminha, do Porto, do Porto de Cima, do Porto de Baixo, do Ribeirão do Porto, do Engenho Velho do Porto, do Pinhal, do Ribeirão do Pinhal, do Pinhal do Meio, do Salto do Pinhal, dos Pires, da Boa Esperança, da Lagoa Nova, do Bebedouro, do Ribeirão da Sepultura, do Córrego do Meio, do Córrego Bonito, do Córrego do Barreiro, do Córrego da Barroca Funda, do Mato de Dentro, do Tatu, do Morro Azul, do Monjolinho, do Cascalho, das Cabeceiras do Ribeirão Cascalho, do Sítio Velho, do Sítio do Meio, do Feital, da Água Branca, do Rio Piracicaba, do Facão, do Ribeirão das Areias, do Pedro Franco e do Retiro.

Os autores observaram também que, dentre as propriedades mais significativas no contexto econômico, estavam as Fazendas Santo Antônio, São Bento, São Jerônimo, Morro Azul, Ibicaba, Feital, Montevidéo, Duas Barras e Retiro; os Sítios das Palmeiras, do Barreiro, do Funil, do Ribeirão, e a Chácara Barroca Funda.

Como comentou Silva (2008), como consequência da Lei de Terras, a obrigatoriedade com relação ao registro das propriedades foi ferramenta que o governo Imperial utilizou para regularizar a situação fundiária, estabelecendo a estrutura agrário-exportadora e escravista de que este se alimentava, bem como dificultando o acesso a terra por parte da crescente classe dos homens livres, dentre os quais se destacavam os escravos libertos.

Deste modo, destacou-se neste trabalho a história de algumas fazendas hoje localizadas em Limeira, bem como em alguns municípios vizinhos, que formaram o escopo dos centros produtivos locais, tomando-se as sesmarias cujas partes compuseram a formação atual das terras limeirenses, bem como o cenário socioespacial daí decorrente.

3.1. Fazenda Ibicaba

Ladeando e, por vezes, confundindo-se com as origens da urbe de Limeira, a Fazenda Ibicaba – que também impulsionou a formação de cidades como Rio Claro e Cordeirópolis - originou-se na Sesmaria do Morro Azul, instalada na cabeceira do Ribeirão do Pinhal¹³³.

A presença do Senador Vergueiro, fundador da fazenda, que estabeleceu seus negócios e interesses na região, impulsionou a instalação das aglomerações locais, dos acessos aos pontos estratégicos, bem como os de apoio como Campinas, Piracicaba e a capital do Estado.

A Ibicaba (FIGURA 10) foi pioneira, no Brasil, no processo de substituição de mão-de-obra escrava pelo trabalho dos imigrantes europeus, colonos de procedência suíça, portuguesa e alemã, que trinta anos após a fundação da fazenda ali ingressaram.



FIGURA 10. Vista geral da Fazenda Ibicaba no século XIX.
Fonte: HEFLINGER JUNIOR, 2009, p. 41.

¹³³ Nota do autor: Área onde hoje se encontra a confluência entre as Rodovias Estaduais, Washington Luís (SP 310) e Anhanguera (SP 330).

Como comentaram autores como Busch (1967) e Heflinger (1999), nos idos de 1840 aconteceu a primeira imigração de cunho particular rumo ao Brasil, quando 80 famílias portuguesas da Província do Minho foram conduzidas para a Ibicaba. Esta primeira experiência não resultou em sucesso por diversos fatores, dentre os quais a situação vivida pelo Senador e seu clã, quando dos resultados da Revolução Liberal de 1842.

Na Fazenda Ibicaba foi aplicado um sistema de parceria, idealizado por Vergueiro, que se pautava nos sistemas de colonização utilizados nos Estados Unidos, com financiamento advindo em parte de verbas estatais conseguidas e destinadas para esta finalidade pelo senador junto ao orçamento do governo Imperial.

Cabe salientar que a Vergueiro & Cia. foi responsável pela vinda de imigrantes da Europa, antes da abolição da escravatura, uma vez que ela recrutava os trabalhadores, financiava com respaldo estatal a viagem, e o colono era obrigado a quitar sua dívida com trabalho, por um período de, no mínimo, quatro anos.

O contrato de parceria, segundo Heflinger (1999), apresentava várias cláusulas que incomodavam os imigrantes, que se sentiam lesados, o que ocasionava desconforto na relação entre os contratantes e os contratados.

Tal situação foi se tornando cada vez mais tensa, pois as famílias de colonos recebiam um número determinado de pés de café para cultivar, colher e beneficiar, além de espaços ou “roças” para o plantio de subsistência, ou seja, além de produzir para os patrões, tinham que produzir o próprio alimento, ou comprá-lo na mercearia da fazenda a preços extorsivos.

O produto da venda do café, por exemplo, era partido entre colono e fazendeiro, devendo prevalecer o mesmo princípio para as sobras da produção de subsistência que o colono viesse a vender. A tais contratos denominava-se “Sistema de Parceria”.

Djalma Forjaz (1924) observou que a Ibicaba foi uma das primeiras, senão a primeira fazenda na área de Limeira, a plantar café, inicialmente com 6 mil pés.

Imigrantes portugueses, suíços e alemães, nos idos de 1847, chegaram à fazenda. Cerca de 500 pessoas viviam na Ibicaba aquela época, que funcionava como uma espécie de comunidade autônoma, tendo, por exemplo, a circulação de uma moeda própria viviam na Ibicaba aquela época, que funcionava como uma espécie de comunidade autônoma, tendo, por exemplo, a circulação de uma moeda própria¹³⁴.

Este modelo de colonização obteve sucesso durante praticamente uma década e serviu de exemplo para outras fazendas no país. Entretanto, com o passar dos anos, as dificuldades

¹³⁴ Cf. BUSCH, 1967, p. 254-255.

impostas aos trabalhadores, aliadas a fatores como a adaptação ao clima, às culturas locais, à subordinação econômica aos fazendeiros, estabeleceu uma crise no sistema.

A insatisfação dos colonos em não conseguirem saldar suas dívidas, estas possivelmente baseadas em um tipo de contabilidade questionável, culminou, por volta de 1857, com a chamada “Revolta dos Parceiros”.

Durante a rebelião, destacou-se o mestre escola Thomaz Davatz, que era homem letrado e exercia também papel de observador do governo suíço na Fazenda Ibicaba.

Como observou Stahlberg (2003), o professor fora enviado para o Brasil no intuito de exercer as atividades mencionadas, mas também de verificar as reais condições a que eram submetidos os colonos recrutados naquele país, e conseguiu, àquela época, que as autoridades suíças tomassem conhecimento das condições em que viviam os colonos no Brasil.

O próprio Davatz (1972) anexa, ao seu livro, uma carta com instruções a ele endereçada pela Comissão Diretora dos Conselhos Municipais de Pratigau e legalizada pela Chancelaria Civil do Cantão Suíço de Grisões, onde se questionam, dentre outros assuntos de ordem geral, quais conselhos devem ser dados aos novos imigrantes. Em relação aos religiosos: se existem meios de protestantes e católicos professarem seus cultos, e aos econômicos: quanto pode ganhar por ano uma criança de até dez anos e em que tipos de trabalho¹³⁵.

Acerca desta condição de Davatz, como observador do governo de seu país, Dean também apontou:

[...] Davatz recebera do governo cantonal a incumbência de enviar de volta um relatório minucioso sobre as condições em Ibicaba. Isso era do conhecimento do Vergueiro, que o tratava com deferência especial na fazenda – possivelmente, segundo presumia Davatz, na esperança de um relato favorável. Ao contrário, escreveu uma exposição pessimista, que foi lida, de algum modo, por um dos administradores. Davatz imediatamente foi chamado a se apresentar a Luiz Vergueiro, um dos filhos de Nicolau, que imediatamente o ameaçou de mandar matar.(DEAN, 1977, p. 103-104)

A situação na Ibicaba foi se agravando, pautada no descontentamento dos colonos com relação à situação econômica e tratamento dispensado pelos fazendeiros, tanto que, nos idos de 1857, explodiu a revolta em Ibicaba, com a família Vergueiro sendo segregada dentro da sede, e sendo necessária a intervenção de uma comitiva enviada pelo governo provincial para esfriar os ânimos¹³⁶.

¹³⁵ Cf. DAVATZ, 1972, p. 144 e 260-263.

¹³⁶ Cf. DAVATZ, 1972, p. 187-197.

Posteriormente a estas ocorrências, Davatz conseguiu voltar ao seu país e os Vergueiro justificaram-se por intermédio de cartas aos governos Provincial e Imperial, e por discursos do senador no plenário¹³⁷.

Ao retornar à Europa, após as ocorrências na Fazenda, Davatz publicou seu livro "Memórias de um colono no Brasil" e, com isso, conseguiu inibir, naquele continente, o ciclo da imigração para o Brasil, até as décadas finais do século XIX.

Como comentou Witter (1982), a revolta repercutiu internacionalmente, ocasionando, por exemplo, a proibição de imigração pelo governo da Prússia para o Brasil e, por alguns anos, o processo entrou em estagnação.

Entretanto, a imigração ressurgiria no Brasil no final do século XIX, pela necessidade de substituição do trabalho escravo pelo livre, como apontou Silveira:

A grande imigração estrangeira subsidiada seria a principal fonte de mão de obra para a expansão cafeeira, na verdade não substituindo o escravo, mas sim preenchendo novas vagas demandadas do processo de expansão dos cafezais em fazendas recém formadas no Oeste Novo paulista. O insucesso do sistema de parceria da metade do século XIX seria, pois, esquecido pelos fazendeiros, que, em São Paulo, optariam, na sua maioria, pela mão de obra estrangeira, principalmente pelo fato de esses indivíduos serem totalmente expropriados e dispostos a venderem sua força de trabalho, se sujeitando aos rigores do trabalho regular. (SILVEIRA, 2007, p. 109)

Na Ibicaba, a mão-de-obra escrava (FIGURA 11) ainda persistia às vésperas da Abolição, como apontaram Heflinger & Levy:

Às vésperas da Abolição, em 1887, haveria, na fazenda Ibicaba, cerca de 400 escravos e aproximadamente 40 trabalhadores livres, de maioria italiana. A fazenda iria a leilão, em 1889, e seria arrematada pela família Levy, cujos membros teriam imigrado da região do Reno, Alemanha, em 1857, para tornarem-se colonos de Vergueiro e Cia., em terras brasileiras.(HEFLINGER & LEVY, 1999, p.19)

Com o falecimento do Senador, em 1859, como comentou Forjaz (1924), a fazenda iniciou processo de decadência, inclusive tendo reduzidas suas dimensões. Foi a leilão nos idos de 1890, sendo arrematada pelos irmãos Simão e José Levy, ex-colonos da fazenda.

Heflinger (2002) comentou que a Ibicaba teve três sedes (as duas iniciais foram demolidas), que se alternaram pelos ciclos da fazenda: a primeira do período da formação, quando da existência do engenho e produção de cana-de-açúcar, entre as décadas de 1820 e 1850; a segunda da era do café, entre 1850 e 1910, e a terceira após 1910, construída pelos Levy (FIGURA 12).

¹³⁷ Cf. HEFLINGER, 2007, p. 56-59.



FIGURA 11. Mão de obra escrava trabalhando no cafezal da Ibicaba.
Fonte: HEFLINGER JUNIOR & LEVY, 2010, p. 17



FIGURA 12. Segunda sede da fazenda Ibicaba no final do século XIX..
Fonte: HEFLINGER JUNIOR, 2009, p. 60.

Segundo comentários deste autor e dos demais que elaboraram descrições de Ibicaba, como Davatz (1972), Busch (1967) e Witter (1982), no decorrer do século XIX existiam ali algumas colônias¹³⁸ – habitações para os trabalhadores, além de bosque, cocheiras, edifício para a administração, mercearia, usina de força¹³⁹, capela, casa do administrador, e duas tulhas. A primeira, construída com a senzala embaixo, e uma segunda tulha, sendo a área de cada uma delas perto da casa dos 1.000 m² (FIGURA 13).

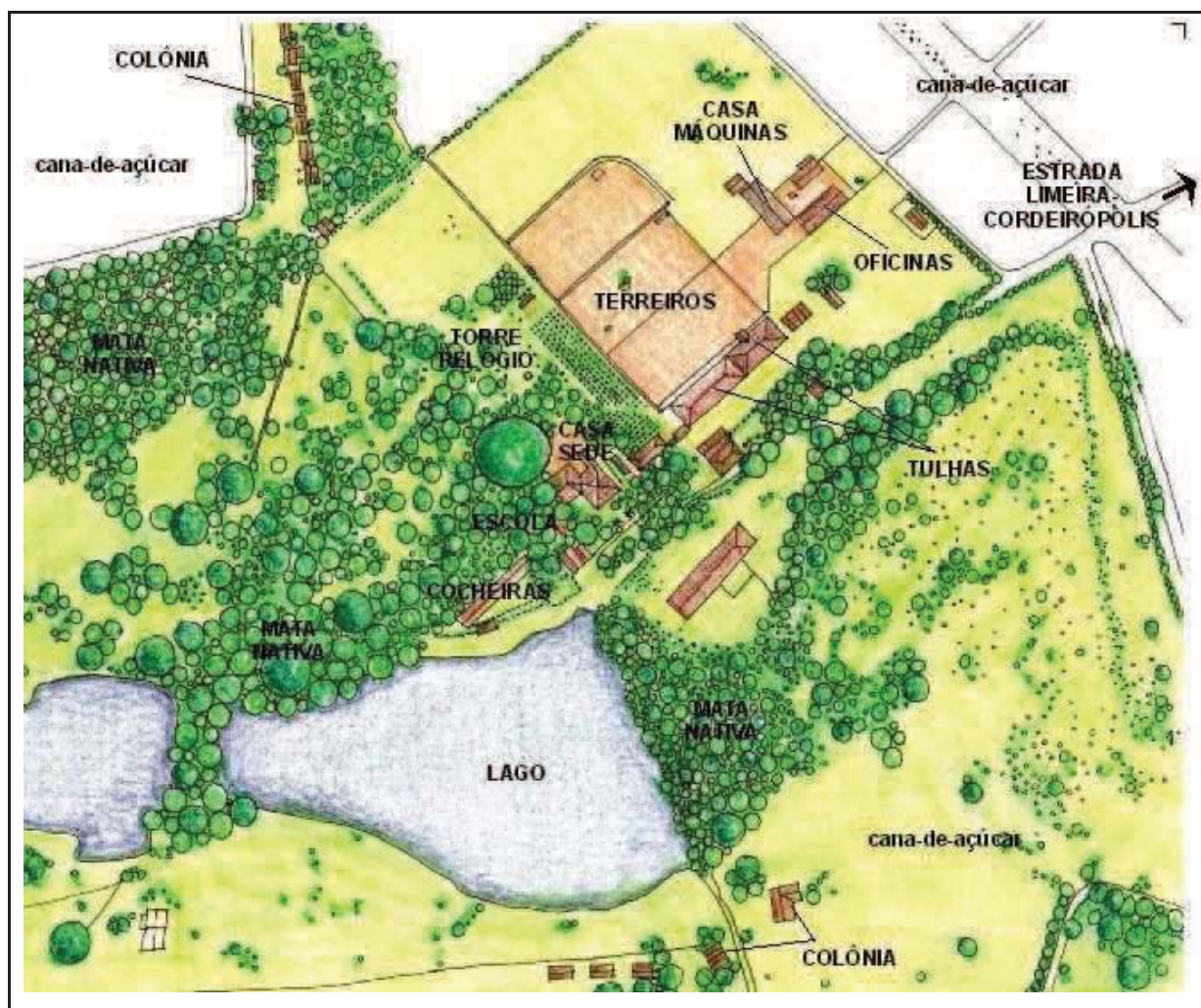


FIGURA 13. Implantação da fazenda Ibicaba século XX..
Fonte: SCARIATO, 2009, p.162.

Próximos às edificações localizavam-se arrimo e aquedutos dos lavadores de café e um terreiro ladrilhado para secagem do grão, que em sua máxima extensão chegou a ter quase 50.000m² (FIGURA 14).

¹³⁸ Heflinger (2002) observou que durante alguns anos da década de 1850, a Ibicaba tinha mais de uma dezena de colônias e algumas sessões que, com o período de decadência após a Revolta dos Parceiros, foram sendo desmembradas e vendidas, formando fazendas independentes, como é o caso das fazendas Colônia Grande e Santo Antônio. Nos seus 92 alqueires restantes na atualidade, se localizam apenas cinco casas espalhadas pela propriedade e uma colônia onde somente quatro casas e a escola estão em pé, mas fechadas.

¹³⁹ Heflinger (2002) argumentou que esta usina de força funcionava com três locomóveis - máquinas que produziam energia elétrica a partir da combustão de madeira.

Acerca deste processo e dos equipamentos envolvidos na produção, Benincasa comentou:

As grandes plantações e as enormes safras, obtidas nas fazendas cafeeiras surgidas nas zonas Paulista e Mojiana, forçaram o uso dos dois tipos de beneficiamento numa mesma fazenda: por via seca e por via úmida. Assim, é comum observar ainda os grandes tanques de lavagem do café, as máquinas despulpadoras e os tanques de fermentação, usados no método por via úmida, e também dois tipos de terreiros, aqueles destinados ao café em coco, ou com casca, característicos do método por via seca, e aqueles destinados aos grãos despulpados. Ambos geralmente pavimentados. [...] A complexidade dos terreiros era enorme: ele era cortado por diversos canais que iam separando os grãos despulpados para algumas quadras e os grãos em coco para outras, de modo a não misturá-los, obtendo, ao final, tipos diversos de cafés, destinados a mercados diferentes. Os lavadores também aumentaram sua eficiência, surgindo tipos muito mais eficazes na retirada de impurezas como pedras, folhas e gravetos. Por essa época surge o lavador denominado “maravilha”, muito empregado nas grandes fazendas, que era composto de dois tanques de lavagem, dispostos sucessivamente, que retiravam com alto grau de perfeição aquelas impurezas, e ajudavam muito o processo de beneficiamento nas máquinas. (BENINCASA, 2007, Vol. 2, p. 304 e 312)



FIGURA 14. Edificações para a produção de café da fazenda Ibicaba (séculos XIX. E XX).
Fonte: Fotos de Vladimir Benincasa, 2003.

Entre o terreiro e a sede estavam ainda a fábrica de farinha - moinho mecânico, e a torre do relógio (FIGURA 15), que controlava o tempo de serviço dos funcionários e servia como mirante.

Também faziam parte da propriedade estruturas como escola, paiol, pocilga e uma cocheira para ovinos, sendo as estruturas mantidas com mão-de-obra da própria fazenda:

Nas décadas de 1880 e 1890, com novas levas de imigrantes, principalmente italianos, superou-se o impacto da abolição da escravatura. Os europeus instalaram várias oficinas na Ibicaba (ferraria, carpintaria, marcenaria, selaria etc.) que forneciam seus produtos, inclusive agrícolas, para outras fazendas. (QUEIROZ, 2007, p. 56)

Assim, as relações comerciais e de trabalho na fazenda se integravam ao processo econômico em desenvolvimento, tanto em Limeira como no Oeste Paulista, região onde na primeira metade do século XIX estruturavam-se as bases da economia cafeeira.

Esta economia teve como estruturadoras as ações pautadas nos interesses e políticas socioespaciais impostas pelos dirigentes municipais, acompanhando, por exemplo, as relações de trabalho e processos produtivos efetuados na Ibicaba.

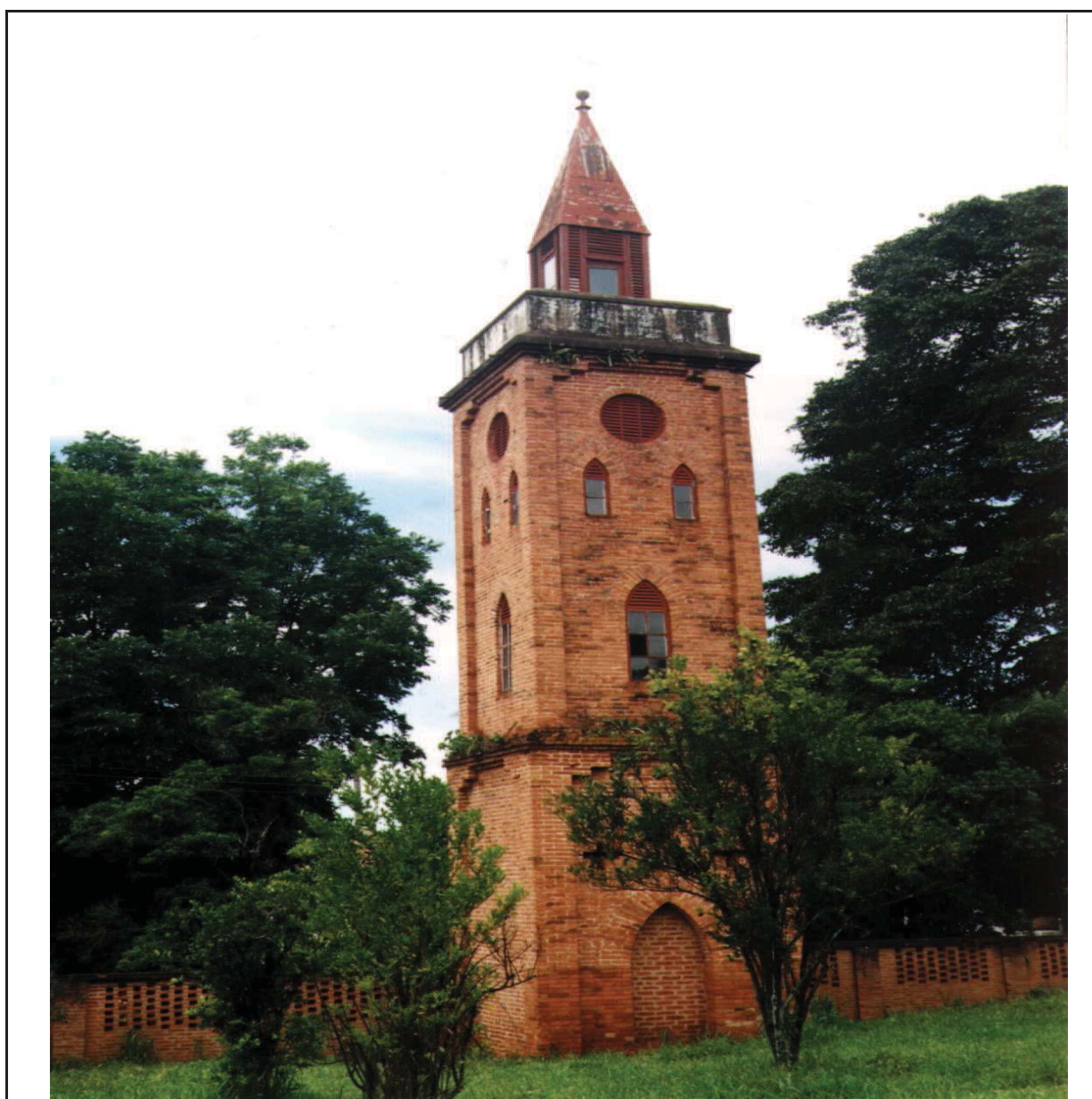


FIGURA 15. Relógio da fazenda Ibicaba (séculos XIX. E XX).
Fonte: Fotos de Vladimir Benincasa, 2003.

Político e comerciante influente, Vergueiro, cujo prestígio junto à classe dominante viabilizava trânsito livre pelas esferas governamentais, obteve sucessivas concessões e benesses para que suas propriedades se formassem e ampliassem sob condições privilegiadas, em especial no período de ascensão do café.

Analogamente aos avanços da Ibicaba, Limeira acabou por assimilar as práticas vantajosas, obtendo para si posição estratégica no Oeste Paulista do século XIX, em especial quanto a sua localização e condições de acesso e transportes.

3.2. Fazenda Morro Azul

Além da fazenda Ibicaba, também a Morro Azul ocupava a Sesmaria de mesma denominação. Seu primeiro proprietário foi o Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, que participara do processo de Independência do Brasil e mantinha com o Imperador Pedro I relação de amizade.

A fazenda Morro Azul, oficialmente adquirida em 1821, precedeu a existência da sesmaria, como apontam informações de autores como Felipe de Barros Brotero (1941), Manuel Eufrásio de Azevedo Marques (1952) e Reis Filho (1982), segundo os quais as atividades da mesma se iniciaram por volta de 1806, já sob a gerência do Brigadeiro, que possuía também terras em várias partes da província, como a chácara Ipiranga – onde se proclamou a Independência - e a área onde hoje se encontra a cidade de Campos do Jordão.

Os autores apontaram que o Brigadeiro faleceu nos idos de 1826, deixando a propriedade para seus descendentes, dentre eles Silvério Rodrigues Jordão que, com a partilha da fazenda, viria a ser o proprietário da área da sede e construiria a casa-grande atual.

Warren Dean (1977) observou que esta sede da Fazenda foi construída entre 1868 e 1877, pelo filho Silvério Rodrigues Jordão. Todo o material de construção veio da Europa e de lá foram trazidos canos, blocos, vidros, móveis, portas e janelas, que, a partir de Campinas, vieram em carros de bois.

O Solar, construção residencial existente na fazenda Morro Azul, se destacava pelo projeto arquitetônico e forma de Palacete, com azulejos portugueses e ingleses, utilizados na decoração de sua fachada (FIGURA 16).

Por ter hospedado duas vezes o Imperador Pedro II, é conhecida na região como a Fazenda do Imperador, mais precisamente como Casa de Dom Pedro.



FIGURA 16. Solar da fazenda Morro Azul (século XIX).

Fonte: BENINCASA, 2007, Vol. 2, p. 386 e 389.

Benincasa destacou, acerca do Casarão do Morro Azul:

Um dos mais antigos e requintados exemplares de todo o interior paulista, a usar esse repertório variado, é o casarão da fazenda Morro Azul, em Iracemápolis. Construído entre 1868 e 1877, possui planta que se desenvolve em três corpos distintos, sendo, o central, deslocado para frente, criando um pátio externo, aos fundos, e um corpo saliente na parte fronteira. Esse corpo dianteiro é assobradado, pois está no desnível do terreno. Seu piso inferior possui vários cômodos que devem ter servido para acomodação de visitantes, entre outros usos. O piso superior acompanha o dos corpos laterais, formando o pavimento principal dessa casa. O acesso a ele é feito por um pretório coberto, com três aberturas em arco, onde se iniciam as duas escadarias monumentais, cada uma com dois lances interrompidos por um descanso. Essas escadarias ladeiam o vestíbulo coberto, existente no terraço acima do pretório, que forma um volume independente, coberto por uma elegante cúpula metálica, encimada por agulha decorativa, também metálica. (BENINCASA, 2008, Vol. 2 p. 387)

Azulejos portugueses e ingleses revestem toda a fachada do corpo central e balaústres compõem o guarda-corpo da escada, terraço e ainda a platibanda, com vergas arqueadas nas aberturas do vestíbulo, estas terminadas em bandeiras, compostas por vidros coloridos.

Benincasa (2008) também apontou que arquitraves complementam a ornamentação, acompanhadas de “cimalhas, pilastras jônicas, gradis com datas e iniciais do proprietário, molduras, entre outros elementos”. Segundo o autor, os panos laterais de paredes, embora mais simplificados, contêm janelas tipo guilhotinas com vidros e folhas almofadadas, onde, na porção superior, notam-se azulejos e pestanas com consolos imitando folhas de acanto (FIGURA 17).

“Trata-se de um verdadeiro palacete construído em meio ao sertão paulista. Suas peças importadas, incluindo os azulejos, vidros e madeira, foram transportados em lombo de burro e carros de bois até o local, demonstrando a imensa riqueza de seu proprietário à época, Silvério Rodrigues Jordão.” (BENINCASA, 2008, v.2, p. 388)



FIGURA 17. Detalhes do Solar da fazenda Morro Azul (século XIX).
 Fonte: BENINCASA, 2007, Vol. 2, p. 387 E 390.

Na parte externa do casarão, um jardim se posiciona na porção frontal, acompanhando a topografia em desnível, entretanto formando patamares com níveis diversos, aos quais se chega através de escadas, edificadas com desenho em simetria, onde estão postados canteiros e espelhos d'água.

As fachadas laterais e posterior são menos elaboradas, exceto nas faces voltadas para o pátio, em que as aberturas também apresentam desenho diferenciado, com vergas em arco pleno. Esse pátio traseiro é circundado, nas laterais, por uma mureta encimada de gradil metálico; ao centro, possui um grande canteiro oval, guarnecido de uma bela ânfora; aos fundos, tem-se acesso a uma enorme gruta artificial, de onde escorre água corrente para um tanque em semicírculo. É possível percorrer o interior dessa gruta através de uma passarela. Logo adiante, num patamar seguro por arrimos de pedra, está o belo bosque com árvores exóticas, guarnecido de várias edificações de gosto eclético, algumas com aberturas ogivais, outras com abertura em arco pleno e duas caixas d'água com desenhos diferenciados. Trata-se de um complexo de hidroterapia, com duas casas de banho, uma para homens e outra para mulheres, que contêm em seu interior, piscinas e banheiras de mármore de Carrara, dotadas de caldeiras, proporcionando, assim, banhos quentes, mornos ou frios. Uma outra edificação parece ter servido de lavanderia e depósito. O declive acentuado do terreno obrigou a dispô-las em vários níveis, acessados por caminhos e escadarias diversas. Esse belo e inusitado conjunto de edificações está sendo recuperado, aos poucos, pelos atuais proprietários. (BENINCASA, 2008, Vol. 2 p. 388)

Brotero (1948) relatou que com a morte de Silvério, em 1882, a propriedade da fazenda foi herdada pelos seus 15 filhos.

Segundo Marques (1952), entre os anos finais do século XIX e início do XX, a Morro Azul foi hipotecada junto à companhia Prado & Chaves, de Martinho Prado – irmão de Antonio Prado, fiscal de barreiras das tropas de mula e sócio da Cia. Paulista de estradas de Ferro - sendo entregue como pagamento.

Segundo este autor, por volta de 1911, o diretor geral da companhia financiadora, Luís Bueno de Miranda, casado com Laura de Sá Leite, adquiriu a propriedade e ali fixou residência.

3.3. Fazenda Santa Gertrudes

Outra fazenda de importância na área do Morro Azul foi a Fazenda Santa Gertrudes, que também se originou da sesmaria que recebeu o nome daquela formação geográfica e teve início no Sítio denominado “Laranja Azeda”, que Amador de Lacerda Rodrigues Jordão herdara de sua mãe Gertrudes Galvão de Moura Lacerda – daí se origina o nome da propriedade - viúva do Brigadeiro Manuel Rodrigues Jordão (proprietário da fazenda Morro Azul).

Segundo informações históricas da fazenda ¹⁴⁰, Amador Jordão casou-se em 1852 com Maria Hypólita dos Santos Silva, filha do Barão de Itapetininga, e foi agraciado, em 1858, com o título de Barão de São João do Ribeirão Claro. Dentre outras atividades, foi Deputado Provincial.

Inicialmente, as atividades estiveram voltadas para o cultivo da cana, para produção do açúcar e da aguardente, cultura que, com o passar dos anos, deu lugar à produção cafeeira. Por volta do decênio de 1850, a fazenda produzia tanto açúcar como café, ocupando uma área aproximada de 585 alqueires, passando, na década seguinte, a ter apenas no café sua principal atividade ¹⁴¹.

¹⁴⁰ FAZENDA SANTA GERTUDES, 2009.

¹⁴¹ FAZENDA SANTA GERTUDES, 2009.

A fazenda produzia 30.000 arrobas de café e quintuplicara sua produção em 1861, quando o número de arrobas chegava apenas a 6.000, colocando-se como o maior produtor do município de Rio Claro ¹⁴².

Segundo Brotero (1948), Amador Rodrigues Jordão viveu até os idos de 1873 e sua viúva casou-se, três anos mais tarde, com o Marquês de Três Rios, que passou a ser o proprietário da fazenda até 1893, ano de seu falecimento. No inventário desse mesmo ano, a fazenda apontava 700 alqueires, mais de 600.000 pés de café e 85 casas de colonos.

Em 1876, chegaram a Rio Claro os trilhos da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, passando anteriormente pela fazenda e auxiliando no escoamento de sua produção. Em 1893, a Fazenda Santa Gertrudes cobria uma área de aproximadamente 700 alqueires, portanto, sua expansão já se fizera por mais de uma centena de alqueires¹⁴³

Alexandre Luiz Rocha (2008) comentou que a baronesa Maria Hypólita faleceu no ano de 1895 e, como não deixou herdeiros em seus dois casamentos, a fazenda passou para sua irmã, Maria Antônia dos Santos Silva, casada com o conde Eduardo Prates, que recebera tal título por influência da Santa Sé, em agradecimento por suas obras de caridade.

Segundo este autor, o conde de Prates foi proprietário de terras e imóveis na capital - possuía uma gleba de terras onde hoje está o Vale do Anhangabaú, que, desapropriadas, serviram como capital para a edificação dos Palacetes Prates, edifícios de escritórios que se localizavam ao lado do viaduto do Chá, bem como de empresas exportadoras, casas bancárias, ações dos Armazéns Gerais São Paulo, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de muitas indústrias da capital e do interior.

Argumentou também Rocha (2008) que, ao receber a fazenda, Prates mandou executar um levantamento topográfico da mesma, objetivando o planejamento da propriedade, de modo a organizá-la com seu núcleo industrial funcionando com maior produtividade. Para tanto, foi contratado um arquiteto francês para elaborar um plano diretor para a fazenda.

Informações sobre a fazenda¹⁴⁴ apontam que o casarão foi construído pelo Marquês de Três Rios, na década de 1870, e na passagem entre os séculos XIX e XX o Conde de Prates realizou amplas reformas estruturais no local, acrescentando, por exemplo, 10 banheiros com água encanada (FIGURA 18).

¹⁴² Ibid.

¹⁴³ Ibid..

¹⁴⁴ Ibid..

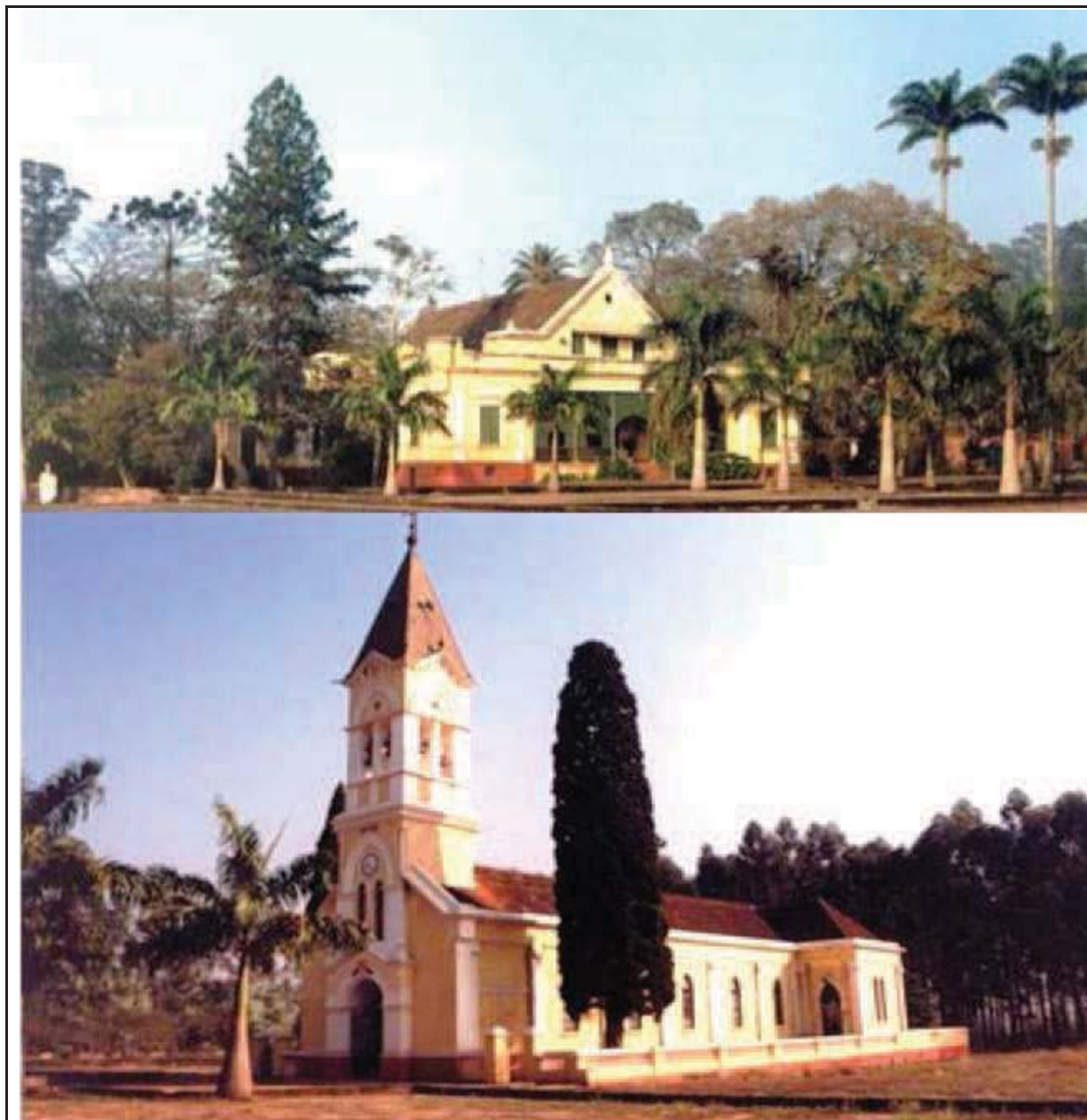


FIGURA 18. Casarão e Capela da Fazenda Santa Gertrudes (século XIX).
 Fonte: BENINCASA, 2007, Vol. 2, p. 331 e 393.

Parte significativa dos materiais de construção veio dos países europeus, como lustres, azulejos, louças sanitárias, piso, encanamento de água quente e fria, tubulação de esgoto; os insumos restantes foram produzidos nas oficinas da própria fazenda, utilizando-se da mão-de-obra imigrante, como portas, janelas, estrutura de telhado e assoalhos, fabricados na antiga serraria que era equipada com máquinas alemãs¹⁴⁵.

Uma das curiosidades desse casarão é o uso do sótão, dividido em dormitórios, além de cômodos destinados à rouparia, onde ficava a criadagem da família e de convidados, quando hospedados na fazenda. Outra curiosidade é a existência de vários terraços, que funcionam como mirantes, formando uma espécie de piso superior. Trata-se de uma solução bastante incomum em casas similares. O desenho

¹⁴⁵ FAZENDA SANTA GERTRUDES, 2009.

das fachadas, marcado pelo grande pano da empena triangular, privilegia a simetria e, não por acaso, esse casarão está locado no eixo central dos terreiros. A fachada oposta é igualmente simétrica e recebeu o mesmo tratamento cuidadoso, com ornamentos e paisagismo adequados. Ao contrário daqueles casarões tradicionais, esses, construídos sob a influência do ecletismo, dão a mesma importância formal a todas as fachadas. (BENINCASA, 2008, Vol. 2 p. 393)

Outra autora, Maria Silvia Casagrande Beozzo Bassanezi (1973), comentou que entre os idos de 1890 e 1910, além da fazenda cunhar a própria moeda, o Conde de Prates construiu uma das mais tecnológicas estruturas de plantação, benefício e comercialização do café (FIGURA 19).

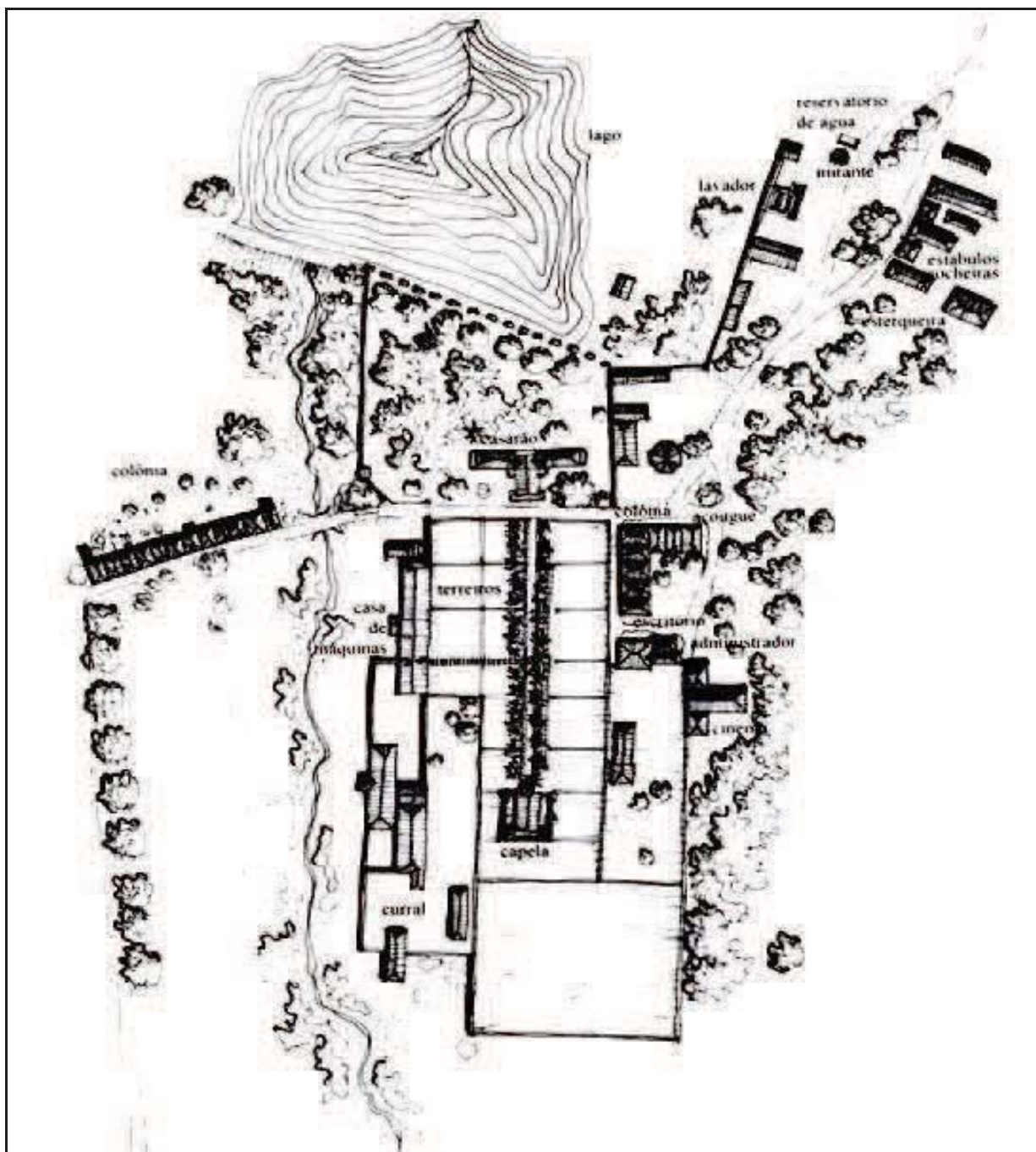


FIGURA 19. Implantação da fazenda Santa Gertrudes século XX..

Fonte: Desenho de Mateus Rosada In: BENINCASA, 2007, Vol.2 , p. 286.

Na virada do século, a Santa Gertrudes possuía um milhão de pés de café e mais de 150 famílias residentes: “A maioria das casas das colônias foram construídas a partir de 1895, geralmente, por empreiteiros italianos e portugueses.” (BESSANEZI,1973. p. 83)

Novas glebas foram adquiridas e anexadas à fazenda e, com o conseqüente aumento da produção, mais casas tiveram que ser construídas. O número de casas ultrapassou a três centenas antes de 1930 [...], a população da fazenda, por volta de 1912, ultrapassou duas mil pessoas. Há registros de trabalhadores alemães, italianos, espanhóis, austríacos portugueses, argentinos, japoneses e cearenses que trabalharam na fazenda. (BESSANEZI,1973. p. 83)

A fazenda foi iluminada a gás acetileno em 1898 e a energia elétrica já chegava a ela em 1902. Devido às constantes interrupções de energia, foi instalada na fazenda uma turbina que produzia eletricidade (uma espécie de termoelétrica)¹⁴⁶.

Com tantas inovações, a Santa Gertrudes passou a ser considerada uma fazenda-modelo e era frequentemente visitada por empresários e estrangeiros, convidados pelo Conde ou até mesmo pelo governo do Estado de São Paulo, para conhecerem o processo de cultivo, colheita e benefício do café¹⁴⁷.

Rocha (2008) apontou que o Conde de Prates faleceu no ano de 1928, deixando para seis herdeiros, além de inúmeras outras propriedades, a fazenda, então com 1356 alqueires, patrimônio que facultou aos filhos e netos manter a propriedade da Santa Gertrudes, que hoje é administrada por Luís Filipe Botelho de Medeiros, um dos filhos dos proprietários atuais e bisneto de Eduardo Prates.

3.4. Fazenda Quilombo

A fazenda Quilombo (FIGURA 20) surgiu de um desmembramento da fazenda Morro Azul, em 1870, herança de Anna Eufrosina Jordão, filha de Silvério Rodrigues Jordão, e casada com Ezequiel de Paula Ramos¹⁴⁸. Formaram então os cafezais nos quase 300 alqueires da propriedade, com a utilização da mão-de-obra escrava¹⁴⁹.

¹⁴⁶ Ibid..

¹⁴⁷ FAZENDA SANTA GERTUDES, 2009.

¹⁴⁸ Segundo o site da fazenda (FAZENDA QUILOMBO, 2010 a), Ezequiel de Paula Ramos era natural da cidade de Bananal, no Vale do Paraíba e sua família dedicava-se naquelas paragens à lavoura cafeeira, Formou-se na Capital, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Diplomado estabeleceu escritório de advocacia em Limeira e se casou com Anna Eufrosina Jordão em 1873 e foi senador provincial de 1891 a 1899. Foi presidente do Senado do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo de 1892 a 1894 e de 1896 a 1898. Durante o

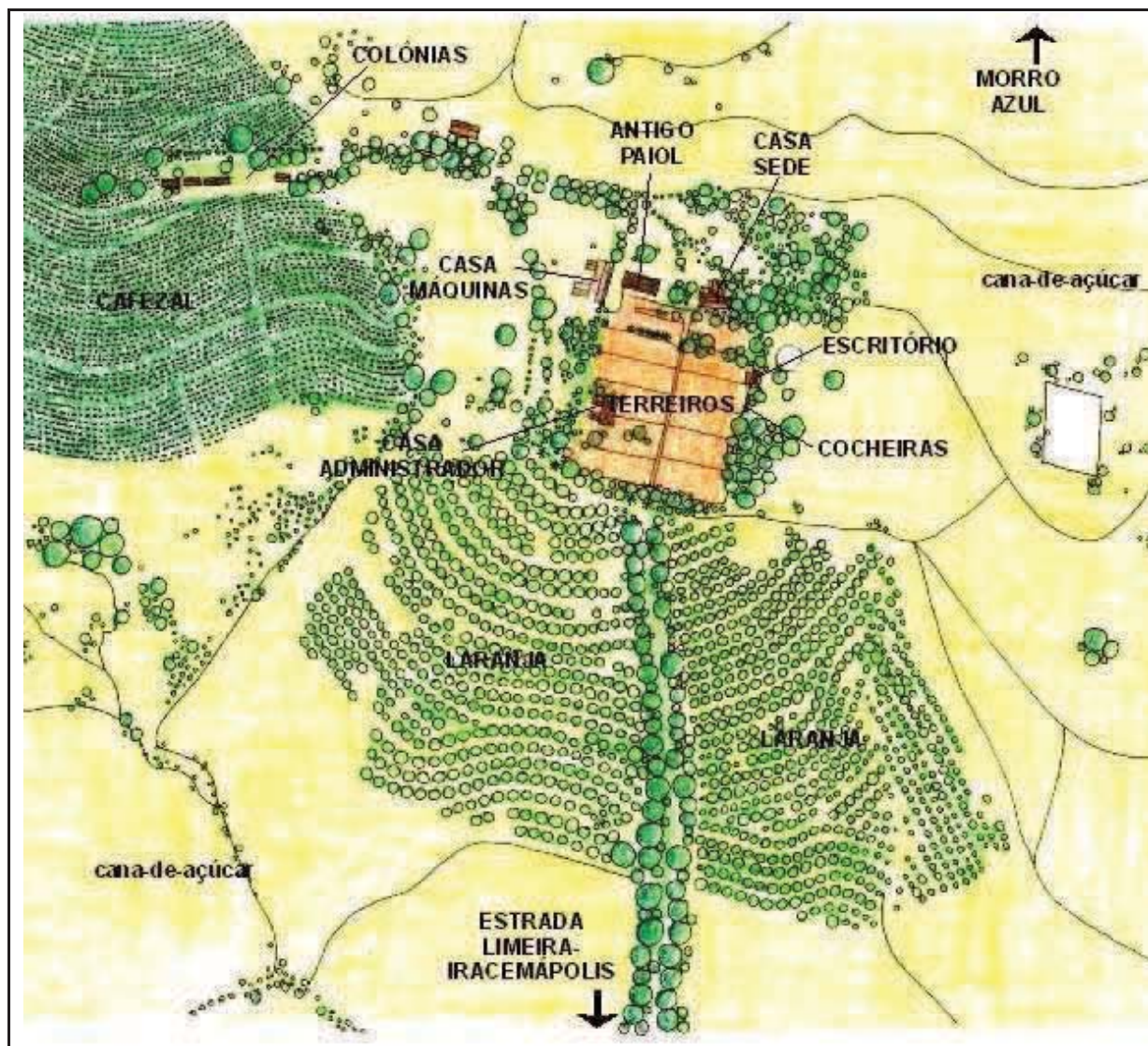


FIGURA 20. Implantação da fazenda Quilombo século XX..
Fonte: SCARIATO, 2009, p.175.

Quando toda a infraestrutura para o benefício do café já estava concluída, em 1892, a força de trabalho predominante já era a do imigrante: Havia cerca de 500 colonos na fazenda, em sua maioria italianos, espanhóis e alemães.

O nome da propriedade parece ter se originado, segundo relato de antepassados do atual proprietário e de antigos moradores, em função das características bastante acidentadas do terreno, que propiciavam o refúgio de escravos. Daí o nome Quilombo.

Juliana Binotti Pereira Scariato (2009) observou que os terreiros de café e construções da sede da fazenda, entretanto, só foram concluídos no final do século XIX, estando a data de 1892 assinalada no portão da sede (FIGURA 21).

exercício deste cargo, coube-lhe o exercício interino da presidência da província de São Paulo de 21 a 26 de setembro de 1892, em substituição a Bernardino de Campos.

¹⁴⁹ FAZENDA QUILOMBO, 2010 a.

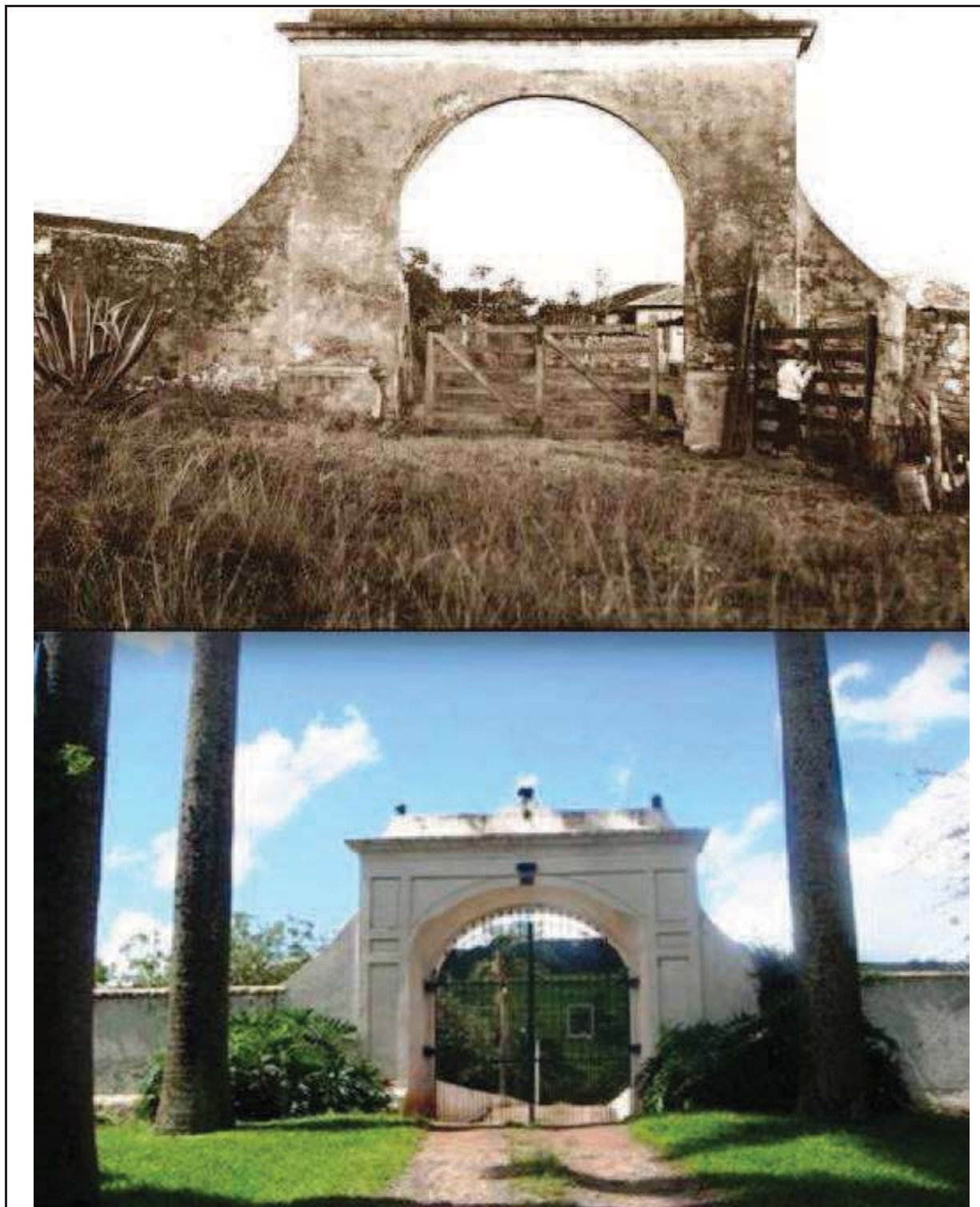


FIGURA 21. Portal de entrada da fazenda Quilombo – início do século XX e atual.
Fonte:Acervo da família Araújo Ribeiro (FAZENDA QUILOMBO, 2010 b).

Esta autora apontou que as construções que compunham o conjunto arquitetônico eram: galpão para máquinas de secagem e benefício do café, tulhas para armazenagem, terreiro para secagem de café, casa da administração, casa sede e 60 casas para colonos (FIGURA 22).

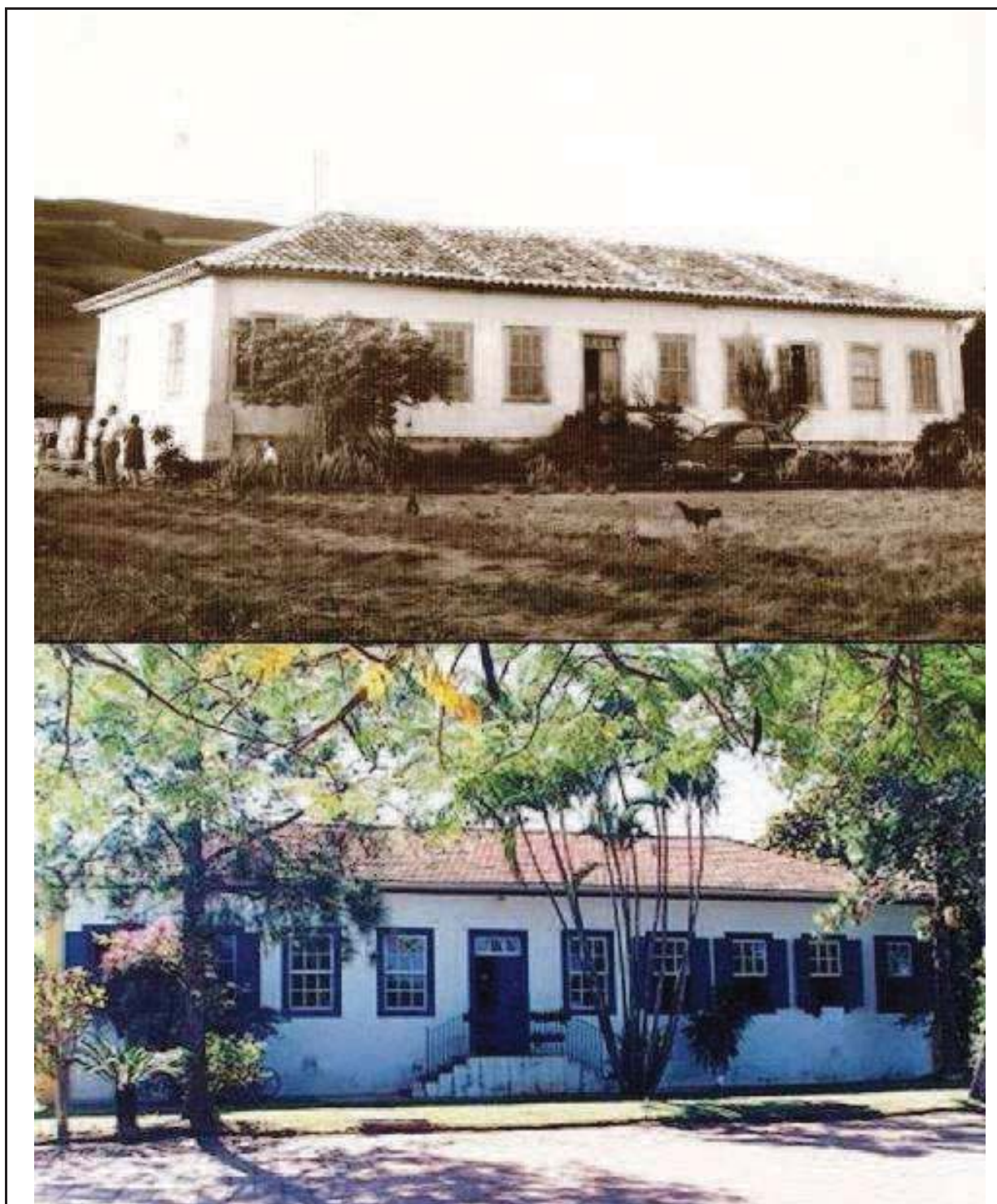


FIGURA 22. Casa Sede da fazenda Quilombo século XX e atual.
Fonte: Acervo da família Araújo Ribeiro (FAZENDA QUILOMBO, 2010 b).

A mão-de-obra era constituída principalmente por colonos italianos, espanhóis e alemães, e também por trabalhadores naturais da região, estimando-se a população da fazenda, no final do século XIX, em cerca de 500 pessoas.

3.5. Fazenda Santa Thereza

Em 1818 foi realizada a concessão de uma sesmaria a Ignácio de Barcellos Leite, Manoel de Barcellos de Godoy e Francisco de Godoy¹⁵⁰, a qual recebeu o nome de Rincão das Pederneiras, mas era conhecida por Sesmaria do Barcellos.

Segundo o Livro de Documentos da Fazenda Santa Thereza¹⁵¹, em 1830, Jacinto Antônio Fagundes, casado com Maria Miquelina Antonia Soares Fagundes, comprou parte da sesmaria do Barcellos e formou a fazenda Pederneiras.

Informações dos documentos mencionados¹⁵² apontam que, nos idos de 1877, Miquelina, então viúva, vendeu a fazenda a Antônio Augusto Monteiro de Barros, que denominou a mesma Santa Thereza, em homenagem à sua esposa Maria Thereza.

Nesse período, a fazenda contabilizava mais de 700 alqueires de área (FIGURA 23). Após a morte destes proprietários, foi dividida entre dois herdeiros, ficando a parte que compreende a sede para Maria Marcolina Portella Monteiro de Barros, casada com João Pinto Machado Portella, e a outra porção para seu irmão Vicente Paulo Monteiro de Barros.

Em 1926, existiam 510.500 pés de café cultivados na propriedade dos Portella, com quase 17.000m² de terreiros (FIGURA 24). Em 1930, esse número caiu para 250.000 pés - metade da plantação fora arrancada com a crise de 1929¹⁵³.

Acerca das edificações da fazenda, Benincasa comentou:

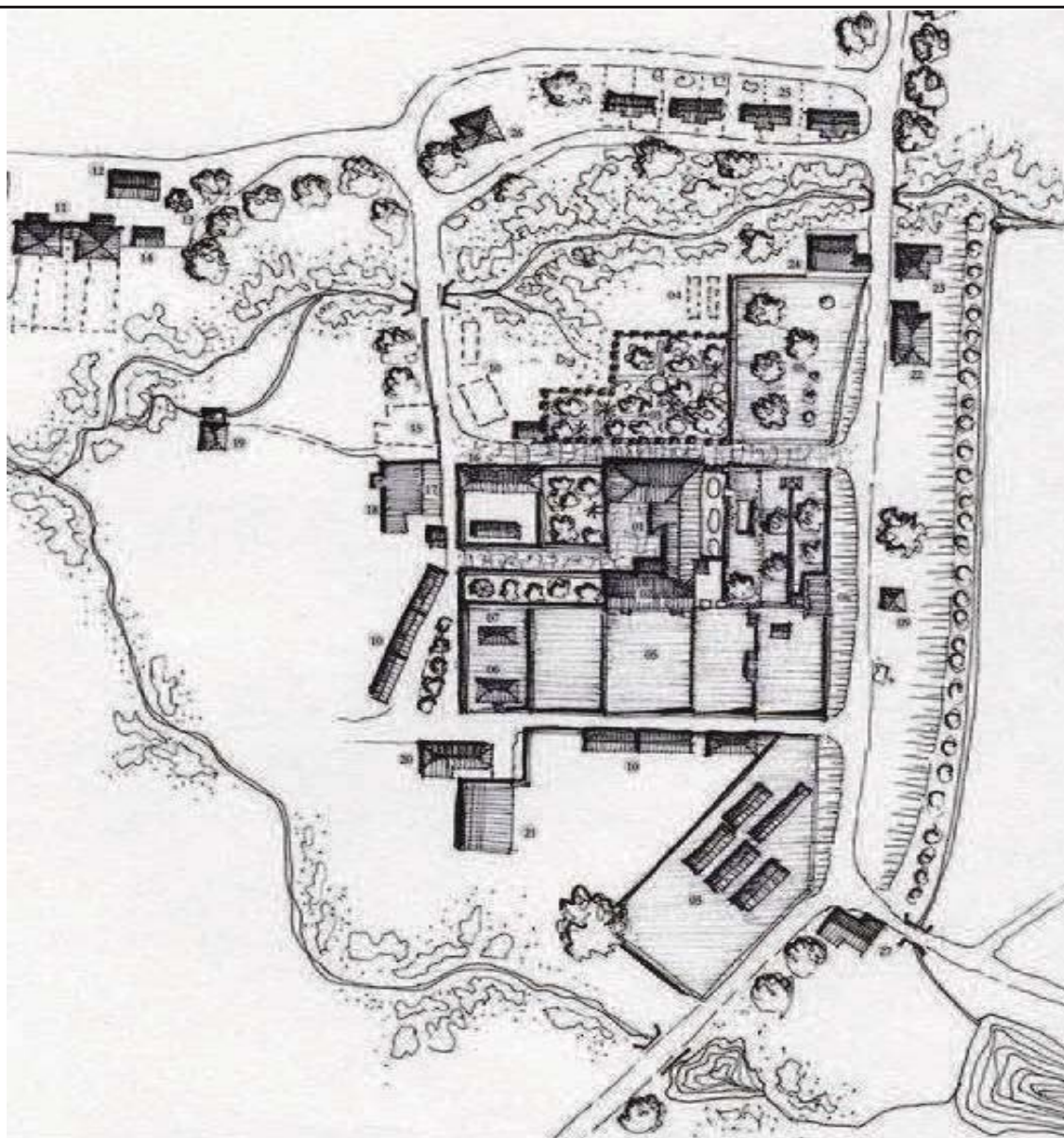
Essa fazenda foi formada em 1830, tendo como principal lavoura a cana-de-açúcar, e talvez daí venha a sua peculiaridade. O seu casarão apresenta sinais de vários acréscimos feitos em diferentes épocas: há partes de alvenaria de tijolos, outras em taipa de mão, alpendres. A sua planta permite visualizar esses acréscimos, mas o que nos chamou a atenção é que ela se constitui no único exemplar encontrado em que a casa de morada do fazendeiro se justapõe à tulha e casa de máquinas, inclusive com comunicação interna entre elas, assemelhando-se muito a alguns engenhos de açúcar nordestinos e, também, do litoral paulista. Talvez essa configuração seja resquício dos tempos em que era uma fazenda de cana-de-açúcar, e a edificação da tulha e casa de máquinas, feita ao final do século XIX, com acréscimo de 1917, tenha sido feito sobre o antigo engenho, uma vez que a parte antiga da construção, com paredes em taipa de mão, adentra parcialmente tanto a casa de máquinas, quanto a moradia... (BENINCASA, 2008, Vol.2, p.288-289)

¹⁵⁰ SESMARIAS, 1818 b, Ordem C00328, Caixa 84, Folha 84 – 3 – 14.

¹⁵¹ FAZENDA SANTA THEREZA, 1830, p.1.

¹⁵² Ibid., p.51, 60, 69 e 82.

¹⁵³ FAZENDA SANTA THEREZA, 1830, p. 82.



Legenda:

- | | |
|------------------------|------------------------------|
| 1. Casarão | 15. Curral |
| 2. Casa de máquinas | 16. Escritório |
| 3. Jardim | 17. Oficina |
| 4. Canchas de bocha | 18. Pocilga |
| 5. Terreiros | 19. Moinho de fubá |
| 6. Paiol | 20. Cocheira |
| 7. Depósito | 21. Tratores |
| 8. Lavadores | 22. Casa de farinha |
| 9. Expurgo | 23. Casa de fiscal |
| 10. Colônia | 24. Salão de festas e escola |
| 11. Colônia São Manuel | 25. Colônia Santa Isabel |
| 12. Capela | (1960) |
| 13. Coreto | 26. Casa do fiscal |
| 14. Venda | 27. Casa |

FIGURA 23. Implantação da fazenda Santa Thereza (século XX).
 Fonte: Desenho de Mateus Rosada In.: BENINCASA, 2007, p.289.



FIGURA 24. Tulha e casa de máquinas da fazenda Santa Thereza (século XX).
Fonte: BENINCASA, 2007, p.291.

3.6. Fazenda Paraguaçu

De acordo com informações históricas sobre a cidade de Rio Claro, encontradas no Almanak de 1873, organizado por Molina (1981), no livro de coletânea histórica de Penteadó (1977) e no Atlas elaborado por Nicoletti et. Al.(2002), a fazenda Paraguaçu se localizava no município de Rio Claro, mais precisamente na divisa daquele município com Iracemápolis. A sede, no entanto, estava localizada dentro da área deste último, vizinha à fazenda Santa Gertrudes.

Pouco foi encontrado sobre o passado da fazenda Paraguaçu, que, como apontaram Nicoletti et. al.¹⁵⁴, também foi uma das 4 fazendas – como a Ibicaba, a Morro Azul e a Santa Gertrudes, que se originaram na área da Sesmaria do Morro Azul.

Penteadó (1977) comentou que as melhores terras da região de Rio Claro, denominadas terras roxas, no século XIX, e que o autor reputa serem de excelente qualidade, estendiam-se pelas áreas das fazendas: Santa Gertrudes, Paraguaçu, Água Branca e Itaúna.

¹⁵⁴ Cf. NICOLETTI et. al., 2002, P. 26 – 32.

O nome da Paraguaçu - ou Paraguassú, como apontam alguns dos autores mencionados, tem origem tupi, assim como a denominação de outras fazendas da região, e significa rio caudaloso. Acredita-se que a propriedade tenha sido formada por volta de 1840, por Amadeu Jordão, e tinha, na época, 911 alqueires¹⁵⁵.

Como apontou Penteadó (1977), em meados do século XIX pertencia à família Almeida Prado¹⁵⁶.

Luiz Gonzaga da Silva Leme, em seu livro “Genealogia paulistana”, acerca das gerações da família Prado em São Paulo, destacou:

6-2 Maria Josepha de Cerqueira, f.^a de José Manoel da Fonseca Leite n.º 5-1, casou-se em 1797 em Itu com o capitão José Galvão da França f.º do sargento-mor do mesmo nome e de Maria Xavier de Barros (esta e seu f.º eram naturais de Parnaíba, e o sargento-mor natural de Guaratinguetá). Com geração adiante.

[...] 6-2 Tenente Joaquim Galvão de França, f.º do sargento-mor n.º 5-4, de Guaratinguetá(1), casou-se em 1794 em Itu com Maria de Barros Leite irmã de Anna de Barros do n.º 6-1 retro. Faleceu Maria de Barros em 1839 em Itu, e teve (C. O. de Itu) os 6 f.ºs seguintes, naturais de Itu: (LEME, Vol.1, 1908, p. 98 e 134)

Estas observações levam a concluir que, possivelmente, a fazenda foi herdada por membros da família Prado, ou negociada entre parentes, pois os militares acima mencionados foram dois dos concessionários da Sesmaria do Morro Azul, em 1818.

Sob a administração dos Prado¹⁵⁷, a Paraguaçu foi ampliada e aperfeiçoada. Teve, inicialmente, escravos, mas foi uma das primeiras fazendas, depois da Ibicaba, a utilizar-se do braço europeu.

¹⁵⁵ Cf. RIO CLARO, 2003, p. 8.

¹⁵⁶ Coutinho & Souza (2001) apontaram que Yan (nome fictício de João Fernando) de Almeida Prado (1898-1987), filho de José de Almeida Prado e Antonieta de Almeida Prado, bibliófilo, historiador, jornalista e escritor, nasceu em Rio Claro, na fazenda Paraguaçu, pertencente aos seus pais, a 8 de dezembro de 1898. Yan, participou da Semana de Arte Moderna de 1922 com desenhos (junto com Paim), e ilustrações para a revista Klaxon. Apesar dessa participação, posicionou-se, mais tarde, contra o movimento modernista. De volta a São Paulo, executou ilustrações para Raça de Guilherme de Almeida (1925), e para Vida e morte do bandeirante, de Alcântara Machado (1929). Publicava, esporadicamente, comentários sobre artes.

¹⁵⁷ MOLINA, 1981, p. 27, aponta como fazendeiros em Rio Claro Fernando e Francisco d’Almeida Prado e a empresa Prado & Irmãos.

3.7. Fazenda Angélica, em Rio Claro

Nos idos de 1818, Francisco Góes Maciel, Vicente Pires de Andrade e Manuel da Rosa Maciel conseguem a concessão de uma sesmaria entre o Ribeirão das Araras e o rio Mogi-Guaçu, que seria chamada de Sesmaria do Góes¹⁵⁸.

Forjaz (1924) apontou que o Senador Vergueiro e o Brigadeiro Luís Antônio de Souza adquiriram um quarto desta sesmaria¹⁵⁹ na década de 1820 e, com a morte do Brigadeiro, em 1825, a sociedade se desfez. Dentre as tantas propriedades adquiridas por ambos, coube a Vergueiro o engenho Ibicaba e as terras na Sesmaria do Góes. O nome Angélica foi dado à fazenda por Vergueiro, em homenagem à sua esposa, Maria Angélica.

Segundo o autor, por volta de 1828, após já haver experimentado o café na fazenda Ibicaba e reconhecê-lo como produto rentável, iniciou a cultura na propriedade de Rio Claro e foi, paulatinamente, substituindo a cana.

Dean (1977) apontou que, nos idos de 1855, o senador fundou a colônia na Angélica (FIGURA 25), contratando imigrantes alemães, suíços, belgas, portugueses e espanhóis (já existiam 139 escravos na fazenda).

O autor comentou que a produção cafeeira só aumentava e, em 1865, a fazenda tinha 350 mil pés de café produzindo e contava uma área de mais de 3.000 alqueires, onde, além da sede, estavam instaladas as sessões de Boa Esperança, Mata Negra (Negro Matto), Floresta, Alta Floresta, República, Monte Alegre, Água Branca e Belmonte.

Benincasa & Bortolucci (2009) observaram que com o falecimento do senador, em 1859:

No entanto, após a morte do Senador, seus filhos não souberam administrar e conservar o enorme patrimônio levantado e, em 1871, ocorre o esfacelamento do grupo Vergueiro, que entrou em concordata. A Fazenda Angélica foi, então, adquirida pelo London and Brazilian Bank. E, em 1881, já bastante diminuída, foi adquirida por Gualter Martins Pereira, o Barão de Grão-Mogol. (BENINCASA & BORTOLUCCI, 2009, p. 86)

¹⁵⁸ SESMARIAS, 1818 a, ordem C00328, caixa 84, folha 83 – 3 – 15.

¹⁵⁹ Sobre a área da referida fazenda, Heflinger Junior observou que: “[...] Vergueiro adquiriu 1.125 braças de testada e uma légua e meia de fundo, a quarta parte de uma sesmaria [...]” (HEFLINGER JUNIOR, 2007, p. 18)

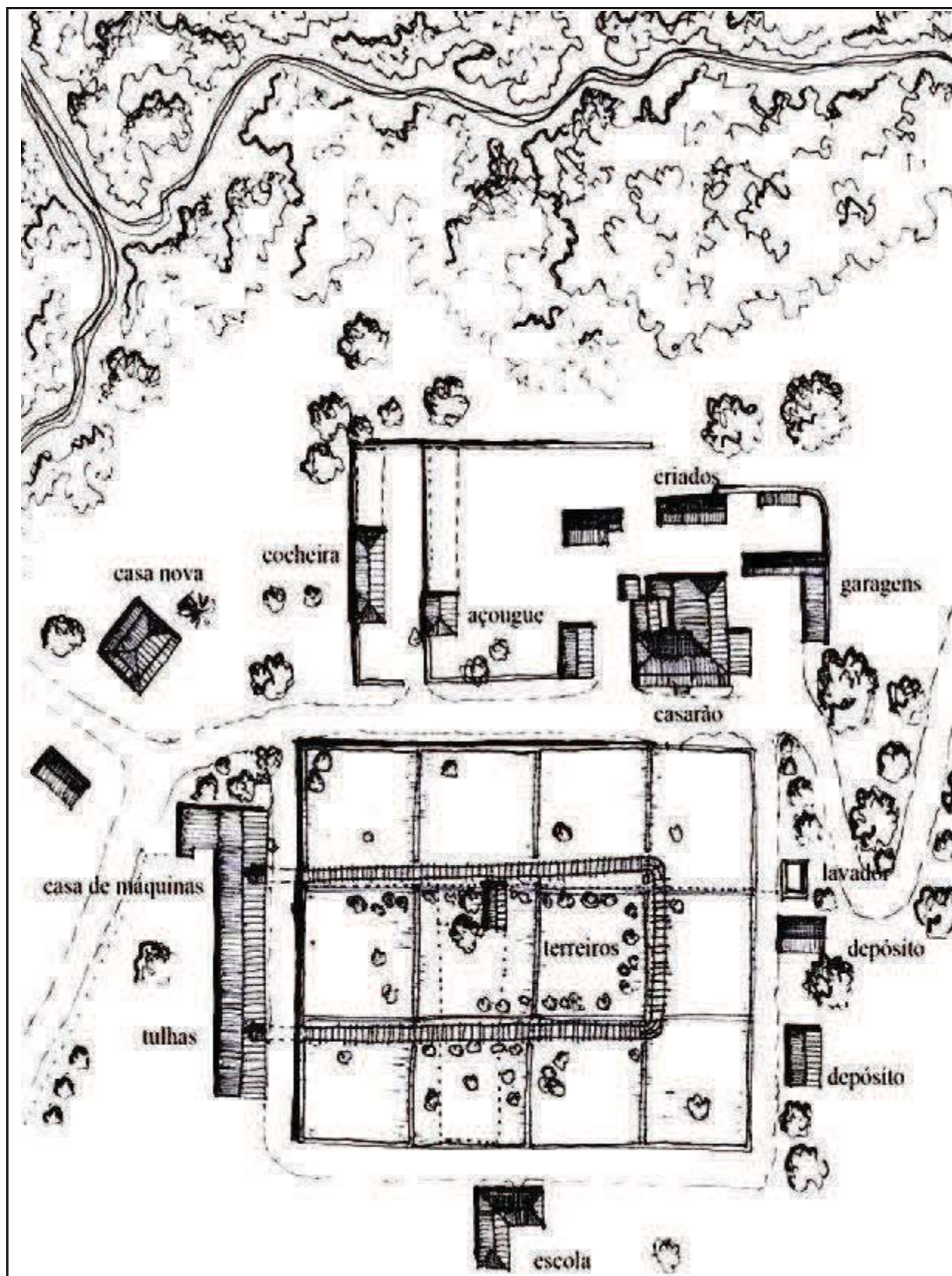


FIGURA 25. Implantação da fazenda Angélica (século XX).
Fonte: Desenho de Mateus Rosada In.: BENINCASA, 2007, p.280.

Os autores comentaram que o barão de Grão Mogol reorganizou então a administração da fazenda, construindo para si, em 1883, uma nova residência em outro ponto da propriedade, surgindo assim a fazenda Bela Vista, para onde se mudou:

O Barão do Grão-Mogol tornou-se figura importante na vida política e social de Rio Claro, sendo um dos pioneiros na utilização do trabalho livre, trazendo imigrantes das Ilhas Canárias para trabalhar em suas terras. Foi, também, um dos mais ativos abolicionistas de Rio Claro, propondo, inclusive, a criação de um livro de ouro com o nome de quem libertasse seus escravos. Em março de 1887, libertou dez escravos e uma escrava e prometeu libertar outros setenta, desde que não mais pesasse sobre eles a hipoteca do *London and Brazilian Bank*, que venceria em 1892. Nessa atitude, entretanto, pode ser entrevista uma boa compreensão da situação do Brasil de então, quando a abolição já era dada como certa, e atitudes antiescravagistas, como essas, poderiam lhe reverter em certos benefícios. Outras histórias são relatadas, como, por exemplo, a promessa de libertação de dois escravos fugidos se estes voltassem e aceitassem um contrato para trabalhar em suas terras ou, também, o reconhecimento de quinze filhos que teve com suas escravas, deixando para eles parte da sua herança. Foi filiado ao Partido Monarquista, mas passou ao Republicano, quando a queda da Monarquia se anunciava, renunciando, informalmente, ao título de Barão. Sua morte também possui fatos curiosos: alguns afirmam ter sido em 24 de dezembro de 1890, outros, alguns anos depois. Há ainda documentos que citam o ano de sua morte como sendo o de 1906...¹⁶⁰ O fato é que, um dos desejos do Barão, era o de ser enterrado em terras da Angélica, o que demonstra o apego à sua terra. Apesar de uma intensa vida social, jamais teve casa na cidade. No entanto, seu sepultamento se deu em Rio Claro, contra a sua vontade e, só por volta de 1940, é que seus restos mortais foram trasladados para o antigo cemitério da fazenda, onde até hoje se encontram. Atualmente, o local onde era o cemitério da Angélica, está totalmente ocupado por canaviais, restando apenas o túmulo do Barão, em adiantado estado de degradação. (BENINCASA & BORTOLUCCI, 2009, p. 87)

Benincasa & Bortolucci (2009) apontaram ainda que, entre os idos de 1881 e 1923, a Angélica ficou sob a propriedade da família do Barão de Mogol, e que por volta de 1922 a produção cafeeira se reduzira a uma quantidade inferior a 44 mil pés e “acabou por ser dividida em vários lotes e posta à venda”¹⁶¹.

3.8. Fazenda Tatu.

A fazenda Tatu tem seu nome devido ao ribeirão que corta a propriedade: Tatu, originalmente Tatuhiby (do tupi: tatu pequeno).

O engenho do Tatu foi fundado por volta de 1820, pelo capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, personagem de grande importância para o município de Limeira. Nasceu na Cidade do Porto, em Portugal, e ainda pequeno veio para o Brasil, quando sua família fixou

¹⁶⁰ Nota dos autores: Processo no. 20.145 – CONDEPHAAT, Sobrado de Pedra do Barão de Grão-Mogol, Rio Claro-SP, fls. 24 e 27.

¹⁶¹ Cf. BENINCASA & BORTOLUCCI, 2009, p. 87.

residência em Vila Rica (Ouro Preto), onde posteriormente tornou-se militar. De lá, mudou-se para São Paulo. Na capital paulista foi promovido a capitão e tornou-se comerciante¹⁶².

Documento encontrado no Arquivo do Estado de São Paulo¹⁶³, sob a forma de um Ofício assinado pelo então Capitão da 8ª Companhia, Luiz Manoel da Cunha Bastos, endereçado ao Presidente da Província e datado de 24 de julho de 1826, que informava sobre um desentendimento entre um cabo e um soldado do regimento, que gerou briga e agressões, com providências tendo sido tomadas, demonstra que o proprietário da fazenda Tatu ainda exercia cargo na Capital, naquela data.

Estas informações levam a duas suposições: a primeira, que na data apresentada pelo autor – início da década de 1820, a fazenda ainda não estava efetivamente produzindo, ou que esta se encontrava, naqueles idos de 1826, sob o comando de funcionários do Capitão.

Estas inferências, de certa forma explicariam o intervalo de datas entre a autorização para a edificação da capela em louvor a Nossa Senhora e a instalação do patrimônio – 1826, e a doação oficial da gleba – 1832, efetuada na Ibicaba. Possivelmente, tal intervalo teria sido ocasionado por Cunha Bastos estar ainda, naquele período, atrelado às responsabilidades militares na Capital, o que pode tê-lo impedido de comparecer à região para que se lavrasse a escritura definitiva de posse.

Com relação às atividades comerciais do capitão, Busch (1967) comentou que com os lucros de seu armazém, em São Paulo, tornou-se proprietário, no final da década de 1810, de terras na região de Limeira, adquirindo glebas das sesmarias do Saltinho e do Coronel José Manoel de Sá, ambas concedidas em 1799.

Nessas propriedades fundou o engenho Tatu – considerando-se as informações anteriores, de modo mais efetivo entre 1826 e 1832, e abandonou a carreira militar, dedicando-se exclusivamente à produção e comércio do açúcar.

O Capitão foi assassinado em 1835 e, por ser solteiro, não deixou herdeiros, ficando o Poder Judiciário responsável por suas terras.

O engenho Tatu e o Lagoa Nova foram separados e leiloados com todas as plantações e benfeitorias, sendo que Tatu foi arrematado por Maria Joaquina da Silva, por cinco contos de réis, duzentos mil réis a mais que o lance mínimo¹⁶⁴.

No ano de 1854, com a chegada dos primeiros imigrantes, edificaram-se as colônias na fazenda Tatu, que tinha então como proprietário Cândido José da Silveira Serra¹⁶⁵.

¹⁶² Cf. LEMOS, 1999, p. 88-89.

¹⁶³ OFÍCIO, 1826, doc. nº 52, p 1.

¹⁶⁴ Cf. BUSCH, 1967, p. 154-154.

¹⁶⁵ Cf. MARQUES, 1952, p.187.

Naquele período, a fazenda possuía escravos, 8 famílias alemãs e 27 portuguesas, totalizando 142 pessoas¹⁶⁶.

Entende-se que na década de 1850 a fazenda já se constituía em produtora de café - a cafeicultura já se consolidava na região, com contratação de mão-de-obra assalariada, como nas demais fazendas analisadas (FIGURA 26).

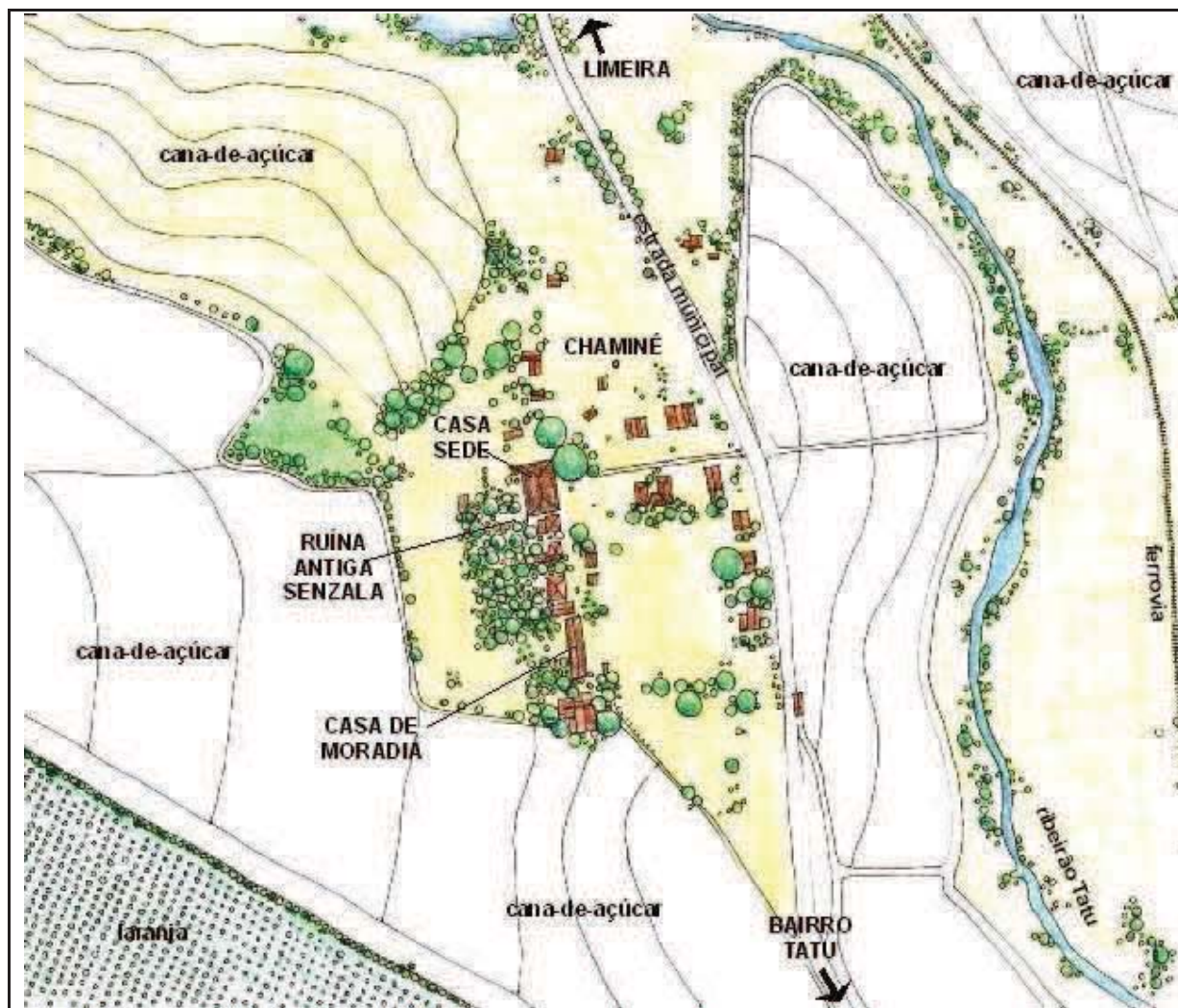


FIGURA 26. Implantação da fazenda Tatu século XX.
Fonte: SCARIATO, 2009, p.182.

Autores como Sthalberg (1999) e Busch (1967) apontaram que Tatu nunca abandonou a atividade canavieira. A cultura do café sempre ocorreu paralela à produção do açúcar e da aguardente.

Aquele primeiro autor observou que estes fatores fizeram com que o terreiro e a tulla improvisados que existiam na fazenda não mais comportassem a produção. Assim sendo, por volta de 1870 foi criada a fazenda Santo Antônio do Canguçu, uma Sessão da fazenda Tatu,

¹⁶⁶ Cf. STHALBERG, 1999. p.40.

dedicada exclusivamente ao benefício do café. A sede, então, passou a dedicar-se somente à produção do açúcar e da cana (FIGURA 27).



FIGURA 27. Casa Sede da fazenda Tatu século XX.
Fonte: BENINCASA, 2007, Vol. 1, p.18.

Com relação às edificações da fazenda Tatu, Benincasa comentou:

A casa do Tatu é imensa, e sua planta retangular. Possui doze alcovas, três enormes dependências talvez de serviços, incluindo a cozinha, as salas fronteiras e mais quatro dormitórios. Ela sai dos padrões de época por ter somente as paredes externas de taipa de pilão, as internas de taipa de mão, fato ainda inédito na bacia do Tietê. A bateria de alcovas ao centro também era incomum, porém se tornaria quase uma norma, anos mais tarde, nas casas de fazendas de café! (BENINCASA, 2008, Vol.1, p. 18)

Este mesmo autor apontou, acerca do posicionamento dos edifícios:

Quanto à implantação, observa-se pela primeira vez, em São Paulo, um lanço de cômodos ligado ao casarão, seguido de outro, perpendicular ao primeiro. O primeiro lanço destinava-se, provavelmente, a diversas atividades como selaria, ferraria, depósitos, fabrico de alimentos e, talvez, também a acomodações para hóspedes de baixo estrato social, além de escravos de dentro. No segundo lanço, a senzala propriamente dita. (BENINCASA, 2008, Vol.1, p. 18)

Em 1876, a linha férrea da Companhia Paulista cortou as terras da fazenda e instalou uma estação a aproximadamente 700 metros da sede. Este local tornou-se estratégico para a Cia., que adquiriu uma área da Tatu para a instalação de um horto destinado à produção de madeira para dormentes e de uma pedreira, por existir jazida de basalto nas proximidades.

Tais atividades produziram, a partir de uma das colônias da fazenda, um aglomerado urbano, próximo à estação, formando-se então o distrito de Tatu, ainda existente.

3.9. Fazenda Itapema

Como apontado em Fazenda Itapema (2009), a Fazenda foi instalada em 1860, pelo Coronel Sebastião de Barros Silva, contando com a mão-de-obra escrava para retirar parte da composição nativa de mata Atlântica e ali introduzir a cultura do café (FIGURA 28).

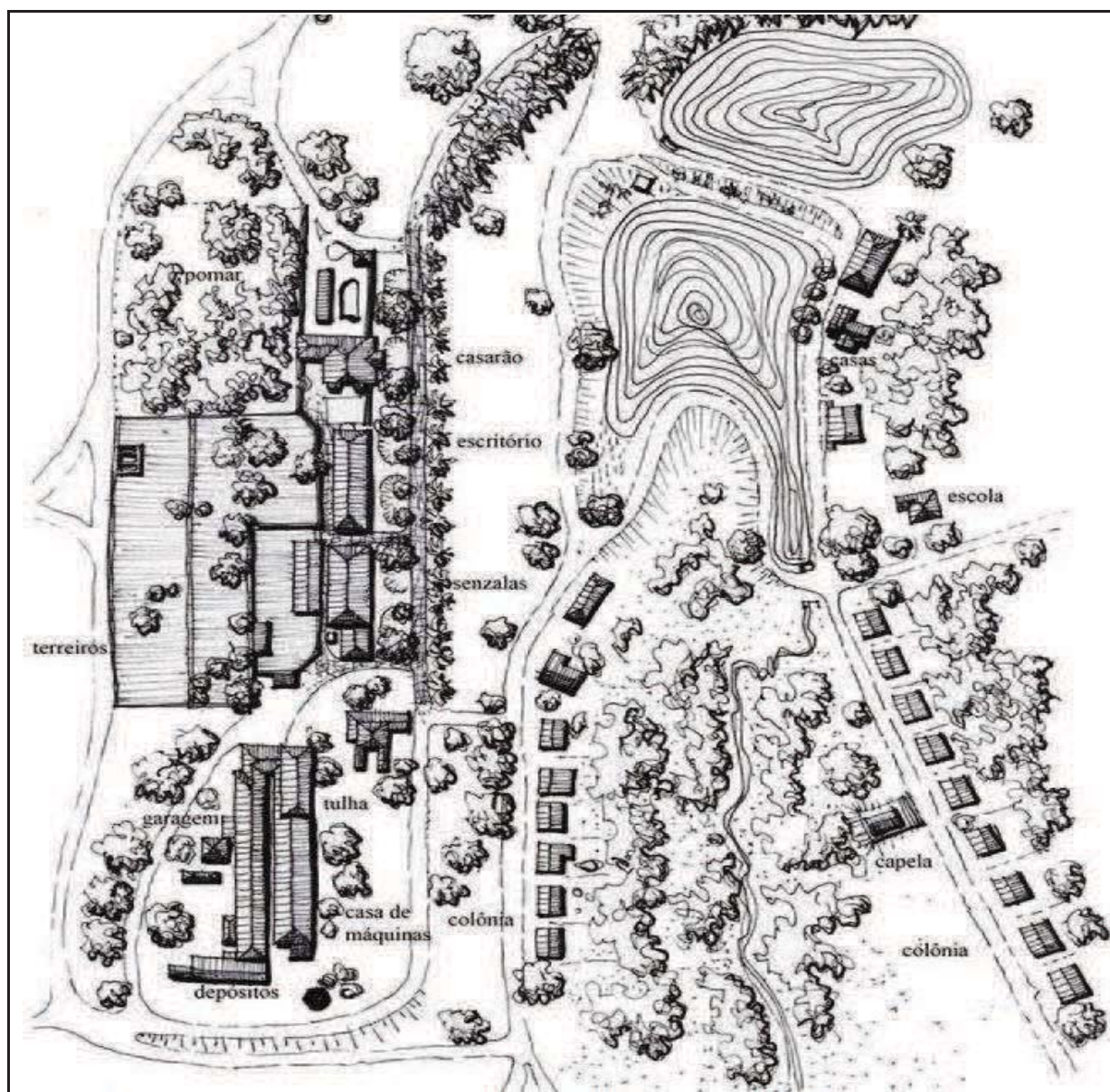


FIGURA 28. Implantação da fazenda Itapema (século XX).
Fonte: BENINCASA, 2007, Vol. 2, p.285.

A Itapema possuía, naquele período, a sede, os galpões, a senzala e os terreiros que, em grande parte, são conservados até os dias de hoje.

A história da fazenda se entrelaçou com a dos imigrantes alemães, que chegaram para trabalhar na colônia da Ibicaba - irmãos José e Simão Levy, os quais, em 1871, estabeleceram-se em Limeira como comerciantes e fundaram a Casa Bancária Levy & Irmão.

No início da década de 1900, receberam a Fazenda Itapema como quitação de uma dívida que Sebastião de Barros Silva mantinha com a referida Casa Bancária.

Major José Levy Sobrinho¹⁶⁷, filho de Simão, juntamente com sua família, passou a residir na sede da fazenda Itapema (FIGURA 29). No auge do ciclo do café, tornaram-se grandes exportadores, através do porto de Santos.

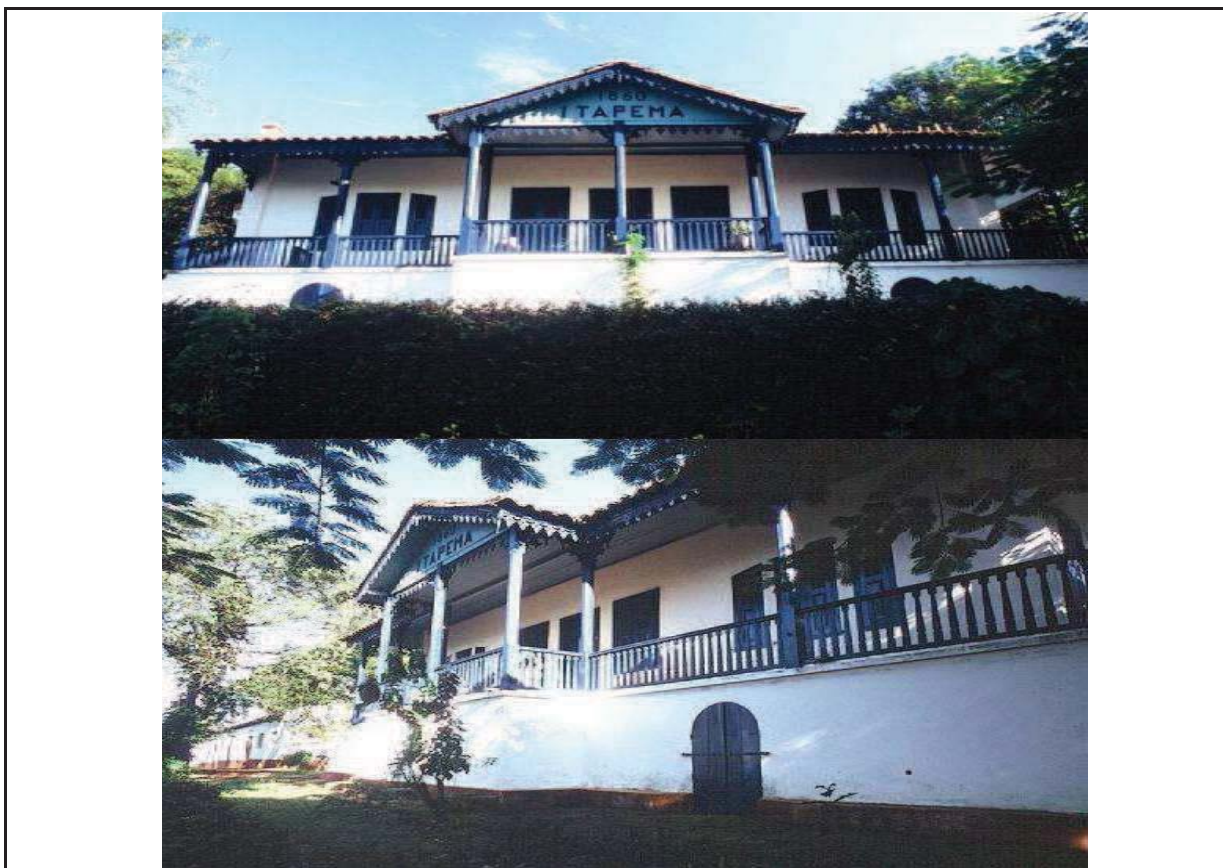


FIGURA 29. Casa sede da fazenda Itapema (século XX).
Fonte: FAZENDA ITAPEMA, 2010.

¹⁶⁷ Nasceu em Limeira em 17 de dezembro de 1884, filho mais velho de Simão e Ana Levy. Fez seus estudos em Petrópolis e em Poços de Caldas, seguindo para a Alemanha onde completou curso de comércio. Regressou para Limeira, assumindo a gerência da Casa Bancária Levy & Irmãos. Começou na política aos 21 anos como vereador. Foi Presidente da Câmara, Vice-Prefeito de 1908 a 1910 e Prefeito Municipal de 1910 a 1913. Nessa gestão trouxe até Limeira a água de Cascalho que abasteceu a cidade durante 40 anos. Foi presidente do Diretório Municipal do partido Republicano Paulista, Juiz de Paz e suplente de delegado. Casou-se em 1912 com Ana Carolina de Barros - filha do Capitão Manoel de Toledo Barros e bisneta do Barão de Campinas. Na revolução de 1932 foi chefe do M.M.D.C. e organizador do Batalhão Limeirense. Faleceu na Fazenda Itapema em 22 de janeiro de 1957. (LIMA, 2010 a, p.7)

Com a crise mundial de 1929, o Major Levy substituiu a lavoura do café pela do algodão. Na década de 40 passou para o ciclo da cana-de-açúcar e, conseqüentemente, a produzir aguardente.

3.10. Fazendas Cordeiro e Cascalho

Impulsionadoras da formação das áreas dos atuais municípios de Limeira e Cordeirópolis, as propriedades denominadas Cordeiro e Cascalho originaram-se das terras concedidas inicialmente a Manoel Ferraz de Campos. Posteriormente, seus irmãos José e Antonio Ferraz de Campos obtiveram partes dessas terras.

Como argumentou Sthalberg (2002), a área dos Ferraz de Campos localizava-se entre as propriedades de Manoel de Barros Ferraz¹⁶⁸ e as terras do Senador Vergueiro, sendo José e Antonio proprietários da fazenda Cascalho.

Este mesmo autor comentou, acerca de José Ferraz de Campos:

[...] JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS nasceu na Villa de Ytú, em 20 de maio de 1.787, tendo-se casado em 1806 com dona Umbelina de Camargo Penteadado, filha de Antonio Pompeu de Camargo, de tradicional família ali radicada. [...] Foi também tio do futuro presidente Campos Salles. [...] Em 1822, como miliciano, José Ferraz de Campos tomou parte nas *lutas* da nossa Independência. [...] Em 1863, em conseqüência de um incidente diplomático com o Reino Unido da Inglaterra, que passou a ser conhecido como a “Questão Chirstie”, o Brasil necessitou pagar vultosa indenização à Grã-Bretanha. Houve, então, uma campanha nacional naquele ano para arrecadar fundos. Os limeirenses não faltaram a este apelo, tendo o Sr. José Ferraz de Campos sido um dos maiores contribuintes naquela oportunidade. (STHALBERG, 2002, p. 3 e 19, grifo nosso)

Documentos encontrados no Arquivo do Estado apontam declaração de propriedade enviada ao governo provincial por parte de Manoel Ferraz de Campos, no ano de 1817, onde este alega ter comprado de Manoel de Barros Ferraz parte de suas terras:

Diz o Cap^m. Manoel Ferrás de Campos, que elle he Senhor e possuidor de hum Citio de Mátos, e terras lavradas, na parte da Freg^{sa}. de Piracicaba que pertence ao distrito de V^a. de Itu, entre as vertentes do Salto do Ribeirão denominado Tatú, as quais ouve [...] Comprar, constantes do documento incluso, partem de um lado com terras da Sesmaria que V. Ex^{cia}. Se dignou conceder a Manoel de Barros Ferras e outros, de outro lado com a posse que comprou o Baxarel Nicolao Pereira de Campos Vergueiros e com quem mais lugar haja.[...] (SESMARIAS, 1818 d, Ordem C0329, Caixa 84, Folha 84 – 2 – 15)

Sthalberg (2002) observou que nas terras dos Ferraz de Campos foi montado o Engenho do Cascalho, apoiado nas plantações de cana das duas propriedades dos irmãos,

¹⁶⁸ Nota do autor: um dos concessionários da sesmaria do Morro Azul.

estes pioneiros na introdução daquela cultura nas terras de Limeira, e que se utilizaram desta condição para conseguir apoio às melhorias na infraestrutura regional:

Os Ferraz de Campos se incluíram entre os primeiros povoadores das redondezas do Morro Azul, que cooperaram na abertura da nova estrada que vinda da Villa de São Carlos (Campinas) chegava até as fraldas do Morro Azul. Neste local já se agrupava razoável número de moradores, a maioria fazendeiros, sitiantes, posseiros e senhores de engenho, que necessitavam de uma estrada carroçável para poderem escoar as suas produções de açúcar e cereais em direção a Campinas, São Paulo ou ao Porto de Santos. (STHALBERG, 2002, p. 6)

Este mesmo autor comentou que, com o falecimento do Capitão Manoel Ferraz de Campos, no final da década de 1820, seu irmão José assumiu de maneira provisória a gestão do Engenho do Cordeiro, bem como as outras propriedades do Espólio, até que a viúva Dona Francisca de Assis Negreiros Leite se casasse com Antonio José da Silva, primeiro Juiz de Paz da freguesia da Limeira, em 1831.

Nestes idos, como comentaram autores como Busch (1967) e Sthalberg (2002), José Ferraz de Campos já possuía moradia em Limeira, “embora na maior parte do tempo residisse no Engenho do Cascalho”¹⁶⁹, sede administrativa de suas propriedades, as quais também se localizavam, em conjunto com os engenhos, entre Piracicaba e Itu. Estas eram administradas com o auxílio de seus filhos, os futuros barões de Monte-Mor – José Bonifácio Ferraz de Campos, e de Porto Feliz - Candido José Ferraz de Campos.

Estes mesmos autores comentaram que na sucessão dos mordomos da Sociedade do Bem Comum de Limeira aparece o nome de José Ferraz de Campos, que também ocupou o cargo de fabriqueiro, junto à Matriz de Nossa Senhora das Dores, encarregado dos negócios da igreja, em especial de vender os lotes de propriedade do patrimônio.

Busch (1967) apontou que nos idos de 1867, mais precisamente em 14 de agosto, data que antecedeu o dia da inauguração da Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, da qual José Ferraz de Campos foi um dos beneméritos, tendo participado de sua Irmandade e financiado a edificação das paredes laterais, o mesmo foi agraciado pelo Imperador Dom Pedro II com o título de Barão de Cascalho.

Por iniciativa dos Ferraz de Campos, instalou-se na cidade de Cordeirópolis o Núcleo Colonial do Bairro do Cascalho, nos idos de 1884.

O Governo Provincial, naqueles idos, por intermédio da Lei nº 29, de 28 de março, determinou, entre outras coisas, a criação de cinco núcleos coloniais próximos a estradas de ferro ou rios navegáveis, bem como pagamento antecipado das passagens aos imigrantes destinados à posse destes locais.

¹⁶⁹ Cf. STHALBERG, 2002, p. 9.

Artigo da Lei autorizava, no Núcleo Colonial do Cascalho, que os imigrantes recebessem um lote de terra para plantar, próximo da estrada de ferro da Companhia Paulista, o que facilitaria a comunicação e o escoamento dos produtos.

O Núcleo objetivava a formação de grandes fazendas, onde fosse utilizada a mão-de-obra livre, mas acabou servindo para o oferecimento de trabalho livre às fazendas da região.

Conforme observações de Souza (2000), o antigo Núcleo, atual Bairro do Cascalho, originou-se de uma gleba de terras da Fazenda Cascalho. Segundo a autora, este núcleo é mais antigo que o povoado de Cordeiro, que originou a cidade, que foi dividida em lotes urbanos, suburbanos e rurais, num total de 17 propriedades.

A imigração para o local teve predominância de italianos, atraídos pelo trabalho na cultura cafeeira da região, bem como pela possibilidade de se obter a propriedade da terra, dividida em pequenas e médias glebas, vinculada à economia de subsistência, o que teoricamente lhes garantia teto e alimentação.

Como demonstra a Planta do Núcleo Colonial ¹⁷⁰, encontrada nos arquivos da Igreja do bairro do Cascalho, em Cordeirópolis, este estava dividido em lotes urbanos com área aproximada de 3.000 m², lotes suburbanos com área de 1.000 m² e lotes rurais de mais ou menos 100.000 m².

Pretendia-se a formação de um centro urbano, onde funcionariam os comércios e se instalariam as residências dos colonos, bem como a área de chácaras e uma cultura de subsistência.

Segundo Souza (2000), em 1892 havia no núcleo 302 italianos, 17 portugueses, 6 espanhóis, 2 africanos, 11 austríacos, 232 brasileiros, totalizando 570 habitantes, dos quais 107 eram alfabetizados e 100% eram católicos.

¹⁷⁰ INSPETORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMIGRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1906.

CAPÍTULO IV

FORMAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO: A ESTRADA DO MORRO AZUL A CAMPINAS

Com este Capítulo e, até o Capítulo VII, nos aproximamos mais especificamente do objeto deste trabalho adentrando então à caracterização das quatro categorias de análise, estas compostas pelos elementos materiais identificados na formação e evolução do sistema viário, instalação e ocupação da malha urbana, dinâmica locacional das edificações do poder administrativo e equipamentos urbanos, tanto comunitários quanto privados.

Destaca-se que para a definição da estrutura em questão, optou-se por seguir dois caminhos fortemente imbricados, o primeiro pautado na composição do sistema de circulação e acesso local e regional, atrelado à expansão das atividades econômicas, em especial ligadas ao setor agrícola e, nos modos de ocupação da área urbana, tendo como pano de fundo as ações socioespaciais para a ocupação deste território.

Com relação à abrangência das informações e análises a seguir, cabe observar os apontamentos de Edward Palmer Thompson acerca da concepção materialista da história:

O conhecimento histórico é, pela sua natureza, (a) provisório e incompleto (mas não, por isso, inverídico), (b) seletivo (mas não, por isso, inverídico), (c) limitado e definido pelas perguntas feitas à evidência (e os conceitos que informam essas perguntas), e, portanto, só 'verdadeiro' dentro do campo assim definido. (THOMPSON, 1981, p. 49)

Portanto, cabe observar que como todo o contexto da história material, as informações ora elencadas e analisadas são passíveis de complementações posteriores e estudos abrangentes e aprofundados.

Analisadas as condições econômicas indutoras das dinâmicas socioespaciais que marcaram as relações durante a ocupação urbana de Limeira, em especial no século XIX, este trabalho enfocou as ocorrências materiais locais, naquele período, notadamente a formação do tecido e das edificações, com as ações dos agentes destes processos.

Como observou Moraes¹⁷¹, a reprodução de todas as sociedades se dá por intermédio da elaboração de “formas” de maior ou menor durabilidade sobre a terra. Estes elementos formais obedecem a um “dado ordenamento sóciopolítico do grupo que os constrói” respondendo a uma integração social em andamento, esta reguladora tanto da utilização do espaço, quanto dos “recursos” nele contidos, determinando assim uma “apropriação da natureza” subjetiva àquela comunidade. (MORAES, 2000, p. 26-27)

Deste modo, analisaram-se as condições de instalação da civilização material sobre o socioespaço de Limeira, partindo da estruturação viária que conduziu as relações de implantação da urbe, face à presença das atividades produtivas nas cercanias do Morro Azul, no atual município e nas localidades vizinhas.

Tratou-se, em especial, das ocorrências relacionadas às fazendas produtoras da região e sua influência política e religiosa, representadas por personalidades como o Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, o Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, Bento Manoel de Barros e José Ferraz de Campos, respectivamente Barões de Campinas e Cascalho, bem como o Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e de Amador Lacerda Rodrigues Jordão, Barão de Rio Claro.

Assim, com o intuito de se estabelecer a reconstrução de alguns cenários do panorama urbano da cidade de Limeira, no século XIX, tendo na formação do espaço o elemento que traduz as relações sociais presentes na urbe pretérita, serão apresentados alguns dos elementos estruturadores desta dinâmica, partindo dos acessos viários ao município e caminhando pela instalação das ruas, edificações religiosas, públicas e privadas, bem como espaços de convívio e infraestrutura urbana.

Em relação, primeiramente, aos acessos viários, temos que o surgimento da estrada que ligava a área do Morro Azul à Vila de São Carlos, atual cidade de Campinas, deu início à formação do tecido fundiário, na aglomeração sita às margens do Ribeirão Tatuíbi.

Cabe observar que, por volta do segundo decênio do século XIX, os habitantes da região, para atingir a Capital de São Paulo, faziam-no passando pela Vila da Constituição (Piracicaba) e dali até Itu, de onde rumavam para seu destino.

¹⁷¹ Cf. MORAES, 2000, p. 26-27.

Busch, acerca das condições precárias do transporte entre a área de Limeira e a capital, no início do século XIX, destacou:

Conquanto o meio de transporte comum fosse o lombo de burros, cada um carregando 10 arrobas, formando longas tropas, que venciam caminhadas de 6 a 8 léguas de sol a sol, com pequenas paradas de dia e repouso noturno, havia carruagens de tipo pesado tiradas a bois ou burros, que transportavam também famílias, móveis, maquinários, etc. Era imperioso que as estradas tivessem rumo mais ou menos direto, para a economia do transporte e menor cansaço das bestas de carga. (BUSCH, 2007, p. 69)

Assim, o início das atividades das fazendas da região, de plantio, beneficiamento e exportação dos produtos da cana-de-açúcar, em particular da Ibicaba, Morro Azul e Santa Gertrudes, impulsionou o processo de instalação da estrada que ligava a área até Campinas, uma vez que essas fazendas necessitavam escoar sua produção, principalmente até as áreas portuárias de São Paulo e Rio de Janeiro.

Como observou Silveira, apoiada no comércio açucareiro a economia se impunha pautada na melhoria dos acessos que, através de muares, facilitavam o escoamento da produção:

Verificam-se, nas fontes documentais concernentes a esse período, as contínuas pressões que os proprietários de terra - e, à sombra destes, mesmo que genericamente citados, elementos da população local - efetuavam junto ao governo, no sentido de se providenciarem medidas locais, tal como a necessidade primeira de se obterem vias de acesso mais práticas, que servissem aos seus propósitos, os quais, por seu turno, iam ao encontro dos interesses atrelados, no geral, às incipientes acumulações capitalistas características dessa fase. (SILVEIRA, 2007, p. 56)

Outra autora, Bettini, argumentou que o avanço da composição econômica na área de Limeira e da conseqüente necessidade de escoamento da produção acabaram por gerar outras fontes de acúmulo de capital:

Entende-se, portanto, que é um momento de expansão do capitalismo internacional e nacional, no qual o avanço das forças produtivas caminha do espaço agrário para a exportação e traz consigo o comércio, impulsionado pela abertura das estradas, que têm por finalidade escoar, neste primeiro momento, a cana-de-açúcar. Assim, o grande capital está gerando outras formas de acumulação. (BETTINI, 2000, p. 7)

Como observado anteriormente, Vergueiro e seus pares, utilizando-se de sua influência junto ao governo paulista e do poder econômico que começava a lhes favorecer, haviam solicitado, por volta de 1822, em nome dos moradores das futuras São João do Rio Claro e Nossa Senhora das Dores de Tatuí, ao Governador da Província, Coronel Oeynhausen, a abertura de uma nova ligação entre Jundiá e Campinas.

A via ali existente encontrava-se em condições precárias e necessitava de reparos urgentes. Aproveitando-se desta solicitação, pediram também que, a partir de Campinas, a

estrada se prolongasse, atendendo as cercanias do Morro Azul, por onde já passava a estrada que ligava Piracicaba a São Carlos e Araraquara ¹⁷².

Aceita a reivindicação dos chefes dirigentes de Tatuí e Rio Claro, liderados pelo Senador, foram nomeados os inspetores de estradas para organizar e ordenar as obras, sendo que o trecho entre a cidade de Campinas e o Morro Azul teve início no ano de 1823, com a participação dos fazendeiros lindeiros, que cediam seus escravos para os trabalhos, por solicitação governamental.

Busch (1967) apontou que as obras foram divididas em duas etapas, sendo uma delas o trecho de Campinas até o Rio Atibaia e a outra entre aquele ponto e o Morro Azul. Os responsáveis pela orientação e coordenação das obras, em cada uma das etapas, estão elencados na TABELA 1.

Trecho	Inspetor	<i>Superintendente</i>
Campinas até o Rio Atibaia	Antonio Manoel	Capitão-Mor João Francisco de Andrade
Rio Atibaia até Morro Azul	Tenente José Joaquim Sampaio	Capitão-Mor Domingos Soares de Barros

TABELA 1. Coordenadores das Obras da Estrada do Morro Azul a Campinas em 1823.

Fonte: Elaborada pelo autor com base em informações de BUSCH, 1967, p. 70.

O traçado desta estrada, há muito perdido e possivelmente absorvido pelas vias urbanas e rurais existentes atualmente, ocasionou discussões e opiniões de toda sorte, em especial dos proprietários próximos ou lindeiros ao eixo da referida via, que por motivação e interesse de ordem subjetiva, ou outro, recorriam às autoridades provinciais e aos inspetores de estradas para esboçar seus descontentamentos e sugestões.

Alguns solicitavam o desvio da estrada que cortara sua propriedade em dois trechos, atravancando as atividades ali desenvolvidas; outros a queriam na porta de suas propriedades, alegando que a referida via passaria distante e que necessitavam escoar sua produção e locomover-se.

Diversas cartas e ofícios, transcritos por Busch (1967)¹⁷³, apontam que existiam divergências quanto ao posicionamento da estrada, em especial na área próxima ao Rio Piracicaba, denotando que alguns proprietários daquela região disputavam a passagem da via próxima de suas terras.

O futuro Barão de Campinas, Bento Manoel de Barros, em carta ao capitão Domingos Soares de Barros, da Vila da Constituição, datada de 20 de junho de 1823,

¹⁷² Informações baseadas em BUSCH, 1967, p. 69.

¹⁷³ CF. BUSCH, 1967, p. 70-83.

observou que os moradores das encostas do Morro Azul não concordavam com a direção da estrada, que estava sendo demarcada pelo inspetor Tenente José Joaquim Sampaio¹⁷⁴.

Também o capitão Manoel Ferraz de Campos, concessionário da sesmaria do Morro Azul, oficiou ao mesmo Domingos Soares de Barros, em 30 de junho daquele ano, informando:

As contestações que se tem movido sobre a abertura da nova estrada do Morro Azul para a Vila de S. Carlos, entre alguns Proprietários, tem abertura uma larga estrada a intriga e despique de paixões particulares aponto de envolverem pessoas, apesar de se arretirar, de inicio se achar envolvidos, como eu, que examinando a conduta, não de que me acuse sobre a inobservância das ordens superiores, de que sou argüido pelo T^{te}. José Joaquim de Sampaio, Inspetor da Estrada, porquanto sendo eu officiado pelo Alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, Cm^{te}. Do Distrito do Morro Azul, para a factura do dito caminho, na qualidade de morador daquelle distrito, passei a mandar 10 escravos meus, unidos com 20 do Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, para a quelle serviço, dando principio adiante da encruzilhada de hum morador de nome Antonio da Silva e seguindo a abertura do novo caminho a distância de hum quarto de légua seguindo a picada, e deste lugar seguindo a mesma picada com tortura para assim se achar a distância de 500 braças, encontrou-se o Sargento Lucas de tal o qual vendo a tortura, disse que aquella picada tortuosa devia se abandonar, e apontando novo rumo, determinou que seguice aquella vereda que na distância de quarto ia outra vês ter à picada, e assim se praticou picando-se e abrindo o caminho este que chegou a meia légua. (BUSCH, 1967, p. 72.)

Observa-se, no trecho acima, que existiam profundas discordâncias entre o capitão Manoel Ferraz de Campos e o Inspetor da Estrada, Tenente José Joaquim de Sampaio. Este apontava como melhor direção para a estrada, nas áreas próximas ao rio Piracicaba, a propriedade do Alferes Antonio Furquim de Campos, enquanto o capitão mantinha posição firme de que o melhor ponto para a passagem do caminho e travessia dos rios era na área denominada Lapa, próxima ao rio Jaguari¹⁷⁵.

Os dois litigantes foram então convocados para uma reunião na casa do Brigadeiro Jordão, na fazenda Morro Azul, segundo carta escrita ao capitão Mor da Vila de São Carlos (Campinas) – Domingos Soares de Barros, pelo capitão Estevão Cardoso de Negreiros, que também participara do encontro onde aquele fazendeiro, percebendo a situação de discórdia, sugeriu que ambos vistoriassem a área em questão e determinassem solução conjunta e objetiva para o impasse¹⁷⁶.

As discussões prosseguiram por mais dois anos, com as obras da estrada seguindo na direção apontada pelo capitão Manoel Ferraz de Campos, ou seja, pela Lapa, posição defendida também pelo Senador Vergueiro em carta ao Presidente paulista, datada de 11 de

¹⁷⁴ Ibid., p. 71.

¹⁷⁵ CF.BUSCH, 1967, p. 72-73.

¹⁷⁶ Ibid., p. 74-75.

julho de 1825. Tal direção acabou sendo determinada pelo Conselho Provincial, em 10 de novembro de 1825¹⁷⁷.

Deste modo, a estrada foi sendo aberta entre Campinas e o Rio Atibaia, até que, ao atingir a confluência deste curso d'água com o Rio Jaguari (formando o Rio Piracicaba), área que atualmente está próxima da divisa entre os municípios de Limeira e Santa Bárbara (Americana), conforme demonstra a FIGURA 30, a travessia dos mananciais ocasionou certo atraso nas obras.

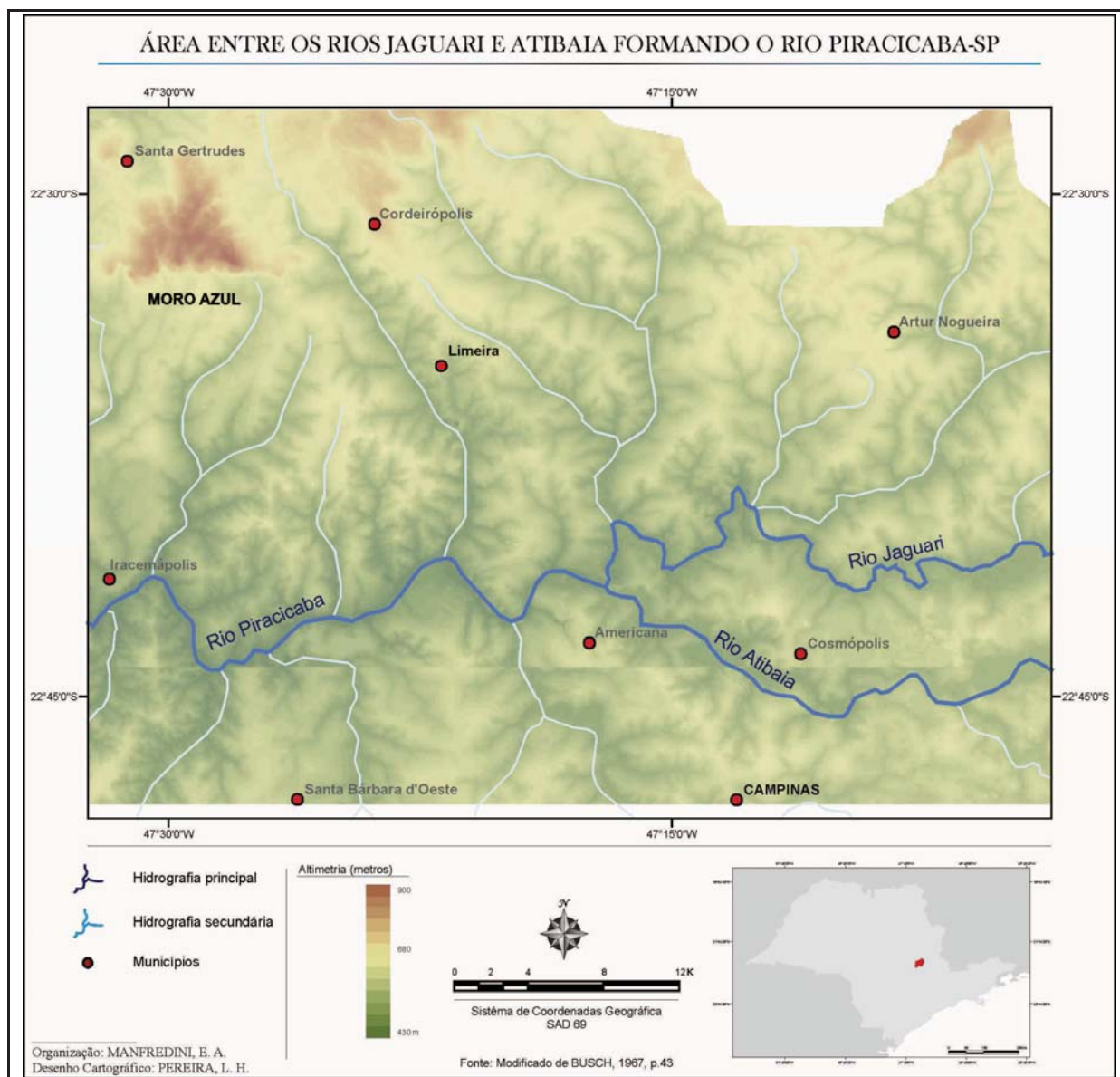


FIGURA 30. Área entre os Rios Jaguari e Atibaia, no Século XIX, formando o Rio Piracicaba. Fonte: IBGE, 1969; AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2002; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira.

¹⁷⁷ Ibid., p. 79-81.

Caritá observou que: “Junto à estrada foram sendo construídas estalagens para os tropeiros, casas, vendas, etc. Mas a estrada ainda não podia ser usada, pois faltavam as pontes dos rios. Estas só em 1826 foram postas nos rios Jaguari e Atibaia.” (CARITÁ, 1998, p. 16)

As observações de Busch (1967) com relação ao trecho da estrada entre o Morro Azul e o Rio Jaguari são as seguintes:

Ainda não logramos descobrir o traçado ou o plano exato dessa estrada, que condicionou o progresso rural desta zona e a fundação da nossa cidade na encosta do Morro Azul, à margem direita do Ribeirão tatu. Entretanto, através das cartas que a seguir transcrevemos, copiadas de seus originais existentes no Arquivo do Estado, verifica-se facilmente, que ela partia do Morro Azul, atravessava o Ribeirão Tatu uma só vez (onde) ganhava terreno alto entre os vales desse ribeirão, do Ferraz e do Pinhal, que também não eram atravessados, alcançando a margem direita do Rio Jaguari, acima da então Fazenda Salto Grande (hoje Usina Carioba). (BUSCH, 1967, p. 70)

Sobre o possível traçado “urbano” da referida via, este autor comentou que, conforme dispunha a nomenclatura do Mapa da Cidade, elaborado pelo mesmo e com base em dados de 1876, na extremidade Leste da Rua do Comércio (atual Rua Dr. Trajano de Barros Camargo), onde se lia Sahida de Campinas, possivelmente estava o eixo da estrada (FIGURA 31). Ali teve início a instalação dos primeiros estabelecimentos de comércio, moradas e, mais tarde, a primeira capela.

Acerca deste caminho para Campinas, em Redondano et. Al (2000) estão as seguintes complementações:

A estrada do morro Azul a Campinas, aberta em 1826 recebeu diferentes nomes durante a história do Município: Rua do Caminho para Campinas, Rua do Comércio e hoje Rua Dr. Trajano de Barros Camargo. Uma de suas extremidades denominava-se Sahida para Campinas, depois Livramento, atual Avenida Campinas. Seu término era conhecido como Rua da Estrada para São João do Ribeirão Claro, hoje também Rua Dr. Trajano que emenda com a Avenida Rio Claro. (REDONDANO et al., 2000, p. 27)

Cabe também destacar que, em sua continuação rumo à saída para a cidade de Cordeirópolis (Estrada Cássio de Freitas Levy), a Avenida Rio Claro é denominada, atualmente, Avenida Maria Thereza de Barros Camargo.

Na outra extremidade da malha urbana, a ligação entre o final da Avenida Campinas e o bairro do Tatu (em direção de Limeira aos Rios Jaguari e Atibaia), na zona rural, foi denominada, até o ano de 2003, Via Tatuibi, e, atualmente, denomina-se Via Jurandyr Paixão de Campos Freire.

Esta estrada segue direção paralela à Rodovia Anhanguera (SP-330), até o bairro mencionado, e dali se estende até a via estadual. Neste local, estavam situadas as terras do Capitão Cunha Bastos, doador da gleba inicial de Limeira a Nossa Senhora das Dores e, possivelmente, beneficiado com a proximidade do leito viário.

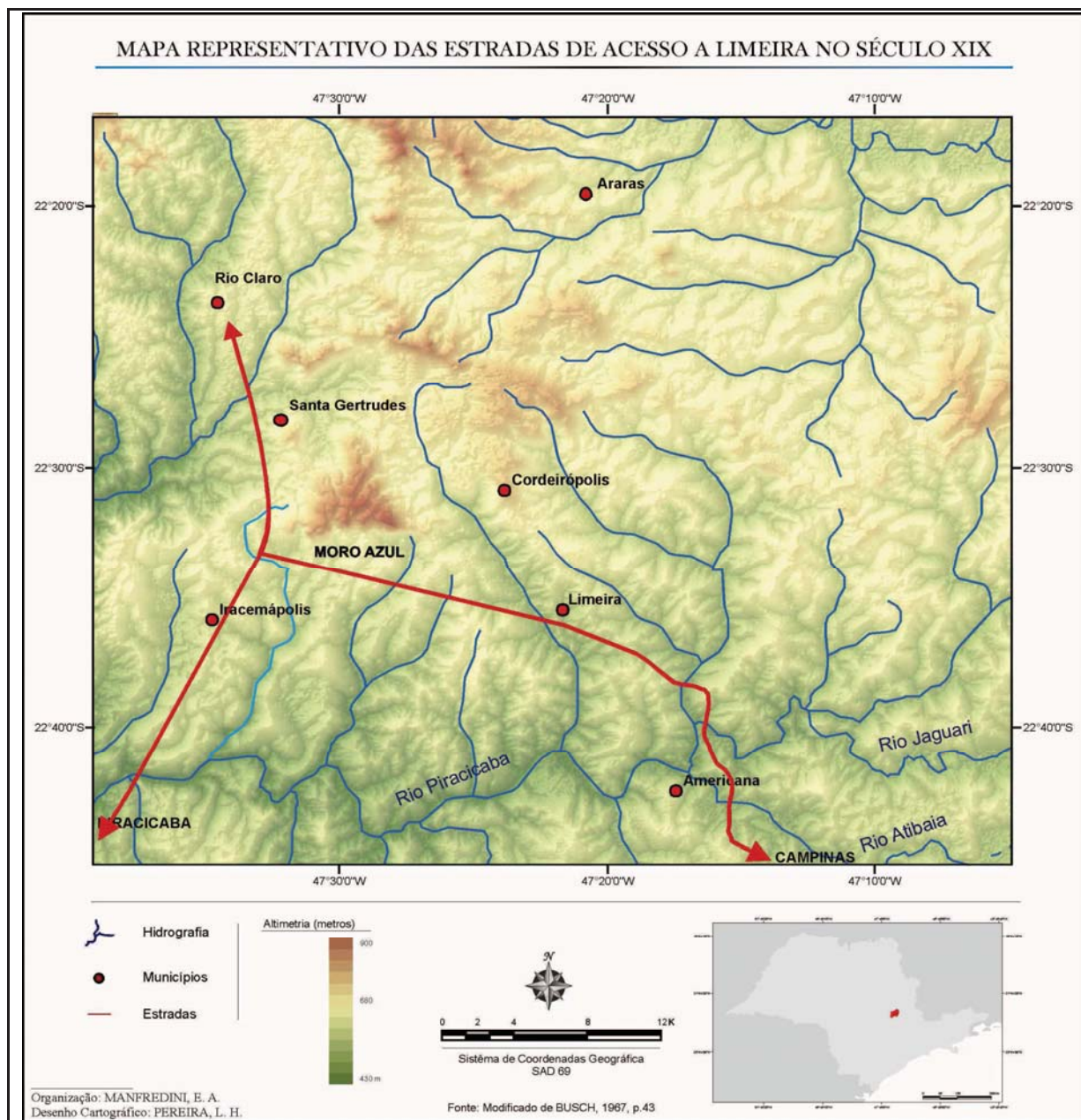


FIGURA 31. Possível traçado da estrada do Morro Azul a Campinas no século XIX.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p.43; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho: Luiz Henrique Pereira.

Conclui-se que a instalação desta estrada atendeu primeiramente as necessidades dos proprietários rurais de maior influência local, como o Senador Vergueiro, o Brigadeiro Jordão e o Barão do Rio Claro, que valendo-se de sua influência política atuaram junto ao Governo Provincial, conseguindo o intento da referida obra.

O direcionamento provável da estrada, ou seja, sua localização estimada, apontado por Busch (1967) com base em sua pesquisa documental, permite ainda inferir que aquela via foi aberta no intuito de atender aos proprietários no escoamento de sua produção e acesso a

Capital da Província, mas que esta condição não foi a única a prevalecer durante as obras de execução.

Como observado pelo autor, a presença de profissionais e militares da área de agrimensura – por vezes apoiados na técnica e outras na defesa de interesses particulares – contribuiu para promover discussões e demandas entre os interessados, do que se conclui que o plano pré-determinado para a instalação consistia em ligar as fazendas principais à Campinas.

Tal plano segundo Forjaz (1924) foi estabelecido sob o comando de Vergueiro e, objetivava ligar a Capital ao Morro Azul – onde estavam suas propriedades – e dali até Araraquara, pelo caminho mais curto e, utilizando a topografia mais adequada, mas que entretanto, a prática se traduziu no atendimento de alguns privilégios de acesso e posicionamento da via, esta passando próxima as terras de alguns cidadãos influentes do local.

Na porção do território que viria a ser a área urbana de Limeira, o eixo da estrada ocupava a área lindeira aos fundos da capela¹⁷⁸, e ali se desenvolveu a Rua do Comércio, que recebeu este nome por concentrar as atividades comerciais e de serviços.

Funcionou também como via de escoamento da produção de açúcar e de café, bem como enquanto concentradora de atividades atreladas ao poder, abrigando a Casa de Câmara e Cadeia, a Igreja Matriz e as residências de alguns cidadãos influentes no socioespaço, como o Barão de Cascalho e seus descendentes.

No decorrer de mais de cinquenta anos do século XIX, desde os primórdios da formação urbana em 1826 até os idos de 1876, quando se instalou a ferrovia na cidade, a estrada do Morro Azul a Campinas, ou estrada Geral pode ser considerada como estruturadora da formação territorial de Limeira, eixo primaz que direcionou a expansão urbana.

4.1. A CHEGADA DA FERROVIA EM LIMEIRA: POLÍTICAS PROVINCIAIS E INTERVENÇÕES NO PANORAMA URBANO.

A empresa São Paulo Railway (SPR), popularmente denominada "inglesa", constituiu-se na mais significativa e, posteriormente, controversa¹⁷⁹ linha de estradas de ferro em terras paulistas a partir da segunda metade do século XIX.

¹⁷⁸ Observa-se que não foram localizados para a pesquisa deste trabalho, documentos que apontassem de maneira precisa o que teria ocorrido primeiro, se a instalação da estrada ou da Capela.

Foi implantada entre os idos de 1862 e 1867, inicialmente por investidores brasileiros, tendo sido posteriormente seu controle, adquirido por capital estrangeiro, mais especificamente por banqueiros ingleses.

A companhia operava sob o sistema de concessão do Governo Imperial, sendo em um primeiro momento um de seus principais acionistas, o Barão de Mauá, que em conjunto com outros investidores impulsionou a instalação daquela estrada de ferro nos idos de 1850.

Como observou Flavio Azevedo Marques de Saes, a instalação ferroviária no Estado, começou efetivamente a se delinear em meados da década de 1830 - anteriormente à operação da SPR - pautada em uma Lei Imperial que autorizava a concessão e privilégios para ligar o Rio de Janeiro as capitais provinciais de Minas, Bahia e Rio Grande do Sul, e esteve pautada em dois momentos iniciais:

[...] em 1838 é concedido o privilégio de construção de uma estrada de ferro de Santos até a zona central do Estado de São Paulo à Companhia de Aguiar, Viúva, Filhos & Comp. E Platt e Reid. Não se conseguiu, contudo, concluir sequer o primeiro passo: o de organizar a companhia.

A segunda tentativa malograda envolve Thomaz Cochrane que obteve, em 1840, a concessão do Governo Imperial para a construção de uma estrada de ferro do Rio de Janeiro à Província de São Paulo. As dificuldades prolongaram-se no tempo, tendo sido declarada sem efeito a concessão em 1853. (SAES, 1981, p. 21)

Nas palavras do autor, o “malogro” de Cochrane serviu para levantar uma discussão acerca da determinação de certa rentabilidade por parte do Governo Imperial, para o negócio ferroviário, por intermédio de garantias sobre o capital empregado¹⁸⁰, o que foi atendido pela Lei Imperial nº 641 de 26 de junho de 1852, estabelecendo juros de 5% sobre as aplicações monetárias em instalações de estradas de ferro.

Assim, a primeira linha brasileira passou a funcionar em terras cariocas com 14,5 km, por iniciativa do Barão de Mauá¹⁸¹, no ano de 1854. Em 1856 Mauá, conjuntamente com o Marquês de Monte Alegre e J.A. Pimenta Bueno, adquiriu a concessão para instalação da

¹⁷⁹ Flavio A. M. de Saes argumenta que na década e 1890, a SPR, ou “inglesa”, cuja linha Santos - Jundiaí tornara-se o único meio de acesso ferroviário das regiões interioranas ao porto, demonstrou, nas palavras do autor, “incapacidade para atender ao crescente volume de transporte”, em especial devido à “restrita capacidade de tráfego no trecho da serra do Mar.” Assim, tal deficiência de aporte de infra - estrutura de circulação prejudicava a exportação do café e de outras mercadorias do interior paulista rumo ao embarque no litoral, o que incentivou projetos e concessões para outras empresas ferroviárias como a Mojiana (Santos), a Paulista (São Sebastião) e a Sorocabana, mas que não saíram do papel no século XIX. Apenas após 40 anos, a Cia. Sorocabana conseguiu edificar a linha Mairinque-Santos. O autor observou ainda que: “Em parte a crise tem sua solução pela duplicação da linha na serra do Mar pela própria São Paulo Railway.” (SAES, 1981, p. 177-178)

¹⁸⁰ Cochrane solicitava garantias de juros sobre o capital necessário para construir a estrada de ferro, pedido este rejeitado pela Câmara dos deputados em 1849. (SAES, 1981, p. 21)

¹⁸¹ Ottaviano de Fiore Di Cropani (1987), comentou em seu livro sobre a biografia de Irineu Evangelista de Souza, (1813-1889), mais tarde Barão de Mauá, que este recebeu em 1852, a concessão do Governo Imperial para a construção e exploração de uma linha férrea, no Rio de Janeiro, entre o Porto de Estrela, situado ao fundo da Baía da Guanabara e a localidade de Raiz da Serra, em direção à cidade de Petrópolis.

primeira ferrovia do Estado de São Paulo, que ligava Santos a São Paulo e a Jundiaí e constituía o trecho que seria adquirido pelos investidores da futura SPR.

As estradas de ferro segundo Saes (1981) levavam, no século XIX, tanto o café como as demais mercadorias produzidas em terras paulistas, além dos passageiros que eram transportados sob a forma de monopólio, entre as áreas interioranas e a capital - configurando um eixo que atravessava a cidade de São Paulo, de norte a sul - e daquela localidade atingia a área portuária no litoral,

Para este autor, as ferrovias não se constituíam em meros apêndices da produção cafeeira, inclusive conflitando-se com este capital e até se impondo em relação ao mesmo por intermédio de políticas próprias, muito embora o café tenha se constituído em produto de valor considerável ao equilíbrio financeiro e expansão do sistema ferroviário paulista.

Já na opinião de Wilson Cano (1998) quando estudou o processo de industrialização no Estado, a ferrovia constituía oportunidade de inversão ao capital dos cafeicultores, pois o café tinha o maior valor comercial dentre os produtos brasileiros exportáveis até a década de 1930, tanto que o monopólio em seu transporte garantiu as companhias do setor, uma lucratividade de porte elevado.

Outro autor, Sergio Milliet (1982), para elucidar a importância da produção cafeeira para a expansão ferroviária em São Paulo, fez uma divisão das terras paulistas em espaços regionais¹⁸² para elucidar o que determinou como “marcha do café” e, analogamente da ampliação dos contingentes de população.

Este considerou rumos e traçados tomados pelas ferrovias na direção do interior, atrelando os mesmos àquela atividade, ao povoamento e à ordenação do território, incentivando a colonização, auxiliando atividades agrícolas e industriais e, promovendo a formação de novas cidades.

Tratando da disposição física das linhas férreas, Prado Júnior (1957) comentou que: “A rede de estradas de ferro paulistas, bem como a de rodagem, desenha-se na carta de S. Paulo como uma vasta ‘mão espalmada’, para repetir a expressão feliz que Teodoro Sampaio empregou quando se referiu aos predecessores destas vias modernas na antiga capitania”. (PRADO JÚNIOR, 1957, p.122)

¹⁸² Milliet (1982) atribuiu, por exemplo, ao polígono formado por Campinas, Piracicaba, Itapetininga e outras cidades no entorno denominação de zona central de São Paulo. A Paulista, segundo a classificação do autor englobava os municípios por onde transitava a Estrada de Ferro da Cia. Paulista e seus dois ramais: o primeiro que tomou direção do Rio Grande na divisa com Minas Gerais (passando por cidades como: Campinas, Limeira, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro), e o outro caminho a partir de bifurcações de linhas em Cordeirópolis (logo após passar por Limeira) e Itirapina, transitando por Bauru, Marília e Tupã e seguindo até o Rio Paraná em Panorama (zona denominada de Alta Paulista).

Neste contexto, Jundiaí se posicionou, a partir de sua ligação por via férrea com São Paulo em fevereiro de 1867, como pólo de importância na passagem de cargas do interior, canalizando o transporte para o porto de Santos.

Aquele município concentrou até a década de 1930 do século seguinte a ligação com formato de “mão espalmada” - nas palavras de Teodoro Sampaio (1978 apud PRADO JUNIOR, 1957, p. 122) - e o braço que ligava o interior à Jundiaí e dali à Capital, partindo daquela localidade rumo ao embarque no litoral paulista.

Inicialmente, as mercadorias chegavam ao terminal da SPR em lombos de burros. Entretanto, a partir de 1872 com a construção das Companhias Paulista e Ituana, tal transporte passou a se destinar a Jundiaí também por via férrea.

Naqueles idos, a estrada de ferro da Paulista, que quatro anos mais tarde atenderia a cidade de Limeira, construiu naquele local, próximo à estação terminal da SPR, os seus escritórios e oficinas.

A linha da Companhia Ituana, que passaria a pertencer à Companhia Sorocabana, em 1905, saía da estação da SPR em direção a Itu, Mairinque e Piracicaba.

A Cia. inglesa, desinteressada naquele momento pelo prolongamento da linha a partir de Jundiaí, em direção ao oeste e norte paulista, cedeu espaço para a concessão à Cia. Paulista do trecho até Campinas e, posteriormente, seguindo rumo oeste, até as demais cidades da região, como Limeira e Rio Claro.

Cabe observar que em Ofício enviado pela Companhia ao Governo Provincial em 11 de setembro de 1868 (ANEXO 19), esta encaminhou orçamento para o prolongamento da linha entre Campinas e Rio Claro¹⁸³.

Entretanto, como comentaram Debes (1968) e Saes (1981) fatores como o arrefecimento do mercado inglês - ocasionado pela Grande Depressão de 1873 - bem como a alta lucratividade do trecho Jundiaí – Santos - dada pela exclusividade de operação - pautaram o desinteresse por parte da SPR nos idos de 1870, pelos prolongamentos em questão.

O traçado da Companhia Paulista foi então aberto em seu primeiro trecho ligando Jundiaí a Campinas em 1872 e, continuou a se expandir rumo ao interior norte e oeste nos anos seguintes, entretanto, alguns investidores interessados no prolongamento da linha a partir daquela última cidade apresentaram também suas propostas, no intuito de obterem a concessão da ferrovia.

Concorreu para este fato, certa morosidade por parte da Paulista para ratificar sua preferência na construção e exploração da referida linha, a Companhia protelava sua resposta

¹⁸³ Cf. OFÍCIO, 1868, ordem C00935, p. 83-87.

definitiva, certamente aguardando pela oferta por melhores condições para o investimento, enquanto outros negociantes tentavam obter a concessão tanto do Governo Imperial quanto junto à Provincial, como pode ser observado em alguns documentos encontrados no Arquivo do Estado.

Ofício datado de 30 de abril de 1872 (ANEXO 20) e assinado pelo Presidente de sua Diretoria, Clemente Falcão de Sousa Filho, respondeu a um questionamento do Presidente da Província José Fernandes da Costa Pereira Junior, que perguntara a Companhia se esta manteria sua preferência para a continuidade da estrada de ferro em direção a Rio Claro.

No documento o representante da Paulista informou que “em sessão de hoje a Directoria acaba de resolver que se comunique a V. Ex.^a que suas idéias são de aceitação, como porem nada póde resolver sem ouvir os accionistas, acaba de convocar assembléa geral para o dia, 20 do próximo mês de maio.” (OFÍCIO, 1872, ordem C00945, p. 400)

Em um outro ofício, enviado ao Imperador pelo empresário Francisco Praxedes de Andrade Pertence (ANEXO 21), datado de 23 de janeiro de 1872, este “Pede a V.M.J. que lhe conceda o privilégio para a construção da estrada de ferro que da cidade de Campinas chegue a do Rio Claro.” (OFÍCIO, 1872, ordem C00945, p. 444)

O requerente apresenta para seu intento, uma proposta formatada em 15 itens, que trazem em seu escopo:

- 1º O empresario obriga-se á construção desta estrada no praso de dois annos, por sí ou por Companhia que organize.
- 2º A incorporação da Companhia deverá verificar-se dentro do praso de seis meses, contados da data de promulgação do decreto de concessão salvo o caso de força maior.
- 3º O fundo capital da companhia será de três mil contos conforme a Lei Provincial respectiva.
- 4º Três meses antes de dar começo aos trabalhos a Companhia será obrigada a apresentar a appresação do Governo as plantas e perfis da estrada. Se nenhuma modificação for indicada pelo Governo dentro do praso de três meses a Companhia procederá a execução das obras, conforme as mesmas plantas.
- 5º Organizada a Companhia e approvedos seus estatutos dará ella começo ás obras no praso de seis meses contados da approvação das plantas sob pena de sem mais formalidade caducar a concessão. (OFÍCIO, 1872, ordem C00945, p. 445)

Observa-se nos itens seguintes da referida propositura, que o empresário abre mão dos 7% de juros que lhe garantiam as leis da Província - depois de decorridos dez anos de concessão – propõe que o governo lhe conceda direito de importação de materiais de construção e ainda que a cobrança de passagens e fretes teriam seus valores estabelecidos exclusivamente pela Companhia¹⁸⁴.

¹⁸⁴ OFÍCIO, 1872, ordem C00945, p. 446-448.

Outro interessado no prolongamento entre Campinas e Rio Claro, foi o fazendeiro Martinho da Silva Prado (ANEXO 22) que também apresentou sua proposta em 13 de junho de 1872 ao Governo paulista, na qual apontava dentre outras vantagens, a dispensa da garantia de juros por parte da província, a cobrança de passagens e fretes com os mesmos valores estabelecidos pela Companhia Paulista em seus trechos e que como dispensava os juros, a concessão deveria se desenrolar por um período de 60 anos¹⁸⁵.

Como observou Saes (1981), em paralelo às discussões e propostas de concessão nos anos anteriores e mesmo posteriores a 1872, já se discutia nos bastidores da Província, entre os representantes da região de Mogi-Mirim e Rio Claro, o melhor direcionamento da estrada de ferro a partir de Campinas, observando e justificando cada qual o traçado mais condizente com seus interesses, obviamente pleiteando-o para sua localidade.

Segundo este autor, o futuro Presidente da República Campos Sales, que então exercia a função de cronista do jornal *Gazeta de Campinas*, foi uma espécie de mediador dos conflitos e opiniões entre os litigantes da Mojiana e da Paulista na imprensa regional: “A forma definitiva como se colocava o prolongamento para Rio Claro levanta os protestos dos fazendeiros da zona de Moji-Mirim. A *Gazeta de Campinas* parece ter sido o foro dos debates que se prolongam de 1869 a 1871.” (SAES, 1981, p. 57)

Saes (1981) argumentou que o Governo Imperial acerca da questão determinou por intermédio do Ministério da Agricultura que a decisão caberia à Província. Assim o presidente paulista determinou que se seguisse a linha até Rio Claro.

Obviamente, esta decisão governamental pautou-se na influência da produção cafeeira da região de Limeira e Rio Claro, como observou Saes, pautada na necessidade de escoamento da safra:

As estradas de ferro construídas na segunda metade do século XIX em São Paulo substituíram o antigo sistema de transporte: as tropas de mula. A incapacidade deste sistema para atender às crescentes necessidades da economia paulista mostra-se patente: por um lado, a capacidade limitada, o alto custo e a demora do transporte por mulas já estimulavam a busca de novas formas de superar o problema. Além disso, o estado precário das estradas de rodagem e, especificamente, a difícil descida da serra do Mar, faziam mais nítida a fragilidade do transporte que sustentava a crescente economia paulista.

Tais fatos levam a admitir que a permanência do sistema de tropas de mula representaria obstáculo absoluto ao desenvolvimento do café rumo ao Oeste paulista. (SAES, 1981, p. 57)

Pierre Monbeig (1998) observou que a evolução da economia do café na área periférica a Campinas e além desta, impunha aos produtores e autoridades envolvidas no processo dificuldades, como transpor, em alguns casos, mais de 200 km até o porto de Santos,

¹⁸⁵ OFÍCIO, 1872, ordem C00946, p. 128-129.

o que inviabilizaria a produção local, caso esta se mantivesse pautada no transporte por estradas precárias e lombos de mulas.

Para se construir um cenário referenciado nas condições de locomoção na região de Limeira, por exemplo, observou-se que em um Ofício da Câmara da Vila da Limeira (ANEXO 23) datado de 17 de janeiro de 1846, esta solicitava ao Governo da Província melhorias na estrada de Santos e na ponte sobre o Rio Jaguarí – divisa com Americana - ou seja, na via que ligava a urbanização à cidade de Campinas e dali à Capital e posteriormente à zona portuária:

[...] Esta Câmara não pode esquecer-se de levar ao conhecimento desta Excelentíssima Assembléa Provincial o abandono em que se acha, digo o abandono em que de annos se acha a estrada geral de ramificação da de Santos, que passa nesta Villa e segue para Araraquara vendo-se os habitantes desta ainda apouco na dura precisão de concorrerem com a quantia de cento e setenta e cinco mil reis para concerto da ponte do Rio Jaguarí [...] (LIMEIRA, 1859, p. 31-34)

Em 30 de maio de 1872, em uma carta de quatro páginas (ANEXO 24) endereçada ao Presidente da Província, José Vergueiro, filho do Senador e residente em Limeira, e o Barão de Araraquara, morador de Rio Claro, solicitavam que a estrada a ser construída entre Campinas e esta última localidade, mantivesse as bitolas utilizadas tanto pela Cia. Inglesa, quanto pela própria Paulista e que se oferecessem aos concessionários, vantagens que permitissem a exploração lucrativa e a qualidade da linha, garantindo deste modo à Província e ao País, colher os frutos de tal obra¹⁸⁶.

Assim, se conclui que fazendeiros da região de Limeira e Rio Claro, no período de expansão do café e, mesmo nos anos que o antecederam, representados por homens como os Barões de Cascalho e Rio Claro e pelas famílias Vergueiro e Jordão, utilizaram sua influência junto aos governos provincial e imperial para obter vantagens com relação ao direcionamento da estrada de ferro estagnada em Campinas, rumo a Rio Claro, com o objetivo de melhorar o escoamento de sua produção e consequente lucratividade de suas lavouras.

Para esta empreitada, utilizaram-se certamente de justificativas para impedir o desvio da estrada de ferro por Mogi-Mirim, apoiadas pela Cia. Paulista, que via ali oportunidades de expansão de seus ganhos com o transporte, por exemplo, com a melhoria do chamado coeficiente de tráfego.

Saes observou que este índice: “apresenta a razão entre a Despesa e a Receita derivadas exclusivamente das operações de transporte.[...]” e também que: “a Paulista surge, invariavelmente como a de menor coeficiente de tráfego (o que justifica sua relativa prosperidade).” (SAES, 1981, p. 145-146)

¹⁸⁶ CARTA, 1872, ordem C00946, p. 86-89.

Como explicou Guilherme Grandi (2007) dois fazendeiros da região de São Carlos do Pinhal (atual São Carlos), Analândia, Rio Claro e Araraquara, quer sejam, o Barão do Pinhal e o Visconde do Rio Claro¹⁸⁷, projetavam via expansão da Cia. Paulista por Rio Claro, o escoamento de sua produção de café daquelas paragens o que leva a concluir que também trabalharam junto ao governo da província – ambos pertenciam ao Partido Liberal – para influir na decisão pela ligação Campinas.

Como observou Saes (1981), os fazendeiros apoiavam também a ligação de Campinas a Rio Claro pelo fator distância, pois era de conhecimento dos mesmos que menores trechos percorridos pelas composições ferroviárias acarretavam em menor custo por quilômetro e conseqüentemente maiores lucros e vantagens no processo de comercialização do café.

Vencendo os argumentos apresentados contra a disposição dos negociantes de Mogi-Mirim, a estrada de ferro partiu de Campinas e transpôs o rio Piracicaba, sendo que já no município de Limeira, foi inaugurada em 1876 a estação localizada no Distrito de Tatu, onde estava a antiga propriedade do Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos¹⁸⁸.

Ofício do Presidente da Cia. Paulista, Clemente Falcão de Sousa Filho, datado de 25 de junho de 1876, comunicou ao Presidente da Província Sebastião José Pereira (ANEXO 25) que o trecho “que fica entre a estação de S^{ta}. Bárbara¹⁸⁹ e a cidade da Limeira se acha em estado de poder funcionar”, inclusive atendendo a uma reclamação da população local pois a ponte sobre o rio Atibaia na estrada que ligava o Morro Azul a Campinas havia caído recentemente. (OFÍCIO, 1876, ordem C00958, p. 215)

Neste prolongamento da linha entre Tatu e Limeira, foi inaugurada a estação de Itaipu em 1896, posteriormente demolida por volta do ano de 1986, após ter sido desativada no ano de 1970. Localizava-se próxima à área conhecida como Horto de Limeira, funcionando como depósito de dormentes e peças de reposição.

A estação de Limeira foi inaugurada em 1876, composta por uma edificação de dois pavimentos, com duas plataformas de embarque cobertas – as coberturas estavam

¹⁸⁷ Como comentou Grandi (2007), Antonio Carlos de Arruda Botelho foi agraciado com o título de Barão do Pinhal e José Stanislau de Melo Oliveira, com o de Barão de Araraquara, tendo mais tarde abdicado deste para ficar com o título de Visconde do Rio Claro.

¹⁸⁸ Esta estação ainda existe e está hoje em processo de recuperação de suas instalações, no referido Distrito, que ainda conserva algumas das casas de funcionários, construídas pela ferrovia.

¹⁸⁹ Atual cidade de Americana.

posicionadas apenas sobre cada uma das plataformas, por uma extensão de aproximadamente um vagão¹⁹⁰.

Seguindo de Limeira em direção à parada de Cordeiro (hoje Cordeirópolis), a estação de Ibicaba foi aberta nos idos de 1896 e ficava junto à fazenda de mesma denominação, pertencente aos herdeiros do Senador Vergueiro.

Esta parada, quando de seu projeto em 1875, antes mesmo de ser construída havia sido planejada para funcionar como ponto de bifurcação na linha que iria para Porto Ferreira, depois denominada ramal de Descalvado. Entretanto, devido à topografia do local, a estação que serviria como desvio acabou sendo destinada para Cordeirópolis há poucos quilômetros adiante na linha.

Busch comentou acerca destes acontecimentos:

O ramal de Araras estava planejado para sair do Ibicaba, segundo a orientação do engenheiro – chefe Francisco Lobo Leite Pedroso, mas isso foi impugnado pelo presidente da Diretoria, dr. Clemente Falcão, que mandou fazer o entroncamento da linha em Cordeiro, que assim marcou o início da povoação, hoje progressista cidade de Cordeirópolis. (BUSCH, 1967, p. 305)

Cabe destacar também, que esta disposição por parte da diretoria da Cia. Paulista em posicionar o entroncamento das linhas em Cordeirópolis estava atrelada historicamente, mas não no campo de disputas empresariais, no conflito de opiniões referenciado nos interesses em comum com a Cia. Mogiana, iniciado anteriormente, quando da questão da ligação entre Campinas e Rio Claro.

Como observou Saes (1981), no grupo de Mogi-Mirim, interessado na questão da continuidade da estrada a partir de Campinas, ainda nos idos de 1871, existiam fazendeiros, técnicos e políticos elementos que defendiam que a estrada seguisse até aquela localidade e dali tomasse a direção de Limeira e dali, para Rio Claro.

Dentro deste contexto, a Paulista, que posicionara sua linha diretamente de Campinas a Limeira nos idos de 1876 e, neste momento, interessava-se por uma ligação futura também com a região de Mogi, posicionou o entroncamento em Cordeirópolis por motivos técnicos e financeiros, estes tanto atrelados as cotas de nível mais adequadas para a edificação, quanto ao melhor direcionamento do mesmo em relação ao objetivo da Mogiana.

Assim, deixando de lado disputas e opiniões, a Paulista passou a valorizar os negócios e vantagens desta operação, atrelada também aos estudos técnicos elaborados por

¹⁹⁰ Busch (1967) comentou que por volta de 1912, a “Ferroviária” passou por uma reforma que a ampliou, mantendo-se a estrutura do prédio original, mas estendendo-se coberturas de maiores dimensões sobre as plataformas.

engenheiros do Império, da Província e da própria ferrovia que apontavam a área entre os rios Tietê e Guaçu como sendo espaço para expansão da linha da Companhia ¹⁹¹.

Há que se considerar ainda, que o posicionamento do referido entroncamento na fazenda Ibicaba acabaria por cortar as terras dos Vergueiro em quatro porções, caso se concretizasse ali a ligação para Mogi e no mínimo em três, com a ligação já programada para Rio Claro, bem como ocupar área considerável de terras para as instalações como oficinas e depósitos da ferrovia, fatores que por si indicam que teriam incentivado os mesmos a não questionar a mudança de local ¹⁹².

Outra questão importante a mencionar é que a localização adotada com a opção por Cordeirópolis ¹⁹³ atendeu pela proximidade, as terras do Barão de Cascalho proprietário da fazenda de mesma denominação e que recebeu nove anos depois um Núcleo de imigrantes, de origem italiana em sua maioria, que ali receberam lotes rurais de terra para cultivo.

Também há que se ponderar, o fato que o governo provincial tinha por costume no período final do século XIX, solicitar posicionamento das estações próximas ou junto aos Núcleos de colonos, objetivando, como comentou Saes, favorecer o transporte dos mesmos:

Obviamente para que novas lavouras pudessem produzir, fazia-se necessário supri-las de mão-de-obra. Mais uma vez, os cafeicultores criam as condições para que se obtivesse o contingente populacional suficiente. De particular relevância é a política de incentivo à imigração, já que os imigrantes representam, mesmo antes de 1888, parcela importante da mão-de-obra das fazendas de café. Também neste aspecto se manifesta a solidariedade das empresas ferroviárias com os agricultores: desde 1882, passagens gratuitas são fornecidas aos imigrantes, como meio de facilitar o deslocamento da mão-de-obra potencial para as zonas em que se fazia necessária. (SAES, 1981, p. 42)

Dimensionados deste modo os fatores, considera-se que as interferências no traçado da ferrovia por parte dos interessados seguia o contexto observado por Saes, com fazendeiros e políticos conduzindo da melhor maneira possível e, dentro de seus interesses particulares e

¹⁹¹ Grandi (2007) aponta estudos como, por exemplo, o “Traçado Pimenta Bueno” elaborado pelo engenheiro Francisco Antonio Pimenta Bueno, que fez o reconhecimento das regiões das bacias dos rios Tietê e Guaçu, determinando desta forma que as estradas de ferro naquela região seguissem por estas duas bacias e pela cumeeira entre as mesmas, que seria a direção aproximada tomada pela linha da paulista em direção a Rio Claro e São Carlos.

¹⁹² Observa-se que nos diversos ofícios relacionados à ferrovia e às cidades de Limeira e Cordeirópolis, existentes no acervo do Arquivo Público do Estado de São Paulo analisados, bem como nos trabalhos dos historiadores daquelas localidades, não foram encontrados indícios acerca desta questão, que efetivamente apontem qualquer descontentamento por parte dos Vergueiro acerca da mudança do local do mencionado entroncamento.

¹⁹³ Segundo Cátia Regina de Souza (2000), as sesmarias que formaram o município de Cordeirópolis foram concedidas no período de 1817 a 1821, sendo seu território composto pela Fazenda São Joaquim, que teve origem na Sesmaria de mesmo nome, esta concedida a família Godoy em 1818, a própria Fazenda Ibicaba, oriunda da sesmaria do Morro Azul, oficializada em 1817, a fazenda Santa Maria provinda da sesmaria Água Branca, da qual não se encontraram, segundo a autora, registros de concessão. Também formaram as terras de Cordeirópolis, as Fazendas Cordeiro e Cascalho: a primeira que possivelmente denominou a urbanização inicial, segundo Busch (1967), passou a partir de 1880 a pertencer aos herdeiros do Barão de Porto Feliz, e a outra que teve sua origem na sesmaria concedida aos irmãos Ferraz de Campos, tendo um deles José Ferraz de Campos se tornado o Barão de Cascalho em 1867, que denominou o Núcleo Colonial de Cascalho, formado em 1885.

dos seus correligionários, os rumos da apropriação espacial: “[...] vemos claramente a veemência com que indivíduos ou representantes de zonas reclamam a aproximação da linha férrea para suas propriedades.” (SAES, 1981, p. 54)

Assim, atendendo à parte significativa dos anseios dos os envolvidos, daquele ponto seguiram-se dois ramais, sendo um em direção a Araras e Descalvado e outro no sentido das cidades de Santa Gertrudes e Rio Claro, onde chegou também nos idos de 1876, continuando posteriormente, com a concessão à Estrada de Ferro Rioclarense, em 1892, até São Carlos, nos idos de 1922.

Ofício do Presidente da Cia. Paulista, Clemente Falcão de Sousa Filho (ANEXO 26), datado de 9 de agosto de 1876, informou ao Presidente da Província Sebastião José Pereira que o trecho entre Limeira e Rio Claro encontrava-se concluído, solicitando então permissão do governo para que esta pudesse ser aberta ao tráfego.” (OFÍCIO, 1876, ordem C00958, p. 34)

A Paulista se resumia então no tronco que ligava as cidades de Jundiaí e Descalvado e de um ramal que unia Cordeiro a Rio Claro.

A linha encontrava-se, àquela época, sem condições de continuar além desta última cidade, pois a Companhia Paulista não apresentava interesse em executar a linha para São Carlos, com bitola métrica e passando pela Serra de Corumbataí, como então exigia o Governo Provincial para permitir a concessão.

Assim, a Paulista perdeu naquele momento, a oportunidade concessionária para a Estrada de Ferro Rioclarense, que a partir de 1884 passou a ter seu ponto inicial na estação de Rio Claro.

Como comentou Busch, a notícia da chegada da Estrada de Ferro deu-se em 10 de abril de 1876, quando o Jornal “O Limeirense” estampou em suas páginas: “Esta folha está informada que por todo o mez de junho próximo será inaugurada a estrada de ferro do Oeste (Paulista) na secção que vem terminar em Limeira”. (apud. BUSCH, 1967, p. 305)

Também a “Gazeta de Campinas” publicou no dia 6 de maio daquele ano: “Hontem devia ser lançada a ponte de ferro sôbre o rio Atibaia, na estrada de ferro do Oeste. Deste trabalho dependia muito, como é sabido, a abertura do tráfego daqui a Limeira, o que é lícito esperar-se dentro de pouco tempo”. (apud. BUSCH, 1967, p. 305)

O autor comentou ainda que o trem inaugural da estação de Limeira, oficializando sua abertura ao tráfego, chegou às seis horas e cinco minutos do dia 30 de junho de 1876, tendo partido da cidade de Campinas às três horas e cinqüenta minutos.

O trajeto totalizava assim duas horas e quinze minutos no trecho entre as urbanizações, que tem cerca de 60 quilômetros, o que daria uma velocidade média, descontando as paradas em torno, de 35 ou 40 quilômetros por hora.

A Estação Ferroviária da Companhia Paulista (FIGURA 32) abrigava as atividades de transporte de cargas e passageiros e sua construção alterou a malha e a dinâmica urbana, ocasionando o prolongamento de algumas ruas até o local, bem como a abertura de um pátio defronte a Estação, para as atividades de traslado entre o trem e a cidade.



FIGURA 32. Estação Ferroviária de Limeira (década de 1890) – inaugurada em 1876.

Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Dessas ruas, a Rua Augusta (atual Barão de Cascalho), a Barão de Campinas (antiga Rua Travessa da Matriz) e a Rua Conde D’Eu (atual Rua Tiradentes), concentravam o fluxo de cargas e passageiros.

A localização da Estação (FIGURA 33) em meados da década de 1870 configurou um novo eixo central no contexto do urbanização, tendo numa de suas extremidades a Matriz e, logo atrás da mesma a Rua do Comércio (antiga Rua do caminho para Campinas).

Deste modo, a ferrovia, representada pela Estação, começou a atrair o prolongamento da área comercial de Limeira, esta já estabelecida nas áreas de entorno do largo da Matriz, impondo certa tendência de ocupação leste-oeste – acompanhando o leito da própria ferrovia -

seguindo um eixo anterior à urbanização, representado pela Estrada Campinas - Morro Azul e Rio Claro.

Observa-se que a presença da edificação ferroviária deu início a formação de um novo pólo de atração central das atividades econômicas e sociais, refletindo-as na formação do espaço.

Pela caracterização atual do lugar, as edificações ainda existentes – nota-se que ao redor da estação parte dos imóveis estão preservados, em especial as fachadas - permitem concluir que este abrigava no século XIX, atividades no setor de hospedagem, alimentação, habitações e outras, com características similares àquelas encontradas na Rua do Comércio e Largo da Matriz.



FIGURA 33. Passageiros na Estação Ferroviária de Limeira (década de 1890) – inaugurada em 1876. Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

A estação (FIGURA 34) representava – além da evolução nos meios de transporte e modificação dos eixos de circulação de insumos e pessoas - um marco da presença do capital econômico, político e do poder do Estado, que será observado mais atentamente à frente, quando na análise da dinâmica sócio espacial da cidade, na Conclusão do trabalho.

Embora tenha se caracterizado o desenvolvimento sócio-espacial e econômico promovido pela via férrea, nem tudo correu de modo efetivamente voltado ao contexto

evolutivo em Limeira com relação a tal implantação, considerando-se em especial as interferências da mesma na vida cotidiana.

Voltando vistas para tal questão, cabe considerar de modo preliminar, as condições do meio físico, como observou Julian Duncan, quando comentou sobre o processo de instalação das ferrovias brasileiras,: “A topografia oferecia problemas especiais (...). Pesadas tempestades durante a estação chuvosa tornavam onerosa a construção e a manutenção. Não era fácil abrir a vegetação tropical que cobria grande parte do país.” (1932 apud SAES, 1981, p. 25).



FIGURA 34. Pátio da Estação Ferroviária de Limeira (década de 1930) – inaugurada em 1876.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

No contexto de Limeira, os trilhos foram assentados na porção inferior das cotas de nível existentes no espaço que representava a área urbana, acompanhando a várzea do Ribeirão Tatu, este entrecortando por alguns afluentes em alguns trechos, que por vezes cruzaram a linha – esta se mantendo na maior porção do percurso urbano lindeira ao “Tatu” o que denotava certa preocupação de ordem técnica e, em especial, econômica no projeto, evitando a instalação de transposições ao corpo d’água.

Entretanto, o posicionamento da referida via, pela sua própria condição de transpor a urbanização passando pelo eixo central, ocasionou transtornos e discussões, estes atrelados, por exemplo, as questões do tráfego local, escoamento de águas pluviais e divisas com o espaço público e privado, como demonstram alguns documentos analisados na sequência.

No Livro de Atas da Câmara Municipal, na sessão do dia 28 de fevereiro de 1875, indicação do Vereador Coronel Joaquim Sertório ¹⁹⁴, apontava a necessidade de se realizarem obras na porção ocupada pela ferrovia, pois ali se formavam alagamentos nos períodos de chuva (FIGURA 35).

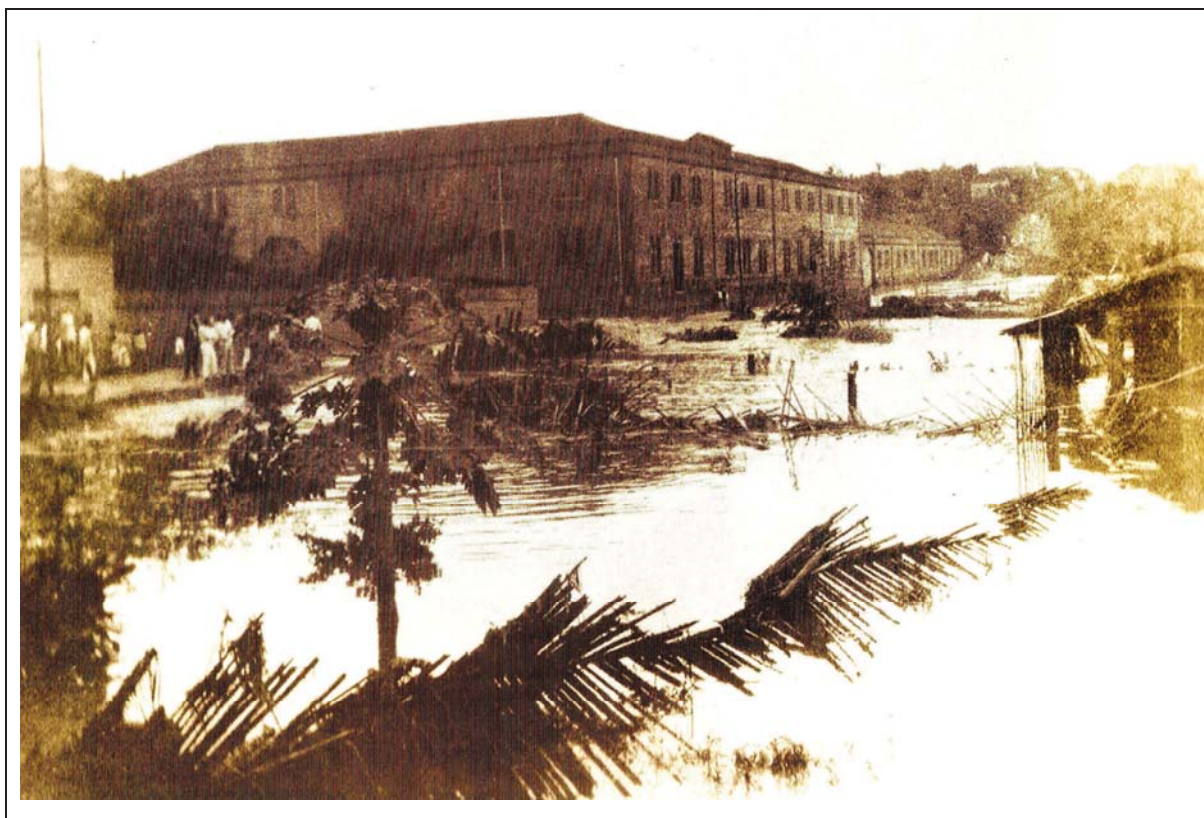


FIGURA 35. Alagamento nas margens da Ferrovia em Limeira (década de 1920).
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Também o posicionamento do edifício da Estação provocou manifestação da população local. Na sessão da Câmara de 18 de maio de 1875, um apontamento no Livro de Atas observa que alguns cidadãos descontentes com o local escolhido para a construção, solicitavam uma solução aos edis ¹⁹⁵.

No mesmo livro, apontou-se que a Câmara havia promovido a discussão de tal tema na sessão de 14 de fevereiro daquele ano, inclusive com a apresentação do projeto por representantes da ferrovia e que, portanto este assunto estava decidido para aquela Casa.

Com relação à malha urbana, como esta já se dividia em duas porções separadas pelo ribeirão, a ferrovia tornou-se um elemento adicional a ser transposto ¹⁹⁶(FIGURA 36).

¹⁹⁴ LIMEIRA, 1875, p. 140-141v.

¹⁹⁵ Ibid., p. 144v-145.

¹⁹⁶ Os trilhos se constituíram de imediato, barreira física de complexa passagem, seguindo sob tal condição com o passar dos anos, em especial após a maior inserção dos veículos automotores entre as décadas de 1900 e 1920.

Esta ocorrência provocou entraves aos munícipes, ocasionando inclusive situações de violência entre empregados da ferrovia e pessoas da cidade, como se observa em ofícios do ano de 1877, quando o Delegado de Polícia em exercício¹⁹⁷ na urbanização, José de Campos Camargo, comunicou (ANEXO 27) respectivamente ao Governo Provincial e à Companhia Paulista que:

He lamentável as ocorrências ultimas provocadas nesta cidade pelos agentes da Companhia Paulista de Estrada de ferro em relação ao desrespeito a propriedade municipal e particular por um lado cercando as vallas nas mediações da Estação cortando o transito de algumas ruas cujo transito assim vedado é um mal a quase toda população que ficão obrigados a dar assim grande volta pra chegarem a Estação. (OFÍCIO, 1877, ordem C00959, p.85-91)



FIGURA 36. Transposição da Ferrovia em Limeira (Rua Tiradentes – sob o atual viaduto Jânio Quadros - década de 1940).

Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

O agente da lei mencionou neste mesmo documento que a propriedade do Capitão José Florêncio de Souza, “cidadão importante não só pelas boas qualidades pessoais e serviços prestados nesta localidade”, encontrava-se há mais de cinco dias isolada, pois uma vala localizada nas imediações da estrada que conduzia as suas terras o impedia de passar por ali, e ainda que um empregado da ferrovia que se dizia Inspetor da mesma havia entrado em discussão, chegando quase a agredir com o dito proprietário – o que o Delegado comenta que era um absurdo com tal cidadão¹⁹⁸.

¹⁹⁷ Ofício datado de 14 de junho de 1877.

¹⁹⁸ OFÍCIO, ordem C00959, p.90-91.

Em resposta a situação descrita, o Presidente da Cia. Paulista, Clemente Falcão de Sousa Filho oficiou ao Governo Provincial em 20 de junho de 1877, apontando que eram infundadas as denúncias do Delegado e que o Inspetor da ferrovia apenas cumprira suas funções e que por se tratar de cidadão estrangeiro (no ofício do Agente da Lei, conta que o mesmo era de nacionalidade inglesa), este não compreendia bem o que os habitantes locais rudes e pouco civilizados (inclusive o Capitão José Florêncio de Souza), lhe diziam. E complementa que àquela data as passagens em questão seriam liberadas¹⁹⁹.

Com o passar dos anos, a altura das máquinas e vagões em relação às vias de trânsito local, reforçaram as dificuldades atreladas à transposição da estrada de ferro, pois o plano da várzea junto ao ribeirão, com dimensões médias de 200 a 300 metros, tornava a edificação de pontilhões elevados em relação ao trem com custo inviável para os padrões da época, o que acabou por determinar a travessia da ferrovia em nível até meados do século XX.

Estas passagens em nível sobre a linha dificultaram e impuseram certa lentidão à transposição de uma porção a outra da cidade, em especial quando do transporte ferroviário de cargas, marcado por composições longas e velocidades baixas dos trens.

Outro fator a ser destacado na análise da instalação da via férrea está no escoamento das águas pluviais e esgoto em direção ao ribeirão Tatu. A maior porção da cidade nos idos de 1870 ocupava a porção sul da malha, onde estavam a área central e a Matriz, sendo a linha posicionada entre este tecido e o corpo d'água.

Com a instalação elevada da linha em relação ao nível local, esta passou então a funcionar como uma barreira à passagem e escoamento das águas em direção ao ribeirão e promover transtornos e problemas de enchentes, como se observa nos documentos apontados.

Assim, as ferrovias desempenharam no panorama local e regional, papel de destaque no desenvolvimento dos núcleos urbanos, promovendo a instalação de serviços, como as oficinas mecânicas e de reparos em máquinas e vagões, bem como a promoção de treinamento da mão-de-obra, fomentando atividades urbanas como o comércio, os serviços e, posteriormente, as indústrias.

Em Limeira especificamente, no entorno da Estação, instalaram-se em um primeiro momento, estabelecimentos servis como hotéis e oficinas e, mais tarde fábricas e outros estabelecimentos comerciais.

Silveira comentou que: “Nessa época, também se disseminaria, na região do Oeste Paulista, a utilização de maquinário cuja gênese remontava às inovações empreendidas, em grande parte, na colônia Vergueiro, quando do estabelecimento de trabalhadores germânicos

¹⁹⁹OFÍCIO, ordem C00959, p. 85-88.

que, na bagagem, tinham trazido instrumentos inexistentes em nossas terras. (SILVEIRA, 2007, p. 78)

Há que se considerar ainda, que o café transportado pela ferrovia, contribuiria para a ampliação e efetivação de fortunas locais, fortalecendo o sistema latifundiário e enquadrando o sócio-espaco sob fortes relações de produção capitalistas, supervalorizando terras e, impelindo as classes menos favorecidas a adaptarem-se às condições impostas pelo processo econômico.

CAPÍTULO V

DEMARCAÇÕES, DISPOSIÇÃO E OCUPAÇÃO DA MALHA URBANA

No dia 26 de fevereiro do ano de 1832, a Fazenda Ibicaba recebeu o Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos a convite do proprietário daquelas paragens, o Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Bastos lá compareceu no intuito de oficializar a doação outrora realizada, ainda que de modo officioso, da gleba de terras onde se instalara o patrimônio de Nossa Senhora das Dores de Tatuibi, bem como a respectiva capela em louvor à Santa.

Serviram de testemunhas daquele feito, segundo observou Busch (1967), o Capitão Estevão Cardozo de Negreiros, que possuía engenho na região e atuava como inspetor de estradas, acompanhado de Domingos José Lopes Rodrigues. O auto de escritura foi conduzido pelo Escrivão de Paz da recém criada Freguesia de Limeira, Paulo José Pinto.

A área doada por Cunha Bastos compreendia o quadrilátero de um quarto de légua²⁰⁰, ou, em medidas atuais, 1.650 metros de lado, ou seja, 2.722.500 metros quadrados, que compreendem, hoje, 112,5 alqueires paulistas.

Constava como beneficiária na referida escritura, ou recebedora da área em questão, a Sociedade do Bem Comum de Limeira, tendo como administrador um “Mordomo”, representado naquele documento pelo Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

No livro **Rio Claro Sesquicentenária** encontram-se os seguintes comentários acerca da referida sociedade:

Um fato singular na história das cidades brasileiras ocorreu em Rio Claro e Limeira, com o aparecimento, na mesma época, de duas Sociedades homônimas e que se tornaram lendárias – originais quanto a natureza e de inusitados propósitos para a época.

[...] É indubitável que a entidade rio-clarense nasceu sob a inspiração e modela da sua congênere limeirense – de quem copiou os propósitos e a forma de manutenção. É muito provável que o mentor intelectual dessa original entidade tenha sido o Senador Vergueiro. Em qualquer hipótese, porém, o introdutor da entidade, em Rio Claro, foi o Capitão Estevão Cardozo de Negreiros. Quando em vinte e seis de fevereiro de 1832, na Fazenda Ibicaba, o Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos doou, por escritura pública, as terras patrimoniais de Capela de Nossa Senhora das Dores de Limeira, confiando-as a administração da Sociedade do Bem Comum daquela freguesia, na pessoa do Senador Vergueiro, que era seu mordomo, o Capitão Estevão serviu como testemunha. Ele mesmo foi quem, sete meses depois, convocou, em sua casa, a reunião de fundação da entidade congênere rio-clarense. (RIO CLARO, 1978, p. 320).

²⁰⁰ ESPARTEL, 1965, p. 31-32, aponta que uma légua brasileira ou de sesmaria àquela época equivale a 3.000 braças, ou seja, a área doada possuía então 750 braças de extensão, ou 6.600 metros lineares.

A escritura de doação efetivada pelo Capitão Cunha Bastos foi transcrita no 2º Livro Tombo da Matriz de Nossa Senhora das Dores (ANEXO 28), extraída de um original da mesma, pois como observou Busch (1967), o 1º Livro Tombo da paróquia, onde a mesma está originalmente copiada, possivelmente foi perdido, por descuido ou imperícia em sua conservação.

O texto em questão traz as seguintes informações:

Escritura de duação que o Capitam Luis Manoel da Cunha Bastos faz a Nossa Senhora das Dores de Limeira:

Saibão quantos este publico instrumento de escritura de duação virem que sendo no anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte seis dias de fevereiro de 1832, no Engenho do Ibycaba, distrito da Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Limeira, Termo da Villa da Constituição, pelo Capitam Luis Manoel da Cunha Bastos, pessoa reconhecida por mim Escrivam do Juizo de Paz, foi dito em presença das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que era senhor e possuidor de Sesmaria, dentro de cujo terreno se havia fundado com o seu consentimento a Povoação da Limeira e edificada uma Capella com a invocação de Nossa Senhora das Dores hoje elevada a Freguezia, e de uma muito livre vontade duava de hoje para todo sempre a dita Povoação, a Capella, um quarto de légua em quadra no rumo dos fundos da dita Sesmaria, ficando a Capella em meio, as quais terras já se achão medidas e nos angulos se fincarão marcos de pedra para perpetua divisa, e ficão applicadas para os usos publicos da Povoação as que disto sobrarem, a beneficio da sobre dita Capella de Nossa Senhora das Dores, sendo para esse fim afforadas, arrendadas ou vendidas ou por qualquer outro modo alienadas ou aproveitadas pela Sociedade do Bem Commum de Limeira a quem faço entrega das minhas terras para os sobre ditos fins, não consentindo que alguém desfrute porção alguma dellas sem indemnizar o patrimonio de Nossa Senhora, a quem ficam pertencendo a bem das que destinarem aos usos Publicos, e por esta a sua vontade me pedio lavrasse esta escritura pública, tendo presente Nicolau Pereira de Campos Vergueiro como Mordomo da Sociedade do Bem Commum de Limeira, aceitou a presente duação em nome da Sociedade e se deu por entregue das mesmas prometendo cumprir as condições declaradas, e eu como pessoa pública aceitei em nome de quem possa pertencer. E para constar lavrei a presente escritura que o Duador e Aceitante assignarão com as testemunhas – o Capitam Mor Estevam Cardozo de Negreiros e Domingos José Lopes Rodrigues, todos reconhecidos de mim Escrivão que dou fé, e Eu Paulo José Pinto, Escrivam do Juizo de Paz desta Freguezia da Limeira escrevi e assigno. Assignados – Luis Manoel da Cunha Bastos, - Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, - Estevão Cardozo de Negreiros, - Domingos José Lopes Rodrigues. (LIVRO, 1949, p. 29 e 29v.)

Acerca do desaparecimento do 1º Livro Tombo da Matriz, Busch (1967) comentou que, nos idos de 1909, o então pároco daquela igreja, Cônego Bento Dias Leme, notou a falta do livro em seus arquivos.

Com base no que argumentaram autores como Busch (1967) e Caritá (1998), o religioso efetuou uma longa busca pela documentação constante no registro, especialmente a escritura de doação de Cunha Bastos, e apenas anos depois, em 1923, conseguiu uma cópia do mesmo. Esta se pautava em uma certidão do original da escritura, datada de 8 de junho de 1905, e tirada pelo escrivão José Joaquim de Oliveira.

Na escritura original constava o nome do primeiro escrivão de Limeira, Paulo José Pinto, como elaborador da mesma, o que aponta que, quando da doação de Cunha Bastos, já se organizara a instalação da freguesia, tendo seu Tabelião de Notas.

Esta observação pode ser complementada com o que comentou Busch:

O juiz de paz tinha um escrivão nomeado a seu dispor, que servia de tabelião de notas do distrito. O primeiro escrivão de Limeira foi Paulo José Pinto, que lavrou, no Ibicaba, em 26-2-1832, perante o Senador Vergueiro, então mordomo da Sociedade do Bem Comum, administrador do patrimônio da Capela de N. S. das Dores de Tatuibi, a escritura de doação que a esta fazia de um quarto [...] (BUSCH, 1967, p. 132)

Assim, no ano de 1923, para efeito de “registro em cartório” do imóvel, o Cônego Bento encaminhou esta documentação ao Registro especial de Títulos do escrivão Zeferino Xixirry Guimarães, a qual, segundo Busch (1967), encontra-se transcrita no Livro 2, nº 165, Folha 178, sendo posteriormente registrada também no 2º Livro Tombo da Matriz, para os arquivos daquela instituição.

Caritá comentou que no Livro de Ofícios da Câmara de Limeira existe também uma transcrição da escritura de doação do Capitão Bastos ao patrimônio de Nossa Senhora:

Na “História de Limeira”, de R.K.Busch (fl. 74), está transcrito o texto extraído da cópia original cedido pelo vigário de N. Sra. Das Dores, Cônego Bento Dias, em 1.926, para a “Revista de Limeira”, que divulgou pela primeira vez este documento [...]

Contudo, nem o nosso historiador nem o saudoso Cônego Bento Dias tiveram notícias da existência de outra transcrição da citada escritura de doação, muito mais antiga que a cópia feita para o religioso. O autor dessa obra encontrou esta transcrição no “Livro de Ofícios da Câmara, 1844 – 1859, fls. 129 vs, feita pelo escrivão do Juiz de Paz local, João Xavier de Lima Aguiar, em 08/10/1857, portanto 69 anos mais antiga que a cópia do Cônego Bento. Esta cópia é de grande valor por permitir localizar onde está a escritura original, ou seja, no “livro de notas que serviu durante o ano de 1.832, fls. 1 até seu verso”. Seu texto tem pequenas diferenças com o da cópia de 1.926. (CARITÁ, 1998, p. 51)

Esta transcrição encontra-se no Livro de Ofícios e Atas da Câmara Municipal de Limeira, utilizado entre os anos de 1844 e 1859, com data de 8 de agosto de 1857, às folhas 129 v. e 130 (ANEXO 29), e tem praticamente o mesmo texto daquela existente no documento da Cúria Diocesana, de 1949.

Voltando à questão das especificações da escritura, o Senador Vergueiro, em cumprimento ao seu mandato, tinha então por missão estabelecer a demarcação das vias, por planos e obras, bem como fixar os critérios legais de destinação das terras fundiárias, pelos instrumentos cabíveis àquela época, como o aforamento, a venda ou a alienação.

Pela transcrição daquele documento de doação, a área ocupada pela freguesia estava locada “nos fundos” da sesmaria pertencente a Cunha Bastos, sendo que, possivelmente, o

que se considerava como “frente” da gleba seria sua divisa com a estrada do Morro Azul a Campinas, ou a proximidade com o Rio Piracicaba (FIGURA 37) .

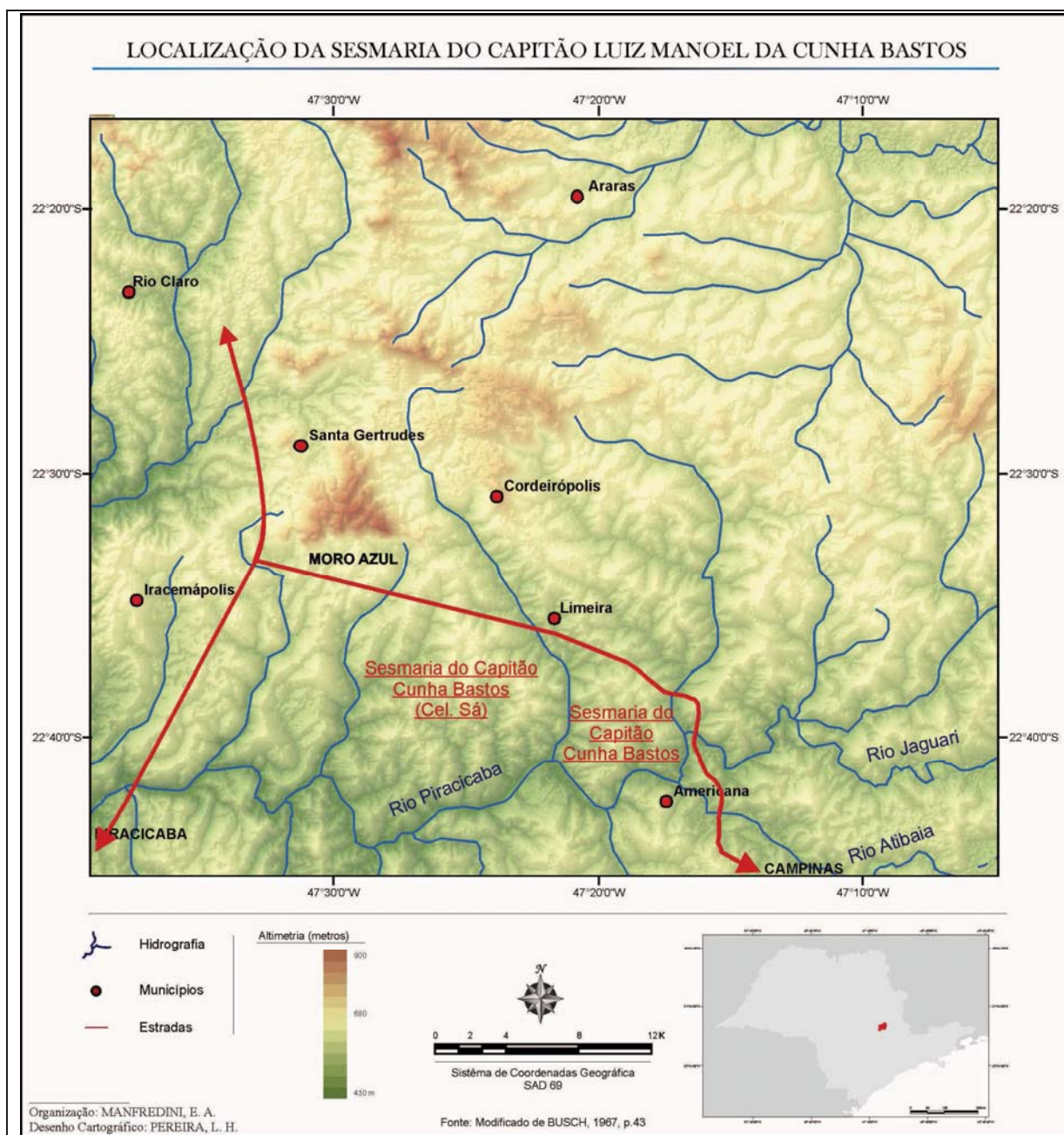


FIGURA 37. Localização da Sesmaria do Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos na década de 1820. Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p.43. Organização de Eduardo Alberto Manfredini. Desenho: Luiz Henrique Pereira.

Deste modo, a demarcação da área da freguesia teve como base a capela ali existente, nos idos de 1826. O posicionamento da malha fundiária em relação àquela edificação pautou-se na linha média da mesma, considerando-se ali entrecruzados, em um ângulo de 90 graus, dois segmentos imaginários, a partir dos quais se expandiriam paralelamente as dimensões das referidas divisas.

Assim, pode-se entender que do centro da capela delimitaram-se 850 metros – 375 braças, em quatro direções, que compuseram o quadrilátero de um quarto de légua – 750 braças. Ali, nos quatro pontos, fixaram-se ou deveriam ser fixados, de acordo com a escritura de doação, marcos de pedra, que contribuiriam para delimitar o território daquele espaço urbanizado.

Cabe observar que as demarcações do século XIX deram lugar às construções de edifícios, cercas, muros e vias, sendo então removidas ou destruídas, ou encontram-se encobertas por aterros e fundações.

Plantas e mapas que podem ter sido utilizados para as demarcações do plano urbano, também se perderam com o tempo, ou se encontram sob posse de particulares, esquecidos em algum local.

Estas afirmações se baseiam nos levantamentos efetuados em diversos acervos, como os Arquivos da Cúria Diocesana de Limeira e Campinas, do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho, e Arquivos do Estado, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Limeira, bem como os livros escritos por Busch (1967), Caritá (1998) e Redondano et. al. (2000), onde inexitem apontamentos e registros de vestígios aparentes dos marcos outrora fixados e mesmo de planos para a demarcação.

Entretanto, não se pode afirmar com absoluta certeza, segundo os próprios autores, que estes tenham desaparecido por completo.

Com relação à adoção da malha representada pelas quadras, sob o formato de tabuleiro ou xadrez, em Limeira, cabe observar que este modelo passou a ser adotado na instalação das cidades brasileiras, com maior efetividade a partir da Independência do país, como apontou Amílcar Torrão Filho, já que os portugueses “jamais criaram um código de regras e leis de desenvolvimento urbano para suas conquistas.” (TORRÃO FILHO, 2007, p. 49)

Este autor argumentou que tal modelo havia sido amplamente utilizado pelos espanhóis para estabelecer suas cidades no continente americano, entre 1500 e 1700: “Mais do que regular, a cidade colonial espanhola é codificada por uma legislação específica, que ordena, comanda e clarifica um plano pré-estabelecido de controle do espaço”. (TORRÃO FILHO, 2007, p. 49)

Paulo Santos apontou que a regularidade inicial utilizada como base para o traçado de algumas cidades brasileiras veio a se firmar com a atuação dos engenheiros militares, “fator de ordenação e regularidade no traçado das ruas”, que inseriram naqueles contextos urbanos um certo “formalismo.” (SANTOS, 2001, p. 22)

O autor, entretanto, destacou que a inserção desses profissionais e seus ideais, embora trouxesse “muitos bons preceitos urbanísticos, por outro lado implantaram normas acadêmicas que constituíam um germe de esterilidade, nas soluções estereotipadas que muitas vezes depois se fizeram”²⁰¹:

“Foram planos subjetivos, concebidos por inteiro e predeterminados na cabeça dos projetistas; abstrações do espírito, de que a vida não participou. De menor significação, por conseguinte, para o arquiteto e o urbanista do que muitos dos planos informais.” (SANTOS, 2001, p. 76)

Consideradas tais informações, esta pesquisa se pautou em buscar então os dados relevantes acerca dos planos urbanos, isto é, determinações e planejamento utilizados para estabelecer a largura das vias e das quadras das freguesias de Limeira, Rio Claro e Piracicaba, urbanizações que, segundo Forjaz (1924), Busch (1967), Rio Claro (1978) e Penteado (1977 e 1982), possuíam em seu projeto original características de similaridade.

Esta relação, segundo se observou, em especial no trabalho de Forjaz (1924), está ligada à participação do Senador Vergueiro nos três processos de formação urbana, o que aponta para a adoção do sistema em xadrez como modelo, inicialmente pelas facilidades projetuais e regularidade supra mencionada, e também pelo contato daquele político com os técnicos militares²⁰².

Vergueiro, como juiz de sesmarias e desbravador de propriedades, mantinha relações pessoais e políticas com profissionais da milícia imperial e práticos, habilitados nas disciplinas de projetos e topografia, os quais atendiam às necessidades do fazendeiro, em especial aquelas atreladas ao povoamento e demarcação das divisas de suas inúmeras propriedades, na região de Limeira e Piracicaba, onde se encontravam suas possessões.

Considerando tais informações, cabe observar o que Forjaz (1924) comentou, acerca do projeto proposto por Vergueiro para Piracicaba:

Antes de tudo, observando as dificuldades de comunicação, cuidou de promover a feitura de estradas carroçáveis para a povoação e, em seguida, procurou estabelecer um projecto de edificação que observado deveria dar origem à hoje bella e futura cidade de Piracicaba. Não posso precisar a data por não ter ainda encontrado o documento; quero crer que o projecto foi dado por ocasião da Camara de Porto Feliz executar o lineamento e medição do terreno para ruas da freguesia. (FORJAZ, 1924, p. 83)

Este autor observou, em seu trabalho, que o Senador se utilizava, inclusive, de sua atuação parlamentar para as suas empreitadas, observando que o mesmo solicitou ao Governo Provincial que demarcasse as terras de Piracicaba.

²⁰¹ SANTOS, 2001, p. 68

²⁰² Para melhor compreensão da participação e influência dos ideais de Vergueiro para a instalação das cidades em questão, Cf. FORJAZ, 1924, p. 77-99 e 100-111

Assim, transcreveu carta dos responsáveis pelo alinhamento inicial da freguesia ao governo interino da Capitania de São Paulo²⁰³, que comprova que este solicitara os trabalhos:

Ilmo. e Exmo. Sr.

Participamos a V. Excia. Que em cumprimento a uma ordem expedida pelos Exmos. e Ilmos. governadores interinos²⁰⁴, fomos à freguesia de Piracicaba e nella no dia 14 de outubro fizemos o alinhamento do terreno delineado para a povoação, para a qual houve uma repartição econômica, e prudente pelos moradores, conforme determinaram os mesmos Senhores do governo. O plano consta de cinco ruas com seus nomes, e outras tantas travessas com os seus nomes, ficando a Igreja com um pateo de cincoenta braças de cumprimento, e quarenta de largo; e tambem uma praça destinada para a cadêa; o que tudo consta do Auto de demarcação, e repartição que neste cartório fica.

E porque temos satisfeito esta commissão, que nos foi encarregada, damos parte a V. Excia. Para que determine o que fôr devido sobre este particular. Deus guarde V. Excia. muitos annos.

Porto Feliz em Camara, 29 de outubro de 1808.

De V. Excia.

Muito humildes e obedientes súditos

Antonio de Pádua Botelho

Saturnino Paes de Almeida

José Ignácio de faria

Lourenço de Almeida Lima (FORJAZ, 1924, p. 83-84)

Forjaz (1924) comentou ainda que no plano para Piracicaba os quarteirões da Freguesia foram estabelecidos ou planejados com 40 braças de lado (quadrados com 1600 braças de área) e as ruas com 60 palmos de largura, ou aproximadamente 13,2 metros²⁰⁵.

Observa-se que estes mesmos dados foram apontados para o dimensionamento das quadras e ruas de Limeira, como observou Busch (1967), e também foram utilizados para formação da malha da cidade de Rio Claro, como apontado por Penteado (1977 e 1982).

Deste modo, se considerar que uma braça media 2,2 metros, as quadras possuíam em torno de 88 metros de lado e 7.744 metros quadrados de área, com ruas de largura aproximada de 13,2 metros (considerando-se que a medida de um palmo totaliza algo em torno de 22 centímetros)²⁰⁶.

Nas definições das medidas dos lotes, em sua escrituração no Livro de Termos de alinhamento de terrenos da fábrica²⁰⁷ (ANEXO 30), não se observa delimitação ou definição que obrigasse o comprador a deixar espaços para calçadas. Os espaços da via pública compreendiam o leito carroçável apenas, sem espaços definidos para o pedestre, o que passou

²⁰³ Archivo, maço 64, ordenanças de Porto Feliz, Capivary, etc... (FORJAZ, 1924, p. 84)

²⁰⁴ Compunham o governo interino, o bispo D. Matheus de Abreu Pereira, o Ouvidor D. Nuno Eugênio de Locio Seibls, e o intendente de marinha Miguel José de Oliveira Pinto. Antonio José Franca e Horta, que era o capitão General da capitania de S. Paulo, tinha ido ao Rio afim de cumprimentar o príncipe D. João e a família real, que pra cá tinham se transmigrado. (FORJAZ, 1924, p. 84)

²⁰⁵ Cf. ESPARTEL, 1965, p. 31-33.

²⁰⁶ Cf. ESPARTEL, 1965, p. 31-33.

²⁰⁷ LIVRO, 1857 a. p. 1 - 47.

a ser definido somente no final do século XIX, com a introdução dos veículos automotores no contexto viário urbano.

Assim, partindo do eixo central da capela ali existente, a propriedade de Nossa Senhora das Dores estava delimitada em 8 quadras (FIGURA 38), sendo estas marcadas pelo traçado em xadrez, e começaram a ser administrados pela Sociedade do Bem Comum.

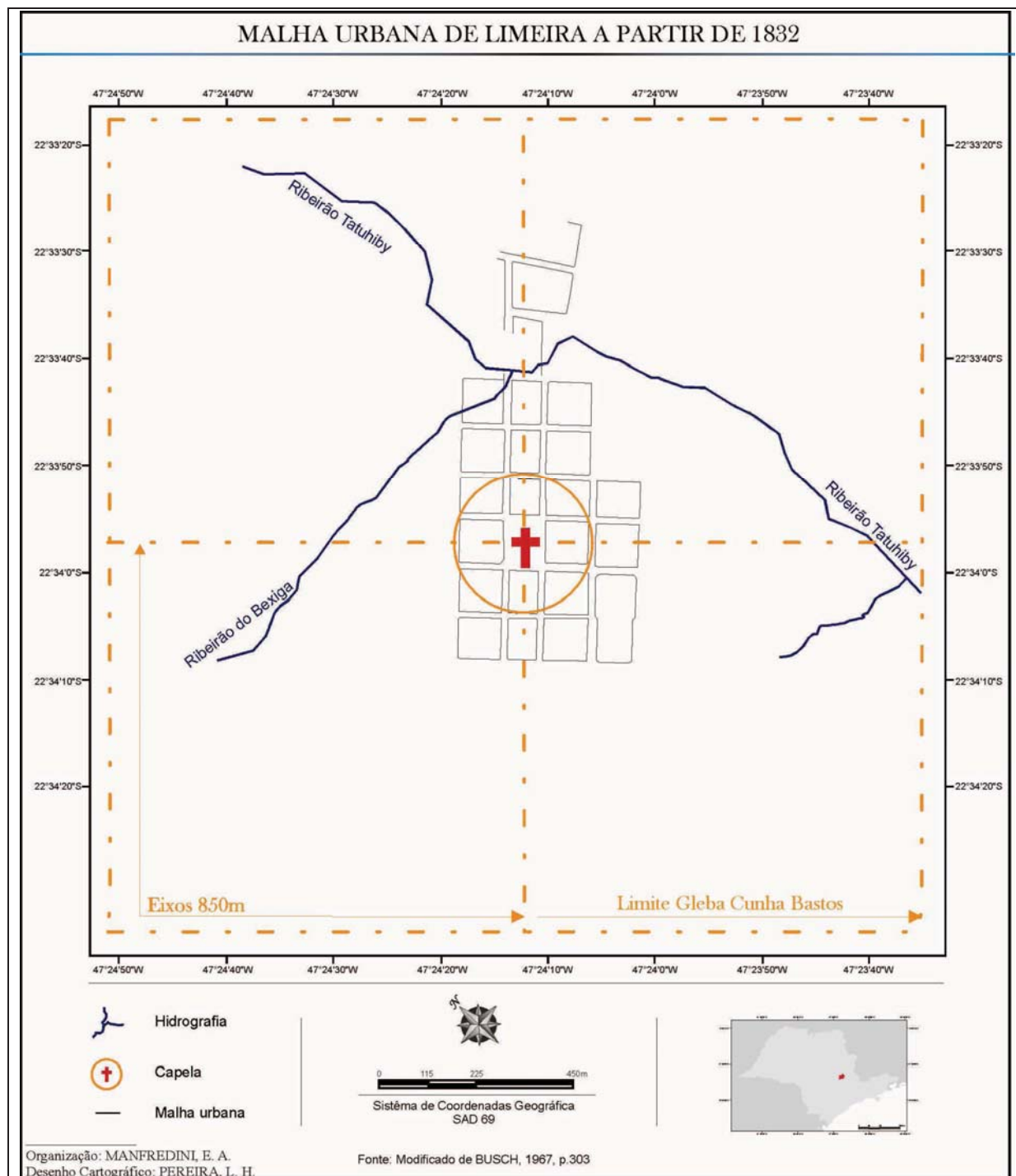


FIGURA 38. Malha Urbana de Limeira a partir de 1832.

Fonte: Modificada de BUSCH, 1967, p.303; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho: Luiz Henrique Pereira.

Pela disposição das quadras centrais de Limeira, observa-se que a capela primitiva, que definiu a área demarcada na escritura de doação, fora construída entre os idos de 1823 e 1826, com os fundos da edificação limitados de modo lindeiro ao traçado da estrada que ligava o Morro Azul a Campinas²⁰⁸.

Busch (1967) comentou que este ponto da estrada, onde se posicionou a referida capela, estava a 150 braças acima da foz do Ribeirão do Bexiga, no encontro deste com o Tatuibi – local onde estaria ainda naqueles idos localizado o Rancho do Morro Azul – ou da Limeira (FIGURA 39).

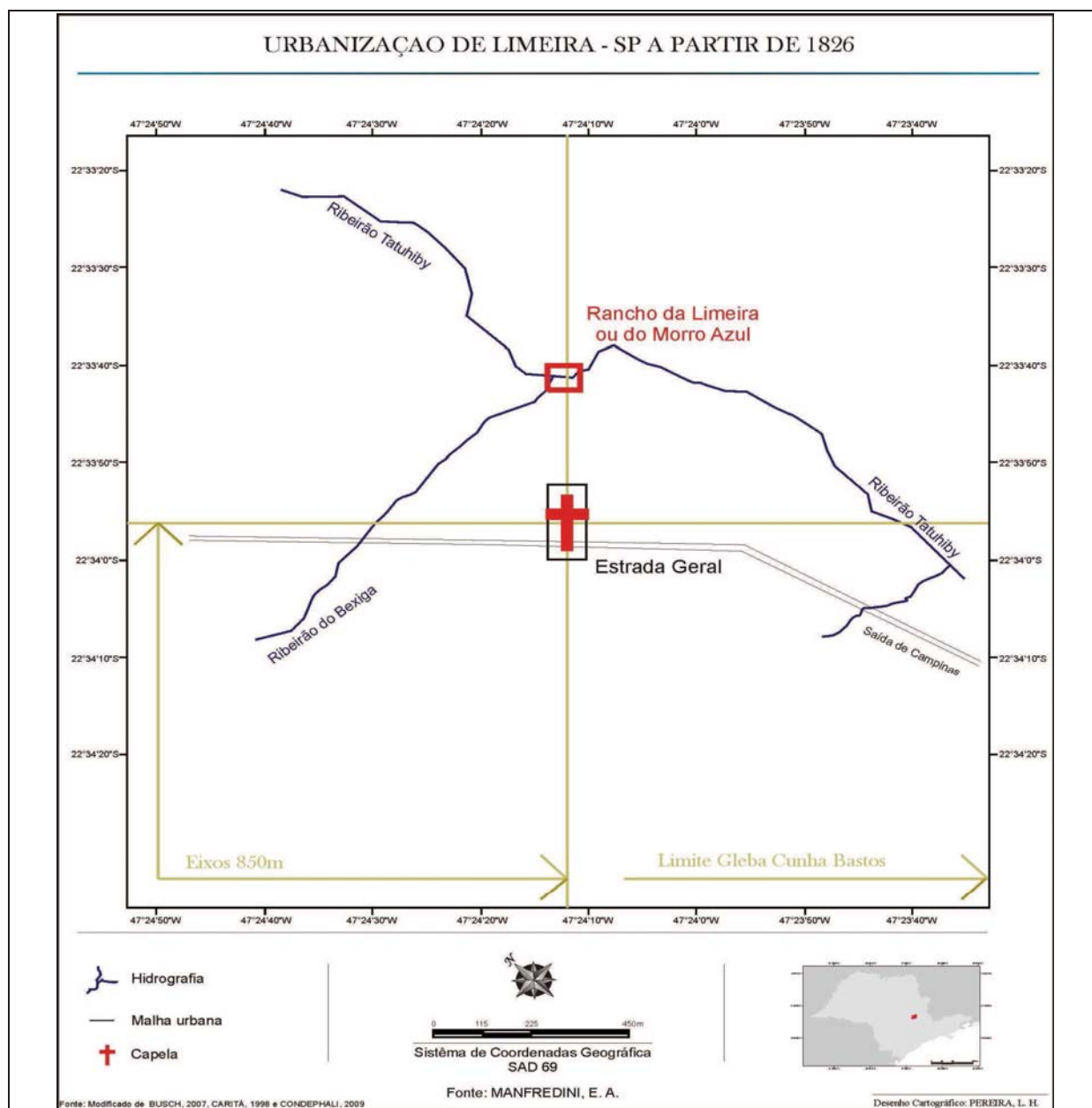


FIGURA 39. Urbanização de Limeira a partir de 1826.

Fonte: Modificado de BUSCH, 2007, p. 303; CONDEPHALI, 2009; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho: Luiz Henrique Pereira.

²⁰⁸ Cf. BUSCH, 1967, p. 28.

Nota-se, pela topografia local, que a capela de Nossa Senhora das Dores atendia às determinações da Igreja, que observava aos paroquianos e eclesiásticos que suas edificações deveriam ocupar os pontos mais elevados dos terrenos destinados aos seus patrimônios – as cotas indicam que a edificação estava elevada em torno de 10 metros acima do nível do Ribeirão Tatuibi, ficando protegida inclusive com relação aos ventos dominantes no local²⁰⁹.

Observa-se que este foi um dos padrões adotados para as edificações eclesiásticas no Brasil desde a colonização, pautado em questões como segurança, saneamento das edificações e também fixação das sedes da igreja nos melhores sítios topográficos, evitando problemas ocorrentes nas cotas mais baixas dos terrenos, como enchentes, umidade e infestação por vetores.

Acerca da locação primitiva da urbanização e localização das igrejas na Capital paulista, Moura (2005) observou que as condições do relevo e da hidrografia, aliadas à existência de uma clareira natural de grandes proporções na mata, que facilitava a defesa do território, em especial contra o ataque de índios, incentivou que ali se instalasse a atividade humana, no início da colonização.

Esta autora comentou também que, naquele período, os jesuítas buscaram localizar suas edificações em pontos de topografia elevada no território das vilas e cidades, objetivando adequar-se às melhores condições de defesa, entretanto não se distanciando dos corpos d'água:

Era a antiga várzea do Carmo, arranhada pelo rio Tamanduateí. Deste local, alcançava-se a subida da Glória – no atual bairro da Liberdade – e da Tabatinguera. A igreja da Boa Morte, na esquina da subida da Tabatinguera, situava-se na entrada da cidade e sua torre servia como ponto de observação, do qual se avistava toda a planície dos Lavapés, o Cambucí, os córregos afluentes do Tamanduateí e a chegada de autoridades civis e eclesiásticas vindas de Santos ou do Rio de Janeiro, pela estrada do Ipiranga. (MOURA, 2005, p.48)

Em seu trabalho acerca das fazendas do Sul de Minas Gerais, Cruz apontou que na Comarca do Rio das Mortes, em fins do século XVIII, a capela que demarcou o início do município de Carrancas se posicionava assim:

A igreja ocupa o lado mais alto da praça. É pequena, mas construída de pedra e muito bonita por dentro. Não é à mineração que Carrancas deve sua origem. No lugar em que está situada existiu outrora uma fazenda com capelinha. Atraídos pelo desejo de ouvir missa, alguns cultivadores vieram estabelecer-se na vizinhança. Foi a fazenda destruída, mas a capela continuou a subsistir. Substituíram-na por uma igreja mais considerável e a pouco e pouco formou-se a aldeia. (CRUZ, 2008, p. 170 - 172)

²⁰⁹ Cf. MARX, 1988, p. 20-34.

Assim, a malha urbana de Limeira espalhou-se a partir do eixo central da edificação eclesiástica, que então configurava o centro cívico no traçado em xadrez, como comentado por autores como Santos (2001) e Torrão (2007).

Desde a sua formação inicial, a malha urbana de Limeira (FIGURA 40) foi marcada pela regularidade formal no tocante à distribuição, importância e ordenamento das atividades ligadas aos cultos e atos da vida pública e social, fatores que no decorrer do século XIX passariam a ser representados de modo gradativo pelo poder do Estado em detrimento da atuação religiosa.

Pelas informações encontradas, conclui-se que, na instalação da malha urbana, a Igreja ocupou o ponto central, de modo pré-determinado, dado que sua instalação, em 1826, precede a carta de doação efetiva da gleba por Cunha Bastos, em 1832 - em especial dada a condição de sua implantação com relação aos pontos cardeais, que aponta uma diferença em torno de quarenta e cinco graus com o posicionamento de seu eixo longitudinal – porta frontal e altar Mor nos fundos - com o Norte (desta forma a frente ou fachada principal da edificação encontra-se voltada quase que exatamente para a posição Noroeste)²¹⁰.

A distância apontada entre a igreja e a foz do ribeirão do bexiga, no Tatu, permitiu que ali se instalassem três quadras inteiras, o que também aponta para uma demarcação anterior a 1832, das dimensões da urbanização.

Tal posicionamento da capela primitiva em Limeira destaca ainda o Rancho da Limeira como local de importância na área próxima às sesmarias do entorno do Morro Azul, como ponto de apoio logístico e estratégico ao transporte da produção e viagens pelo interior paulista.

Outros dois pontos a serem destacados, com relação à instalação da malha urbana primitiva de Limeira, são: primeiro, o questionamento quanto à identidade dos envolvidos na demarcação das ruas e quadras e a metodologia adotada pelos mesmos para este trabalho; segundo, as atividades desenvolvidas pela Sociedade do Bem Comum, do mordomo Vergueiro, no tocante ao seu envolvimento no dimensionamento em questão.

²¹⁰ Esta diferença se explica ao considerar a imprecisão dos equipamentos topográficos utilizados àquela época. Cf. SALGADO, 2010, p. 1-9, BORGES, 1977, p. 7-12 e ESPARTEL, 1965, p. 48-50.

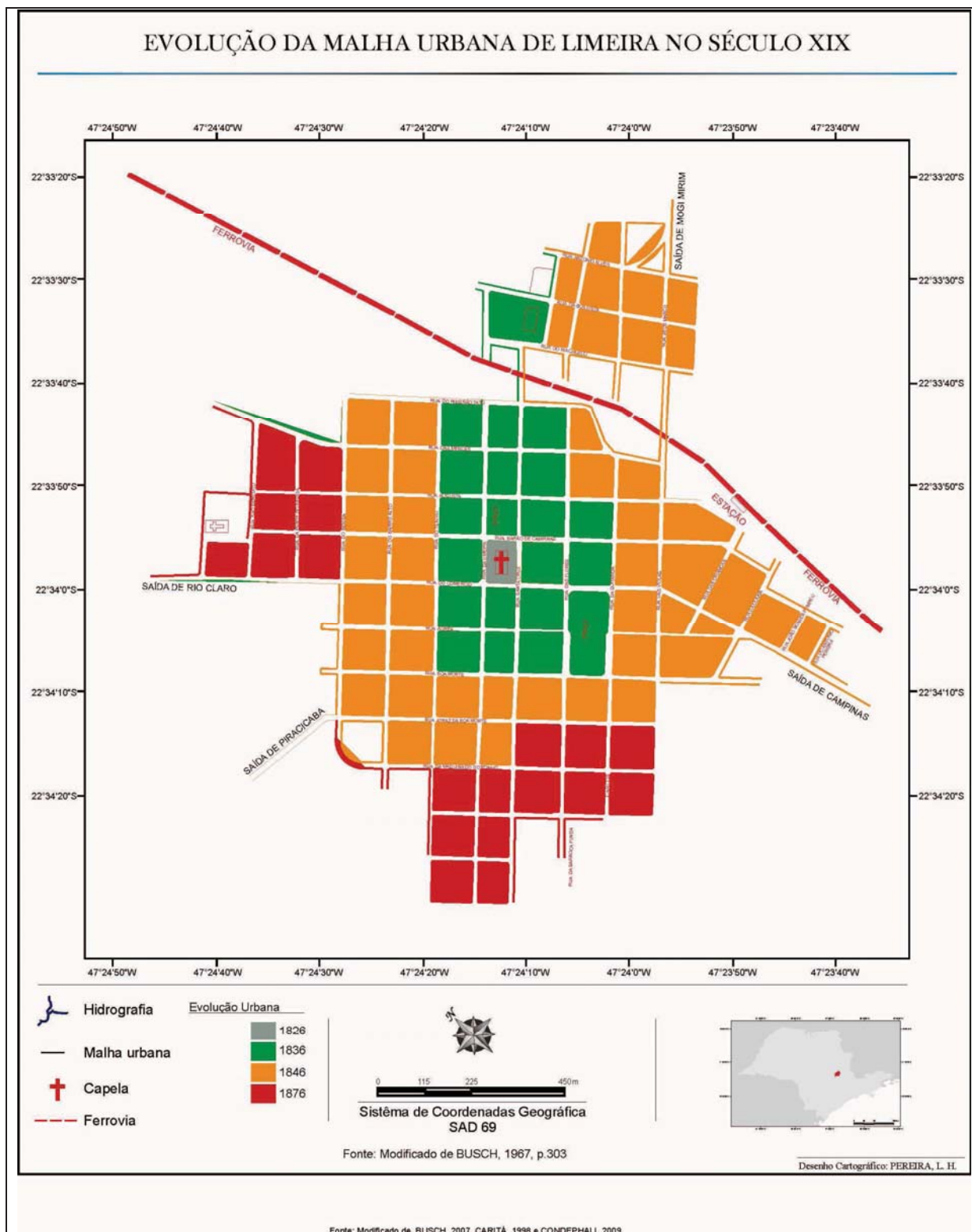


FIGURA 40. Evolução da malha urbana de Limeira no século XIX.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p. 303; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira.

Ivone Salgado destacou que, para se compreender o contexto das demarcações de terras, urbanizações e estradas na Província paulista, no decorrer do século XIX, importa

compreender um cenário de maior amplitude, atrelado às modificações nas profissões ligadas à engenharia:

São mudanças importantes que se referem ao *status* do engenheiro, a outras profissões, a um complexo contexto social, mas, sobretudo, são mudanças relativas ao próprio trabalho do engenheiro, tanto no que se refere às questões operativas como às questões teóricas que modificariam as várias tradições da prática profissional.

As mudanças ocorridas também foram relativas à formação profissional, aos métodos de transmissão dos conhecimentos atinentes ao campo prático e ao campo teórico, que em alguns casos privilegiam a transmissão pela via empírica, em outros, pela via teórica. Trata-se de modificações relativas às competências profissionais e que dizem respeito, sobretudo, à distinção e à relação entre setores diversos: o setor militar (da construção, da artilharia) e o setor civil (da relação com os arquitetos, de um lado, e com os peritos, de outro); e entre campos diversos: da construção dos edifícios, da hidráulica, da organização do território (vias de comunicação e transporte, levantamento cartográfico), das máquinas, da produção, das tarefas de gestão administrativa etc., guardando as diversas possibilidades de atuação profissional no âmbito público e no privado. (SALGADO, 2010, p. 1-2, grifo da autora)

A autora aponta que, naquele século, profissionais brasileiros passaram a se habilitar nas escolas européias, que adotavam em geral dois tipos de metodologia:

No mesmo período em que na Inglaterra transcorre a transformação do *millwright* fazendo emergir a prestigiosa figura do *civil engineer*, na França é instituída outra tradição, a partir da *École des Ponts et Chaussées* que, em 1775, poderia se dar o título de *royale*. A *École* marca o nascimento do engenheiro civil como figura autônoma do engenheiro militar²¹¹. (SALGADO, 2010, p. 3, grifo da autora)

Salgado (2010) apontou ainda que a criação do “Gabinete Topográfico em São Paulo”, em 1836, tinha por objetivo “suprir a falta de profissionais no campo da engenharia na Província”, bem como promover “*melhoramentos*”, como a instalação de uma trama de estradas composta por obras que facilitassem a circulação, “como as pontes e aterros”²¹².

As duas iniciativas se explicam, portanto, pela importância econômica do sistema viário, responsável pelo escoamento da produção paulista e que requeria reparos frequentes, devidos às erosões e estragos que os animais provocavam em caminhos muitas vezes abertos toscamente²¹³. (SALGADO, 2010, p. 4)

A formação do Gabinete Topográfico em São Paulo na primeira metade do século XIX revela a falta de profissionais disponíveis na Província em relação às crescentes necessidades. Solicitações de novos profissionais também eram feitas junto à corte no Rio de Janeiro que possuía um corpo de oficiais engenheiros e a *Aula de Architetos Medidores*. Já no final da década de 1830, o governo da Província de São Paulo ampliaria suas solicitações e sugeriria, ainda, a possibilidade de contratar profissionais estrangeiros para conduzir as obras públicas. (SALGADO, 2010, p. 8, grifo da autora)

²¹¹ O papel decisivo do desenvolvimento da escola, e da primeira afirmação da engenharia civil na França, esta relacionado às figuras de Daniel Trudaine e de Jean-Rodolphe Perronet; este último havia iniciado a sua própria carreira como engenheiro militar, dedicando-se posteriormente à arquitetura e à construção civil. (SALGADO, 2010, p. 3, nota da autora)

²¹² SALGADO, 2010, p. 4, grifo da autora.

²¹³ COSTA, Hernani Maia. **As barreiras de São Paulo**: estudo histórico das barreiras paulistas no século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1984, p. 3. (SALGADO, 2010, p. 4, nota da autora)

Com relação aos equipamentos utilizados para as demarcações, segundo Lélis Espartel (1965), as civilizações egípcia, grega, árabe e romana já se utilizavam de instrumentos e técnicas, mesmo que primitivos, para a representação e marcação dos espaços terrestres, com finalidades diversas, como a cadastral e de delimitação de áreas.

Este autor apontou que, no início do século XIX, a “Carta de França” e “os aperfeiçoamentos da mecânica de precisão introduzidos nos instrumentos topográficos”, devidos principalmente “às pesquisas do engenheiro suíço Henrique Wild, do geodesta italiano Ignazio Porro, de Carl Zeiss”, dentre outros, “contribuíram eficientemente para o progresso crescente da aplicação dos métodos desenvolvidos pela topografia.”²¹⁴

Os técnicos, segundo Espartel (1965) e Alberto de Campos Borges (1977), utilizavam-se, nos anos iniciais daquele século, de instrumentos de demarcação como os círculos de borda, bússolas de agrimensor e mesmo taqueômetros e teodolitos com menor sofisticação e precisão, estes fatores de melhoria acoplados aos equipamentos no desenrolar daquele período, em especial com a evolução dos sistemas ópticos.

Também serviram como instrumentos de demarcação de espaços, no decorrer do século XIX, segundo as fontes pesquisadas, as correntes de agrimensor²¹⁵, as balizas e trenas de pano ou lona²¹⁶ e os levantamentos rápidos, efetuados sob a contagem de passos, dentro de uma metodologia pré-determinada²¹⁷.

No campo da execução dos trabalhos, tanto o governo provincial como o imperial promoviam algumas das demarcações de patrimônios, vilas e cidades, por intermédio ora de profissionais autônomos, ora de militares, que dividiam, até os idos de 1830, um amplo mercado de trabalho, em especial nas regiões do território onde a produção econômica e as urbanizações avançavam²¹⁸.

Considerando o contexto local, autores como Forjaz (1924), Busch (1967) e Penteado (1982) destacaram que alguns personagens da história da região de Limeira possuíam conhecimentos técnicos para a execução dos trabalhos de demarcação de terras²¹⁹.

²¹⁴ Cf. ESPARTEL, 1965, p. 4-5.

²¹⁵ Trata-se de uma peça, para medida de distância que, conforme seu nome, assemelha-se a uma corrente. Tem grande facilidade de articulação e rusticidade, qualidades que a fazem muito prática para ser usada no campo. É composta de barras de ferro ligadas por elos, dois em cada extremidade, para facilitar a articulação; cada barra, com um elo de cada lado, mede 20 cm;[...] (BORGES, 1977, p. 8)

²¹⁶ Cf. BORGES, 1977, p. 7-12.

²¹⁷ Cf. ESPARTEL, 1965, p. 48-50.

²¹⁸ Cf. SALGADO, 2010, p. 9.

²¹⁹ Como no caso da demarcação do sítio onde esta localizada Piracicaba, por solicitação do Senador Vergueiro (Cf. FORJAZ, 1924, p. 83-84)

Estes autores indicam que alguns profissionais participaram ativamente coordenando e mesmo tomando frente dos trabalhos de demarcação, tendo sob seu comando homens livres, trabalhadores das propriedades locais, escravos e profissionais agrimensores autônomos e militares, que trabalhavam sob contrato particular ou eram enviados pelo governo.

Analisando-se o caso da urbanização limeirense, nota-se que “a posição da cidade, a simetria e largura das ruas, o tamanho das quadras, as praças reservadas, tudo – *ou pelo menos o partido adotado* - foi planejado” pelo Senador Vergueiro e “executado por empregados ou colaboradores de sua confiança.”²²⁰

Penteado destacou que, em Rio Claro, tomou frente Antonio Paes de Barros²²¹:

Coube ainda a Antonio Paes de Barros, como prático em agrimensura, o trabalho do arruamento e alinhamento da cidade; executou aqui, o plano do Senador Vergueiro, nos arruamentos de Piracicaba e Limeira, onde consta em ruas retas cortando-se perpendicularmente uma às outras em forma de xadrês. (PENTEADO, 1982, p. 22)

Este mesmo autor observou também que, no processo de demarcação das terras de Rio Claro, houve participação do capitão Estevão Cardoso de Negreiros, este primeiro Mordomo da Sociedade do Bem Comum de Rio Claro e testemunha na Carta de Doação do capitão Cunha Bastos para o patrimônio de Nossa Senhora em Limeira.

O nome de Negreiros aparece também nas discussões acerca do traçado da estrada que ligava o Morro Azul a Campinas, como observado por Busch (1967), e ainda tendo participado de diversos processos locais, atrelados ao dimensionamento de terras.

O autor apontou ainda que, em 21 de março de 1832, uma comissão nomeada pela Câmara de Constituição, no dia 12 de janeiro daquele ano, tinha por missão demarcar as novas divisas entre Limeira, Rio Claro e Mogi-Mirim.

Entre os nomeados²²², figuravam Nicolau Vergueiro, Estevão Cardoso de Negreiros, Antonio José da Silva, Bento Manoel de Barros e Joaquim Franco de Camargo.

Penteado²²³ apontou que Negreiros foi sargento e posteriormente Capitão-mor da Vila da Constituição (Piracicaba), bem como Inspetor das Estradas daquela localidade, indicado pelo Senador Vergueiro, inclusive para os Bairros do Morro Azul, onde possuía

²²⁰ Cf. BUSCH, 1967, p. 107, grifo nosso.

²²¹ Antônio Pais de Barros foi o primeiro Barão de Piracicaba, (São Paulo, 4 de março de 1791 — São Paulo, 11 de outubro de 1876). Fazendeiro, década de 1810, colaborou com a introdução da cultura do café no Estado de São Paulo, e tornou-se político influente, sendo eleito deputado para as Cortes gerais de Lisboa em 1821. Em 1819 se casou com Gertrudes Eufrosina Aires de Aguiar - irmã do brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar - e no mesmo ano seu irmão Bento, futuro barão de Itu, se casava com Leonarda, irmã de Gertrudes. O barão teve seis filhos, dentre estes, Rafael Tobias de Barros, segundo Barão de Piracicaba, Antônia Pais de Barros, a Marquesa de Itu e o Senador Antônio Pais de Barros.(Cf. LEME, 1908, p. 400-405)

²²² Cf. BUSCH, 1967, p. 116-117.

²²³ Cf. PENTEADO, 1982, p. 25.

engenho nos idos de 1820, e se tornou o 1º Juiz de Paz de São João do Rio Claro, quando de sua elevação à Vila.

Outro personagem que transitou pelos campos da agrimensura regional foi Manoel José de Carvalho, profissional nascido em Arroio Grande, no Sul do país, e que ainda jovem se transferira para São Paulo²²⁴, trazendo consigo seu sobrinho e afilhado, por parte de sua irmã, a quem tutorava desde o falecimento do pai, nos idos de 1819, Irineu Evangelista de Souza²²⁵, futuro Barão de Mauá.

Os autores consultados não mencionaram com clareza esta passagem de Mauá por São Paulo, no início da década de 1820 (dada, segundo os mesmos, à precariedade da documentação histórica de sua biografia neste período), inclusive se esta se deu na Capital ou no interior.

Apontaram também que Mauá teria deixado São Paulo e se transferido para o Rio de Janeiro por volta de 1823, acompanhando o tio, José Batista de Carvalho, irmão de Manoel José e capitão da Marinha Mercante.

Segundo Penteado (1982), Manoel exerceu a profissão de agrimensor em Rio Claro, entre os anos intermediários da década de 1850 e o ano de 1875, onde realizou levantamento topográfico e demarcação corrigida da área do patrimônio de São João, doada nos idos de 1830 por Antonio Paes de Arruda, bem como da área posteriormente transferida à comunidade pelo Barão de Piracicaba.

Este autor comentou também que: “Antes de vir para Rio Claro, Manoel José de Carvalho residiu na Vila de Limeira entre os anos de 1842 e 1854; casou-se naquela vila em segundas núpcias com Dna. Ana Franco de Camargo [...]”. (PENTEADO, 1982, p. 33)

Também o “Almanak de São João de Rio Claro para o ano de 1873” faz referência a Carvalho como agrimensor estabelecido naquela cidade à Rua da Aurora²²⁶.

Na “Ata da Eleição Paroquial na Vila da Limeira”, realizada em 16 de outubro de 1842, o Capitão Manoel José de Carvalho foi eleito como escrutinador e na relação de “Alistamento de Cidadãos Votantes e Elegíveis em 1844”, aparece como subdelegado²²⁷.

No termo de posse dos vereadores da primeira Câmara de Limeira, datado de 1844 (ANEXO 2), o Capitão foi o representante mais votado e primeiro Presidente da casa, bem

²²⁴ Cf. PENTEADO, 1982, p. 33-34; TERRA DE MAUÁ, 2010;

²²⁵ Cf. TERRA DE MAUÁ, 2010; DI CROPANI, 1987 e CALDEIRA, 1995.

²²⁶ Cf. MOLINA, 1981, p. 31.

²²⁷ Cf. BUSCH, 1967, p. 169-184.

como na posse da segunda Câmara composta na Vila – em 7 de Janeiro de 1845, seis meses depois, após nova eleição realizada²²⁸:

Aos vinte e dois dias do mes de Julho de mil oito centos e quarenta e quatro annos [...] achando-se presente e sentado ao topo desta mesa, o veriador mais votado – Capitão Manoel José de Carvalho [...] em qualidade de Prezidente desta nova Câmara, deferiu o juramento aos Vereadores [...] (OFÍCIO, 1844, Ordem C01092, Doc. nº 25 A, p. 1)

Nos arquivos do Centro de Memória Histórica do Museu de Limeira, documentos apontam que tal cidadão possuía um comércio em Limeira²²⁹ e ocupou, por determinado período, o cargo de Juiz na Vila, o que mostra a influência deste junto aos poderes legislativo e judiciário:

Por esta Ordeno ao Sr. Fabriqueiro queira já fazer as mais eficazis diligencias de arrecadar as quantias da fabrica²³⁰ que diversos cidadãoes estão devendo e pagar ao M^{to} R^{do} Snr. Manoel Joaquim das Dores a importancia de sua contas que o mesmo lhe a apresentar o valor de hum cino, que o mesmo mandou buscar e se acha nessa Matriz. Limeira 29 de Maio de 1845.
 Ill^{mo} Snr. Fabriqueiro
 João de Deos Lasbi
 Manoel Joze de Carvalho
 Juiz Municipal (RECIBO, 1945, Doc. nº 1196, p.1)

Em outro Ofício da Câmara ao Governo Provincial (ANEXO 31), nos idos de 1848, que tratava da arrecadação de fundos para a reforma da Igreja Matriz, aparece o nome deste, ainda como vereador:

Paço da Câmara Municipal de V^a. da Limeira em Sessão Ordinária de 18 de Julho de 1848.
 Il^{mo}. e Ex^{mo}. Sn^r. Domiciano Leite Ribeiro D. Presidente da Provincia de S. Paulo.
 Manoel Jose de Carvalho, Jose Ferras Pacheco, Oliverio Benedito Penedo
 Il^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor
 A Câmara Municipal de V^a. da Limeira incluso remete a V. Ex^a. o Regulamento para a cobrança do imposto da capitação desta Matris. Tendo seguido as observações feitas pela Thesouraria Acresentando unicamente hum artigo sobre a sobra do dinheiro afinal que julga acertar empregando-os em Alfaias para a mesma Matris [...] (LIMEIRA, 1859, p. 70v e 71)

A documentação pesquisada aponta também que o Capitão possuía propriedade rural no Bairro do Porto, próximo ao Rio Piracicaba, como apontado nos microfimes dos Registros de Terras de Limeira:

Registro das informações que me forão apresentado pelo Capitão Manoel Jozé de Carvalho os quais são do teor e forma seguinte. Aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil oito centos e cincoenta e seis nesta Villa da Limeira em meo Escriptório e sendo ahy compareceo presente o Capitão Manoel Jozé de Carvalho e

²²⁸ LIMEIRA, Câmara Municipal, 1864, p. 22.

²²⁹ Documento do C.M.H., datado de 22 de junho de 1846, apresenta uma “Lista de itens adquiridos pela Câmara do comércio de Manoel José de Carvalho. (LISTA, 1846, Doc. nº 620)

²³⁰ Fábrica era a denominação dada a Igreja, sendo o fabriqueiro, elemento responsável pela administração dos negócios da mesma. CF.CARITÁ, 1998, p. 61-75 e BUSCH, 1967, p. 284 – 287.

pois me foi apresentado suas declarações estrahida dos títulos de seo Sítio o qual vou transcripto [...] = nos baixo assignados [...] no Sítio denominado Porto no Rio Piracicaba cujas confrontações são as seguintes – principia na barra que fais o Ribeirão da Sepultura e subindo pelo mesmo Rio assima athé [...] O Vigário Encomendado Joaquim Franco de Cam⁶⁰. (REGISTRO, 1859, Volume 87, Registro nº 142, Filme nº 3017)

Os dados observados acerca de Manoel José de Carvalho permitem concluir que o mesmo se fixou em Limeira anteriormente a 1842, como apontado pelos autores, visto que no período entre esta data e os idos de 1846 já ocupava cargos públicos e posição de destaque na sociedade, inclusive tendo sob sua propriedade estabelecimento comercial, área rural e terreno urbano²³¹ (ANEXO 30), o que seria inviável de se obter em um período tão restrito.

Assim, entende-se que o mesmo participou da demarcação das terras doadas por Cunha Bastos, a partir de 1832, trabalhando em conjunto com Vergueiro, Estevão Negreiros e outros, ratificando ali sua condição como agrimensor, por intermédio da qual se apropriou das vantagens atreladas ao exercício profissional, para com o tempo adquirir prestígio e posses que lhe garantiram, na década seguinte, tornar-se agente de destaque no socioespaço da cidade.

Naqueles anos iniciais da década de 1830, estes personagens efetivamente atuaram na demarcação das terras do patrimônio de Nossa Senhora das Dores, com o auxílio da mão-de-obra local e governamental, destacando-se a estreita relação entre os mesmos - centrada na pessoa de Vergueiro, que acabou por espriar-se entre as povoações mencionadas, inclusive como ratificação socioespacial dos ideais apregoados pelo mandatário da Ibicaba.

Com relação aos trabalhos de demarcação dos espaços na cidade, após a instituição da Câmara em 1844, dentre as Posturas enviadas para aprovação à Diretoria das Obras públicas da Província, por parte da recém instalada Câmara da Vila da Limeira, datadas de 7 de março de 1845 e transcritas no Livro de Offícios e Atas²³² do legislativo limeirense (ANEXO 14), estão as seguintes disposições, com relação ao alinhamento de ruas, quadras e terrenos:

Artº. 1º Haverá neste Município hum arruador nomeado pela Câmara quatrienalmente que terá aseo cargo: 1º Alinhar todas as ruas e travessas [...]
Artº. 2º Haverá igualmente na Freguesias e capellas deste Município um arruador que será obrigado em tudo ao artigo antecedente, e servirá de Secretario qualquer pessoa nomeada pelo Fiscal e por elle juramentada. (LIMEIRA, 1859, p. 9-15)

Deste modo, considerando as informações apresentadas, entende-se que as demarcações de terras, nos idos de 1830 e 1840, na pretérita Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi, foram realizadas por técnicos e práticos conhecedores dos trabalhos de

²³¹ Termo de aquisição de terreno, datado de 8 e julho de 1848, encontrado em: LIVRO, 1857a, p. 5.

²³² LIMEIRA, 1859, p. 9-15.

agrimensura, auxiliados por homens livres e escravos, que fizeram uso de equipamentos e metodologias da disciplina de topografia, em evolução naquela época.

O desaparecimento da documentação referente à Sociedade e também do 1º Livro Tombo da Matriz impede que se tenha a exata transcrição dos fatos ocorridos após a doação de Cunha Bastos, em 1832, e também após esta data, quando do início do trabalho de demarcação e alinhamento do tecido urbano, com a instalação da Vila, no ano de 1844.

O historiador Reynaldo Kuntz Busch, acerca da perda ou extravio da documentação acima mencionada observou: “Como já afirmáramos, o livro de assentamento de vendas de terrenos da Sociedade do Bem Comum de Limeira desapareceu.” (BUSCH, 1967, p. 203)

Caritá (1998) argumentou que, possivelmente, estes documentos estariam perdidos em algum ponto de Limeira, e também questionou:

Da “Sociedade do Bem Comum” nada restou para a posteridade. Os seus papéis desapareceram e “coincidência” também desapareceu o “1º Livro tomo”. Talvez estejam ainda depositados em algum canto da Faz. Ibicaba ou com os descendentes do Senador Vergueiro ou alhures, nesta cidade, esperando “ser resgatados” por algum pesquisador.

Por alguma razão os documentos da sociedade sumiram, pois ninguém destroi ou some com papéis importantes como estes, por nada. É um mistério que precisa ser desvendado e não aceito “passivamente”, como tem sido até hoje. É curioso também que só no início do século XX um padre deu pela falta do 1º livro tomo! Quando a Câmara foi instalada em 1844, aos poucos a gerência do patrimônio de N. Sra. Das Dores passou a ser sua atribuição. Terá a documentação desaparecido de lá o longo do tempo? (CARITÁ, 1998, p. 51-52)

Pressupõe-se, com base nas pesquisas, estudos e análises efetuadas, que a documentação em questão tenha sido destruída, ou recolhida e guardada por membros de sociedades e irmandades atreladas ou não à Igreja, ainda nos idos de 1840, quando da instalação da Câmara de Limeira.

A motivação destes organismos estaria em ocultar fatos diversos que pudessem se comprovar nos arquivos como, por exemplo, a doação de lotes na freguesia sem o devido pagamento ao patrimônio de Nossa Senhora, ocultação de fraudes contábeis realizadas por gestores do Bem Comum ou a apropriação de valores pertencentes à igreja.

Também pode ser apontada como motivadora do desaparecimento de tal documentação a ruptura entre o poder Imperial e a Igreja, com a redução gradual da interferência desta última nas decisões do Estado, a partir da Independência do país. A própria instalação da Câmara reduzira o poder de decisão dos eclesiásticos locais, induzindo a cúpula do catolicismo a recolher os documentos em questão, para que se constituíssem em ferramentas de manutenção de seu poder de influência junto à então classe política, que outrora administrara os bens da fábrica.

Considera-se, desta maneira, os cenários apresentados para a demarcação da urbanização, que até a década de 1840 sustentava-se na aparente união entre os poderes eclesiástico e estatal, aquele ainda remanescente do padroado régio, com a Igreja concentrando sob seu comando os principais atos da vida pública, como o batismo, o casamento, a propriedade e o enterro, o que lhe garantia poder e prestígio legal e político.

Entretanto, a partir daquela década, a pretensa unidade entrou em colapso, devido, principalmente, à evolução das oligarquias produtoras do café, que começaram a impor seu poder nos cenários local e nacional, e que estavam em parte atreladas aos ideais liberais, que almejavam um sistema de governo que se impusesse dentro de suas linhas de interesses e pensamentos, sem intervenções e decisões de um terceiro elemento, como a Igreja.

Acerca desta evolução do poder local dos segmentos econômicos, em detrimento do poder eclesiástico, bem como das tramas político-sociais envolvidas neste processo em Limeira, Silveira comentou:

O fortalecimento dos proprietários de terras encontraria fortes bases de conluio nos nomeados públicos que surgiam aos poucos em Limeira, embora autoridades religiosas também pudessem eventualmente servir a intentos que lhes fossem convenientes. Em vista disso, por exemplo, até hoje se configura uma incógnita o assassinato do capitão Cunha Bastos, ocorrido em 1835, logo após a legalização da situação de suas terras junto à capela local. Morreu com 41 anos, sem possuir parentes, proprietário de dois importantes engenhos na freguesia (Lagoa Nova e Tatu, no qual se deu o fato) e com prestígio político já firmado. Não obstante sua posição social relevante, os registros, tanto forenses quanto eclesiásticos, encontrados acerca de seu óbito²³³ são vagos e imprecisos, uma vez que o processo-crime referente ao homicídio em questão não consta em cartórios da cidade e de sua região. (SILVEIRA, 2007, p. 60-61)

Na análise das demarcações de terreno em Limeira, a disputa de poder entre os agentes estatais e eclesiásticos, em um primeiro momento, se desenrolaria com forte ocorrência no trato das questões político-administrativas do município em formação, e menos no campo político.

Nos decênios finais do século XIX, materializaram-se os conflitos entre os proprietários rurais e os comerciantes – classe em ascensão no panorama urbano, e também dos comerciantes entre si, observando-se ainda o colapso da influência religiosa no cenário socioespacial.

²³³ Nota do autor: Livro de Registros de Óbitos da Paróquia de N. S. Das Dores de Tatuiby (Arquivo da Cúria Diocesana de Campinas); Termo de Declaração redigido pelo inventariante Antonio José da Silva Gordo (Arquivo do CMH de Limeira); Ofícios de Limeira - 1835, Pasta 5, Maço 37 (Arquivo do Estado de São Paulo). Cf. SILVEIRA, 2007, p. 61.

5.1. DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRENOS

Como descrito na escritura de doação, os terrenos da freguesia seriam passados aos interessados sob a forma que resultasse em benefícios ao Patrimônio de Nossa Senhora das Dores.

Cabia então à Sociedade do Bem Comum de Limeira, representada ou liderada pelo Senador Vergueiro, a partir de 1832, a responsabilidade de gerenciar as terras da Freguesia, determinando como se dariam os processos de distribuição dos lotes e o uso dos recursos provenientes destas atividades.

A partir deste início de efetivação da malha urbana, o Bem Comum adotou o sistema de aforamento para o processo de transferência dos terrenos, meio este caracterizado pela ação do proprietário de conceder privilégios e deveres sobre uma determinada propriedade, sendo esta cedida por enfiteuse para exploração e uso pelo ocupante recebedor.

O termo enfiteuse tem suas raízes ligadas ao arrendamento por um prazo dilatado ou perpétuo de terrenos, de um dado proprietário a um outorgado, mediante a obrigação, por parte do adquirente, ou enfiteuta, de manter em bom estado o referido imóvel, efetuando também pagamento de valores, em numerário ou espécie, ao senhorio direto. No contexto em questão, à Sociedade do Bem Comum de Limeira.

Os aforamentos podiam ter sua concessão efetuada por pessoas públicas, por mosteiros, ordens religiosas, sociedades atreladas à Igreja e mesmo por instituições de governo ou privadas e, geralmente, eram elaborados sob uma especificação de tempo, referenciada em um certo número de gerações, em que os valores pagos ao senhorio eram válidos, antes que os mesmos perdessem seu efeito jurídico.

O número de gerações em que a enfiteuse costumava ser estabelecida era de três, podendo, todavia, variar livremente.

O não cumprimento das obrigações de pagamento destes tributos, quer por parte do senhorio, quer por parte do detentor do prazo aforado, era motivo para fazer cessar juridicamente a constância do ato.

Em Limeira, a adoção deste sistema também está cercada de dúvidas, dada a ausência de informações da referida Sociedade.

Com o ato do Presidente da Província, que sancionou a elevação de Limeira a Vila, em 8 de março de 1842, teve fim, em termos, o mandato da Sociedade gestora do patrimônio da Santa.

Deste modo, na área da Vila a distribuição de lotes passou, nos anos seguintes, a ser efetuada pela própria Matriz, que para tanto necessitava realizar prestação de contas à Câmara. A “fábrica” tinha então a incumbência das vendas - sob o controle da Câmara, sendo a comercialização dos lotes gerenciada pelo “fabiquireiro”, que era o responsável da Matriz por tais atos.

Observa-se que o termo utilizado anteriormente “aforamento” foi substituído por “venda”. As ocorrências relatadas por Busch (1967) apontam que, após a elevação à Vila, a extinção da Sociedade do Bem Comum e a instauração das atividades da Câmara, alguns dos terrenos em Limeira passaram a ser comercializados sem os conceitos da enfiteuse e, com isso, registrados no Livro de Confrontações de Terreno (ANEXO 30).

Entretanto, entende-se que o método de aforamento ainda vigorava em alguns casos, em especial na relação econômica entre a fábrica e os cidadãos menos providos de recursos.

Aquele autor observou que inexistem arquivos acerca da venda ou mesmo aforamento de lotes pela Matriz ou pela Câmara, entre os idos de 1842 e 1847. O registro começou a ser efetuado, provavelmente, a partir desta última data: “Deste ‘Livro de Confrontações de Terrenos’, que existe na Cúria Arquidiocesana de Campinas, sem dúvida um achado histórico precioso, para conhecer o desenvolvimento da vila em um decênio, extraímos os primeiros 37 termos e compra de terrenos [...]”. (BUSCH, 1967, p. 203)

Este Livro de Confrontação de Terrenos, no período entre 1847 e 1857, encontra-se hoje no Arquivo do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho, em Limeira, de onde se extraiu o primeiro termo de compra de terrenos na vila, o qual aponta o outorgado com a venda e está datado de 29 de janeiro de 1847, o que veio a confirmar as observações de Busch²³⁴:

Captam. Manoel Ferraz de Camargo, Janeiro 29-1847. Comprou o Snr. Captam. Manoel Ferraz de Camargo seis Braças de terras de N.S. nos fundos das casas do mesmo Snr. Na esquina confrontando por um lado com terras de N.S. pagou seis mil réis pelas referidas terras o que se fêz carga no livro competente, ficando obrigado as Posturas da Câmara desta Vila. Limeira 29 de janeiro de 1847. O Fabriqueiro, Oliverio Benedito Penedo. (LIVRO, 1857a, p.1)

Pela transcrição, observa-se que as dimensões dos lotes eram descritas em braças - a medida de seis braças, por exemplo, totaliza 13,2 metros atuais, e referia-se à dimensão frontal do lote, em divisa com o arruamento.

Cabe observar estes números, considerando as dimensões de alguns lotes de meio de quadra e esquina, apontadas no mesmo Livro de Confrontação da fábrica:

²³⁴ BUSCH, 1967, p. 203.

Comprou Justina Pr^{ta}. seis Braças de terras com vinte de fundo na rua p^a. baixo do Pátio devisando p. um lado com terras de Justina M^a. de J^s. e com terras de N. S. Lim^a. 5 de O^{bro}. de 1847 Olivério Benedito Penedo. Fabriqueiro.

Comprou Maria de Lima duas Braças de terras na rua p^a. baixo do Pátio devisando p. um lado com Justina Pr^{ta}. e p. outro lado com terras de Mariano José Pedroso de q. faço este. Lim^a. 5 de O^{bro}. de 1847. Olivério Benedito Penedo. Fabriqueiro.

Comprou o Snr. Ven^{cio}. de Almeida Lara três Braças de terras na rua p^a. baixo do Pátio devisando com o m^{mo}. comprador p. um lado e p. outro lado com terras de N. S. ficando livre o Ribeirão deque deo de Esmola três mil R. de q. fica la^{do} no L^o. competente. Lim^a. 29 de Nov^o. de 1847. Olivério Benedito Penedo. Fabriqueiro. (LIVRO, 1857a, p. 2v.)

Observando-se estas dimensões definidas para as quadras na escritura de doação, e comparando-as com as dimensões médias apontadas para os lotes aforados na Vila – 6 braças ou 13,2 metros, 2 braças ou 4,4 metros, e três braças ou 6,6 metros - nos idos de 1847, três anos após a instalação da primeira Câmara, conclui-se que para a distribuição das 88 braças de cada quadra não se utilizou, inicialmente, um lote padrão, mas apenas divisões pautadas em braças, tanto para as testadas dos mesmos, como para sua profundidade.

Também chama a atenção a obrigatoriedade do comprador em obedecer às Posturas da Câmara, indicação que a norma legal urbana começava a delinear, objetivando uma melhor adequação da propriedade, do meio fundiário e a legalização do conceito de propriedade.

Outro fator que desperta o interesse é a definição do valor do terreno, determinado em seis mil réis, não havendo referência a qualquer tipo de figura de direito, atrelada a uma condição concessionária, o que leva a crer que o comprador se constituía a partir daquela data no proprietário da terra.

Desta forma, os compradores continuavam pagando impostos à Câmara da Vila. Como observado anteriormente, o método de aforamento dos lotes talvez ainda fosse aplicado para cidadãos com menos recursos, na aquisição de terrenos.

Com relação à administração do fabriqueiro, pautava-se esta, a princípio, em especial entre 1847 e 1857, na destinação dos valores arrecadados com a venda dos lotes para reparos, compras e também para o culto divino na Igreja.

Caritá comentou que, por vezes, estes fabriqueiros da matriz eram indicados pelos párocos e aprovados pela Câmara e, em outras, estes eram indicações desta, o que ocasionava rugas entre as instituições:

Nem sempre as relações deles com os párocos eram boas. Surgiram vez por outra atritos. As contas que apresentavam à câmara, via de regra eram aprovadas por ela e o governo provincial, apesar de as vezes aparecerem algumas irregularidades em suas gestões. Mais tarde as câmaras deixaram de ter inspeção sobre as fábricas. Ao serem indicados, os fabriqueiros tinham em dia acertado, que comparecer à câmara e lá faziam seu juramento de praxe ante o livro dos santos Evangelhos e tomavam posse do seu cargo [...]

Quando vencia o mandato, o fabriqueiro entregava suas contas e relação de tudo que possuía a “Fábrica”, imóveis, bens e dinheiro ao sucessor. (CARITÁ, 1998, p. 61 - 62).

O dinheiro da fábrica, que pertencia ao patrimônio de Nossa Senhora das Dores, era controlado pela Câmara, a qual tinha por incumbência analisar as receitas e despesas da Igreja, de modo a garantir que o dinheiro arrecadado fosse aplicado na manutenção da casa eclesiástica e suas propriedades na vila.

Entretanto, ao ver-se com o orçamento reduzido, o legislativo não recorria aos empréstimos bancários, utilizava-se do dinheiro do patrimônio, como se observa no Livro de Atas da Câmara, utilizado de 1849 a 1857:

[...] propôs o senhor fiscal da Vila a limpeza das ruas e nam avendo dinheiro no cofre a Camara ordenou ao Procurador que fisesse o pagamento com dinheiro da fabrica por empréstimo logo ordenou ao Fabriqueiro emprestasse as cotas para semelhantes despesas. (LIVRO, 1857b, p. 147)

Assim, com a Câmara prometendo que pagaria seus débitos logo que houvesse numerário, continuaram os empréstimos até o período da proclamação da República, situação que pode ser entendida desta forma observando-se o que comentou Caritá acerca destas ocorrências em Limeira:

Percebe-se que nossa câmara e possivelmente outras controlavam com rigor o uso do dinheiro da fábrica da matriz ou a entrada de óbulos para a mesma, por outros meios. Cremos que uma medida sensata da novel república, surgida com o golpe dado por um punhado de militares, foi a separação da Igreja e Estado. Ela liberou a Igreja e seus ministros da vigilância e controle dos governos, em todos os níveis. Foi a Igreja liberta de um “vero cativo da Babilônia”. Ela então pode caminhar por conta própria, com liberdade para cumprir sua missão de anunciador do evangelho de Jesus Cristo. (CARITÁ, 1998, p. 151)

Outras ocorrências, algumas documentais, a serem observadas como exemplo, tratam da venda de terrenos e ordenação do espaço na Vila, em especial no período dos dois decênios posteriores à extinção da Sociedade do Bem Comum, por volta de 1842, e tomada de funções da Câmara como co-gestora do patrimônio de Nossa Senhora das Dores.

Em 12 de janeiro de 1845, após a instalação da segunda Câmara eleita na Vila da Limeira, Ofício da casa aos representantes provinciais pedia autorização para a venda do referido patrimônio, na tentativa de solucionar problemas ocasionados por especulações locais, que apontavam que os terrenos passariam a ser concedidos através de aforamento, pois já estavam “paralisando-se obras commessadas, já desistindo outros do projeto de comessar; e mudando^{se} finalmente outros, para outros municípios.” (LIMEIRA, 1859, p. 29)

No ano de 1850, mais precisamente no dia 8 de setembro, o vereador Rafael Antonio de Sampaio apresentou documento à Câmara, referente à organização da propriedade da padroeira, onde apontava:

[...] por esta Camara foi encarregado de na qualidade de Piloto verificasse para se conhecer verdadeiramente o quanto de legoa quadrada pertencente Padroeira desta Vila Nossa Senhora das Dores, que faz esta povoação em seo rossio, a qual sendo por escrita, esta Camara asseitou e aprovou rumo e a demarcação feita pelo dito Piloto e mandou que o Senhor Secretario Registrasse dito lauden em o livro de Registro para em todo tempo constar, e se ordenasse ao Fabriqueiro para que mandasse fazer duas braças de vallo nos quatro angulos do rumo para perpetuo conhecimento, o que foi deliberado sem debate e por unanimidade de vottos. (LIVRO, 1857 b, Doc.nº 1419, p. 39)

Segundo Caritá (1998), um Ofício do Governo paulista, assinado pelo Presidente da Província, José Antonio Saraiva, e datado de 24 de novembro de 1853, informava à Câmara de Limeira que por ordens do Império, expedidas em 12 de outubro e 3 de novembro, deveria ser suspensa a distribuição de lotes nas urbanizações, até resolução em contrário.

A Câmara no dia 10 de janeiro de 1857, em Ofício ao Presidente da Província (ANEXO 32), apontava “que os terrenos que existem dentro do rocio d’esta Villa, he pertencente ao patrimonio de Nossa Senhora das Dores Padroeira d’esta Villa; e quanto a Camara informamos a V. Ex^a. que não tem patrimônio algum.” (OFÍCIOS, 1859, ordem C01097, p. 4)

Em outro documento enviado ao Governo Provincial, datado de 18 de outubro de 1857 (ANEXO 33), a Câmara informou que se achava na posse do terreno doado a Nossa Senhora das Dores, e que até a instalação da casa, nos idos de 1844, a Sociedade do Bem Comum é quem administrara a propriedade, inclusive que o terreno para a edificação da sede própria do legislativo, em conjunto com a Cadeia, havia sido doado àquela instituição por particulares²³⁵.

Como destacou Caritá (1998), esta questão se arrastava ao longo do tempo. Em requerimento enviado à Câmara Municipal de Limeira, em 12 de janeiro de 1861, o fabriqueiro Manoel Joaquim de Almeida Vianna solicitava à edilidade que esta fizesse chegar ao governo provincial a solicitação de atribuir novamente à Fábrica, inclusive, se possível através de artigo de posturas, a responsabilidade pela venda de terrenos devolutos na vila de Limeira²³⁶.

²³⁵ OFÍCIOS, 1859, Ordem C01097, Caixa 297, p. 187-188 e LIMEIRA, 1859, p. 130v.

²³⁶ Cf. CARITA, 1998, p.55.

Este autor comentou também que, em suas denúncias, o gestor eclesiástico apontou que era comum aos fiscais e funcionários da Câmara dar posse isenta de títulos a qualquer pessoa que quisesse construir edifícios naqueles terrenos.

Naquele mesmo ano, mais precisamente em 10 de julho, o fabriqueiro Vianna voltava a denunciar desrespeito ao patrimônio de Nossa Senhora das Dores (ANEXO 34):

Tendo sido já, a mais de anno por uma commissão da illustrissima Camara Municipal marcados os terrenos que pertencem a chacara de Francisco de Souza Carneiro e Miguel José de Campos, no rocio desta Villa, cujas demarcações forão feitas, e devem existir archivadas, na mesma illustrissima Camara Municipal; e a vista dos títulos apresentados pelos mesmos, e alem disto, foi marcado oprazo, dentro do qual devião por os eixos de suas divisas; e como hinhum delles té hoje ostensa feito, pelos lugares que de direito lhes pertence; na qualidade de Fabriqueiro zellador dos bens pertencentes a Padroeira, N. Senhora das Dores; conhecendo q^{to}. ella esta sendo prejudicada, vou levar ao conhecimento de V S^{as}. E pedir-lhes como Orgão desta Villa e sua população, prestação efficaz a dito respeito. (OFÍCIO, 1861, Doc. n° 0086)

Outro Ofício datado de 23 de janeiro de 1862²³⁷, daquele fabriqueiro, informava à Câmara da Vila que Miguel José de Campos havia fechado, há dois anos, terrenos que não lhe pertenciam. Vianna se referia às ruas fechadas por Campos, dizendo que já solicitara àquela casa que a mesma nomeasse uma comissão com a finalidade de verificar os títulos de propriedade do mesmo, bem como as divisas de sua propriedade.

Vianna destacou ainda no documento que tal verificação na propriedade de Campos já fora feita, inclusive com sua participação, e que se apurou que a área em questão se compunha por “cinco quarteirões e meio, conforme a planta que junta offereço a V. As.; sendo na frente um quarteirão e meio, e para o fundo quatro quarteirões em paralelo, com as competentes ruas que deverão serem livres.” (OFÍCIOS, 1871, ordem C01097, doc. n° 45, p. 10-13)

No dia seguinte ao comunicado do fabriqueiro, a própria Câmara oficiou²³⁸ ao Presidente da Província informando tal situação e solicitando providências para resolvê-la.

Em 8 de abril de 1863, um novo fabriqueiro, Vicente Ferreira Bittencourt, enviou carta ao Presidente da Província, Vicente Pires da Motta (ANEXO 37), onde questionava se poderia vender terrenos dentro do patrimônio, visto existirem diversos interessados “que os pretendem comprar e edificar” e ainda que “convinha vendê-los já porque com isso lucra a povoação”. (CARTA, 1863, ordem C01092, doc. n° 12, p. 28-29)

No ano de 1865, um ofício do Juiz da Vila de Limeira, Augusto Freire da Silva, denunciava ao Governo da Província a venda irregular de terrenos por parte do fabriqueiro e

²³⁷ OFÍCIOS, 1871, ordem C01097, doc. n° 45, p. 10-13. (ANEXO 35)

²³⁸ OFÍCIOS, 1871, ordem C01097, doc. n° 42, p.7. (ANEXO 36)

com o aval da Câmara (ANEXO 38), dizendo que direcionaram áreas de terra sem as devidas observações de alinhamentos e continuidade das vias existentes:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Sr.

Vindo ao meu conhecimento que o Fabriqueiro da Matriz desta Cidade tem vendido partes do terreno, que constitue o patrimônio, sem preceder as formalidades legais, lhe ordenei que sustasse toda e qualquer transação até que V Ex^a. respondesse a minha consulta, que protestei fazer.

Parece-me que a venda de terrenos que se acham na condição deste, deve ser feita em hasta pública, com previa autorização de V Ex^a. ou da Assembléa Provincial; e porisso, rogo a V Ex^a. se digne a dar alguma providencia tendente à sua alheação; porisso que é de esperar-se um Conflicto de Jurisdicção entre o fabriqueiro e a Camara Municipal que já mandou fazer ruas no dito terreno, e que tem vista proceder a sua venda, observando-se certas dimensões.

Deus Guarde a V Ex^a.

Limeira, 4 de Julho de 1865.

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Conselheiro João Chispiniano Soares, M. D. Presidente da província de S. Paulo.

Augusto Freire da Silva

Juiz Municipal da Limeira. (OFÍCIO, 1871, ordem C0197, doc. nº 10, p. 51-52)

Caritá (1998) observou que os conflitos em torno do patrimônio da igreja se seguiram, tendo os poderes locais representantes do Estado e da Igreja como protagonistas, o que levou a Câmara Municipal a solicitar, através de Ofício de 7 de julho de 1865, ao Presidente da Província, que o próprio deliberasse a respeito dos procedimentos cabíveis à venda das terras em questão, bem como a quem caberia a responsabilidade pelo dito processo.

Em relação à resposta dada a este documento pelo Governo Provincial, representado pelo Presidente Indalécio Randolpho Figueiredo de Aguiar, Busch destacou:

O Juiz Municipal entende que o Fabriqueiro não podia alhear esses tractos de terreno pertencente a Matriz sem previa autorização da Assembleia ou Presidencia. Esta sua convicção porém é errônea, porque não há lei alguma entre nós que autorise os Fabriqueiros a venderem os bens patrimoniaes das Igrejas, nem as Assembleas ou Governos Provinciais tem que ver com taes alheações. Este negocio é todo eclesiástico, as formalidades que devem proceder as vendas dos bens patrimoniaes da Matrizes são estabelecidas pelo Direito Canônico; ao Exmo. Snr. Bispo deverá portanto o Juiz Municipal ter dirigido a sua consulta que não a Presidência. E como elle não ofez entendo que V. Excía. Obrará com acerto ouvindo a S. Excía. Revma. Antes de tomar em consideração o meu parecer. (BUSCH, 1967, p. 286-287)

Voltando à questão dos terrenos ocupados por Miguel José de Campos, na Vila, o mesmo, ainda em disputa com a Câmara e a Fábrica, enviou ofício ao Legislativo de Limeira, em 7 de janeiro de 1868²³⁹, por intermédio de seu advogado, Joaquim José de Campos Camargo, informando que ocupava o terreno em questão desde os idos de 1860, portanto havia oito anos, e que já o adquirira com aquele formato e divisas, bem como não possuía condições de devolver a importância paga por ele.

²³⁹ OFÍCIOS, 1871, ordem C01097, doc. nº 44, p. 9. (ANEXO 39)

Naquele documento, por intermédio do seu representante legal, Campos alegava que tendo sido revogada a Lei Imperial nº 16, de 6 de março de 1846, pela vigência da Lei nº 15, de 9 de abril de 1855, o terreno do patrimônio era bem da Igreja, e portanto a Câmara em nada poderia opinar sobre o assunto.

Acerca das consequências relacionadas à desobediência das normas de ocupação do solo em Limeira, Busch (1967) argumentou que, nos idos de 1876, a instalação de chácaras na malha urbana (FIGURA 41) ocasionava transtornos à ordenação do traçado, impedindo a expansão do núcleo na maior parte das direções:

Como se pode ver, a cidadezinha de 3.000 habitantes, em 1876, se achava cercada de chácaras, que impediam sua expansão dentro do limite patrimonial, ou seja, dentro do quadrado de meia légua que tinha seu centro na Capela e se projetava por 7 quarteirões de cada lado. (BUSCH, 1967, p. 305)

Assim, analisando o contexto das relações entre Igreja e Estado, na Vila de Limeira, no período do Segundo Reinado, observou-se que as ações e os interesses beneficiavam ambas as partes, ou melhor, atendiam aos interesses dos agentes ligados a estes poderes²⁴⁰.

Tal situação se estendeu até o período republicano, quando tomaram corpo, com maior efetividade, os poderes das Câmaras Municipais, em detrimento da participação eclesiástica nas decisões acerca das propriedades urbanas.

Estado e Igreja valiam-se das suas posições de domínio econômico e social no espaço para defender seus pontos de vista e direitos de propriedade sobre o terreno doado por Cunha Bastos, promovendo, deste modo, a ratificação de condições de ocupação, por exemplo, em prejuízo da coletividade.

Os representantes da Câmara se aproveitavam das benesses promovidas pela arrecadação dos valores do patrimônio, revertendo estes recursos financeiros em obras necessárias à evolução urbana, mas também voltadas à manutenção de seu poder e prestígio, enquanto organismo político²⁴¹.

Já a Matriz, representando a doutrina e os interesses de Roma pelos rincões do Morro Azul, apropriava-se dos recursos arrecadados ao patrimônio da “Santa” para a ratificação de sua doutrina e a posse de propriedades na espacialidade urbana de Limeira, alternando interesses e conflitos com a casa legislativa, em nome da defesa do seu rebanho.

²⁴⁰ Os fatos decorrentes na Câmara Municipal de Limeira, entre os anos de 1857 e 1871 e (narrados no Capítulo VI, item 6.1, demonstram como os interesses da Igreja eram defendidos de modo incisivo por determinados vereadores.

²⁴¹ A Câmara como demonstram os Livros de Atas da mesma recorria de modo frequente às finanças da casa eclesiástica, para a execução de suas atribuições, em serviços como a limpeza de ruas, reparos em prédios de uso público. Cf. LIMEIRA, 1854 e Limeira, 1870.

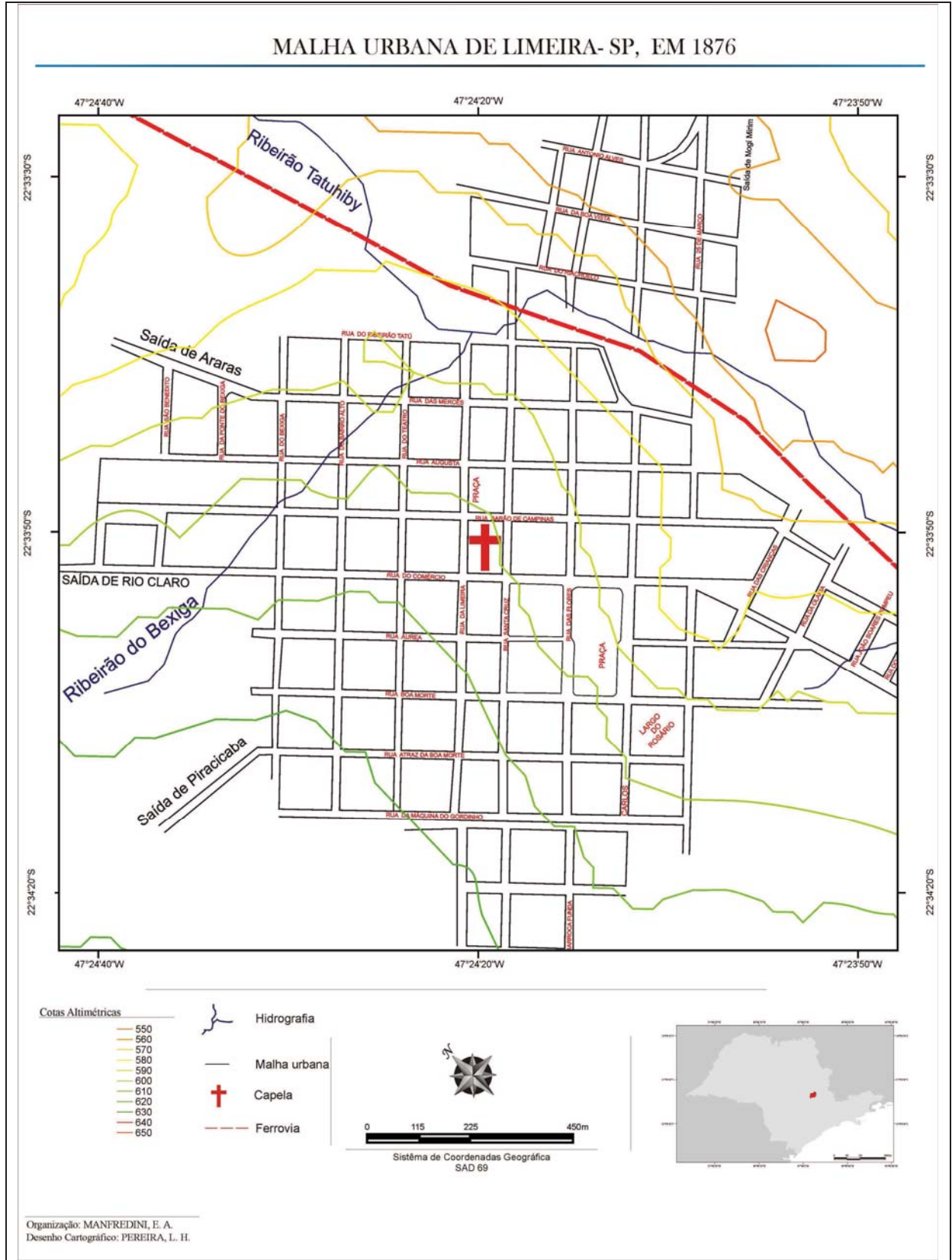


FIGURA 41. Malha urbana de Limeira em 1876.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p. 303; Organização: Eduardo Alberto Manfredini; Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira.

Deste modo, a Igreja expandiu-se física e socialmente em Limeira, usando de seu poder na escolha dos melhores pontos nas malhas urbanas para as edificações de suas sub-sedes. Seu domínio, no contexto da Vila, incluía outras povoações da região, como Araras e Pirassununga, o que colaborava para a fortificação de seu poder e representatividade junto às comunidades locais.

Conclui-se assim, que a apropriação do espaço atendeu à lógica dos interesses atrelados às classes mais abastadas economicamente, ainda na distribuição e concessão de direitos sobre os lotes do patrimônio.

O poder eclesiástico, de início representado pela Sociedade do Bem Comum e, posteriormente o Estado pela Câmara, por intermédio de sua atuação – como apontado atrelada aos desejos dos mais ricos – foram subservientes com apadrinhados e aliados, permitindo em inúmeras situações, que a apropriação do espaço desrespeitasse, por exemplo, diretrizes atreladas à divisão espacial como a formação de chácaras ocupando várias quadras, em desrespeito ao arruamento ou ausência de recolhimento de tributos ao patrimônio.

Fabriqueiros e edis dividiram o poder sobre os lotes, estes fazendo desaparecer documentos como os Livros Tombo da Matriz e a documentação do Bem Comum e aqueles atendendo com suas Posturas, apenas questões menores atreladas aos enterros e ritos da Igreja e combatendo esta quando de seu interesse na apropriação de recursos daquela casa.

5.2. INFRAESTRUTURA: SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E ILUMINAÇÃO EM LIMEIRA

Com relação à infraestrutura urbana, em especial ao fornecimento de água e rede de esgotos, até os anos iniciais do século XX, nas cidades brasileiras, eram objetos de captação os meios naturais (rios, lagos e minas) e destinação os veios d'água ou, em alguns poucos casos, o próprio lote, ou ainda grupos de lotes em fossas.

Josianne Cesaroli Francia apontou que, até o período intermediário daquele século, antes da divulgação maciça das “teorias bacteriológicas”, os cuidados com a questão sanitária constituíam preocupações que se inseriam na égide legal das urbanizações diante de uma “necessidade imperiosa da gestão dos fluidos”:

Na Inglaterra as pesquisas sobre as condições sanitárias e as leis resultantes de tais preocupações, com papel preponderante do advogado Edwin Chadwick, vinham apontando uma série de medidas reguladoras e saneadoras (principalmente

direcionadas as moradias dos grupos mais pobres, relacionando saúde pública e reformas sociais), na década de 1840. Na década seguinte, as grandes obras de Paris empregavam altas somas e energias na projeção e construção de uma cidade subterrânea de canais para o escoamento dos esgotos, ao lado de outras ações semelhantes em outras cidades francesas. Nos Estados Unidos as discussões sobre o abastecimento de água e a constituição de redes de esgoto tinham se intensificado desde a década de 1830 [...] (CESAROLI, 2004, p. 116)

Segundo esta autora, no Rio de Janeiro a rede de esgotos foi instalada nos anos de 1860 e a rede de água potável a partir de 1870, quando, também na capital de São Paulo, as discussões ao redor da questão daqueles temas tomaram corpo, sendo que a Assembléia Provincial firmou contrato com a “Companhia Cantareira e Esgottos”, no ano de 1875²⁴².

Como observou Silva (2004), nos quintais do Brasil do século XIX instalou-se um ambiente de cocção nas unidades habitacionais, suplementar ao interno – este restrito aos senhores da residência, denominado “cozinha suja”. Ali se realizava o cozimento que demandava maior tempo e que emitia mais calor.

Nos quintais também habitava a “força motriz” das casas, representada pelos escravos, que dividiam espaço com as instalações sanitárias, as fossas e os reservatórios de excrementos.

O autor comentou ainda que:

Todas essas instalações implicavam a implantação de anexos localizados nos quintais e sobre os quais poucas informações são disponíveis. Diretamente ligados a essas funções mais “orgânicas”, os quintais eram, em princípio, espaços velados, escondidos da vista da rua assim como dos olhos dos viajantes estrangeiros, principais autores dos relatos do meio urbano desses tempos passados. (SILVA, 2004, p. 67)

Com relação às sobras, em especial aquelas advindas da alimentação, Graham apontou que um Relatório sobre as medidas saneadoras, elaborado pela municipalidade do Rio de Janeiro, por volta de 1851, observava que a partir do “lixo empilhado no pátio (o quintal) emanava ‘miasmas’ perigosos”.

As cozinheiras lutavam contra a “lama negra” dos quintais de terra batida, que não escoavam a água direito, ou então, a cozinha em que trabalhavam não ficava longe da “fossa aberta, entupida de imundície”. (GRAHAM, 1992, p. 62).

Deste modo, as áreas de fundos das residências, os quintais, segundo Silva, “escondiam o funcionamento arcaico da cidade brasileira, até o fim do século XIX, quase inteiramente baseado na mão-de-obra escrava, inclusive para as funções de abastecimento d’água e evacuação manual dos esgotos”. (SILVA, 2004, p. 67)

²⁴² Cf. CESAROLI, 2004, p. 117-119.

Murilo Marx (1991) comentou, acerca de uma característica dos quintais brasileiros, em relação aos demais, que as diferenças das implantações entre os mesmos estavam na localização topográfica, em especial em relação aos cursos d'água.

Assim, este autor argumentou que: “Diretamente ligado às funções sanitárias dos quintais e ao aspecto espontâneo e flexível do urbanismo colonial português, muito freqüentemente, o sistema viário desenhava-se ao longo dos divisores de água, fazendo com que os limites de fundos dos lotes fosse feito pelos cursos d'água”. (MARX, 1991, p. 86).

Para Leila Mezan Algranti, os novos hábitos, baseados nos ideais europeus de higienização urbana e dos ambientes residenciais, absorvidos por algumas urbes brasileiras, ao longo do século XIX, ladeados pela abolição da escravatura, “transformaram significativamente as relações entre o público e o privado existentes até então, assim como o próprio conceito de família, constituída também pelos escravos e agregados.” (ALGRANTI, 1997, p.115)

Esta autora comentou que, deste modo, com a força motriz da casa comprometida, especialmente pela ausência de escravos, ampliaram-se as necessidades de evolução dos cuidados com o saneamento básico e com a água de consumo, impulsionando as municipalidades a realizar obras de infraestrutura.

Em Limeira, como comentado por Busch, até o ano de 1845 observou-se que algumas edificações possuíam poço para captação de água potável, a qual também era, mais efetivamente, retirada de rios e minas próximas,:

A água de beber e de uso caseiro, era tirada do poço ou trazida das biquinhas. Desde 1845, os inspetores de obras começaram a pedir verba à Província, para encanar a água da fonte do Antônio Inocêncio de Figueiredo e traze-la para chafariz público no centro da Vila. Mas isso só foi conseguido em 1860. Três chafarizes se abriram então – um no Largo José Bonifácio, outro no Pátio da Matriz e o último na esquina da Rua das Flores com a Rua Augusta da época, anos mais tarde outros se instalaram com água do Morro Azul. (BUSCH, 1967, p. 284)

Estes chafarizes mencionados pelo autor garantiam água potável à população, embora a mesma não fosse tratada, e constituíram-se, até o final do século XIX, em importantes fontes de abastecimento de água para a população de Limeira (FIGURA 42).

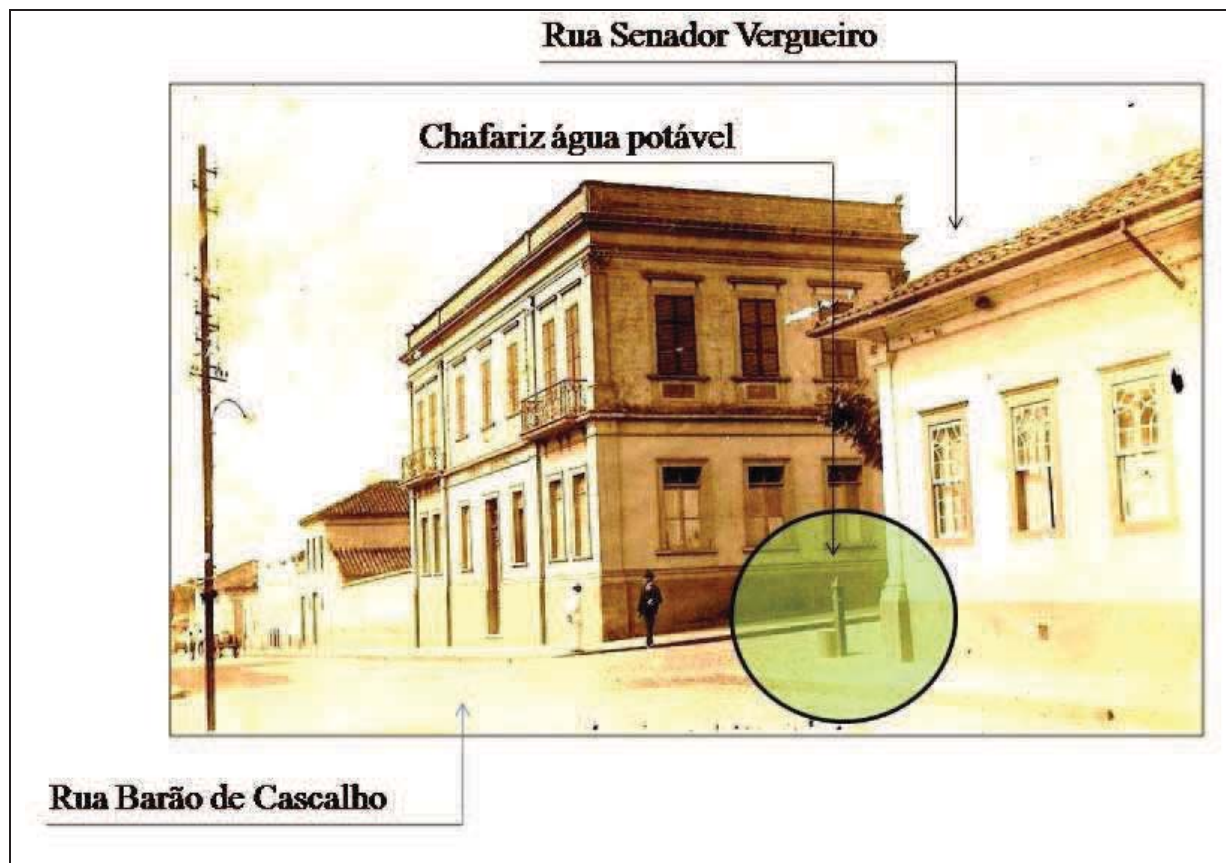


FIGURA 42. Chafariz para abastecimento de água potável em Limeira, na esquina das Ruas Barão de Cascalho e Senador Vergueiro - século XIX.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Nas posturas da Câmara, datadas de 7 de março de 1845²⁴³, bem como naquelas dispostas no Livro de Atas, entre os idos de 1870 e 1875²⁴⁴, não se encontram referências ao sistema de esgoto sanitário, naquele período. Certamente já havia fossas para destino dos dejetos, mas o maior volume destes era lançado nos veios d'água próximos, tendo em vista a riqueza da rede de córregos que se distribuía pela malha urbana.

Alguns documentos mencionados a seguir, encontrados no Centro de Memória Histórica do Arquivo do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho, de Limeira, e nas Atas da Câmara Municipal, demonstram que nos dois decênios finais do século XIX, de modo efetivo, medidas saneadoras em relação às questões do abastecimento, esgotamento sanitário e coleta de águas pluviais passaram a ser adotadas na cidade.

Assim, por intermédio da análise das informações constantes em algumas Atas das sessões da Câmara, como, por exemplo, aquela datada de 12 de fevereiro de 1882²⁴⁵, onde se encontra no “Expediente” proposta de “Primo Antonio Cordeiro para fazer a limpeza e iluminação da cadeia e fornecimento de água aos presos pela quantia de R\$860.000 por

²⁴³ LIMEIRA, 1859, p. 9-15 (ANEXO 14).

²⁴⁴ Ibid., 1875, p. 15-56.

²⁴⁵ LIMEIRA, 1884, p. 28V.

ano” e, na reunião de 22 de julho de 1883²⁴⁶, quando a Comissão de Obras Públicas aponta a necessidade de se construir uma caixa d’água para uso do matadouro municipal, constatou-se que ainda não havia redes de distribuição na cidade, naquele período.

Outro documento da sessão de 1º de novembro de 1882 trata da necessidade de se fazer um valo de “1 metro ou mais de largura por 5 metros de comprimento”, para conter as águas que desciam pela Rua Duque de Caxias²⁴⁷.

Notou-se que, no decorrer do decênio de 1880, ampliavam-se as preocupações acerca das condições de saúde e higiene na cidade, estas atreladas aos avanços promovidos nos estudos bacteriológicos, por médicos e cientistas brasileiros. Dentre estes profissionais, Adolpho Lutz²⁴⁸ e Vital Brasil²⁴⁹ estiveram, respectivamente, em Limeira e Rio Claro, e seus trabalhos acabaram por influenciar as Leis Provinciais e posturas locais.

Como exemplo, tem-se no documento de nº 58, do Centro de Memória Histórica, indicações da Câmara Municipal provenientes da sessão do dia 7 de março de 1889, com medidas para evitar a propagação da varíola na cidade.

Estas indicações dão orientação para que os responsáveis da “Comissão de Higiene” criem condições higiênicas adequadas no município através, dentre outras, da organização de um “Diretório de Medidas Higiênicas” e orientação à população e ainda que a casa de Leis officie à “Assembléia Provincial” solicitando auxílio para a melhoria das condições de saneamento na cidade²⁵⁰.

Na Ata da sessão da Câmara no dia 16 de janeiro de 1888, a casa apontava que solicitara ao Governo Provincial a quantia de 400.000 réis para o tratamento de variolosos em Limeira²⁵¹.

Acompanhando tais determinações de 1889, em 26 de outubro daquele ano, na sessão do Legislativo Municipal (ANEXO 40), uma Indicação apresentada determinava que a casa “contracte com um engenheiro para que este levante uma planta e competente orçamento que sirva de norma para esta Câmara contractar o abastecimento de água para esta Cidade. Aprovado com o seguinte additivo do Vereador Borges de Sampaio – Officiando-se ao Presidente da Proci^a. pedindo-se engenheiro.” (LIMEIRA, 1889, p. 35-36)

²⁴⁶ Ibid., p.89.

²⁴⁷ Ibid., p. 38v.

²⁴⁸ Cf. VITTA, 2007, p.2.

²⁴⁹ Em 04 de fevereiro de 1892, a Câmara de Rio Claro recebeu do Governo Provincial informação que o médico Vital Brasil fora designado para combater a varíola e a febre amarela naquela localidade. Cf. PENTEADO, 1984, p. 49.

²⁵⁰ OFÍCIO, 1889 a , p.1-3.

²⁵¹ LIMEIRA, 1889 a, p. 137v (ANEXO 76)

Também a Lei Municipal nº 29, da Câmara de Limeira, datada de 3 de novembro de 1894, estabelecia a criação de um imposto especial, cuja verba arrecadada deveria ser utilizada no serviço de água e esgoto²⁵².

No ano de 1897, na sessão de 16 de outubro, foi apresentado um projeto de lei com quatro Artigos, onde se apontava a “dispensa a cobrança de qualquer imposto destinado às obras de Saneamento desta Cidade” e também que os valores cobrados a título de impostos para as referidas aplicações, que eventualmente não tivessem sido utilizados, deveriam ser devolvidos aos “respectivos contribuintes.” (LIMEIRA, 1899, p. 49)

Em 13 de dezembro de 1899, na Câmara de Limeira, leu-se a cópia do contrato de concessão dado a ela, tendo como outorgante o Governo Estadual, onde a mesma ficava responsável pelos serviços de abastecimento de água na cidade. (LIMEIRA, 1902, p. 24 v - 25)

No início do ano seguinte, na sessão extraordinária convocada em 29 de janeiro, pelo Presidente da casa Major dr. Epiphanio Prado:

O Presidente declarou que a presente sessão foi convocada para o Capitão Intendente Geral expor a questão das aguas, e para a Camara resolver se deveria chamar concorrentes para a conclusão do serviço, ou fazer-se o contracto com engenheiro que melhor vantagens offerecer, achando de vantagens a não concorrência visto termos então a agua já, e evitando portanto de longas esteadas, [...] as epidemias que nos circulam e de grandes prejuizos aos Interesses públicos. (LIMEIRA, 1902, p. 31v)

Três meses depois, em 4 de março de 1899²⁵³, o Vereador Alferes Daniel Batista de Oliveira propôs que se utilizassem, no abastecimento da cidade, mananciais próximos à área urbana, visto que o abastecimento estava sendo feito por alguns reservatórios, os quais se pretendiam encher com águas advindas do Morro Azul, este mais distante em relação aos demais.

Os demais edis rejeitaram prontamente as ideias do Alferes, contra-argumentando que as obras de captação próximas ao Morro já haviam se iniciado e que o Estado já havia demandado verbas para a mesma, sem considerar que os estudos realizados pelos engenheiros apontavam que a melhor solução era aquela que se encontrava em curso.

Em outro documento, datado de 14 de dezembro daquele ano, o engenheiro Ataliba do Valle fez proposta para a execução da rede de esgoto da cidade. Neste mesmo ofício, aparece deliberação da Câmara que aponta ser mais inteligente esperar a resposta da

²⁵² LEI MUNICIPAL, 1894, p.1.

²⁵³ LIMEIRA, 1899, p. 151-153.

Repartição de Água e Esgoto de São Paulo, que analisava um projeto do engenheiro Theodoro Sampaio²⁵⁴.

Relatório do Major José Levy Sobrinho à Câmara Municipal, quando este ocupava o cargo de Prefeito Municipal de Limeira, entre os idos de 1910 e 1913, informava que implantara na cidade o sistema de captação de águas da represa localizada no Bairro do Cascalho, na cidade vizinha de Cordeirópolis, que abasteceria as terras de Tatuibi durante 40 anos, ampliando-se o sistema de abastecimento de água²⁵⁵.

Neste mesmo relatório, o Prefeito apontou que a situação da rede de esgotos continuava a mesma e que este determinara a limpeza e “desinfecção periódica dos tanques de lavagem das ruas, os quaes estavam exhalando e, portanto, oferecendo perigo à saúde pública.” (RELATÓRIO, 1912, Doc. n° 31, p.4)

Analisando a documentação relacionada às redes de água, esgoto e águas pluviais, entende-se que as mesmas evoluíram sob um conjunto de normas e procedimentos técnicos, em especial pela presença de profissionais técnicos, munidos de levantamentos e projetos.

Entretanto, a quantidade limitada de referências acerca dos processos decorrentes para tais instalações na cidade, encontradas nos registros das Atas da Câmara, aponta para a legitimidade, em primeiro lugar, dos processos de contratação e destinação de dinheiro público para estas obras e serviços, bem como para a questão do questionamento quanto aos usuários primitivos, ou privilegiados, que foram atendidos por esta infraestrutura.

Destaca-se também a questão da distância com relação à retirada da água de abastecimento em Limeira. No decorrer dos séculos XIX e XX, as distâncias foram sendo elevadas em relação à malha urbana e os locais de captação, o que ocasionou, no decorrer dos anos, custos aos cofres locais e estaduais²⁵⁶.

Acerca da iluminação pública nas cidades brasileiras, Algranti comentou que: “Com a introdução das lâmpadas a querosene e, mais tarde, das lâmpadas a gás, os espaços privados abriram-se às visitas noturnas”. (ALGRANTI, 1997, p. 115)

²⁵⁴ PROPOSTA, 1900, Doc. n° 459, p. 1

²⁵⁵ RELATÓRIO, 1912, Doc. ° 31, p. 4-7.

²⁵⁶ Há que se considerar que a captação locada no sopé do Morro Azul nos idos finais do século XIX (6 ou 7 km do centro urbano), transferiu-se para a Represa do Bairro do Cascalho (esta a 12 km aproximadamente) e, posteriormente, para a área de confluência dos Rios Jaguari com o Atibaia, esta localizada a aproximadamente 30 km do núcleo central, sendo que existiam outras opções próximas como os mananciais dos Ribeirões do Pires e do Pinhal.

Em Limeira, em Ata do Legislativo, datada de 23 de fevereiro de 1873, existe a informação que naquela data o Governo Provincial colocou “lampeões” à disposição da Câmara da cidade²⁵⁷.

Na sessão da Câmara de 9 de janeiro de 1881, o Vereador Antonio de Barros Ferraz fez indicação para “a Collocação de quatro lampiões sendo: dois em frente à Igreja Matris e um ao lado de cada porta lateral, sendo os mesmos costeados pela Camara e ficarão fazendo parte da illumination publica.” (LIMEIRA, 1884, p. 6)

Aos 12 de fevereiro de 1882²⁵⁸, a “illuminação da cadeia” e a “da cidade e limpesa dos lampeões” estão entre propostas encaminhadas à Câmara, respectivamente, por Primo Antonio Cordeiro e Emilio Saes, em sessão realizada naquela data.

Segundo documento datado de 7 de janeiro 1889, enviado à Câmara de Limeira, por Antonio Augusto Botelho Filho, este;

[...] propõe-se a faser a illumination das ruas e praças em que se achão actualmente Collocados lampiões pela quantia de quatro contos quatrocentos e cincoenta mil reis – 4:450\$000 que lhe serão pagos em quatro prestações trimestraes de R^s1:112\$500 um conto ceno e dose mil e quinhentos.

Fará a illumination desde a entrada da noite até as 12 horas e nas noites de espectaculos ou outros divirtimentos até meia hora depois do termino de a função.

Nas noites de luar, que entretanto estiverem chuvosas conservará acesos os lampiões até as dês horas da noite.

Só não acenderá lampiões nas noites em que haverá luar desde o anoitecer até a hora de recolher. (OFÍCIO, 1889 b, Doc. nº 56, p.1)

Assim, a iluminação na cidade, na década de 1880, se constituía de alguns lampiões de querosene, estes colocados em postes que se posicionavam apenas em algumas esquinas e pontos das praças, em especial nas frentes e laterais das Igrejas, deixando, desta forma, as ruas praticamente às escuras, face à abrangência da iluminação dos mesmos ser inferior a 10 metros de diâmetro (FIGURA 43).

Na fala do Presidente da Câmara Municipal, Manoel de Toledo Barros, proferida, segundo consta, na referente Ata, durante a abertura da primeira sessão do ano de 1900, no dia 7 de janeiro, este apontou as obras que haviam sido realizadas na cidade enquanto ocupava seu cargo, como “luz elétrica, serviço de abastecimento de água potável e instrução pública.” (LIMEIRA, 1902, p. 28)

²⁵⁷ LIMEIRA, 1875, p. 89v - 90.

²⁵⁸ LIMEIRA, 1884, p. 28V.

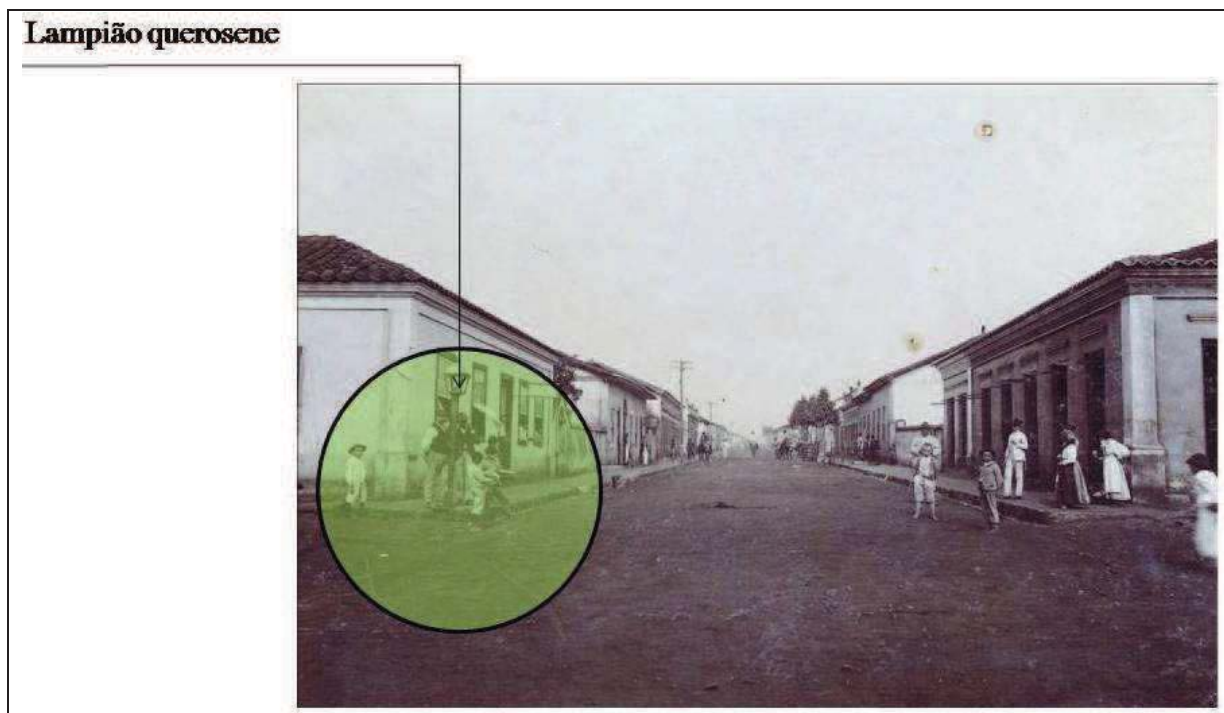


FIGURA 43. Iluminação pública em Limeira por lâmpões no século XIX.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Nesse contexto, observa-se então que a instalação da ferrovia, a partir de 1876, a qual acabou por aproximar a cidade da Capital e do porto de Santos, veio acompanhada pela evolução econômica da região, apoiada na produção cafeeira. Estes fatores contribuíram para a instalação do serviço telefônico, nos idos de 1891²⁵⁹, acompanhado pela iluminação pública, em 1899.

Não foram encontrados dados que permitam uma análise aprofundada com relação, por exemplo, aos modos de distribuição dos serviços comunitários de infraestrutura em Limeira ao longo do século XIX.

Entretanto, observando fotos e documentos supra mencionados é possível entender que tais equipamentos buscaram atender os espaços de maior importância, em especial sob o ponto de vista da classe dominante.

Chama a atenção em alguns documentos atrelados à questão da iluminação, por exemplo, a denominação de “embelezamento” atribuída a este “serviço”, o que por si demonstra que as despesas com estes itens por parte da Câmara não tinha a preocupação de atendimento, mas sim de distribuir privilégios.

Tanto os serviços de iluminação, quanto a distribuição de água nas vias, ainda que realizados por lâmpões e chafarizes respectivamente até as décadas de 1870 e 1900,

²⁵⁹ Na Ata da sessão da Câmara Municipal de 4 de março de 1899, existe a observação que o Presidente da casa Dr. Epiphânio Prado entendeu-se ao “telephone”, com um certo Dr. Tibagy. Cf. LIMEIRA, 1899, p.152.

posicionavam-se nos Largos e esquinas onde se postavam as residências e edificações produtivas dos cidadãos abastados e influentes, ainda que estes possuíssem em suas moradas e locais de trabalho iluminação e poços autônomos, demonstrando desse modo que tais atividades também serviam, em paralelo, por exemplo, às condições de moradia, como ferramenta de distinção entre ricos e pobres.

5.3. EDIFICAÇÕES DA INICIATIVA PRIVADA

Os historiadores de Limeira comentaram de modo esporádico em suas obras, acerca da maioria das edificações de cunho privado que foram erguidas na cidade, no século XIX. Considerando-se a questão habitacional, em especial das classes menos favorecidas economicamente, reduz-se à quase nada o escopo de informações encontradas acerca destas construções.

Também documentos pesquisados nos arquivos do Museu Histórico e Pedagógico, da Câmara Municipal e do Estado de São Paulo não apontaram efetivamente número significativo de dados e exemplares, que permitissem, por exemplo, uma análise abrangente e aprofundada acerca da distribuição de tais edificações no espaço urbano.

Deste modo, a pesquisa acerca destes elementos da materialidade histórica, em especial no que tange às edificações habitacionais, industriais e comerciais, está pautada nas condições disponíveis para verificação ainda resistentes ao tempo e presentes nas quadras centrais da urbe, bem como nos poucos documentos e dados bibliográficos encontrados nos acervos e obras pesquisados.

Procurou-se assim identificar em alguns dos exemplares de edificações ainda existentes e naqueles encontrados nas indicações e dados levantados e analisados, aspectos que permitam ordenar os edifícios em critérios como tipologia de uso, período de construção e proprietários no século XIX.

Com relação ao exposto foi observado, por exemplo, em pesquisas junto à Secretaria de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal (SEPLAN) e ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira (CONDEPHALI), que nas informações acerca dos imóveis antigos da porção central da cidade, constantes de Fichas Espelho do Setor de Cadastro da SEPLAN, referentes às

edificações antigas e, cadastradas preliminarmente pelo Conselho, as datas de construção dos mesmos são idênticas e apontadas como sendo do ano de 1921.

Tal fato se deu por possível desconhecimento ou imperícia na elaboração do mencionado sistema de dados, o que segundo a Presidente do CONDEPHALI, Arquiteta Juliana Binotti Pereira, levou, a uma unificação de datas.

De qualquer forma, o referido Conselho forneceu informações referenciadas em um mapa dos imóveis antigos na área central de Limeira, que se tornou um dos referenciais neste trabalho e que, em conjunto com fotos de alguns períodos finais do século XIX e início do XX, permitiu reconstruir parte do cenário material, este pautado em especial na localização das construções de caráter privado na urbanização.

5.3.1. Teatro

Segundo autores como Busch (1967) e Gazeta de Limeira (1980), a cidade foi uma das primeiras do Estado de São Paulo a possuir um teatro. A casa de espetáculos recebeu o nome de Teatro da Paz (FIGURA 44) e estava instalada no Largo da Vitória (atual Praça Toledo Barros), recebendo tal denominação após a Guerra do Paraguai, em 1870, como homenagem aos vencedores e estava situada a duas quadras das Igrejas Matriz e Boa Morte.

O Teatro também teve seu nome vinculado à celebração da paz depois da Guerra, quando, segundo Busch (1967), muitas famílias perderam seus entes. Assim, embora elaborado no período pós-guerra - em 1870 - foi inaugurado apenas nos idos de 1882.

Acerca do conflito com o Paraguai ofícios do Comendador José Vergueiro ao Presidente da Província, apontam para uma efetiva participação de limeirenses no mesmo. Estes documentos dão conta que na fazenda Ibicaba, organizava-se um “Corpo de Voluntários da Pátria” com intuito de cooperação naquele combate e que alguns dos combatentes seriam selecionados na cidade:

[...] esta marcado o dia 19 do corrente para uma reunião popular na Cidade da Limeira, e espero que ella muito contribuirá para o bom êxito do alistamento.
Sou com toda consideração.
Fazenda Ybicaba 12 de fereveiro 1865.
“Ilmo. e Exmo.” Senr. Conselheiro Dr. João Cryspiniano Soares
Mto. Digno Presidente da Província.
De V. Ex^a.
Respeitador e Obg^{do}.
José Vergueiro (BARROS, 1998, p. 73 e 139, grifo do autor)



FIGURA 44. Fachada do Teatro da Paz em 1920.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

O Teatro quando de sua inauguração no início da década de 1880, ainda estava inacabado em sua parte externa, pois segundo Busch (1967), sua empreitada partira de uma iniciativa da sociedade civil, representada por uma associação de munícipes, cujo presidente, à época da inauguração, era o Coronel Antonio Mariano da Silva Gordinho: “Internamente era bem arquitetado, com platéia, camarotes de primeira e segunda e galeria, escalonados em 3 andares”. (BUSCH, 1967, p. 381)

Em 1885 o teatro, de estilo neoclássico, teve enfim suas obras concluídas. Sua fachada apresentava uma alegoria relacionada à música, fazendo parte do conjunto uma partitura da ópera "O Guarani" de Carlos Gomes.

Foi demolido em 1938 (FIGURA 45), para construção do cine-teatro Vitória, que a partir da década de 1950 passou a funcionar apenas como cinema. Em 1996, o Cine Vitória foi reformado, transformando-se novamente em teatro.

A associação gestora doou o Teatro da Paz para a irmandade Santa Casa de Misericórdia, no período entre o final do século XIX e início do seguinte, para que esta, por intermédio dos lucros advindos do aluguel da casa, pudesse manter suas atividades.



FIGURA 45. Demolição do Teatro da Paz em 1938.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Cabe apontar no campo das análises, que esta edificação, pretensamente construída pela iniciativa privada, atendeu aos desejos de entretenimento de uma limitada parcela da população.

Documentos da Câmara analisados²⁶⁰ permitem concluir que no decorrer do século XIX, a casa de Leis destinou em diversas oportunidades, verbas para as atividades culturais e educacionais na cidade, em especial por intermédio da interferência dos edis em prol de grupos e associações privadas.

Deste modo, embora os relatos encontrados apontem para a iniciativa privada, não é difícil inferir que também capital comunitário foi aplicado na edificação do teatro, que entretanto atendia e representava o poder dos mais abastados.

5.3.2. Indústria, Serviços e Comércio: O Café como Base das Atividades Produtivas

Com a expansão das atividades agrícolas, em especial atreladas à produção do café, a partir da metade do século XIX, tornou-se primordial, também a evolução dos meios de beneficiamento, insumos e transporte de mercadorias, tornando-os mais eficientes, velozes e econômicos.

²⁶⁰ Estas questão está retratada no Capítulo VII, item 7.3.

Desta maneira, garantiu-se o atendimento aos interesses e necessidades da classe produtora, bem como a ligação da região interiorana paulista onde se encontra o município de Limeira (esta já se caracterizando como centro produtor), aos mercados internos de consumo e pontos de embarque para a exportação.

Assim, os cafeicultores do interior, que então passaram a dispor de reservas dos lucros obtidos com a venda do café, organizaram-se para formar a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, que a partir de 1876 com sua chegada à cidade, passou a contribuir tanto com a evolução dos setores de comércio, serviços e de transportes quanto para a melhoria da infraestrutura urbana e posterior industrialização de Limeira.

Cabe lembrar, que parte deste processo industrial teve como núcleo primitivo, as oficinas da Fazenda Ibicaba, onde se fabricavam carroças, arados e outros instrumentos agrícolas, para uso próprio e para comercialização junto às demais fazendas da região.

Acerca destas vocações da propriedade do Vergueiro e da presença de profissionais detentores de técnicas diversas atreladas ao ramo da mecânica, por exemplo, Forjaz destacou:

Ali trabalhavam dois motores que movimentavam a engenho com as machinas mais aperfeiçoadas para a preparação do café, a serraria com machinas de serra, aparelhar madeiras, etc., a officina dos ferreiros, etc.[...]

Em Ibicaba se fabricavam coisas que não se podiam fazer na capital, porque entre os colonos vinham muitos operários, artistas, artífices, etc., especialistas em artes que aqui ainda não tinham medrado.(FORJAZ, 1924, p. 60 e 63)

O próprio Senador Vergueiro, dentro do conceito da Ibicaba como unidade autônoma, idealizou e mandou construir nas oficinas, diversas máquinas, dentre elas uma descascadora de café, idealizada pelo próprio mandatário, que processava 32 mil libras diárias do ouro verde²⁶¹.

A saída de colonos da propriedade do Senador originou sítios e chácaras próprios, tornando-se de certa maneira incentivadora do aumento econômico e populacional para as cidades da região. Da mesma forma, Limeira também serviu como um dos pontos de fixação de parte desta mão de obra, advinda da Ibicaba (FIGURA 46).

Com relação à instalação de processos e plantas do ramo industrial na cidade, observa-se que em ofício da Câmara da Vila em 20 de janeiro de 1852, a instituição informava ao Governo Provincial (ANEXO 41) que àquele período existiam apenas fábricas de açúcar e café no campo de abrangência de sua autoridade e este dado era fornecido:

[...] com muita exatidão, pois que fazendo este envio aos respectivos Proprietários, a exceção de 2, assim como quer as fabricas que á, todas marchão em progresso e com bem fundado animo de prezistirem e por isso quer muito esperar esta Câmara em poucos annos ser um dos municípios de grande exportação. (LIMEIRA, 1859, p. 101v – 102)

²⁶¹ Cf. FORJAZ, 1924, p. 57-64.

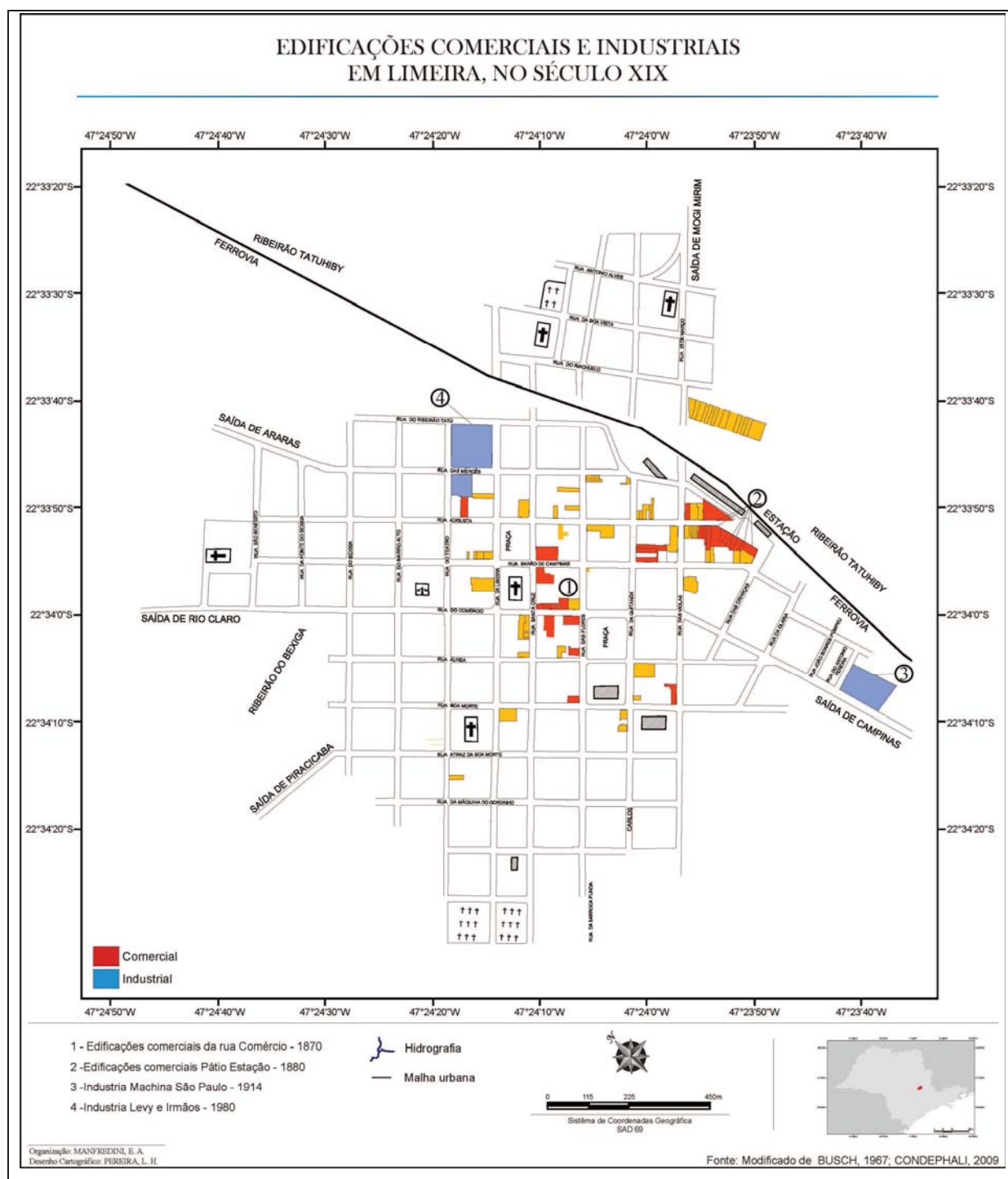


FIGURA 46. Edificações Industriais, Residenciais e Comerciais em Limeira, no século XIX.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p. 303 e informações do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, 2009. Organização: Eduardo Alberto Manfredini. Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira

Como destacou Busch (1967) passaram a existir na cidade, já na década de 1870, 4 olarias, 4 máquinas que beneficiavam o café, 2 fábricas de carroças e troles, uma fábrica de macarrão e uma torrefação de café.

Segundo Bettini (2000), nos anos iniciais do século XX, surgiu a primeira indústria que seria considerada, anos mais tarde, como sendo a de maior porte, aplicada na manufatura de chapéus, e que contava com cerca de 30 funcionários.

Tal negócio, segundo esta autora, foi instalado por Agostinho Prada, comerciante de origem italiana, no quintal de sua residência, em 1907. Alguns anos depois esta fábrica instalou-se em uma área próxima à Estação Ferroviária, em edificação própria, tornando-se mais tarde a Companhia Prada Indústria e Comércio.

Bettini (2000) observou ainda que na região próxima à ferrovia, no ano de 1912, a firma Levy & Irmãos instalou o que seria um primeiro esboço de complexo industrial, atividades que contavam com uma serraria, fábrica de fósforos (Phosphoros Radium), e, posteriormente, passando também a fabricar pregos (Ponta de Paris) e caixas (FIGURA 47).

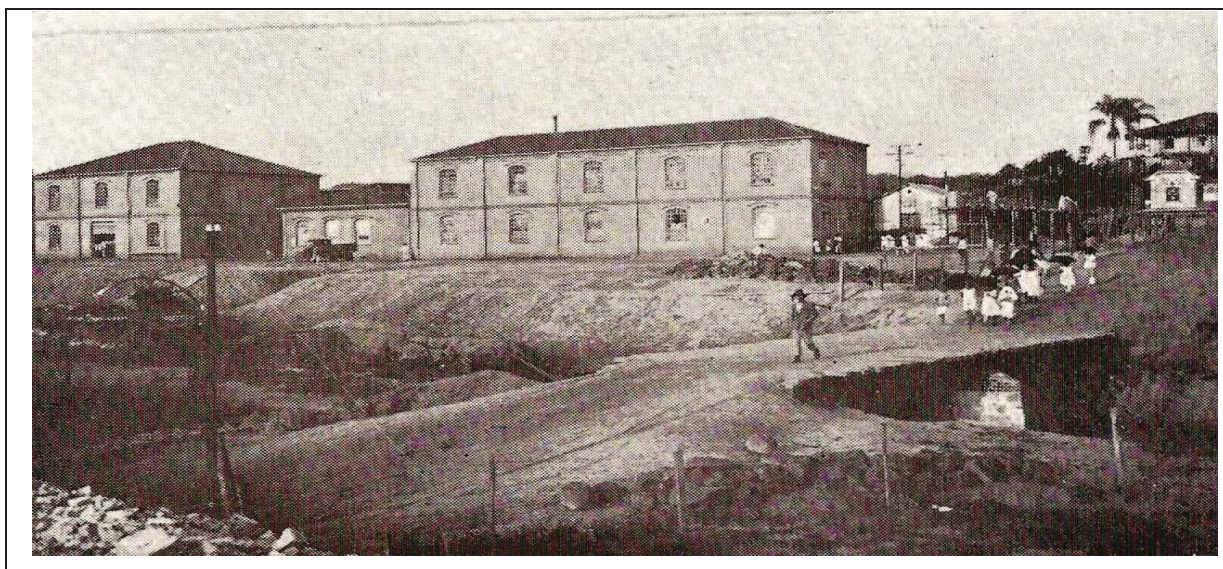


FIGURA 47. Espaço industrial de Levy & Irmãos no início do século XX.
Fonte: CAPRI, 1913, p. 7.

Nos decênios iniciais do século passado, a indústria de maior importância para Limeira estava no setor mecânico. A Machina São Paulo (FIGURA 48) foi fundada em 1914 pelo Dr. Trajano de Barros Camargo²⁶² e produzia máquinas para beneficiamento de café e outras para o setor cafeeiro. Entre os idos de 1916 e 1929 esta indústria contava com cerca de

²⁶² Trajano nasceu em Limeira, em 15 de março de 1890, filho do coronel Flaminio Ferreira de Camargo e de Cândida Virgínia de Barros Camargo. Fez seus estudos em São Paulo, como interno do Mackenzie College, até se formar engenheiro em 1909. Foi então fazer um curso de especialização nos Estados Unidos, na Universidade de Wisconsin, que não terminou por ter que voltar para o Brasil em 1911, após a morte de seu pai. Comprou uma serraria na localidade de Faxina. A seguir, vai para Piracicaba onde leciona matemática na Escola Luiz de Queiroz. Casou-se em 10 de fevereiro de 1914 com a professora Maria Tereza Silveira, filha do Dr. Silveira Melo. Nesse mesmo ano, junto com seu cunhado Antônio Augusto de Barros Penteado e o dentista Abelardo de Souza (inventor de uma complicada máquina de classificar café) é fundada a firma Souza, Penteado & Cia., em Piracicaba, que não chegou a fabricar a tal máquina, por divergências entre Abelardo e Trajano, que a queria simplificar. Cf. LIMA, 2010 e, p. 11 – 12.

2.000 operários, que recebiam, em alguns casos, assistência médica gratuita, seguro de vida e casa para morar.



FIGURA 48. Barracões da Machina São Paulo – década de 1920
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Após alguns anos, muitos de seus operários especializados passaram a se estabelecer por conta própria, em fábricas pequenas nos fundos de quintais e em barracões, que depois se tornaram enormes estabelecimentos industriais, como a Machina Zaccaria e a Machinas D'Andréa.

No setor de serviços, após a Proclamação da República e a elaboração da Constituição de 1891 - que franqueou aos estados brasileiros decretarem impostos sobre a circulação de mercadorias de produção própria - os dividendos da exportação cafeeira impulsionaram a economia paulista, tornando-a a mais equilibrada do país.

Deste modo, os cafeicultores passaram a investir em outros setores do capital, financiando novas plantações, emprestando dinheiro aos fazendeiros, aumentando papel das casas exportadoras que centralizavam toda a compra do café, surgindo os primeiros bancos brasileiros.

Como comentou Busch (1967), um dos fundadores da primeira casa bancária em Limeira, já na década de 1880, foi Salvador Paolillo, posteriormente sócio proprietário do estabelecimento comercial denominado Casa Farani, localizada na Rua Barão de Campinas (FIGURA 49).

PAOLILLO MAGALDI & CIA.
LIMEIRA

Secção bancaria :

Correspondentes do "Banco do Brasil", "Banco do Commercio e Industria de São Paulo", "Banca Francese e Italiana Per L'America del Sud", "The National City Bank of New York", "Banco de S. Paulo", "Banca Popolare Italiana", "Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes", Casa Bancaria "Conde & Almeida".

CAPITAL DESTINADO A ESTA SECÇÃO — Rs. 200.000\$000



Abelia CASA FARANI « SECÇÃO BANCARIA



Exmo. Sr. SALVADOR PAOLILLO

Secção commercial:

Tecidos — Armarinho — Novidades —
Ferragens — Louças — Seccos e molhados —
Vendas por atacado e a varejo.

CASA FARANI



FIGURA 49. Casa Farani em Limeira – década de 1910.
Fonte: CAPRI, 1913, p. 13.

Penteado (1984) observou que a Casa Farani era um armazém de comércio de secos e molhados originalmente fundado em Rio Claro e pertencente aos irmãos José e Francisco (ou José Farani & Irmão), fundada em 1876 e que em 1884 abriu sua filial em Limeira – administrada então por Francisco Magaldi – e no ano de 1890 inaugurou uma terceira loja em Ribeirão Bonito.

Com relação aos estabelecimentos comerciais, há que se considerar que por volta da década de 1830, tais atividades (FIGURA 50) concentravam-se na área do traçado em xadrez da malha original, em especial na Estrada Geral ou Rua do Caminho para Campinas, depois denominada Rua do Comércio (atualmente Rua Dr. Trajano Camargo), como apontou Sthalberg:

As margem desta nova estrada (aberta no começo de 1826), chamada depois de Estrada Geral, se estabeleceram algumas vendas, arreeiros e artesãos, dando assim início a um pequeno arraial, que ficava localizado nos fundos da sesmaria do capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, senhor de engenho do Tatú e grande proprietário de terras na região. Tudo isso se consumou, sob o consentimento do Capitão Cunha Bastos, sendo ele portanto - sem qualquer contestação - o verdadeiro fundador de nossa Limeira. (STHALBERG, 2002, p. 2)

Naquela via e com o passar dos anos nas vias paralelas e ortogonais, instalaram-se vendas, estalagens, ferrarias, selarias, carpintarias, serrarias e pequenas oficinas, como relatou Busch (1967).



FIGURA 50. Casas comerciais na Rua do Comércio em Limeira – início do século XX.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Muitos dos senhores do café, edificaram suas residências urbanas dentro deste conceito, pois além da moradia, ratificavam seu poder no espaço pela edificação de unidades comerciais e de serviços, que se prestavam aos lucros dos aluguéis.

Acerca de dois deste exemplares, pertencentes ao Barão de Cascalho, Sthalberg, comentou:

Já possuidor de grande fortuna e acompanhando a atitude de outros abastados fazendeiros da Vila, ele dá início no ano de 1850, à edificação de uma grandiosa mansão no largo da Matriz, esquina da rua Santa Cruz com a rua do Comércio (atual Dr. Trajano), isso em seguida à conclusão de ampla residência, - doada à sua filha Maria Cândida - localizada na esquina da rua das Flores (atual Senador Vergueiro) com a rua do Comércio. (STHALBERG, 2002, p. 4)

Deste modo, atividades diversas se instalaram no terceiro quarto do século XIX em Limeira, compondo o que seria um variado núcleo comercial nos anos que se seguiram, com a Câmara Municipal, aparecendo como organismo regulador das questões daquele setor, determinando normas para o estabelecimento e funcionamento destes processos no espaço urbano.

Na sessão da Câmara Municipal datada de 4 de maio de 1881 (ANEXO 42), por exemplo, o Vereador Antonio de Barros Ferraz indicou que alguns joalheiros estabelecidos na cidade não estavam recolhendo tributos ao Poder Público:

Indico que esta Câmara, Tomando na devida consideração os abusos praticados por diversos joalheiros que vendem [...] jóias, e fazem outras transações relativas ao mesmo ramo de negocio, e sem que para isso tenham contribuído com o imposto devido a municipalidade, chamo o fiscal ao cumprimento de seus deveres sobre as penas da Lei não so neste sentido como em relação a comerciantes estabelecidos nesta praça que não se limitão ao ramo para que tirarão licença, deixando de contribuir com os impostos devidos a outros ramos que [...] vendem em suas casas comerciais. (LIMEIRA, 1884, p. 14-14v)

Como comentou Busch (1967), no período final do século XIX até a década de 1930, existiram na Rua do Comércio, a “Farmácia Faneli” (FIGURA 51), na Rua Senador Vergueiro, a indústria de “Calçados Chequi”, a “Casa Garraux” e a “Alfaiataria José Locci”, na Rua Carlos Gomes, a “Fotografia Ceneviva” e a “Padaria e Armazém Lencioni”, na Rua Barão de Cascalho, o jornal “O Limeirense” e a “Casa São Jeronymo” (FIGURA 52) e, na Rua Santa Cruz, a “Casa Paulista”.



FIGURA 51. Farmácia Faneli na Rua do Comércio em Limeira – década de 1920.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

CASA SÃO JERONYMO

ESPECIALIDADE
EM
TECIDOS FINOS

MODAS E
NOVIDADES

❁

Seleccionado
Sortimento de
Armarinho

❁

Vista apanhada por ensejo da distribuição de bombons á petizada

PERFUMARIA
E
ARTIGOS PARA
HOMENS

❁

Enxovaes e
Artigos para
presentes

❁

J. A. Guimarães & Irmão

Matriz: LIMEIRA — Rua Barão do Cascalho, 55

FIGURA 52. Casa São Jeronymo na Rua Barão de Cascalho em Limeira – década de 1910.
Fonte: CAPRI, 1913, p. 12.

As edificações de uso do comércio efetivaram-se e se espalharam pela malha urbana de Limeira, com o advento da ampliação das atividades cafeeiras e posterior instalação da via férrea. Algumas das construções deste período abrigavam normalmente as atividades daquele setor em sua porção térrea, servindo o andar superior à morada dos proprietários, ou mesmo dos senhorios das edificações.

5.3.3. Habitações em Limeira: dos Casarões aos Casebres.

No contexto habitacional em Limeira, as moradas dos cidadãos mais ilustres já ocupavam, a partir da década de 1840, o Largo da Matriz e algumas ruas próximas. Muitos destes moradores residiam parte do tempo em suas fazendas, sendo que as casas na cidade eram utilizadas na maioria dos casos para eventos como festas, recepção de convidados ilustres e políticos.

Ali se tratou também dos destinos da materialidade urbana de Limeira, por intermédio das negociações nos campos religioso, político e econômico, com as moradas servindo de base à atuação urbana dos senhores rurais e fixação de sua estrutura de domínio no contexto do sócio-espço.

Este posicionamento estratégico dos mandatários rurais na cidade pode ser observado notando a localização de suas habitações no panorama urbano (FIGURA 53).

Como comentou Sthalberg (2002), José Ferraz de Campos, Barão de Cascalho, por volta de 1850, construiu sua residência (FIGURA 54) na esquina da Rua das Flores (Senador Vergueiro) com a Rua do Comércio (Dr. Trajano), doada depois a sua filha Maria Cândida e demolida na década de 1930.

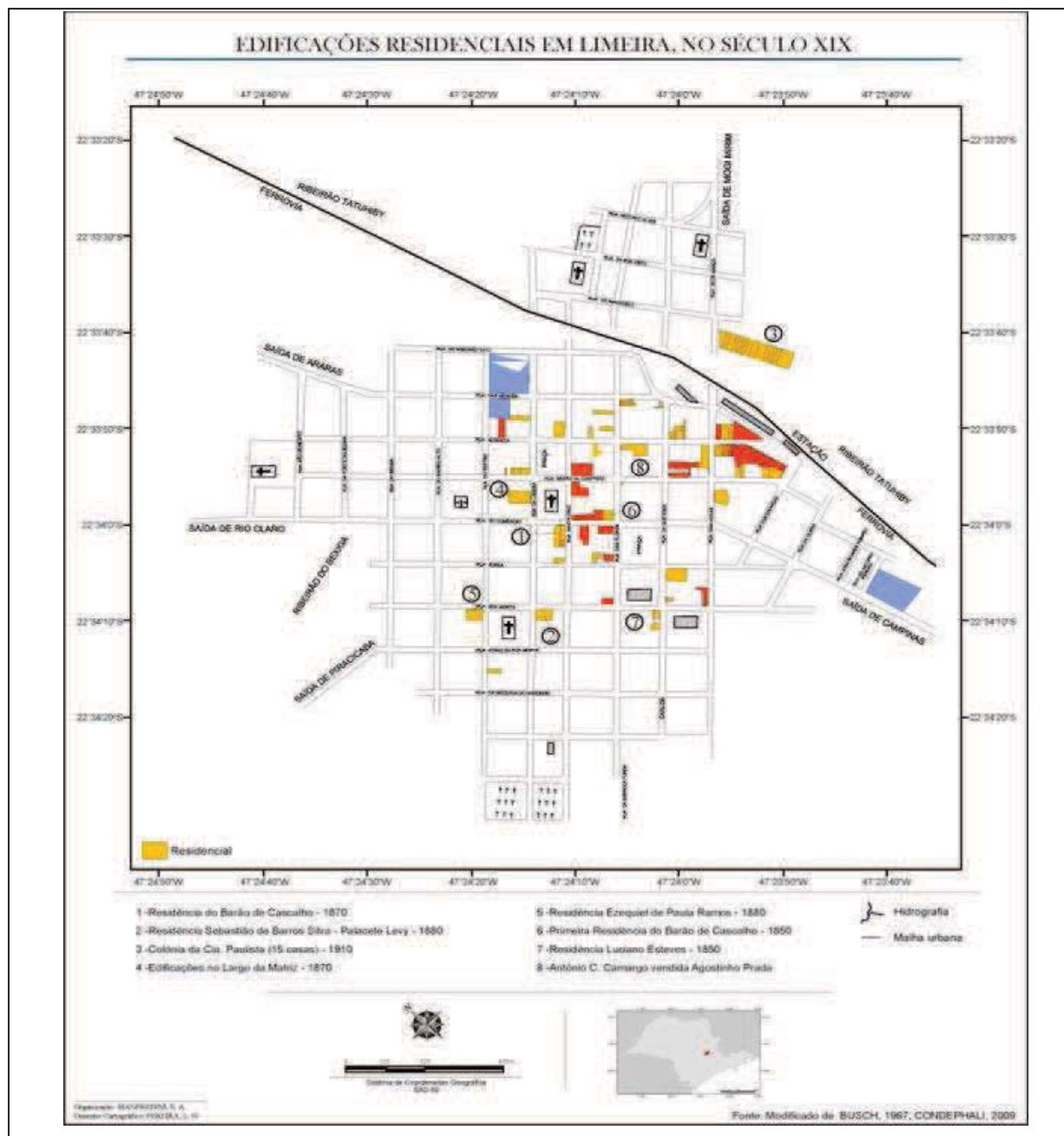


FIGURA 53. Edificações Residenciais em Limeira, no século XIX.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p. 303 e informações do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, 2009. Organização: Eduardo Alberto Manfredini. Desenho Cartográfico: Luiz Henrique Pereira

Anos mais tarde, José Ferraz de Campos edificou o sobrado da esquina da Rua Santa Cruz com a Rua do Comércio (FIGURA 55), casa que ainda existe e pertenceu, posteriormente, ao coronel Flaminio Ferreira de Camargo, onde em 1901 instalou-se o primeiro Grupo Escolar.



FIGURA 54. Antiga Residência do Barão de Cascalho a direita, esquina das ruas do Comércio e Senador Vergueiro (vista desta ultima rua, final do século XIX).
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

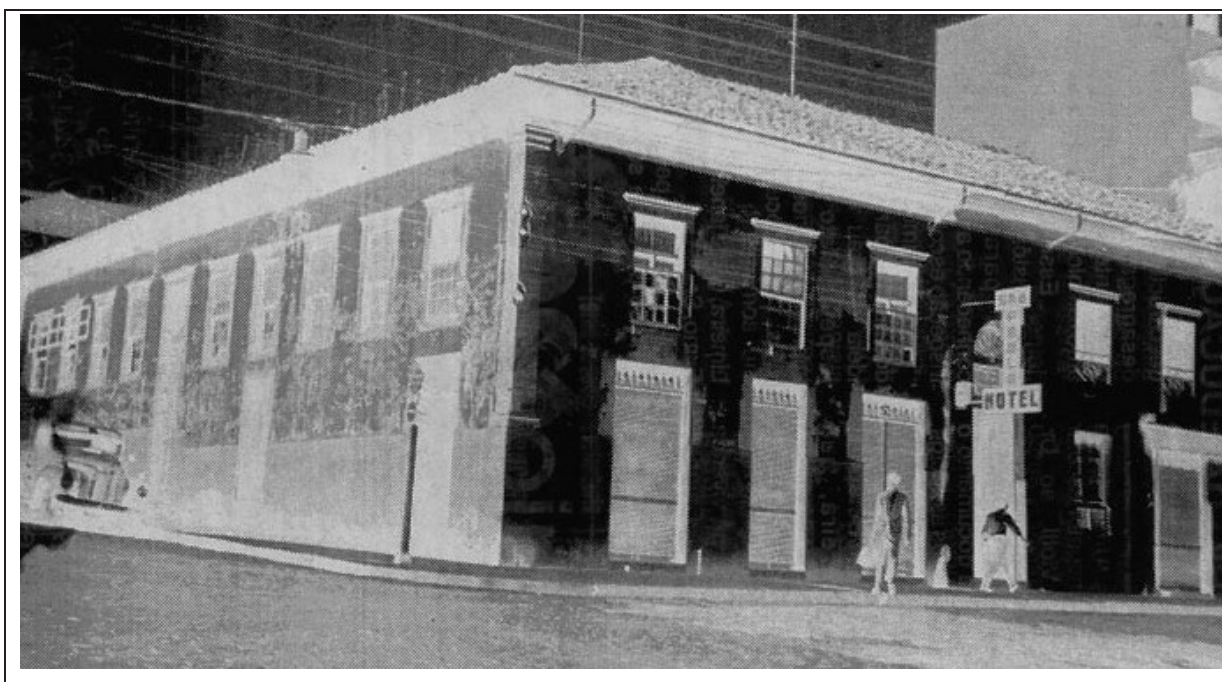


FIGURA 55. Antiga Residência do Barão de Cascalho (construída em 1850) – década de 1940.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Lima (2010 d) comentou que na esquina da Rua das Flores (Senador Vergueiro) com a Rua Augusta (Barão de Cascalho), o médico Antonio Cândido de Camargo edificou sua residência (FIGURA 56), vendida para Agostinho Prada em 1906, que a vendeu à

municipalidade em 1911, ali funcionando após esta data a Câmara Municipal e a Prefeitura, por alguns anos.



FIGURA 56. Antiga Residência do médico Antonio Cândido de Camargo – década de 1920.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Busch (1967) apontou que o Alferes Joaquim Franco de Camargo, falecido em 1861, residiu no largo da Matriz a Rua da Limeira (denominada Rua Alferes Franco, desde 1876), em uma casa que se incendiou dois anos após sua morte. Ali, também morou o Coronel Antonio M. da Silva Gordinho, que edificou sua morada em 1865, possivelmente retirando os escombros da residência anterior.

Bento Manoel de Barros, Barão de Campinas, tinha sua residência urbana na via que recebeu seu nome, após sua morte em 1873 (antiga Rua Travessa da Matriz), nas proximidades, ou na esquina da Rua das Flores (atual Rua Senador Vergueiro) e, como comentou este mesmo autor:

Os melhores edifícios da cidade situavam-se no Largo da Matriz, ex-residências do Alferes Franco, do Coronel Gordinho, do Cap. Manoel de Toledo Barros, do Barão de Cascalho, da Casa Farani (sobrado construído por Pedro Franco de Moraes) e no Largo do Jardim (Praça dr. Luciano) o palacete do Coronel Joaquim Antonio Machado, no Largo da Boa Morte, o palacete de Sebastião de Barros Silva, ainda existente. (BUSCH, 1967, p. 381)

A residência de Sebastião de Barros Silva²⁶³, conhecido como Palacete Levy (FIGURA 57) e ainda existente, situava-se no cruzamento da Rua Boa Morte com a Rua da

²⁶³ Sebastião de Barros Silva era Neto de Bento Manoel de Barros, Barão de Campinas.

Limeira (atual Rua Alferes Franco), na lateral da Igreja da Boa Morte e foi inaugurada, no início da década de 1880, representando, àquela época, a sede urbana da fazenda Itapema, de propriedade do mesmo²⁶⁴.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Cultura de Limeira (2009), a propriedade supra mencionada foi vendida, no início do século XX à empresa José Levy & Irmão, permanecendo com a família nos idos seguintes até ser doada à Santa Casa de Misericórdia, sendo arrematada em leilão organizado por aquela irmandade e transferida a Machina Zaccaria, no final de década de 1930.

Esta última repassou a propriedade à empresa Oliveira & Camargo, nos idos de 1977. Hoje, a edificação pertence à Prefeitura Municipal de Limeira – que a adquiriu em uma desapropriação amigável - e abriga o Centro Cultural Municipal.



FIGURA 57. Palacete Levy – década de 1910.

Fonte: Acervo de Paulo Mazutti Levy, In.: QUEIROZ, 2007, p.83

Outros casarões existentes na Limeira do século XIX foram a residência de Luciano Esteves (FIGURA 58), construída na esquina das ruas da Quitanda (atual Carlos Gomes) e Boa Morte, com frente para o largo da Vitória e lateral para o do Rosário, nos idos de 1850 e demolida nos anos de 1990, bem como a casa de Joaquim Antonio Machado (FIGURA 59),

²⁶⁴ Cf. LIMEIRA, 2009 b.

na confluência das ruas Santa Cruz e Augusta (atualmente Barão de Cascalho), esta posteriormente demolida para a construção do atual Colégio São José.

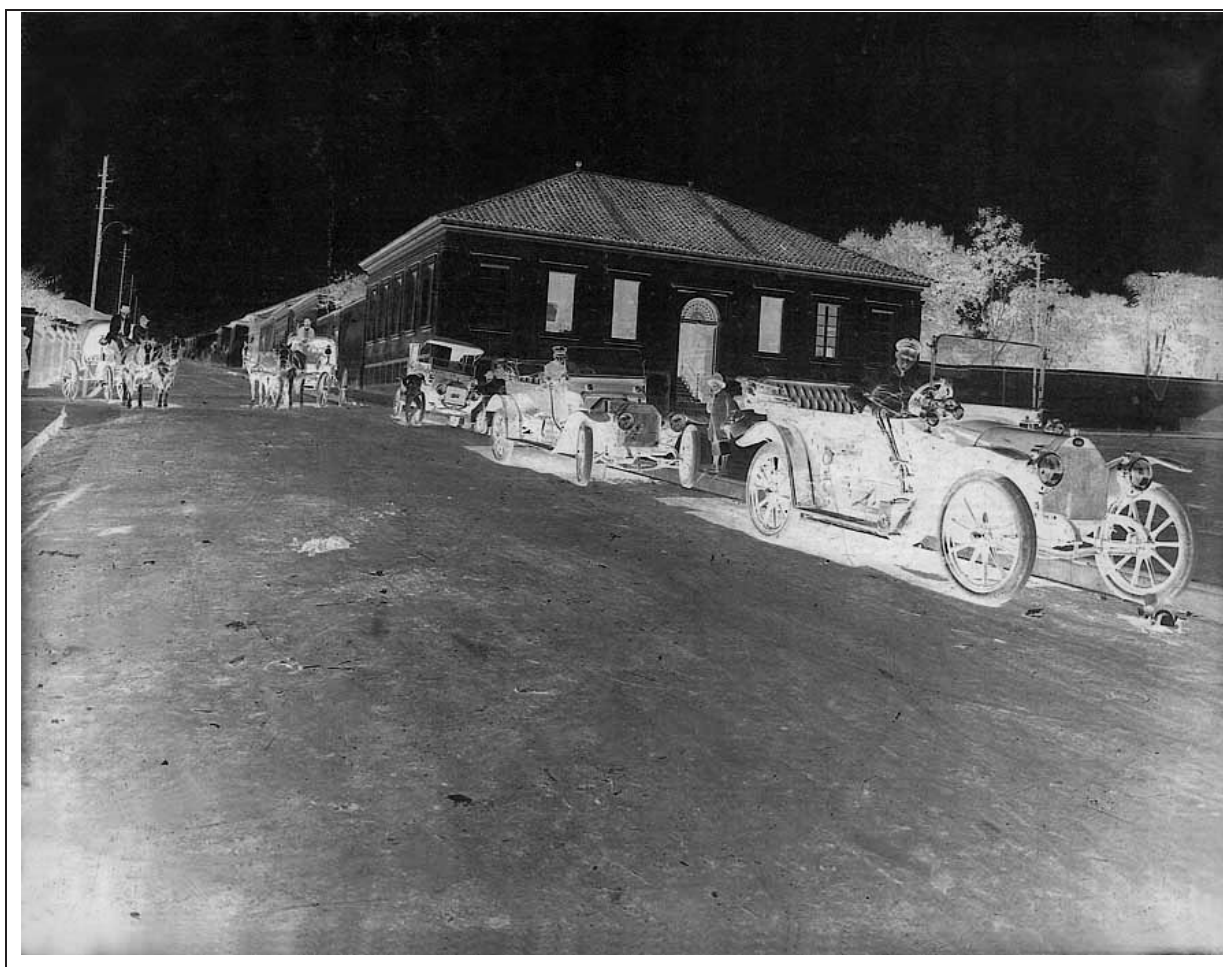


FIGURA 58. Residência de Luciano Esteves – década de 1910.
Fonte: Acervo de Paulo Mazutti Levy, In.: QUEIROZ, 2007, p.85.

No Largo da Boa Morte, mais especificamente no cruzamento das ruas Boa Morte e Presidente Roosevelt Ezequiel de Paula Ramos, Senador por Limeira e proprietário da fazenda Quilombo edificou sua residência²⁶⁵ (FIGURA 60).

Tratando ainda do entorno do Largo da Matriz, Busch (1967) comentou também que Pedro Franco de Moraes²⁶⁶ construiu sua casa – um sobradão (FIGURA 61) que abrigou no térreo a Casa Farani, estabelecimento comercial da época nas esquinas das Ruas Santa Cruz e Barão de Campinas (àquela época rua em frente à Matriz).

²⁶⁵ Cf. CARITÁ, 1998, p. 66.

²⁶⁶ Fazendeiro e um dos construtores da Igreja de Santa Cruz, em conjunto com o Juiz de Paz José Pedroso do Amaral.

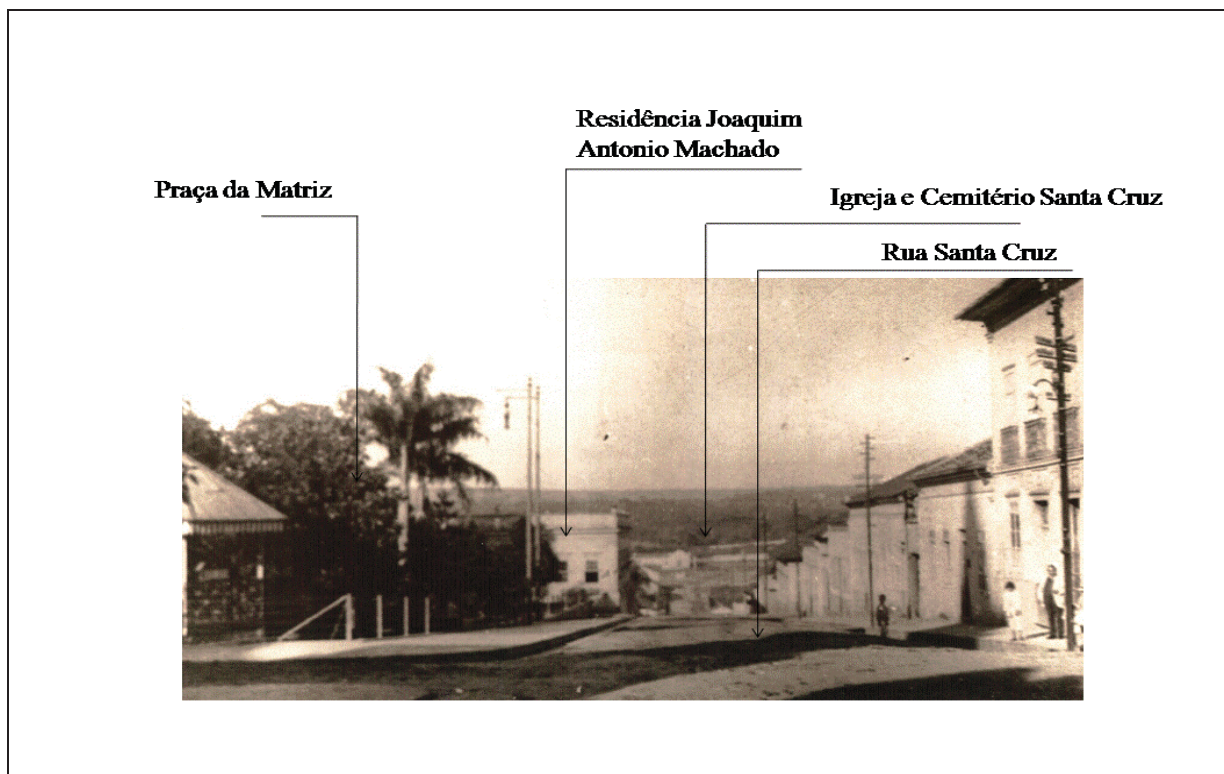


FIGURA 59. Residência de Joaquim Antonio Machado – final do século XIX.
 Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.



FIGURA 60. Residência de Ezequiel de Paula Ramos – década de 1960.
 Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

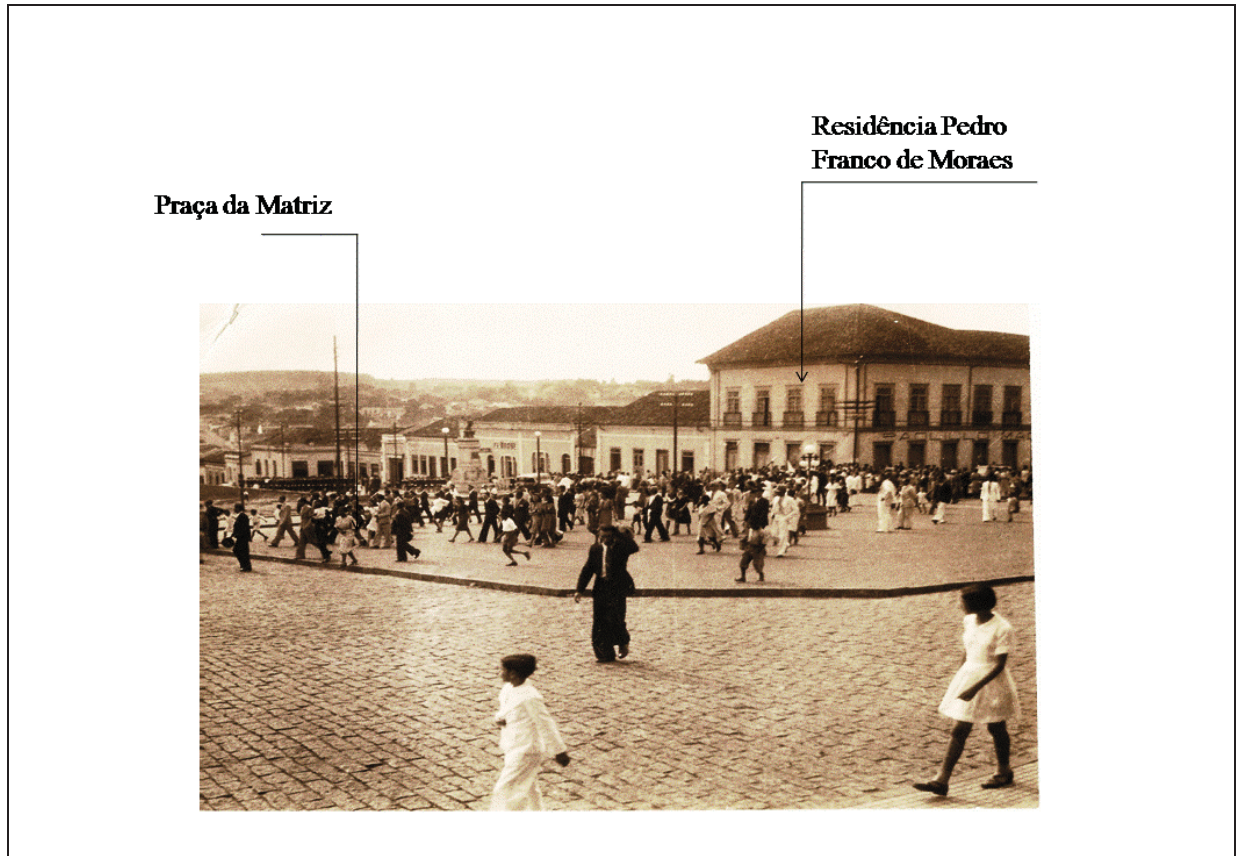


FIGURA 61. Residência de Pedro Franco de Moraes – década de 1910.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Paralelamente às edificações da classe abastada, as habitações da população menos favorecida economicamente se espalhavam pelo tecido urbano, inclusive pelo sistema de aluguel. Alguns homens livres ou escravos residiam na própria localidade de trabalho e ocupavam pavimentos térreos, porões e edículas nos fundos das residências, onde conviviam com animais, excrementos e lixo.

Analisando as informações apontadas por alguns autores, entende-se que as casas menos abastadas em Limeira e região, por volta das décadas de 1830 e mesmo até os idos de 1860, eram edificadas tanto de pau-a-pique e de taipa, quanto de tijolos – especialmente aquelas destinadas as atividades de aluguel já no período intermediário do século XIX - com limitado número de portas e janelas, muitas construídas no alinhamento da rua e mesmo sob a forma de edícula nos fundos dos quintais, constituindo por vezes construções longas em extensão, entretanto estreitas e baixas.

Forjaz, descrevendo a instalação do sítio e as habitações dos primeiros moradores de Piracicaba no início do século XIX comentou:

O senhor, à frente da cavalgada, guarda avançada de cidades, com agregados, escravos e material indispensável, faz picadas, embrenha-se pelas mattas, examina a terra, sóbe aos píncaros dos montes e descortina o horizonte; procura as fontes de água, estuda o sitio e finalmente escolhe o lugar mais apropriado para o seu

domínio. Alli, o inicia fazendo a sua pequena choça de palha de coqueiro[...] (FORJAZ, 1924, p. 82)

Já Busch, acerca das habitações com condições mais precárias na primitiva urbanização de Limeira observou:

Homens e mulheres indômitos cultivadores da terra, seguidos de seus agregados e escravos, vindos de S. Paulo, Jundiaí, Campinas, Itu, Parnaíba, Piracicaba, Bragança, Atibaia, Mogi - Mirim, em busca de solo mais fértil, aqui pararam, uns como sesmeiros poderoso, outros como modestos posseiros; levantaram suas casas de paredes de barrote, cobertas de sapé e iniciaram logo o amanhã da terra. (BUSCH, 1967, p. 27)

Thomaz Davatz foi outro autor consultado que com relação ao período mencionado – o mesmo viveu na década de 1850 como colono na fazenda Ibicaba e era cidadão detentor de certa cultura – descreveu um cenário para as habitações no país:

As cidades brasileiras, conforme pude apreciar, obedecem no traçado das ruas e praças, a um plano regular. Quanto às casas, muitas mesmo nas cidades grandes são feitas de um traçado de paus e caniços coberto de uma argamassa de terra comum. Outras têm paredes grossas apenas de terra batida. Nos centros maiores existem ainda casas de pedras. Nas cidades, como em todo o interior do país, ainda há inúmeras habitações térreas, mas no Rio de Janeiro avistei muita casa particular de três e quatro andares. Como cada andar tem no mínimo quinze pés de altura, tais casas distinguem-se bem das vizinhas, de um só andar. (DAVATZ, 1972, p. 21)

Analisando outros apontamentos de Busch (1967) e Davatz (1972), observa-se que as casas, e também as primitivas vendas e estabelecimentos de serviços como ferreiros e seleiros, ocupavam as Ruas do Comércio e da frente da Matriz, onde se comercializavam desde alimentos até ferramentas, as construções eram toscas e serviam por vezes de moradia para patrões e empregados. Os gêneros alimentícios eram vendidos em meio a muita sujeira e desordem.

Silva comentou acerca da ocupação dos lotes nas cidades no século XIX que: “No que diz respeito à ocupação dos lotes, as cidades coloniais brasileiras constituem um caso bastante particular. Sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, muitas foram as transformações ocorridas nessa organização física.” [...] (SILVA, 2004, p.63)

Este autor comentou ainda que durante a época colonial o modelo de ocupação dos terrenos sofreu poucas alterações, tendo como principal característica a aglomeração da edificação na porção da frente dos lotes, ou seja, desprezando recuos em relação à via. Também não eram observados recuos laterais, ficando na parte dos fundos, atrás da construção principal, considerável espaço livre, ainda dentro da área do lote.

Marx acerca do tema em questão também observou:

Essa forma de ocupação correspondia a uma certa técnica construtiva baseada na mão-de-obra escrava, muito pouco qualificada, e no emprego de materiais locais, notadamente a terra. Os muros ainda não eram feitos de tijolos cozidos. Eles eram de adobe ou taipa e, portando, deviam ser protegidos da água. A solução adotada para a

cobertura levava em conta a falta de especialização da mão-de-obra, assim como o reduzido leque de materiais disponíveis. O telhado, solucionado em duas águas com avantajados beirais, era tecnicamente de fácil execução e possibilitava a proteção tanto da fachada frontal quanto da de fundos. A falta de recuos, em relação aos lotes vizinhos, permitia a proteção das paredes laterais. Esse quadro técnico concatenava-se com o sistema institucional de acesso à terra urbana. A terra não era vendida, mas sim objeto de concessão. Nesse sistema, a ênfase era muito mais sobre a metragem linear de fachada e de acesso à rua do que a metragem quadrada final do terreno.

O tecido parcelar resultante desse sistema de concessão era constituído por lotes bastante estreitos, profundos, muitas vezes de geometria não muito regular e delimitados de forma pouco precisa em relação ao espaço público. O parâmetro mais importante era a fachada, o acesso à via pública era mais cobiçado que a metragem final do terreno. (MARX, 1991, p. 72)

As moradas de aluguel e, analogamente as negociações de terreno, tomavam corpo nos idos de 1856 em Limeira, como comentou Busch (1967), ao tratar de uma carta enviada pelo Alferes Joaquim Franco de Camargo, então delegado de polícia, em resposta aos questionamentos do Governo Provincial, na pessoa do Presidente Antonio Roberto de Almeida.

A Província indagava acerca dos preços das mercadorias na Vila, do valor médio dos terrenos, dos gastos diários necessários para a sobrevivência de um trabalhador e do valor médio dos aluguéis:

4) Hum terreno de primeira qualidade, sem beneficio e com 100 braças quadradas, pode importar na quantia de 200\$000, termo médio. [...]

6) Pode-se sustentar diariamente hum trabalhador de lavoura com 200 réis. Os aluguéis de caça dentro da povoação, sendo cazas ordinárias, regula a 2\$000 mensais, sendo nas Fazendas he a hum mil réis. [...] (BUSCH, 1967, p. 247 – 248)

O autor apontou ainda, a resposta do Alferes com relação ao questionamento do Governo, em relação aos ganhos médios de um trabalhador: “5) Os jornaleiros da lavoura neste termo actualmente costumam ganhar de 500 réis a 1\$000 por dia, em relação ao serviço e ao contracto. Os salários dos officiais de Officios mecânicos regulão de 1\$000 a 1\$600 diários.” (BUSCH, 1967, p. 247 – 248)

Observa-se assim, que na década de 1850 alguns trabalhadores já pagavam aluguel até mesmo nas colônias das fazendas, e mais, os valores dos aluguéis na Vila correspondiam a aproximadamente dois dias de trabalho.

Da mesma forma, os preços de um lote de 100 braças quadradas – aproximadamente 220 metros quadrados - para construção habitacional a 200\$000, necessitavam, para sua aquisição, de uma economia do trabalhador de 200 dias de trabalho em média, além dos custos da construção.

Na década seguinte, no ano de 1863, mais precisamente em 8 de abril, o Fabriqueiro da Matriz, Vicente Ferreira Bittencourt, em carta ao Presidente da Província (ANEXO 37), Conselheiro Vicente Pires da Motta, informava que a Fábrica estava de posse do patrimônio,

doado à Nossa Senhora das Dores por Luiz Manoel da Cunha Bastos, ainda “no anno de 1832” e solicitava parecer favorável daquela autoridade às pretensões da entidade eclesiástica, considerando que:

havendo pretendentes para alguns dos mencionados terrenos, que os pretendem comprar e edificar, convinha vendel-os já por que com isso lucra a povoação. Com estes novos prédios, que substituem os muros e mattos, e a formassão a Villa, Como por que poder-se-ha empregar esse producto no que for de mister a dita Igreja ou em rendimento a mesma. (OFÍCIO, 1863, ordem C01092, p. 28-29)

Em 7 de julho de 1865, dois anos após a elevação da condição de vila à de cidade (em 18 de abril de 1863), a Câmara de Limeira também oficiou ao Presidente da Província (ANEXO 43), tratando do preço e da escassez de terrenos para edificação de habitações em Limeira, bem como dos elevados valores dos alugueis:

A Câmara Municipal da cidade da Limeira, fiel interprete das necessidades do seo município, desejando promover tudo quanto della couber a bem dos seos muncípios, attendendo a grande difficuldade que há de terrenos próprios para edificação, a ainda mais o excessivo e fabuloso preço a que tem infelizmente chegado *os alugueis de casa desta cidade*, isto em grande prejuízo a determinadas classes pobres, resolvo tomar uma medida qualquer com tanto que fosse legal para o fim de se dividir pelo povo uma grande porção de terrenos annexos a esta cidade e nos subúrbios della, que são do Patrimônio da Capella e Povoação como consta do documento junto, que é uma carta de doação que fez o Capitão Luiz da Cunha Bastos, a 26 de Fevereiro de 1832, [...] (OFÍCIO, 1865, ordem C01092, p. 49-50 e 53, grifo nosso)

A resposta à solicitação, ou questionamento da Câmara supra mencionado, exigiu do Governo Provincial, um parecer em relação à pretensão da cidade de Limeira, emitido por Indalécio Randolpho Figueira de Aguiar (ANEXO 44), que observou ao Presidente João da Silva Carrão em 14 de agosto de 1865 que a Igreja, detentora da posse do Patrimônio, deveria resolver a questão: “Este negócio é todo eclesiástico, as formalidades que devem preceder às vendas dos bens patrimoniais das Matrizes são estabelecidas pelo Direito Canônico, [...]” (PARECER, 1865, ordem C00928, p. 33-34)

Como se pode observar, a ausência de espaços para a habitação em Limeira – entenda-se casas destinadas as moradias das classes menos favorecidas economicamente – preocupava os detentores de poder nos idos intermediários do século XIX, que procuraram segregar deste modo os pobres na periferia e ao mesmo tempo auferir para si, os lucros atrelados ao aluguel e a venda de terrenos nestes locais.

Detecta-se aqui, portanto, uma iniciativa em direcionar tal população para os pontos periféricos da cidade e, em terrenos cujo ponto e a localização determinavam seu menor valor de mercado, beneficiando-se diretamente os promotores da edificação habitacional, nos dois quesitos supra mencionados e, mantendo a centralidade urbana, condicionada aos detentores de capital.

Esta situação se confirma, por exemplo, na análise anterior efetuada acerca da apropriação de áreas – quadras inteiras formando chácaras – denunciada pelo Juiz Augusto Freire da Silva (ANEXO 38), quando este denunciou ao Governo da Província²⁶⁷, negociata de terrenos por parte do Fabriqueiro, com o aval da Câmara, onde Poder Público e Igreja se fizeram coniventes com a venda irregular de lotes.

Pelo que pode ser verificado nos decênios de 1860 e 1870 em questão, e nos anos que se seguiram até os idos finais do século XIX, a Igreja, ou melhor, os Fabriqueiros da Matriz e a própria Câmara de desdobravam na negociação do antigo patrimônio da Santa, dentro de um conjunto de interesses e valores que privilegiavam as classes mais abastadas, estas pretendentes em abrigar os trabalhadores e as pessoas menos favorecidas em troca da renda advinda dos aluguéis.

Nos anos iniciais do século XX, com a evolução das atividades econômicas atreladas ao setor industrial, algumas empresas passaram a edificar casas para a morada de seus funcionários, como a Companhia Prada e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro – esta, por exemplo, edificou sua colônia com 15 casas nas cercanias do bairro da Boa Vista, do outro lado da estação, por volta dos idos de 1910 – constituindo deste modo os primeiros exemplares de vilas operárias em Limeira.

Dessa forma, o ambiente urbano seguiu controlado e marcado pelas oligarquias embora estas e as camadas menos favorecidas por vezes entrecruzassem seus interesses - ao mesmo tempo interdependentes e concorrentes - em especial no âmbito da apropriação do espaço habitacional, este atrelado no final do século XIX e início do XX, as transformações nas relações de trabalho e nas formas produtivas dali decorrentes.

²⁶⁷ OFÍCIO, 1871, p. 51-52.

CAPÍTULO VI

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E ADMINISTRATIVAS: PODER DA IGREJA E DO ESTADO.

No Brasil colonial, a religião oficial era a Católica. Para adentrar nestas terras, o homem deveria, antes de mais nada, professar esta fé. De acordo com Eduardo Hoornaert,

Só mesmo católicos eram permitidos no país. Neste contexto houve um controle rigoroso sobre o próprio clero que pretendia trabalhar aqui: nenhum clérigo partia de Portugal sem a autorização explícita do rei que exigia audiência particular com juramento de fidelidade. (HOORNAERT, 1982, p.67).

A comunicação entre os Bispos brasileiros e Roma não era feita de modo direto, passava antes pela análise de Lisboa. Os missionários que aqui desejavam aportar, mesmo oriundos de outros países, se agrupavam antes na capital portuguesa para, somente depois de devidamente orientados e sabatinados, embarcar para o Brasil.

Obviamente, estes cuidados eram apenas alguns daqueles tomados pela Corte Lusitana, objetivando a manutenção e espalhamento de seus domínios territoriais e econômicos.

Segundo Hoornaert (1982), este projeto expansionista encontrava-se, entre os séculos XVI e XVIII, alicerçado fortemente na estrutura formal do catolicismo, que inclusive, considerava os Estados concorrentes às terras brasileiras como “heréticos, depravados e heterodoxos”, por professarem religiões como a protestante.

Também reforçava a estrutura de difusão católica a existência de organizações leigas dentro da igreja brasileira, estas constituídas por irmandades, confrarias ou ordens terceiras, instituições herdadas do passado português e que eram tradutoras das verdades sociais, como comentou Hoornaert (1982).

Tais ordens exprimiam sua representatividade por distinções como posição social e ideologia: existiam então irmandades de negros (como a do Rosário, de São Benedito e de Santa Ifigênia), de mulatos (Conceição, Amparo, Livramento e Patrocínio) e, obviamente, de brancos (Santíssimo Sacramento, São Francisco, Nossa Senhora do Carmo, das Dores, da Assumpção e Santa Casa de Misericórdia).

O mesmo Hoornaert comentou acerca da obrigatoriedade do culto católico no Brasil e sua influência no crescimento material das ordens religiosas aqui existentes à época do império que:

Esta “forçada devoção” era útil ao Estado português, pois evitava a capitalização das finanças na colônia. Os religiosos gostavam do papel de burocratas que a sociedade lhes atribuía e se dedicavam na sua maioria aos negócios do dinheiro, comprando e vendendo com os juros dos empréstimos. Nestas compras e vendas incluíam-se os escravos que, comprados por religiosos, eram considerados “bens eclesiásticos” e por isso inalienáveis: eram os escravos “dos santos”.

[...] Quando o número de religiosos foi caindo, o patrimônio deles ficou intacto e assim chegou a ser o El-Dorado do governo brasileiro no século XIX, por ser a instituição financeira mais estável da sociedade [...] (HOORNAERT, 1982, p. 72-73)

O século XIX testemunhou a implantação definitiva do protestantismo no Brasil, embora no início deste período não houvesse no país vestígios significativos desta religião.

Nos idos de 1808, com a chegada da família real em solo brasileiro, o Príncipe Regente D. João decretou a abertura dos portos às nações amigas de Portugal e em novembro daquele ano novo decreto concedeu condição de respeito aos imigrantes de qualquer nacionalidade ou religião, que por aqui quisessem se estabelecer.

Alderí Souza de Matos (2004) observou que, no mês de fevereiro de 1810, Portugal assinou com a Inglaterra Tratado de Aliança e Amizade, bem como de Comércio e Navegação que, em seu Artigo 12º, concedeu aos estrangeiros "perfeita liberdade de consciência" para praticarem por aqui sua fé, tendo como ressalvas a proibição de fazer prosélitos e falar contra a religião oficial, além de edificar casas religiosas sem aparência exterior, que viessem lembrar os templos católicos e onde não se fizesse o uso de sinos.

A primeira capela da religião Anglicana foi inaugurada no Rio de Janeiro, em 1822, sendo que, posteriormente, outras foram edificadas nas principais cidades costeiras. Com a proclamação da independência do Brasil, ampliou-se o interesse na vinda de imigrantes, inclusive protestantes, em especial para o trabalho na lavoura, em substituição à mão-de-obra escrava.

O mesmo autor comentou ainda que a Constituição do Império, em 1824, trazia em seu Artigo 5º a determinação que a fé católica apostólica romana continuaria a ser a religião oficial do Império e que as demais religiões seriam permitidas, entretanto, com seu culto restrito aos ambientes doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem formas exteriores de templo.

Em 1820, suíços de religião católica iniciaram uma colônia em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, mas logo a área foi abandonada, sendo posteriormente oferecida a alemães luteranos, que chegaram em maio de 1824 e formavam um grupo de 324 imigrantes, acompanhados do seu pastor Friedrich Oswald Sauerbronn (1784-1864).

Como se pode observar, mesmo com a independência do país, em 1822, a situação do protestantismo pouco se alterou. Com a evolução da estrutura imperial a Igreja Católica no país, que aprendera a criar sua própria economia, abastecendo-se de propriedades e patrimônios, utilizou-se dos mesmos, em alguns momentos, como moeda de troca com o poder estatal, sequioso de valores para empreender a nova ordem de poder, para manter-se como culto preferencial.

Assim, em linhas gerais, o catolicismo fixou-se de forma prestigiada e como detentor de poder, na época do império, expandindo suas divisas e instalações.

Fez-se manter, deste modo, o desconhecimento, o preconceito e a intolerância religiosa nas urbes, pautados na cultura herdada do modelo colonizador e que acabou por servir também ao Estado Imperial, como forma de manutenção da unidade político-administrativa e de certa estabilidade social.

Estes fatores não significam, todavia, que não existiram outros tipos de cultos e crenças atrelados à fé religiosa não cristã, e nem que existisse uma relação harmoniosa entre Igreja e Estado.

Sabe-se que, desde antes da chegada dos portugueses ao Brasil, em período anterior à inserção do negro africano como escravo, estes e os indígenas da América do Sul possuíam crenças próprias, sendo que as mesmas se reproduziram sob o olhar dos senhores das capitanias e sesmarias.

Estas religiões, com o passar dos séculos, adquiriram características próprias, inclusive, em algumas situações, fundindo-se às crenças da doutrina católica, originando ramos diversos de culturas religiosas.

Também há de se considerar que, a partir de meados do século XIX, a substituição da mão-de-obra escrava por trabalhadores europeus trouxe ao Brasil os conhecimentos do culto protestante, que passou a arrebatar adeptos para promover a instalação de suas sedes nas vilas e cidades, inicialmente para atendimento aos fiéis que provinham do Velho Continente.

Com relação ao poder da igreja católica, a doação aos “Santos” de patrimônios de terras para a manutenção das sedes eclesiásticas e seus ritos serviu também aos senhores de terras, que tinham na instituição um aliado na gestão dos espaços de abrigo da mão-de-obra de imigrantes e mesmo de escravos libertos.

Contavam também os abastados da época com o gestor para a manutenção do sistema socioespacial, que os diferenciava em relação aos menos favorecidos, permitindo, por exemplo, que após sua morte o seu sepultamento fosse feito dentro das próprias casas

eclesiásticas. E mais, os senhores da terra conquistavam ainda o “direito” de terem suas residências urbanas nos lotes mais bem localizados na malha.

6.1. IGREJAS: CATÓLICOS E PROTESTANTES EM LIMEIRA NO SÉCULO XIX.

Busch, acerca da primeira capela de Limeira voltada à fé Católica, que viria a se tornar anos mais tarde e, após algumas modificações, a Matriz da urbanização, apontou:

Como a Capela de N. S. das Dores de Tatuibi estava subordinada ao Bispado de S. Paulo, único na Província, dirigimos nossa investigação ao Arquivo da Cúria Metropolitana e lá localizamos o Livro de Registro de Capelas, em cuja folha referente a Limeira está escrito: “*Limeira. Teve início esta povoação no ano de 1826 [...]*” (BUSCH, 1967, p. 98-99, grifo do autor)

Aquela igreja primitiva foi edificada nas terras do Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, quando da doação verbal que este fez a Nossa Senhora das Dores, ratificada mais tarde no engenho da Ibicaba.

Historiadores como Busch (1967) e Caritá (1998) apontaram que as referências financeiras acerca da construção da igreja recaíram até certo período sobre Bento Manoel de Barros, sesmeiro da região do Morro Azul e um dos pioneiros a fixar morada na localidade.

Barros foi agraciado anos mais tarde, em 1870, por decreto imperial, com o título de Barão de Campinas, por serviços prestados e atitudes filantrópicas como comendador da Imperial Ordem da Rosa e benemérito da Igreja Católica em Limeira, tendo destinado recursos, inclusive em testamento, para a execução e término das casas eclesiásticas na cidade, representadas pela própria Matriz e pela Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção²⁶⁸.

Mas, segundo os autores consultados, outros personagens, como o Alferes Joaquim Franco de Camargo²⁶⁹, Dona. Maria Angélica de Vasconcellos Vergueiro²⁷⁰, mulher do

²⁶⁸ Cf. BUSCH, 1967, p.315 e CARITÁ, 1998, p. 18-19.

²⁶⁹ Alferes Franco nasceu em Atibaia em 1788, casou-se pela primeira vez com Maria Rosa Franco de Camargo e teve quatro filhos e, tendo ficado viúvo, casou-se com Maria Lourenço de Moraes em 1814 tendo mais 14 filhos, dentre estes Joaquim Franco de Camargo Junior – que foi padre em Limeira e lavrou parte das escrituras de terras rurais nos idos de 1850. Em 1832 o Alferes fez parte da Comissão de Divisas em Limeira, Mogi e Rio Claro. Serviu como curador no inventário do Capitão Cunha Bastos em 1835. Em 1836 foi Juiz de Paz e, posteriormente, Delegado de Polícia, líder político governista (Conservador). Faleceu em Limeira a 29 de Dezembro de 1861, deixando uma enorme fortuna, principalmente em terras que de Limeira se estendem por Rio Claro e Araras. Consta de seu testamento 5 sítios em Limeira, 2 sítios em Rio Claro e 1 em Araras, medindo 600 alqueires denominado Sítio da Araras, onde foi fundado a cidade de Araras, onde tinha sido construída a Capela de Nossa Senhora do Patrocínio. (LIMA, 2010, p.3)

Senador Vergueiro, José Ferraz de Campos - Barão de Cascalho, como também o próprio Cunha Bastos, que concedera a construção em suas terras, deram sua contribuição às obras da dita capela.

Em Limeira, como abordou Caritá (1998), com o passar dos anos, após a efetivação da malha urbana e a vinda dos imigrantes estrangeiros, já próximo à segunda metade do século XIX, os fiéis católicos viram aumentar suas fileiras.

A economia da Vila se expandia, especialmente impulsionada pelas atividades agrárias, e a Igreja, já mais numerosa em número de seguidores, passou a não ter espaço suficiente para abrigá-los. Segundo este autor:

Os colonos das fazendas aos domingos vinham à cidade para os ofícios religiosos e também aproveitavam para vender seus produtos agrícolas. Os sacerdotes davam assistência religiosa aos colonos das fazendas e no Ibicaba, sabe-se que algumas famílias, na ausência de um pastor de sua fé luterana, etc., entregavam seus filhos aos padres para se prepararem para a primeira comunhão ou para receberem o batismo. (CARITÁ, 1998, p. 45)

Cabe observar que no período do primeiro Império, ainda com a existência de certa união entre Igreja e Estado, as casas eclesiásticas dependiam do poder público – no caso de Limeira, da Câmara, recebendo benesses do mesmo, tanto que para determinadas celebrações religiosas, compra e manutenção dos sinos, realização de reformas e manutenção predial tinham que pedir às Câmaras para custear tais atividades.

Desta maneira, as necessidades de ampliação da Matriz, por exemplo, passavam pelas vontades da Câmara, bem como da Presidência e da Assembléia Provincial.

Segundo consta em seu Livro de Ofícios e Atas, aquela entidade local pleiteou junto ao governo paulista, em 17 de janeiro de 1846, a construção de uma nova casa eclesiástica, pois a construção primitiva, dentre outros problemas como “espaço úteis arruinados pela base”, encontrava-se ”pendida para fora do alinhamento digo fora da linha horizontal 3 a 4 palmos”²⁷¹.

Em outra notificação à Província, datada de 7 de outubro daquele mesmo ano, a edilidade limeirense sugeria ao governo que permitisse cobrar de cada paroquiano livre o valor de 200 réis, bem como 100 réis por escravo maior de 10 anos de cada proprietário, como meio de se obterem os valores necessários para as obras da Matriz²⁷²

Caritá (1998) comentou, acerca deste assunto, que em 1847 um ofício provincial à Câmara da Vila determinava que se retivessem desta os impostos devidos à Província até a importância de 400 réis, para as obras necessárias à Matriz.

²⁷⁰ Cf. STHALBERG, 2002, p. 2.

²⁷¹ LIMEIRA, 1859, p. 31 – 34 (ANEXO 45).

²⁷² Ibid., p. 47v – 48 (ANEXO 46).

Segundo este autor: “Como era preciso muito dinheiro para a reconstrução da Igreja, o governo fez a ‘Lei Provincial nº 14’ ” (ANEXO 47), datada de 27 de fevereiro de 1847 e, deste modo, criou-se um regulamento para garantir as obras de execução de uma nova igreja na vila²⁷³.

A Lei em questão trazia em suas regulamentações, dentre outras, disposições que determinavam aos cidadãos mais abastados do Município compor mesa com a Câmara para colaborar na cobrança dos munícipes, com a finalidade de arrecadação de fundos para a reconstrução. Aqueles que não contribuíam quando convocados pela segunda vez, de modo amigável, recebiam cobrança judicial²⁷⁴.

Com base na Lei do ano anterior, em 30 de janeiro de 1848, a Câmara de Limeira regulamentou a questão, em norma que trazia basicamente as mesmas recomendações da égide Provincial²⁷⁵.

Entretanto, em setembro daquele mesmo ano, aquela instituição limeirense oficiava ao Governo paulista, sugerindo modificações à Lei de nº 14 (ANEXO 49), nos seguintes termos:

III^{mo} S^{or}

O regulamento apresentado pela Camara da Villa de Limeira p^a a cobrança da Capitação creada pela lei Nº 14 de 27 de Março do anno passado á beneficio das Matrizes d’aquelle Município, parece, q^c não está nos termos de ser aprovado. P^r isso q n’ella quase nada se providencia relativo á cobrança e distribuição d’este imposto , p^r isso julgo que a Camara deve organizar hum outro regulam^{to} sobre as seg^{es} bases.

1^a – O anno financeiro p^a a arrecadação da Capitação de 200 r^s por pessoa livre e de 100 r^s por escravo, creado pela Lei de 27 de Fever^o de 1847 VV. SS^s será contado do 1^o de Obr^o de cada hum anno ate o ultimo de Sbr^o do anno seg^c.

2^a – Todas as pessoas maiores de 10 annos de id^c são sujeitas ao pagam^{to} deste imposto. Exceptuão-se som^c os mendigos, os dementes e outras pessoas reconhecidas^c pobres.

3^a – Em cada huma das Freguesias do Município haverá hum Exactor nomeado pela Câmara, q^c perceberá a percentagem de [...] %, deduzidos do total da arrecadação, q^c fizer, o q^{al} antes de entrar no exercicio de seu emprego deverá prestar fiança p^r escriptura publica q^c será recolhida ao archivo da Camara Municipal.

4^a – Cada hum dos Exactores terá hum livro rubricado, aberto, e examinado gratuitam^c por qualq^r dos membros da Câmara, e p^r ella fornecido, no qual, a vista da lista enviada pela mesma Câmara, fará o lançam^{to} de todas as pessoas sujeitas ao pagam^{to} na fr^a do Art^o 2^o, veriphicando no m^{mo} livro a cobrança q^c fizer de cada hum dos Contribuintes, de q^c dará conhecim^{to} por ele assignado, e rubricado pelo Fiscal.

5^a – No 1^o do mez de Obr^o de cada hum anno os Fiscaes em seus respectivos districtos, tirarão por quarteirão hum livro de todas as pessoas, q^c n’elle habitarem, contendo seus nomes, idades, sexos, condicções, estado, e mais circunstancias pelas quaes se possa conhecer as q^c estão nos termos da excepção do Art^o 2^o: estas listas assim confeccionadas serão remetidas á Câmara Municipal ate o ultimo de Obr^o de cada hum anno.

²⁷³ Cf. CARITÁ, 1998, p. 79.

²⁷⁴ TRANSCRIÇÃO, 1847, Doc. nº 550.

²⁷⁵ REGULAMENTO, 1848 a, Doc. nº 530, p. 1-2. (ANEXO 48)

6ª – Logo q^c sejam entregues á Câmara as listas, de q^c trata o Art^o anteced^c, ella se reunira no mez de Dezembro em sessão extraordinária p^a a revizão das referidas listas, e depois de eliminar as pessoas q^c não estiverem nas circunstancias de ser colectadas, fará transcrever p^r seu Escr^{am} em hum livro, p^a isso destinado a redação de todos os colectados, extraindo copias, q^c remeterá aos Exactores p^a o lançam^{to} nos respectivos livros, e aos Fiscaes para serem publicados [...] e depois affixados nas respectivas Matrizes.

7ª – As pessoas q^c se julgarem prejudicadas p^r terem sido indevidamente colectadas, deverão dentro do prazo de 30 dias, contados da affixação dos editaes ou listas, dirigir suas reclamações á Camara Municipal por intermédio dos Fiscaes, o q^{al} reunindo-se no mez de Fevereiro em sessão extraordinária decidirá definitivam^c o recurso interposto, q^c depois de averbado no respectivo livro da Câmara será entregue á parte p^a o apresentar ao Exactor.

8ª – No 1^o de Março de cada hum anno os Exactores farão constar por editaes q^c principia a cobrança da Capitação, convidando os Colectados a vir pagar a quotta q^c lhes competir. Findo o anno financeiro o Exactor promoverá executivam^c perante o Juiz de Paz do q^c ficou em divida ate o ultimo de Sbr^o de cada hum anno. (REGULAMENTO, 1848 b, Doc. n^o 545)

A proposta do Edil local incluía ainda prestação de contas dos coletores de impostos à Câmara e desta à população:

9ª – Os Exactores remetterão a Camara Municipal balancetes mensais de arrecadação, q^c fizerem, com declaração do anno a q^c pertencem, remettendo igualm^c a m^{ma} Câmara de três em três mezes o producto liquido da cobrança feita no trimestre, q^c será recolhido no Cofre da Câmara, de q^c se dará conhecim^{to} ao Exactor p^a sua descarga e liquidação de contas no fim do anno financeiro.

10ª – As quantias, q^c forem recolhidas ao cofre da Câmara, serão escripturadas de maneira q^c possa conhecer-se, qual a quantia arrecadada em cada hua Freguesia.

11ª – O producto da Capitação de cada hua Freguesia he exclusivam^c destinado p^a o beneficio da respectiva Matriz, e em nenhum cazo poderá ser aplicado para outra Igreja.

12ª – Nenhua desp^a com concertos, e outros misteres das Matrizes poderá ser feita sem autorização da Câmara Municipal, q^c som^c a ordenará depois de ter-se procedido ao comp^c orçam^{to}, incumbindo a factura das obras aos Fabriqueiros das respectivas Matrizes, ou q^{al} q^r outra pessoa de confiança, q^c d'ellas queira encarregar-se gratuitam^c.

13ª – O pagam^{to} da desp^a será sempre feito a vista de feriasou pelo Procurador da Câmara, ou pelos Exactores, procedendo em ambos os cazos ordem da Câmara Municipal. He expressam^c prohibido o adiantam^{to} de qual q^r quantia, por diminuta que seja, e os Contraventores ficão obrigados para e p^r seus bens ao pagam^{to} das quantias, q^c mandarem adiantar.

Contadoria Prov^{al} de S. Paulo 1^o de Setembro de 1848

Jaime da Silva Telles (REGULAMENTO, 1848 b, Doc. n^o 545).

Assim, passada a fase de se determinar de onde viriam os recursos para a edificação do novo templo, iniciaram-se as discussões acerca do local para a instalação, como se observa em Ofício da Câmara de Limeira, de 26 de outubro de 1849 (ANEXO 50), endereçado ao Vigário da Matriz, José Gomes Pereira da Silva, onde os edis solicitam ao mesmo: “para concorrer com sua pessoa e convidar as Authoridades locaes para demarcar o terreno para a nova Matris nesta Villa.” (LIMEIRA, 1859, p. 86-87v)

O documento em questão traz ainda informações como a isenção de alguns cidadãos, dentre estes o Barão de Campinas e o Alferes Franco, do pagamento das taxas estabelecidas, pois os mesmos já haviam se comprometido a contribuir com altas somas para as obras.

Tal benemerência, pelo menos no caso do Barão, se explica por suas intenções incontidas de obter sepultamento para si e para os seus no “corpo” da Matriz, informações estas de conhecimento público na época, demonstradas em documentos consultados da Câmara.

Dentre esta documentação, destacam-se Ofício enviado pela casa legislativa local ao Governo Provincial (ANEXO 51), em 12 de janeiro 1852²⁷⁶, e também a Ata da Sessão do dia 10 de janeiro de 1854, onde, dentre outros assuntos, se apontou que “foi presente a Camara hum requerimento de Bento Manoel de Barros pedido de sepultura para si e sua família dentro da Igreja Matris por estar elle fazendo hum concerto a sua custa.” (LIVRO, 1857 b, Doc.nº 1419, p. 131-131v)

Voltando à questão da instalação da edificação eclesiástica, observou-se que, mesmo com as regulamentações impostas pela Câmara, as discussões sobre o posicionamento da Matriz seguiram por mais alguns anos, inclusive com cidadãos tentando aproveitar-se do impasse para adquirir o terreno da nova igreja²⁷⁷.

Este foi, por exemplo, o caso de Antonio Leonardo do Canto, que solicitou à Câmara, em 26 de dezembro de 1849, e obteve deferimento de seu pedido, que esta autorizasse o fabricante a lhe vender um terreno que estava destinado à edificação da nova igreja, inclusive se comprometendo que somente se valeria de tal concessão quando tivesse sido definitivamente escolhido o lugar da nova Matriz²⁷⁸. Naquele momento discutia-se, nos poderes constituídos, se a construção seria mesmo ali.

Segundo comentou Caritá (1998), devido à indecisão entre Câmara e Igreja, iniciou-se uma longa discussão, com alguns moradores defendendo a construção da nova igreja em um novo local, um pouco acima da existente, com um terreno da Vila, inclusive sendo reservado para tal finalidade, e os demais se posicionando favoráveis à demolição da antiga casa eclesiástica e reconstrução no mesmo local desta.

²⁷⁶ LIMEIRA, 1859, p.116v.

²⁷⁷ No Livro Tombo da Matriz de Nossa Senhora das Dores (1949-1951), consta a seguinte informação: “Havia um outro terreno que estava destinado para edificar a nova Igreja Matriz, daí a conveniência de se ver onde melhor ficava a sua localização. Esse terreno ficou reservado para outra igreja, que não se construiu, resolvendo aforar o dito terreno”. Cf. LIVRO, 1951, p.67 v.

²⁷⁸ Cf. LIVRO, 1857 b, Doc.nº 1419, p. 13.

Na sessão do dia 7 de julho de 1850²⁷⁹, tratou-se na Câmara novamente da questão da demarcação do sítio que deveria abrigar a nova Matriz, aprovando-se que no dia seguinte o vigário, acompanhado de alguns cidadãos, dentre eles Bento Manoel de Barros, o Barão de Campinas, daria seu parecer com relação ao assunto.

Assim, em 8 de julho, com a presença dos convidados, decidiu-se que a nova casa eclesiástica deveria ocupar “o lugar ora ocupado pela Matriz velha, com a diferença de dever ser construída pouco mais acima da antiga dita”, ficando incumbidos da construção o Barão de Campinas e o Alferes Joaquim Franco de Camargo²⁸⁰.

Todavia, como mesmo com a determinação da Lei provincial os recursos não se faziam suficientes, tendo sido gastos, com o passar dos anos, em benfeitorias na capela, compra e reforma de móveis e equipamentos, a Câmara determinou que quem possuísse terrenos devolutos na Vila e no subúrbio e não edificasse nada em 6 meses deveria devolvê-los à Fábrica, que com sua venda construiria uma nova Matriz²⁸¹.

Esta determinação, apresentada como proposta em 10 de julho de 1850, teve como autor Aurélio Justino Franco, que se posicionaria, durante os decênios seguintes, como leal defensor dos interesses da Igreja na cidade, como demonstram as Atas das Sessões da Câmara entre os idos de 1866 e 1867²⁸².

Apesar da arrecadação de recursos, uma nova Matriz não foi edificada como queria parte da comunidade limeirense, sendo a antiga Igreja reformada e ampliada entre os idos de 1850 e 1855, como indicam documentos da Câmara Municipal.

Na Ata da Sessão de 26 de novembro de 1871 (ANEXO 52), foi lido ofício direcionado àquela casa por Bento Manoel de Barros, observando:

que tendo suppe. Em 1.826 edificado a sua custa a Igreja Matris a qual em 1850 aumentou com mais 60 palmos para a frente por ser pequena e não dar cômodo para os Parochianos e isto com prévio consentimento da Câmara Municipal.(LIMEIRA, 1875, p.57)

Neste mesmo ano, em 15 de dezembro²⁸³, o vigário apresentou as despesas efetuadas com a recuperação do altar-mor da Matriz e com a aquisição de um novo trono.

No ano seguinte, em 7 de janeiro, tratou-se na Câmara de gastos com manutenção da casa paroquial, no montante de 18\$1000 RS, estes também apontados pelo padre²⁸⁴.

²⁷⁹ Ibid., p. 32 – 32 v.

²⁸⁰ Ibid., p. 33.

²⁸¹ Ibid., p. 34 v.

²⁸² Cf. LIMEIRA, 1870, p. 42,43 e 73v.

²⁸³ LIVRO, 1857 b, Doc.nº 1419, p. 51..

²⁸⁴ LIMEIRA, 1875, p.56v.

Após o início da reforma, datada dos anos de 1850, observa-se, através do acompanhamento dos trabalhos da Câmara²⁸⁵, que o poder eclesiástico cobrava daquela casa o pagamento de suas despesas, como a compra de sinos, galhetas, missais, mangas de cruz, alfaias, bem como trabalhos e produtos para a melhoria do templo, como a troca de telhado e “mandar rebocar e branquear as paredes da Matris.”

Desta maneira, passaram-se os anos e as obras da casa católica se seguiram, concluindo-se as reformas em 1855, como aponta Ata da Sessão da Câmara de 23 de março de 1855²⁸⁶. Entretanto, alguns problemas, como a falta de espaços na edificação, não foram solucionados.

No dia 1º de fevereiro de 1857, a Câmara oficiou ao Governo Provincial para que este contribuísse com a construção de uma nova Matriz, pois persistiam, apesar das ampliações da década de 1850, as condições precárias nas dimensões do prédio para comportar a população local²⁸⁷.

Aurélio Justino Franco, na Sessão da Câmara de 10 de janeiro daquele ano²⁸⁸, apontou que diversos edifícios, como a Casa de Câmara, a Cadeia e a Matriz, eram necessários à Vila, e propôs que se oficiasse ao Governo da Província solicitando verbas para tais instalações.

Em 4 de fevereiro de 1859, Ofício do Tesouro paulista ao Presidente da Província, José Joaquim Fernandes²⁸⁹, abordava que uma verba de 1:000\$000 seria destinada às obras da Matriz de Limeira, bem como verbas de R\$.3:000\$000 e 2:000\$000 para a execução de chafarizes e Cadeia da Vila.

As destinações de verbas públicas e da própria Igreja se seguiram e foram utilizadas em serviços de manutenção e aquisição de produtos básicos de consumo para o serviço religioso²⁹⁰.

Durante a década de 1860, destacou-se novamente o vereador Aurélio Justino Franco, tanto em defesa da construção de uma nova Matriz, quanto da realização de obras na Igreja e seu entorno. Defendendo também a regulamentação de normas referentes ao funcionamento da casa eclesiástica, como a utilização dos sinos, apresentou no plenário da Câmara diversas proposições de dispositivos legais e de envio de Ofícios ao Governo da província.

²⁸⁵ LIVRO, 1857 b, Doc.nº 1419, p. 35, 51 e 66 v.

²⁸⁶ Ibid., p.175-175v.

²⁸⁷ LIMEIRA, 1859, p. 123v.

²⁸⁸ LIVRO, 1857 b, Doc.nº 1419, p. 197v-198v.

²⁸⁹ OFÍCIO, 1859, ordem C01092, p.93-94.(ANEXO 53)

²⁹⁰ Cf. CARITÁ, 1998, p. 111-115.

Na sessão do dia 9 de abril de 1867, por exemplo, Franco apresentou ao plenário um modelo de regulamento da cidade de Rio Claro para a edificação da Matriz daquela localidade, e também artigos e posturas da urbanização de Amparo, para que estes servissem ao legislativo limeirense como base para a apresentação à Assembléia Provincial de nova solicitação de verbas para a Igreja local²⁹¹.

Naquele mesmo mês, entretanto, contrariando as propostas apresentadas por Franco, e sua luta em prol dos interesses da Igreja, na sessão do dia 16 de abril²⁹² observou-se uma tentativa, por parte de alguns edis, de não se utilizarem mais as verbas arrecadadas para a edificação da Matriz:

Foi pelo Veriador Costa Morais, indicado que fosse adiada a discussão das Posturas apresentadas pelo Veriador Justino Franco para ser submetido em primeiro lugar uma representação do Adeogado desta Camara a consideração da mesma posto em discussão indicação foi pelo Veriador Justino Franco proposto que se terminasse a discussão das Posturas para depois a Camara tomar conhecimento da Representação. Concluída a discussão da indicação e posto a votos, dissidiu-se que se enterropessem a discussão para que fosse lida a Representação lida esta onde se trataria da matéria das Posturas em discussão nella sobresahia como ponto principal uma lembrança aos S^{ns}. Veriadores, para que em vez de applicarem os productos dos impostos que se tratava na construção de uma Igreja Matris, fosse elle de preferênciã applicado para a criação e construção de uma caza de Mizericordia e uma caixa de socorros aos Lázaros desta Cidade, e em consequência o S^{nr}. Veriador Costa Morais apresentou uma indicação no sentido da mesma representação [...] (LIMEIRA, 1870, p. 75v – 76)

O vereador Justino Franco, sentindo-se contrariado e ferrenho em suas convicções acerca das necessidades da Igreja, ainda imprimiu tentativa de sobrepor seus pontos de vista, mas, visivelmente derrotado, votou contra a proposição do vereador Morais:

[...] o que posto em discussão pedio a palavra o Veriador Justino Franco para sustentar a sua primeira indicação depois e finalmente encerrada a discussão posta a votos foi aprovado a indicação do Veriador Morais, votando contra o S^{nr}. Veriador Justino Franco, em seguida foi indicada pelo S^{nr}. Veriador Costa Morais que uma vês aprovada a sua primeira indicação indicava outros sim que nos artigos já aprovados onde e falasse em Matris, fosse estas palavras, substituídas pelas palavras de Santa Caza de Mizericordia e Caixa de socorros e posto em discussão foi aprovado contra o votto do Veriador Justino Franco. (LIMEIRA, 1870, p. 76)

No decorrer da dita sessão, observa-se que Franco se declarou impossibilitado então de votar as demais ordens da pauta- agora referentes à instalação das edificações de saúde, pois sua posição contrária ao tema em discussão o colocava em situação de negatividade com relação ao tema proposto.

O então Presidente da Câmara, tenente Gonçalves de Sampaio, observou que o vereador Justino poderia se utilizar de seu voto como representante da comunidade a qualquer

²⁹¹ LIMEIRA, 1870, p. 73v.

²⁹² Cf. LIMEIRA, 1870, p. 75v – 79v.

momento naquela sessão e que o fato deste ter previamente exposto sua tendência no pleito não era impeditivo para que o mesmo se eximisse de exercer suas funções na casa²⁹³.

Na sessão do dia 22 de abril, Justino Franco, dentro de suas crenças clientelistas já observadas, seguiu dando voto contrário a todas as proposições de reforma dos artigos apresentados.

Em certo ponto das discussões, indicando em sua fala que os demais vereadores demonstravam suas convicções apoiados em uma solicitação feita por um profissional da área de saúde, observou que:

[...] hera extemporanea, e improcedente a representação que a esta Camara foi apresentada pelo Cidadão o S^{mo}. Doutor Joaquim Carlos Bernardino, pedindo que os rendimentos da capitação criada com a factura de huma nova Matris nesta Cidade, fosse aplicada para se fazer huma caza de mizericordia e caixa de socorros, a qual sendo no mesmo momento apoiada, e posta em discução havia sido pricipitadamente, e sem reflição alguma aprovada, trocando-se assim a sua primitiva aplicação conta o votto delle Veriador e que agora enquanto ainda era tempo, vinha a fazer ver a Camara que era geral reprovação do povo a este município, pela aplicação ultima que esta Camara deu aos referidos artigos de posturas para a Capitação, e que vinha elle como Veriador e em nome do mesmo povo requerer para que voltem novamente os artigos de capitação a serem aplicados para a factura da nova Matris, fim este para que forão criadas[...] (LIMEIRA, 1870, p. 79)

Em sua argumentação, Franco apontou que a “Cidade precisa antes de tudo de huma nova Igreja Matriz, do que de huma Caza de Mizericordia e Caixa de Socorros”, e fez requerimento solicitando que se voltassem os artigos ora elaborados para a primeira propositura, ou seja, referentes às obras da casa eclesiástica. (LIMEIRA, 1870, p. 79)

Curiosamente, após todo o trâmite descrito nas duas sessões da Câmara, o Vereador Justino conseguiu seu intento, sendo seu requerimento posto em discussão naquela mesma reunião e aprovado de modo unânime, em detrimento das intenções voltadas à área da saúde, até ali propostas e discutidas.

Este acontecimento leva a, no mínimo, duas considerações: a primeira, que o Vereador Aurélio Justino gozava de muito prestígio, emanado do poder de decisão daqueles atores sociais a quem representava; a segunda, o domínio que a sua posição de muitos anos atuando naquela casa garantia, por experiência legislativa e escopo razoável de informações, que os desejos deste representante do povo, como este mesmo sabiamente deixara a entender anteriormente, e de seus representados, se fizessem valer nas situações de conflito.

As discussões se prolongaram no Legislativo Municipal nos anos finais da década de 1860 e, segundo aponta o Livro de Atas da Câmara, apenas com a intervenção de Bento Manoel de Barros e seus familiares, em 27 de novembro de 1871, as obras da Matriz

²⁹³ Cf. LIMEIRA, 1870, p. 76v.

começaram a tomar corpo, com os mesmos apresentando àquela casa proposta para derrubar as paredes da velha Igreja e reconstruí-las em tijolos, pedras e cal²⁹⁴.

Bento da Silveira Franco, Presidente do legislativo de Limeira, aos 28 de janeiro de 1872, proferiu a seguinte declaração:

[...] que tendo esta Câmara por um officio prometido ao Exm^o. Barão de Campinas de na sessão de hoje marcar o lugar para a construção da Capella-mor da nova matriz desta Parochia que aquelle Exm^o. S^{mt}. tem de construir as expenças suas por isso punha em discussão a seguinte indicação: [...] que a dita Capella-mor deverá ser construída no centro do largo em que se acha edificada a velha matris devendo o fundo da dita Capella-mor ficar no alinhamento da rua do Comércio no centro do largo entre as casas de residência de D. Maria Fagundes e a loja do S^{mt}. Motta Veado ou Motta Junior podendo o mesmo ao Exm^o. Barão dar inicio a construção quando queira chamando o Arruador, Fiscal e o Secretário para procederem o respectivo alinhamento.(LIMEIRA, 1875, p.63v.)

Em Officio datado de 3 de março de 1872²⁹⁵, enviado à Câmara pelo Barão, este manifestou efetivamente sua intenção de empreitar, ou melhor, responsabilizar pelas obras da Capela-Mor da Igreja seu filho Pedro Antonio de Barros, tendo o apoio técnico de Aurélio Civatti²⁹⁶, os quais deveriam entregá-la pronta para o uso.

Naquele mesmo mês, na sessão da Câmara Municipal do dia 31, o Presidente da casa convocou seus pares para lançar a pedra fundamental sobre a qual deveria “descançar a Capela-Mor da nova Matris”, ordenando estes ao procurador que organizasse os preparativos para a solenidade marcada para o dia 7 de dezembro daquele ano, indicando também que a travessa da Matriz passaria a ser denominada rua Barão de Campinas²⁹⁷.

Caritá (1998) observou que o Barão faleceu em 6 de dezembro de 1873 e sua esposa pouco tempo depois, ficando para o filho Pedro Antonio de Barros a incumbência de terminar as obras da Matriz, sendo que para tanto deixaram ao mesmo, em testamento, valores para a referida missão.

Bento Manoel de Barros foi enterrado na então Matriz provisória, Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção. Na Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara, datada de 7 de dezembro de 1873, foi decidido que Pedro Antonio de Barros poderia sepultar seu pai no “Presbitério de Matris”²⁹⁸.

²⁹⁴ LIMEIRA, 1875, p.57v.

²⁹⁵ OFÍCIO, 1872 d, Doc.nº 1280 e LIMEIRA, 1875, p. 64.

²⁹⁶ Civatti, que posteriormente casou-se com a filha de Pedro Antonio de Barros, já trabalhara nas obras da Igreja da Boa Morte, concluídas em 1867. Era um hábil construtor, entalhador e prático em engenharia e arquitetura de origem italiana. Cf. CARITÁ, 1998 b, p. 3 e 15 e BUSCH, 1967, p. 289-290.

²⁹⁷ LIMEIRA, 1875, p. 65-66v.

²⁹⁸ Ibid., p.113-113v.

Somente em 1876, Limeira conseguiu inaugurar sua sede principal da Igreja (FIGURA 62), pois nos anos transcorridos de discussões pouco se resolveu no meio político e religioso.



FIGURA 62. Matriz de Limeira década de 1920 - obras concluídas em 1876.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Ao que consta²⁹⁹, Pedro de Barros não conseguiu cumprir sua incumbência com os montantes herdados para tal finalidade, chegando a tomar dinheiro emprestado para finalizar a obra. Mais tarde, o Governo Provincial, informado dos investimentos realizados pelo filho do Barão, ofereceu ao mesmo, a título de ressarcimento por seus gastos, a quantia de 500 contos de réis, oferta prontamente recusada pelo herdeiro, que alegou que cumprira a vontade de seu pai.

Esta passagem levantada nos referenciais da história de Limeira aponta para a questão do sistema patriarcal e clientelista vigente naquela época, em especial observando-se a figura do Barão como entidade que suplantou a condição humana, adquirindo posição de ícone, temido e respeitado a ponto das ordens paternas serem acatadas mesmo após sua morte, chegando o filho a viver, após estes episódios, de favor em casa de suas filhas³⁰⁰.

²⁹⁹ Cf. CARITÁ, 1998, p. 120-127, BUSCH, 1967, p. 307-310 e LIVRO, 1951, p. 68.

³⁰⁰ BUSCH, 1967, p. 307-310.

Voltando vistas para a ocupação espacial, como se observa nos documentos acima mencionados, a nova Igreja instalou-se, na época, na mesma área onde estava a primeira capela, ficando seu fundo um pouco mais próximo da Rua do Comércio, sendo que em sua frente foi liberada uma rua de passagem, denominada travessa da Matriz e, posteriormente, rua Barão de Campinas. A FIGURA 63 demonstra a localização de algumas casas e cemitérios católicos e protestantes em Limeira, no século XIX.

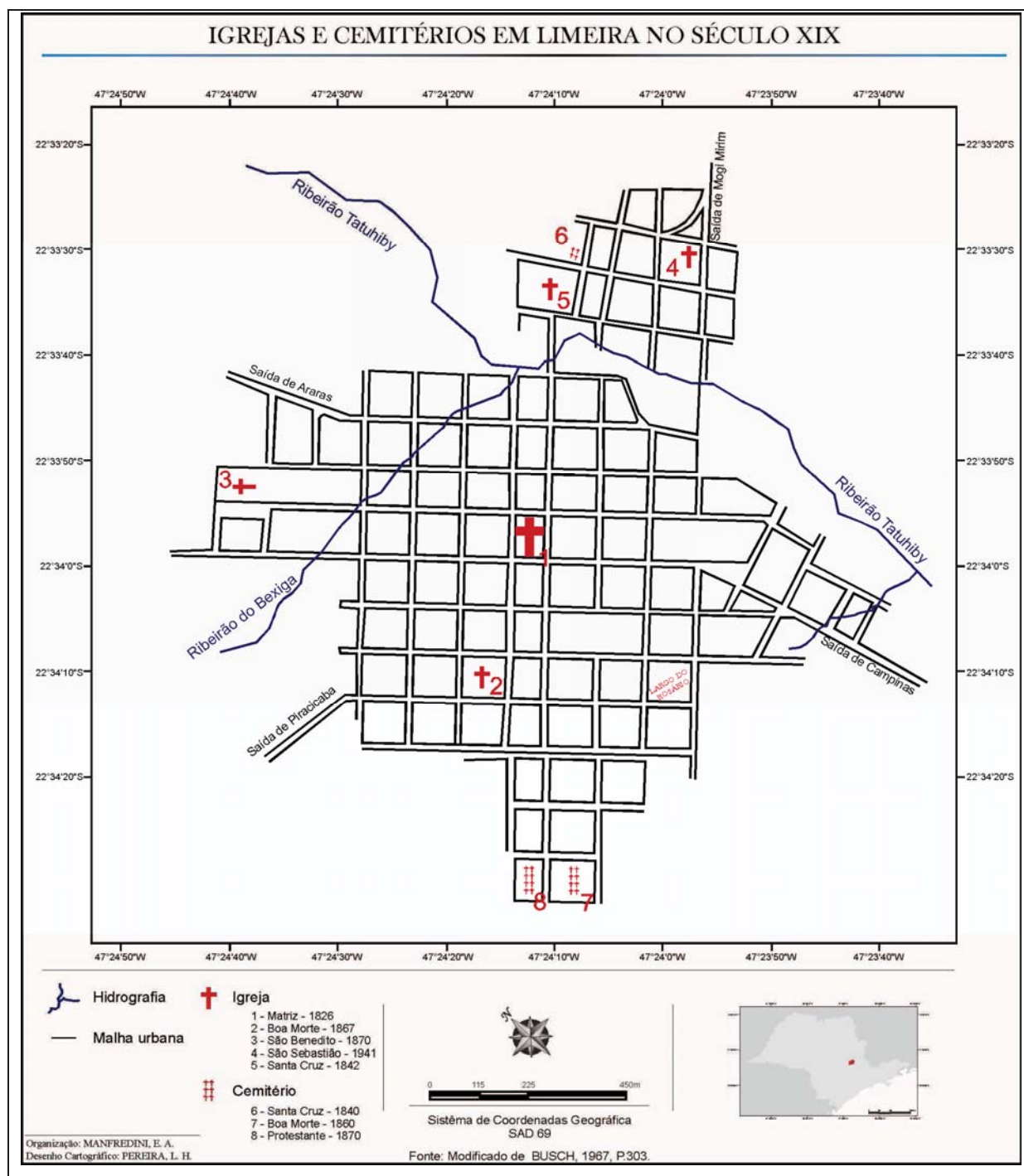


FIGURA 63. Igrejas e Cemitérios em Limeira no século XIX.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p. 303; Organização de Eduardo Alberto Manfredini; Desenho: Luiz Henrique Pereira.

No entorno do Largo que abrigava a casa eclesiástica postavam-se imóveis de características residenciais e comerciais, aproveitando-se da localização atrativa proporcionada pela edificação religiosa, como observou Silveira:

A população urbana também se constituiria de pequenos e médios comerciantes, sendo que muitos deles se avizinham com a elite agrária em um espaço senhorial de localização privilegiada: o Largo da Matriz, em cujos arredores se fixariam alguns estabelecimentos comerciais já no quartel final do Oitocentos [...] (SILVEIRA, 2007, p. 80)

Deste modo, a cidade teve ratificada sua primitiva condição do elemento central representado pela Praça da Matriz, já presente, desde os idos de 1826, na história socioespacial urbana dos proprietários rurais e suas famílias, em conjunto com a crescente classe dos comerciantes e prestadores de serviços, que se instalavam nesta porção do núcleo.

Ostentavam ali todo seu poderio político e econômico, sendo que os edifícios residenciais e comerciais de maior porte e qualidade construtiva, no caso de Limeira, se situavam no Largo da Matriz (FIGURA 64), no Largo da Boa Morte e no Largo da Vitória.

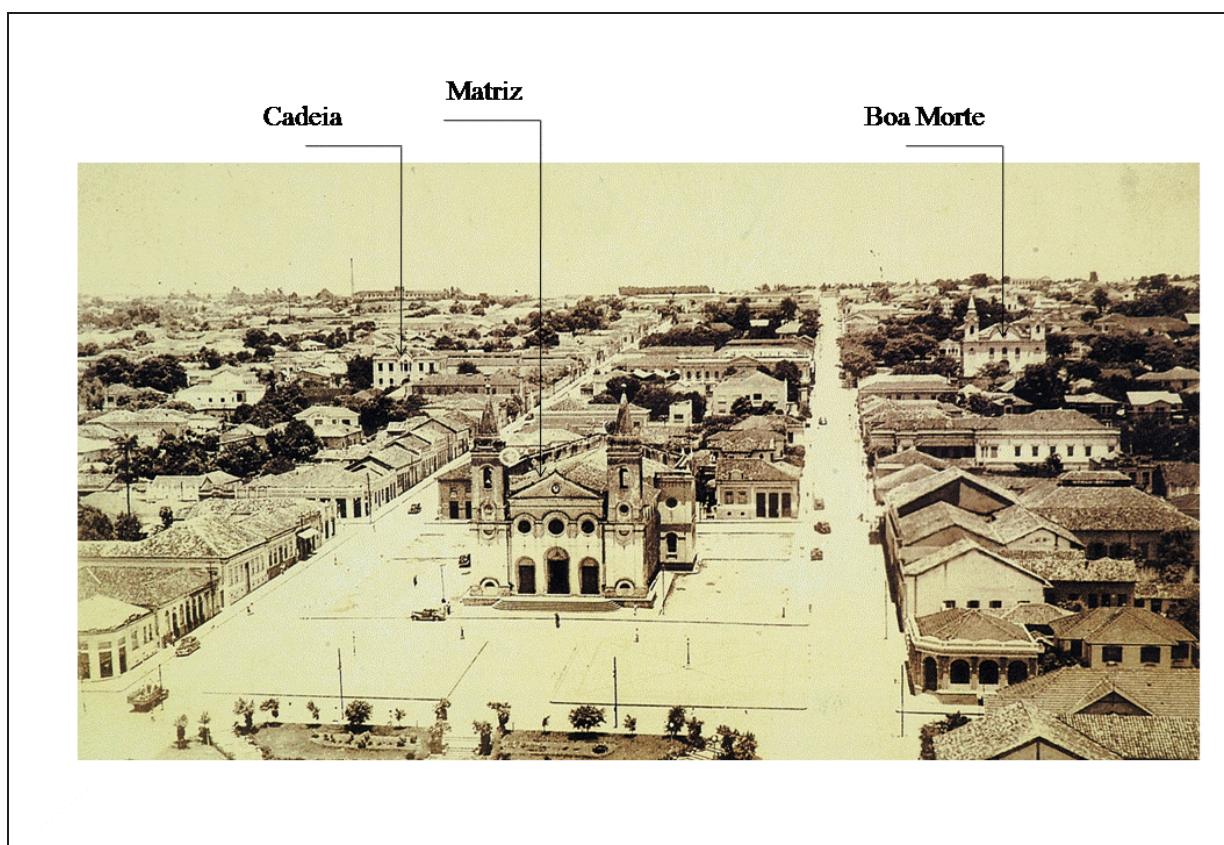


FIGURA 64. Largo da Matriz e área central de Limeira na década de 1930 – inaugurada em 1876. Fonte: Foto Ceneviva (ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950).

O domínio exercido pelo prestígio destes agentes traduzia-se então, como observado no caso da Igreja contra a Casa de Misericórdia, no melhoramento de edifícios e locais que lhe trouxessem vantagens socioespaciais, como as capelas, igrejas e catedrais.

Vários destes atores urbanos, como os Barões de Campinas e Cascalho, o Senador Vergueiro e o Alferes Franco, foram considerados benfeitores do município, e seus nomes prestigiados e marcados na memória da cidade, onde designam ruas³⁰¹, praças e edifícios públicos, “como se a cidade permanecesse ainda atrelada, de uma ou outra maneira, a seus feitos, não importando com quais intenções ou às custas de quantos sacrifícios alheios seus procedimentos vingaram³⁰².”

As reviravoltas nas reformas da Matriz, as discussões e conflitos de opiniões, bem como a necessidade que a classe dominante demonstrava de edificar um espaço eclesiástico adequado à ostentação de suas posses, uniram, em 1856, alguns cidadãos, que assim resolveram criar uma Irmandade, com o objetivo de construir em outro local uma casa de orações a seu contento.

Como relatou Busch (1967), em 13 de janeiro daquele ano nasceu a Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção, comandada por personagens como os Barões de Campinas e Cascalho e o Alferes Franco.

Acerca daquela sociedade, Caritá (1998 b) destacou que a mesma, posteriormente denominada Confraria, originou-se no “seio da comunidade paroquial de N. Sra. das Dores, quando vários de seus membros se reuniram”, sendo que para tanto elaboraram a Ata de Fundação nos seguintes termos:

Aos treze dias do mês de janeiro de mil oitocentos e cinqüenta e seis, nesta Matriz de Nossa Senhora das Dores de Limeira, Comarca de Mogi Mirim, aí compareceram o Reverendíssimo Vigário desta vila, o Padre Joaquim Franco de Camargo Júnior e os cidadãos Alferes Joaquim Franco de Camargo, Bento Manoel de Barros, Antonio Luís da Rocha Camargo, Manoel Joaquim da Silva Mello. Antonio José de Souza. Clemente Paulino dos Santos Carvalho, Euclides Carlos Xavier de Lima, José Gonçalves de Godoy Maurício, José Antonio Rodrigues. André Antonio de Lima, Bento José Lopes da Silva, Francisco Romão Ribeiro e Dionísio José Franco, para efeito de se instalar a presente Mesa e criar a nova irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, a qual fica criada de hoje em diante, tendo-se preenchido as formalidades em direito a este respeito, ficando a dita Irmandade agregada a esta Matriz, enquanto não se fizer o Templo que se tem de dedicar à referida Santa. E por esta forma houve o dito Reverendo e os membros presentes por instalada e criada à referida Irmandade, ficando marcado o dia vinte do corrente para a reunião da Mesa que tem de nomear os empregados da mesma Irmandade, isto pelas dez horas do mencionado dia. E para constar mandou o dito Vigário lavrar a presente em que assina-se com os demais irmãos presentes. Eu, José Gonçalves de Godoy Maurício, secretário interino, que a escrevi.

O Vigário — Joaquim Franco de Camargo Júnior
Antonio Luís da Rocha Camargo
Joaquim Franco de Camargo

³⁰¹ Projeto apresentado pelo Vereador Coronel Sertório à Câmara de Limeira, nos idos de 1876, indicava que se fizesse a numeração das casas na cidade e a identificação das ruas, postando as mesmas nos cantos das quadras, acompanhando denominações de ruas listadas e anexadas ao referido documento. Após a Proclamação da República, entretanto alguns nomes de ruas foram modificados, para atender à nova ordem instaurada, pautada nos conceitos positivistas. Cf. BUSCH, 1967, p. 301-305.

³⁰² SILVEIRA, 2007, p. 80.

Bento Manoel de Barros
 Antonio José de Souza
 Euclides Carlos Xavier de Lima
 Manoel Joaquim da Silva Mello
 Dionísio José Franco
 Clemente Paulino dos Santos Carvalho
 José Antonio Rodrigues
 André Antonio de Lima
 José Gonçalves de Godoy Mauricio
 Bento José Lopes da Silva
 Francisco Romão Ribeiro (CARITÁ, 1998 b, p. 1)

Este mesmo autor apontou ainda que: “a Irmandade passou a funcionar na Igreja Matriz de N. Sra. das Dores, o que mostra os laços de uma união existente entre os dois templos marianos desta cidade” e que a dita Irmandade “teve seu compromisso aprovado pelo Bispo de São Paulo, em 2/08/1856, o qual nos anos posteriores foi substituído por vários outros compromissos.” (CARITÁ, 1998 b, p. 1-2)

Adquirindo um terreno a duas quadras acima da Matriz, em 27 de julho de 1858 a Irmandade obteve fundos necessários e autorização para o início das obras, sendo as mesmas executadas até a cobertura da chamada Capela-Mor³⁰³.

No Livro de Atas da Câmara Municipal ³⁰⁴, observa-se que, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1856, um requerimento endereçado a casa solicitava que esta determinasse a liberação de uma quadra dentro do espaço da Vila, para que nela se pudesse edificar uma Igreja em louvor a Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção.

Em resposta, o legislativo apontou que iria verificar a existência de tal possibilidade e posteriormente responderia ao pedido.

Na sessão de 13 de janeiro de 1856³⁰⁵, a Câmara voltou a tratar da questão da determinação do local. Nesta sessão o vereador Olivério Benedito Penedo declarou que, em conversa com Joaquim Leite, tendo solicitado a este a concessão dos direitos de um terreno para a Igreja, o mesmo não se dispôs a ceder. Daí então “a Câmara tem marcado o quarteirão imediato ao mesmo”.

Assim, em 14 de janeiro de 1856³⁰⁶, a “Câmara despachou o requerimento dos interessados que pediam um terreno para nele edificar o templo para a Boa Morte, cujo despacho na íntegra é o seguinte: A Câmara concede a licença pagando os interessados o terreno para a fábrica”.

³⁰³ Cf. BUSCH, 1967, p. 287.

³⁰⁴ LIVRO, 1857 b, Doc.nº 1419, p. 169-170.

³⁰⁵ Ibid., p.171.

³⁰⁶ Ibid., p. 172.

Caritá (1998 b) comentou que, deste modo, a Irmandade, que até então estava atrelada à Paróquia de Nossa Senhora das Dores, pagou à “fábrica” proprietária do patrimônio da Santa a área local para a edificação da Igreja³⁰⁷.

Segundo este autor, a Irmandade obteve recursos para edificar sua Igreja nos idos de 1858, e:

iniciou a grande tarefa. Adquiriu o terreno e conseguiu licença para a construção por alvará de 26/01/1857, do Bispo de São Paulo, D. Antonio Joaquim de Mello. Em 27/07/1858, conseguiu a necessária provisão. Contou com a ajuda de Bento Manuel de Barros, José Ferraz de Campos e Aurélio Civatti.

Sob a direção do engenheiro prático, Aurélio Civatti, fez-se o levantamento e a topografia do terreno. Na construção, utilizou-se a mão de obra escrava. A Irmandade construiu parte da capela mor, até a cobertura. Então, recebeu a ajuda do Barão de Cascalho. José Ferraz de Campos, que se prontificou a construir as paredes de taipa e a cobertura. A conclusão do templo esteve a cargo de outro nobre benfeitor, Bento Manoel de Barros, Barão de Campinas, que construiu as duas torres de tijolos e executou o acabamento, e fez tudo quanto é de madeira, as torres, pintura, dourados, etc... gastou na época mais de 300 contos de réis. As paredes da Igreja são de barro e argamassa, com amarras de bambu e madeiras resistentes, usadas na época. Devido a este seu nobre gesto, o governo imperial concede a este seu benfeitor, seu título de nobreza. (CARITÁ, 1998 b, p. 3.)

Assim, observa-se que o Barão de Cascalho promoveu a construção do corpo da igreja até sua cobertura e, em seguida, sua conclusão foi executada sob as expensas do Barão de Campinas, que foi sepultado sob o piso da Capela-Mor após sua morte, em 1873.

A Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção reuniu-se na Matriz de Nossa Senhora das Dores até o término de sua casa, que ocorreu em 14 e 15 de agosto de 1867. Entre os idos de 1868 e 1876, a igreja (FIGURA 65) funcionou como sede principal do catolicismo em Limeira, até a finalização das obras da Matriz.

Segundo Caritá (1998 b), Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção foi a denominação que recebeu a Irmandade daquela casa em 20 de fevereiro de 1869, por elevação conferida pela Nunciatura Apostólica, em nome do Papa Pio IX.

As obras da Boa Morte foram dirigidas por Aurélio Civatti que, segundo Busch (1967), orientou as obras e dirigiu os trabalhos posteriores de decoração, citados pelo jornal paulistano “Omnibus”, publicado em 18 de agosto de 1867, como exuberantes e exemplares, na Província de São Paulo.

Não estavam enganados os comentaristas da imprensa com relação à beleza e arte aplicada na igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção, considerada por técnicos e autoridades acadêmicas, nos anos que se seguiram, como um edifício de qualidades estéticas ímpares, especialmente em seu interior.

³⁰⁷ Cf. CARITÁ, 1998 b, p. 3.

Acerca da Boa Morte, Caritá comentou ainda que: “Esta obra grandiosa do Barão de Campinas também foi, é justo que se registre, argamassada pelas mãos calosas e rudes de seu exército de cativos”. (CARITÁ, 1998, p. 125)



FIGURA 65. Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção na década de 1930 – inaugurada em 1867.

Fonte: Foto Ceneviva (ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950).

A igreja da Boa Morte ainda resiste na área central de Limeira, todavia, com alterações em algumas de suas características originais, fruto da inexperiência e inobservância técnica em sua manutenção e conservação, em especial nos últimos 40 anos.

Entende-se, desta forma, que naquele período intermediário do século XIX, a Matriz era considerada como bem público e, em contrapartida, responsabilidade do Estado. Como espaço público, pertencia a todos e já não fazia distinções específicas entre determinadas classes sociais. Por isso mesmo, investidores locais direcionaram suas contribuições no sentido de edificarem sua própria igreja e, posteriormente, seu cemitério particular, no intuito de reservar espaços separados para o seu culto religioso.

A construção da Boa Morte influenciou para que nos anos posteriores outros setores da sociedade edificassem também suas casas religiosas, pautadas na divisão de opiniões e características intrínsecas a cada grupo da comunidade limeirense.

No contexto das casas da igreja católica, na Limeira do século XIX, importa destacar também a Igreja de São Benedito (FIGURA 66), que foi edificada por iniciativa da Irmandade

de mesmo nome, formada em 4 de fevereiro de 1854, por negros escravos e livres que, seguramente, encontravam certo desconforto ao frequentar a Igreja Matriz.



FIGURA 66. Igreja de São Benedito (década de 1930) – inaugurada na década de 1870.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950

Busch apontou em sua obra que:

Em reunião de 4 de abril de 1858, o irmão Joaquim Pedro de Sousa apresentou o título de compra do terreno, mas somente em 1868 é que as obras puderam ser acatadas para a construção da primitiva capela, graças ao auxílio das pessoas mais importantes da cidade. Em começo de setembro de 1870, foi inaugurada a Capela de S. Benedito [...] (BUSCH, 1967, p. 290)

Nos idos de 1883, uma nova igreja foi erguida no local onde se encontrava a antiga de 1870, tendo à frente das obras o Major Antonio Augusto Botelho³⁰⁸.

Outras igrejas existiram na Limeira do século XIX, como a da Santa Cruz, localizada na porção posterior ao Ribeirão Tatuibi, no largo que recebia o mesmo nome, e em cuja área dos fundos existia um cemitério. Acerca deste local, Reynaldo J. G. Busch comentou:

No local onde atualmente se acha o EEPG Leovegildo Chagas Santos, havia um largo descampado, e num dos cantos do mesmo, uma pequena capela e um cruzeiro, conhecida como Capela da Santa Cruz. Com o passar do tempo, o largo existente ao seu redor tornou-se conhecido como Pátio da Santa Cruz, e posteriormente, Largo da Santa Cruz. A rua que nele se iniciava e seguia em direção à área central da cidade, onde se situava a Igreja Matriz de N.S. das Dores, passou a ser conhecida como rua da Santa Cruz, nome que mantém até os dias atuais.

³⁰⁸ “O Major Antonio Augusto Botelho, à frente da Loja Maçônica, impulsionou seus confrades, para ser mais intensa a campanha da abolição. Em 1886, praticamente os escravos de Limeira, em maioria, já estavam libertos.” (BUSCH, 1967, p. 383 – 384)

Ainda no ano de 1876, com a chegada dos trilhos da estrada de ferro do Oeste, que posteriormente recebeu denominação de Cia. Paulista de Estado de Ferro, e atualmente a de Ferrovias Paulistas S/A (FEPASA), foi construída uma porteira para a passagem de pedestres e dos veículos puxados por animais, que era fechada quando passavam os trens no cruzamento da ferrovia com a antiga rua Santa Cruz. Com o aumento dos veículos motorizados e do número de pessoas, que se utilizavam da passagem da porteira, no final da década de vinte, o então prefeito municipal de Limeira, Adão Duarte do Páteo, construiu no local um viaduto de estrutura metálica, que até o ano de 1997, quando foi demolido pela administração pública municipal, serviu para a ligação entre o centro da cidade e o progressista e populoso Bairro da Boa Vista. Mas, apesar de interrompida a ligação com o velho Largo Santa Cruz, a rua que dele partia em direção à área central da cidade se mantém com o mesmo nome desde os primeiros tempos de Limeira, Rua Santa Cruz. (BUSCH, 1998, p.12)

A capela, que estava instalada no atual Bairro da Boa Vista (FIGURA 67), foi edificada em 1842, por dois devotos: o Juiz de Paz José Pedroso do Amaral e o fazendeiro Pedro Franco de Moraes. Por volta de 1880 passou por reformas, sendo demolida anos mais tarde, talvez por sua proximidade com a via férrea, instalada próxima por volta de 1876, e com o Ribeirão.

A casa eclesiástica atual daquele bairro, a Igreja de São Sebastião (FIGURA 68), edificada em 1941, localiza-se em área próxima àquele antigo templo da Santa Cruz, contudo, em porção mais elevada de terreno.

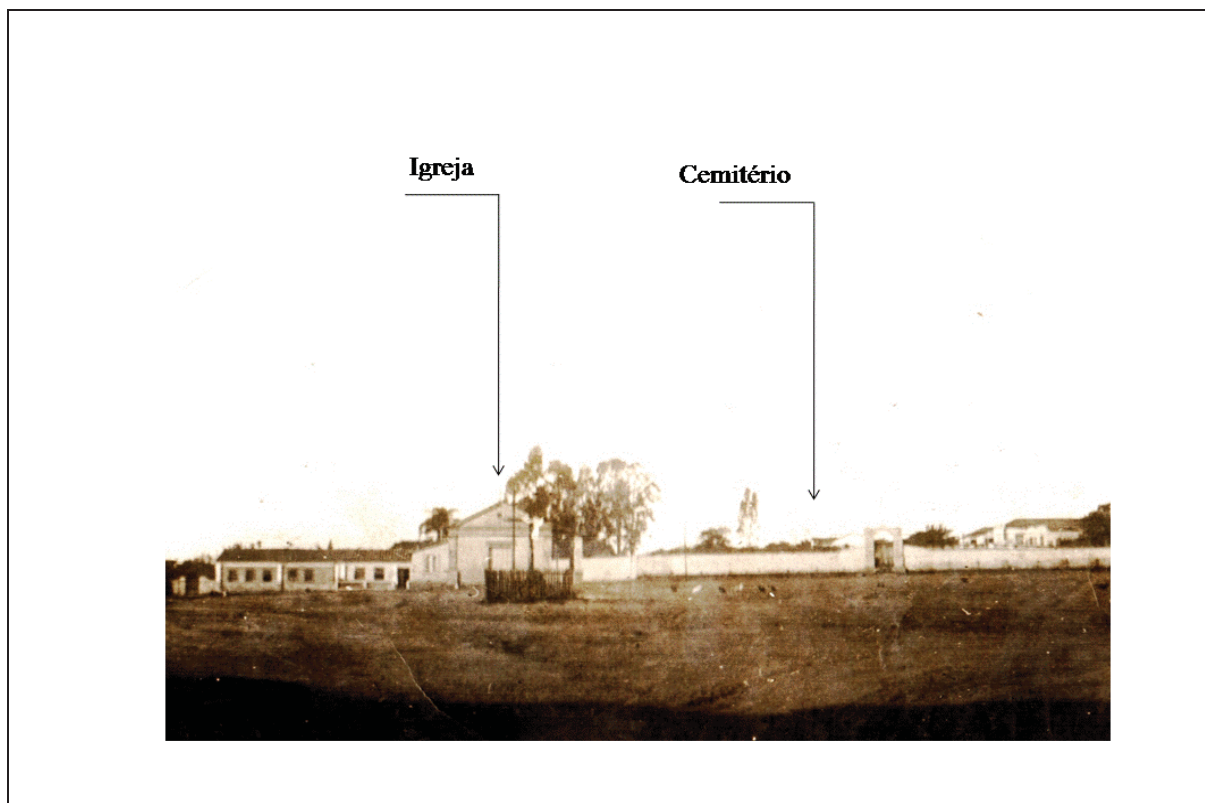


FIGURA 67. Igreja de Santa Cruz (década de 1930) – inaugurada na década de 1840.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950



FIGURA 68. Igreja de São Sebastião (década de 1950) – inaugurada na década de 1940.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950

Nas proximidades destes dois locais mencionados, na Boa Vista, nos anos intermediários do século XIX, foi edificada uma terceira capela, inclusive anterior às demais, como pode ser verificado no Termo de Alinhamento de terreno, encontrado no Arquivo de Memória Histórica da Secretaria de Cultura de Limeira:

Aos três dias do mez de fevereiro de mil oito sentos e quarenta e quatro annos nesta Villa de Nossa Senhora das Dores da Limeira termo da Villa da Constituissam Comarca da Cidade de Campinas da Provincia de Sam Paulo e sendo ahi em casas de Residência do Fiscal, Francisco Maria Guimaraens foi requerido verbalmente por Antonio Joaquim que fossemos proseder o Alinhamento de huma Rua travessa que segue de Santa Cruz para a Capella de Sam Sebastian em hum terreno de cinco brasas de frente e os seus fundos competentes que os mesmos casal venderem a João Pereira da Silva e como de facto achouse no prezente Alinhamento o fiscal e o Arruador Antonio Mariano Pereira e Eu Secretario de seo Cargo adiante nomeado e alinhouse na forma da Lei das Posturas deste Município e de que para constar mandou o Fiscal e Arruador lavrar o presente termo em que se assignam e Eu Bento José Lopes da Silva Secretario que escrevi [...] (TERMOS, Doc. nº 309-5, 1844)

Com relação às comunidades protestantes em Limeira, estas praticamente iniciaram-se com a chegada dos imigrantes europeus, vindos para trabalhar no sistema de parceiros, em especial na fazenda Ibicaba.

Também no Bairro dos Pires, nome que se originou da família que possuía terras nesta área de Limeira, antes mesmo do ano de 1850, começaram a chegar imigrantes alemães para trabalhar na lavoura das propriedades ali existentes, como relatou Sthalberg:

No primeiro recenseamento e registro de terras realizado na vila de Limeira, em 1854, realizado pela paróquia local, foram arroladas nos Pires 16 propriedades agrícolas, sendo que 15 delas de posse de brasileiros e alguns portugueses, e uma

única propriedade pertencendo a Heinrich Brammer, originário do Holstein e chegado a Limeira, como imigrante, na leva de 1847, a fim de trabalhar na Fazenda Ibicaba, do Senador Vergueiro. O Brammer foi, pois, o primeiro imigrante alemão que conseguiu ser proprietário de terra no município de Limeira.

Também no Censo acima constava o nome de Francisco José Pires, conhecido por “Chico Pires”, dono da Fazenda do Feital, naquele bairro, que em 1856 venderia parte da sua fazenda a um grupo de 15 ex-parceiros das fazendas São Jerônimo e Ibicaba. Destes 15 novos proprietários, 7 deles vieram em 1852: Asbahr, Kühl, Hardt, Jürgensen, Dibbern e Schnoor; quanto aos restantes: Häflinger, Bürger, Stahlberg, Lange, Ivers, Maaz, Ulrich e Tetzner, fizeram parte da primeira leva de imigrantes, chegados em 1847, a fim de trabalhar, como parceiros e sob contrato, na Fazenda Ibicaba.(STHALBERG, 1998, p. 7)

No Atlas de Limeira também existem os seguintes apontamentos sobre as famílias européias no bairro: “Em 1852, 37 famílias de alemães do Ducado de Holstein partem para o Brasil. Destas, 9 famílias ficaram numa colônia em Campinas e as demais foram destinadas à colônia São Jerônimo³⁰⁹. Em 1856, 15 dessas famílias compraram terras de Chico Pires.” (REDONDANO et al. 2000, p. 29)

Sthalberg (1998) apontou que aquelas quinze famílias da Alemanha que se estabeleceram no Bairro dos Pires professavam a religião luterana e se constituíam em “agricultores e, principalmente, especialistas no manejo e criação de gado leiteiro, sua profissão habitual no Holstein, grande produtor de leite e laticínios”. .(STHALBERG, 1998, p. 8)

Segundo Redondano et al (2000), com o passar dos anos, outras famílias estrangeiras de fé religiosa luterana adquiriram áreas dos antigos donos e os primeiros cultos foram realizados.

Sthalberg (1998) comentou que, assim que se instalaram nos Pires, os proprietários alemães, pela ausência de um espaço definido como igreja, faziam suas primeiras reuniões, ou cultos, em suas residências, e acrescentou:

Mas isso foi em caráter provisório, pois logo se construiu um pequeno templo. Ao lado, montou-se a primeira escola, sendo estas duas instituições virtualmente indispensáveis na vida comunitária dos alemães. Tanto que, além da Bíblia, trouxeram do Holstein livros escolares, outros diversos livros, inclusive sobre agricultura brasileira e material escolar em abundância para o ensino de seus filhos. Durante muitos anos ensinou-se nessa escola a língua alemã (o “platt”, espécie de dialeto que se usava no Holstein). No começo deste século é introduzido o ensino do português (juntamente com o idioma alemão), pois as dificuldades de comunicação fora do ambiente caseiro exigiram essa mudança. (Cf. STHALBERG, 1998, p.9.)

Este mesmo autor apontou que nos idos de 1926, em virtude de desentendimentos no grupo de luteranos, parte deste se desligou daquela igreja, edificando outra no próprio Bairro.

³⁰⁹ Sthalberg (1998) observou que a Fazenda São Jerônimo pertencia ao Senador Francisco Antonio de Souza Queiroz, e estava localizada nos limites do município da Vila de Limeira com Mogi-Mirim.

Outros moradores que se mudaram para a cidade, a maioria se fixando no Bairro da Boa Vista, construíram também ali uma outra casa daquela fé religiosa.

Analisando o contexto geral das ações da Igreja Católica em Limeira, observou-se o cenário de domínio exercido por esta instituição na formação do espaço urbano inicial e a força de seu poder face à instalação da malha urbana, atuando por intermédio de seus representantes.

Os sacerdotes, a Sociedade do Bem Comum, os fabriqueiros e, posteriormente alguns vereadores, formavam uma relação de proximidade entre os poderes eclesiástico e estatal, muito embora esta convivência não tenha se pautado em uma total ausência de conflitos, como exposto no decorrer do trabalho.

Destacaram-se neste relacionamento também, representantes locais junto à Província e ao Império como o Senador Vergueiro, os Barões de Cascalho e Campinas, bem como líderes políticos locais como o Alferes Joaquim Franco de Camargo, membro do partido conservador em Limeira e Aurélio Justino Franco, atuante edil atrelado aos ideais liberais.

No decorrer dos três decênios finais do século XIX, no entanto, com a evolução do liberalismo brasileiro, esta marcante relação entre Igreja e Estado em Limeira, pouco e pouco, entrou em colapso.

Este se deu paulatinamente com a evolução do poder das oligarquias cafeeiras – atreladas aos ideais liberais - que por intermédio da imposição de sua força econômica no cenário nacional e, interessadas em promover um governo isento de interferências alheias - dentre as quais se incluía a Igreja Católica – acabou por restringir a participação eclesiástica nas decisões do país.

Esta evolução da força política e socioespacial dos mandatários da terra ligados ao potencial cafeeiro, veio de encontro aos anseios dos nomeados públicos - classe que emergiu aos poucos em Limeira, em especial com a elevação da Vila à Cidade e, posteriormente à Comarca – contribuindo para consolidar o atendimento das necessidades dos Barões do café, muito embora autoridades religiosas também pudessem eventualmente servir a intentos que lhes fossem convenientes.

Conclui-se deste modo, que em Limeira, os conflitos e desentendimentos entre o poder eclesiástico e o estatal ou político se desenrolaram com forte incidência no trato de questões político-administrativas do município em formação, mas que no plano das decisões quanto à ocupação espacial no período entre a fundação e os idos de 1870, por vezes suplantaram o campo político-partidário, pautados na manutenção do *status* e das condições de evolução material dos agentes envolvidos.

Nos decênios finais do século, com a ampliação do poder institucional, a Igreja Católica teve reduzida suas funções administrativas no contexto urbano, ficando então os conflitos materializados entre as políticas representadas pelos interesses dos segmentos rural (representado pelos fazendeiros já estabelecidos) e urbano (comerciantes em ascensão), entretanto sem perder de foco a questão do domínio das relações socioespaciais, como demonstra a análise, por exemplo, dos trabalhos nas sessões da Câmara Municipal.

6.2. CEMITÉRIOS: A POLÍTICA E A CULTURA DOS ENTERROS.

Como observou Caritá (1998), no Brasil, na época da colônia e mesmo durante o Império, existia uma cultura católica de sepultamento, sobretudo de pessoas associadas a alguma irmandade religiosa, na parte interior das igrejas, geralmente nas paredes ou sob o piso das mesmas.

Já Cymbalista (2002) apontou que os enterros no oeste paulista, a partir do século XIX, passaram a obedecer à lógica dos cemitérios públicos – locais onde todos deveriam ter o direito de ser enterrados, normalmente implantados em pontos periféricos das cidades, mas que normalmente tinham seus espaços internos segregados de acordo com cultura, credo e classe social.

Segundo este mesmo autor, tanto o ritual dos enterros quanto as sepulturas, atendiam à lógica da segregação em especial, quando a suntuosidade de adereços aplicados na concepção dos mesmos:

[...] os mais pobres tinham intenso contato com as representações dos mais ricos, enriquecendo suas possibilidades de produzirem releituras, reinterpretações e fusões das composições de maiores recursos; por outro os mais ricos precisavam garantir uma distância segura de suas representações, em relação as “simplórias” representações populares, acionando um motor contínuo de transformação de seus próprios símbolos de distinção. (CYMBALISTA, 2002, p. 19)

Em Limeira, esta distinção de condições econômicas e sociais também se estabeleceu espacialmente no interior dos cemitérios públicos, mas foi no âmbito extramuros, ou seja, em sua localização na malha urbana, que tais diferenciações, entre os espaços de pobres e ricos, se traduziram de modo efetivo.

Nas pretéritas povoações brasileiras, os menos favorecidos economicamente, escravos, negros ou brancos livres, eram enterrados ao longo de estradas ou em porções de

mata. Os protestantes, normalmente, edificavam seus próprios cemitérios, pois o sepultamento de um não católico em um campo desta religião era repudiado imediatamente pela igreja³¹⁰.

Acerca deste repúdio ao enterro de protestantes em campos católicos, Caritá (1998) e Matos (2004) comentaram que, ao falecer, o segundo padre de Limeira, José Manoel da Conceição, que havia deixado a Igreja e se convertido no primeiro pastor presbiteriano brasileiro em 1865, foi enterrado no Rio de Janeiro, no ano de 1873, em um cemitério católico.

Segundo estes autores, quando o fato foi descoberto, na antiga capital do Império alegou-se “violação do campo santo”, sendo o local novamente consagrado após a retirada dos restos mortais do reverendo, sepultado posteriormente em cemitério protestante, na cidade de São Paulo.

Como apontado por Busch (1967), os sepultamentos de fiéis protestantes em Limeira, com o passar dos anos, eram realizados basicamente em dois cemitérios: o Luterano, localizado no Bairro dos Pires, fundado entre as décadas de 1860 e 1870, pertencente à comunidade daquela fé, e o Protestante, instalado ao lado do cemitério da Boa Morte, onde eram enterrados os não católicos.

No início da formação da urbanização, o costume católico era de sepultar os mortos dentro da Igreja Matriz ou mesmo no pátio desta, localizado em sua área frontal, onde se encontra hoje a Praça Dr. Luciano Esteves, e que serviu de cemitério por alguns anos.

O Governo Provincial atuou via Código de Posturas, objetivando coibir e mitigar os enterros nas Igrejas. Porém, um costume apoiado em uma cultura tão antiga tornava-se problema complexo para solucionar.

Caritá, acerca desta dificuldade de mudança cultural, observou:

Daí surgiu a necessidade de construir-se cemitérios, considerados “campos santos”, que eram abençoados pelo sacerdote. Neles só podiam ser enterrados os da fé católica. O enterro de um falecido não católico, até fins do século XIX, causava celeuma, até chegava-se a considerar profanado o cemitério, como aconteceu com o segundo vigário de Limeira, Padre José Manoel da Conceição, que deixou a igreja Católica e tornou-se o primeiro pastor presbiteriano brasileiro. Assim na primitiva Limeira, o nosso primitivo cemitério ou adro, fronteiro à Matriz, foi substituído por outro cemitério, situado atrás do Largo da Santa Cruz, onde havia uma Capela (local hoje ocupado pela EEPSG Leovegildo Chagas Santos). (CARITÁ, 1998, p. 31 – 32)

Segundo Leandro Guerrini (1970), aos 12 de julho de 1836, a questão dos cemitérios em áreas periféricas às urbanizações era tema que trazia preocupação à Câmara da Vila da Constituição (Piracicaba), que ainda não havia erigido seu Campo Santo em local apropriado.

³¹⁰ Cf. CYMBALISTA, 2002, p. 41-42.

O autor comentou que, conforme exigência do Governo Provincial, a Câmara daquela Vila nomeou uma comissão para estudar o tema, tendo a mesma situação ocorrido nas freguesias de São João do Ribeirão Claro e de Nossa Senhora das Dores de Limeira.

No dia 12 de outubro de 1836, na Câmara da Vila da Constituição “leose um officio do Vigário da Limeira e outros que forão encarregados para orçarem as despezas que montaria com a obra do Cemitério da dita Freguesia foi a comição.” (GUERRINI, 1970, p. 262)

Officio da Câmara de Limeira ao governo da Província, datado de 07 de janeiro de 1845, apontava que, naquela data, as obras do cemitério já estavam concluídas e que o local fora escolhido com os cuidados sugeridos na lei. “O local fora designado quando se levantou o primeiro edificio da povoação, marcando-se o lugar da Igreja na direita do ribeirão Tatu, em lugar distante e elevado, e o lugar do cemitério em frente da Igreja, do outro lado do ribeirão”. (LIMEIRA, 1859, p.13v).

O local referenciado tratava-se do Cemitério da Santa Cruz, localizado a aproximadamente 500 metros da Matriz, em área dos fundos da capela de mesmo nome.

Pela observação dos documentos da Câmara, conclui-se que os governantes provinciais e locais começavam a entender que por uma questão de saúde pública havia a necessidade de se findarem os enterros no corpo das igrejas, mostrando-se então preocupados em evitar possíveis contaminações dos fiéis.

Também determinou a Assembléia Legislativa paulista, em 07 de março de 1845 (ANEXO 54), tendo como base o officio encaminhado pela Câmara da Vila de Limeira em 07 de janeiro, acerca dos sepultamentos:

Artigo trinta e cinco: Todos os que enterrarem ou fizerem enterrar algum cadáver dentro da Igreja e seus corredores seram multados em vinte mil reis e oito dias de prizam este artigo porém só terá vigor depois que ouver no Município Cemitério convenientemente construído em lugar apropriado longe da povoação, nada menos de trezentas brasas e com prévia da Authoridade Eclesiástica mais graduada do lugar. (LIMEIRA, 1859, p.26v-28v)

Embora tivesse definido o local do novo campo santo, a Câmara de Limeira se viu obrigada a officiar novamente sobre a questão dos cemitérios locais.

Desta feita, a Câmara encaminhou ao Presidente da Província, Manoel da Fonseca Lima e Silva, em 06 de junho de 1845, reclamação apresentada àquela casa pelo Juiz de Paz José Pedroso do Amaral e pelo fazendeiro Pedro Franco de Moraes (ANEXO 55), responsáveis pela edificação da Igreja de Santa Cruz, acerca da implantação do cemitério atrás daquela capela:

[...] esta povoação foi elevada a categoria de Villa e que a Câmara entrou no exercício de suas funções julgou ser um seus mais importantes deveres tratar da construção de um cemitério o mais distante possível da povoação visto que os cadáveres eram enterrados no pátio da Matriz e dentro dela e neste propósito convidou o vigário encomendado de então, João Álvares de Siqueira para de comum acordo designarem o lugar mais apropriado, o que na verdade se verificou, destinando-se uma porção de terreno de vinte braças em quadra atrás da Capela de Santa Cruz [...] seguindo-se imediatamente o ajuste com o cidadão Ignácio de Loi. da Cintra para preparar o terreno e cerca-lo com taipas pela quantia de 258 000 \$ 880 reis, assim, com o estabelecimento de penas por meio de posturas aqueles que depois do cemitério construído enterrarem nos lugares designados. O lugar marcado pela Câmara e pároco não podia ser outro mais apropriado nem mais longe da povoação em razão de que esta Villa apenas tem 750 braças, em quadra de terreno e quase todo ele se achava com propriedade de particulares, tanto que no ano de 1835, esse mesmo lugar foi designado pelo visitador, Padre Joaquim Duarte Morais. Também o lugar designado em nada ofendia a Capela de Santa Cruz [...] Quando veio a postura da Assembléa Provincial já o cemitério se achava quase concluído pelo que, mesmo pela razão de entender a Câmara que tal postura só devia ser obrigatória de sua publicação em diante e não falando já na impossibilidade relatada deixou que o empresário concluísse um pequeno resto de obra que faltava e o recebeu depois de concluída. (LIMEIRA, 1859, p.16-17v.)

Os promotores da reclamação não entendiam estar o cemitério próximo à Igreja de Santa Cruz, em posição adequada com relação à legislação da Vila e à norma Provincial, visto que tal situação recaía no preceito que a égide postural tentava evitar, ou seja, a proximidade entre a casa eclesiástica e o campo de sepultamentos.

Em novo Ofício ao Governo paulista, datado de 16 de agosto, o legislativo limeirense informou ao governo que designara “huma Comição composta do Sirurgião mor Francisco Gomes Pereira da Silva, e do Experiente em Sirurgia Manoel Rodrigues de Godoi para efeito de examinarem se o lugar onde acha-se collocado o cemitério é ou não prejudicável a salubridade publica” (LIMEIRA, 1859, p.18)

Neste mesmo Ofício, observou também que para o posicionamento do cemitério se baseara em regulamentação de uma Lei de 1º de outubro 1828³¹¹, que determinava: “a escolha do lugar ou terreno para o cemitério seja feita pela Câmara de acordo com o Párocho e o povo” (LIMEIRA, 1859, p.18v)

A Câmara, buscando suporte superior às suas decisões, oficiou ao Bispo Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, em 20 de agosto de 1845, solicitando ao mesmo a benção do cemitério, inclusive informando ao mesmo que tal local já estava provido dos muros divisórios³¹².

³¹¹ O documento não aponta se a referida norma havia sido emanada pelo Império ou pela Província.

³¹² LIMEIRA, 1859, p.22.

Este pedido foi respondido, conforme apontou Caritá (1998), sob a forma de autorização do Bispo ao Pároco local, para que este oficializasse o dito campo santo, observadas as devidas formalidades³¹³.

Considerando o exposto e as observações documentais, a preocupação da Câmara da Vila se externou posteriormente em alguns artigos de posturas, em 14 de fevereiro de 1846, como o Artigo 2º, o qual determinava que cidadãos, padres e assistentes eclesiásticos que enterrassem ou contribuíssem para o sepultamento de cadáveres na Matriz, ou mesmo em outra capela da paróquia, quer nos corredores ou adros destas, pagariam multa de vinte mil réis³¹⁴.

Como observou Caritá (1998), os reclamantes não foram atendidos e os sepultamentos seguiram naquele local, até que se extenuassem os espaços ali existentes, por volta de 1863.

Tal fato levou as autoridades locais a solicitarem do Governo Provincial valores para a edificação de um novo campo santo, como se observa no Livro de Atas da Câmara³¹⁵, o qual se tornou realidade somente após 26 anos, em 1889, quando da edificação do cemitério da Saudade, existente até hoje.

No período entre 1836 e 1863, e continuando até praticamente os anos finais do século XIX, apesar da pretensa fiscalização existente e das disposições governamentais, alguns cidadãos e os párocos, acompanhados de perto por certa conivência do poder público, continuavam a sepultar alguns mortos, em especial os ilustres, dentro das igrejas.

Apesar de tais desobediências, observa-se no Livro de Atas da Câmara Municipal³¹⁶, durante os anos iniciais da década de 1870, um conjunto de 150 normas de posturas, que apontava claramente a intenção de se promover a saúde pública na cidade.

O Capítulo VI das posturas inseridas no referido documento tratava da questão dos enterros. O Artigo 53 trazia a proibição de enterrar cadáveres dentro e nos “corpos” das igrejas, e multa de 30 mil réis em caso de não obediência; o Artigo 56 apontava a obrigação de se enterrarem falecidos por causa de doenças contagiosas em caixões “ermeticamente” fechados. Já no Artigo 57, a norma era a de permitir o sepultamento de defuntos após 24 horas do falecimento e não após 50 horas daquela ocorrência; decorrido este período dependeria de “offícios de justiça”.

³¹³ Cf. CARITÁ, 1998, p. 34-35.

³¹⁴ LIMEIRA, 1859, p.35-37v.

³¹⁵ Neste livro está registrada uma circular do então Presidente da Província, General Couto de Magalhães, de 18 de outubro de 1889, onde o mesmo comunica que a partir daquela data não dependeriam mais de autorização do Pároco, os enterros do não católicos. Cf. LIVRO, 1896, Doc. nº 1754, p.22.

³¹⁶ LIMEIRA, 1875, p. 23-23v.

Contraopondo estas normas, o Barão de Campinas, Bento Manoel de Barros, após diversos apelos à Câmara e aos dirigentes paulistas, foi sepultado sob o piso da Capela-Mor da igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção, em 1873, segundo apontaram autores como Busch (1967) e Caritá (1998), com autorização e conivência do Governo Provincial, o que possibilita apontar o caráter clientelista sob o qual se desenrolava a obediência às normas posturais naquele período, pelo menos no tocante aos enterros.

Retomando a questão dos espaços urbanos religiosos, em 1863 o cemitério municipal já se encontrava limitado de espaço, portanto, e como consta no Livro Tombo da Matriz³¹⁷, Provisão do Bispo de São Paulo, Dom Sebastião Pinto do Rego determinou que a Câmara Municipal estava autorizada a construir um novo campo santo e que o mesmo seria abençoado, tão logo esse se encontrasse com um mínimo de infraestrutura.

Em 1870, como não se resolvera ainda a questão da edificação de um novo local para enterros na cidade, e esta necessidade tornara-se gritante, a Câmara Municipal, em 14 de agosto deste mesmo ano, requisitou junto à Confraria da Boa Morte a liberação do cemitério pertencente àquela instituição, em área doada pelo Barão de Campinas, algumas quadras acima da igreja de mesmo nome, para os enterros dos munícipes³¹⁸.

Acerca do cemitério da Boa Morte, Caritá (1998 b) comentou que em 7 de agosto de 1869, por escritura pública, o Barão doou à Confraria da Boa Morte a referida propriedade.

Tal documento, segundo este autor, foi transcrito na casa do Dr. Ezequiel de Paula Ramos, proprietário da fazenda Quilombo e Senador Provincial, onde se fizeram presentes os membros da Confraria: Francisco Romão Ribeiro, Francisco de Paula Bressane, Antonio José de Sousa, Lourenço Pinto Monteiro de Carvalho. Amâncio Gomes de Ramalho Junior, Antonio Gonçalves de Oliveira e João Xavier de Lima Aguiar.

Caritá apontou ainda que o Barão de Campinas entregou as chaves do cemitério que deixou construído, conforme um termo passado em data de 18 de Julho de 1869, escriturado no livro tomo da Confraria da Boa Morte, onde declarou:

mais não haver podido alcançar da Assembléia provincial o privilegio que intercedera para ahi serem sepultados os cadáveres dos Irmãos da mesma Irmandade e em geral dos parochianos, sem pagamento de impostos devido á Fabrica, ou quaesquer outros que possa crear para o futuro a Câmara Municipal, e tendo havido um engano na confecção deste termo, visto que hoje sabe que a Assembléia lhe concedera o devido privilegio por Lei Provincial n. 59 do anno vigente.(CARITÁ, 1998 b, p.6)

³¹⁷ LIVRO, 1903, p. 22v.

³¹⁸ LIMEIRA, 1859, p. 10v.

Voltando à questão da utilização de seu cemitério para enterros públicos, a Confraria rejeitou tal pedido em um primeiro momento, o que gerou certa indisposição entre esta e a Câmara.

Ofício da Confraria³¹⁹, lido em Plenário da Câmara Municipal no dia 21 de agosto de 1870, em resposta ao documento enviado pela casa de leis em 14 daquele mês, observou à Instituição que o cemitério da confraria era área particular, doada à mesma pelo Barão de Campinas, e que esta permaneceria de posse e domínio de suas chaves e sepultamentos.

O impasse se aqueceu com uma demonstração de poder da Câmara, que na sessão do dia 18 de outubro de 1870³²⁰ determinou rigorosas posturas para as celebrações religiosas na cidade, proibindo, por exemplo, o enterro nos edifícios das igrejas, dobres repetidos de sinos quando dos falecimentos e cantos fúnebres pelas ruas, quando dos enterros.

Com o passar do tempo, os falecidos puderam ser sepultados no cemitério da Boa Morte, conforme observações de Caritá (1998).

Também cabe observar que na Sessão da Câmara, de 21 de junho de 1874, o vereador Coronel Gonçalves de Sampaio denunciou em plenário que atrás do cemitério da Santa Cruz existiam cadáveres enterrados em local que não consistia em “Campo Santo”, e que, portanto, a casa deveria tomar providências quanto ao ocorrido. Assim, o vereador Doutor Virgílio Pires propôs a “exumação e collocação dos ossos lá existentes em um sumidouro sagrado”³²¹.

O novo cemitério municipal, existente até os nossos dias, começou a funcionar por volta de 1892, sendo que a Confraria da Boa Morte recebeu uma quadra com mais de 3.800 metros quadrados no local, benzida em 06 de janeiro de 1899, desativando, portanto, o campo santo de sua propriedade³²².

O cemitério antigo da Boa Morte só foi desativado em definitivo entre 1926 e 1931, por intermédio de uma permuta com a Prefeitura Municipal, que cedeu mais uma quadra para a Confraria – “Quadra Nova ou B”, com 5.000 metros quadrados no campo santo municipal, onde a mesma continuou a sepultar seus congregados, transferindo também para lá os restos daqueles que jaziam no local anterior³²³.

³¹⁹ LIMEIRA, 1859, p.12v.

³²⁰ LIMEIRA, 1859, p.23.

³²¹ LIMEIRA, 1875, p.126v- 127.

³²² O Decreto de nº 3 da Câmara Municipal de 23 de outubro de 1892 interditou o campo santo da Confraria e os demais cemitérios particulares em Limeira, tendo que ser os mortos doravante obrigatoriamente sepultados no recém criado espaço municipal. LIVRO, 1896, Doc. nº 1754, p. 6v – 7 e 52.

³²³ Ibid., p. 30.

Com relação aos cemitérios públicos e particulares ligados à fé católica em Limeira, conclui-se que, dos idos de 1870, quando da questão envolvendo a Confraria da Boa Morte e a Câmara, até a inauguração do novo cemitério público em 1892, portanto um período de 22 anos, as pessoas comuns continuaram a ser enterradas no cemitério público, ou em área anexa a este, e os confrades no cemitério da irmandade, como de costume.

Obviamente, um ou outro cidadão, pessoa de destaque na comunidade, e não pertencente ao círculo da Confraria, foi eventualmente enterrado naquele cemitério³²⁴.

A veracidade dos fatos, porém, aparece em documentação que aponta que os enterros do município em geral continuaram em Santa Cruz, invadindo áreas vazias no entorno imediato deste e direcionando indigentes e pobres para ossários e “sumidouros sagrados”.

Esta situação permanecia sem mais intervenções, como a do vereador Coronel Sampaio, até por uma necessidade do Estado e da Igreja com relação ao atendimento de suas normas e manutenção de seu poder e autoridade junto aos cidadãos.

No caso da Igreja, observa-se que enterros realizados na área externa das divisas dos cemitérios não constituíam sepultamentos em “campo consagrado”, portanto não estavam sujeitos as suas crenças e atribuições. Tal fato consistia em certa “vista grossa” sobre os processos que não se adequavam às normas eclesiásticas, o que servia à manutenção do controle sobre a ordem socioespacial.

Retomando a questão dos cemitérios na cidade, na quadra ao lado da área do antigo sepulcro da Boa Morte, na confluência das ruas Humaitá (denominação atual) e Santa Cruz³²⁵, localizava-se um cemitério Protestante, como demonstra um mapa designado “Plano Urbano de Limeira 1876”, idealizado por Reynaldo Kuntz Busch, com desenho de José Benedito de Souza³²⁶.

Com relação à presença dos protestantes no Brasil, em especial sobre os sepultamentos dos mesmos, Matos (2004) observou que somente no decorrer do século XIX começou-se a tratar de modo efetivo do assunto no país.

O autor comentou que no ano de 1810, por intermédio de três tratados firmados com a Inglaterra – sendo um destes o relacionado ao comércio e navegação, Portugal garantiu liberdade e tolerância religiosa, bem como a designação de local apropriado para enterro, aos ingleses e aos demais não católicos residentes ou que viessem a residir em terras brasileiras.

³²⁴ Cf. CARITÁ, 1998 b, p. 29.

³²⁵ A atual rua Santa Cruz é uma das únicas que teve seu nome preservado desde as primeiras demarcações das vias de Limeira e recebeu este nome por ligar a área central da freguesia à capela de Santa Cruz, que existiu onde hoje está o Bairro da Boa Vista. Cf. BUSCH, 1998, p. 12.

³²⁶ O cemitério Protestante localizava-se no cruzamento das ruas Humaitá – atual – e rua da Limeira – hoje rua Alferes Franco. Cf. BUSCH, 1967, p.303.

Desta forma, como comentou este mesmo autor, foi instalado em 1811, no bairro da Gamboa, no Rio de Janeiro, o cemitério dos Ingleses e, no decorrer do século, outros destinados em especial aos estrangeiros acatólicos, como o dos Ingleses, no Recife; os luteranos em Nova Friburgo e Petrópolis; o de Ipanema, próximo a Sorocaba, e o dos Imigrantes Norte-Americanos, em Santa Bárbara d'Oeste.

Mais tarde, já no período final do século XIX, foram criados, segundo Matos (2004), cemitérios para os protestantes brasileiros, como aconteceu em Rio Claro, Brotas e outras localidades.

Antonio Gouvêa Mendonça comentou que:

Assim, progressivamente, da Constituição de 1824 até a de 1891, foi sendo reduzida a hegemonia católica, e os protestantes foram conquistando seu lugar no espaço social brasileiro. [...] praticando seu culto dentro de normas legais muito restritivas, tanto à propaganda religiosa como às formas arquitetônicas de seus lugares de serviço religioso. (MENDONÇA, 2008, p. 42)

Matos (2004) observou que, somente a partir dos idos de 1850, a legislação começou a contemplar a existência de cemitérios particulares e, dentre estes, os protestantes.

Os poucos cemitérios públicos, segundo estes autores, por dependerem de consagração por parte da doutrina católica, estavam vedados aos sepultamentos de protestantes. Assim, a solução seria a criação de cemitérios específicos para os protestantes e outros não católicos.

Segundo Mendonça, certamente houve anteriormente àquela data, ainda que em poucos casos, tolerância da igreja católica no sepultamento de acatólicos, situação ampliada com o passar dos decênios, a inserção dos ideais Liberais na política brasileira e o próprio “enfraquecimento da Igreja Católica debaixo do regime do padroado”³²⁷.

Matos (2004) apontou que em 1863, um decreto Imperial determinava o registro de falecimentos de não católicos pelos Juizes de Paz, e que nos cemitérios públicos um lugar em separado deveria ser demarcado para tais sepultamentos.

Este autor observou ainda que em 1879, uma Lei Imperial, que teve origem em proposta de autoria do deputado Joaquim Saldanha Marinho, transferiu o poder de administração dos cemitérios públicos para a competência das Câmaras Municipais, sem intervenção das autoridades eclesiásticas.

Em Limeira, a vinda dos trabalhadores europeus para a lida da terra, na fazenda Ibicaba, em especial nos anos intermediários daquele século, fomentou a necessidade de criação de espaços para enterros de não católicos na cidade.

³²⁷ Cf. MENDONÇA, 2008, p. 43.

Deste modo, explica-se em parte – a partir da década de 1870 - a existência do cemitério Protestante, relatada por Busch (1967), local para sepultamentos da comunidade luterana que se instalara no Bairro dos Pires, como observou Sthalberg:

O atual Cemitério dos Pires foi instalado no ano de 1873 e até nossos dias funciona regularmente. Ele no início servia apenas à igreja luterana, passando com o tempo para a municipalidade de Limeira e aberto aos sepultamentos em geral. Nota-se, no entanto, que a maior parte dos jazidos lá existentes é de imigrantes e de seus descendentes, que se estabeleceram não só nos Pires como nos bairros adjacentes do Pinhal e Frades, além de outros que se domiciliaram em Limeira, Cosmópolis e Graminha. (STHALBERG, 1998, p. 3)

Com base nas informações coletadas e analisadas nos já mencionados Livros de Atas da Câmara Municipal de Limeira, bem como nos autores de sua história, aponta-se para o sepultamento de protestantes e não católicos na cidade – até o final da década de 1860, pelo menos, em áreas lindeiras ao cemitério de Santa Cruz, não consagradas e, portanto, obedientes aos preceitos do catolicismo vigente.

Como observou Silveira, tal situação se apoiava não somente em disposições salutares para a melhoria urbana, mas principalmente no interesse dos proprietários regionais na manutenção dos sistemas produtivos locais:

Nesse contexto, as propriedades rurais de Limeira então introduziam o trabalhador europeu em colônias marcadamente cafeeiras, em cujo interior esparsas rebeliões entre colonos já tomavam corpo, tornando cada vez mais urgente a questão da mão-de-obra para a lavoura que se expandia vertiginosamente, oeste paulista adentro. Os conflitos internos às colônias, além das razões de ordem contratual, condicionavam-se, também, a questões atreladas, basicamente, aos choques culturais decorrentes da necessidade de se manter a hegemonia da nação brasileira, ou seja, de sua identidade, em detrimento - não obstante dissimulado - da bagagem cultural trazida pelos colonos.

Nessas colônias, basta constar, embora aos colonos fosse facultada a liberdade de culto - com o que Vergueiro inclusive já vinha se preocupando desde seu pronunciamento, a 3 de junho de 1829, em que solicitava medidas a respeito do amparo necessário aos colonos acatólicos que ao país se dirigiam³²⁸ -, no Brasil da época não se legitimavam rituais outros que não os sacramentados pela igreja católica. (SILVEIRA, 2007, p. 85)

Neste contexto, mantinha-se o cenário oficial, edificado pelo Estado e Igreja Católica, pautado na manutenção do poder e segregação das classes com pensamento contrário à dinâmica socioespacial vigente, o que se refletia em todas as relações urbanas não atreladas àquelas disposições e, que não perderia seu foco mesmo com a inserção dos conceitos liberais na política limeirense – e conseqüente diminuição da influência daquela casa eclesiástica nas decisões - e a expansão do poder das oligarquias cafeeiras à partir da década de 1870.

³²⁸ Nota do autor: Annaes do Senado do Império do Brazil. Sessão de 3 de junho 1829. Tomo segundo, Rio de Janeiro, 1914, p. 25-26.

6.3. CÂMARA, FÓRUM E CADEIA: LEGISLAR, VIGIAR E PUNIR.

A necessidade de se instituírem sedes do Poder Imperial era iminente em Limeira, por volta da década de 1840, o que impulsionou os governantes a empreender suas atividades em prol de instalá-las, objetivando, em especial, a manutenção da ordem urbana.

Como exposto anteriormente, o período pós Revolução Liberal esteve marcado em Limeira por um clima de tensão política e social, pautado nas rivalidades pessoais e partidárias, remanescentes da revolta.

A instalação, ou elevação da Freguesia à condição de Vila, marcou a efetivação do poder político dos mandatários locais – leia-se senhores de engenho e, posteriormente, barões do café. Estes últimos, por vezes, entraram em choque com as vontades da Igreja, mas, por intermédio da casa de Leis, acabaram encontrando respaldo e solução, em especial para as diferenças nas opiniões acerca de espaços e construções a serem edificadas no Patrimônio de Nossa Senhora das Dores.

Acerca destas disputas políticas e socioespaciais, no século XIX, Silveira observou:

Em Limeira, especificamente, os desentendimentos se desenrolariam com forte incidência no trato de questões político-administrativas do município em formação, cujos antagonismos seriam atrelados, nesse primeiro momento, menos ao campo político-partidário do que às esferas dos poderes institucionais e eclesiásticos, para, então, já nos decênios finais do Oitocentos, materializarem-se nos conflitos entre os segmentos rural (fazendeiros já estabelecidos) e urbano (comerciantes em ascensão), tanto entre um e outro quanto entre seus próprios elementos, cujos embates no interior das sessões municipais da Câmara seriam seu mais puro reflexo. (SILVEIRA, 2007, p. 61)

Desta forma, durante o decorrer daquele período, os agentes interessados na obtenção e manutenção de poder social, político e econômico alinharam, quando possível, seus ideais com o legislativo e com o judiciário. Possuíam ali seus representantes, direcionando as leis sob seus interesses particulares – observe-se o caso da Igreja Católica e sua defesa na Câmara, quando da questão da edificação da nova Matriz, por parte do vereador Aurélio Justino Franco nas sessões de 1867³²⁹ - e assim criando o ambiente favorável também à manutenção de seu domínio sobre o espaço.

Também cabe destacar a atuação do judiciário e da polícia limeirense, como vigilantes atentos às ocorrências de desordens na urbanização e demais fatores que pudessem desestabilizar as condições de domínio socioespaciais então vigentes, como observado em

³²⁹ Cf. LIMEIRA, 1870, p. 75v – 79v

ofício enviado pelo subdelegado de polícia de Limeira, o Alferes Joaquim Franco de Camargo, ao Juiz municipal da Vila da Constituição (Piracicaba), em 2 de junho de 1842:

[...] ontem, pelas 4 horas, formei uma patrulha de vinte policiais, reunida com 14 guardas, nesta mesma ocasião despachei ofício a todos os inspetores para comparecerem com todos os policiais até quando V.S. deliberar suas ordens. As circunstâncias são as seguintes: os sediciosos que foram cabeça neste ponto (distrito), parte delles estão em suas cazas, o mesmo acontece com o povo miúdo e de outras partes aqui andam cruzando. Consta-me que alguns tem feito parada em caza de Ângelo Alves. Atendendo serem homens pobres os guardas como os policiais, se V. S. tem ordem para fazer o empréstimo e lhes pagar o soldo que for razoável, eu me ofereço para assistir com o dinheiro que aqui puder arranjar e fazer o pagamento aos que forem vencendo, sendo isto ordenado por V. S. e marcado o dito soldo. Eu me ofereço mesmo um pouco emprestar a V.S., e quando venha a esta seja nesta sua caza [...] (BUSCH, 1967, p. 165-166)

Outro exemplo pode ser observado (ANEXO 56), quando da Revolta dos Parceiros na Ibicaba, quando os vereadores, ou melhor, os representantes dos senhores de terra em Limeira, também demonstraram preocupação, solicitando ao Governo Provincial, em ofício datado de 25 de fevereiro de 1857, o envio de tropas para conter o que se definia como iminente levante de alemães. Na verdade, eram apenas alguns colonos suíços descontentes com as condições de trabalho e contratos naquela propriedade, bem como escravos e outros trabalhadores estrangeiros das demais fazendas da região, objetivando “independência”:

A Camara Municipal da V^a. da Limeira, cumprindo com seu dever tem o despesares de levar ao Conhecimento de V. Ex^a. o máo estado em que se acha seu Município, a respeito da Segurança Publica q. se acha amiaçada e será perturbada se não partir de V. Ex^a. medidas prvidentes q. garantão os justos receios da população. V. Ex^a. melhor que esta Camara estará informado das ultimas incurencias havidas na Colonia = Senador Vergueiro = Collocada na fazenda Ibicaba deste distrito, e muibem q. nos poderá analisar as conseqüências: os buatos que dali exalão de plano dos Collonos Alemães, de commbinação com os de outras Collonias com q^m. se achão ligados formando ali o sentro p^a. formarem uma independencia de uniformidade com os escravos tem attinado o povo e com expecialidade aos Fazendeiros se for levado a efeito seus malevulos planos o q. deus não permitirá [...] Assim pois esta Camara pede a V. Ex^a. a Colocação de huma força respeitável p^a. conter a explosão q. nos amiassa e medidas asertadas p^a. evitar sua reincidencia e esta Camara julga q. o primeiro dever de buscar da referida força e o segundo de medidas Legislativas[...] (LIMEIRA, 1859, p. 124v - 125)

Convém apontar que naquele período intermediário do século XIX, as edificações denominadas “Casas de Câmara e Cadeia” (abrigavam também as atividades forenses) representavam o poder legislativo - a Câmara da Vila exercia também trabalhos do poder executivo - e o judiciário, que tinha seu poder exercido por um Juiz no Fórum, bem como a Cadeia, que possuía um delegado de polícia e força policial a sua disposição.

Com relação à localização da casa de Leis, observa-se que a Câmara Municipal de Limeira já funcionou, em seus quase 170 anos de atividades, em vários pontos da urbanização, bem como a Cadeia e o Fórum.

Posteriormente a sua instalação, nos idos de 1844, consta, segundo Busch (1967), que as reuniões eram feitas em residências destinadas às sessões da Câmara Municipal, possivelmente por cessão de seus proprietários ou dos próprios edis.

Segundo este autor, a edificação esteve instalada, até a década de 1850, em casas alugadas e impróprias, sendo que em 1859 foi feita uma arrecadação entre as pessoas detentoras de recursos, como o Barão de Cascalho e o Alferes Franco, e ainda solicitadas ao Governo Provincial verbas públicas para sua construção em local apropriado.

Sobre tal pedido à Província, observa-se que um dos primeiros relatos acerca da construção da sede do legislativo aparecia já nos idos de 1845, quando a 7 de janeiro daquele ano o Inspetor de Obras Públicas da Vila, e Presidente da casa, enviou à Diretoria de Obras Públicas da Província ofício³³⁰ onde relatava que para dar início às obras da “Cadêa que se deu principio por deliberação da Camara de acordo com mais pessoas sensatas está em principio d’Obra, cuja despesa por enquanto se vai fornecendo com os 600\$000” (ANEXO 57).

Despacho do Diretor da Inspetoria de Obras Públicas Provincial, João Florêncio Perêa, ao Presidente paulista, datado de 9 de abril de 1845 (ANEXO 58), a respeito das pretensões da Câmara de Limeira para a construção da Cadeia, bem como de obras para a abertura e manutenção de estradas locais, pedido este considerado inexecutável, informava que a quantia consignada na Lei do Orçamento, para a construção da prisão, segundo a Tesouraria Provincial já fora entregue, e o recurso que se pedia para a estrada que ligava a Vila a Mogi-Mirim e Constituição deveria ser tomado como responsabilidade da Câmara, no entendimento daquela Diretoria, atendendo esta apenas à obra da Matriz de Pirassununga, com os 400 mil réis designados pela mesma Lei³³¹.

Em outro documento³³², datado de 7 de outubro de 1846 (ANEXO 59), o legislativo encaminhou ao governo da Província o orçamento das obras observando que “espera a mesma Câmara que com dois contos de reis ficará a mencionada Cadeia podendo servir”.

Tal Ofício traz ainda em sua transcrição que “para acabar as taipas hé preciso - quatrocentos mil reis; para madeiras de toda a qualidade quinhentos mil reis; para telhas cem mil reis; para mão de obra de carpinteiro e pedreiro hum conto de reis.” (LIMEIRA, 1859, p. 48v)

³³⁰ OFÍCIO, 1845 a, ordem C00887, doc. nº 9A, p. 22-24.

³³¹ OFÍCIO, 1845b, ordem C00897, doc. nº 43, p.104-105.

³³² LIMEIRA, 1859, p. 48-48v.

Alguns fatores chamam a atenção nestes documentos mencionados, sendo o primeiro o fato de constar naquele primeiro apontamento, além da necessidade de construção da cadeia e de algumas pontes nas estradas da Vila, as reformas e manutenção destas, também a solicitação de dinheiro para obras na Matriz.

Esta situação aponta para a existência de interesses comuns entre as duas instituições e ainda troca constante de gentilezas e favores, o que indica que não somente de disputas coexistiam ambos os poderes.

Assim, tomou corpo a construção de um edifício de dois andares (FIGURA 69), que media 80 por 100 palmos, ou aproximadamente 16 metros de largura por 20 metros de comprimento, que abrigaria a cadeia, os serviços municipais e o plenário de reuniões para a Câmara Municipal, bem como o Tribunal³³³.



FIGURA 69. Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Limeira (construção de 1865) – década de 1890.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Outro fator a ser mencionado refere-se à utilização da taipa como material para a execução das alvenarias, também utilizada, respectivamente, para a reforma e edificação das Igrejas Matriz e Boa Morte³³⁴, nos decênios seguintes. As torres de ambas foram executadas em tijolos maciços de barro, fato atrelado às características da mão-de-obra local, composta fortemente pelo trabalho escravo, como observou Luís Octávio da Silva:

técnica construtiva baseada na mão-de-obra escrava, muito pouco qualificada, e no emprego de materiais locais, notadamente a terra. Os muros ainda não eram feitos de tijolos cozidos. Eles eram de adobe ou taipa e, portando, deviam ser protegidos da água. A solução adotada para a cobertura levava em conta a falta de especialização da mão-de-obra, assim como o reduzido leque de materiais disponíveis. (SILVA, 2004, p. 63)

³³³ Cf. LIMEIRA, 1859, p. 48v.

³³⁴ Cf. LIMEIRA, 1875, p.57 e CARITÁ, 1998 b, p. 3.

Busch (1967) observou que a edificação só foi concluída por volta do ano de 1865, contando com cárceres no pavimento térreo, onde funcionava a cadeia, salas de serviços municipais e um plenário (salão) de 18 por 7 metros, onde se reuniam os vereadores nas sessões da Câmara. No andar superior funcionava o tribunal do júri.

Este mesmo autor observou que: “A obra custou até 1863, 9:639\$370, sendo 6:089\$470 dos cofres municipais, 1:550\$000 de particulares e 2:000\$000 da Província.” (BUSCH, 1967, p. 284).

Entretanto, os constantes pedidos e envio de verbas para a execução da Cadeia, posteriores àquela data, encontrados nos livros de Atas da Câmara Municipal, chamam a atenção para o fato de que as obras não terminaram por completo naquela data especificada pelo autor.

Destacam-se também as alegações do Tesouro Provincial (ANEXO 60), de que as referidas verbas já haviam sido enviadas, como observado em ofício deste ao Presidente Provincial, em 1º de fevereiro de 1870:

Em observancia ao despacho de V. Ex.^a. exarado sobre o officio junto da Camara Municipal da Limeira pedindo a quantia de R\$5:000:000 resto dos R\$9:000:000 que diz terem sido postos a sua disposição para a obras da Cadêa d’aquela cidade em virtude de ordem do Exm^o. Governo expedida no anno findo, informo a V. Ex.^a. com o que consta da exposição da Contadoria da qual se vê que com a Cadêa de que se tracta despender-se nos dois últimos exercicios de 1867 a 1868 e 1868 a 1869 R\$9:832:728 desconhecendo-se a auctorização de R\$9:000:000 a que a Camara se refere. (OFÍCIO, 1870, ordem C01092, doc. nº 4, p.18)

Em ofício enviado ao Governo Provincial, datado de 20 de agosto de 1871 (ANEXO 61), a Câmara de Limeira observou que madeiras destinadas à cobertura da Cadeia encontravam-se em estado de deterioração, bem como as obras da mesma, paralisadas e sujeitas à ação do tempo, e para tanto solicitava que o mesmo liberasse as cotas das verbas prometidas para a municipalidade³³⁵.

Nas sessões da Câmara de 16 de março³³⁶ e 10 de agosto³³⁷ de 1873, observa-se que o Governo Provincial havia colocado à disposição da casa local a quantia de 2 mil réis para as obras da cadeia, apontada esta como desnecessária pelos edis, pois a obra já se encontrava completa.

Há que se considerar, desta forma, que a edificação foi ocupada a partir de 1863, mas que suas obras totais terminaram efetivamente após os idos de 1870.

³³⁵ OFÍCIO, 1871, ordem C001094, p.103-104.

³³⁶ LIMEIRA, 1875, p. 92.

³³⁷ Ibid., p. 104v.

No decênio inicial do século XX, foi então edificado um novo espaço (FIGURA 70) para abrigar as atividades de Fórum, Câmara e Cadeia, adotando os modelos estabelecidos pelo governo republicano e tendo como projetista o arquiteto Victor Dubugras.

Como indica a Ata da sessão da Câmara de 1º de novembro de 1870³³⁸, o antigo edifício foi utilizado após sua desativação como espaço para o mercado municipal e feiras livres sendo posteriormente reformado, como indicado por Busch (1967) e, utilizado para abrigar uma edificação escolar.

Este contexto dos projetos das edificações públicas no período inicial do governo republicano foi tratado no tópico seguinte de nº 2.15. “*Contexto do sistema de ensino e das Edificações Educacionais em Limeira*”, onde se analisou o cenário da edificação do primeiro Grupo Escolar de Limeira em 1906.



FIGURA 70. Casa de Câmara e Cadeia de Limeira (construção da década de 1900).
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Analisando então os dados apontados, conclui-se que os constantes pedidos de verbas para a construção da Cadeia, da Matriz e demais obras necessárias, direcionados ao governo paulista, não eram de pronto atendidos, e que deste modo a Câmara acabava por utilizar dinheiro dos cofres municipais para as edificações, bem como de particulares e da

³³⁸ LIMEIRA, 1884, p. 25v.

Igreja (Fábrica), sob a forma de empréstimos, aguardando que as verbas solicitadas chegassem para pagar os credores.

Conclui-se desta maneira, que tal situação contribuía para a ampliação das relações clientelistas entre as esferas de poder na cidade, pois tais empréstimos às edificações estatais, ainda que não pagos aos particulares sob a forma de dinheiro, o eram por intermédio da troca de favores e concessões de benesses por parte da casa de Leis, compondo o ciclo vicioso de poder e domínio dos agentes detentores do capita sobre o socioespaço.

CAPÍTULO VII

EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITÁRIOS

Com este Capítulo se completa o estudo das quatro varáveis de análise voltadas à caracterização do objeto deste trabalho, adentrando a questão da dinâmica das ações socioespaciais em Limeira no século XIX e sua conseqüente história material.

Destaca-se que para a definição da estruturação dos elementos analisados nesta parte do trabalho, tomou-se como base as disposições da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, que estabelece definições para as figuras dos equipamentos urbanos comunitários.

Assim, em seu Capítulo II - denominado “Dos Requisitos Urbanísticos Para Loteamento” – mais especificamente no Parágrafo 2º, Inciso IV, do Artigo 4º, a referida Lei aponta que: “Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.”³³⁹

Também o Parágrafo Único do Artigo 5º traz a seguinte definição: “Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de água pluviais, rede telefônica e gás canalizado.”³⁴⁰

Cabe apontar, que tal norma, embora não pertença ao escopo legal da estruturação das atividades urbanas no Brasil em se tratando dos períodos do primeiro e segundo Impérios, foram adotadas, objetivando elencar edificações e equipamentos de uso “comunitário” atreladas a definição do que era de “uso comum”, portanto à margem de uma caracterização específica dos conceitos de público e privado, tendo em vista que estas figuras, embora presentes no urbanismo atual, mostraram-se ineficazes para definir o conjunto estudado em Limeira, no mínimo até a década de 1870.

³³⁹ LEI FEDERAL, 2010.

³⁴⁰ Ibid.

As edificações e alguns equipamentos de caráter comunitário em Limeira (FIGURA 71), ou seja, aquelas instalações destinadas ao atendimento das mais diversas necessidades dos cidadãos, em especial tratando-se do período de instalação da malha urbana a partir de 1832 e, sob o comando da Sociedade do Bem Comum, estavam representadas, tanto nas ações, quanto nos espaços pertencentes à Igreja Católica.

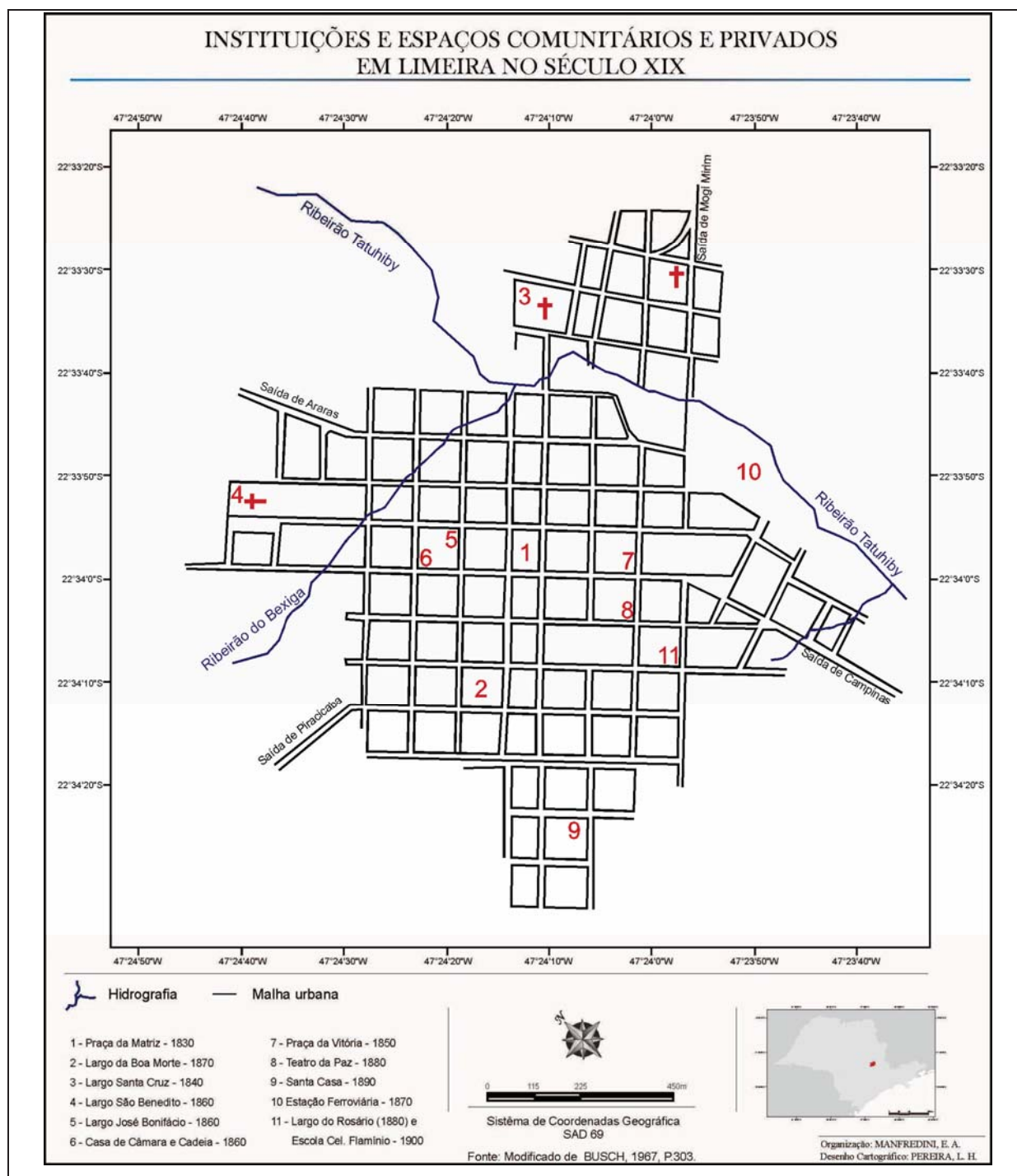


FIGURA 71. Instituições e Espaços Comunitários em Limeira no século XIX.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p. 303; Organização de Eduardo Alberto Manfredini; Desenho: Luiz Henrique Pereira.

Na edificação eclesiástica – que nos anos de 1830 estava representada na urbanização apenas pela capela de Nossa Senhora das Dores, e na praça em seu entorno, funcionavam os atos cívicos e ritos de passagem da vida cotidiana, como os batizados, casamentos, registros de propriedades e falecimentos, bem como as feiras, as festas religiosas e os demais eventos do calendário local³⁴¹.

Como se observa no mapa anterior, também era em torno dos interesses e localização daquela instituição que se alinhavam equipamentos de uso comum, como as praças e mesmo as vias em melhores condições de acesso como, por exemplo, os caminhos para Campinas, Rio Claro e Piracicaba.

No período entre as elevações à Freguesia na década de 1830 e, posteriormente, à condição de Vila no decênio seguinte, começaram a se instalar edificações - residências e estabelecimentos comerciais - modificadas com a finalidade de dispor os espaços para a representação do Estado, como as escolas de primeiras letras e a Câmara, edificação esta que abrigava também a Cadeia e o Fórum.

A FIGURA 72 elaborada por Hércules Florence³⁴² demonstra a ocupação dos espaços em Limeira nos idos de 1839, tendo na Igreja a edificação com características de pólo atrativo e centralizador, no entorno do qual se desenrolavam as atividades urbanas.

Busch (1967) comentou que com a criação da Freguesia, em 9 de dezembro de 1830, Antonio José da Silva, que se tornaria mais tarde vereador na cidade, requereu para si, junto ao Governo Provincial (por intermédio da Câmara de Piracicaba, à qual Limeira ainda pertencia), o cargo de Juiz de Paz, para o qual foi nomeado em 1831.

Algumas das edificações destinadas a abrigar serviços comunitários não tardaram a se instalar, com o estabelecimento da condição de Vila à urbanização, em 1844, como, por exemplo, a sede do legislativo. Naquele momento, ofícios daquela Câmara endereçados ao Governo Provincial, requerendo as primeiras edificações administrativas do poder estatal, em especial a sede daquela Casa, obtiveram sucesso.

Como observou Busch (1967), a Limeira de 1842, quando de sua elevação a Vila, era uma povoação de cerca de 80 a 100 casas. O recenseamento de 1844 registrou, no município

³⁴¹ Cf. Busch, 1967, P. 119-120 e CARITÁ, 1998 a, p. 27-28 e 43-46.

³⁴² Segundo Sugimoto (2004), Hércules Florence - ou Antoine Hercule Romuald Florence, seu nome francês – participou na função de desenhista e, com a finalidade de retratar os elementos geográficos, bem como da fauna e da flora brasileiras da conhecida Expedição Langsdorff. Segundo o autor: “Florence teve 20 filhos, 13 do primeiro casamento com Maria Angélica Álvares Machado, em 1830, ano em que se mudou para Campinas, e sete com a protestante Carolina Krug.” O desenhista, pintor, fotógrafo, geógrafo, tipógrafo e aventureiro, residindo na região, retratou por diversas oportunidades as povoações e fazendas locais, dentre estas as cidades de Limeira e Piracicaba e também a fazenda Ibicaba, do Senador Vergueiro. (Cf. SUGIMOTO, 2004. p. 12)

como um todo, 965 fogos ou lares, disseminados por 13 bairros, além da Vila. Seu quadro eleitoral possuía 300 inscritos, sendo que 233 eram votantes que participavam apenas de eleições paroquiais e 67 eram qualificados com capacidade para serem eleitores.



FIGURA 72. Limeira em 1839.

Fonte: Cópia do Quadro de Hercules Florence (ACERVO DE IMAGENS, 1998).

Deste modo, as necessidades das edificações administrativas eram iminentes, forçando os governantes a instalá-las e empreender suas atividades em prol, inclusive, da ordem urbana.

Como exposto anteriormente, a Câmara da Vila, por vezes, encontrou a solução para as construções no Patrimônio de Nossa Senhora das Dores. Entretanto, esta mesma possessão, com participação da Igreja, muitas vezes impediu que as edificações de uso e necessidade da comunidade fossem colocadas como prioridades em relação aos edifícios eclesiásticos.

Tal situação retardou, por exemplo, a efetivação do poder do Estado na cidade, fator de modo geral caracterizado nas proximidades da Proclamação da República.

Silveira comentou que, no ano de 1885, a população de Limeira era de aproximadamente 15.000 indivíduos, sendo que destes cerca de 4000 eram escravos. A cidade se constituía ainda em sede da Comarca, que abrangia o seu próprio termo e o de Araras³⁴³, e ainda:

[...] contava entre seus edifícios públicos com a cadeia, três igrejas - a Matriz, a da Boa morte e a de São Benedito, cujo vigário, Cypriano de Souza Oliveira, acumulava a função de Inspetor Literário e contava com o coadjutor João Antonio Manochi -, além de um teatro em conclusão, um hospital para variolosos, um

³⁴³ Nota do autor: ALMANAK DAS PROVÍNCIAS DO IMPÉRIO DO BRAZIL, Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1885, p. 1467- 1468.

pequeno mercado municipal e um matadouro recém construído. (SILVEIRA, 2007, p. 81)

Com relação aos espaços ocupados pelos equipamentos comunitários, os comentários de autores como Busch (1967), Caritá (1998) e Redondano et al. (2000), e os documentos consultados junto à Câmara Municipal, mencionados neste trabalho, apontam para a estruturação primitiva dos mesmos, buscando atender o entorno próximo das edificações eclesiais.

Ali se realizavam as principais comemorações da freguesia, se postavam as feiras de produtos advindos da área rural nos domingos e feriados, se encontravam os cidadãos para o convívio cotidiano e se posicionavam a Justiça, a Lei e as habitações do poder privado dominante.

Conclui-se desta forma que estes locais comunitários representavam localidades do território da cidade, destinadas à ratificação dos pontos pertencentes aos poderes dominantes do socioespaço, trazendo para aquele ponto específico da malha, melhorias e valorização ampliação de sua representatividade no cenário urbano, conseqüentemente garantindo uma condição de dignidade adequada aos anseios e *status* de seus ocupantes.

7.1. PRAÇAS: ESPAÇOS DE LAZER E CONVÍVIO

As praças em Limeira acompanharam a evolução inicial das construções da Igreja Católica na urbanização, até os idos da década de 1840.

Posteriormente, tais áreas de convivência ocuparam também espaços junto a algumas áreas no entorno das edificações administrativas, como a Casa de Câmara, Fórum, Cadeia e o teatro – este locado em uma praça comunitária, e embora constituindo-se em edificação de cunho privado, atendia a toda a comunidade.

Assim, a primeira área de convívio comum, efetivamente instalada em Limeira, pode ser considerada como a Praça da Matriz (FIGURA 73), observando-se esta porção como aquela locada no entorno da casa eclesial e também a quadra onde se encontrava o cemitério primitivo – frontal à igreja, que posteriormente se transformou em uma praça, sendo o cemitério dali transferido para o de Santa Cruz.

Também encravadas na malha urbana inicial de Limeira, destacam-se duas praças. A primeira trata-se do Largo da Boa Morte (FIGURA 74), no entorno daquela igreja, instalada

na década de 1860, inclusive pela condição da igreja como sede principal do catolicismo em Limeira, o que ocorreu até 1876.

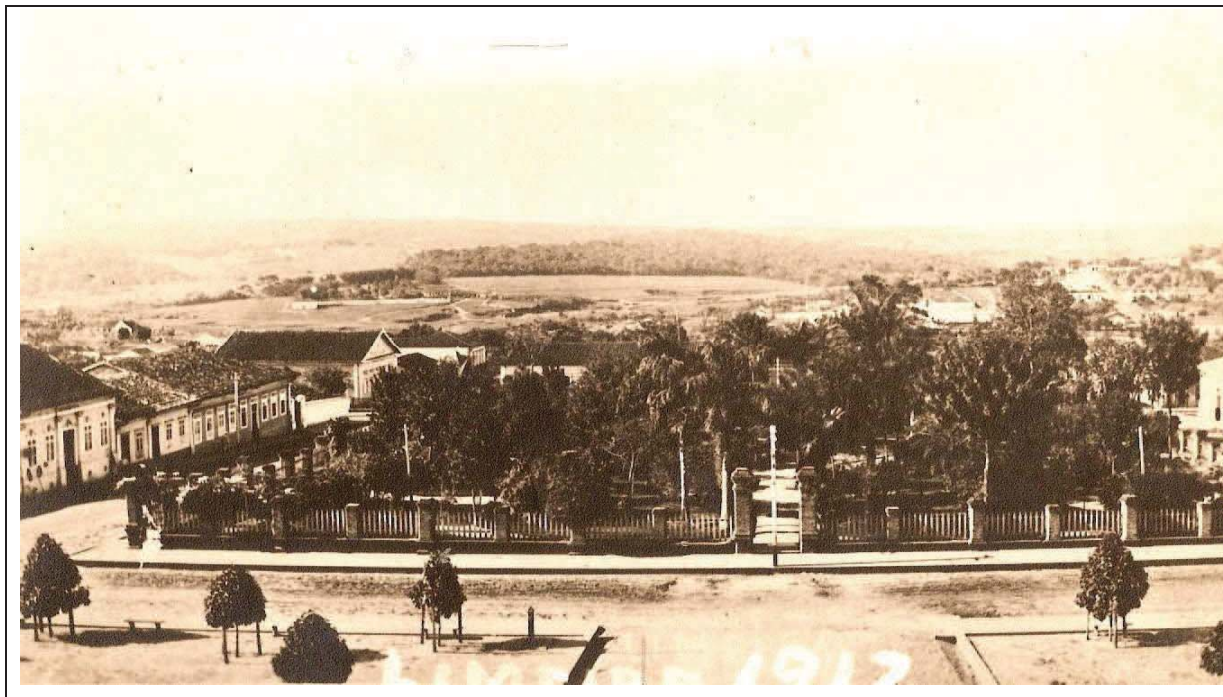


FIGURA 73. Praça da Matriz década de 1910.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

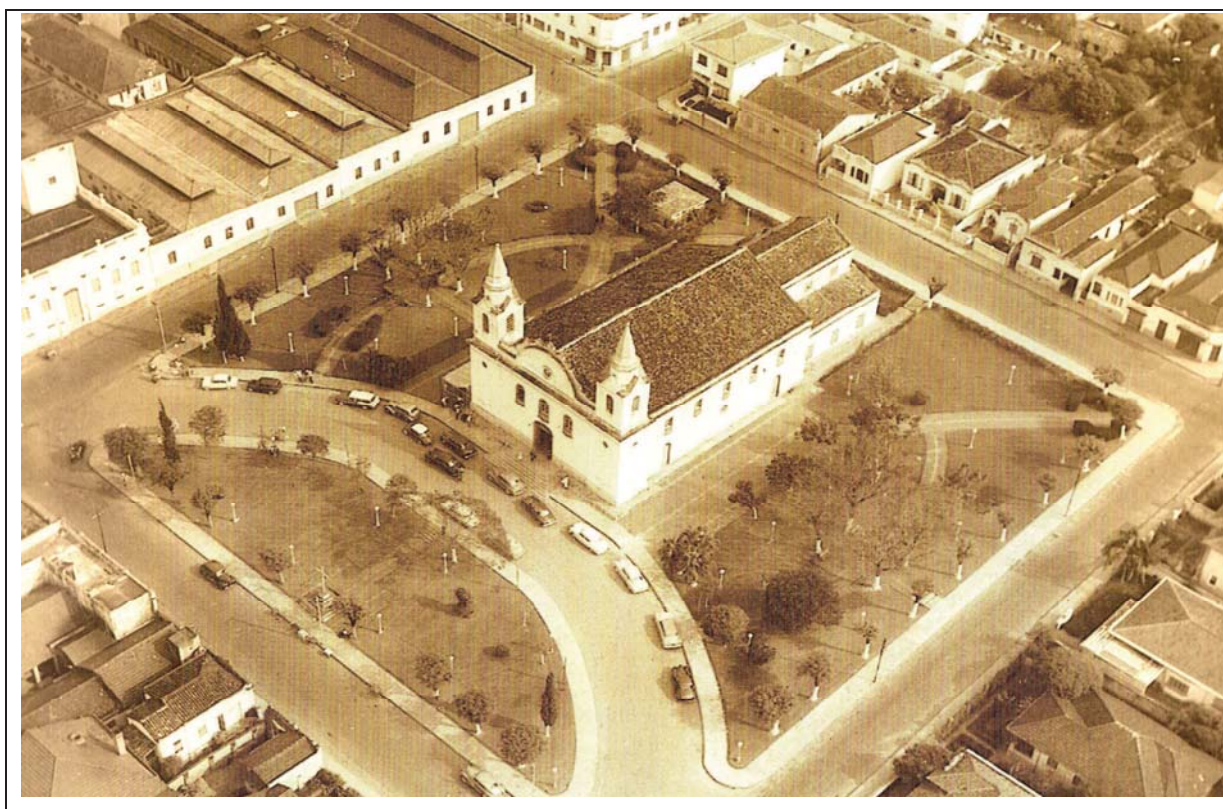


FIGURA 74. Praça da Boa Morte vista aérea da década de 1950.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Outra praça existente em Limeira, na década de 1870, foi o Largo da Vitória (FIGURA 75), por ocasião do término da Guerra do Paraguai, como homenagem aos brasileiros e limeirenses que participaram do combate.

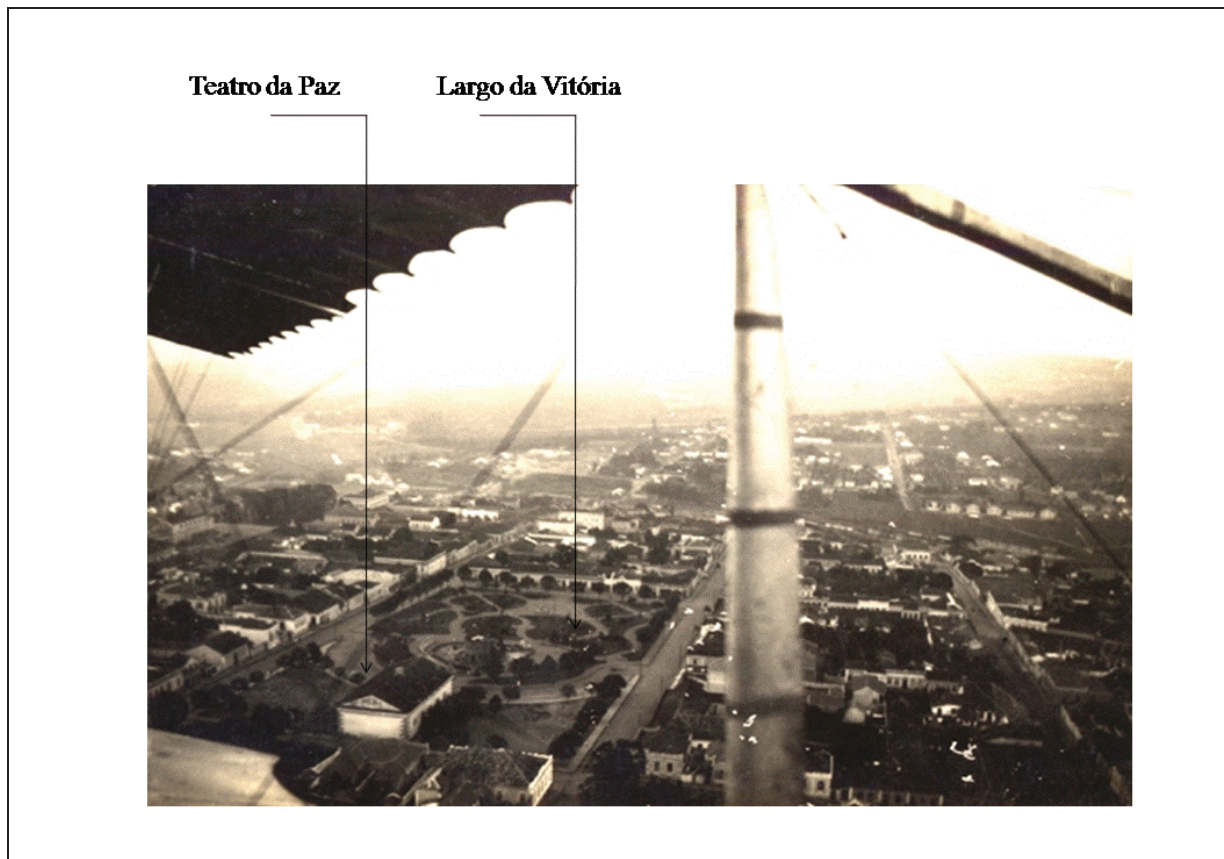


FIGURA 75. Largo da Vitória vista aérea da década de 1910.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Ali estiveram locados como comentado, entre os séculos XIX e XX, o Teatro da Paz, idealizado quando do término do conflito com o país vizinho, denominado em determinado período de Largo do Teatro, bem como o Mercado Municipal, demolido no início da década de 1910.

No contexto das praças, importa destacar também o Largo de São Benedito, cuja igreja, como observou Busch (1967), foi edificada em 1870 por negros escravos e livres, e que já funcionava como espaço de convívio entre esta data e os idos de 1883, quando a nova igreja foi erguida.

Outras áreas de praças e convívio que existiram na Limeira do século XIX foram o Largo de Santa Cruz, localizado na porção posterior ao Ribeirão Tatuíbi - no entorno da igreja

que recebia o mesmo nome, e o Largo do Rosário³⁴⁴ (FIGURA 76), pertencente à Irmandade de mesma denominação³⁴⁵, e que deveria abrigar mais um templo em louvor a Nossa Senhora.

Como este espaço permaneceu desocupado, como se observou, até o início do século XX, tornou-se alvo de disputas relacionadas a sua posse e utilização, estas travadas entre Estado e Igreja, em especial dada a sua localização central na malha urbana, o que lhe garantiu valorização no contexto socioespacial como objeto de desejos dos agentes da Câmara e de particulares.

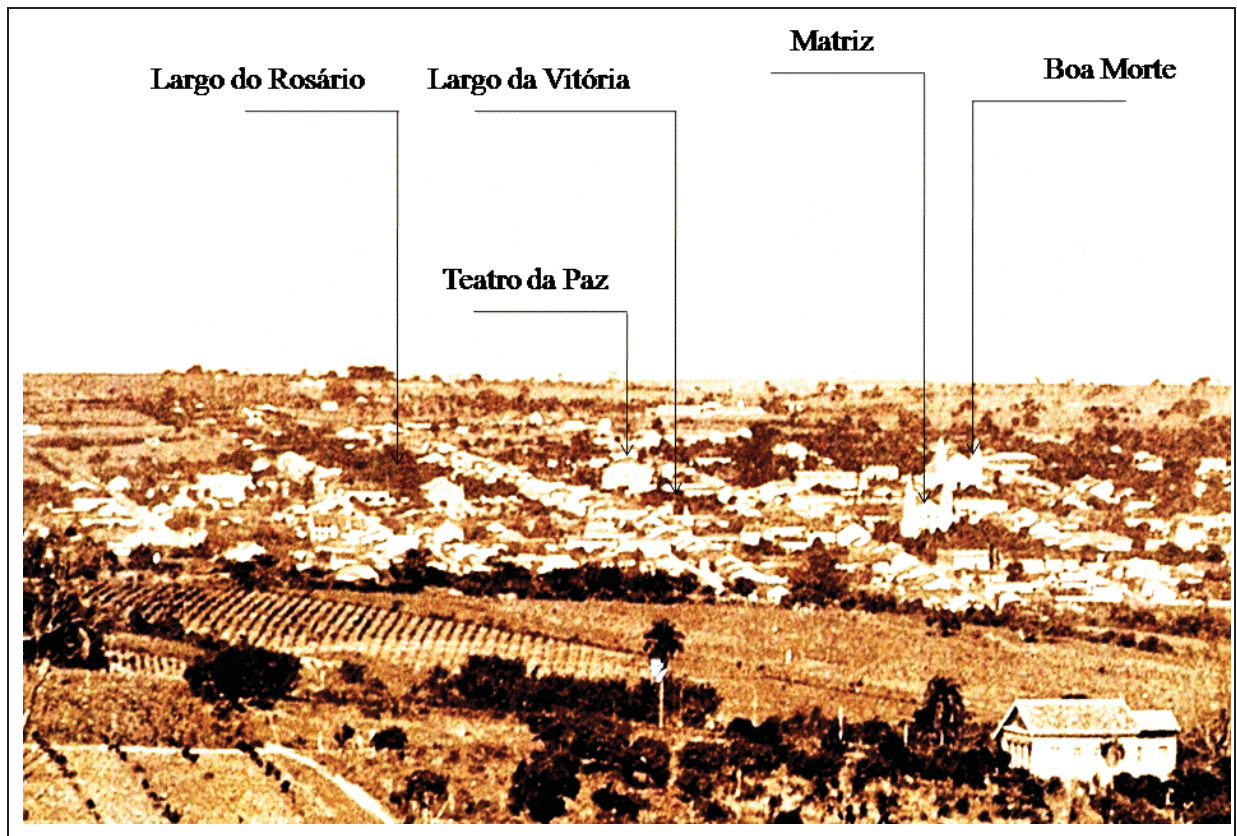


FIGURA 76. Largo do Rosário década de 1900.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Cabe observar também sua condição como local reservado tanto para a edificação eclesiástica, quanto como espaço público de convívio, ainda quando da administração e posse da Igreja sobre os terrenos do Patrimônio.

Entretanto, como se constata nas Atas das Sessões da Câmara Municipal, não era intenção, pelo menos de parte significativa do poder estatal, que aquele local permanecesse à disposição da Igreja.

³⁴⁴ Acerca deste espaço, Busch o apontou em seu “Plano Urbano de Limeira de 1876”. Cf. BUSCH, 1967, p. 303 - Desenho esquemático elaborado por José Benedito de Souza.

³⁴⁵ Cf. LIMEIRA, 1885, p. 15 – 23.

No Livro de Atas da Câmara Municipal (ANEXO 62), utilizado entre os idos de 1880 e 1884, mais especificamente na sessão do dia 18 de janeiro de 1881, encontra-se a seguinte indicação:

Indico que se mande por em praça, seguindo o regulamente para venda de terras desta municipalidade, os terrenos que hoje formão o largo conhecido por largo do Rosário, conservando as quatro ruas que o cercão. S.l. da Camara Mal. da Limeira. 18 de jan de 1881. D^f. Vergílio Pires.
Posto em votação ficou esperando para obter informações a respeito da posse de dito Largo. (LIMEIRA, 1884, p. 6v)

Somente 4 anos mais tarde, ou seja, na “Ordem do Dia” da sessão daquela casa, datada de 10 de maio de 1885 (ANEXO 63), é que se observou uma resposta ou informação relativa à venda do terreno do Largo do Rosário:

Foi lido o parecer da Comissão de Justiça em relação ao terreno pertencente a Irmd^{dc}. de N. S. do Rosario. Depois de diversas considerações desconhecendo a legitimação jurídica da aquisição de dito terreno por não ter precedido de formalid^{des}. Legais conclui que a Camara delibere ao seo entender ficando a Irmd^{dc}. o direito de recorrer com meios ordinários. O Comend^{dor}. Vergueiro apresentou o seguinte requerimento – Peço adiamento do parecer da Comissão de Justiça quanto a questão do terreno de que se acha de posse a anexo a Irmd^{dc}. do Rosario, levado sobre as observações que expôs na presente sessão.(LIMEIRA, 1889 a, p. 16v-17.)

Após discussão entre os edis, a decisão sobre a venda do dito terreno foi adiada pelo “praso de duas sessões”, como proposto pelo Vereador Dr. Andrade e Silva. (LIMEIRA, 1889 a, p. 17.)

Na sessão ora proposta, datada de 07 de junho de 1885, adiou-se novamente a decisão sobre a área em questão, esta decidida somente na reunião seguinte, do dia 14 daquele mês (ANEXO 64), quando o Vereador Andrade e Silva propôs em Indicação que: “De acordo com o parecer da Comissão” e dentro das “disposições regulamentares a respeito ponha-se a venda o referido terreno com a condição de edificar o comprador no praso que a Camara determinar”. (LIMEIRA, 1889 a, p. 22) Entretanto, não foram localizadas, nos arquivos consultados, as motivações da Câmara para a venda do dito terreno nos idos de 1885, bem como os desdobramentos desta questão.

Nesta mesma proposição, o Vereador Manoel de Toledo Barros propôs aditivo que dispunha ser o referido terreno “dividido em lotes de 12 a 15 metros” e ainda “devendo se affixar os editaes por 30 dias convidando concorrentes. Aprovado indicação e aditivo” (LIMEIRA, 1889 a, p. 22)

Posteriormente, em 1906, seria edificado naquele antigo espaço reservado ao Largo do Rosário o primeiro Grupo Escolar da cidade

Não se encontraram, também, dados que apontem os motivos pelos quais o terreno não teve sua venda concluída à iniciativa privada ou mesmo o processo pelo qual se deu a transferência do local para o Estado, quando se construiu então a escola, no início do período Republicano.

Também constituiu área de convivência na cidade, conforme informações do jornal *Gazeta de Limeira* (1976)³⁴⁶, a atual Praça da Bandeira, onde se encontrava instalada a Casa de Câmara e Cadeia, localidade que recebia, nos idos de 1870, a denominação de “Largo da cadeia Velha”, denominada posteriormente, em 1887, “Praça de José Bonifácio”³⁴⁷.

Observa-se nas posturas municipais estabelecidas na sessão da Câmara de 1º de novembro de 1870, no Artigo de número 66, que este local abrigava também as atividades de mercado, naquele período, estas como um tipo de feira-livre da época: “Fica designado provisoriamente o edifício da Cadeia Velha para servir de praça do mercado, até que a Câmara possa por seu cofre edificar uma nova praça com as proporções necessárias”. (LIMEIRA, 1884, p. 25v)

Por fim, aponta-se que estes equipamentos, embora comunitários e passíveis do uso de qualquer cidadão³⁴⁸, como pertenciam às instituições atreladas aos conceitos de manutenção da ordem imperante, não se ofereciam ao uso de modo democrático e comum, fator atrelado à presença do poder dominante do socioespaço, que ocupava estes espaços para seu uso habitacional, de lazer e de trabalho, restringindo e vigiando a utilização do mesmo pelas camadas menos favorecidas da população.

Entende-se desta maneira, que a representatividade e simbologia dos poderes dos agentes socioespaciais em Limeira no século XIX, apresenta-se de modo nítido na análise da distribuição e ocupação dos espaços destinados ao lazer e ao convívio na cidade àquele período, permitindo concluir que estes antes destas duas características nominativas tinham intrínsecas em sua instalação, a garantia que a ocupação e uso de seu entorno poderia ser manipulada pelas classes dominantes.

³⁴⁶ A *Gazeta de Limeira*, em sua edição do dia 20 de agosto de 1976, apresentou uma reportagem comemorativa aos 100 anos da instalação da Comarca de Limeira.

³⁴⁷ Esta alteração de denominação proposta pelo Vereador Campos Camargo, foi aprovada, conforme se observou no Livro de Atas da Câmara, sessão de 11 de janeiro de 1887. (LIMEIRA, 1889 a, p. 79v)

³⁴⁸ Observa-se que como as irmandades religiosas, concentrando seu uso nos costumes apregoados àquele período como a separação espacial entre cidadãos brancos e negros – se estes ocupavam um espaço da praça, aqueles não podiam se aproximar ou circular por ali – ou mesmo a frequência controlada nas igrejas e edifícios localizados em alguns destes locais - algumas igrejas, por exemplo, eram freqüentadas preferencialmente por membros daquela irmandade à qual a casa pertencia. Para mais informações Cf. BUSCH, 1967 CARITÁ, 1998.

7.2. SERVIÇOS DE SAÚDE

Uma das primeiras instituições relacionadas à saúde em Limeira, efetivamente edificada no espaço urbano, foi a Santa Casa de Misericórdia. Sua instalação, entretanto, não ocorreu imediatamente após a formação da urbanização, nas décadas de 1820 e 1830, mas apenas no decênio final daquele século XIX.

Durante o decorrer deste período, inúmeros médicos prestaram seus serviços em terras limeirenses. Estes atendiam em suas próprias residências ou em espaços como consultórios particulares, indo ao encontro dos enfermos em várias ocasiões.

Os doentes com sintomas menos graves eram tratados em suas próprias residências e aqueles acometidos por moléstias contagiosas em locais pertencentes à Igreja, como também em espaços do governo da Vila.

Nos Livros da Câmara Municipal e em ofícios ao Governo Provincial, encontrados no Arquivo Público do Estado de São Paulo, é possível observar a presença de profissionais da área de saúde em Limeira, bem como a evolução das posturas relacionadas à melhoria das condições ambientais urbanas, no decorrer do século XIX.

Estes fatores estiveram atrelados à ampliação da produção rural no município, pois, com o aumento da oferta de emprego à mão-de-obra livre, aumentava também a demanda por serviços médicos e afins. Além disso, havia a disseminação de doenças como a varíola, a tuberculose e a lepra³⁴⁹, que acometeram a população durante alguns períodos³⁵⁰.

A varíola, por exemplo, constituía-se, como se verificou nos documentos mencionados acima, uma das principais preocupações em terras limeirenses, ao longo do século XIX, sendo que seu tratamento foi apontado no Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil³⁵¹ da seguinte forma:

Criado pelo decreto n.º 464, de 17/08/1846, o Instituto Vacínico do Império, conhecido também pelo nome de Instituto Vacínico da Corte, era resultante do Regulamento que reformara a Junta Vacínica da Corte, ampliando seu raio de ação para todo o Império.

A introdução da vacina antivariólica no Brasil remonta ao início do século XIX. Segundo Lycurgo de Castro Santos Filho (1991), em 1804, os comerciantes da Bahia sob o patrocínio de Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e Horta, Marquês de Barbacena, custearam a viagem de sete escravos à Europa para, inoculados com o pus vacínico, trazerem a vacina jenneriana para o Brasil. Já no ano

³⁴⁹ Segundo Stefan Cunha Ujvari, diversos tipos de moléstias da pele que acometiam as pessoas eram confundidas pelos leigos com a lepra, o que ocasionava aos doentes o convívio com situações de segregação, exclusão social e preconceito. Cf. UJVARI, 2003, p. 50-52.

³⁵⁰ Ujvari (2003) comentou que as moléstias infecciosas adentraram o país via trabalhadores escravos e homens livres, advindos dos continentes europeu, africano e mesmo do asiático.

³⁵¹ ESCOLA ANATÔMICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO RIO DE JANEIRO, 2002.

seguinte, os capitães-mores de algumas províncias tornavam a vacinação obrigatória. Após a chegada da Corte, a vacina antivariólica ganhou maior impulso pois D. João, sensível em relação à varíola por ter perdido dois irmãos e um filho acometidos pela doença, criou em 1811 a Junta Vacínica da Corte para implantar a vacinação no país. D. João subordinou a Junta Vacínica à Fisicatura, órgão de fiscalização do Reino, vinculando-a também à Intendência Geral de Polícia. Em 1831, a Junta Vacínica passava a chamar-se Junta Central de Vacinação. (ESCOLA ANATÔMICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO RIO DE JANEIRO, 2002, p. 1)

O dicionário aponta que, ainda na década de 1820, existiam “institutos vacínicos em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul”, mas que nas proximidades da metade daquele século, entretanto, grande parte das províncias ainda apresentava deficiências na vacinação contra a varíola:

O Instituto Vacínico do Império estava inserido nesse contexto de preocupações e tinha como objetivos o estudo, a prática, o melhoramento e a propagação da vacina antivariólica para todo o Império do Brasil. Para isso, devia contar com comissários vacinadores nas províncias, municípios e em todas as povoações em que houvessem pessoas habilitadas e que se prestassem ao emprego. Reafirmava -se também a obrigatoriedade da vacinação para todas as pessoas residentes no Império, quaisquer que fossem sua idade, sexo ou condição. (ESCOLA ANATÔMICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO RIO DE JANEIRO, 2002, p. 2)

O livro aponta também que, conforme o Regulamento que estabeleceu “o Instituto Vacínico do Império”, este deveria se compor de “um Inspetor Geral; uma Junta Vacínica na Capital do Império”, pelo mesmo, e mais “quatro vacinadores efetivos, dois supranumerários e um secretário”, e ainda “um comissário vacinador provincial na capital de cada Província; um comissário vacinador municipal em cada município; comissários vacinadores paroquiais em todas as povoações onde houvesse pessoas com as necessárias habilitações e que se prestassem a desempenhar este emprego.” (ESCOLA ANATÔMICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO RIO DE JANEIRO, 2002, p. 3).

Voltando vistas para os profissionais da área de saúde em Limeira, observa-se no Ofício enviado pela casa legislativa ao Governo Provincial (ANEXO 65), datado de 16 de agosto de 1845 – já comentado anteriormente na questão do impasse referente ao cemitério de Santa Cruz, que atuavam em Limeira o “Sirurgião mor Francisco Gomes Pereira da Silva” e o “Experiente em Sirurgia Manoel Rodrigues de Godoi”, os quais, inclusive, opinavam sobre questões atreladas à salubridade urbana³⁵².

Conforme apontou Busch, o “dr. Joaquim Novaes Coutinho de Araújo foi o primeiro médico a fixar residência na vila de Limeira”³⁵³, nos idos de 1849, o que leva a crer que os profissionais envolvidos com a saúde local, até então, eram práticos sem formação específica em medicina.

³⁵² Cf. LIMEIRA, 1859, p.18-21v.

³⁵³ BUSCH, 1967, p. 233.

Em 15 de outubro de 1856, ofício da Assembléia Provincial ao Governo paulista encaminhava solicitação de aprovação para comissário vacinador da Vila da Limeira, indicando para o cargo o cidadão Luiz Carlos Nunes³⁵⁴ (ANEXO 66).

Em novo documento, datado de 30 de junho de 1860, o então comissário vacinador provincial, José Gonçalves Gomide, apresenta ao Presidente da Província, Policarpo Lopes Leão, proposta para aprovação referente ao cidadão José Leite de Moura, indicando-o para exercer o cargo de comissário vacinador de Limeira³⁵⁵ (ANEXO 67).

No decorrer de julho de 1867, por intermédio de Ofício³⁵⁶ ao Presidente paulista, o Comissário Vacinador Provincial informava que remetera duas lâminas contendo pus-vacínico ao Município de Limeira, o que aponta que a doença atingia a cidade naqueles idos.

Curiosamente, a figura de Aurélio Justino Franco, elemento já retratado em outros tópicos deste trabalho, aparece também como profissional da área da saúde, em ofício encaminhado pelo mesmo aos responsáveis da Província (ANEXO 68), onde solicita demissão de cargo em 9 de setembro de 1870³⁵⁷, alegando estar “gravemente enfermo; é cujo motivo impossibilitado de poder prestar-me no cumprimento dos deveres de Comissário Vacinador desta cidade da Limeira e seo Município”.

Acerca da década de 1880, Silveira apontou que:

Residiam cinco médicos no município (Drs. Adolpho Lutz, Francisco Julio de F. Albuquerque, João Chaves Ribeiro, Joaquim Henrique de Andrade e Silva e Virgílio Pires de Carvalho e Albuquerque)³⁵⁸ e três farmacêuticos (Antonio Augusto Botelho Filho, Antonio Carlos de Campos Machado e Arthur Leandro da Silva). (SILVEIRA, 2007, p. 81)

Como se observa, Adolpho Lutz, importante médico sanitaria do século XIX, residiu em Limeira na década de 1880, como apontou Cristiano Kock Vitta:

Poucos sabem que este abnegado médico começou sua trajetória de conquistas em Limeira. Em 1882, quando ele montou seu consultório, a cidade era um importante centro cafeeiro, canavieiro e cerealífero. E era bastante desenvolvida para os padrões a época, contando com 4 mil habitantes. O problema era a gritante desigualdade social. Um triste paradoxo, já que as condições difíceis de sobrevivência permitiram aprofundamento nas pesquisas. Em decorrência da insalubridade do trabalho, que atingiam principalmente os escravos - as verminoses apresentavam todas as variações necessárias para serem estudadas e erradicadas. A proliferação de outra doença em Limeira, porém, chamou bastante a atenção de Lutz e o fez especialista na área: a lepra. (VITTA, 2007, p. 2)

³⁵⁴ SOLICITAÇÃO, 1856, Ordem C00903, Doc. n° 22, p. 10.

³⁵⁵ SOLICITAÇÃO, 1860, Ordem C00914, Doc. n° 89, p. 2.

³⁵⁶ OFÍCIO, 1867, Ordem C009314 Doc. n° 64, p. 3.

³⁵⁷ SOLICITAÇÃO, 1870, Ordem C00941, Doc. n° 12, p.4.

³⁵⁸ Nota do autor: ALMANAK DAS PROVÍNCIAS DO IMPÉRIO DO BRAZIL, Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1885, p. 1467- 1468.

Acerca da trajetória de Lutz pelas terras limeirenses, o médico Nelson Madrid (1997) apontou que, no decorrer do decênio de 1880, a cidade tinha muitos cidadãos acometidos de lepra e que, inclusive, existia nas cercanias da mesma um leprosário.

Este mesmo autor comentou que, além dos tratamentos relacionados àquela doença dermatológica, Lutz praticou também obstetrícia e clínica médica geral em Limeira, e que em 1886 deixou sua clínica na cidade e viajou para Hamburgo, onde permaneceu o ano inteiro trabalhando com o professor Unna, renomado dermatologista que criou métodos próprios para o tratamento da hanseníase³⁵⁹.

Acerca do leprosário existente em Limeira, não foram encontradas referências nos Livros da Câmara Municipal consultados. No trabalho de Busch (1967), o mesmo apontou a existência de um “Caminho do Lazareto”, no mapa denominado “Plano Urbano de Limeira 1876”, em continuidade a uma das ruas da cidade, a rua das Olarias, em direção ao que seria hoje a porção da cidade entre os trilhos da ferrovia e a Via Anhanguera (SP-330).

Também nos arquivos do Centro de Memória Histórica de Limeira, foto encontrada aponta a edificação do leprosário como localizada à Vila Camargo – bairro localizado na porção supra mencionada da malha urbana, vizinho à Estação Ferroviária, o que leva a concluir que o mesmo estava edificado por ali, em especial por se constituir área afastada da malha urbana, nos decênios intermediários do século XIX (FIGURA 77).

Com relação à legislação voltada às questões da saúde na cidade de Limeira, conforme comentado anteriormente, observa-se a preocupação da Província e da Câmara em instaurar medidas mitigadoras da deflagração de moléstias, em especial no tocante às posturas municipais elaboradas neste sentido.

As primeiras normas ou posturas encaminhadas pela Câmara para apreciação do Governo Provincial, no dia 7 de março de 1845, demonstram preocupação em estabelecer alguns critérios para a lida com animais na vila, o abate e venda de carne dentro do espaço local, bem como com a questão dos enterros dentro das igrejas³⁶⁰.

No ano seguinte, em 7 de janeiro de 1846, a Câmara oficiava novamente ao Governo Provincial, alterando penalidades para aqueles que enterrassem cadáveres nas igrejas, devido à necessidade ocasionada, segundo a casa, pela falta de cemitério na vila para comportar o número de falecidos.

³⁵⁹ Madrid (1997) observou também que uma vez na Alemanha Lutz publicou cinco trabalhos, sendo que três deles tratavam do microorganismo causador da hanseníase, propondo também um novo gênero, que denominou "Coccothrix".

³⁶⁰ LIMEIRA, 1859, p. 9-15 (ANEXO 14).



FIGURA 77. Lazareto localizado na Vila Camargo em Limeira no século XIX.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Assim, as posturas apresentadas retiraram os oito dias de prisão constantes no Artigo anterior (ANEXO 54), mas mantiveram a multa em dinheiro: “os que enterrarem, ou fiserem enterrar cadáveres na Igreja matris ou em Capella desta Parochia, seos corredores ou adros pagarão a mulcta de vinte mil reis e na mesma mulcta encorrerão o Parocho, e o Sacristão que o consentirem”. (LIMEIRA, 1859, p. 26v-28v)

Outro Ofício enviado à Assembléia provincial, em 4 de março de 1849, solicitava a “necessidade de fazer-se hum matadouro para o gado do consumo e tbem assim fazer-se algum aperfeiçoamento nas Aguádas públicas”³⁶¹, o que reflete preocupação daquela casa com problemas na urbanização como, por exemplo, o abate de animais em fundos de quintal, sem condições de higiene, bem como com a questão das enchentes, em especial na área próxima ao fundo de vale do ribeirão Tatuibi, em sua confluência com o ribeirão do bexiga, próxima à Capela de Santa Cruz³⁶².

Destaca-se como ponto relevante nas proposituras municipais para a área da saúde em Limeira, em especial nos idos entre 1860 e 1870, os embates na Câmara acerca da

³⁶¹ LIMEIRA, 1859, p. 77 (ANEXO 69).

³⁶² Na sessão da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 1875, o vereador Coronel Joaquim Sertório propôs indicações de obras que viessem a mitigar os problemas de enchentes naquela região. Cf. LIMEIRA, 1875, p. 140-141V (ANEXO 70).

destinação de verbas provinciais e locais para a construção da nova Matriz. Enquanto alguns vereadores queriam que estes valores fossem aplicados na construção de uma Santa Casa e uma Caixa de Socorros aos Lázarus, o então vereador Justino Franco defendeu e obteve seu intento de destinar os valores à casa eclesiástica³⁶³.

Nesta passagem histórica, explicitou-se o poder de decisão dos senhores de terras e da Igreja na cidade, ficando patente, entretanto, a preocupação de uma parcela dos atores envolvidos com a construção daquelas edificações de saúde. Entende-se, então, que tal pensamento culminou com a construção do Lazareto, anteriormente mencionado, e com a presença de médicos como Adolpho Lutz, em Limeira.

No Livro de Atas do legislativo limeirense, utilizado entre os idos de 1870 e 1875, observa-se um conjunto de posturas elaboradas no decorrer das sessões e ali transcritas, relacionadas às condições de saúde na cidade, como, por exemplo, o Artigo 48, datado de 18 de outubro de 1870³⁶⁴, que obrigava os cidadãos que não haviam sido vacinados, quando avisados pela Câmara, a comparecerem no dia e hora marcados para a imunização, sob penalidade aos desobedientes de pagarem multa de 10 mil réis.

O Artigo 51, elaborado àquela mesma data, também trazia referência ao combate à transmissão de doenças na cidade:

Todo negociante, dono, caixeiro ou Comissário que vier vender escravos neste município, que tiver algum escavo com bexigas ou qquer outra enfermidade Contagiosa, é obrigado a dar parte imediatamente a authority policial e obrigado a retiral-o fora da povoação. O infractor será multado em cincoenta mil réis. (LIMEIRA, 1875, p. 23)

Também se observa preocupação da Câmara no enterro dos mortos por doenças contagiosas, no Artigo 56 – já comentado, que apontava a obrigação de sepultarem os mesmos em caixões fechados e vedados de contato exterior³⁶⁵.

No decênio final do século XIX, foi edificado o primeiro hospital na malha urbana limeirense, sendo este a Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

Como destacou Eduardo Hoornaert (1982), as Santas Casas eram uma espécie de associação beneficente, cujos preceitos foram herdados da metrópole portuguesa, e que se expandiram pelo Brasil nos três primeiros séculos do período colonial, de modo tímido, somente ganhando força pelas cidades e vilas a partir da segunda metade do século XIX.

Assim como as demais irmandades e confrarias presentes nas urbes coloniais, a Santa Casa serviu também ao caráter obrigacional da religião católica, imposto pela Coroa

³⁶³ C.f. LIMEIRA, 1870, p. 76 - 79.

³⁶⁴ LIMEIRA, 1875, p. 23.

³⁶⁵ LIMEIRA, 1875, p. 23.

Portuguesa ao Brasil, manipulando as finanças da classe comercial e proprietária, “canalizando-as para as despesas do culto”. (HOORNAERT, 1982, p. 71)

Arelada à Igreja Católica e funcionando como uma das irmandades desta, a Santa Casa de Limeira representava o principal equipamento de atendimento à saúde na cidade.

Para sua instalação definitiva, alguns processos se efetuaram no decorrer do século XIX, quando muito se discutiu a construção e reforma de igrejas e cemitérios, na urbanização, e pouca ou nenhuma atenção se despendeu para esta entidade³⁶⁶.

Como anteriormente abordado, uma das tentativas de implantação do hospital se deu por discussão na Câmara de Limeira, no decorrer do ano de 1867, onde alguns edis defendiam que as verbas destinadas às reformas da Matriz, ou à reconstrução desta, fossem utilizadas na edificação de uma Santa Casa de Misericórdia e de uma Caixa de Socorro aos Lázarus da cidade.

Assim, as pautas envolvendo esta questão seguiram até o ano seguinte, inclusive com a Casa de Leis aprovando taxações aos vigários e seus assistentes, ao maestro da orquestra da cidade e aos produtores rurais, sempre visando à arrecadação de fundos para as referidas edificações³⁶⁷.

As propostas para as edificações hospitalares se paralisaram nos idos de 1868, quando retomaram os vereadores as conversas acerca das obras da Matriz, abandonando as discussões a respeito da edificação hospitalar³⁶⁸.

É importante destacar que as negociações para a instalação do hospital recomeçaram por volta de 1886, justamente quando a cidade não possuía local de atendimento à saúde, em especial para os casos de epidemias³⁶⁹.

Assim, como observou Busch (1967), a Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, liderada pelo provedor da época, Coronel Antônio Mariano da Silva Gordinho, lançou a pedra fundamental da instituição em 1888.

A obra foi erguida em uma das quadras de terras situada no alto da cidade (FIGURA 78), com 7.497 braças, adquiridas em doação à Irmandade, por parte do fazendeiro José Joaquim de Araújo Viana³⁷⁰.

³⁶⁶ Cf. LIMEIRA, 1870, p. 76-79.

³⁶⁷ Cf. LIMEIRA p. 83v-98.

³⁶⁸ CARITÁ, 1998 a, p. 118.

³⁶⁹ Cf. LIMEIRA, 1889, p. 26v-29.

³⁷⁰ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, 2009, p. 1.



FIGURA 78. Santa Casa de Limeira (década de 1930) – inaugurada na década de 1890.
Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Deste modo, o funcionamento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia se transferiu para o período final do século XIX, mais precisamente nos idos de 1895, época em que uma epidemia de varíola e febre amarela atingiu Limeira e outras cidades da Província de São Paulo³⁷¹.

Avalia-se que a questão da saúde em Limeira traduziu-se especialmente nos idos da formação da cidade e até o final do século XIX, por intermédio da iniciativa privada.

Nota-se também que, embora preocupações com o saneamento urbano estivessem manifestas nos documentos e legislação da Câmara Municipal, em especial nos Códigos de Posturas, os interesses atrelados a tal questão, não se fizeram suficientes, por exemplo, para suplantar a ânsia pela edificação e reforma das igrejas do culto católico a tal ponto, que verbas comunitárias fossem destinadas para a edificação de espaços do setor.

Mesmo com as epidemias constatadas a partir de meados do século e, a ampliação populacional trazida pelo advento produtivo do café, a política de saúde local se pautou na iniciativa dos profissionais estatais, estes por vezes atrelados aos interesses dos mandatários locais, como Aurélio Justino Franco, acabavam por atender aos interesses de seus pares e não à iminente necessidade da urbanização.

Faz-se um aparte à atuação do Dr. Adolpho Lutz que aparece como um dos incentivadores ao estabelecimento do Lazareto em Limeira e que, por vezes entrou em choque

³⁷¹ Ibid..

com a elite da cidade, na defesa, em especial dos menos favorecidos, estes que se acometidos por enfermidades, não dispunham de qualquer atendimento³⁷².

Considerando o que destacou José Murilo de Carvalho, consolidado oficialmente o regime republicano no final do século, com a adoção de novas posturas, como por exemplo, a introdução da saudação “*saúde e fraternidade*” nos documentos oficiais, pode se concluir que as elites emergentes, buscavam consolidar uma relação mais aprimorada no tocante a representatividade política como instrumento de manutenção do poder, tendo na construção do novo sistema, a base para suas pretensões:

A busca de uma identidade coletiva para o país, de uma base para a construção da nação, seria tarefa que iria perseguir a geração intelectual da Primeira República (1889-1930). Tratava-se, na realidade, de uma busca das bases para a redefinição da República, para o estabelecimento de um governo republicano que não fosse uma caricatura de si mesmo. (CARVALHO, 2004, p. 32-33)

Assim, manteve-se a representatividade e participação política da população atrelada ao poder dominante, embora com o advento do regime republicano, a população tenha sido alçada à condição de cidadã, pelo menos nas formas de tratamento verbais e escritos e, teve início o incentivo à edificação de marcos simbólicos deste poder emergente nas cidades.

Por fim, destaca-se que em Limeira, o processo de instalação da Santa casa de Misericórdia em fins do século XIX, embora decorrente de iniciativa da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, pautou-se como ratificação do poder republicano na cidade, este apontando aos seus cidadãos que existia de sua parte uma profunda preocupação com a saúde de seus comandados e que, à partir daquela data, a população comum poderia contar com a defesa de seus interesses por parte do novo comando nacional.

7.3. AS EDIFICAÇÕES EDUCACIONAIS E O SISTEMA DE ENSINO EM LIMEIRA

Na freguesia de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi, a partir de meados do decênio de 1820 já no período imperial e, quando se iniciou a edificação do socioespaço, as condições educacionais resumiam-se ao ensino particular.

Este trabalho era realizado nas residências urbanas e propriedades rurais, sobretudo para as pessoas de maiores posses, por intermédio de mestres autônomos, religiosos e mesmo por processos familiares, com as primeiras letras sendo ensinadas de pai para filho.

³⁷² Cf. VITTA, 2007, p.2.

O ensino de cunho particular, em especial aquele direcionado à formação das classes menos abastadas e de trabalhadores, estava atrelado em Limeira aos processos determinados pelos patrões e fazendeiros.

Portanto estas ações mantinham relação estreita com as condições determinadas e ofertadas por aqueles agentes para sua realização efetiva, em especial no tocante aos conteúdos das disciplinas, horários e espaços para as aulas, de modo que não viesse a ocasionar transtornos ao trabalho e às negociações entre as classes em questão.

Silveira (2007) argumentou que nas décadas de 1850 e 1860 verificou-se a existência do ensino particular em Limeira, caracterizado por pessoas que mantinham locais com esta finalidade, como demonstra a TABELA 2³⁷³:

ANO	PROFESSOR(ES)
1855	Padre João Álvares de Siqueira
1857	Padre João Álvares de Siqueira
1860	Paschoal Lopes D'Aguilar, João Marcellino Ferraz
1863	João Marcellino Ferraz, João Pires de Camargo, Manoel Felix de Queiroz
1864	João Marcellino Ferraz, João Pires de Camargo, Jacinto A. da Silva Mello, Ivo Cesário de Salles

TABELA 2. Professores particulares da Instrução Primária em Limeira.

Fonte: SILVEIRA, 2007, p. 125.

Explicitam-se informações acerca do ensino de caráter privado nas fontes de pesquisa, a partir das duas décadas finais do século XIX, onde aparecem escolas e instituições educacionais em Limeira, como o Colégio João de Deus (primário e secundário), dirigido por Antonio Bittencourt e que tinha como docentes entre outros o promotor público Antonio Baptista de Campos Pereira e o tenente Eliseu Dantes Bacelar³⁷⁴.

Segundo apontamentos bibliográficos³⁷⁵, também funcionava no período em questão, um externato pertencente ao professor José Predócimo da Costa Brum e ao fiscal da Câmara Emílio Pinto Saes. Existiam ainda algumas sociedades recreativas e culturais como o Grêmio Democrático Literário, que mantinha um curso noturno de ensino de Gramática, Geografia, História, Aritmética e Geometria e, o Club Democrático Literário, presidido pelo Padre Cypriano.

De acordo com as observações efetuadas³⁷⁶ outra associação que mantinha cursos de formação naqueles idos era a Sociedade Desportiva Atletas do Futuro, de estímulo à cultura física e as artes teatrais, que promovia encontros e saraus beneficentes, que tinha o objetivo de

³⁷³ O autor indica como fonte das informações: Relatórios dos Presidentes da Província de São Paulo.

³⁷⁴ Cf. SECKLER, 1890, BUSCH, 1967 e BETTINI, 1993.

³⁷⁵ Idem.

³⁷⁶ Cf. SECKLER, 1890 e BETTINI, 1993.

construir um teatro na cidade (Teatro da Paz) e, a associação denominada União Familiar, que possuía sede própria e era presidida pelo vereador capitão José Ferreira Costa (que também presidia o Grêmio Literário), tendo o Major Antonio Augusto Botelho (um dos fundadores da Igreja de São Benedito) como secretário e Dr. Virgílio Pires como tesoureiro.

O Almanak das Províncias do Império do Brasil, de Arthur Sauer (1885), no Rio de Janeiro, traz informações acerca das atividades letivas de cunho particular em meados da década de 1880, apontando que tanto o Club Democrático Literário como o Grêmio Democrático Literário possuíam naquele ano, cursos noturnos oferecidos de modo gratuito, referentes ao ensino de base e que contavam com 150 alunos carentes em média, recebendo instrução de primeiras letras.

Consulta nos livros de Atas da Câmara Municipal de Limeira, permitem comprovar a existência dos referidos cursos do Grêmio como do Club Democrático Literário, como, por exemplo, o documento da 3ª Sessão Ordinária da casa do ano de 1885, realizada no dia 01 de fevereiro, aponta a leitura de um requerimento do presidente do Grêmio Democrático, solicitando aprovação da Câmara “[...] para levantar, no Largo da Vitória, palanques e barracas para os festejos que o Grêmio pretende fazer” (LIMEIRA, 1889 a, p. 4), pelo que se constatou, o pedido em questão foi deferido por parte da Comissão de Obras Públicas.

Na 4ª Sessão Ordinária³⁷⁷, realizada em 8 de fevereiro daquele ano, Ofício enviado pelo Grêmio, convidava os presentes aos referidos festejos de comemoração do segundo ano de fundação da escola noturna da entidade.

Como observado, em uma sessão extraordinária da Câmara, realizada em 29 de setembro de 1887, o vereador Olegário de Barros apresentou proposta objetivando que se determinasse ao Procurador da Câmara de “[...] satisfazer o tesoureiro do Club Democrático Literário a quantia de quarenta mil réis mensais para manutenção de uma aula que o mesmo Club mantém” (LIMEIRA, 1889, p. 120v).

O pedido supra foi atendido, pois um artigo do Correio de Limeira lido no decorrer da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 1888 congratulava a Câmara pelo auxílio monetário mensal concedido ao Club Democrático Literário, apontando a atitude daquele organismo como “pautada pela lei e pela moral” (LIMEIRA, 1889, p. 177v).

Entretanto, passados quase três meses destes fatos, ou seja, em 16 de janeiro de 1889, durante a 2ª Sessão Ordinária da Câmara naquele ano, o vereador e Presidente da Casa Joaquim Maynert Kehl indicaria, junto com alguns de seus pares que fosse revogada a deliberação em favor da concessão dos 40.000 réis mensais ao Club Democrático, “[...]”

³⁷⁷ LIMEIRA, 1889 a, p. 5v.

deixando-se este favor para aplicar-se em utensílios para as escolas primárias, logo que as nossas finanças permitam”. (LIMEIRA, 1889, p. 190 v).

Um exemplo a se observar também com relação ao ensino de cunho privado, é o de Davatz (1972), que escreveu um livro quando de sua estada no Brasil, acompanhando 266 colonos suíços para o trabalho na fazenda Ibicaba, por volta de 1855, onde demonstrou as diversas condições encontradas por ele, contratado como colono e mestre escola naquela propriedade rural e, no tocante ao tratamento dado aos imigrantes.

O autor narrou sua vivência em relação ao trabalho no campo educacional àquele período:

A respeito das escolas, sei de pelo menos uma colônia em que prevalecem condições idênticas às de Ibicaba. Aqui, antes de minha chegada, dois homens mantiveram escolas durante algum tempo. Logo depois que cheguei tive uma conversa com a diretoria, em que se tratou da conveniência de se abrir uma escola. Desta conversa saíu um ajuste ou mesmo um verdadeiro contrato ente os colonos e eu. A firma Vergueiro satisfazia então o seu compromisso de pagar cinquenta mil réis por ano a um mestre desejado ou admitido pelos colonos. Cada criança deveria concorrer mensalmente com a soma de trezentos e vinte réis ou sejam aproximadamente noventa centimos. Aquela quantia me foi prometida e eu deveria começar logo a dar as aulas. Os fatos que, além da minha enfermidade, prejudicaram por êsse tempo a realização do projeto e a circunstância de ter sido feito um segundo trato em 1856 serão referidos oportunamente e com pormenores. Por enquanto é suficiente dizer que a escola foi realmente inaugurada em princípios de 1856, funcionou com intermitências até o Ano Novo de 1857 e de então a fins de janeiro do mesmo ano teve uma existência muito precária.

No espaçoso local destinado às aulas, do qual já se fez menção, continuavam porém a morar alguns colonos que ainda não tinham casa pronta, de modo que tive de reservar parte de minha própria residência para as lições. (DAVATZ, 1972, p. 82 – 83)

Davatz (1972) apontou também que um barracão construído na Ibicaba para servir de espaço para a escola, acabou sendo utilizado pelos Vergueiro para a instalação de colonos recém chegados da Europa, para os quais ainda não se achavam as casas prontas – segundo os proprietários da fazenda de modo provisório, mas que perdurou até a saída do narrador da fazenda – e o professor suíço foi obrigado a receber os alunos em sua própria residência.

O autor comentou que no período em que a escola funcionou ministrava aos 108 alunos em torno de 35 aulas por semana, dividindo as turmas em 3 classes, com aulas noturnas e aos domingos, nas disciplinas: leitura, caligrafia, aritmética, canto e história sagrada.

A má qualidade do ensino marcava as ações do mestre, pois os alunos tinham conhecimento rudimentar e elevado “grau de ignorância” nas palavras de Davatz (1972), condições estas ampliadas pela falta quase total de material de ensino, esta restrita a

equipamentos como cartilhas, um quadro negro e giz, emprestados ou fornecidos em unidades por colonos recém chegados da Europa.

A educação pública determinada pela Província, em contrapartida ao sistema particular de ensino, seguiu pelos decênios do século XIX, pautada no projeto imperial que previa a contratação de mestres estatais, os quais ministravam disciplinas sob a tutela e benemerência de fazendeiros, religiosos, políticos e cidadãos comuns.

Observando o processo educacional instituído pelo governo imperial, Rosa Fátima de Souza comentou que:

Do império, havíamos herdado escolas de ler e escrever que muitas vezes eram a extensão da casa do professor, funcionando em paróquias, cômodos de comércio, salas com pouco ar e pouca luz, cujo aluguel ficava por conta do mestre escola. No entanto, em determinado momento, políticos e educadores passaram a considerar indispensável a existência de casas escolares para a educação de crianças, isto é, passaram a advogar a necessidade de espaços edificadas expressamente para o serviço escolar. (SOUZA, 1998, p.122)

No contexto supra mencionado, pode se observar que o governo imperial passou a intervir, embora de modo tímido, na questão educacional das províncias, determinando a estas que as Câmaras das vilas e cidades instituíssem concursos ao magistério em seu território, bem como nas áreas de freguesias e patrimônios a elas pertencentes, no contexto administrativo, assim, cada Governo Provincial determinava seu modelo educacional.

Esta política provincial estava pautada como comentou Fernando Azevedo (1958), na Lei das Escolas de Primeiras Letras³⁷⁸, promulgada pelo governo Imperial logo após passada a Independência, e que poderia ter propiciado, dentre outros resultados, uma escola nacional de caráter público de qualidade e com maior abrangência no tocante ao ensino de base e combate ao analfabetismo.

Por determinação atribuída pelo Ato Adicional de 1834, instrumento que reformou a Constituição de dez anos antes³⁷⁹, apenas a instrução primária e o ensino secundário no

378 A Lei Imperial de 15 de outubro de 1827 trazia em seu escopo alguns artigos como:

Art. 1o Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias.

Art. 2o Os Presidentes das províncias, em Conselho e com audiência das respectivas Câmaras, enquanto não estiverem em exercício os Conselhos Gerais, marcarão o número e localidades das escolas, podendo extinguir as que existem em lugares pouco populosos e remover os Professores delas para as que se criarem, onde mais aproveitem, dando conta a Assembléa Geral para final resolução.

Art. 6o Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. (IMPÉRIO DO BRAZIL, 1878)

³⁷⁹ A Constituição do Império foi outorgada por D. Pedro I em 24 de Março de 1824, após a dissolução da Assembleia Constituinte de 1823 pelo próprio Imperador.

município do Rio de Janeiro ficaram sob a batuta do governo imperial – nas demais localidades do império, cabia tal processo às Assembléias e Governos Provinciais.

A idéia da escola pública de caráter nacional acabou não ocorrendo, segundo Azevedo (1958), pois com a determinação às Assembléias Provinciais da responsabilidade sobre o ensino primário resultou em renúncia por parte do Estado, a um projeto de escola pública, exonerando-se o organismo maior do país da responsabilidade de produzir e emanar de suas fileiras uma educação geral e comum a todos os pontos do território, organizando-a em bases uniformes e nacionais.

A respeito dessa falência do sistema de ensino proposto pelo império brasileiro Luciano Mendes de Faria Filho e Diana Gonçalves Vidal comentaram:

O afastamento do governo central, no Império, da iniciativa de difusão da escola elementar pública, passada à alçada das províncias, em 1834, a diversidade da conjuntura econômica e política das várias regiões do Brasil, os custos relativamente altos da manutenção do ensino mútuo – gastos com quadros murais, sólidos para geometria, bancos e mesas para todos os alunos, ponteiros e estrados para os monitores, campainhas e matracas para os sinais sonoros, caixas de areia para a escrita, ardósias e quadros-negros, além de cartões de perdões e penas – talvez tenham sido algumas das razões de seu declínio já nos anos 1840 e de sua progressiva associação com o ensino simultâneo (método misto) ou substituição pelo ensino individual. (FARIA FILHO & VIDAL, 2000, p. 23)

Observando-se estas questões do ensino público no campo local, cabe apontar o que anotou Leandro Guerrini (1970), em seu livro sobre a história de Piracicaba, quando apontou que em 26 de março de 1836, o Governo da Província oficiou à Câmara daquela Vila, denominada então Constituição, encaminhando um Edital onde se determinava realizar concurso para professor das primeiras letras em Limeira – esta então era uma freguesia daquela vila.

O autor comentou ainda que nos idos de 1838, ocorreu por parte da Câmara da Vila da Constituição, abertura de processo seletivo para a cadeira de professor na freguesia de Nossa Senhora das Dores: “foi posta em concurso a cadeira de primeiras letras de Limeira”. (GUERRINI, 1970, p. 274)

Contraopondo datas mencionadas e, apresentando o contexto das Leis Provinciais daquele período, Silveira comentou que:

A primeira cadeira pública masculina de instrução primária foi criada, em Limeira, pela Lei de 5 de março de 1840, a segunda, pela Lei de 9 de março de 1851. A Lei nº 34, de 16 de março de 1846, art. 3º, criaria a primeira cadeira pública feminina de instrução primária da cidade, enquanto que a segunda seria criada pela Lei nº 37, de 6 de abril de 1872. (SILVEIRA, 2007, p. 122)

Caritá (1996) observou também acerca da determinação de abertura de concurso para ocupação das Cadeiras de Primeiras Letras, por iniciativa do Governo Imperial, que,

posteriormente, em 1843 - quando Rio Claro ainda pertencia à Vila de Limeira – ordenou que se abrisse concurso àquele cargo, na cidade vizinha, já sob a responsabilidade da Câmara limeirense.

Assim, abriam-se vagas para o concurso de professores que ministravam disciplinas em conjunto para classes compostas por alunos de idades e conhecimentos diversos, requerendo ampla, mas recebendo restrita atenção dos mestres.

Estes, ocupados em atender a todos em seus níveis de aprendizado, ou tendo em mente outras aspirações que não a carreira docente, como se observará a seguir, acabavam por não realizar devidamente sua missão.

Silveira³⁸⁰, acerca de um fato atrelado a instrução escolar em Limeira, comentou: “com a eclosão da Revolução Liberal, em 1842, quando a figura de Aurélio Justino Franco³⁸¹, regente da escola de instrução primária nova vila de Limeira, foi suspenso de seu exercício ao ser julgado simpatizante do movimento revolucionário.” (SILVEIRA, 2007, p. 121)

Bettini observou que passada a Revolução, Franco foi perdoado, por um Decreto de 1844, em especial devido as suas ligações com o Senador Vergueiro:

Chamo a atenção especialmente para o primeiro professor público: Aurélio Justino Franco, sua íntima ligação com a Vergueiro e Cia e sua ligação indireta com a Sociedade do Bem Comum, da qual era mordomo o próprio Vergueiro. Vale dizer que a sua reabilitação como professor, quando os ideais liberais estão consolidados, deve-se, sem dúvida, a Vergueiro, pois este também esteve substancialmente envolvido na Revolução Liberal. (BETTINI, 1993, p. 93)

Mesmo após o perdão oficial, observa-se que o referido professor continuou a causar polêmicas, pois Ofício da Câmara da Vila datado de 8 de Julho de 1846³⁸², solicitava ao Governo Provincial providências com relação ao referido professor, informando que o mesmo além de não possuir conhecimentos necessários para o cargo, andava castigando por demais os alunos, sem motivos aparentes (ANEXO 71).

Aurélio Justino Franco começou a construir sua trajetória ao longo das décadas de 1830 e 1840 e no mínimo por mais duas décadas posteriores em Limeira, tendo seu nome atrelado a diversos documentos analisados, em virtude de seu trânsito pelo poder político da Vila e da Cidade, em especial na defesa dos interesses dos mandatários da Ibicaba, ocupando uma cadeira na Câmara, como vereador e secretário daquela casa.

³⁸⁰ Segundo este autor estas informações são baseadas no Documento número 50.353, Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

³⁸¹ Apontou-se ao Capítulo II, item 2.4, deste trabalho a participação desta personalidade em atividades políticas caracterizadas pelo processo determinado como “clientelismo”.

³⁸² LIMEIRA, 1859, p. 44 – 44 v.

Em Limeira, se verificou a existência, em meados da década de 1850, de certa sucessão de pedidos à Província, com relação à nomeação de novos docentes – ocasionada pelas necessidades pautadas na ampliação da demanda de alunos, bem como nas ações educacionais e políticas de Aurélio Justino Franco.

Segundo Silveira (2007), se aposentou da primeira cadeira da cidade de Limeira por uma Carta do Governo Provincial datada de 22 de agosto de 1854. Entretanto, um despacho de 15 de julho de 1886, reintegrou Aurélio Justino Franco no quadro dos professores públicos, assumindo a primeira cadeira do bairro da Estação do Alto da Serra.

Elucidando esta questão da sucessão de pedidos relacionados aos processos educacionais em Limeira, observa-se, por exemplo, após a instalação efetiva da Câmara de Limeira, Ofício datado de 17 de janeiro de 1846 (ANEXO 72) aponta que a mesma solicitou a Assembléia Provincial a instalação de uma cadeira de professor, voltada ao ensino de disciplinas de primeiras letras para a mocidade da Vila:

[...] A Câmara Municipal da Villa da Limeira empenhada como lhe cumpre na educação e civilidade da mocidade de seu Município faz subir as vistas philanthrópicas desta Augusta Assembléia o seo requerimento por hua Cadeira de grammatica latina e espera ser [...] acolhido.(LIMEIRA, 1859, p. 29 v.)

Como se pode observar em outro ofício da Câmara da Vila (ANEXO 73), encaminhado na mesma data, o ensino na urbanização caminhava acompanhando modelos e formatos estabelecidos pelo Império. O legislativo local neste documento solicita à Assembléia Provincial, medidas no sentido de promover o ensino de primeiras letras para meninas:

[...] por tais considerações julga a mesma Câmara cumprir um de seus mais interessantes, e religiosos deveres representar e pedir a Digníssima Assembléia Provincial a criação de uma cadeira, para no exercício desta receberem as meninas do Município educação primária, cuja falta torna-se assas sencível e muito, muito reclamada a cada momento pelos respectivos habitantes pais de familia.(LIMEIRA, 1859, p. 30 – 30 v.)

Esta cadeira de professora de meninas em 1846 estava sendo ocupada interinamente³⁸³ por Francisca da Silva Franco, esposa do professor Justino, que declinou do cargo neste mesmo ano.

Como observou Maria Luíza Marcílio, nas regiões interioranas na década de 1850, normalmente por ordem do poder público local: “alugavam-se casas para servirem às aulas de primeiras letras e ao mesmo tempo de residência dos mestre-escola”. Na capital provincial “cabia ao professor arcar com as despesas de aluguel de sua sala de aula, ou então ministrar as

³⁸³ Informações apontadas por BETTINI, 1993, p 99.

aulas em sua própria casa com todos os inconvenientes que daí resultavam”. (MARCÍLIO, 2005, p.66)

Com relação à vida escolar em Limeira, observou-se que a mesma acompanhava de certo modo, a estrutura apontada pela autora, pelo menos no tocante à infraestrutura das salas de aula, como se pode observar nos comentários de Busch:

“O dr. Joaquim Novaes Coutinho de Araújo, foi o primeiro médico a fixar residência na vila de Limeira. Foi logo nomeado membro da Comissão Inspetora das Escolas [...] em companhia de outro membro, o Vigário da paróquia, visitou a escola de primeiras letras, ouviu o respectivo professor, em 26 de setembro de 1849[...]” (BUSCH, 1967, p. 233)

Segundo este autor, em carta enviada ao Governo Provincial por médico e pároco, foi retratado que o espaço para aulas de primeiras letras na vila se dispunha de modo inadequado, constituindo-se na opinião dos relatores em um dos piores, senão o pior, encontrado na Província.

Apontaram ainda segundo o relato de Busch (1967) que as janelas não possuíam vidros o que causava alvoroço entre os alunos, pois o vento remexia constantemente os papéis sobre as carteiras e os móveis, oferecidos pelo docente, estavam em péssimas condições de uso, embora o mesmo apresentasse vontade e esmero para com os ensinamentos.

No tocante ao pagamento e a nomeação de docentes, Ofício da Câmara de Limeira datado de 06 de maio de 1852 informava ao governo provincial (ANEXO 74), que a vila, por intermédio de concurso público, havia nomeado a professora Dona Antonia Carolina dos Anjos para a cadeira de primeiras letras do sexo feminino, sendo que para o cargo a mesma receberia a quantia anual de quatrocentos mil réis ³⁸⁴.

Já por volta dos idos de 1859, o legislativo limeirense, em reposta a uma circular do governo provincial (ANEXO 75) informava acerca do número de alunos matriculados por sexo nas aulas da escola de primeiras letras da vila e também acerca da evasão escolar:

[...] Em cumprimento a Circular de V. Excia. De 25 de julho p. p. deste anno, passa esta Câmara a informar a V. Excia. q'. foi sciente q'. o nº de alumnos q'. frequentão a aula pública prescizaria p.^a o sexo masculino, regula em mínimos de 25 a 30. O mínimo de alunnas que regularmente ferquentão a aula, não excede seu mínimo de 14 a 18. [...] Quanto ao método de ensino esta Câmara não pode [...] a V. Exci.^a. se he vantajoso ou não, p.^r. q'. não consta a esta Câmara que tivesse algum alumno aproveitado, isto talvez p.^r. q'. maior pr.^{te}. dos pais desses alumnos ou alunnas, logo q'. estes sabem lêr mal e fasem q^l q^f. das quatro opperações de Arithimética tirão-o das aulas. (LIMEIRA, 1859, p. 131-131v)

³⁸⁴ LIMEIRA, 1859, p. 107v - 108v.

Tal documento informava ainda sobre as habilidades e conhecimentos do professor - apontando que este ensinava a ler e escrever e a realizara as quatro operações - e da professora, bem como sobre sua assiduidade:

[...] Esta Câmara informando sobre a aptidão da professora, tem a dizer q'. a m^{ma}. Ensina a lêr, escrever e fazer as 4 opperações, e não se consta a esta Câmara q'. referida professora ensine outra q^l. q^r. matéria e tanto o professor como a professora são assíduos no ensino que fica relatado, e sobre a normalidade das m^{mas}. Esta Câmara só tem a dizer em seu abono. (LIMEIRA, 1859, p. 131-131v)

O que se conclui deste modo é que determinados mestres não dominavam disciplinas que fossem além de simples operações matemáticas e do conhecimento em ler e escrever, e que muitos dos alunos deixavam a escola quando aprendiam o básico destas matérias, por iniciativa dos próprios pais.

Também se entende que os professores recebiam o pagamento por suas atividades, tendo que incluir ali as despesas com a infra - estrutura necessária à atividade docente, fator que se tornava condicional à qualificação dos alunos e ao desempenho profissional.

Estes fatores, em conjunto com a evasão escolar, esta pautada na disposição dos pais e padrões – que retiravam os aprendizes das escolas tão logo aprendessem a ler, escrever e fazer operações matemáticas básicas, aproveitando ou não seu aprendizado – construíram o panorama da educação imperial em Limeira, até a segunda metade da década de 1870.

Busch (1967) observou que nos idos de 1884, a instrução de caráter público em Limeira, tinha na pessoa do Cônego Cypriano de Souza e Oliveira, vigário da paróquia, seu inspetor. Àquela época, segundo o autor existiam apenas dois pares de escolas pertencentes à municipalidade, onde quatro mestres ministravam aulas.

A realidade documentada nas sessões da Câmara apontava para problemas de ordem diversa naquele setor, pois o quadro que a instrução pública revela em Limeira, em nada se diferenciava da situação no país.

Como observado por Maria de Lourdes Mariotto Haidar (1972) a ausência de organização de modo geral e o despreparo dos docentes, em paralelo ao clientelismo pautado nas trocas de influência política e à extrema atitude centralizadora do Governo Imperial, apontavam para a opção educacional voltada ao ensino de cunho particular como opção ao descaso público pela questão.

Assim, a situação da instrução escolar pública no final do século XIX se apresentava de modo desanimador, mesmo com os esforços impostos por parte de instituições privadas como agremiações culturais e recreativas.

Destaca-se na Sessão da Câmara de Limeira de 9 de setembro de 1888, a precariedade da instrução pública nesta época:

O vereador Costa [...] chamou a atenção da mesma Câmara para o estado tão deplorável em que jaz a instrução pública nesta localidade, tornando bem saliente fato isto é que os professores públicos desta cidade há quatro meses não recebem sequer um vintém de seus ordenados, quiçá todo o gênero de necessidades neste sentido fez ver que a Câmara devia empregar uma medida enérgica para aliviar estes males. [...] os professores cumpriam o seu dever sem remuneração alguma, era ocasião aquela de a Câmara prestar um apoio ao professorando do lugar, cooperando para a sua reabilitação. (LIMEIRA, 1989, p. 170v- 171v).

Nos idos de 1880, período que culminou com a Proclamação da República, o ideal positivista³⁸⁵, preconizado por parte dos políticos, estudiosos e filósofos republicanos, começaram a tomar corpo, tendo como proposta base para a educação, que esta se efetivasse como caminho para a melhoria humana de modo geral e ferramenta essencial a esta transição, pautada no conhecimento científico.

Acerca da instalação de escolas no início do período republicano, Ester Buffa & Gelson de Almeida Pinto comentaram:

A República brasileira, inicialmente, entregara os assuntos educacionais ao efêmero Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos e, em seguida, ao Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. Os Estados por sua vez, criaram as secretarias dos Negócios do Interior que deveriam, por força de uma interpretação dada ao Ato Adicional de 1834, cuidar do ensino primário e do ensino profissional enquanto a União promoveria o ensino secundário e o superior. (BUFFA & PINTO, 2002, p. 32)

A instalação dos primeiros Grupos Escolares em São Paulo ocorreu a partir do decênio final do século XIX, precedendo o período republicano, sendo que a este conjunto de unidades de ensino, denominou-se também “Escolas Modelo”, as quais começaram a funcionar, localizadas em áreas dos centros urbanos da capital e das cidades do interior, como comentou Souza (2004).

Naquele primeiro momento, como abordou Heládio Antunha, as unidades escolares eram instaladas em edificações cedidas pela iniciativa privada ou mesmo alugadas, visto que “o governo estadual encontrava-se impossibilitado de construir prédios para todos os grupos cuja criação era solicitada, adotando logo a política de condicionar a instalação do estabelecimento à doação do prédio pelas municipalidades”. (ANTUNHA, 1976, p. 72-73)

³⁸⁵ João Ribeiro Junior (1984) apontou que o positivismo – conceito surgido na Europa do século XIX e que tinha como deflagradores Auguste Comte, na Filosofia; Émile Durkheim, na Sociologia; Fustel de Coulanges, na História, dentre outros - defende a idéia de que o meio científico é a única forma de conhecimento verdadeiro. Desconsideram os positivistas, as demais formas do conhecimento humano que não possam ser comprovadas cientificamente, como, por exemplo, os ideais pertencentes ao domínio teológico-metafísico caracterizado por credêncas e superstições. Para os defensores deste pensamento o progresso da humanidade depende única e exclusivamente dos avanços científicos, único meio capaz de transformar a sociedade e o planeta em um local harmônico e com qualidade de vida, fatores que as gerações anteriores apontavam como possível apenas após a morte.

Segundo Dermeval Saviani: “ao longo do século XIX, o poder público foi normatizando, pela via legal, os mecanismos de criação, organização e funcionamento das escolas que, por esse aspecto adquiriram o caráter de instrução pública”. (SAVIANI, 2006, p.17)

Entretanto, este autor argumenta que apesar de ser nomeado instrução pública, o ensino continuou até final do século XIX funcionando em espaços privados, a saber, as casas dos próprios professores.

Acerca da vida escolar em Limeira, Bettini (2000), relatou a urgência do poder republicano na expansão quantitativa desta instrução pública, incentivando a instalação do primeiro grupo escolar na cidade, datada de 1900.

Segundo esta autora, e acompanhando os relatos dos autores mencionados para o cenário Estadual, a sede provisória da primeira escola de Limeira, estava locada no imóvel cedido pelo Coronel Flaminio Ferreira de Camargo, posteriormente dirigente do Partido Republicano de Limeira, que ofereceu ao Governo do Estado sua própria residência (localizada na Rua do Comércio, em sua confluência com a Rua Santa Cruz, logo atrás da Matriz), para a instalação do grupo escolar.

Comentou ainda que mais tarde em 1905, um acordo firmado entre os governos estadual e municipal, garantiu ao Estado a doação de um espaço na porção central da cidade (o Largo do Rosário), por intermédio da Lei nº 89-A, datada de 15 de abril daquele ano, para que no local se edificasse um prédio adequado para abrigar o grupo escolar.

Este quadrilátero estava instalado entre as Ruas Conde D’Eu (antiga Rua da Viola e atual Tiradentes), da Quitanda (atual Carlos Gomes), Boa Morte (atual) e Rua da Princesa (antiga rua atrás da Boa Morte e atual Treze de Maio) e fez parte de uma disputa entre a Câmara de Limeira e a Igreja Católica acerca de sua posse.

O Grupo Escolar iniciou seus trabalhos na sede própria no ano de 1907 - após a conclusão das obras em 1906, sendo o prédio de autoria do arquiteto José Van Humbeeck³⁸⁶ que, como outros profissionais, dentre eles Ramos de Azevedo e Victor Dubugras, elaborava edificações escolares a pedido do Estado.

Estas edificações escolares estatais segundo Buffa & Pinto (2002), que compreendiam nas palavras dos autores “múltiplas salas de aula, várias classes de alunos e um professor para cada uma delas”³⁸⁷, apareceram em terras paulistas pela primeira vez no ensino público nos

³⁸⁶ Informação extraída da página oficial do Município (LIMEIRA, 2009 a).

³⁸⁷ BUFFA & PINTO, 2002, p. 33.

idos de 1890, sendo o primeiro edifício o da Escola Modelo da Luz, na Capital, (FIGURA 79) denominado Grupo Escolar Prudente de Moraes.

O edifício teve suas obras iniciadas no ano de 1893, portanto seis anos antes do país se tornar República, e localizava-se de acordo com os autores na Avenida Tiradentes, na porção central da cidade, sendo o mesmo concebido por Ramos de Azevedo³⁸⁸, que foi um dos expoentes da arquitetura no país, em especial no trabalho relacionado aos estilos neoclássico e eclético³⁸⁹.

Acerca destes estilos classicizantes, presentes na concepção das edificações brasileiras, Yves Bruand comentou:

No Brasil, costuma-se englobar sob o rótulo “neoclássico” todos os edifícios onde se pode notar o emprego de um vocabulário arquitetônico cuja origem distante remonta à Antiguidade Greco – romana. Portanto o que se convencionou chamar de neoclassicismo, na realidade não passa de uma forma de ecletismo onde é possível encontrar justapostos todos os estilos que utilizam colunas, cornijas e frontões da Renascença italiana ao Segundo Império francês, passando pelo classicismo, pelo barroco e pelo verdadeiro neoclássico de fins do século XVIII e metade do XIX. Assim, nessa categoria de obras não existe qualquer unidade profunda, mas apenas um certo parentesco, devido ao espírito acadêmico que marca as diversas construções desse tipo. (BRUAND, 1981, p. 33)

Com relação à concepção e projeto, os Grupos Escolares ocupavam terrenos e áreas da cidade com altas cotas de topografia e centralidade em relação a malha urbana:

Em bairros da capital e em cada cidade do interior do Estado onde foi implantado, o Grupo Escolar, símbolo de uma cultura leiga e popular, integrava o núcleo urbano composto pela Prefeitura, praça central e Igreja matriz. Ao mesmo tempo, distinguia-se das residências, das classes comerciais e dos demais edifícios que constituíam a cidade. A seleção do terreno para construção do edifício escolar era criteriosa: quadras inteiras ou grandes lotes de esquinado edifício e permitissem múltiplos acessos. que proporcionassem uma visualização completa “eram situados em regiões nobres, esses edifícios marcam, definitivamente, pela imponência e localização, seu significado no tecido urbano” (BUFFA & PINTO, 2002, p.43-44)

³⁸⁸ Bruand (1981), comentou acerca da biografia do arquiteto que Francisco de Paula Ramos de Azevedo (São Paulo SP 1851 - Guarujá SP 1928). Engenheiro, arquiteto, administrador, empreendedor e professor. Após trabalhar na Companhia Paulista de Vias Férreas, formou-se engenheiro-arquiteto, em 1878, na École Speciale du Génie Civil et des Arts et Manufactures da Universidade de Gand, na Bélgica. O curso, ministrado por tratadistas franceses e belgas, estava alinhado ao historicismo das escolas politécnicas européias, em que predominam o estilo neoclássico e o ecletismo. Ramos de Azevedo graduou-se com excelentes recomendações e retornou ao Brasil no ano seguinte, para estabelecer seu primeiro escritório profissional, em Campinas, São Paulo. Sua primeira obra importante foi a conclusão da Igreja Matriz de Campinas, ocasião em que conheceu o visconde de Indaiatuba, que, em 1886, o convidou para construir em São Paulo os edifícios da Tesouraria da Fazenda, da Secretaria da Agricultura e da Secretaria de Polícia, no pátio do Colégio, conhecidos como "Secretarias de Estado". Com essa obra, estabeleceu na capital paulista o maior escritório de projetos do século XIX e início do século XX: a F. P. Ramos de Azevedo e Cia. Seu Escritório Técnico de Projeto e Construção, situava-se na rua Boa Vista, e tornou-se famoso não apenas pelas obras que realizava, mas também pelo numeroso grupo de engenheiros e arquitetos que, em conjunto, trabalhavam sob sua direção, tais como Victor Dubugras (1868 - 1933), Domiziano Rossi (1865 - 1920), Anhaia Mello (1891 - 1974), Ricardo Severo (1869 - 1940) e Arnaldo Dumont Villares (1888 - 1965). Os dois últimos, após a morte de Ramos de Azevedo, em 1928, criaram a empresa Escritório Técnico Ramos de Azevedo, Severo & Villares S. A. (BRUAND, 1981, p. 39-41)

³⁸⁹ Ver mais conceitos sobre os períodos neoclássico e eclético brasileiro em BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. Trad. Ana M. Goldberger. São Paulo: Perspectiva, 1981.

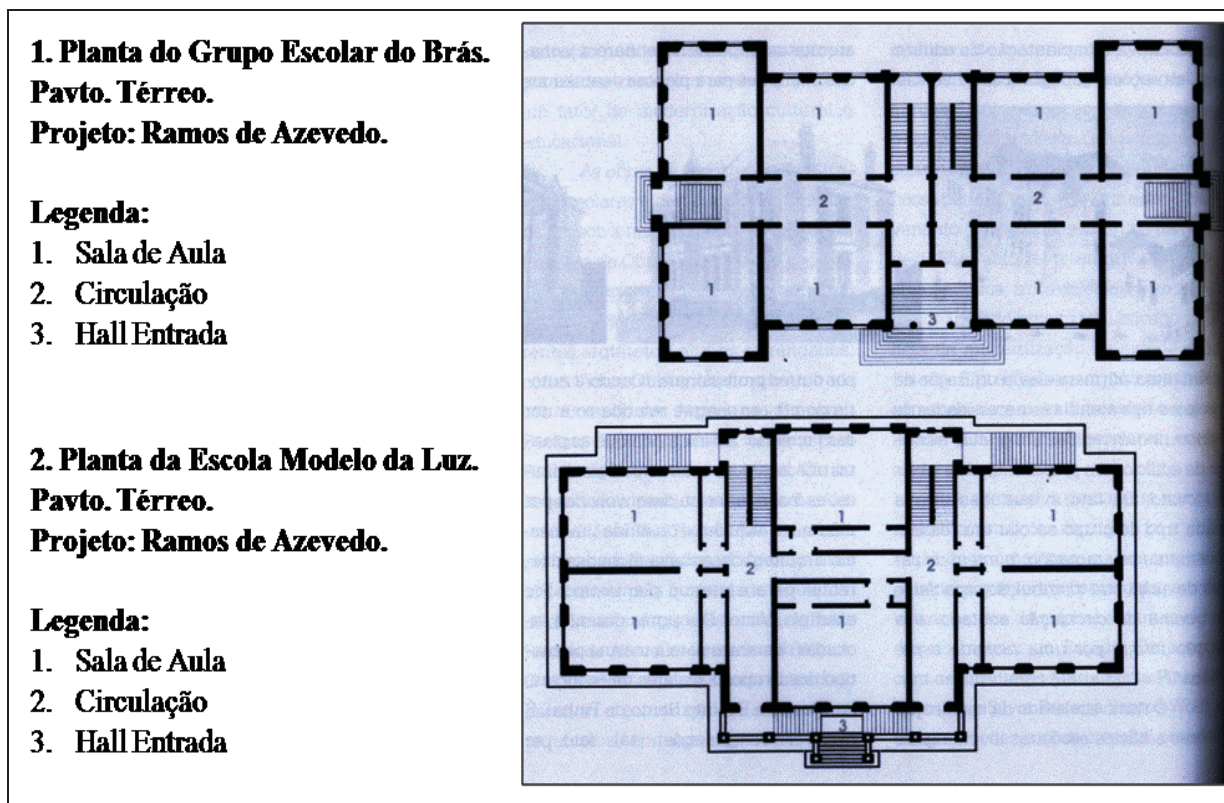


FIGURA 79. Plantas esquemáticas Grupo Escolar do Brás e Escola Modelo da Luz em São Paulo, projeto elaborado por Ramos de Azevedo.

Fonte: Ilustrações de Gelson A. Pinto (BUFFA & PINTO, 2002, p. 36.)

Corrêa et. al. Comentaram acerca da importância que os Grupos paulistas representaram para a arquitetura do período de transição entre os séculos XIX e XX, e a necessidade de preservação destes espaços:

Cerca de 170 edifícios [...] foram construídos entre 1890 e 1920. Esses prédios constituem um patrimônio merecedor de grande atenção, pois refletem a própria história da arquitetura escolar paulista. Cabem ao Estado, portanto, as iniciativas para que essas escolas sejam preservadas, através de políticas que possibilitem sua restauração e preservação. (CORRÊA et. al., 1991, Introdução)

Como observou Carlos Monarcha, o partido adotado como solução arquitetônica para as escolas paulistas, tornou-as referências no plano nacional: “os grupos tem aspecto magnificante e frequentemente representam o melhor edifício de uma determinada região da capital ou cidade do interior.” (MONARCHA, 1999, p.230).

A arquitetura destes prédios no contexto e período em questão representou a quebra de paradigmas no tocante às edificações públicas, à representatividade destas no espaço urbano e à semiótica para interpretação da cidade pelos habitantes e passantes, como argumentou Antunha:

Talvez para o educador de nossos dias se torne um pouco difícil compreender o que representou, como arrojo e confiança no futuro, a implantação desses estabelecimentos, a construção desses prédios – a maioria dos quais até hoje existem – com sua arquitetura pesadona e enfadonha para o gosto moderno, perdido na

multiplicidade vertical das construções atuais, mas que para os coevos impressionavam pela majestosidade e imponência. (ANTUNHA, 1976, p.71)

Estas observações são também compartilhadas por Monarcha: “Os edifícios dos grupos são marcos arquitetônicos na paisagem urbana da capital e das cidades do interior. [...] Apresentam um padrão arquitetônico definido – criados por arquitetos famosos como Ramos de Azevedo, Victor Dubugras, José Van Humbeeck e outros [...]” (MONARCHA, 1999, p. 230)

Com relação aos projetos e seus autores Buffa & Pinto fazem a seguinte referência:

O ritmo acelerado da construção desses edifícios escolares levou alguns arquitetos a apenas desenharem fachadas diferentes para plantas desenhadas por outros profissionais, ficando a autoria do projeto sempre referida ao autor das fachadas. Assim, ainda que as plantas obedecessem a uma tipologia definida, as fachadas eram desenvolvidas por diferentes arquitetos ou ainda um mesmo arquiteto desenhava fachadas diferentes para a mesma planta – tipo. (BUFFA & PINTO, 2002, p.35)

Acerca dos arquitetos e sobre a divulgação e reconhecimento de seu trabalho, como observado por Corrêa et. al., grande parte dos profissionais eram estrangeiros ou de formação européia, e ainda: “Dentre eles alguns alcançaram grande projeção, enquanto outros, talvez até por terem restringido sua atuação aos órgãos públicos, permaneceram praticamente desconhecidos.” (CORRÊA et. al., 1991, Introdução)

Pelo que se pode observar a quase totalidade, ou a grande maioria destes profissionais, trabalhavam ou vieram a trabalhar com Ramos de Azevedo em seu escritório, ou na antiga Diretoria de Obras Públicas do Estado, o que facilitou certa manutenção das plantas – tipo, utilizadas para as escolas paulistas, tendo cada um, liberdade para criar suas próprias fachadas e variá-las de acordo com as necessidades ambientes em cada localidade.

Buffa & Pinto (2002) em seu trabalho acerca desta arquitetura escolar paulista no início do século passado, mais especificamente sobre os profissionais de arquitetura, destacaram também, como sendo alguns dos principais idealizadores dos projetos, o francês Victor Dubugras, formado na Argentina; o italiano Giovanni Battista Bianchi, formado em seu país pela Escola de Belas Artes de Milão; o alemão Carlos Rosencrantz; José Van Humbeeck, cuja origem os autores não apontaram com certeza, mas que devia ser de nascença ou descendência belga, e também profissionais brasileiros.

Para se compor um quadro de como se desenvolvia o trabalho desses profissionais e compreender as obras naquele período e, analogamente como se operou o processo para a escola de Limeira pode se observar, por exemplo, que: “Victor Dubugras adotou em suas construções a chamada arquitetura medieval, com caráter inovador, as escolas contém

elementos em estilo neogótico e neo-romântico, de beleza inconfundível.” (CORRÊA et. al., 1991, p.6).

Os projetos que elaborados por Dubugras - no final do século XIX, entre 1895 e 1897 – constavam de uma mesma planta – tipo (padronizada), sendo os primeiros projetos e posteriores construções estabelecidos na forma de edifícios de dois pavimentos com quatro salas de aula em cada um deles, administração no andar superior, entradas independentes para meninos e meninas e área de lazer e recreio em separado do prédio principal.

Como observou Corrêa et. al. (1991), as edificações tinham propostas de fachadas diferenciadas entre si, utilizando, entretanto idêntico padrão arquitetônico – reforçado em traços de arquitetura medieval e com características neo-românticas e neogóticas.

Apresentam ainda segundo estes autores características bastante parecidas no tocante ao número de caixilhos e aberturas, posicionamento da edificação no lote, sistema e detalhamento da cobertura, alvenaria de tijolos aparentes com molduras em argamassa, e frontões em triângulo, elementos que recriavam estilos franceses.

Dubugras projetou escolas em Piracicaba, Botucatu e Espírito Santo do Pinhal, bem como os antigos Fórum e Cadeia de Limeira e Araras.

Sobre o criador do primeiro grupo Escolar de Limeira (FIGURA 80), Corrêa et. al. (1991) comentaram que as elevações – fachadas - desenhadas por José Van Humbeeck apresentavam características com grande semelhança entre si, destacando-se por uma simplicidade formal referenciada no neoclassicismo, acrescida de alguma ornamentação que os autores definem como “calcada no vocabulário neorenascentista”.

Os autores ainda comentaram que: “José Van Humbeeck um dos arquitetos com mais extensa produção na antiga Superintendência de Obras Públicas.” (CORRÊA et. al., 1991, p.42).

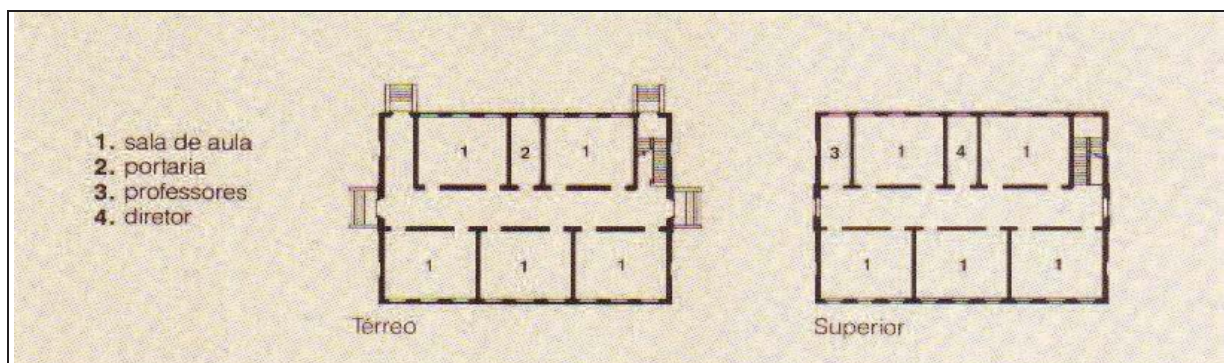


FIGURA 80. Desenho Esquemático das Plantas – Tipo utilizadas para projetos dos grupos Escolares Paulistas entre os séculos XIX e XX.
Fonte: CORRÊA et. al., 1991, p.43.

Assim, para o projeto do Grupo limeirense (FIGURA 81), foi utilizada por Van Humbeeck, planta – tipo idêntica à utilizada na cidade de Avaré, esta anterior a escola de Limeira e, datada de 1901. Esta tipologia segue o mesmo partido da de Botucatu, acrescentando-se duas salas.



FIGURA 81. Grupo Escolar de Limeira Coronel Flamínio Ferreira de Camargo – década de 1840.

Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

São também de autoria de Van Humbeeck os pioneiros projetos para escolas de apenas um pavimento, que contavam com corredores abertos que possibilitavam visualizar e verificar o que acontecia em todas as localidades da edificação, característicos dos conceitos que permeavam o pensamento pedagógico republicano.

Cabe ainda observar detalhes apresentados por Corrêa et. al., referentes a essa tipologia de edifícios:

O partido arquitetônico é caracterizado pela existência de um pátio interno, em torno do qual desenvolve-se a circulação coberta que interliga as salas. As plantas são simétricas, sendo reservadas uma das alas à Sessão masculina e outra à Sessão feminina. Bem no eixo da simetria está localizado o acesso central do prédio, que dá para um vestíbulo ou portaria, antes de se atingir a galeria de circulação. Essas galerias possuem as mesmas características dos alpendres e varandas de algumas casas do fim do século passado, com suas coberturas apoiadas em colunas de ferro forjado e arrematadas por lambrequins de madeira rendilhado. (CORRÊA et. al., 1991, p.46-47).

Importa enfatizar que determinados aspectos comuns aos diferentes projetos, buscavam atender exigências da sociedade da época e do sistema de ensino praticado, como, por exemplo, a separação dos espaços nas escolas em alas femininas e masculinas, o que nos edifícios de dois pavimentos promovia a destinação de cada pavimento para um dos sexos. Nos edifícios térreos, as alas eram então opostas, inclusive com relação aos locais para recreio, sendo que o pátio central, o mesmo não era utilizado pelos alunos.

O Grupo Escolar de Limeira (FIGURA 82) foi então construído no espaço que era uma quadra central, podendo ser observado dos quatro lados da mesma e ocupando espaço de relevância no contexto topográfico urbano, sobrepunhando as edificações religiosas e estatais e trazendo o nome do patrono que abriu espaço para as edificações republicanas na urbanização:

O Estado atendendo ao pedido feito em 1901 pela Câmara Municipal de Limeira, quando os vereadores solicitam do governo que em virtude dos serviços que o Coronel havia prestado ao Estado, desde 1900, lhe fosse prestada uma homenagem e que ao grupo escolar fosse dado seu nome, recebendo então o nome de Grupo Escolar Cel. Flaminio Ferreira de Camargo (BETTINI, 2000, p.81).

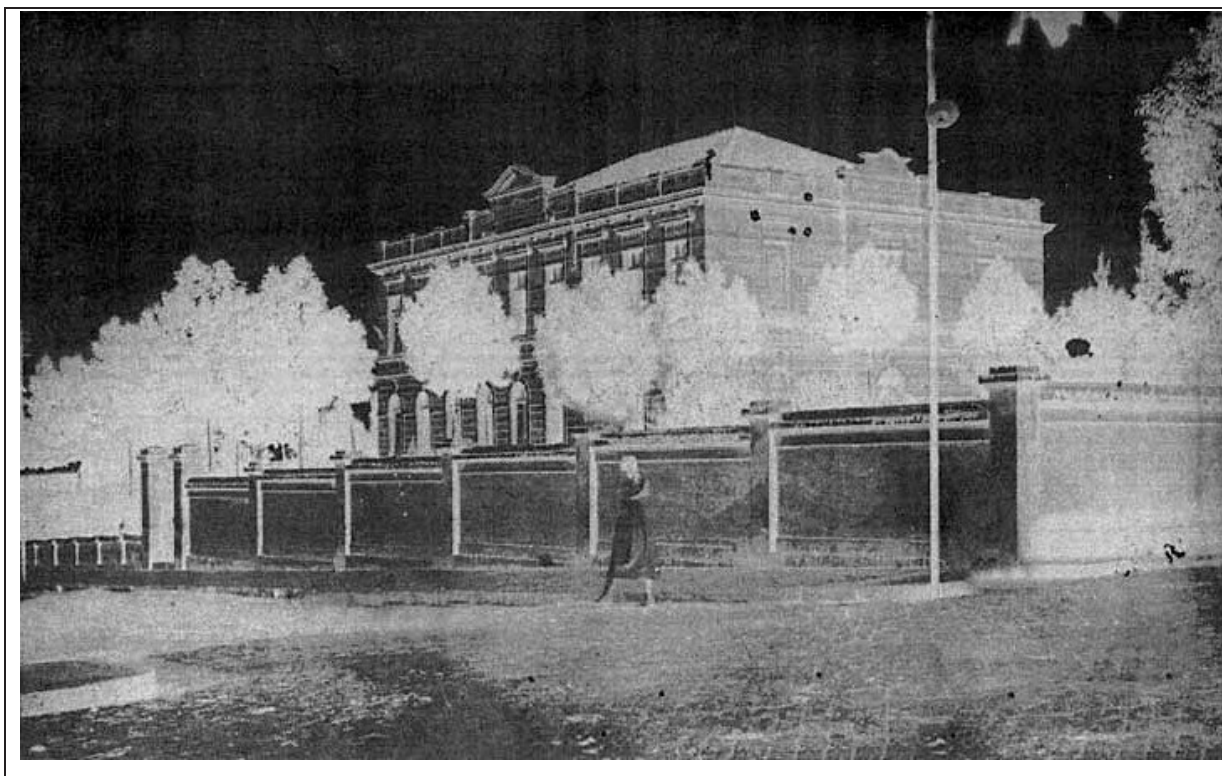


FIGURA 82. Grupo Escolar de Limeira Coronel Flaminio Ferreira de Camargo – década de 1900.

Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950.

Segundo informações da Secretaria da Cultura de Limeira, o Colégio Cel. Flaminio Ferreira de Camargo foi extinto em 02 de janeiro de 1984, tendo seus alunos sido transferidos para o Colégio Trajano Camargo. O prédio abriga hoje as instalações do Museu Histórico e

Pedagógico Major José Levy Sobrinho, da Biblioteca Pública Municipal e Infantil Prof. João de Souza Ferraz, do Centro de Memória Histórica e da Escola Municipal de Cultura e Artes³⁹⁰.

Analisando este contexto da instalação do sistema educacional em Limeira, em especial nos idos finais do século XIX, conclui-se que após alguns anos passados das ocorrências de 15 de novembro de 1889, a proposta republicana de ensino tomou corpo, em especial nas cercanias de São Paulo, não apenas sob a forma de um projeto inovador e harmônico de ensino, como também apoiada na proposta de uma dinâmica de infra-estrutura voltada à educação que proporcionasse melhorias de porte ao recém terminado sistema imperial.

Deste modo e sob os ideais positivistas, apareceram com o tempo nos cenários urbanos paulistas, aqueles que foram denominados Grupos Escolares, instituições de ensino cujo conceito estava concentrado no atendimento à educação pública, em especial no ensino das primeiras letras.

Seguiam um padrão formal, notadamente apoiado em uma metodologia definida, composto por disciplinas integradas dentro de um mesmo ciclo, cujo objetivo principal estava apoiado sobre o ideal de que o aprendizado se conduzisse sobre uma plataforma progressiva, acompanhando um processo educacional pré-determinado e constituído por etapas bem definidas.

Observa-se no período inicial do século XX, que o ideário de educação pública estava relacionado no panorama urbano e de gestão das cidades, sob a tutela de impor-se como um ideário de conceitos inovadores, bem como dominantes, capazes por si de relegar a um plano inferior, ou melhor, passíveis de negar a existência de organismos e métodos que se postassem como superiores ao poder do Estado e mesmo do cidadão.

Esta negativa pode ser considerada como um marco de ruptura e abertura ao mesmo tempo, pois objetivava a quebra dos laços seculares entre o poder estatal e o religioso tomando para o primeiro a condução da vida pública e, paralelamente, abrindo espaços para o pensamento e a razão e, fora dos domínios místicos e dogmáticos da Igreja Católica.

Assim, o governo republicano passou a edificar, ratificar e demonstrar seu poder nas cidades por intermédio de marcos materiais, edificados sob a forma de escolas, fóruns, estações ferroviárias (estas sob domínio da iniciativa privada, mas concessões deste poder), bancos estatais, prefeituras, câmaras municipais, delegacias de polícia e outras instituições,

³⁹⁰ LIMEIRA, 2010, p.1.

por vezes uma mudança de eixos na dominação do espaço pelas edificações eclesiásticas e caminhando para a formação futura de um Estado laico.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÃO

Para a efetivação desta análise, cabe apontar as informações transcritas ao longo do trabalho, referenciadas no contexto evolutivo da história socioespacial de Limeira e concernentes à composição da dinâmica do espaço material na urbanização, bem como tecer a análise referente a tais ocorrências.

Destacam-se deste modo, as composições espaciais locais e regionais como instrumentos atrelados aos interesses políticos e econômicos que, reproduzindo-se sobre a terra, serviram como elemento de domínio e expansão de poder.

No contexto destas formações socioespaciais apontam-se dois eixos de circulação, utilizados para os transportes de mercadorias e insumos, e expressão de novas tecnologias que, em períodos distintos, conduziram o cenário material urbano em sua ocupação: a Estrada do Morro Azul a Campinas nos idos de 1826 e, cinquenta anos mais tarde, a Estrada de Ferro, como demonstra a FIGURA 83.

Deste modo, na formação da Limeira primitiva, a implantação da Rua do Comércio, logo atrás da capela que viria a se tornar a Igreja Matriz, deu-se sobre o leito de um trecho da estrada que ligava o Morro Azul a Campinas, via interurbana instalada a partir de 1823, nas extremidades de um esboço de caminho pré-existente, onde já se postavam atividades comerciais e de serviços.

A história destas duas vias praticamente se confunde: os documentos consultados não permitiram concluir qual delas se instalou primeiro, ou mesmo se antes já se edificara a capela em louvor a Nossa Senhora das Dores.

Assim, nota-se que ali se estruturava no campo Provincial um eixo de ligação de suma importância para o escoamento da produção açucareira regional e que foi instalado sob a batuta dos então proprietários rurais do local, estes interessados nas benesses advindas do contato com a Capital e, em especial com a área portuária paulista, em Santos.

A instalação da estrada, tendo como resultante na formação urbana a Rua do Comércio, a qual pela própria denominação indica que ali se posicionavam edificações atreladas aos setores de negócios e serviços, traçou no socioespaço limeirense, um primeiro eixo estruturador para a futura malha urbana, este concentrador das atividades econômicas e administrativas locais e elemento de representação espacial dos poderes dominantes da sociedade.

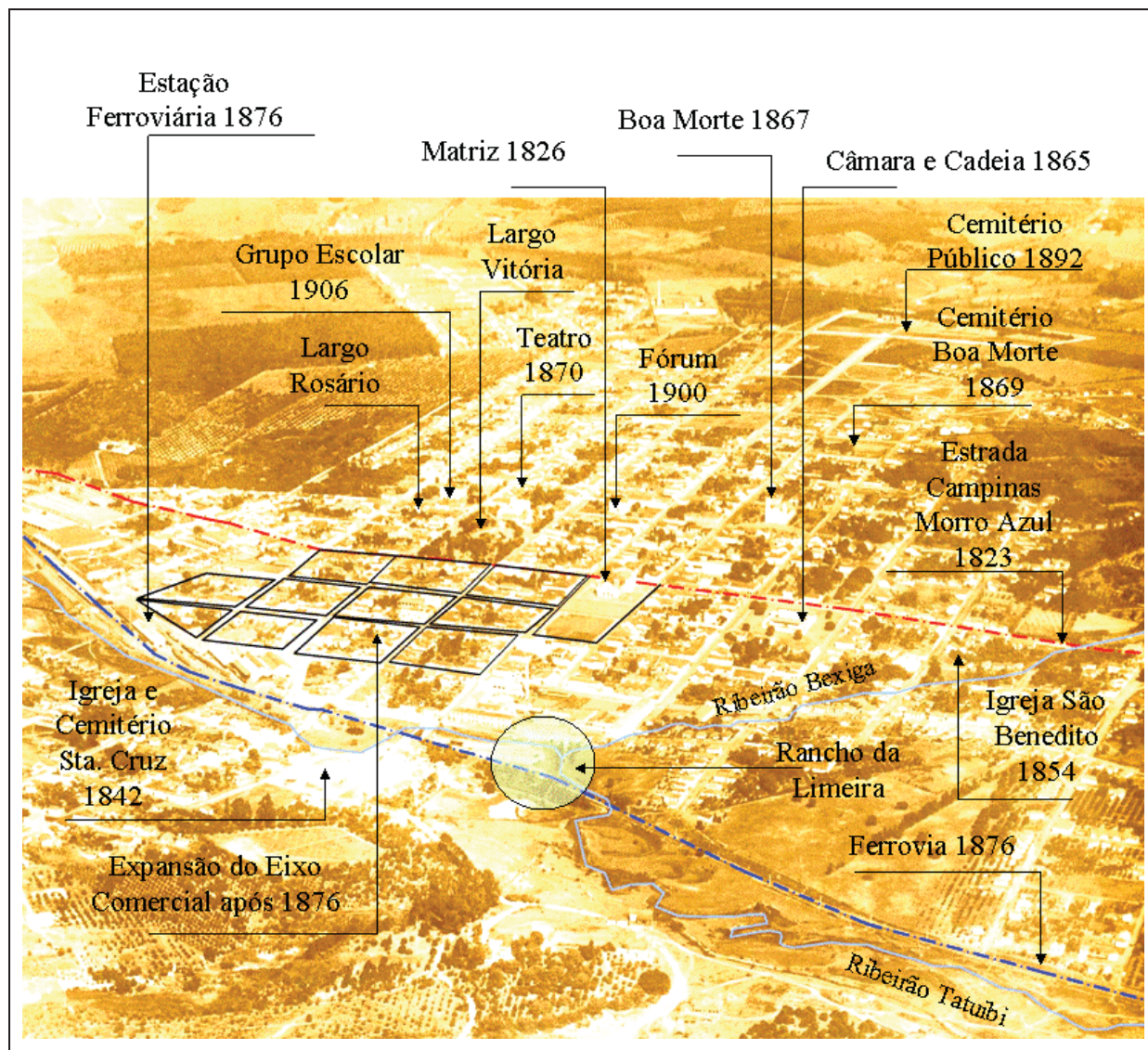


FIGURA 83. Formação e expansão de Limeira no século XIX.
 Fonte: BUSCH, 1967, p.303; CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, 2009; ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950; Organização: Eduardo Alberto Manfredini.

Também impulsionou a estruturação viária, o interesse dos proprietários de terras no desenvolvimento de um núcleo urbanizado que permitisse a instalação de serviços essenciais e atividades de comércio, paralelamente aos interesses por ratificar sua condição de posse das terras no entorno, esta garantida pelos serviços ofertados pela Igreja Católica em um primeiro momento e, posteriormente, pelo próprio Estado com a instalação da Câmara Municipal e demais instituições.

Aponta-se também, que as constantes pressões externas ao país com relação a abolição da escravidão, em especial por parte da Inglaterra, bem como os problemas advindos da baixa produtividade dos trabalhadores cativos, impulsionaram os interesses dos fazendeiros

locais pela substituição deste tipo de mão de obra, por exemplo por imigrantes, e que a instalação do núcleo urbano seria uma opção de moradia.

Com a implantação desta Rua do Comércio, as primeiras edificações, acompanhando o esboço do espaço que seria a malha urbana posterior, implantaram-se de modo efetivo no decorrer do final da década de 1820, tendo então como elementos-base alguns marcos pré-determinados, como o ribeirão Tatu e Bexiga, o Rancho da Limeira, a estrada mencionada e, lindeira a esta, a capela em louvor a Nossa Senhora das Dores.

A doação definitiva por escritura da gleba de terras onde deveria se instalar a povoação, por parte do Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, em 1832 - até aquele ano a referida posse era apenas uma autorização verbal para a ocupação, efetivou condição técnica à demarcação das terras do patrimônio e, deste modo, seguiu-se uma ordenação do espaço, este inicialmente administrado por uma Sociedade do Bem Comum e, 12 anos depois, em 1844, pela Câmara Municipal.

Estes fatores indicam que embora os proprietários rurais demonstrassem interesse na ocupação, esta deveria ocorrer de modo ordenado e a garantir que fosse preservada sua condição inicial de domínio e poder, em especial sobre a terra.

Desta maneira, não foi ocorrência isolada a instalação da Sociedade do Bem Comum, que decidia a quem e o que aforar no meio urbano, bem como os custos destas concessões e quais elementos poderiam ocupar o espaço.

Analisando então a instalação e a evolução do desenho urbano em seu princípio no entorno da Rua do Comércio, notam-se ali dois elementos atrelados ao poder dominante e, estruturadores da dinâmica social, esta intrinsecamente resultando na ocupação espacial: um representado pelo setor religioso católico e outro referenciado nos processos econômicos (FIGURA 84).

O primeiro destes elementos, o eclesiástico, representante legal do Estado na primitiva povoação, mantinha atreladas à sua relação de serviços, ainda que não de modo irrestrito, algumas das necessidades dos proprietários de terras.

Deste modo, como detentora dos atos ligados à vida cívica, a Igreja utilizou-se desta sua influência para polarizar suas sedes sobre o espaço urbano, representadas então pelas igrejas, cemitérios e pátios de convívio na freguesia.

As edificações de cunho religioso, em especial a Matriz e a Boa Morte, pela própria representatividade com relação à vida civil, atraíam os cidadãos mais ilustres, que ocupavam com suas moradas os espaços vizinhos aos Largos destas Igrejas, bem como as construções que abrigavam atividades comerciais e do setor de serviços.

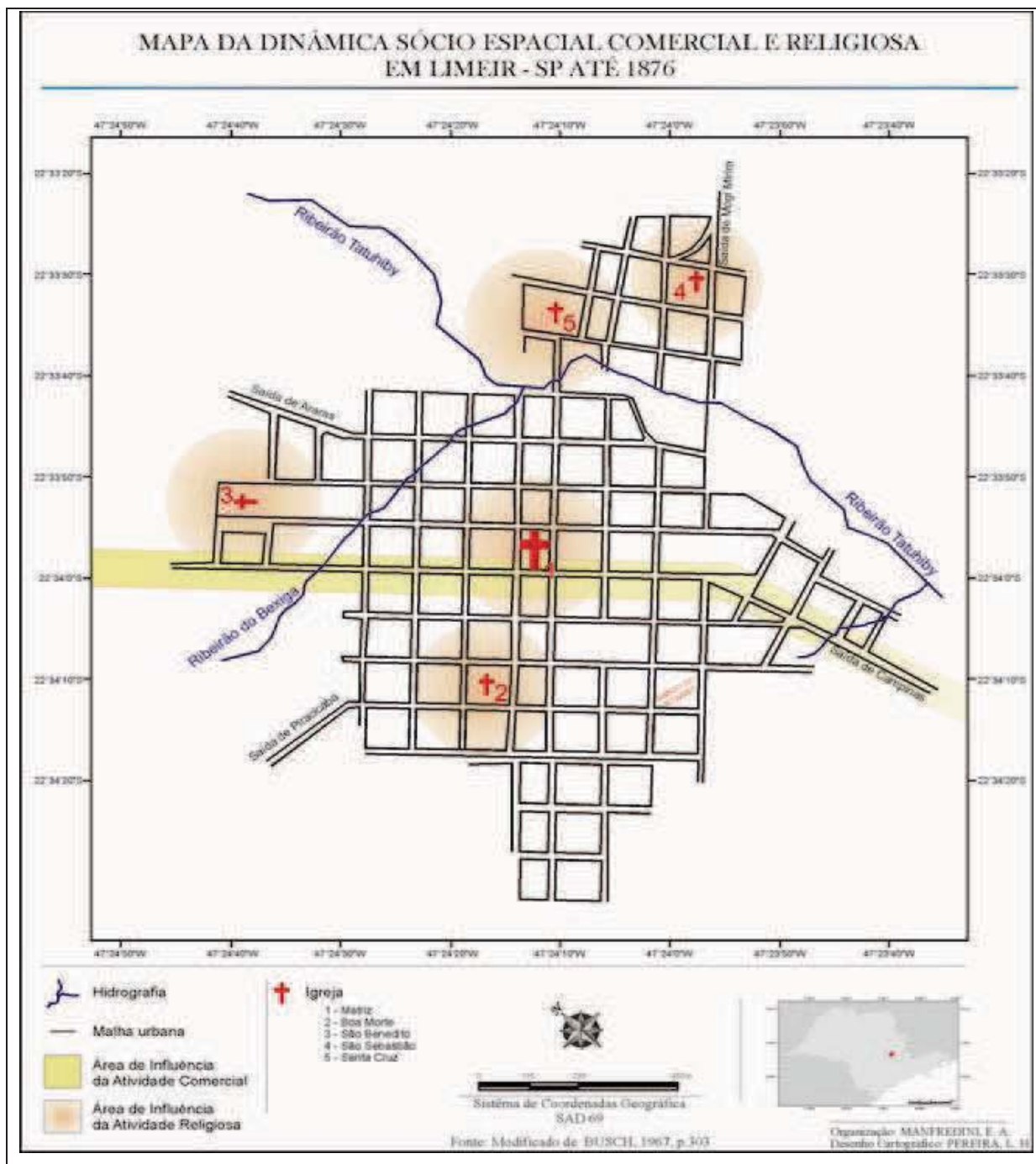


FIGURA 84. Dinâmica Sócio Espacial Comercial e Religiosa em Limeira até 1876.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p.303. Organização de Eduardo Alberto Manfredini. Desenho: Luiz Henrique Pereira.

O segundo fator de estruturação da condição espacial refere-se aos interesses econômicos, que ditavam o uso dos espaços na malha urbana. Esta, concentrada no eixo da Rua do Comércio, pautava-se na destinação de fluxo da produção local às demais regiões do país e, em especial da Europa, e também nas necessidades dos imigrantes e viajantes, em sua busca de gêneros de consumo e acesso às fazendas, como a Ibicaba, a Cordeiro e a Morro Azul.

Com o passar dos anos, entretanto, até os idos finais daquele período, um novo ramal de atividades dos setores comercial, industrial e de serviços compôs ligação entre a ferrovia e o núcleo religioso / econômico, passando então a reestruturar tal condição, atrelada diretamente aos deslocamentos promovidos pelas necessidades de transportes (FIGURA 85).

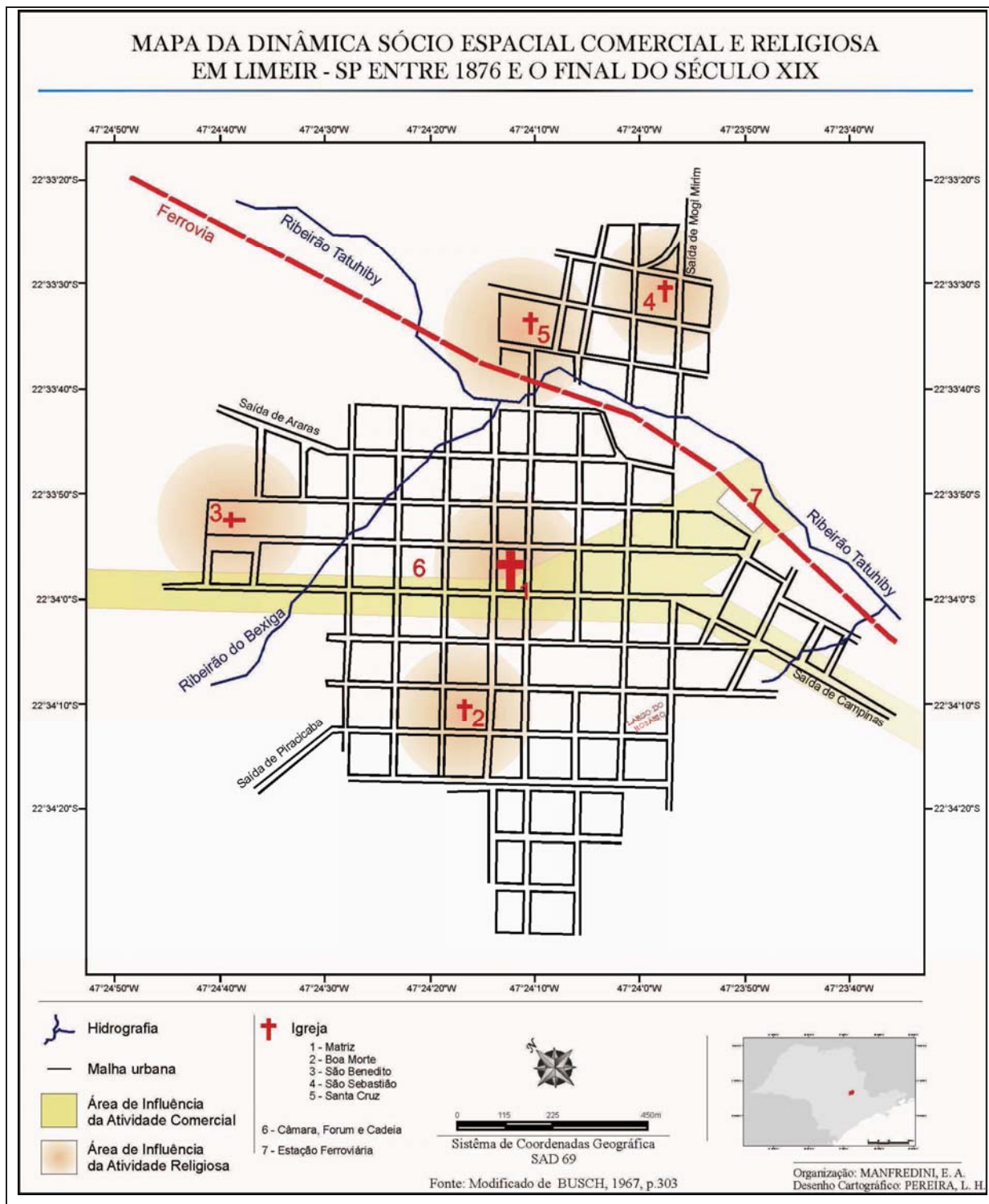


FIGURA 85. Dinâmica Sócio Espacial Comercial e Religiosa em Limeira entre 1876 e o final do século XIX.

Fonte: Modificado de BUSCH, 1967, p.303. Organização de Eduardo Alberto Manfredini. Desenho: Luiz Henrique Pereira.

Pode-se dizer, efetivamente, que a ferrovia substituiu o caminho terrestre entre Limeira, Campinas e Rio Claro, inclusive passando pela fazenda Ibicaba, e que a ligação da via férrea com o centro – Rua do Comércio e Matriz, passou a ser feita pela Rua Barão de Cascalho (antiga Rua Augusta), em maior profusão de atividades, como também pela Rua Barão de Campinas (antiga Rua de Frente da Matriz).

Conclui-se que a instalação ferroviária a partir de 1876, significou um marco no tocante a interação de Limeira com a Capital e com o porto de Santos, em especial no quesito da ampliação da velocidade deste contato e conseqüentemente com a evolução tecnológica advinda do mesmo, como, por exemplo, a instalação do serviço telefônico, nos idos de 1891 e da iluminação pública, em 1899.

Destaca-se ainda, que no plano urbano a evolução econômica apoiada na produção cafeeira, tendo como principal eixo de escoamento a ferrovia, propiciou a expansão do centro atrelado ao controle eclesiástico, direcionando-o aos entornos da edificação ferroviária representante do poder do capital e de certa forma abalando a condição de representatividade do domínio da Igreja sobre o espaço, fator que viria a se ratificar com os ideais propalados pelo governo republicano treze anos mais tarde.

Entende-se que deste modo em Limeira a estrada de ferro serviu também como organismo redirecionador do centro de poder do ideal dominante imperial e eclesiástico para o liberal e capitalista, mas que, entretanto, não garantiu as classes menos favorecidas, uma representatividade e participação comunitária diferenciada em relação à sua situação até então.

A estruturação da malha urbana no entorno da representatividade dos eixos determinados pela Rua do Comércio e pela ferrovia, se manteve até os dois decênios iniciais do século XX, quando se instalaram com maior ocorrência os bairros periféricos à malha urbana inicial, demarcando novos eixos de crescimento a partir da porção central, em direção a outros pontos da cidade.

A urbanização passou então a apresentar outros eixos estruturadores após a década de 1930, como a Avenida Laranjeiras, na margem oposta do Ribeirão Tatu em relação ao centro, onde foi implantada, na gestão do Prefeito Mário de Souza Queiroz, a Vila Queiroz, com aspecto de desenho urbano e qualidade urbanística parecidos com aqueles aplicados no início da cidade, com quadras em tabuleiro de xadrez.

A partir daquele terceiro decênio do século passado, a malha urbana de Limeira deixou de lado seu traçado geométrico em xadrez e passou a ser dividida em partes

desconexas de tecido, normalmente constituídos por bairros que ocuparam lugar de antigas chácaras na periferia e que, com a valorização da terra, despertaram interesses em seus proprietários pela execução de loteamentos (FIGURA 86).

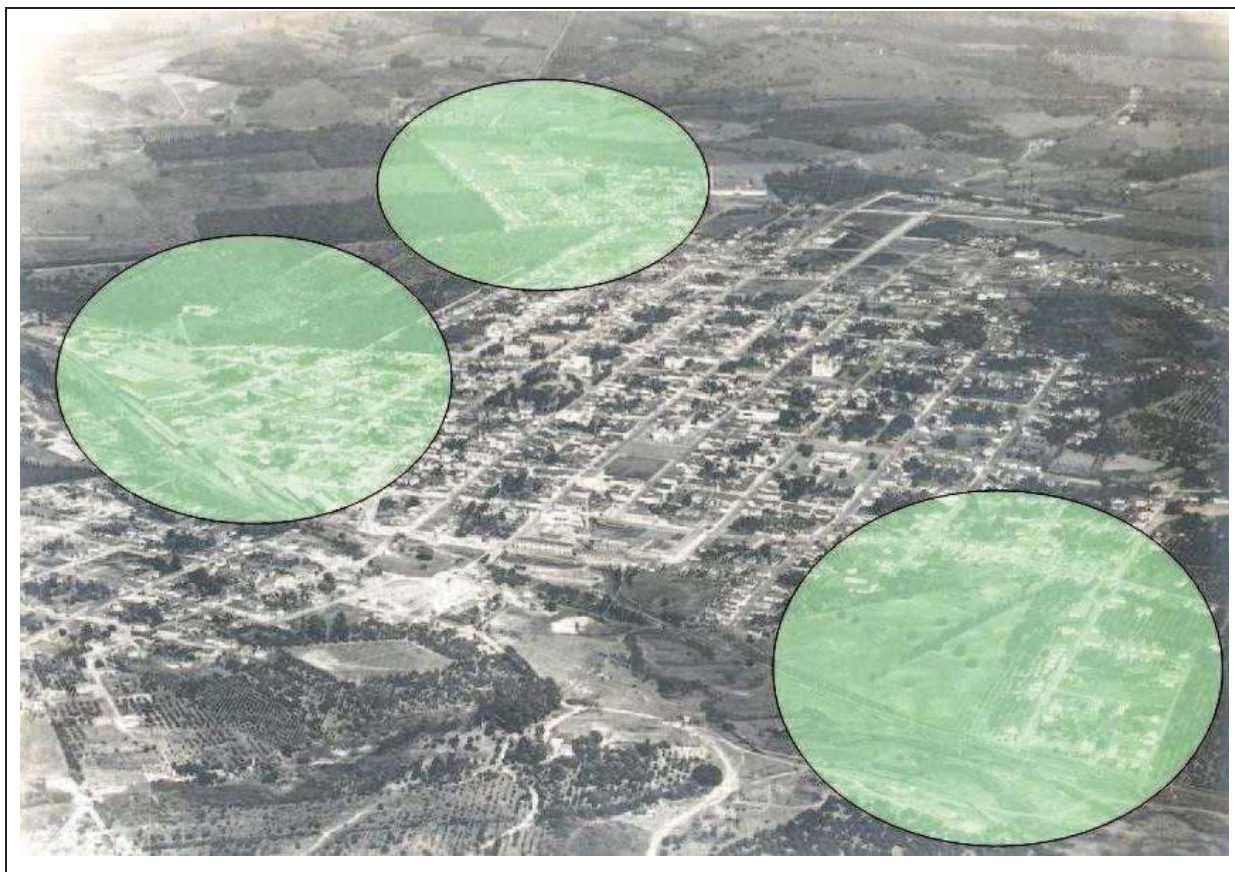


FIGURA 86. Vista aérea de Limeira em 1839.

Fonte: ACERVO FOTOGRÁFICO, 1950; Organização: Eduardo Alberto Manfredini.

Em sua maioria, as propriedades mencionadas eram advindas das décadas de 1850 e 1860, quando os responsáveis pela venda de lotes da Matriz franquearam a alguns privilegiados a aquisição de terrenos nas periferias da área fundiária, sem a observação, por exemplo, de uma diretriz mínima de continuidade das vias existentes.

Aqui cabe observar o contexto da formação populacional urbana, quando a economia, marcada grosso modo pela instalação dos engenhos de cana-de-açúcar, no início do século XIX, e pela expansão do café em meados daquele período, trouxe para Limeira contingentes populacionais como os homens livres, os escravos e os imigrantes, estes representativos ao longo da história da expansão urbana, impulsionada pela necessidade de abertura de espaços habitacionais e também industriais.

A oferta urbana de comércio, serviços e atividades fabris, necessária aos interesses do capital dominante na região, foi também, se não a mais importante, propulsora da expansão da cidade, enquanto elemento atrelado diretamente à reprodução espacial.

Destaca-se ainda que, na dinâmica estudada, pelo menos no campo habitacional, não foram encontrados elementos que apontassem, de modo efetivo, para uma segregação socioespacial equivalente à situação vivenciada nas urbes brasileiras dos dias de hoje. Existiam, sim, separações com relação à utilização dos templos religiosos e de alguns dos espaços públicos e privados, como praças e clubes sociais e, em especial, com relação ao acesso de determinados indivíduos, como os pobres, por exemplo, aos serviços e necessidades como educação e emprego.

Por outro lado, nas colônias das fazendas, senzalas, núcleos coloniais e bairros rurais, os trabalhadores, fossem escravos, contratados em processos de imigração ou imigrantes, eram segregados pela sua própria condição social quando de chegada ao município. Em alguns casos, como o ocorrido no Bairro dos Pires, os imigrantes alemães adquiriram e se instalaram em terras em conjunto. Em outros, como o ocorrido no Núcleo de Cascalho o governo imperial promoveu o assentamento dos italianos em uma mesma região.

Assim, pelo menos com relação ao traçado urbano, os grupos sociais dominantes se apropriaram dos espaços sob a condição determinada pelo poder do capital, que lhes facultava a ocupação dos melhores pontos no tecido. Tal situação evoluiu pouco com o passar do século XIX, como se observou, por exemplo, com a situação descrita dos espaços centrais ocupados por chácaras que impediam a ocupação central, relegando espaços periféricos às edificações de aluguel e de moradia das classes menos favorecidas no aspecto econômico.

Assim a estruturação da dinâmica socioespacial de Limeira, no referido século, e sua condição de relação com o poder do capital e com os interesses eclesiásticos, todos interdependentes e entremeados por ligações clientelistas e arbitrárias, produziu uma história material pautada na dominação dos melhores pontos no espaço, como instrumento de manutenção do poder e continuísmo político e econômico dos conceitos primitivos das sesmarias.

Destaca-se que o período da formação da urbanização, os processos socioespaciais foram frutos de um extenso conjunto de ações, que impulsionaram ou deram início à materialização do território da cidade e culminaram com sua expansão física e social, compondo com o início do processo de industrialização das cidades do leste paulista, em fins daquele século.

A pesquisa desenvolvida com base em informações de fontes documentais diretas, teve como ponto de partida informações referenciadas a partir do ano de 1799 - data da concessão de duas Sesmarias na confluência dos rios Jaguari e Atibaia, nascente do rio Piracicaba, e que viriam a compor, em conjunto com outras datas de terras, os limites

municipais – e seguiu até o decênio final daquele século, quando o cotidiano urbano já era retratado em partes, nos registros da Câmara Municipal.

O trabalho buscou deste modo, apreender o processo que marcou a evolução material desta urbanização, por intermédio do resgate – ainda que incompleto em alguns momentos, pela inexistência e ausência de dados e informações - do conjunto de práticas que marcaram a implantação e evolução do sistema de transportes, das edificações residenciais, dos serviços, do comércio e dos edifícios de uso institucional e industrial.

Cabe aqui destacar, acerca da pesquisa bibliográfica e dos acervos consultados, que a mesma teve como objetivo principal munir-se de instrumentos que permitissem reconstruir parte da realidade material do espaço urbano de Limeira, com o intuito de oferecer uma contribuição aos trabalhos realizados no campo da historiografia local.

Neste contexto, observou-se no Livro “História de Limeira”, de Reynaldo Kuntz Busch (1967), exemplar bastante completo no tocante à documentação direta, sem desmerecer o trabalho dos demais autores. Entretanto, há que se relatarem as dificuldades impostas pela insuficiente conservação presente dos documentos relativos ao cenário da cidade no passado, fruto da não utilização de recursos técnicos e desconhecimento do valor dos acervos na preservação de seu patrimônio, o que produziu perdas irreparáveis em parte dos documentos.

Tal situação persiste ainda, pela inexistência de espaços físicos, equipamentos e pessoal técnico adequados para a correta preservação dos documentos, quer pela interminável reforma imposta ao Centro de Memória Histórica – que ocupa parte do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho, antigo Grupo Escolar Coronel Flamínio, quer pela descentralização de acervos, que hoje ocupam inclusive espaços cedidos por particulares, como aquele existente na fazenda Quilombo.

Como exceção cita-se o Arquivo e Biblioteca da Câmara Municipal, onde o acervo, se não protegido ainda por sistemas técnicos, como o de ar condicionado, pelo menos está sendo cuidado por profissionais com capacitação técnica e consultado dentro das normas vigentes. Dentre estas se destacam os cuidados com manuseio – arquivistas e consulentes utilizando-se de luvas e máscaras, e a digitalização e reprodução sem a utilização de flashes e máquinas copiadoras.

Também se aponta como positivo o trabalho realizado pela iniciativa privada, em especial da Sociedade Pró-Memória e do poder público, representado pelo CONDEPHALI, organismos estes que buscam trabalhar de modo técnico e padronizado a preservação do patrimônio e que, por vezes, são desrespeitados por esta atuação, mas que muito têm contribuído para a divulgação e proteção da história de Limeira.

Deste modo, entende-se necessária a recuperação e a preservação dos referenciais históricos do município, no sentido de garantir às futuras gerações o necessário conhecimento do passado, como elemento de composição e fortalecimento de sua educação e cultura.

Nesta pesquisa, procurou-se identificar o posicionamento de Limeira nos contextos nacional, estadual e regional da época, com relação, em especial, à participação efetiva dos agentes e instituições nos setores políticos e econômicos daqueles cenários, atrelando e buscando explicações para os processos de ocupação do solo praticados no panorama local.

Também se buscou conhecer a dinâmica imposta na formação da cidade, relacionando-a a alguns exemplares decorrentes dos processos de instalação das urbes próximas ao Morro Azul, bem como aos fatos históricos e sociais significativos relacionados à expansão física e aos fatores econômicos.

Para atingir às finalidades propostas, utilizou-se nas pesquisas fontes documentais diretas – algumas destas encontradas nos acervos paroquiais e diocesanos, arquivos públicos, museus e bibliotecas, tanto públicas quanto particulares.

Efetou-se também a consulta e interpretação da bibliografia historiográfica e técnica, bem como de artigos, legislação e produções literárias, dentre outras, que permitiram a reconstrução parcial da materialidade do espaço, esta utilizada ao mesmo tempo como resultado e como fonte para a análise das relações socioespaciais.

Verificou-se, assim, que tais processos contribuíram decisivamente para a manutenção do poder da classe dominante, evidenciado que nos modos adotados para a apropriação da terra efetivou-se a presença de elementos como a segregação socioespacial e a dominação das classes sociais abastadas economicamente sobre os melhores pontos de localização na malha urbana.

Analisaram-se também os aspectos e as peculiaridades da economia que, como observado, conduziram à consolidação da cidade durante os ciclos agrícolas da cana-de-açúcar e do café e, posteriormente, da evolução industrial.

Estes fatores estiveram sempre alicerçados no potencial produtivo do solo, em especial das fazendas, que deram início às ações dos empreendedores e da mão-de-obra local, interligando os períodos no campo da produção.

As atividades econômicas ali processadas no século XIX, em especial no setor produtivo rural, materializaram-se no campo físico-territorial da cidade, tendo na Igreja Católica e no setor comercial elementos de estruturação da ordem urbana, esta pautada na condição da urbe como pólo de apoio aos “Senhores da Terra”, detentores do poder do capital da época.

Desta feita, a observação das ocorrências históricas apontou também que algumas formas estabelecidas para a divisão e ocupação do solo em Limeira estiveram ladeadas por fatores como o clientelismo e a apropriação indevida de espaços, com a conivência dos agentes públicos e eclesiásticos.

A análise do processo de apropriação de terras, por exemplo, concentrou-se inicialmente na questão do sistema de concessão de terras no Patrimônio de Nossa Senhora das Dores, bem como no contexto decorrente no Brasil imperial, estes enquanto produtos dos sistemas advindos do período colonial.

Observou-se, assim, que a posse inicial dos espaços esteve atrelada à formação patrimonial e de riquezas, reproduzindo-se a partir de doações e ocupações apoiadas nas condições clientelistas, que favoreciam os agentes próximos ao poder público e privado.

Analogamente, os efeitos ocasionados pelo vigor da “Lei de Terras”, datada de 1850, destinada a ordenar a questão da propriedade no panorama nacional, provocaram poucas mudanças na área urbana de Limeira, mas significaram certa ordenação ao conceito de propriedade rural, em especial considerando-se as demandas ocasionadas pelas demarcações de divisas.

O dispositivo mencionado, em especial sob o ponto de vista do acesso a terra por parte das camadas menos favorecidas da população, pouco acrescentou, já que a exploração e a divisão comercial do espaço obedeceram à lógica do privilégio das classes mais abastadas, tendo na Igreja e, por vezes, no poder da Câmara, elementos para a manutenção do sistema de distribuição das áreas urbanas.

Deste modo, conclui-se que mesmo com o estabelecimento daquele quesito legalizador em relação à propriedade, a terra urbana em Limeira caracterizou-se em produto comercial, indo de encontro ao desejo das classes detentoras do poder, que fizeram dela objeto de manutenção e ascensão na escala social.

Anteriormente à entrada em vigor do mencionado dispositivo legal, notou-se que as condições para a propriedade se mantinham ligadas ao clientelismo e à parentela, sendo as áreas delegadas àqueles que se dispunham a estabelecer relações de troca e favor com o poder dominante, instalado na cidade.

Paralelamente à questão legislativa, a pesquisa procurou estudar também as relações decorrentes da ocupação material da cidade pelas edificações e espaços públicos e privados, em sua formatação inicial.

Entendeu-se, deste modo, que homens como o Senador Vergueiro, os Barões de Campinas e Cascalho, o Visconde do Rio Claro e o Brigadeiro Jordão, dentre outros,

influenciaram desde a execução das estradas até a formatação do núcleo urbano e sua evolução, tendo como pano de fundo os interesses econômicos destes agentes e de suas propriedades e instituições, sendo a principal delas a Igreja Católica.

Vergueiro e seus filhos, por exemplo, tinham em suas propriedades, em especial na fazenda Ibicaba, projeto primeiro de expansão econômica pessoal e familiar. O Senador e seus herdeiros, com sua percepção e entendimento gerencial – note-se que o patriarca suplantou em muito seus sucessores, planejavam as ações de sua empresa Vergueiro & Cia no sentido de tornar suas empresas rurais células autônomas, onde a mão-de-obra produzisse excedentes de capital e também deixasse ali o fruto de seu trabalho.

As fazendas da região onde se encontra Limeira foram as células iniciais detentoras da tecnologia produtiva, a qual viria, anos mais tarde, a impulsionar a materialização da cidade, quando da expansão da cafeicultura e implantação da ferrovia, e conseqüente necessidade de instalação de mão-de-obra, atividades comerciais e de serviços.

Há que se considerar ainda que, nesta expansão econômica, utilizou-se por longo período da mão-de-obra escrava, como instrumento motriz eficiente, de baixo custo e de manutenção relativamente pequena, e por tempo menor dos colonos, os quais proprietários e senhores de terras tentaram adequar aos mesmos moldes dos cativos.

No plano da infraestrutura das habitações dos senhores, na fazenda e na cidade, o escravo significava, no século XIX, tanto quanto a energia elétrica e os sistemas de saneamento no século XX. Estes retiravam e destinavam os dejetos, limpavam e ordenavam a casa, abasteciam a despensa, cozinhavam e conduziam seus proprietários pelos caminhos do Morro Azul e ainda faziam, por vezes, sua segurança.

Assim, a deflagração de problemas com a importação escravista e a conceituação dos ideais abolicionistas trouxe como alternativa a introdução da colonização de origem européia que, com o passar dos anos, mostrou-se também eficiente, sob os pontos de vista produtivo e tecnológico, e que, em um momento futuro, acabou por ocasionar a expansão das atividades residenciais e produtivas na cidade, com a introdução de máquinas e infraestrutura de abastecimento e saneamento urbano.

Sob tais condições, a vida material na povoação de Nossa Senhora das Dores de Tatuíbi transcendeu os idos iniciais do século XIX, cumpriu sua evolução administrativa de vila, cidade, comarca e posteriormente sede do município, instalando-se nas cercanias do Morro Azul com suas atividades religiosas, comerciais, habitacionais, industriais e de serviços.

Paralelamente às observações históricas do parcelamento do solo, bem como na expansão econômica e na aplicação do capital excedente da produção no processo fundiário da Limeira pretérita, tendo como foco as ações públicas e privadas sobre o tecido urbano, foram investigados alguns modos de produção imobiliária e do espaço edificado, nesta urbanização do Estado de São Paulo.

Procurou-se, deste modo, determinar a relevância da promoção imobiliária, ou produção e negociação do espaço, no contexto da formação de Limeira no século XIX, como também sua influência como instrumento de apoio às classes economicamente abastadas, no tocante aos interesses de assentamento e domínio da mão-de-obra agrária de então.

A investigação ora apresentada buscou também estudar a ocupação fundiária e das edificações em Limeira, estabelecendo uma visão da urbanização como elemento de tradução do jogo entre as forças econômicas e sociais ali presentes e que se reproduziram no espaço, como elemento da história material.

Este trabalho, que buscou demonstrar parte das ocorrências socioespaciais no tocante à materialização do tecido urbano, colocou-se como uma contribuição aos estudos da história da cidade, tendo como foco a determinação pontual das ações públicas e privadas que promoveram a ocupação do território.

Há que se destacar ainda, que alguns pontos abordados, mas não profundamente tratados nesta pesquisa, em especial aqueles ocorridos no período de transição entre os séculos XIX e XX, como as questões da libertação dos escravos, da implantação industrial e das políticas praticadas na transição entre os períodos Imperial e Republicano, e suas consequentes interferências na história material de Limeira, caracterizam produto do questionário para futuras pesquisas e análises deste objeto de estudo e são, dentre outros, frutos deixados como aprendizado, que certamente servirão de escopo para uma sequência de estudos e observações.

Por fim, aponta-se que as instigantes situações encontradas neste estudo da história material da formação de Limeira - embora existam lacunas abertamente comentadas nesta apreciação - pautaram-se em dinâmicas que reservaram o tecido urbano aos detentores de poder e recursos econômicos e, serviram de pano de fundo ao cenário das relações sociais que efetivamente se caracterizaram no tecido da cidade por intermédio dos elementos materiais instalados em sua formação espacial.

REFERÊNCIAS

ACERVO FOTOGRÁFICO de Limeira: fotos do período 1890-1950. Fotografias. Documentos do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. 1850.

ACERVO DE IMAGENS: limeira século XIX. Quadros e reproduções. Documentos do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. 1998.

AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Divisão Hidrográfica Nacional**: Ottobacias do Brasil. Brasília: ANA, 2002.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello (Org.). **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ANTUNHA, Heládio César Gonçalves. **Instrução pública no Estado de São Paulo**: a reforma de 1920. São Paulo: FEUSP, 1976.

AZEVEDO, Aroldo de. Arraiais e corrutelas. **Boletim paulista de Geografia**. n. 27, 1957.

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira**: introdução ao estudo da cultura no Brasil. 3. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1958.

BARROS, Edgard Luiz. **Os voluntários paulistas na Guerra do Paraguai**. São Paulo: Divisão de Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 1998.

BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. **Fazenda Santa Gertrudes**: uma abordagem quantitativa das relações de trabalho, em uma propriedade rural paulista, 1895-1930. 1973. 301f. Tese (Doutorado em Filosofia, Ciências e Letras) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Rio Claro.

BENINCASA, Vladimir. **Fazendas paulistas**: arquitetura rural no ciclo cafeeiro. v. 1. 2007. 110f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2007.

_____. **Fazendas paulistas**: arquitetura rural no ciclo cafeeiro. v. 2. 2007. 557f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2007.

BENINCASA, Vladimir; BORTOLUCCI, Maria Ângela Pereira de Castro e Silva. Fazenda Angélica e o Barão de Grão-Mogol. **Revista Labor & Engenho**. Campinas, v. 1, n.3, p.82-109, dez. 2009. Disponível em: <www.labore.fec.unicamp.br>>. Acesso em 16 mai. 2010.

BETTINI, Rita Filomena Andrade Januário. **A instrução pública em Limeira**. 1993. 233 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, Campinas 1993.

_____. **Laços tecidos no tempo: a instrução pública em Limeira**. São Carlos: Rima, 2000.

BORGES, Alberto de Campos. **Topografia**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV // XVIII**. Tradução de Telma Costa. Lisboa: Teorema, 1995. Tomo I. As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível.

BRITO, Jolumá. **História da cidade de Campinas**. São Paulo: Saraiva, 1956. v. 1.

BROTERO, Frederico de Barros. **Brigadeiro Jordão: Manuel Rodrigues Jordão - esboço genealógico**. São Paulo: Gráfica Paulista João Bentivegna, 1941.

_____. **A família Jordão**. São Paulo: Gráfica Paulista João Bentivegna, 1948.

BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. Tradução de Ana M. Goldberger. São Paulo: Perspectiva, 1981.

BUFFA, Ester; PINTO, Gelson de Almeida. **Arquitetura e Educação: organização do espaço e propostas pedagógicas dos grupos escolares paulistas, 1893-1971**. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

BUSCH, Reinaldo Kuntz. **História de Limeira**. Limeira: Prefeitura Municipal, 1967.

BUSCH, Reynaldo J. G. Ruas de Limeira: Santa Cruz. **Revista Povo**, Limeira, p.12, jul. 1998.

CALDEIRA, Jorge. **Mauá: empresário do Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **História do Brasil com empreendedores.** São Paulo: Editora Mameluco, 2009.

CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo.** 4. ed. Campinas: UNICAMP / IE, 1998.

CARITÁ, Wilson José. **A igreja de Nossa Senhora das Dores de Limeira.** Limeira: Sociedade Pró Memória, 1998 a.

_____. **Breve história da confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção.** 2. ed. Limeira: Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, 1998 b.

_____. **Fatos e documentos interessantes sobre o sesquicentenário da instalação da Câmara Municipal de Limeira.** Limeira: Câmara Municipal, 1996.

CAPRI, Roberto. **O Estado de São Paulo e seus municípios.** São Paulo: Typographia Pocaí & Weiss, 1913.

CARTA do Fabriqueiro da Matriz ao Presidente da Província: solicita autorização para venda de terrenos. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C01092, Documento nº 12, Folhas 28-29, 1863.

CARTA de José Vergueiro e Barão de Araraquara ao Presidente da Província de São Paulo. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C000946, Documento nº 29, Folhas 86-89, 1872.

CARVALHO, José Murilo. **A formação das almas:** o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia da Letras, 1990.

CASTRO, Carolina Maria Pozzi de. **A explosão do autofinanciamento na produção da moradia em São Paulo nos anos 1990.** 1999. 235f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CESAROLI, Josianne Francia. **Modernização no plural:** obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX. 2004. 439f. Tese (Doutorado em Filosofia e Ciência Humanas) - Instituto de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade de Campinas, Campinas.

CINTRA, Assis. **Limeira:** o povo, a cidade, o município. 2. ed. São Paulo: Cupolo, 1935.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA. **Mapa do patrimônio histórico de Limeira**. Limeira: Prefeitura Municipal, 2009.

CORRÊA, Maria Elizabeth Peirão; MELLO, Mirela Geiger de, NEVES, Hélia Maria Vendramini (Org.). **Arquitetura Escolar Paulista: 1890-1920**. São Paulo: FDE – Diretoria de Obras e Serviços, 1991.

_____; FERREIRA, Avany de Francisco; MELLO, Mirela Geiger de (Org.). **Arquitetura escolar paulista: restauro**. São Paulo: FDE – Diretoria de Obras e Serviços, 1998.

COSTA, Wanderley Messias. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1988.

COUTINHO, Afrânio; SOUSA, José Galante. **Enciclopédia de literatura brasileira**. São Paulo: Global, 2001. v. 2.

CRUZ, Cícero Ferraz. **Fazendas do Sul de Minas Gerais: arquitetura rural nos séculos XVIII e XIX**. 2008. 358f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos.

CYMBLISTA, Renato. **Cidades dos vivos: arquitetura e atitudes perante a morte nos cemitérios do Estado de São Paulo**. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2002.

DAVATZ, Thomaz. **Memórias de um colono no Brasil: 1850**. Tradução de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Martins, EDUSP, 1972.

DEAN, Warren. **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura – 1820 -1920**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. (Coleção Estudos Brasileiros, v. 21).

DEBES, Célio. **A caminho do oeste: história da Companhia Paulista de Estradas de Ferro**. 1ª Parte. São Paulo: Companhia Paulista, 1968.

DI CROPANI, Ottaviano de Fiore. **Mauá: empresário & político**. São Paulo: Editora Bianchi, 1987.

EGAS, Eugênio. **Galeria dos presidentes de São Paulo: período monarchico 1822-1889**. São Paulo: Publicação oficial do Estado, 1926.v.1.

ELIS JUNIOR, Alfredo. **Feijó e a primeira metade do século XIX**. 2. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1980.

EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. **População Metropolitana estimada em tempo real**. Disponível em: <<http://www.emplasa.sp.gov.br/portalemplasa/infometropolitana/campinas/rmc.asp>>. Acesso em: 12 mar. 2010 a.

_____. **Região Metropolitana de Campinas: dados**. Disponível em: <http://www.emplasa.sp.gov.br/portalemplasa/infometropolitana/campinas/rmc_dados.asp>. Acesso em: 28. set. 2010 b.

ESCOLA ANATÔMICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO RIO DE JANEIRO. **Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)**. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz; Fiocruz, 2002. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br>>. Acesso em: 14 jun. 2010.

ESPARTEL, Lélis. **Curso de Topografia**. Porto Alegre: Globo, 1965.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 16 ed. São Paulo: Globo, 2004.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; VIDAL, Diana Gonçalves. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 19-34, ago., 2000.

FÁVERO, Edison. **Desmembramento territorial: o processo de criação de municípios – avaliação a partir de indicadores econômicos e sociais**. 2004. 279f. Tese (Doutorado em Engenharia de Construção Civil) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Departamento de Engenharia de Construção Civil, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FAZENDA ITAPEMA. **Um breve histórico**. Disponível em: <<http://www.fazendaitapema.com.br/historico.htm>>. Acesso em: 14 maio 2009.

_____. **Álbum de Fotografias**. Disponível em: <<http://www.fazendaitapema.com.br/fotografias.htm>>. Acesso em: 14 jul. 2010.

FAZENDA QUILOMBO. **Desde 1892**. Disponível em: <<http://www.fazendaquilombo.com/por/desde1892.htm>>. Acesso em: 12 abr. 2010 a.

_____. **Fotos.** Disponível em: < <http://www.fazendaquilombo.com/por/fotos.htm>>. Acesso em: 14 jul. 2010 b.

FAZENDA SANTA GERTRUDES. **Histórico.** Disponível em: < http://www.fazendasantagertrudes.com.br/conteudo.asp?pag=historico_dir.html >. Acesso em: 12 ago. 2009.

FAZENDA SANTA THEREZA. **Livro de Documentos.** Cordeirópolis: Fazenda Santa Thereza, 1830, p. 1, 51, 60, 69 e 82.

FORJAZ, Djalma. **O Senador Vergueiro: sua vida e sua época (1778-1559).** São Paulo: Oficinas do Diário Oficial, 1924.

FRADE, Gabriel. **Arquitetura sagrada no Brasil: sua evolução até vésperas do Concílio Vaticano II.** São Paulo: Loyola, 2007.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata.** 4. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GARCIA, Liliana. **Fragmentos da história rioclarense.** Disponível em: <<http://www.visiterioclaro.com.br/historia%20rc.htm>>. Acesso em: 07 jul. 2009.

GAZETA DE LIMEIRA. Limeira de 1826 a 1980. **Jornal Gazeta de Limeira**, 15 Set. 1980. Suplemento Histórico.

_____. Centenário da comarca de Limeira: 1875 – 1975. **Jornal Gazeta de Limeira**, 20 Ago. 1976.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GRANDI, Guilherme. **Café e expansão ferroviária: a Companhia E. F. Rio Claro (1880-1903).** São Paulo: Annablume; FAPESP, 2007.

GUERRINI, Leandro. **História de Piracicaba em quadrinhos.** Piracicaba: Imprensa Oficial do Estado, 1970. v. 1.

GURGEL, Argemiro Eloy. **A Lei de 7 de novembro de 1831 e as ações cíveis de liberdade na Cidade de Valença (1870-1888)**. 2004. 112f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS, Rio de Janeiro.

Haidar, Maria de Lourdes Mariotto. **O ensino secundário no império brasileiro**. São Paulo: EDUSP, 1972.

HEFLINGER JUNIOR, José Eduardo; LEVY, Paulo Masuti. **O senador Vergueiro e a Imigração Européia**. Limeira: Sociedade Pró - Memória, 1999.

_____. **Ibicaba: o berço da imigração européia de cunho particular**. Limeira: Editora Unigráfica, 2007.

_____; LEVY, Paulo Masuti. **A revolta dos parceiros na Ibicaba**. Limeira: Unigráfica, 2009.

_____; LEVY, Paulo Masuti. **E os italianos chegaram**. Limeira: Unigráfica, 2010.

HOORNAERT, Eduardo. **A igreja no Brasil colônia: 1550 - 1800**. São Paulo: Brasiliense, 1982. (Coleção Tudo é História v.45)

IMPÉRIO DO BRAZIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Crêa em cada uma das freguezias e das capellas curadas um Juiz de Paz e supplente. **Collecção das Leis do Império do Brazil: parte primeira**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-J_18.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2010.

INSPETORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMIGRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Planta do núcleo colonial do Cascalho. Documento do Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção do Bairro do Cascalho em Cordeirópolis (SP), 1906.

INSTITUTO NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapa base cartografia**. Rio de Janeiro, RJ. Folha:SF-23-M-IV-1. Escala 1:50.000, 1969.

_____. **Mapa das Capitánias Hereditárias**. Mapa do Arquivo da Biblioteca da Ajuda, Portugal Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer_brasil/default.php?id_tema_menu=1&id_tema_submenu=11>. Acesso em: 05 set. 2009.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA. **História.**

Disponível em: <http://www.santacasalimeira.com.br/sta_casa/historia.htm>. Acesso em: 05 set. 2009.

IRMÃO, José Aleixo. **Rafael Tobias de Aguiar: o homem, o político.** Sorocaba: Fua, 1992.

LEI MUNICIPAL nº 29 de 03 de março de 1894 (Cópia). Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 297,1894.

LEI FEDERAL nº 6766 de 19 de dezembro de 1979. Arquivo Digital. Ministério da Casa Civil da República Federativa do Brasil. Palácio do Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6766.htm>. Acesso em: 05 out. 2010.

LEME, Luiz Gonzaga da Silva. **Genealogia paulistana.** São Paulo: Duprat & Comp., 1908. v. 1.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. Casa paulista: história das moradias anteriores ao ecletismo trazido pelo café. São Paulo: EDUSP, 1999.

LIMA, Benedito Carlos de Toledo. **Major José Levy Sobrinho.** Disponível em: <<http://www.olimeirense.com.br/vultos.htm>> Acesso em: 14 maio 2010 a.

_____. **Registro paroquial de terras.** Disponível em: <<http://www.olimeirense.com.br/historia.htm#terras>> Acesso em: 17 maio 2010 b.

_____. **Personagens ilustres da história de Limeira: Alferes Joaquim Franco de Camargo.** Disponível em: <<http://www.olimeirense.com.br/vultos.htm>> Acesso em: 26 maio 2010 c.

_____. **Personagens ilustres da história de Limeira.** Disponível em: <<http://www.olimeirense.com.br/vultos.htm>>. Acesso em: 26 jul. 2010 d.

_____. **Personagens ilustres da história de Limeira: Dr. Trajano de Barros Camargo.** Disponível em: <<http://www.olimeirense.com.br/vultos.htm>> Acesso em: 28 maio 2010 e.

LIMEIRA. Câmara Municipal. **Livro de ofícios e atas:** 1844 - 1859. Limeira, 1859. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro de atas das sessões:** 1854. Limeira, 1854. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro juramentos:** 1844 - 1864. Limeira, 1864. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro de atas das sessões:** 1864 - 1870. Limeira, 1870. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro de atas das sessões:** 1870 - 1875. Limeira, 1875. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro de atas das sessões:** 1880 - 1884. Limeira, 1884. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro de atas das sessões:** 1885 - 1889. Limeira, 1889 a. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro de atas das sessões:** 1889. Limeira, 1889 b. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro de atas das sessões:** 1896 - 1899. Limeira, 1899. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

_____. **Livro de atas das sessões:** 1899 - 1902. Limeira, 1902. Documento disponível no Arquivo da Câmara Municipal.

LIMEIRA, Prefeitura Municipal. **Plano diretor.** Limeira, 1998. Documento disponível no Arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

_____. **História.** Disponível em: <<http://www.limeira.sp.gov.br/secretarias/cultura/historia.htm>>. Acesso em: 20 set. 2009 a.

_____. **Palacete Levy.** Disponível em: <<http://www.limeira.sp.gov.br/secretarias/cultura/palacetelevy.htm>>. Acesso em: 02 out. 2009 b.

_____. **Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho**. Disponível em: <[http:// www.limeira.sp.gov.br/secretarias/cultura/museu.htm](http://www.limeira.sp.gov.br/secretarias/cultura/museu.htm) >. Acesso em: 23 fev. 2010.

LISTA de itens adquiridos pela Câmara do comércio de Manoel José de Carvalho. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 620, 1846.

LIVRO de confrontação de terrenos: 1847 - 1857. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 127, 1857 a.

LIVRO de Atas da Câmara: 1849 - 1857. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 1419, 1857 b.

LIVRO de Registros de Cativos: classificação dos escravos indivíduos para serem libertados pelo fundo de emancipação em Limeira. Documentos Manuscritos. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem E00611, Folhas 29-45, 1875.

LIVRO de Atas da Câmara: 1890 - 1896. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 1754, 1896.

LIVRO tomo da matriz de Nossa Senhora das Dores: 1870-1903. Documentos Manuscritos. Documento da Cúria Diocesana de Limeira, 1903.

LIVRO tomo da matriz de Nossa Senhora das Dores: 1921-1949. Documentos Manuscritos. Documento da Cúria Diocesana de Limeira, 1949.

LIVRO tomo da matriz de Nossa Senhora das Dores: 1949-1951. Documentos Manuscritos. Documento da Cúria Diocesana de Limeira, 1951.

MAÇOS de população: ocupação dos habitantes da Paróquia de Vila da Constituição em o ano de 1822. Documentos Microfilmados. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Lata nº0141, Filme nº163, 1822.

MADRID, Nelson. **Veredas da história da medicina em Limeira**. Limeira: Avanti, 1997.

MANFREDINI, Eduardo Alberto. **Ações públicas e privadas na formação da cidade:** estudo da dinâmica sócio-espacial de Limeira – SP, 1960-2000. 2005. 280f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos. Disponível em: <
http://200.136.241.56/htdocs/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=798&PHPSSESSION=f526eb0ff11c56b76db00a4072e09462>. Acesso em: 13 dez. 2005.

MARCÍLIO, Maria Luíza. **História da Escola em São Paulo e no Brasil.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Instituto Fernand Braudel, 2005.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. **Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo:** seguidos da cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de São Vicente até o ano de 1876. São Paulo: Martins, 1952. v. 2

MARX, Murilo. **Cidade brasileira.** São Paulo: Melhoramentos, 1980.

_____. **Nosso chão:** do sagrado ao profano. São Paulo: EDUSP, 1988.

_____. **Cidade no Brasil:** terra de quem? São Paulo: Nobel; EDUSP, 1991.

MATOS, Alderi Souza. **Os pioneiros presbiterianos do Brasil (1859-1900):** missionários, pastores e leigos do século XIX. São Paulo: Cultura Cristã, 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo Saquarema:** a formação do Estado Imperial. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa. **O celeste porvir:** a inserção do protestantismo no Brasil. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

MILLIET, Sérgio. **Roteiro do café e outros ensaios:** contribuição para o estudo da história econômica e social do Brasil. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1982.

MOLINA, Thomaz Carlos (Org.). **Almanak de São João do Rio Claro para 1873.** São Paulo: Imprensa Oficial; Arquivo do Estado, 1981.

MONARCHA, Carlos. **Escola normal da praça: o lado noturno das luzes**. Campinas: Editora Unicamp, 1999. (Coleção Momento).

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. Tradução de Ary França e Raul de Andrade e Silva. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Polis, 1998.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAES, João Baptista. **Revolução de 1842: memória acompanhada de documentos e autógrafos**. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico; Typographia do Diário Oficial, 1908.

MORSE, Richard McGee. **Formação histórica de São Paulo: de comunidade à metrópole**. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

MOURA, Carlos Eugênio Marcondes (Org.). **Vida cotidiana em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Ateliê Editorial; Editora UNESP, 1999.

MOURA Denise Aparecida Soares de. **Sociedade movediça: economia, cultura e relações sociais em São Paulo – 1808 - 1850**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

MUKAI, Toshio. **Direito Urbano e Ambiental**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

NICOLETTI, Fabiana et. al. **Atlas municipal escolar: geográfico, histórico, ambiental**. Rio Claro: Editora UNESP, 2002.

NOMEAÇÃO de fabriqueiro da Igreja de Nossa Senhora das Dores. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 582, 1847.

OFÍCIO do Capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos ao Presidente da Província. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Caixa 70, Documento nº 52, Folha 1, 1826, Disponível em:
<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/poder_frame.php?cod=4574&nomen=0086501052&img=ODSP0086501052_001.jpg> Acesso em: 16 mar. 2010.

OFÍCIO da Câmara de Limeira encaminhando à Assembléia Provincial a Ata de Posse dos Vereadores. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C01092, Documento nº 25 A, p. 1-3, 1844.

OFÍCIO do Inspetor de Obras Públicas da Vila da Limeira ao Presidente da Província. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00887, Documento nº 9 A, Folhas 22-24, 1845 a.

OFÍCIO do Inspetor Provincial de Obras Públicas João Florência Perêa ao Presidente da Província. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00897, Caixa nº 92, Documento nº 43, Folha 104-105, 1845 b.

OFÍCIO do Tenente Coronel Rafael Antonio de Sampaio Comandante do Batalhão da Guarda Nacional de Limeira ao Presidente da Província. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C01092, Caixa nº 297, Documento nº 2, Folha 2-5, 1848.

OFÍCIO da Câmara de Limeira ao Governo Provincial: prazo para pagamento de multa pelo não Registro Paroquial de Terras. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C01092. Caixa nº 297, Folha 20, 1858.

OFÍCIO do Vigário Joaquim Franco de Camargo Junior de Limeira ao Governo Provincial. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C01092, Caixa nº 297, Documento nº 34, Folha 62, 1859.

OFÍCIO do fabriqueiro Manoel Joaquim de Almeida Vianna à Câmara de Limeira. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 86, 1861.

OFÍCIO da Câmara de Limeira ao Presidente da Província: divisão de terrenos e aluguéis. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C01092, Documento nº 18, Folhas 49-50 e 53, 1865.

OFÍCIO com informação sobre envio de pus vacínico para a Câmara da Vila da Limeira. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C009314 Documento nº 64, Folha 3, 1867.

OFÍCIO e proposta orçamentária encaminhada pelo Engenheiro D. M. Fox da São Paulo Railway ao Presidente da Província de São Paulo. Documentos Manuscritos. Documento

disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C000935, Caixa nº 14, Documentos nº 55 e 55A, Folhas 83-87, 1868.

OFÍCIO do Tesouro Provincial ao Presidente da Província de São Paulo. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C01092, Documento nº 4, Folha 18, 1870.

OFÍCIO da Câmara Municipal de Limeira ao Presidente da Província solicita verbas para a cadeia. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C001094, Documento nº 1, Folhas 103-104, 1871.

OFÍCIO e proposta para obras de ferrovia, por parte do empresário Francisco Praxedes de Andrade Pertence ao Imperador. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C000945, Caixa nº 150, Documentos. nº 153 e 153 A, Folhas 444 - 448, 1872 a.

OFÍCIO do Presidente da Diretoria da Cia. Paulista, Clemente Falcão de Sousa Filho ao Presidente da Província de São Paulo. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C000945, Caixa nº 150, Documento nº 138, Folha 400, 1872 b.

OFÍCIO e proposta para obras de ferrovia, por parte do fazendeiro Martinho Prado ao Presidente da Província de São Paulo. Documentos Manuscritos. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C000946, Documentos nº 49 e 49 A, Folhas 128-129, 1872 c.

OFÍCIO do Barão de Campinas à Câmara de Limeira informando sobre as obras da Matriz (Cópia). Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 1280, 1872 d.

OFÍCIO do Presidente da Diretoria da Cia. Paulista, Clemente Falcão de Sousa Filho ao Presidente da Província de São Paulo: término da obras entre Limeira e Rio Claro. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00958, Documento nº 17, Folha 34, 1876.

OFÍCIO do Presidente da Diretoria da Cia. Paulista, Clemente Falcão de Sousa Filho ao Presidente da Província de São Paulo: término da obras entre Santa Bárbara (atual Americana) e Limeira. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00958, Documento nº 69 A, Folha 215, 1876.

OFÍCIO do Presidente da Diretoria da Cia. Paulista ao Presidente da Província de São Paulo: sobre desordens em Limeira. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00959, Documento nº 46, Folhas 85-88, 1877.

OFÍCIO do Delegado de Polícia de Limeira ao Presidente da Diretoria da Cia. Paulista e ao Presidente da Província de São Paulo: sobre transtornos da ferrovia em Limeira. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00959, Documento nº 46 A, Folhas 89-91, 1877.

OFÍCIO com indicação da Câmara Municipal de Limeira em 7 de março de 1889. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 58, 1889 a.

OFÍCIO de Antonio Augusto Botelho Filho à Câmara Municipal de Limeira em 7 de janeiro de 1889. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 56, 1889 b.

OFÍCIOS de Limeira: 1842 – 1859. Documentos disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordens C01092 e C01097, 1859.

OFÍCIOS de Limeira: 1860 – 1871. Documentos Manuscritos. Documentos disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C01097, 1871.

OFÍCIOS de Limeira: 1872 – 1891. Documentos Manuscritos. Documentos disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo Ordem C01094, 1891.

PARECER emitido por Indalécio Randolpho Figueira de Aguiar ao Presidente da Província. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00928, Documento nº 17, Folhas 35-36, 1865.

PENTEADO, Oscar de Arruda. **Rio Claro**: coletânea histórica. Rio Claro: Arquivo Público e Histórico de Rio Claro, 1977.

_____. **Vultos da história rioclarense**. 2. ed. Piracicaba: Franciscana, 1982.

_____. **Efemérides rioclarenses**. Rio Claro: Arquivo Público e Histórico de Rio Claro / Imprensa Oficial do Estado, 1983.

_____. **Miscelânea**. Piracicaba: Shekinah, 1984.

PRADO JÚNIOR, Caio. Contribuição para a geografia urbana da cidade de São Paulo. In: _____. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957. p. 117-146.

_____. **História econômica do Brasil**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1962.

PROPOSTA do Engenheiro Ataliba do Valle para a execução da rede de esgoto da cidade. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 459, 1900.

QUEIROZ, Alessandra Natali. **Limeira**: produção da cidade e do seu tecido urbano. 2007. 301f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo.

RECIBO de pagamento de sino destinado à Igreja de Pirassununga. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 1196, 1845.

REDONDANO, Dinoráh Cappi et al. **Atlas escolar municipal**. Coordenação de Rosângela Doin de Almeida. Limeira: Sociedade Pró Memória, 2000.

REGISTRO Paroquial de Terras: 1854 -1855. Documentos Microfilmados. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Volume 85, Registros 1 – 40, Filme nº 3017, 1855.

REGISTRO Paroquial de Terras: 1855-1856. Documentos Microfilmados. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Volume 86, Registros 41 – 134, Filme nº 3017, 1856.

REGISTRO Paroquial de Terras: 1856-1859. Documentos Microfilmados. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Volume 87, Registros 135 – 256, Filme nº 3017, 1859.

REGULAMENTO para a arrecadação da capitação pecuniária, a benefício das Matrises do Município da Limeira. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 530, 1848 a.

REGULAMENTO apresentado pela Camara da Villa da Limeira para a cobrança de capitação creada pela lei de Nº 14. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 545, 1848 b.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil: 1500/1720.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

_____. **Guia dos bens tombados:** São Paulo. São Paulo: Expressão e Cultura, 1982.

RELATÓRIOS do Prefeito José Levy Sobrinho à Câmara Municipal de Limeira em 15 de janeiro de 1912. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 31, 1912.

RIBEIRO, Darcy. **Os brasileiros:** teoria do Brasil. Petrópolis: Vozes, 1978. v.1.

RIBEIRO JUNIOR, João. **O que é positivismo.** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos)

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio. **Da cidade à nação:** gênese e evolução do urbanismo no Brasil. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; PECHMAN, Robert (Org.). **Cidade, povo e nação.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

RIO CLARO, Museu Histórico e Pedagógico Amador Bueno da Veiga **Rio Claro sesquicentenária: 1827-1977.** Ilara Luz Machado (Coord.) Rio Claro: Museu Histórico e Pedagógico Amador Bueno da Veiga, 1978.

_____. Prefeitura Municipal. **Agenda de Rio Claro – 2003.** Rio Claro: Arquivo Público e Histórico do Município, 2003.

ROCHA, Alexandre Luiz. **Fazenda Santa Gertrudes:** modelo de produção cafeeira no oeste paulista, 1895-1930 - contribuição de Eduardo Prates à definição de novos parâmetros produtivos. 2008. 451f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

SAES, Flavio Azevedo Marques. **As ferrovias de São Paulo, 1870 – 1940: expansão e declínio do transporte ferroviário em São Paulo.** São Paulo: Hucitec, 1981.

SALGADO, Ivone. Profissionais das obras públicas na Província de São Paulo na primeira metade do século XIX: atuação no campo da Engenharia Civil. **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, n. 41, p.1-10, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/materia03/>>. Acesso em: 20 maio 2010.

SANTOS, Antonio da Costa. **Campinas, das Origens ao futuro: compra e venda de terra e água e um tombamento na primeira sesmaria da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso de Jundiá (1732-1992).** Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

SANTOS, Francisco Martins. **História de Santos: 1532 - 1936.** São Paulo: Empreza Gráfica da Revista dos Tribunaes, 1937.

SANTOS, Milton. **Espaço e método.** São Paulo: Nobel, 1992.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. **A urbanização Brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, Paulo. **Formação de cidades no Brasil colonial.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

SÃO PAULO (Província). **Relatório apresentado á Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Província Barão de Parnaíba, no dia 17 de janeiro de 1887.** São Paulo: Tipografia a Vapor de Jorge Seckler , 1887.

SAUER, Arthur. **Almanak administrativo, mercantil e industrial do imperio do Brazil.** Rio de Janeiro: H Laemmert, 1885.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do longo século XX brasileiro. In: _____ et al. **O legado educacional do século XX no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2006, p.9-57.

SCARIATO, Juliana Binotti Pereira. **Caracterização da paisagem cultural da região de Limeira (SP) com base no reconhecimento e valorização do seu patrimônio de engenharia e arquitetura rural.** 2009. 238f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e

Urbanismo) - Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Campinas, Campinas.

SECKLER, Jorge. **Almanach do Estado de São Paulo para 1890**. São Paulo: Jorge Seckler, 1890.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Região Metropolitana de Campinas**. Levantamento de informações desenvolvido pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (CPA) e pela Unidade de Assessoria Econômica (UAE), com a colaboração da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP), a partir do trabalho sobre Economia Regional Paulista elaborado pela UAED em 2007. Disponível em: < <http://www.ppa.sp.gov.br/perfis/PerfilRMCampinas.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2010.

SEMEGHINI, Ulisses Cidade. **Campinas (1860 a 1980): agricultura, industrialização e urbanização**. 1988. 282f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas.

SESMARIAS, patentes e provisões: 1602-1822. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00326, Caixa 83, Folha 83 – 1 – 13, 1799.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00327, Caixa 83, Folha 83 – 3 – 22, 1807.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00329, Caixa 83, Folha 84 – 2 – 14, 1817 a.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00329, Caixa 83, Folha 84 – 2 – 15, 1817 b.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00329, Caixa 84 A, Folha 84 – 1 – 32 A, 1817 c.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00329, Caixa 83, Folha 83-3-1, 1817 d.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00328, Caixa 84, Folha 83 – 3 – 15, 1818 a.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00328, Caixa 84, Folha 84 – 3 – 14, 1818 b.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00328, Caixa 84, Folha 84 – 3 – 17, 1818 c.

_____. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C0329, Caixa 84, Folha 84 – 2 – 15, 1818 d.

SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850.** 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2008.

SILVA, Luís Octavio Os quintais e a morada brasileira. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo.** Belo Horizonte, v. 11, n. 12., p. 60–78, dez. 2004. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20050422101517.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2009.

SILVA, Ricardo Siloto. **Urdiduras e tessituras urbanas: na história das cidades a estruturação territorial de Assis.** 1996. 351f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Assis.

SILVEIRA, Marcel Camargo. **Imigração italiana em Limeira – SP: terra, política e instrução escolar.** 2007. 193f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Campinas - UNICAMP, Campinas.

SINGER, Paul Israel. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife.** 2. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1977.

SOLICITAÇÃO de aprovação para comissário vacinador da Vila da Limeira. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00903, Caixa nº 108, Documento nº 22, Folha 10, 1856.

SOLICITAÇÃO de aprovação para comissário vacinador da Vila da Limeira. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00914, Documento nº 89, Folha 2, 1860.

SOLICITAÇÃO de aprovação para comissário vacinador da Vila da Limeira. Documentos Manuscritos. Documento disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Ordem C00941, Documento nº 12, Folha 4, 1870.

SOUZA, Cátia Regina de. **A presença do negro na história de Cordeirópolis**. Graduação em Pedagogia. Rio Claro: IB/UNESP, 2000. Trabalho de Conclusão de Curso.

SOUZA, Rosa Fátima, **Templos de civilização: a implantação da escola graduada no Estado de São Paulo, 1890-1910**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

_____. Lições da escola primária. In: SAVIANI, Dermeval et al. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2006.

STAHLBERG, Altino. Bairro dos Pires. **Revista Povo**. Limeira, p.6-9, dez. 1998.

_____. **Imigrantes alemães e Suíços em Limeira**. Limeira: Sociedade Pró-Memória, 1999.

_____. **Barão de Cascalho: um dos Patronos da fundação de Limeira**. Limeira: Sociedade pró Memória, 2002.

_____. **Senador Vergueiro: o homem público e o empresário**. Limeira: Unigráfica, 2003.

STRAFORINI, Rafael. **No caminho das tropas**. Sorocaba: TCM Comunicações, 2001.

SUGIMOTO, Luiz. Retrato do homem bicentenário. **Jornal da Unicamp**, Ed. 241, 16 a 29 Fev. 2004. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/fevereiro2004/ju241pag12.html>. Acesso em: 06 outubro 2010.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Os nomes da cidade no Brasil colonial: considerações a partir da capitania do Rio Grande do Norte. Mercator. **Revista de Geografia da UFC**. Fortaleza: v.2, n.3, p. 53 – 60, jan. – jun. 2003. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/163/131>>. Acesso em: 10 maio 2009.

TERMOS de alinhamento de terrenos. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 309-5, 1844.

TERRA DE MAUÁ. **Barão de Mauá: os tio do barão**. Disponível em: <http://www.arroiogrande.com/baraodemaua_03.htm>. Acesso em: 24 maio 2010.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros:** uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TORRÃO FILHO, Amílcar. **Paradigma do caos ou cidade da conversão:** São Paulo na administração do Morgado de Matheus (1765 – 1775). São Paulo: Annablume; FAPESP, 2007.

TRANSCRIÇÃO da Lei Provincial nº 14: 27 de fevereiro de 1847. Documentos Manuscritos. Documento do Arquivo do Centro de Memória Histórica do Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho de Limeira. Documento nº 550, 1847.

UJVARI, Stefan Cunha. **A história e suas epidemias:** a convivência do homem com os microorganismos. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Senac, 2003.

VERÍSSIMO, Francisco Salvador; BITTAR, William Seba Mallman; ALVAREZ, José Maurício Saldanha. **Vida urbana:** a evolução do cotidiano da cidade brasileira. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

VITTA, Cristiano Kock. Adolpho Lutz cuidou de leprosos em Limeira. **Jornal de Limeira.** Limeira, p. 2, 16 dez. 2007.

VON TSCHUDI, Johann Jakob. **Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo.** Tradução de Eduardo Lima Castro. São Paulo: Martins, 1976.

WITTER, José Sebastião. **Ibicaba:** uma experiência pioneira. São Paulo: Edições do Arquivo do Estado, 1982. (Coleção de Monografias, v. 5).

_____. Ibicaba revisitada. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José Roberto do Amaral. **História econômica da independência e do império.** 2 ed. São Paulo: Hucitec; Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica; Imprensa Oficial, 2002.

ANEXOS (Arquivo Digital no CD em separata)

ANEXO 1. Nomeação de Aurélio Justino Franco como fabriqueiro da Matriz em 26 de fevereiro de 1849.

ANEXO 2. Auto de instalação e posse dos Vereadores da Câmara da nova Villa da Limeira

ANEXO 3. Compra de lote pelo professor Justino Franco, transcrito no Livro das Confrontações dos Terrenos, em 1849.

ANEXO 4. Carta de Concessão da Sesmaria do Morro Azul no ano de 1817 ao Tenente Joaquim Galvão de França

ANEXO 5. Carta de Concessão da Sesmaria de Bento Manoel de Barros, 1818.

ANEXO 6. Carta de Concessão da Sesmaria do Coronel Jozé Manoel de Sá, 1799.

ANEXO 7. Carta de Concessão da Sesmaria dos Barcellos, 1818

ANEXO 8. Carta de Concessão da Sesmaria de José Joaquim Sampayo, 1807.

ANEXO 9. Carta de Concessão da Sesmaria dos Góes, 1818.

ANEXO 10. Carta de Concessão da Sesmaria Paragem de Corumbatay, 1817.

ANEXO 11. Carta de Concessão da Sesmaria Manoel Ferraz de Campos, 1817.

ANEXO 12. Ofício Tenente Coronel Rafael Antonio Sampaio Comandante da Guarda Nacional de Limeira ao Presidente da Província de São Paulo p.2-5

ANEXO 13. Ofício da Câmara de Limeira à Assembléia Provincial sobre construções na Vila em 1846

ANEXO 14. Ofício da Câmara de Limeira à Assembléia Provincial sobre Posturas em 1845 p.9-15.

ANEXO 15. Carta de Concessão de Sesmaria ao Senador Vergueiro e outros próxima ao Rio Piracicaba, 1817.

ANEXO 16. Microfilmes do Livro Registro de Terras, vol.85, registros 1 a 40,1854-1855.

ANEXO 17. Microfilmes do Livro Registro de Terras, vol.86, registros 41 a 134,1855-1856.

ANEXO 18. Microfilmes do Livro Registro de Terras, vol.87, registros 135 a 256,1855-1856.

ANEXO 19. Ofício enviado pela Companhia SPR ao Governo Provincial em 11 de setembro de 1868 encaminhando orçamento para o prolongamento da estrada de ferro entre Campinas e Rio Claro p. 33-87.

ANEXO 20. Ofício datado de 30 de abril de 1872 do Presidente da Cia. Paulista ao Presidente da Província cedendo a preferência para a continuidade da estrada de ferro de campinas a Rio Claro, p. 400

ANEXO 21. Ofício, enviado ao Imperador pelo empresário Francisco Praxedes de Andrade Pertence, de 23 de janeiro de 1872, solicitando o privilégio para a construção da estrada de ferro de Campinas chegue a Rio Claro, p. 444.

ANEXO 22. Ofício do fazendeiro Martinho da Silva Prado ao Governo paulista apresentando proposta em 13 de junho de 1872 para o prolongamento entre Campinas e Rio Claro, p. 128-129.

ANEXO 23. Ofício da Câmara de Limeira à Assembléia Provincial sobre situação precária estradas da região em 17 de janeiro de 1846, p. 31-34.

ANEXO 24. Carta endereçada ao Presidente da Província por José Vergueiro e pelo Barão de Araraquara em 30 de maio de 1872, solicitando infraestrutura de qualidade e garantias financeiras aos concessionários da estrada a ser construída entre Campinas e Rio Claro, p. 86-89.

ANEXO 25. Ofício do Presidente da Cia. Paulista, datado de 25 de junho de 1876, comunicando ao Presidente da Província que o trecho entre a estação de S^{ta}. Bárbara e a cidade da Limeira se achava em estado de poder funcionar, p. 215;

ANEXO 26. Ofício do Presidente da Cia. Paulista, datado de 9 de agosto de 1876, ao Presidente da Província informando que o trecho entre Limeira e Rio Claro encontrava-se concluído p. 34.

ANEXO 27. Ofício do Delegado de Polícia de Limeira ao Governo Provincial e à Companhia Paulista, 14 de junho de 1877 sobre desordens ocasionadas por funcionários da empresa na cidade, p. 89.

ANEXO 28. Escritura de doação do Capitão Cunha Bastos transcrita no 2^o Livro Tombo da Matriz de Nossa Senhora das Dores em 1923.

ANEXO 29. Escritura de doação do Capitão Cunha Bastos transcrita no Livro de Ofícios da Câmara de Limeira em 1857.

ANEXO 30. Livro de Confrontação de Terrenos da Câmara de Limeira, 1847-1857.

ANEXO 31 . Ofício da Câmara ao Governo Provincial assinado por Manoel Jose de Carvalho, Jose Ferras Pacheco e Oliverio Benedito Penedo, sobre obras na Matriz em 1848.

ANEXO 32 . Ofício da Câmara de Limeira à Assembléia Provincial sobre Rocio em 1857 p.4.

ANEXO 33. Ofício da Câmara de Limeira à Assembléia Provincial sobre posse do Terreno doado a Padroeira em 1857 p.187-188.

ANEXO 34. Ofício à Câmara de Limeira enviado pelo Fabriqueiro Manoel Joaquim A. Vianna sobre desrespeito ao Patrimônio da Padroeira em 10 de julho de 861.

ANEXO 35. Ofício à Câmara de Limeira enviado pelo Fabriqueiro Manoel Joaquim A. Vianna sobre vendas irregulares de terrenos do Patrimônio da Padroeira em 23 de janeiro de 1862.

ANEXO 36. Ofício da Câmara de Limeira enviado ao Governo Provincial sobre vendas irregulares de terrenos do Patrimônio da Padroeira em 24 de janeiro de 1862.

ANEXO 37. Ofício à Assembléia Provincial enviado pelo Fabriqueiro Vicente Ferreira Bittencourt sobre possibilidade de venda de terrenos do Patrimônio da Padroeira em 8 de abril de 1863, p. 28-29.

ANEXO 38. Ofício à Assembléia Provincial enviado pelo Juiz da Vila de Limeira, Augusto Freire da Silva sobre venda irregular de terrenos por parte do fabriqueiro e com o aval da Câmara em 4 de julho de 1865, p. 51-52.

ANEXO 39. Ofício à Câmara de Limeira enviado pelo cidadão Miguel José de Campos defendendo-se da aquisição venda irregular de terrenos em 7 de janeiro de 1868.

ANEXO 40. Ata da sessão da Câmara Municipal de 26 de outubro de 1889 aponta necessidade de elaboração de projetos para o tratamento de água na cidade p. 35-36.

ANEXO 41. Ofício da Câmara de Limeira de 20 de janeiro de 1852, informando ao Governo Provincial a existência de fábricas de açúcar e café na Vila, p. 101v-102.

ANEXO 42. Ata da sessão da Câmara de Limeira de 04 de maio de 1881, com indicação sobre a cobrança de impostos aos joalheiros estabelecidos na cidade, p. 14-14v.

ANEXO 43. Ofício da Câmara de Limeira ao Presidente da Província tratando do preço e da escassez de terrenos para edificação de habitações em Limeira, 7 de julho de 1865, p.50 e 53.

ANEXO 44. Parecer em relação à posse dos terrenos em Limeira, emitido por Indalécio Randolpho Figueira de Aguiar, em resposta ao Governo Provincial, 14 de agosto de 1865, p. 33-34.

ANEXO 45. Ofício da Câmara de Limeira sobre nova Matriz para a Vila, enviado à Assembléia Provincial em 17 de janeiro de 1846 p. 31-34.

ANEXO 46. Ofício da Câmara de Limeira sobre arrecadação de impostos para as obras da nova Matriz da Vila, enviado à Assembléia Provincial em 7 de outubro de 1846 p. 47v-48.

ANEXO 47. Lei Provincial nº 14 de 27 de fevereiro de 1847.p 1-2.

ANEXO 48. Lei Municipal de 30 de janeiro de 1848 sobre regulamentação para a arrecadação destinada as obras Matriz p.1-2

ANEXO 49. Modificações à Lei Provincial nº 14 propostas pela Câmara de Limeira em de 1 de setembro de 1848.p 1-2.

ANEXO 50. Ofício da Câmara de Limeira ao pároco da Matriz sobre demarcação da nova Igreja em 26 de outubro de 1849 p. 87-87v.

ANEXO 51. Ofício da Câmara de Limeira ao Governo Provincial sobre pedido de sepultamento de Bento Manoel de Barros na Igreja em 12 de janeiro de 1852 p.116v.

ANEXO 52. Ata da Sessão da Câmara de Limeira de 26 de novembro de 1871 sobre ampliação da Matriz p. 86v-87.

ANEXO 53 . Ofício do Tesouro paulista ao Presidente da Província em 4 de fevereiro de 1859 sobre verba destinada as obras da Matriz de Limeira p. 93-94.

ANEXO 54. Anexo 41 Ofício Assembléia Província à Câmara de Limeira de 7 janeiro de 1846 sobre cemitérios p.26v-28v

ANEXO 55. Anexo 41 Ofício Câmara de Limeira à Assembléia Provincial de 6 de junho de 1845 sobre cemitério Santa Cruz p.16-17v

ANEXO 56. Ofício da Câmara de Limeira datado de 25 de fevereiro de 1857 solicitando ao Governo Provincial envio de tropas para conter Revolta dos Parceiros na Ibicaba, p. 124v-125.

ANEXO 57. Ofício Inspetor de Obras Públicas de Limeira, em 7 de janeiro de 1845, enviado à Diretoria de Obras Públicas da Província, sobre necessidades para dar início as obras da Cadeia, p. 22-24.

ANEXO 58. Ofício do Diretor da Inspeção de Obras Públicas Provincial, João Florêncio Perêa ao Presidente paulista, datado de 9 de abril de 1845 sobre destinação de verbas para as obras da Cadeia de Limeira, p. 104-105.

ANEXO 59. Ofício da Câmara de Limeira datado de 7 de outubro de 1846 solicitando ao Governo Provincial verbas para as obras da Cadeia, p. 48-48v.

ANEXO 60. Ofício da Tesouraria Provincial ao Governo paulista sobre verbas para as obras da Cadeia de Limeira 1 fev.1870 p.18

ANEXO 61. Ofício enviado ao Governo Provincial datado de 20 de agosto de 1871 pela Câmara de Limeira sobre obras da Cadeia, p. 103-104.

ANEXO 62. Ata da sessão da Câmara Municipal de 18 de janeiro de 1881 sobre venda largo do Rosário, p. 6-6v.

ANEXO 63. Ata da sessão da Câmara Municipal de 10 de maio de 1885 sobre venda largo do Rosário, p. 16v-17.

ANEXO 64. Ata da sessão da Câmara Municipal de 14 de junho de 1885 sobre venda largo do Rosário, p. 22.

ANEXO 65. Ofício ao Governo Provincial enviado por parte da Câmara de Limeira sobre profissionais da saúde, datado de 16 de agosto de 1845, p. 18-20v.

ANEXO 66. Ofício da Assembléia Provincial ao Governo paulista, em 15 de outubro de 1856, encaminhando solicitação de aprovação para comissário vacinador da Vila da Limeira, indicando Luiz Carlos Nunes, p. 10.

ANEXO 67. Ofício do comissário vacinador provincial José Gonçalves Gomide ao Presidente da Província em 30 de junho de 1860, sobre proposta para aprovação comissário vacinador em Limeira p. 2.

ANEXO 68. Ofício de Aurélio Justino Franco encaminhado aos responsáveis da Província, sobre demissão cargo vacinador em Limeira a 9 de setembro de 1870, p. 4.

ANEXO 69. Ofício enviado pela Câmara de Limeira à Assembléia Provincial em 4 de março de 1849, solicita melhorias nas condições de higiene p. 77.

ANEXO 70. Ata da sessão da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 1875 com indicações de obras que viessem a mitigar os problemas de enchentes na região da foz do ribeirão do Bexiga, p. 140-141v.

ANEXO 71. Ofício da Câmara de Limeira de 8 de Julho de 1846, ao Governo Provincial solicitando providências com relação ao professor Aurélio Justino Franco, p. 44-44v.

ANEXO 72. Ofício da Câmara de Limeira de 17 de janeiro de 1846, ao Governo Provincial solicitando instalação de uma cadeira de professor, voltada ao ensino de disciplinas de primeiras letras, p. 29v.

ANEXO 73. Ofício da Câmara de Limeira de 17 de janeiro de 1846, ao Governo Provincial solicitando instalação de uma cadeira de professor, voltada ao ensino de disciplinas de primeiras letras para meninas, p. 30-30v.

ANEXO 74. Ofício da Câmara de Limeira de 6 de maio de 1852, ao Governo Provincial informando nomeação de professora, p. 107v-108v.

ANEXO 75. Ofício da Câmara de Limeira de 25 de julho de 1859, ao Governo Provincial informando numero de alunos matriculados por sala de aula, p. 131-131v.

ANEXO 76. Ata da sessão da Câmara Municipal de 16 de janeiro de 1888 aponta ofício enviado ao Governo Provincial sobre verbas para tratamento de varíola p. 137v.